



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia, 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3055 - Fax: (82)3315-3085

OFÍCIO Nº 629/2015

Maceió, 23 de outubro de 2015.

**Exmo. Sr**  
**Dr. OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**  
**DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado.**  
**Nesta**

Senhor Presidente;

Pelo presente, atendendo determinação constante da Lei Estadual nº 4.843/86, estamos enviando a V. Ex.<sup>a</sup> para registro do Contrato nº 60/2015 – EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, que tem como objeto a aquisição de porcas e tubetes para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do Estado, e o Contrato nº 61/2015 – EMPRESA DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem como objeto a aquisição de anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do Estado, celebrados com a CASAL.

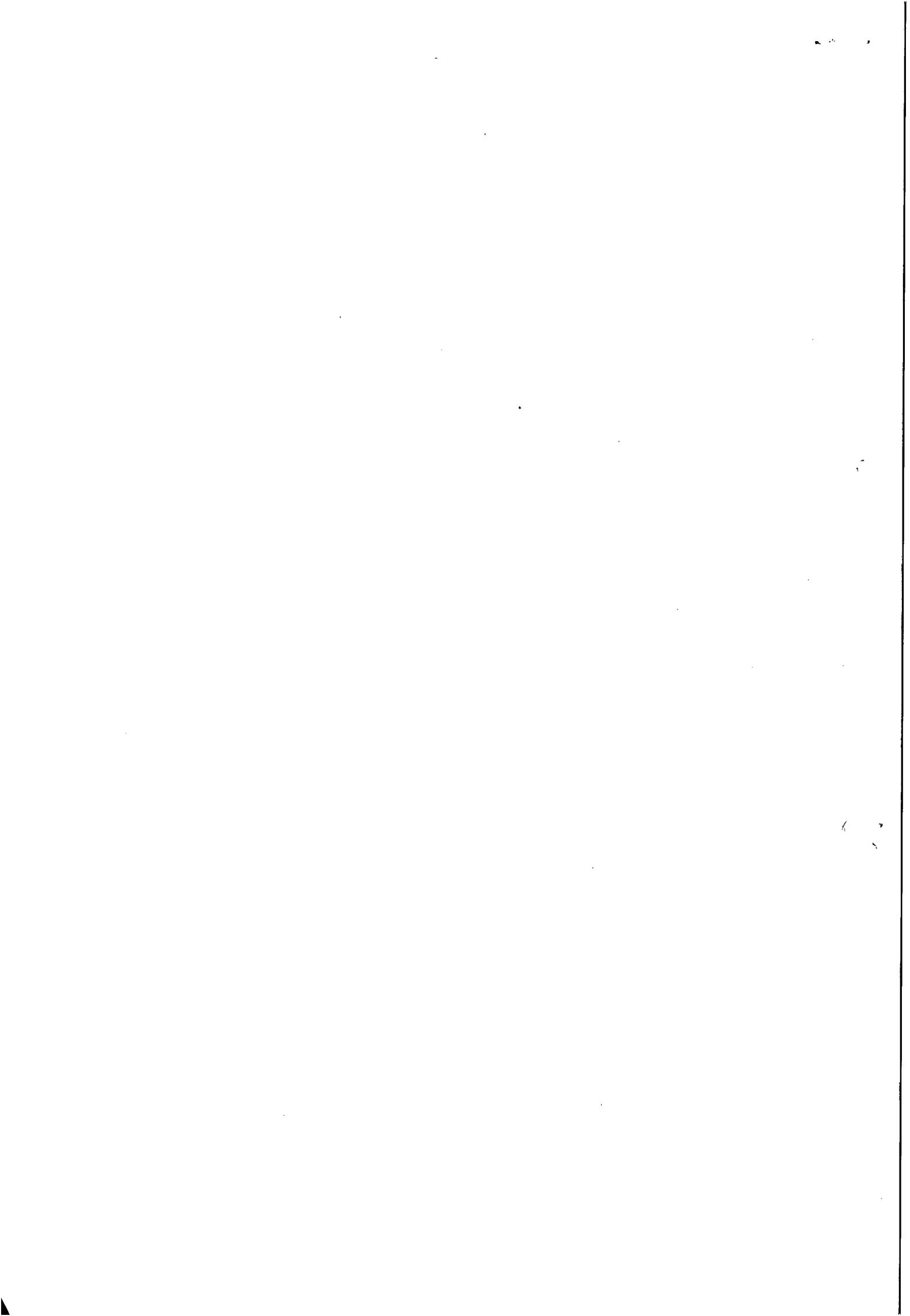
A Súmula do Contrato em epígrafe foi publicada no Diário Oficial do Estado em edição de 20 de outubro de 2015.

Outrossim, remetemos em anexo, todo o dossiê que integra o Protocolo nº 2972/2015 – CASAL - C.I Nº 15/2015 – SUPMIC– Fls. 01 a 341 .

Atenciosamente,

**Eng.º WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS / AL
RECEBI EM 25 DE 11 DE 15
<i>Wilde Clécio Falcão de Alencar</i>
FUNCIONÁRIO



Pregão Eletrônico 08/2015



	COMUNICAÇÃO INTERNA - C. I.	Nº da CI: 15/2015 Prot.2972 /2015
--	-----------------------------	---

Origem: SUPMIC $\alpha$	Destino: GEROC	Data de emissão: 10/03/2015
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Senhor Raul D. Cardozo Neto  
Gerente da Geroc

Objetivando dar prosseguimento ao serviço de substituição de hidrômetros para teste, implantação e novas ligações domiciliares, consequentemente aumentando a receita e reduzindo perdas d'água; venho através desta solicitar a V.S.<sup>a</sup> a aquisição de conexões para hidrômetros de 3/4".

Para a instalação desses equipamentos de medição será necessário uma quantidade mínima de conexões: porcas, tubetes e vedações, já que nem todos serão implantados e sim substituídos para manutenção.

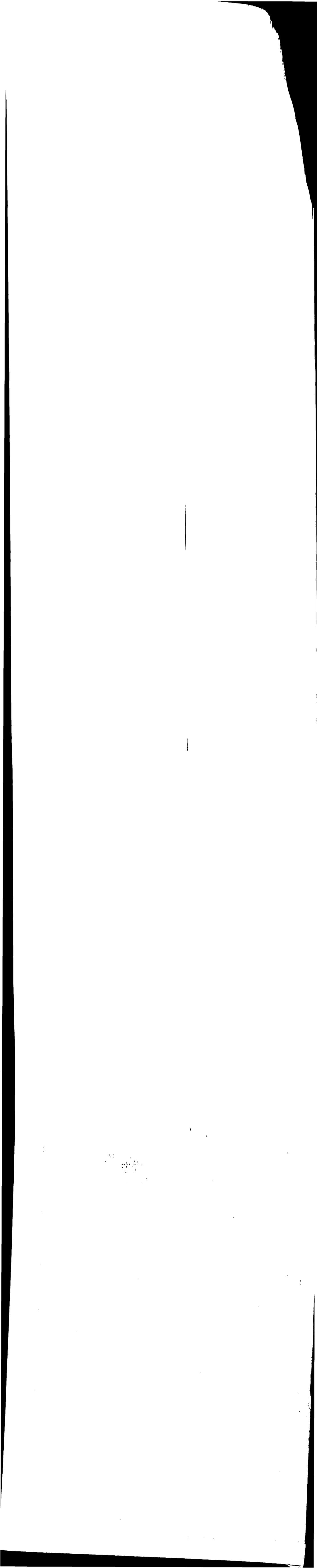
Segue abaixo as especificações e quantificações do material solicitado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Porca convencional sextavada em polipropileno com diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal;	40.000 und
2	Tubete octavado curto em polipropileno com diâmetro (rosca) de 3/4" de polegada para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal;	40.000 und
3	Anel de vedação de borracha para hidrômetro de 3/4" de diâmetro.	40.000 und

SC Nº16083

Atenciosamente,

Aloisio Ferreira de Souza  
Chefe da SUPMIC/GEROC



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante:  
 Solicitação: 00016083 a 00016083  
 Emissão: a  
 Liberação: a  
 Situação Solic.: Todas

Pirâmide

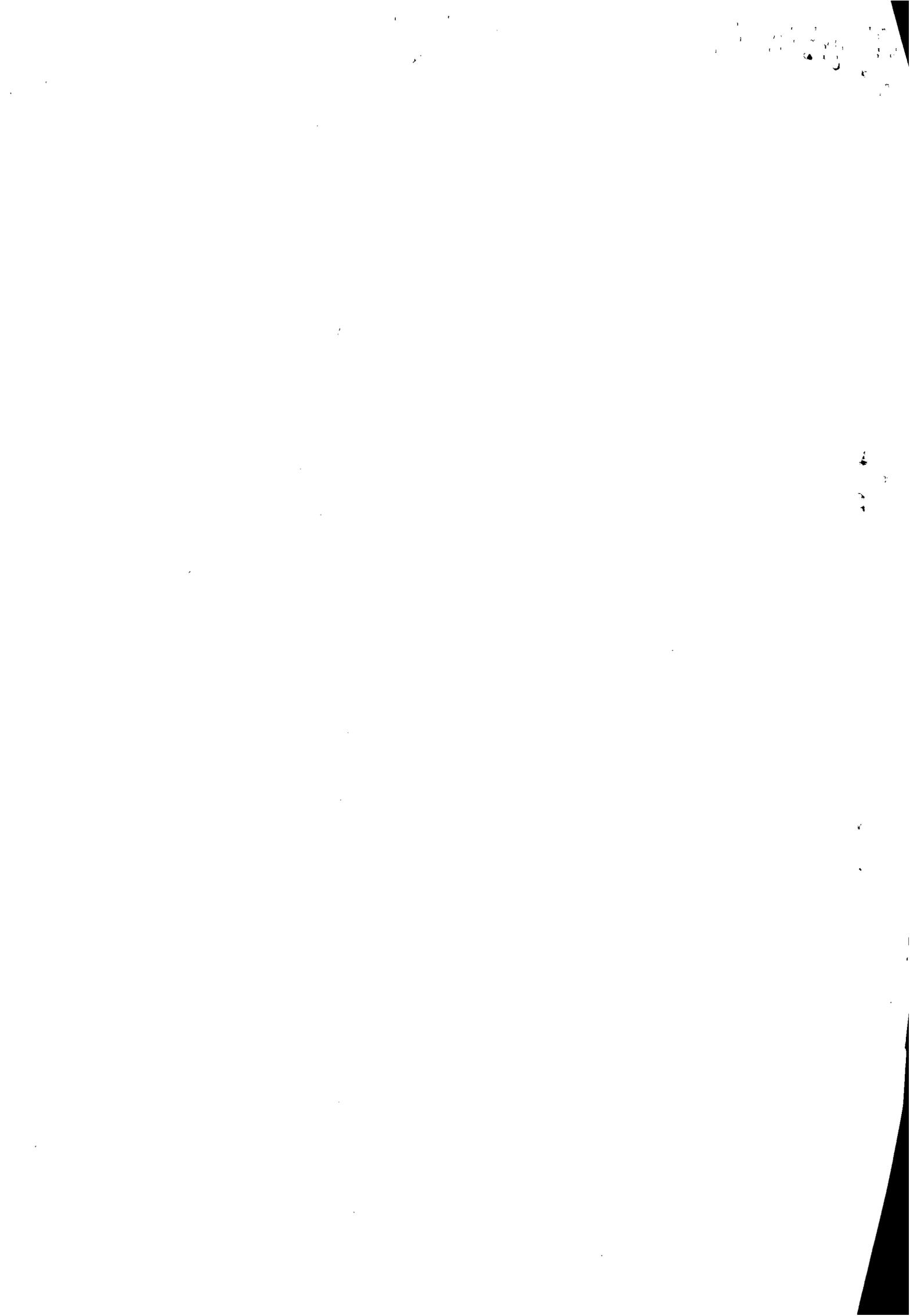
Item	Requisitante	Valor	Unit.	Previsto	Qtd. Solic.	Valor Total	Qtd. Canc.	Un.	Est. Atual	Un.	Cotação	AF	Status AF
Produto /Complemento/ Descrição Auxiliar:												Status Item	
Aplicação				Observação				Referência					

Filial: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Solicitação: 00016083 Emissão: 10/03/2015 Dt. Limite: Dt. Últ. Alt.: 10/03/2015 Liberada: SIM  
 Solicitante: ALEXSANDRA OLIVEIRA DE ALIBERAÇÃO: 10/03/2015 Usu. Libera.: ALOISIO  
 Un. Comp.: SECOMP Valor Total: 88.800,00  
 Entrega: -

1	ALOISIO FERREIRA DE SO	1,62		40.000,00	64.800,00		0,00	PC	0,00	PC			
	5212 PORCA CONVENCIONAL SEXTAVADA EM POLIPROPILENO C/ DIAMETRO INTERNO (ROSCA) 1" // PARA HIDROMETRO DE 3/4" DE DIAMETRO NOMINAL SUPMIC - SUPERVISÃO DE MICROMETRIA DIÇÃO Classificação: MAT. NAO CONTROLA ESTOQUE FERRAMENTAS PERECIVEIS Ciclo Orçamentário: CICLO 2015; Conta Orçamentária: 207210 - FERRAMENTAS PERECIVEIS; Plano Orçamentário: 36 - ORÇAMENTO DE COMPRAS ; Saldo Conta: 44423.81												
2	ALOISIO FERREIRA DE SO	0,50		40.000,00	20.000,00		0,00	PC	0,00	PC			
	5213 TUBETE OCTAVADO CURTO EM POLIPROPILENO C/ DIAMETRO (ROSCA) 3/4" // PARA HIDROMETRO DE 3/4" DE DIAMETRO NOMINAL SUPMIC - SUPERVISÃO DE MICROMETRIA DIÇÃO Classificação: MAT. NAO CONTROLA ESTOQUE PEÇAS P/ MANUT. DE HIDROMETRO Ciclo Orçamentário: CICLO 2015; Conta Orçamentária: 207208 - PECAS PARA HIDROMETROS; Plano Orçamentário: 36 - ORÇAMENTO DE COMPRAS ; Saldo Conta: 9675.26												
3	ALOISIO FERREIRA DE SO	0,10		40.000,00	4.000,00		0,00	PC	0,00	PC			
	5214 ANEL DE VEDACAO DE BORRACHA P/ HIDROMETRO DE 3/4" SUPMIC - SUPERVISÃO DE MICROMETRIA DIÇÃO Classificação: MAT. NAO CONTROLA ESTOQUE PEÇAS P/ MANUT. DE HIDROMETRO Ciclo Orçamentário: CICLO 2015; Conta Orçamentária: 207208 - PECAS PARA HIDROMETROS; Plano Orçamentário: 36 - ORÇAMENTO DE COMPRAS ; Saldo Conta: 9675.26												

Total de Solicitações na Filial: 1  
 Total de Solicitações: 1





# INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº PROCESSO:

2972/2015

Nº FOLHA:

CASAL  
Fis. 03  
Gemp

- A SUCOP,

Estamos encaminhando licitações para compra de peças para instalação de hidrômetros, para seu conhecimento, deliberação, e por o caso o envio à SUCOP.

Em 12/03/2015

Recebi

Em 26/03/15  
SUCOP

À SOLOS

SOLICITAMOS COTAÇÃO DO PREÇO.

18.03.15  
P/ Engº Moisés Vieira da R. Neto  
Superintendente de Gestão  
Comercial e Operacional  
SUCOP / CASAL

À SUPCOOP,

Para cotação de preço do material.  
Em 18-03-15

Jailton José dos Santos  
Superintendente de Logística  
e Suprimentos  
SULOS / VGC - Mat/1207



**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE COMPRA**

Cotação: 00004464

*email lido*

Pirâmide

Endereço: RUA BARÃO DE ATALAIA,200      Bairro: CENTRO      CNPJ: 12294708000181  
 Cidade: MACEIO      CEP: 57020510      Estado: AL      Fone: 82-3315-3066      Fax: 82-3315-3085      Insc. Estadual: 24008146-3  
 Unidade Compradora: SECOMP      Comprador: RENILDO ACIOLI DA ROCHA      E-mail: baixabanco@procenge.com.br  
 Prazo Resposta:      Data Emissão: 23/03/2015      Data Limite: 11/03/2015  
 Endereço de Entrega:  
 Moeda: R\$

Solicitação / Data da Solicitação / Data da Liberação  
 00016083 / 10-03-2015 / 10-03-2015

Código Fornecedor: 6      Nome Fantasia: AD REPRESENTAÇÕES      CNPJ: 00868671000179  
 Razão Social/Fornecedor: ANA LUCIA WANDERLEY AMORIM - EPP      Bairro: FAROL      Insc. Estadual: 246015748  
 Endereço: RUA DR. JOSÉ DE CASTRO AZEVEDO, 123 A , X      Estado: AL      Fone: 32233210      Fax: 32233210  
 Cidade: MACEIO      CEP: 57050240      E-mail:  
 Contato:      Site:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL  
 Fone: 82-3315-1672/2621/2794  
 ATENÇÃO: Encaminhar propostas para o fax: (82)3315-2614

Solicitamos cotar os itens relacionados no arquivo em anexo.

ASS: \_\_\_\_\_

**Observações:**

Produto	Und	Marca	Qtd.	Preço	Desconto	Cond.	Prazo	Frete	Data	Impostos	Valor	Valor	Valor	Valor
		Qtd Produto	Oferecida	Unitário	(%)	Pgto.	Entrega	(CIF/FOB)	Validade	e (%)	Imposto	Total	IPI	ICMS
1 - 5212 - PORCA CONVENCIONAL SEXTAVADA EM POLIPROPILENO C/ DIAMETRO INTERNO (ROSCA) 1"	PC		40.000,00											
<i>Porca sem inserto metálico / Preto, brancos ou azul?</i>														
<i>sem inserto e preto</i>														
Dsc. Auxiliar: PARA HIDROMETRO DE 3/4" DE DIAMETRO NOMINAL														
2 - 5213 - TUBETE OCTAVADO CURTO EM POLIPROPILENO C/ DIAMETRO (ROSCA) 3/4"	PC		40.000,00											
Dsc. Auxiliar: PARA HIDROMETRO DE 3/4" DE DIAMETRO NOMINAL														
3 - 5214 - ANEL DE VEDACAO DE BORRACHA P/ HIDROMETRO DE 3/4"	PC		40.000,00											



Casal

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE COMPRA**

Cotação: 00004464

Pirâmide

Endereço: RUA BARÃO DE ATALAIA,200

Cidade: MACEIO

Unidade Compradora: SECOMP

Prazo Resposta:

Endereço de Entrega:

Moeda: R\$

CEP: 57020510

Bairro: CENTRO

Estado: AL

Comprador: RENILDO ACIOLI DA ROCHA

Data Emissão: 23/03/2015

Fone: 82-3315-3066

Fax: 82-3315-3085

E-mail: baixabanco@procenge.com.br

Data Limite: 11/03/2015

CNPJ: 12294708000181

Insc. Estadual: 24008146-3

Assinatura / Carimbo do Fornecedor

Outros Valores: \_\_\_\_\_ Desconto: \_\_\_\_\_ TOTAL: \_\_\_\_\_



# DoalPlastic®

Conexões de PVC e PP para Saneamento

Santa Bárbara, 31 de março de 2015.

A

CASAL

Ref. Cotação 4464

## ITEM DESCRIÇÃO

- 1 PORCA SEXTAVADA 1" P/ TUBETE 3/4" PP PRETO COM INSERTO METÁLICO
- 2 TUBETE CURTO OITAVADO 3/4" PP PRETO
- 3 JUNTA DE VEDAÇÃO DN 20MM P/ TUBETE 3/4"

PAGAMENTO: 30 DIAS

ENTREGA: ATÉ 30 DIAS P/ EMBARQUE

FRETE: CIF/AL

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

### S. A. DANTAS REPRESENTAÇÕES LTDA.

Ana Lucia W. Arnonim - (82) 9928 9264/TIM - 9305 1423/CLARO

Sérgio de A. Dantas - (82) 9983 8702/TIM - 9106 9561/CLARO

E-mails: adsaneamento@gmail.com - adrepresentacoes@doal.com.br

skype: adsaneamento



<b>INSTRUÇÃO DE PROCESSO</b>	Fls. 07
	Protocolo 2972/2015

À SUPMIC,

Estamos devolvendo o processo de CI nº 15/2015 e SC 16083, Porque após ser feita a cotação de preços foi constatado que o valor excede o que está previsto na Lei 8666/93, informamos que deverá ser feito Termo de Referência pela SUPMIC e o mesmo após ser anexado à SC 16083 deverá ser encaminhado ao Superintendente para as devidas providencias.

Em 17 de abril de 2015.

*A. Acioli da Rocha*  
Acioli da Rocha  
Supervisor de Compras - GESUPMIC  
Mat. 427

À SUEOP

O Termo de Referência para aquisição de conexões solicitadas pela Supervisão de Compras segue em anexo.

Em 23 de abril de 2015.

*A. Ferreira de Souza*  
Aloisio Ferreira de Souza  
Engº Civil-CREA 020062163-7  
Casal 50 Supervisor de Micromedção  
SupMIC / GEROC - Mat. 427

Handwritten marks at the top right corner.

Handwritten text in the middle right section.

Main body of handwritten text, appearing as several lines of cursive script.

Small handwritten text or signature at the bottom left.

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES

1 – OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 40.000 (quarenta mil) porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do estado.

2 – JUSTIFICATIVA: Dar prosseguimento ao serviço de substituição de hidrômetros para teste, implantação e novas ligações domiciliares, conseqüentemente aumentando a receita e reduzindo perdas d'água.

A importância da micro-medição nas companhias de saneamento é a melhor forma de racionalizar o consumo, propiciando uma administração, planejamento, controle de perdas e conseqüente incremento da receita para novos investimentos, e na CASAL não é diferente, pois os últimos índices alcançados no faturamento tiveram êxito graças à micro-medição.

A ineficiência da micro-medição compromete consideravelmente o desempenho econômico-financeiro da empresa.

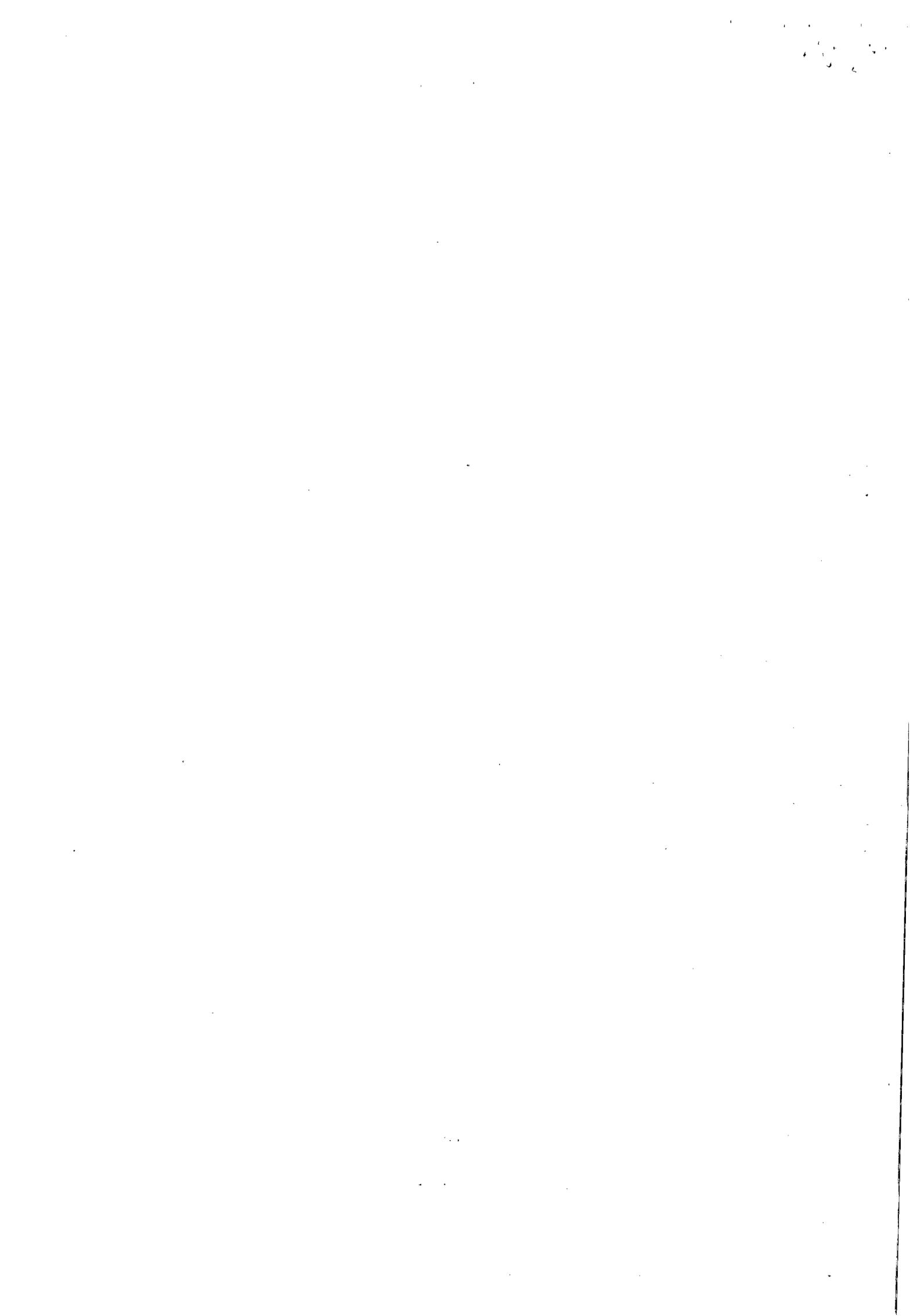
É essencial a manutenção de uma estrutura de informação do sistema comercial para avaliar o desempenho dos medidores em termos de resultados de faturamento e incremento dos volumes medidos.

Vale ressaltar que é de extrema importância o conhecimento dos aspectos relativos ao parque de hidrômetros, quanto ao dimensionamento econômico e necessidade de manutenções preventivas e corretivas, bem como uma previsão de novas ligações, garantindo inclusive a eficiência na medição dos consumos com ganhos consideráveis no faturamento da empresa de água.

3 – GESTÃO: Aloísio Ferreira de Souza, MAT. 427, CPF. 035973424-34.

4 – PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS:

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (unidade)	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal.	40.000	2,31	92.400,00
TOTAL	40.000		92.400,00



ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (unidade)	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de ¾" de polegada para hidrômetro de ¾" de diâmetro nominal.	40.000	1,10	44.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>		<b>44.000,00</b>

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (unidade)	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de ¾" de diâmetro.	40.000	0,28	11.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>		<b>11.200,00</b>

#### 5 – CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 – A SUPMIC – Supervisão de Micro-medição, analisará todos os itens da especificação  
 5.2 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias

#### 6 – GARANTIA

- 6.1 – Garantia para toda linha de equipamentos contra defeitos de fabricação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.  
 6.2 – Os serviços cobertos pela garantia serão executados sem nenhum ônus para a CASAL.

#### 7 – JULGAMENTO

No Julgamento será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço e atendimento a todas as especificações técnicas.

#### 8 – PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias a partir do primeiro dia útil da emissão do pedido e obedecerá ao cronograma constante no anexo.

#### 9 – LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega será na Supervisão de Micromedição, SUPMIC, localizada à Travessa Prof. José da Silva Camerino s/n, bairro do Farol, Maceió – AL – CEP 57057-420.

Horário de entrega: 2ª a 6ª feira, (dia útil) de 8:00 às 11:00 ou 14:00 às 17:00







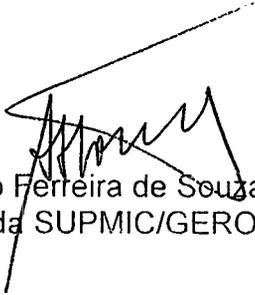
10 – RECEBIMENTO

Os conexões serão inspecionadas no ato da entrega de cada lote por equipe especializada da CASAL devendo atender a todas as especificações .

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à contratada através da nota fiscal, devidamente atestada pela comissão de recebimento de material, desde que não haja nenhum impedimento legal.

**OBS: OS VALORES CORRESPONDEM COM BASES EM COTAÇÕES DE MARÇO DE 2015.**

  
Aloisio Ferreira de Souza  
Chefe da SUPMIC/GEROC





# INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº PROCESSO:

2972/20155

Nº FOLHA:

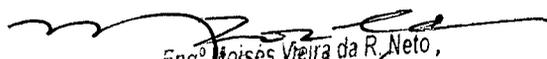
11

Recebi  
Em 23/04/15  
SUCOP

À SUPMIC,

Para ajuste no Termo de Referência, conforme orientado.

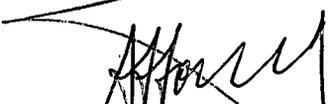
Em 24.04.2015

  
Engº Moisés Vieira da R. Neto,  
Superintendente de Gestão  
Comercial e Operacional  
SUCOP / CASAL

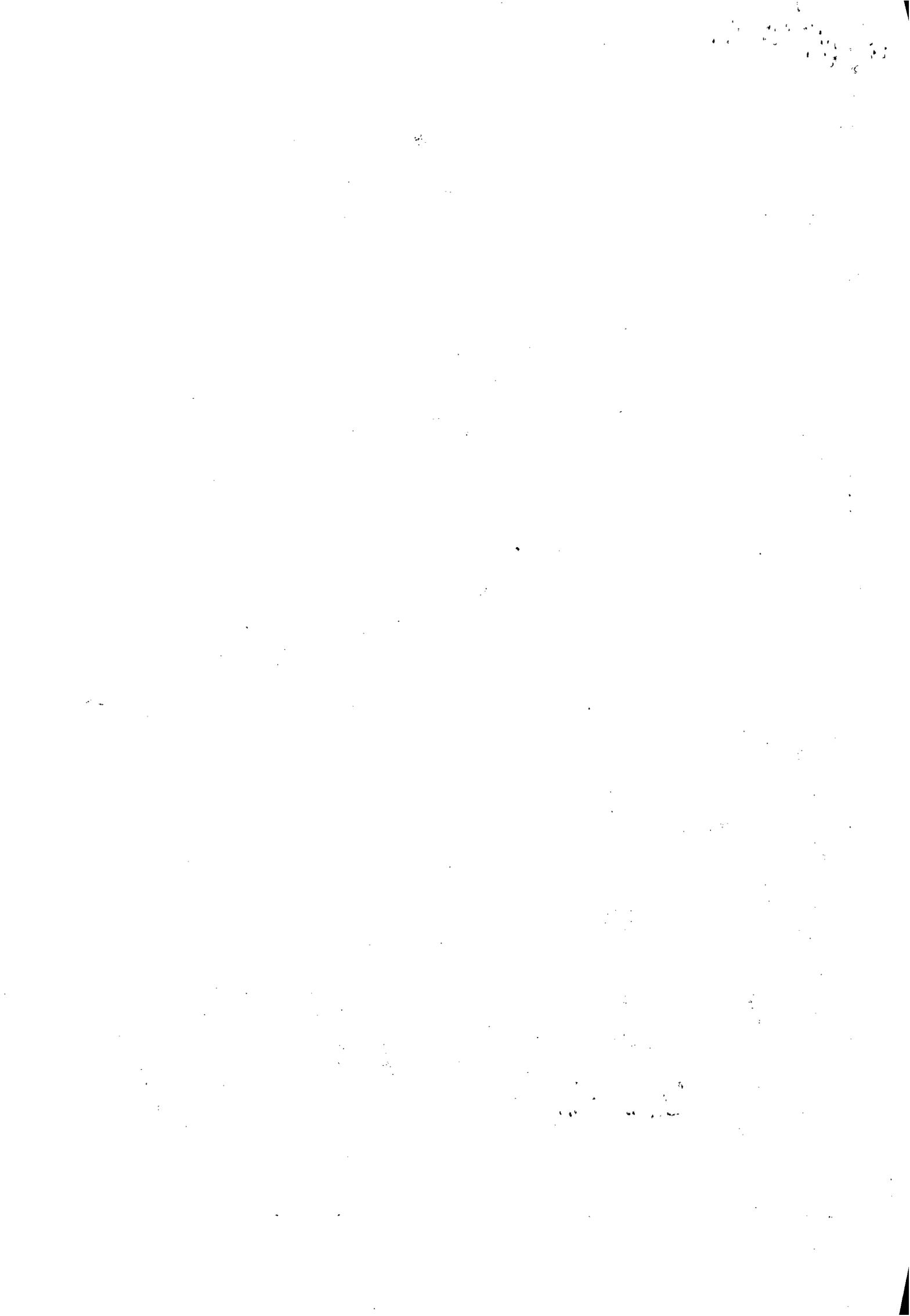
À SUCOP

Segue em anexo o Termo de Referência ajustado.

Em 28-04-2015

  
Alosio Ferreira de Souza  
Engº Civil-CREA 020662163-7  
Supervisor de Micromedicação  
Casal SUPMIC / GEROC - Mat. 427

Recebi  
Em 27/04/15  
SUCOP





# INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº PROCESSO:

2972/2015

Nº FOLHA:

12

\* A GEPLAN,

Solicitando classificação orçamentária.

Em 30.04.2015

  
Engº Moisés Vieira do R. Neto  
Superintendente de Gestão  
Comercial e Operacional  
SUCCO

10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



# INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº PROTOCOLO:

2.972/2015

Nº FOLHA:

13

À SUCOP,

Informamos que os recursos para custeio serão próprios da CASAL, na Classificação Orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária	11.402 – GEROCC.
Grupo de Despesa	200.000 – Material.
Rubrica	207.208 – Peças para Hidrômetros.

  
Jorge P. Santos Júnior  
Assist. Adm. Mat. 2440

Em 30/04/2015

  
Eng. Angela Barbosa Omena  
Superintendente de Desenvolvimento Organizacional  
SUDEQ/CASAL  
Casal

**Recebi**  
Em, 05.05.15  
SUCOP

À AS JUR,

solicitando instrução jurídica.

Em 06.05.2015

  
Eng. Moisés Maira da R. Neto  
Superintendente de Gestão Comercial e Operacional  
SUCOP/CASAL





# INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº PROCESSO:

2015

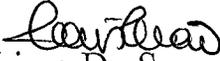
Nº FOLHA:

14

Ao, Adv. Edmilson Pereira,

Para Análise e Instrução Jurídica

Em, 07/05/15

  
Lais Lima De Souza Leão  
Assessora Jurídica



**PROCESSO:** 2972/2015

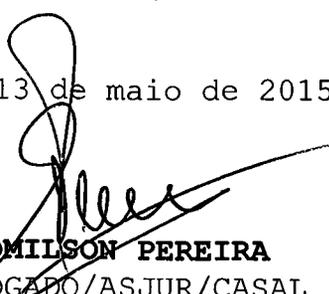
**INTERESSADO:** SUPMIC

**ASSUNTO:** Solicitação de Pesquisa de Mercado.

À GESUP,

Solicitamos realizar Pesquisa de Mercado.

Maceió, 13 de maio de 2015.



**EDMILSON PEREIRA**  
ADVOGADO/ASJUR/CASAL



**MARIA VALÉRIA RODRIGUES DE ARÊDES**

ESTAGIÁRIA/ASJUR/CASAL

À SUPCOM D

Para atendimento a ASJUR.

Em 14/05/15



Joffre Lobo Gomes Neto  
Gerência de Suprimento e Patrimônio  
GESUP / SULOS  
Mat.: 1399



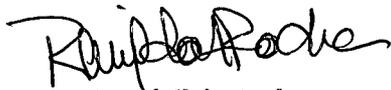
<b>INSTRUÇÃO DE PROCESSO</b>	<b>Fls. 16</b>
	Protocolo /2013

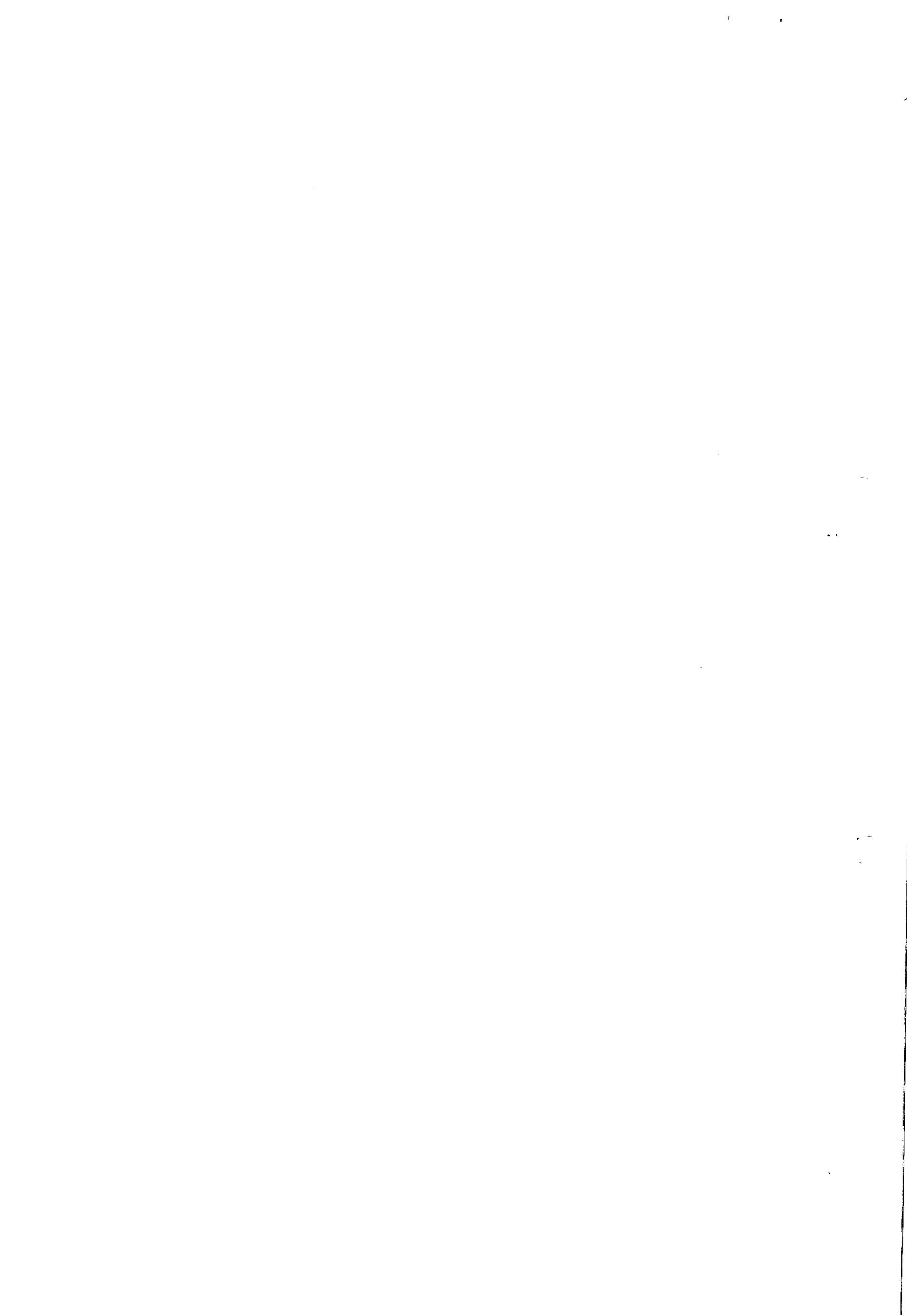


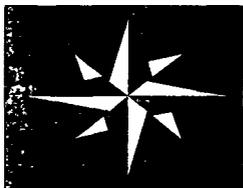
À ASJUR,

Conforme solicitado na folha 15, segue mais duas propostas inclusive da empresa DOALPLASTIC, com data atualizada.

Em: 19.05.2015

  
**Antônio Adeli da Rocha**  
Supervisor de Compras - GESUPICASAL  
19.05.2015





## MMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Recife/PE, 15/05/2015.

CLIENTE: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

REF.: Cotação Solicitada

Prezados Senhores:

Atendendo a sua solicitação, informamos abaixo nossa proposta de fornecimento:

Item 1:

PORCA CONVENCIONAL SEXTAVADA POLIPROPILENO 1" P/ HIDRÔMETRO 3/4"

Quant.: 40.000 peças - P. Unit.: R\$ 2,90 - P. Total: R\$ 116.000,00

Item 2:

TUBETE OCTAVADO CURTO POLIPROPILENO 3/4" P/ HIDRÔMETRO 3/4"

Quant.: 40.000 peças - P. Unit.: R\$ 1,45 - P. Total: R\$ 58.000,00

Item 3:

ANEL VEDAÇÃO BORRACHA P/ HIDRÔMETRO 3/4"

Quant.: R\$ 40.000 peças - P. Unit.: 0,30 - P. Total: R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 186.000,00

PAGAMENTO: 28 DIAS

ENTREGA: 30 a 45 DIAS

FRETE POR CONTA DO CLIENTE; INDICAR TRANSPORTADORA

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

Atenciosamente,

*Zélia Galvão - Sup. Vendas*

*(81) 3481 0633*

RUA LOPES DE CARVALHO, 293 - MADALENA - RECIFE/PE - CEP: 50610-170

CNPJ: 07.534.344/0001-20 - INSCR. EST.: 0329089-11



Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Proposta No. 0091/2015 /

**CASAL - Companhia de Saneamento de Alagoas**

Att. Departamento de Compras

Conforme solicitado estamos encaminhando para apreciação de V. Sas. Proposta Técnica e Comercial para fornecimento de materiais de fabricação nacional, de acordo com preços e condições gerais abaixo:

**PLANILHA DE PREÇOS (Ref. S/ Cotação n° 4464)**

Item	Un.	Qtde	Descrição/Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	PC	40.000	PORCA SEXTAVADA EM PP C/ INSERTO METALICO DN 1"	2,50	100.000,00
02	PC	40.000	TUBETE OITAVADO CURTO EM PP DN 3/4"	1,50	60.000,00
03	PC	40.000	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DN 20MM	0,30	12.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>172.000,00</b>

**Prazo e Local de Entrega :**

Até 40 dias - CIF Almoarifado da CASAL, em Maceió /AL.

**Condição de Pagamento :**

30 dias

**Impostos**

Inclusos.

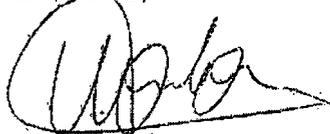
**Condições de Entrega**

Preços CIF, com todas as despesas de frete e seguro inclusos.

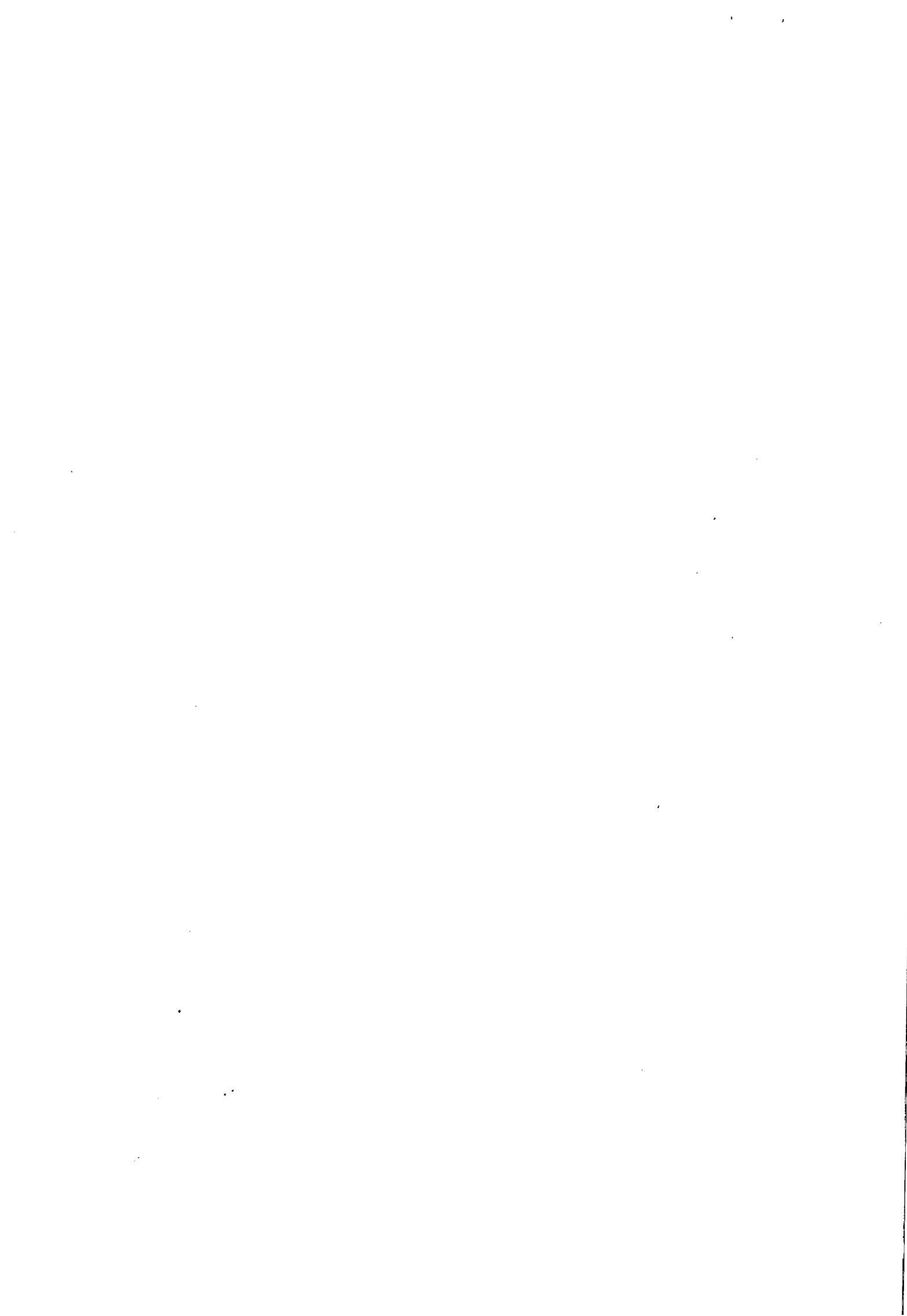
**Validade da Proposta:**

30 dias.

Atenciosamente,



**Valter Donizete G. Silva.**  
Sócio Gerente



# DoalPlastic®

Conexões de PVC e PP para Saneamento

Santa Bárbara, 18 de maio de 2015.

À

CASAL

Ref. Cotação 4464

## ITEM DESCRIÇÃO

- 1 PORCA SEXTAVADA 1" P/ TUBETE 3/4" PP PRETO COM INSERTO METÁLICO
- 2 TUBETE CURTO OITAVADO 3/4" PP PRETO
- 3 JUNTA DE VEDAÇÃO DN 20MM P/ TUBETE 3/4"

PAGAMENTO: 30 DIAS

ENTREGA: ATÉ 30 DIAS P/ EMBARQUE

FRETE: CIF/AL

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

**S. A. DANTAS REPRESENTAÇÕES LTDA.**

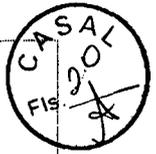
Ana Lucia W. Amorim - (82) 9928 9264/TIM - 9305 1423/CLARO

Sérgio de A. Dantas - (82) 9983 8702/TIM - 9106 9561/CLARO

E-mails: adsaneamento@gmail.com - adrepresentacoes@uol.com.br

Skype: adsaneamento





## Companhia de Saneamento de Alagoas

Processo N°: 2972/2015

Interessado: SUPMIC.

Assunto: Aquisição de Materiais Hidráulicos.

### À ASSESSORA JURÍDICA-CHEFE – ASJUR/CASAL

**EMENTA: LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DA RECOMENDAÇÃO E ATENDIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE PARECER. PARECER CONDICIONADO.**

Trata-se de pedido de aquisição de 40.000 (quarenta mil) porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do estado.

Justifica-se o pedido sob o argumento de que se faz necessário dar prosseguimento ao serviço de substituição de hidrômetros para teste, implantação e novas ligações domiciliares, consequentemente aumentando a receita e reduzindo perdas d'água.

É, em suma, o relatório. Passa-se à análise.

No que diz respeito à aquisição de bens pela Administração Indireta, deve-se observar os preceitos da Lei 8.666/93, senão vejamos:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

III - Compra - toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente; (grifou-se)





Logo, pelo exposto, salvo em situações excepcionadas pela própria lei, a CASAL, para efetuar quaisquer das atividades previstas no art. 2º deve se submeter ao procedimento licitatório correspondente. A ressalva à obrigatoriedade de licitar restou regulamentada nos arts. 24 e 25, a saber, dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente, o que, já se registre, não é a hipótese.

Assim, não sendo caso de dispensa, nem de inexigibilidade, é cabível e recomendável a realização de licitação com a utilização da modalidade licitatória pregão eletrônico levando-se em consideração o que dispõe o art. 1º do Decreto Estadual nº 3.548/2007, *in verbis*:

Art. 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública Estadual para a aquisição de bens e a contratação de serviços considerados comuns serão precedidos, obrigatoriamente, por licitação pública realizada na modalidade Pregão, preferencialmente eletrônico, a qual se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente. (grifou-se)

Para a aquisição de bens e serviços comuns, entende a doutrina que a “definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são ‘aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela edital, por meio de especificações usuais no mercado’.”

Assim, se diante da definição acima descrita, for possível enquadrar os objetos do processo em questão que se pretende contratar, será possível a realização do pregão; se não, necessária a realização de licitação na modalidade tomada de preços. Lembrando que essa análise tem de ser feita pelo setor que pretende contratar, tendo em vista que é ele o mais adequado para analisar e definir sobre os padrões de desempenho e qualidade do objeto a ser adquirido. Repita-se que o pregão será cabível desde que seja possível aferir as especificações do bem a ser adquirido de maneira objetiva, usual.

Por fim, para que as contratações da CASAL realizem-se em consonância com a legislação (art. 38, da Lei nº 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.520/02), faz-se necessária a tomada de uma série de medidas, todas adotadas para fazer valer os princípios atinentes à Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que esta Companhia faz parte da Administração Pública Indireta.

**Desse modo, faz-se necessária a juntada dos seguintes documentos:**

- a) Pedido do setor responsável (solicitação) e, para a hipótese, execução do projeto básico, no qual devem constar todos os detalhes inerentes à contratação, incluindo objeto, valor total, forma de execução e pagamento, justificativas e motivos da contratação, bem como todos os demais requisitos que se fizerem necessários, nos termos do art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93, observando ainda, o art. 7º e seguintes da citada lei;
- b) Previsão orçamentária advinda do setor responsável;
- c) Tabela discriminatória dos valores, no caso, valor global do contrato;





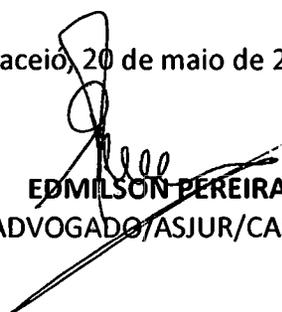
d) Solicitação de Compras;

e) Autorização da abertura do procedimento pelo Diretor Presidente da Companhia.

Diante do exposto, tendo em vista a necessidade da realização de licitação para atender ao pleito, é mister o cumprimento dos requisitos mencionados no corpo desta peça, bem como o atendimento do item "e" acima descritos. Após, encontrar-se-á o presente apto para prosseguimento.

É o entendimento que se submete à apreciação da Assessora Jurídica.

Maceió, 20 de maio de 2015.



**EDMILSON PEREIRA**  
ADVOGADO/ASJUR/CASAL

**BRUNO VICENTE B DE M FIGUEIREDO**  
ESTAGIÁRIO/ASJUR/CASAL





# INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº do Processo:

297215

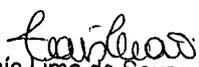
Nº da Folha

23

À DP,

Com o parecer com o qual concordamos.

Em, 20 de maio de 2015.

  
Laís Lima de Souza L.  
Adv. OAB/AL 7777  
Assessora Jurídica

1000



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Protocolo nº 2972/2015  
C.I Nº 15/2015 – SUPMIC



À  
CPL,

Com base na solicitação da SUPMIC, através da C.I nº 15/2015 (Protocolo 2972/2015), corroborada pela instrução processual e jurídica às fls.20 usque 22, parte integrante do presente processo, **AUTORIZAMOS** a efetivação de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 40.000 (quarenta mil) porcas, tubetes e anéis de vedação, para instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do Estado, conforme Termo de Referencia, parte integrante do presente processo. Em, 20 / 05 / 2015.

  
Engº WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR  
Diretor Presidente

/acpm...





Casal COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



Processo Protocolo nº 2972/2015  
C.I.Nº 15/2015 - SUPMIC

À SUPMIC,

Encaminhamos o presente processo a fim de que sejam feitas algumas alterações no Termo de Referência, conforme as sugestões a abaixo descritas:

- 1) – Qual o prazo de vigência do Contrato?
- 2) – O prazo para entrega dos produtos será de 30(trinta) dias corridos ou úteis?
- 3) – O início do Contrato será logo após a assinatura do Contrato, ou haverá emissão de Ordem de Serviços, dando inicio ao Contrato?
- 4) – É necessário agendar a entrega?
- 5) – Em caso das peças virem com defeito, qual será o prazo para devolução à Casal das peças boas?
- 6) - Como será feita à comunicação da Casal, à Contratada, de que há peças com defeito?
- 7) – Qual o prazo para à Casal, enviar as peças defeituosas?
- 8) – A Casal enviará as peças com defeito à Contratada, ou a Contratada será comunicada e virá resgatar as peças na Casal?
- 9) - No caso da Contratada ter a obrigação de vir resgatar as peças defeituosas, qual será o prazo para o resgate ?
- 10) – As peças defeituosas deverão ser consertadas ou trocadas?
- 11) – Qual será o prazo para devolução das peças?
- 12) – Quais as obrigações da Contratada?
- 13) – Quais as obrigações da Contratante?

Informamos que, o Termo de Referência inicial não deve ser substituído.

Solicitamos que, após anexar o novo Termo de Referência, com os ajustes solicitados, ao processo, seja mesmo enviado via email, para [cpl@casal.al.gov.br](mailto:cpl@casal.al.gov.br).

Maceió/AL., 28 de maio de 2015.

Atenciosamente,

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros  
Pregoeira

À EPL

Segue anexo Termo de Referência ajustado para as devidas prescrições.

Aloisio Ferreira de Souza  
Engº Civil-CREA 020082163-7  
Supervisor de Micromedição  
Casal SUPMIC / GEROC - Mat. 487





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085  
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES**

**1 – OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de 40.000 (quarenta mil) porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do estado.

**2 – JUSTIFICATIVA:** Dar prosseguimento ao serviço de substituição de hidrômetros para teste, implantação e novas ligações domiciliares, conseqüentemente aumentando a receita e reduzindo perdas d'água.

A importância da micro-medição nas companhias de saneamento é a melhor forma de racionalizar o consumo, propiciando uma administração, planejamento, controle de perdas e conseqüente incremento da receita para novos investimentos, e na CASAL não é diferente, pois os últimos índices alcançados no faturamento tiveram êxito graças à micro-medição.

A ineficiência da micro-medição compromete consideravelmente o desempenho econômico-financeiro da empresa.

É essencial a manutenção de uma estrutura de informação do sistema comercial para avaliar o desempenho dos medidores em termos de resultados de faturamento e incremento dos volumes medidos.

Vale ressaltar que é de extrema importância o conhecimento dos aspectos relativos ao parque de hidrômetros, quanto ao dimensionamento econômico e necessidade de manutenções preventivas e corretivas, bem como uma previsão de novas ligações, garantindo inclusive a eficiência na medição dos consumos com ganhos consideráveis no faturamento da empresa de água.

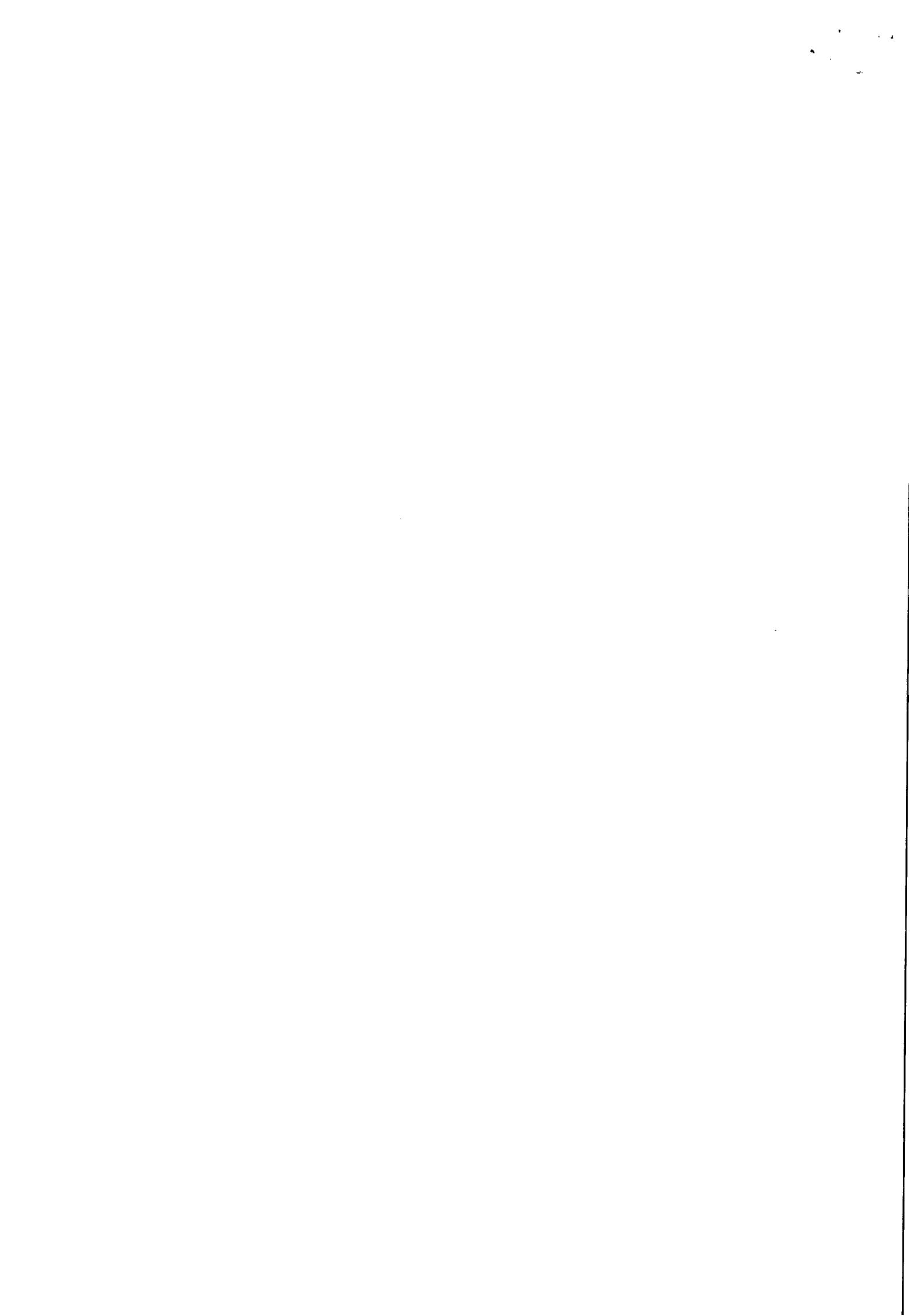
**3 – GESTÃO:** Aloísio Ferreira de Souza, MAT. 427, CPF. 035973424-34.

**4 – PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS:**

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (unidade)
Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de ¾" de diâmetro nominal.	40.000
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (unidade)
Tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de ¾" de polegada para hidrômetro de ¾" de diâmetro nominal.	40.000
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (unidade)
Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de ¾" de diâmetro.	40.000
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

## **5 – CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1** – A SUPMIC – Supervisão de Micro-medição, analisará todos os itens da especificação.  
**5.2** – O prazo do contrato será de 06 (seis) meses.  
**5.3** A vigência do contrato poderá ser prorrogada caso o quantitativo dos serviços previstos não sejam atingidos.  
**5.4** – E poderá haver um acréscimo de serviços de até 25% (vinte e cinco por cento) do total do contrato, conforme definido em lei.

## **6 – GARANTIA**

- 6.1** – Garantia para toda linha de equipamentos contra defeitos de fabricação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.  
**6.2** – Os serviços cobertos pela garantia serão executados sem nenhum ônus para a CASAL.  
**6.3** – A comunicação dos equipamentos que chegarem com defeito será através de e-mail e telefone, sendo dado um prazo de 20(vinte) dias úteis para a substituição dos mesmos e sendo este material resgatado pela contratada.

## **7 – JULGAMENTO**

No Julgamento será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço e atendimento a todas as especificações técnicas.

## **8 – PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis a partir do primeiro dia útil da emissão do pedido e obedecerá ao cronograma constante no anexo. Tendo o início do contrato início logo após a sua assinatura.

## **9 – LOCAL DE ENTREGA**

O local de entrega será na Supervisão de Micromedição, SUPMIC, localizada à Travessa Prof. José da Silva Camerino, s/n, bairro do Farol, Maceió – AL – CEP 57057-420.  
Horário de entrega: 2ª a 6ª feira, (dia útil) de 8:00 às 11:00 ou 14:00 às 17:00, sendo necessário o agendamento para que não ocorra imprevistos por conta de feriados locais ou outras situações que não podemos prevê, através dos telefones: (82) 3315-3159 e 8813-4238 e do email [aloisio.souza@casal.al.gov.br](mailto:aloisio.souza@casal.al.gov.br)

## **10 – RECEBIMENTO**

As conexões serão inspecionadas no ato da entrega de cada lote por equipe especializada da CASAL devendo atender a todas as especificações .

## **11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**11.1** – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**11.2**– Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**11.3** – comunicar à Contratada, por e-mail ou telefone, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**11.4** – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**11.5** – Efetuar o pagamento à contratada através da nota fiscal, devidamente atestada pela comissão de recebimento de material, desde que não haja nenhum impedimento legal.

**12– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**12.1** – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

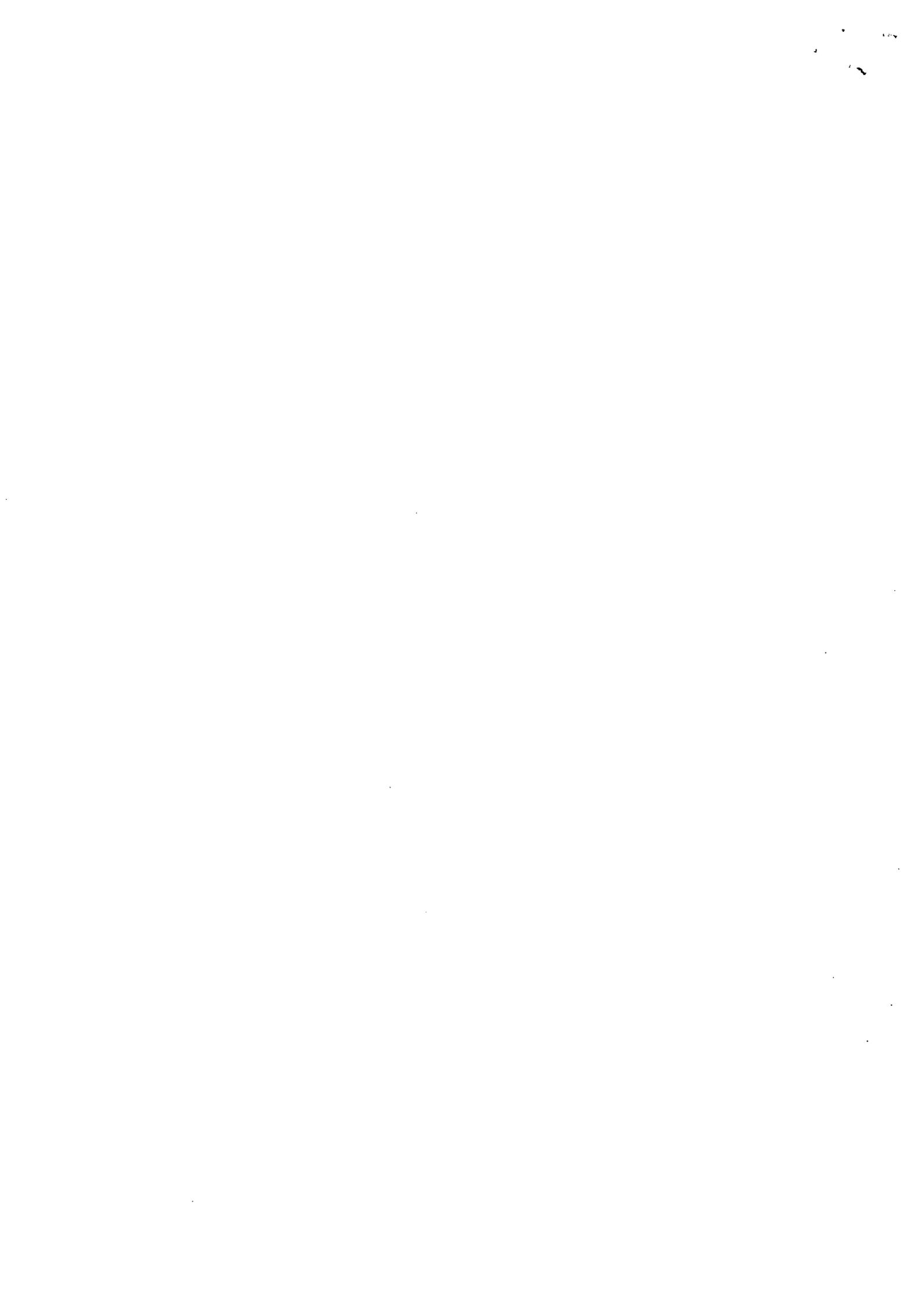
**12.2** – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**12.3** – O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**12.4** – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**12.5** – Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo.

  
Aloisio Ferreira de Souza  
Chefe da SUPMIC/GEROC





Casal COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



Processo Protocolo nº 2972/2015  
C.I. nº 151/2015 - SUPMIC

À SUPOCE,

Encaminhamos o presente processo, para que seja feita planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

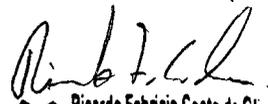
Maceió/AL., 11 de junho de 2015.

Atenciosamente,

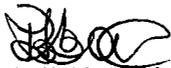
  
Rosalva Medeiros Azeiteiro de Barros  
Pregoeira  
Mat. 1608

A CPL

SEGRE PLANILHA E CRONOGRAMA EM ANEXO JUNTAMENTE  
COM AS PROPOSTAS ATUALIZADAS, SALIENTANDO QUE OS PREÇOS  
FORAM OBTIDOS ATRAVÉS DA MEDIANA DAS PROPOSTAS. EM: 19/06/15.

  
Ricardo Fabricio Costa de Oliveira  
Tec. Industrial - CREA 020092583-0  
Casal Supervisor de Custos de Engenharia  
Mat. 2446

À Supmic,  
Para ajustes no prazo do Termo  
de Referência. Em, 25/06/15

  
Rosalva Medeiros Azeiteiro de Barros  
Pregoeira  
Mat. 1608

1910

1

1910  
1911  
1912

1910  
1911  
1912

1910  
1911  
1912

CASAL  
 FIS. 30  
*[Handwritten signature]*



Companhia de Saneamento de Alagoas

OBRA : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA TESTE, IMPLANTAÇÃO E NOVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES

LOCAL: MACEIÓ - AL

DATA : JUNHO / 2015

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
<b>1</b>		<b>MATERIAL</b>				
1.1	COTAÇÃO MERCADO	Porca convencional sextavada em polipropileno com diâmetro INTERNO (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal	unid	40.000,00	2,50	100.000,00
1.2	COTAÇÃO MERCADO	Tubete octavado curto em polipropileno com diâmetro (rosca) de 3/4" de polegada para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal	unid	40.000,00	1,15	46.000,00
1.3	COTAÇÃO MERCADO	Anel de vedação de borracha para hidrômetro de 3/4" de diâmetro	unid	40.000,00	0,30	12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>158.000,00</b>

OBS.: Por se tratar de compra direta não se utiliza o B.D.I.

*[Handwritten signature]*  
 Ricardo Fabricio Costa de Oliveira  
 Tec. Industrial - CREA 020092583-0  
 Casal Supervisor de Custos de Engenharia  
 Mat. 2446

1000



Companhia de Saneamento de Alagoas

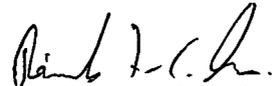
### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA TESTE, IMPLANTAÇÃO E NOVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES

LOCAL: MACEIÓ - AL

DATA : JUNHO / 2015

Item	Discriminação	Valor (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
1	Porca convencional sextavada em polipropileno com diâmetro INTERNO (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal	100.000,00	6667,00	6667,00	6666,00	6667,00	6667,00	6666,00
			16667,50	16667,50	16665,00	16667,50	16667,50	16665,00
2	Tubete octavado curto em polipropileno com diâmetro (rosca) de 3/4" de polegada para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal	46.000,00	6667,00	6667,00	6666,00	6667,00	6667,00	6666,00
			7667,05	7667,05	7665,90	7667,05	7667,05	7665,90
3	Anel de vedação de borracha para hidrômetro de 3/4" de diâmetro	12.000,00	6667,00	6667,00	6666,00	6667,00	6667,00	6666,00
			2000,10	2000,10	1999,80	2000,10	2000,10	1999,80
<b>Faturamento da Obra</b>		<b>158.000,00</b>	<b>26.334,65</b>	<b>26.334,65</b>	<b>26.330,70</b>	<b>26.334,65</b>	<b>26.334,65</b>	<b>26.330,70</b>

  
Ricardo Fabricio Costa de Oliveira  
Tec. Industrial - CREA 020992583-0  
Casal Supervisor de Custos de Engenharia  
Mat. 2446



1000

# DoalPlastic®

Conexões de PVC e PP para Saneamento

Santa Bárbara, 15 de junho de 2015.

À

CASAL

Ref. Cotação 4464

## ITEM DESCRIÇÃO

- 1 PORCA SEXTAVADA 1" P/ TUBETE 3/4" PP PRETO COM INSERTO METÁLICO
- 2 TUBETE CURTO OITAVADO 3/4" PP PRETO
- 3 JUNTA DE VEDAÇÃO DN 20MM P/ TUBETE 3/4"

PAGAMENTO: 30 DIAS

ENTREGA: ATÉ 30 DIAS P/ EMBARQUE

FRETE: CIF/AL

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

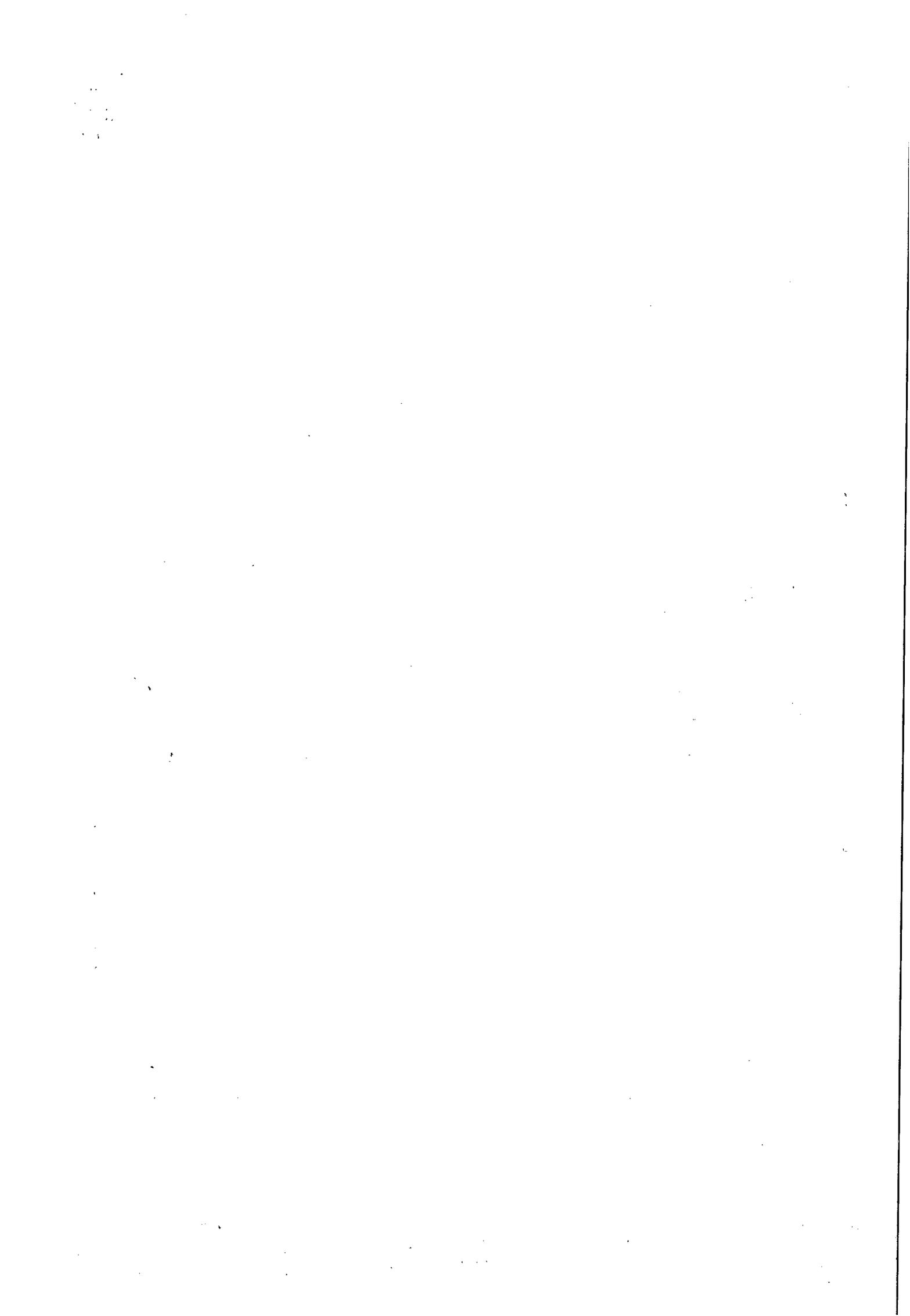
### **S. A. DANTAS REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Ana Lúcia W. Amorim – (82) 9928 9264/TIM – 9305 1423/CLARO

Sérgio de A. Dantas – (82) 9983 8702/TIM – 9106 9561/CLARO

E-mails: adsaneamento@gmail.com - adrepresentacoes@uol.com.br

Skype: adsaneamento



Fortaleza, 17 de JUNHO de 2015. Proposta No. 0091/2015REV.01

À  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL  
MACEIÓ-AL

A/C.: Supervisão de Orçamentos e Custos de Engenharia - SUPOCE  
GEPRO / SUENG / VGE

Fone: (82) 3315 - 3060 Fax: (82) 3315 - 3086

Conforme solicitado estamos encaminhando para apreciação de V. S.as.  
Proposta Comercial para fornecimento de materiais de fabricação nacional, de  
acordo com preços e condições gerais abaixo.

**PLANILHA DE PREÇOS**

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UN.	Qtde.	Valor Unit.	Total
01	Porca sextavada em PP c/inserto metálico DN 1"	PÇ	40.000	2,50	100.000,00
02	Tubete oitavado curto em PP DN 3/4"	PÇ	40.000	1,50	60.000,00
03	Anel de vedação em borracha DN 20mm	PÇ	40.000	0,30	12.000,00
	<b>TOTAL.....</b>				<b>RS172.000,00</b>



***Prazo e Local de Entrega:***

O prazo de entrega dos materiais, será até 40 dias - CIF almoxarifado da CASAL em Maceió - AL

***Condição de Pagamento:***

Até 30 dias, a contar da data de faturamento e entrega.

***Impostos***

Inclusos.

***Condições de Entrega***

Preços CIF, com todas as despesas de frete e seguro inclusos.

***Garantia:***

O Produto ofertado possui garantia de 24 (vinte e quatro) meses, contra defeitos de fabricação. Esta garantia não se aplica a danos e/ou defeitos decorrentes de aplicação indevida.

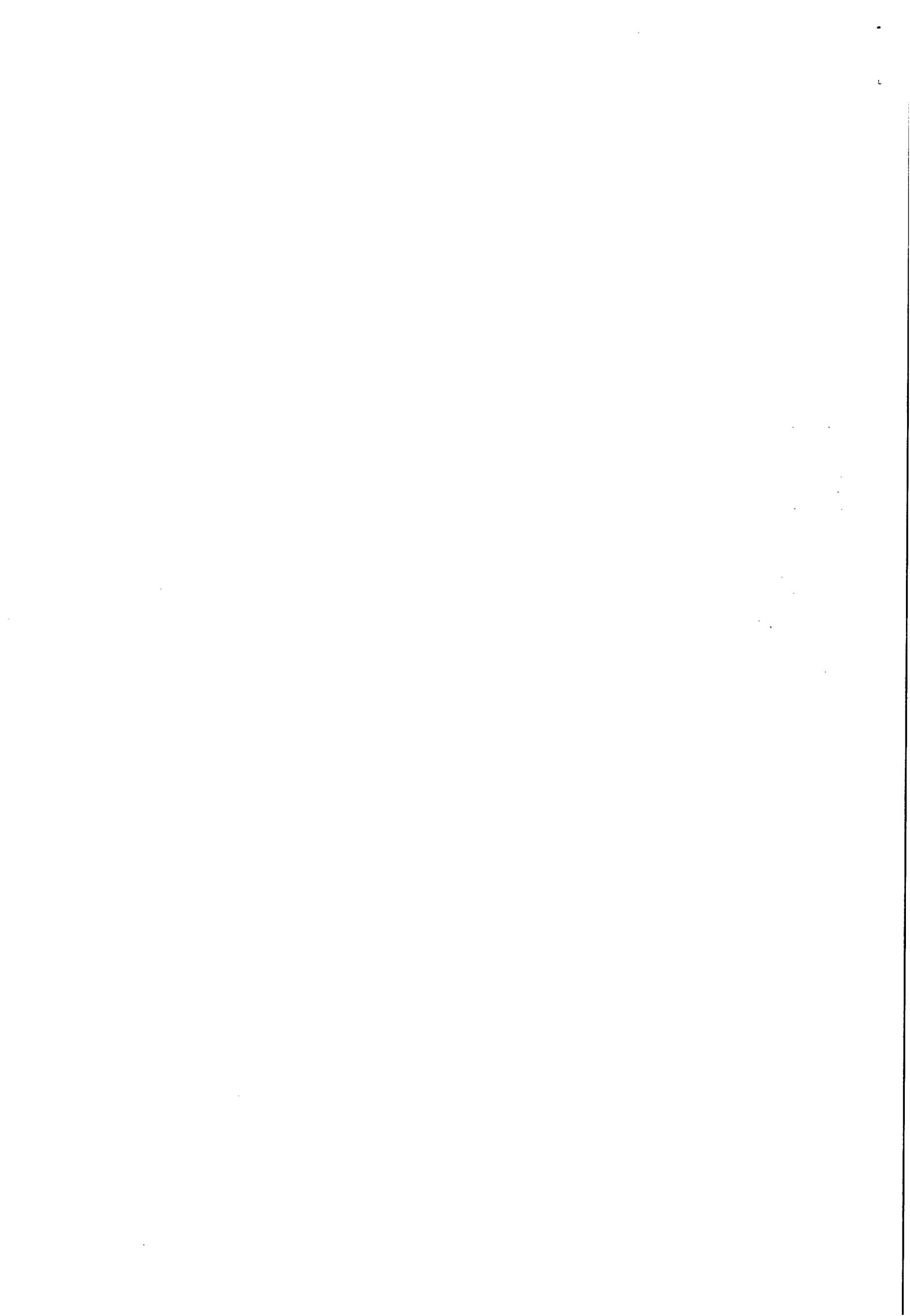
***Validade da Proposta:***

45 dias.

Atenciosamente,



**Valter Donizete G. Silva.**  
Sócio Gerente





Nr. Proposta: 99301  
São Paulo, 16 de Junho de 2015

COMPANHIA DE SANEAM DE ALAGOAS CASAL  
MACEIO - AL

At: SUPERVISÃO DE ORÇAMENTO E CUSTOS E ENGENHARIA - Fone: 82-3315-3060 - E-mail:

Ref. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Em atenção á solicitação de V. Sas., encaminhamos nossa proposta para fornecimento do(s) produtos(s) abaixo relacionado(s).

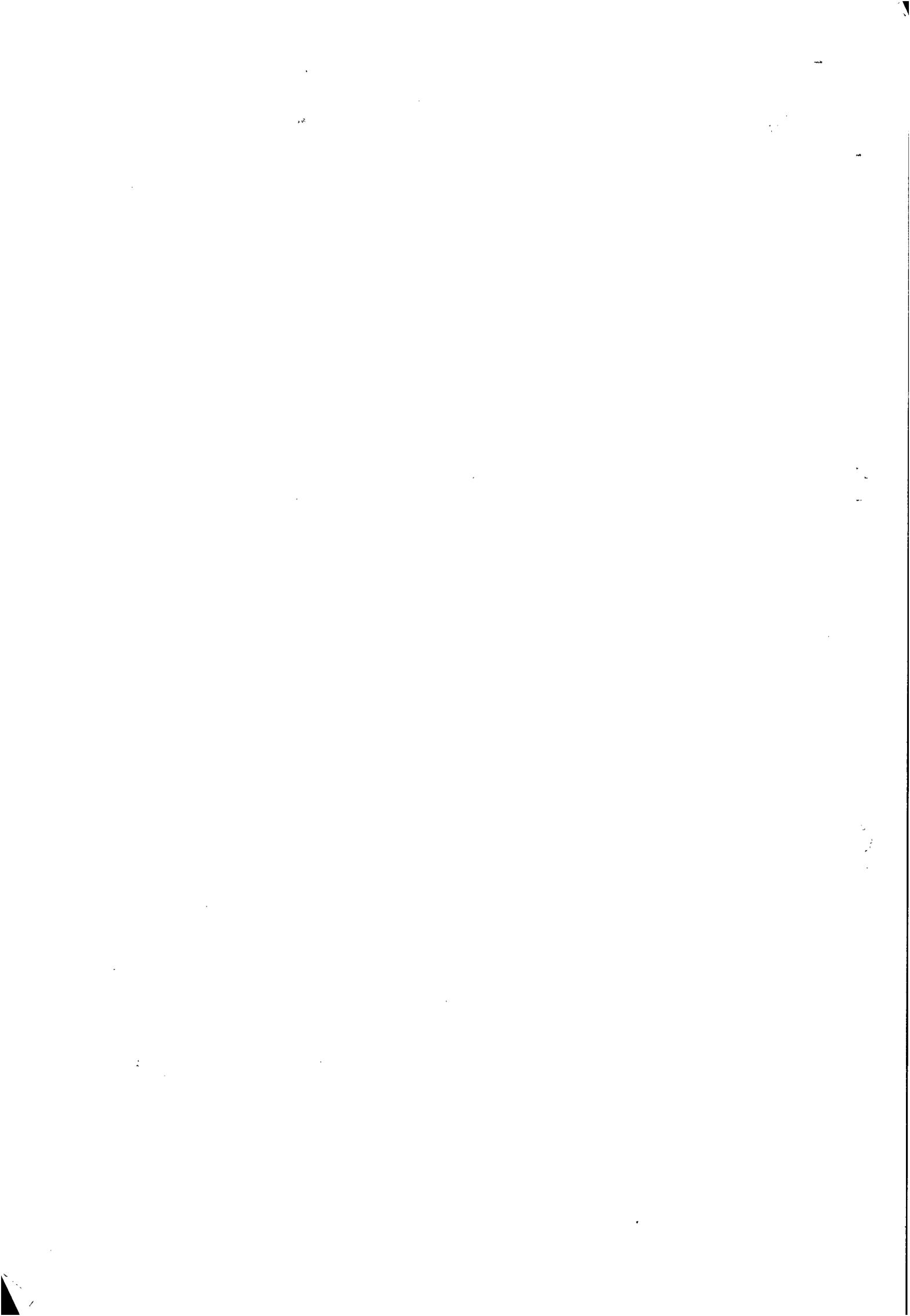
ITEM	CODIGO	QUANT	UN	MATERIAL	ICMS (%)	PREÇO(R\$) S/IPI		IPI (%)
						UNITARIO	TOTAL	
1	3.31.033.0025	40.000,00	UN	PORCA SEXT P/TUB PP 3/4 C/ INS	18,00	4,49141	179.656,40	0,00
2	3.31.033.0030	40.000,00	UN	TUBETE CURTO OITAVADO PP 3/4	18,00	0,64644	25.857,60	0,00
3	3.31.040.0011	40.000,00	UN	ANEL DE VEDAÇÃO P/TUBETE 3/4	18,00	0,30646	12.258,40	8,00
SUB-TOTAL:						217.772,40		
TOTAL DO IPI:						980,67		
TOTAL GERAL DA PROPOSTA:						218.753,07		
<b>TOTAL GERAL DA PROPOSTA</b>								
Duzentos e Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Sete Centavos								
<b>GARANTIA</b>		<b>MARCA</b>		<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>		<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>		
1 ANO		POLIERG		10 DIAS		30 DDL		
<b>FRETE</b>		<b>LOCAL DE ENTREGA</b>			<b>PRAZO DE ENTREGA</b>			
POLIERG		MACEIO - AL			30 DIAS			
<b>MATERIAL DESTINADO AO CONSUMO FINAL</b>						<b>NAO CONTRIBUINTE DO ICMS</b>		

Considerações Gerais

- 1 - Prazo de entrega a contar da data da confirmação do pedido.
- 2 - Na confirmação do pedido, mencionar o número deste Orçamento.
- 3 - Preços válidos para o total do pedido.
- 4 - Gentileza conferir as condições acima, e nos informar caso haja alguma divergência.
- 5 - Exceto os Tubos/Dutos em PEAD, os demais itens não estão cobertos pela Certificação ISO 9001/2008.

Atenciosamente,

MIRIAM KEIKO DE SOUSA  
Departamento Comercial



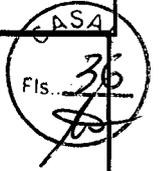


# INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº do Protocolo  
2972/2015

Nº FOLHA:

36

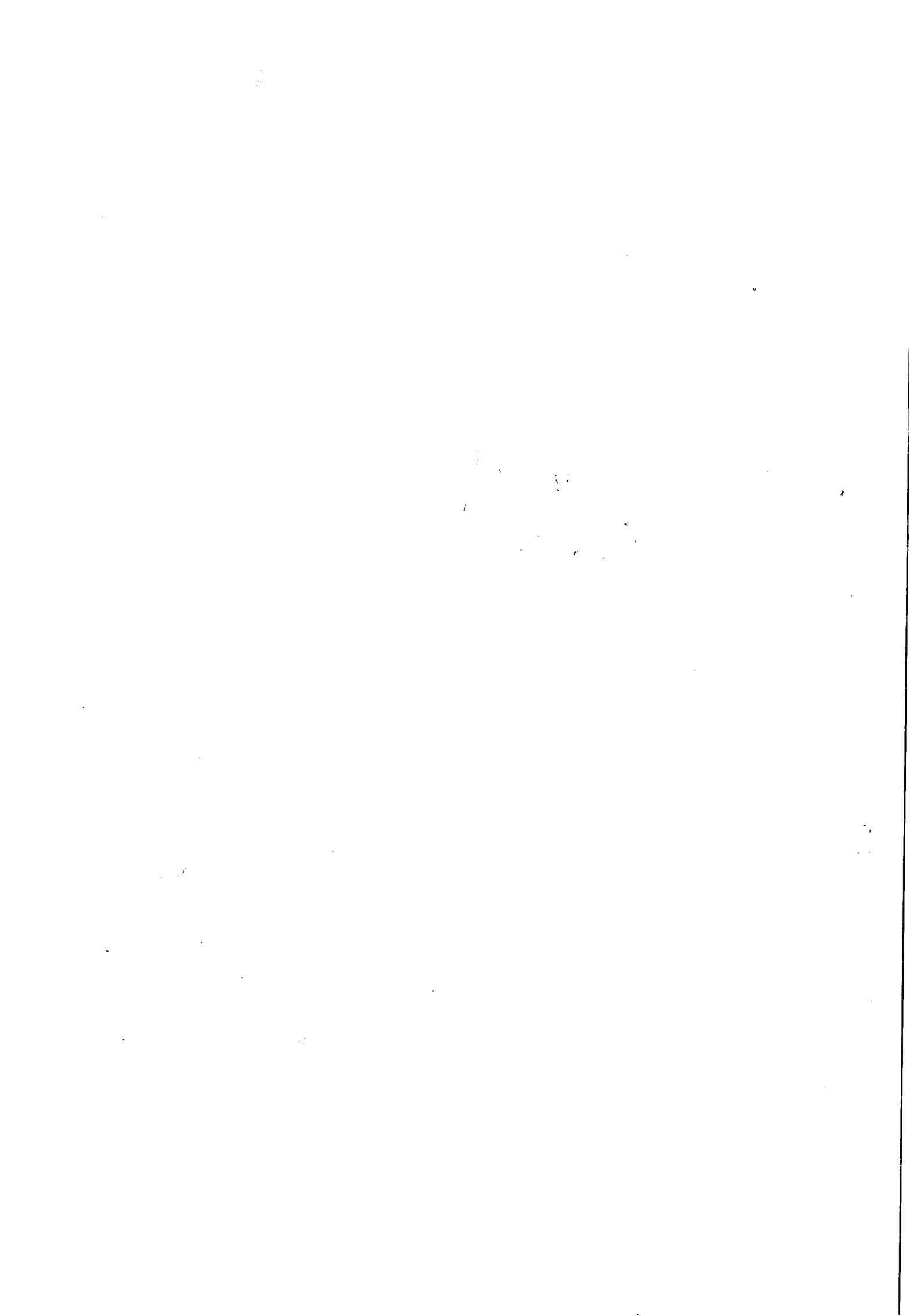


À CPL,

Segue anexo ao processo, o Termo de Referência com os ajustes solicitados.

Em 01/07/2015.

  
Aloisio Ferreira de Souza  
Engº Civil-CREA 020062163-7  
Supervisor de Micromedicação  
SUPMIC / GRROC - Met. 427





Companhia de Saneamento de Alagoas



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 008/2015

A Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e o que consta da C.I nº 71/2015 – CPL/CASAL, (Protocolo 6410/2015) de 21 de maio de 2015,

### RESOLVE:

I. Nomear Autoridade Competente, Pregoeiro e Equipe de Apoio às pessoas abaixo discriminadas, para atuarem na realização de Pregões em suas formas Presencial e Eletrônica.

#### a) AUTORIDADE COMPETENTE:

- Neli Lima Pereira – matrícula 1373
- Rosalva Medeiros Aleluia de Barros – mat. 1608
- Ilma Amaral Almeida – matrícula 749

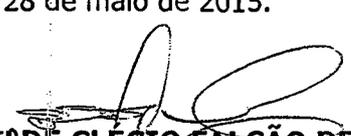
#### b) PRÉGOEIRO:

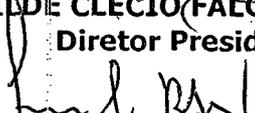
- Neli Lima Pereira – mat. 1373
- Rosalva Medeiros Aleluia de Barros – matrícula 1608
- Adenylde Cavalcante Rocha Silva – matrícula 1761
- Ilma Amaral Almeida – matrícula 749

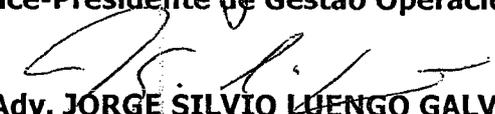
#### c) EQUIPE DE APOIO:

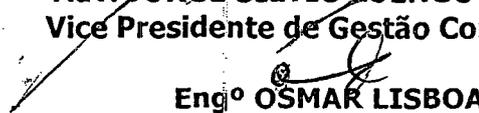
- Luci Gleide da Silva – matrícula 1668
- Gerluce de Fátima Almeida Marques – matrícula 1628
- Christianne Cabral de Melo Barbosa (servidora do SERVEAL, à disposição da CASAL).

Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015, revogando-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, Maceió/AL, em 28 de maio de 2015.

  
Engº WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR  
Diretor Presidente

  
Engº FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI  
Vice-Presidente de Gestão Operacional

  
Adv. JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO  
Vice Presidente de Gestão Corporativa

  
Engº OSMAR LISBOA  
Vice Presidente de Gestão de Serviços de Engenharia



As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.al/licita](http://www.imprensaoficial.al/licita). Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315 8354/8314, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 17h.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) NO-BREAKS DE 1 K V A. - CCERC.

"EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO Nº 04/2010 CELEBRADO ENTRE A CEPAL E A SETUR".

Maceió, 09 de Junho de 2015.

Francisco Ferreira Lessa das Neves  
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 165775

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -  
CEPAL  
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS NO RAMO DE PAPELARIA, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 08(oito) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.al/licita](http://www.imprensaoficial.al/licita). Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315 8354/8314, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 17h.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CCERC.

"EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO Nº 04/2010 CELEBRADO ENTRE A CEPAL E A SETUR".

Maceió, 09 de Junho de 2015.

Francisco Ferreira Lessa das Neves  
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 165779

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -  
CEPAL  
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS NO RAMO DE JARDINAGEM, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 08(oito) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.al/licita](http://www.imprensaoficial.al/licita). Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315 8354/8314, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 17h.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JARDINAGEM PARA REPARO E MANUTENÇÃO COM INCLUSÃO DE MATERIAIS (GRAMA ESMERALDA/HUMUS E MINHOCAS) - CCERC.

"EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO Nº 04/2010 CELEBRADO ENTRE A CEPAL E A SETUR".

Maceió, 09 de Junho de 2015.

Francisco Ferreira Lessa das Neves  
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 165780

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -  
CEPAL  
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS NO RAMO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA CÊNICA, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 08(oito) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.al/licita](http://www.imprensaoficial.al/licita). Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315 8354/8314, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 17h.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CAIXA CÊNICA - CCERC.

"EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO Nº 04/2010 CELEBRADO ENTRE A CEPAL E A SETUR".

Maceió, 09 de Junho de 2015.

Francisco Ferreira Lessa das Neves  
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 165781

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 67/2015.

I - Processo Administrativo CEPAL:477/2015.

II - Permitente: Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 69.977.734/0001-21, com sede na Rua Boa Vista, 435 - Centro - Maceió - AL, CEP nº 57020-110.

Representante: Jeanine Pires, inscrita no CPF nº 785.711.209-78.

III - Permissionária: Daniela Carvalho Nogueira Martins, inscrito no CPF nº 008.356.024-60 e estabelecido na Rua Santa Fé, Ponta Grossa nº 252 - Maceió - AL - CEP: 57014-550

IV - Representante: Daniela Carvalho Nogueira Martins, inscrito no CPF nº 008.356.024-60

V - Gestor do Termo/Permitente: Roseane Castro Jatobá, cargo: Superintendente do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso.

VI - Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pela Permissionária da área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento: "Apresentação do Colégio Carvalho", nos dias 07 à 23 de junho de 2015, conforme proposta nº 568/2015, ficando disponível o uso do seguinte espaço: Teatro - 1.251 lugares (02 dias).

VII - Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VIII - Vigência: até 23 de junho de 2015.

IX - Origem dos recursos: Receita advinda de terceiros.

X - Dotação Orçamentária: Própria.

XI - Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XII - Signatários: Jeanine Pires, pelo Permitente e Daniela Carvalho Nogueira Martins, pela Permissionária.

XIII - Data de Assinatura: 12 de junho de 2015.

\*Publica-se

Maceió, 12 de junho de 2015.

Marcos José Dantas Kummer  
Diretor Presidente

Protocolo 166550

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 008/2015

A Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e o que consta da C.I nº 71/2015 - CPL/CASAL, (Protocolo 6410/2015) de 21 de maio de 2015,

RESOLVE:

Nomear Autoridade Competente, Pregoeiro e Equipe de Apoio às pessoas abaixo discriminadas, para atuarem na realização de Pregões em suas formas Presencial e Eletrônica.

AUTORIDADE COMPETENTE:

Neli Lima Pereira - matrícula 1373

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros - mat. 1608

Ilima Amaral Almeida - matrícula 749

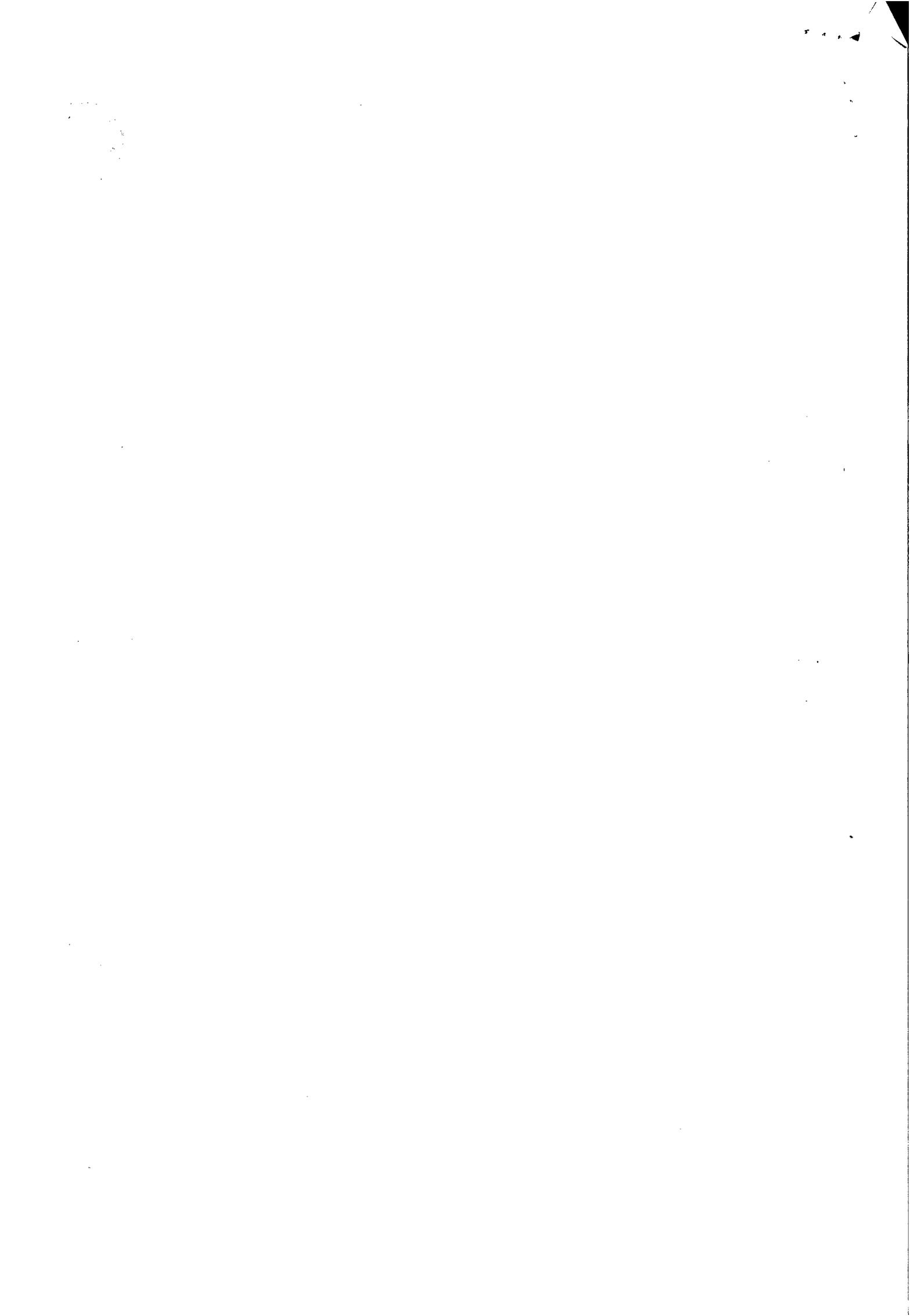
PREGOEIROS:

Neli Lima Pereira - mat. 1373

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros - matrícula 1608

Adenylde Cavalcante Rocha Silva - matrícula 1761

Ilima Amaral Almeida - matrícula 749



**EQUIPE DE APOIO:**

Luci Gleide da Silva - matrícula 1668

Gerlucce de Fátima Almeida Marques - matrícula 1628

Christianne Cabral de Melo Barbosa (servidora do SERVEAL, à disposição da CASAL).

Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015, revogando-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, Maceió/AL, em 28 de maio de 2015.

Eng° WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR  
Diretor PresidenteEng° FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI  
Vice-Presidente de Gestão OperacionalAdv. JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO  
Vice Presidente de Gestão CorporativaEng° OSMAR LISBOA  
Vice Presidente de Gestão de Serviços de Engenharia

Protocolo 166394

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas  
(DETRAN)**

PORTARIA Nº 879/2014-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300 de 04 de abril de 2002; RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. Múcio Pina Lopes, Mat. 863470, portador do CPF nº 151.678.794-34, Analista de Trânsito - Engenheiro Civil, como Gestor do Contrato nº 01/2013-CPL/AL firmados entre DETRAN e a Empresa TELESIL Engenharia Ltda., em substituição ao servidor Sr. Luis Augusto Lúcio Santos de Melo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 10 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 166669

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2015-DETRAN/AL referente ao CREDENCIAMENTO de Centro de Formação de Condutores - CFC'S que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL e a Empresa Credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA TOP LTDA; Processo nº: 5101-013211/2014; Procedimento: Edital de Credenciamento de CFC'S nº 001/2014-DETRAN/AL - Base Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666/93; CREDENCIADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL; CNPJ: nº 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, 99, CEP: 57.073-470, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado pelo Diretor-Presidente Sr. Antônio Carlos Gouveia, CPF nº 678.949.334-49; CREDENCIADA: AUTO ESCOLA TOP LTDA, CNPJ nº 21.090.122/0001-96, estabelecida na Av. Vieira de Brito, nº 1358, São Cristóvão, Palmeira dos Índios Alagoas, CEP 57.601-100, representada pela Sra. Izalinne Cinthia Alves, inscrito no CPF sob o nº 083.672.924-21; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, podendo ser substituído nas ausências e impedimentos pelo servidor Alex Cardoso Vasconcelos, matrícula 0019041-1; Objeto: Credenciamento de Empresas para atuar no processo de formação, atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos - CFC'S conforme especificações discriminadas no Projeto Básico do Credenciamento 001/2014-DETRAN/AL; Data de Vigência e de Execução: 30 (trinta) meses contados da assinatura e da publicação do extrato contratual no DOE/AL; Classificação Orçamentária: Inexistente para este contrato. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.310/2011 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Antônio Carlos Gouveia representando o DETRAN/AL e a Sra. Izalinne Cinthia Alves, representando o CFC TOP LTDA, CNPJ nº 21.090.122/0001-96. Maceió/AL, 08 de Junho de 2015.

Protocolo 166674

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2015-DETRAN/AL referente ao CREDENCIAMENTO de Centro de Formação de Condutores - CFC'S que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL e a Empresa Credenciada AUTO ESCOLA MIGUELENSE LTDA-ME (CORURIBE); Processo nº: 5101-003065/2014; Procedimento: Edital de Recredenciamento de CFC'S nº 002/2014-DETRAN/

AL - Base Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666/93; CREDENCIADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL; CNPJ: nº 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, 99, CEP: 57.073-470, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado pelo Diretor-Presidente Sr. Antônio Carlos Gouveia, CPF nº 678.949.334-49; CREDENCIADA: AUTO ESCOLA MIGUELENSE LTDA-ME (CORURIBE) CNPJ Nº 05.599.216/0002-10, estabelecida na Av. Luiz Lima Belão, Nº 90, Coruripe, Alagoas, CEP 57.230-000, representada pela Sra. Maria Betânia da Silva Amorim, inscrito no CPF sob o nº 505.701.884-15; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, podendo ser substituído nas ausências e impedimentos pelo servidor Alex Cardoso Vasconcelos, matrícula 0019041-1; Objeto: Credenciamento de Empresas para atuar no processo de formação, atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos - CFC'S conforme especificações discriminadas no Projeto Básico do Recredenciamento 002/2014-DETRAN/AL; Data de Vigência e de Execução: 30 (trinta) meses contados da assinatura e da publicação do extrato contratual no DOE/AL; Classificação Orçamentária: Inexistente para este contrato. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.310/2011 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Antônio Carlos Gouveia representando o DETRAN/AL e a Sra. Maria Betânia da Silva Amorim, representando o CFC Auto Escola Miguelense LTDA-ME (Coruripe), CNPJ nº 05.599.216/0002-10. Maceió/AL, 08 de Junho de 2015.

Protocolo 166682

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2015-DETRAN/AL referente ao CREDENCIAMENTO de Centro de Formação de Condutores - CFC'S que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL e a Empresa Credenciada AUTO ESCOLA JH DA SILVA ME (NOSSA SENHORA DE FÁTIMA); Processo nº: 5101-017395/2013; Procedimento: Edital de Recredenciamento de CFC'S nº 002/2014-DETRAN/AL - Base Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666/93; CREDENCIADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL; CNPJ: nº 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, 99, CEP: 57.073-470, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado pelo Diretor-Presidente Sr. Antônio Carlos Gouveia, CPF nº 678.949.334-49; CREDENCIADA: AUTO ESCOLA JH DA SILVA ME (NOSSA SENHORA DE FÁTIMA), CNPJ Nº 16.416.618/0001-77, estabelecida na Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 338, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.313.040, representada pelo Sr. Roberto Fernandes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 042.078.914-635; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, podendo ser substituído nas ausências e impedimentos pelo servidor Alex Cardoso Vasconcelos, matrícula 0019041-1; Objeto: Credenciamento de Empresas para atuar no processo de formação, atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos - CFC'S conforme especificações discriminadas no Projeto Básico do Recredenciamento 002/2014-DETRAN/AL; Data de Vigência e de Execução: 30 (trinta) meses contados da assinatura e da publicação do extrato contratual no DOE/AL; Classificação Orçamentária: Inexistente para este contrato. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.310/2011 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Antônio Carlos Gouveia representando o DETRAN/AL e o Sr. Roberto Fernandes da Silva, representando o CFC Auto Escola JH da Silva ME, CNPJ nº 16.416.618/0001-77. Maceió/AL, 08 de Junho de 2015.

Protocolo 166685

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2015-DETRAN/AL referente ao CREDENCIAMENTO de Centro de Formação de Condutores - CFC'S que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL e a Empresa Credenciada AUTO ESCOLA EXATA LTDA; Processo nº: 5101-6215/2014; Procedimento: Edital de Recredenciamento de CFC'S nº 002/2014-DETRAN/AL - Base Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666/93; CREDENCIADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL; CNPJ: nº 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, 99, CEP: 57.073-470, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado pelo Diretor-Presidente Sr. Antônio Carlos Gouveia, CPF nº 678.949.334-49; CREDENCIADA: AUTO ESCOLA EXATA LTDA, CNPJ Nº 08671395/0001-80, estabelecida na Av. Jorge Montenegro de Barros, Nº 50, Maceió, Alagoas, CEP 57.063-000, representada pelo Sr. Antonio Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 679.752.834-87; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, podendo ser substituído nas ausências e impedimentos pelo servidor Alex Cardoso Vasconcelos, matrícula 0019041-1; Objeto: Credenciamento de Empresas para atuar no processo de formação, atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos - CFC'S conforme especificações discriminadas no Projeto Básico do Recredenciamento 002/2014-DETRAN/AL; Data de Vigência e de Execução: 30 (trinta) meses contados da assinatura e da publicação do extrato contratual no DOE/AL; Classificação Orçamentária: Inexistente para este contrato. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.310/2011 para





A FAN - Faculdade de Negócios, confere a

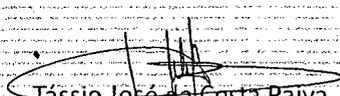
**ROSALVA MEDEIROS ALELUIA DE BARROS**

Certificado dos Cursos

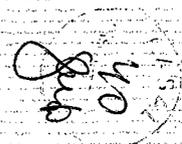
**Formação de Pregoeiros e Gestão e Liderança**

Nível curta duração, perfazendo a carga horária total de 40 horas-aula, realizado no período de 22/04/2014 a 06/06/2014.

Maceió – AL, 11 de junho de 2014.

  
Tássio José da Costa Paiva  
Secretário Acadêmico  
Reg. CEIFAL 384

  
Lícia Gatto Santa Rita de Melo  
Diretora Acadêmica  
Reg. MEC L0671AL







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

Senhor Licitante,

Solicito a V.Sª. preencher o protocolo de entrega de edital abaixo, remetendo-o a Pregoeira, por meio do e-mail [cpl@casal.al.gov.br](mailto:cpl@casal.al.gov.br).

A não remessa de recibo exime o (a) Pregoeiro (a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, no site do Banco do Brasil- [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - no site da CASAL – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) - e nos quadros de avisos dos prédios da CASAL.

Pedidos de esclarecimentos e outras informações podem ser solicitados através do email [cpl@casal.al.gov.br](mailto:cpl@casal.al.gov.br)

Maceió (AL), 07 de julho de 2015

**Rosalva Medeiros Aleluia de Barros**  
**Pregoeira**

**Edmison Pereira**  
Adv. OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 – CASAL – 04/08/2015 – 09:00h (Horário Brasília)**  
**A AQUISIÇÃO PORCAS, TUBETES E ANÉIS DE VEDAÇÃO, PARA A INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM**  
**TODAS AS UNIDADES DOS SISTEMAS DE MACEIÓ E INTERIOR DO ESTADO.**

**01 – LOTE: 40.000 - PORCA CONVENCIONAL SEXTAVADA EM POLIPROPILENO PRETO COM INSERTO METÁLICO,**  
**DIÂMETRO INTERNO (ROSCA) DE 1”(UMA POLEGADA) PARA HIDRÔMETRO DE ¾” DE DIÂMETRO**  
**NOMINAL.**

**02 – LOTE: 40.000 - TUBETE OITAVADO CURTO EM POLIPROPILENO PRETO COM DIÂMETRO (ROSCA) DE ¾” DE**  
**POLEGADA PARA HIDRÔMETRO DE ¾” DE DIÂMETRO NOMINAL.**

**03 – LOTE: 40.000 - ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHAS PARA HIDRÔMETRO DE ¾” DE DIÂMETRO.**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL**

RAZÃO SOCIAL: .....

C.N.P.J. N.º .....

ENDEREÇO: .....

CEP ..... CIDADE / ESTADO .....

TELEFONE: ..... FAX .....

E-MAIL: .....

NOME DE PESSOA PARA CONTATO: .....

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA EDITAL: .....

R. G. N.ºe / ou CPF N.º .....

ENDEREÇO: .....

CEP ..... CIDADE / ESTADO .....

TELEFONE: ..... FAX .....

E-MAIL:.....

Recebemos, através do site [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), cópia do instrumento convocatório acima  
identificado.

Maceió / Alagoas ..... de ..... de 2015.

Assinatura

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015

2

Edmar de F. Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





43  
Jup

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 - CASAL**

**A AQUISIÇÃO PORCAS, TUBETES E ANÉIS DE VEDAÇÃO, PARA A INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM TODAS AS UNIDADES DOS SISTEMAS DE MACEIÓ E INTERIOR DO ESTADO.**

- 01 – LOTE: 40.000 - PORCA CONVENCIONAL SEXTAVADA EM POLIPROPILENO PRETO COM INSERTO METÁLICO, DIÂMETRO INTERNO (ROSCA) DE 1" (UMA POLEGADA) PARA HIDRÔMETRO DE ¾" DE DIÂMETRO NOMINAL.**
- 02 – LOTE: 40.000 - TUBETE OITAVADO CURTO EM POLIPROPILENO PRETO COM DIÂMETRO (ROSCA) DE ¾" DE POLEGADA PARA HIDRÔMETRO DE ¾" DE DIÂMETRO NOMINAL.**
- 03 – LOTE: 40.000 - ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHAS PARA HIDRÔMETRO DE ¾" DE DIÂMETRO.**





44  
Jup

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 - CASAL

**A AQUISIÇÃO DE PORCAS, TUBETES E ANÉIS DE VEDAÇÃO, PARA A INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM TODAS AS UNIDADES DOS SISTEMAS DE MACEIÓ E INTERIOR DO ESTADO.**

**A AQUISIÇÃO PORCAS, TUBETES E ANÉIS DE VEDAÇÃO, PARA A INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM TODAS AS UNIDADES DOS SISTEMAS DE MACEIÓ E INTERIOR DO ESTADO.**

**01 – LOTE: 40.000 - PORCA CONVENCIONAL SEXTAVADA EM POLIPROPILENO PRETO COM INSERTO METÁLICO, DIÂMETRO INTERNO (ROSCA) DE 1”(UMA POLEGADA) PARA HIDRÔMETRO DE ¾” DE DIÂMETRO NOMINAL.**

**02 – LOTE: 40.000 - TUBETE OITAVADO CURTO EM POLIPROPILENO PRETO COM DIÂMETRO (ROSCA) DE ¾” DE POLEGADA PARA HIDRÔMETRO DE ¾” DE DIÂMETRO NOMINAL.**

**03 – LOTE: 40.000 - ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHAS PARA HIDRÔMETRO DE ¾” DE DIÂMETRO.**

### PREÂMBULO

A Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal, sociedade de economia mista estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, sediada na rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, através do (a) pregoeiro (a), instituído (a) pela resolução de diretoria nº 008/2015, publicada no diário oficial do estado de alagoas, edição do dia 12 de junho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com o protocolo administrativo nº 9331/2014, S.C. nº 1509 e C. I. nº 63/2014, na forma da legislação pertinente a licitações e contratos administrativos, fará realizar no dia **04/08/2015**, às **09:00 horas** (horário de Brasília), no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2015, do tipo menor preço global, objetivando a aquisição de porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do Estado de Alagoas, distribuídos em 03(três) lotes: **01 lote: 40.000 - porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1”(uma polegada) para hidrômetro de ¾” de diâmetro nominal;** **02 lote: 40.000 - tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de ¾” de polegada para hidrômetro de ¾” de diâmetro nominal ;** **03 lote: 40.000 - anel de vedação de borrachas para hidrômetro de ¾” de diâmetro;** conforme especificado no termo de referência, neste edital e mediante condições contidas na lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, lei complementar nº 123/2006 2006 alterada pela lei complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas leis federais 8.883/94 e 9.648/98.

### 1.0. DO OBJETO

**1.1. A presente Licitação tem por objetivo a aquisição de porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do Estado de Alagoas, distribuídos em 03(três) lotes:**

**01 LOTE: 40.000 - porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1”(uma polegada) para hidrômetro de ¾” de diâmetro nominal.**

**Valor de Referência, para o Lote 01: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

**Edmilson Pereira**  
Advº OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**02 LOTE:** 40.000 - tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de ¾" de polegada para hidrômetro de ¾" de diâmetro nominal .

**Valor de Referência, para o lote 02 – R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**

**03 LOTE:** 40.000 - anel de vedação de borrachas para hidrômetro de ¾" de diâmetro.

**Valor de referência, para o lote 03 – R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

Conforme especificado no Termo de Referência, neste Edital e mediante condições contidas na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98.

**1.2.** O valor de Referência total para a referida licitação é de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

## **2.0. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas para a aquisição, objeto desta licitação, correrá por conta do orçamento vigente e terá a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária .....11402 - GERO  
Grupo de Despesa .....200.000 - Material  
Rubrica .....207.208 – Conservação e Manutenção de Sistema

## **3.0. DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL**

**3.1.** - São partes integrantes deste Edital:

**ANEXO I** – Termo de Referência

**ANEXO II** – Planilha e Cronograma Físico Financeiro;

**ANEXO III** – Modelos de Declarações de Habilitação, de Enquadramento como ME ou EPP e Empresa com Chancela no Termo de Abertura e/ou Termo de Encerramento, esta última com firma reconhecida em Cartório.

**ANEXO IV** – Minuta do contrato;

## **4.0. DA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas no ramo de atividade econômica pertinente ao objeto deste edital, bem como, possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no tópico 7.0 - da habilitação.

**4.2.** Não poderão participar as empresas ou instituições das quais participem, dirigentes ou servidores das entidades promotoras desta licitação, relacionadas no preâmbulo.

**4.3.** Não poderão participar as empresas ou instituições que se encontrem sob falência, concordata ou recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou ainda, que tenham sido declaradas inidôneas ou estejam punidas com suspensão do direito de licitar com a administração pública.





CASAL  
46  
[Handwritten signature]

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

- 4.4. Não poderão participar as empresas, inclusive suas filiais, que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, e/ou empresas que tenham diretores, acionistas com mais de 5% de participação, ou representantes legais comuns e as que dependam econômica ou financeiramente de outra empresa ou a subsidiem.
- 4.5. Não poderão participar desta licitação empresas que estejam inadimplentes com a fazenda pública estadual da sua sede e/ou filiais.
- 4.6. Não serão admitidas nesta licitação empresas que operem sob regime de consórcio, nem a subcontratação total ou parcial do fornecimento objeto deste pregão.

#### **5.0. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. Cada licitante poderá participar deste pregão eletrônico. Os licitantes e seus representantes legais previamente credenciados junto ao órgão provedor do sistema eletrônico do Banco do Brasil.

5.1.1. Para ter acesso ao aplicativo licitações-e, os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtida junto as agências do Banco do Brasil, sediadas no Brasil.

5.1.2. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.1.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da CASAL ou por iniciativa do Banco do Brasil, devidamente justificada.

5.1.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil ou a CASAL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda por terceiros.

5.1.5. A perda da senha ou quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, o Banco do Brasil, para imediato bloqueio do acesso.

5.1.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **6.0. DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO/DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

6.1. O Edital poderá ser acessado através dos endereços eletrônicos diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e/ou no site [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br).

6.2. O Edital poderá ser adquirido através do site [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital encontra-se apenas para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CASAL à Rua Barão de Atalaia, 200 – Centro – Maceió – AL, até as 17:00 horas do dia anterior à data estabelecida para apresentação das propostas no site supracitado.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**6.3.** O Pregão será realizado mediante disputa feita à distância, em sessão pública, por meio da internet, aberta sob o comando do pregoeiro, com utilização de sua chave de acesso e senha, através do aplicativo [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), constante da página eletrônica do Banco do Brasil.

**6.4.** A participação do Pregão dar-se-á por meio da conexão ao sistema eletrônico do Banco do Brasil, bem como pela digitação de sua senha privativa e posterior encaminhamento de sua proposta comercial.

**6.5.** Como requisito para participação do Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno atendimento aos requisitos da habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do instrumento convocatório.

**6.6.** Em atendimento a Lei Complementar nº 12/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, recomendamos a licitante que no campo “INFORMAÇÕES ADICIONAIS”, declare a sua condição de ME ou EPP, sem, entretanto identificar-se.

**6.7.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei.

**6.8.** O licitante deverá encaminhar sua proposta até o dia e horário estabelecidos no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), exclusivamente por meio eletrônico, via internet, para o endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), opção acesso identificado, seguindo a sequência estabelecida pelo sistema: **oferecer proposta, participar, entregar proposta.**

**6.8.1.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

**6.9.** O licitante deverá observar a data e horário limite previsto para abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa. No decorrer da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances. Quando houver desconexão, e só se esta persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

**6.10.** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília** e, dessa forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Encerrada a etapa de lances, a licitante arrematante encaminhará, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, via chat do sistema eletrônico ou e-mail [cpl@casal.al.gov.br](mailto:cpl@casal.al.gov.br), os documentos de habilitação juntamente com a proposta de preços, sob pena de desclassificação. O envio da proposta e documentos de habilitação, em original ou





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

cópia autenticada por cartório competente, deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis, após o encerramento da etapa acima supracitada, em envelopes lacrados, com o timbre da empresa, colado, rubricado no fecho e endereçado à:

**ENVELOPE “A” – “PROPOSTA DE PREÇOS”**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2015 – CASAL**  
**OBS.: O MESMO PROCEDIMENTO PARA O ENVELOPE “B” – “HABILITAÇÃO”**  
**DIA 04/08/2015 ÀS 09:00 H (HORÁRIO BRASÍLIA).**

OBJETO: A aquisição de porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do Estado de Alagoas, distribuídos em 03(três) lotes: **01 lote:** 40.000 - porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1”(uma polegada) para hidrômetro de ¾” de diâmetro nominal; **02 lote:** 40.000 - tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de ¾” de polegada para hidrômetro de ¾” de diâmetro nominal ; **03 lote:** 40.000 - anel de vedação de borrachas para hidrômetro de ¾” de diâmetro; conforme especificado no termo de referência, e mediante condições contidas na lei federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/06 2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98.

## **7.0. DA HABILITAÇÃO**

**7.1.** Para habilitação neste Pregão, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou cópia autenticada por tabelião de notas ou por empregado da CASAL lotado na Comissão Permanente de Licitação da CASAL até 01 (um) dia antes da realização da sessão pública. No caso do Licitante que optar por autenticação dos documentos por funcionários da Companhia de Saneamento do Estado de Alagoas – CASAL, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deverá apresentar os mesmos perfeitamente legíveis juntamente com o original, para a referida autenticação até 01 (um) dia útil antes da realização da Licitação, no horário das 08:00 horas até às 11:00horas e das 14:00 horas às 17:00 horas.

### **7.1.2 - HABILITAÇÃO JURIDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; bem como suas alterações ou a última alteração consolidada.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Declaração de inexistência de fato impeditivo para sua habilitação, conforme Anexo II deste edital;

Edmilson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

f) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, e somente a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Federal nº 9.854/99), conforme ANEXO III deste Edital;

#### **7.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

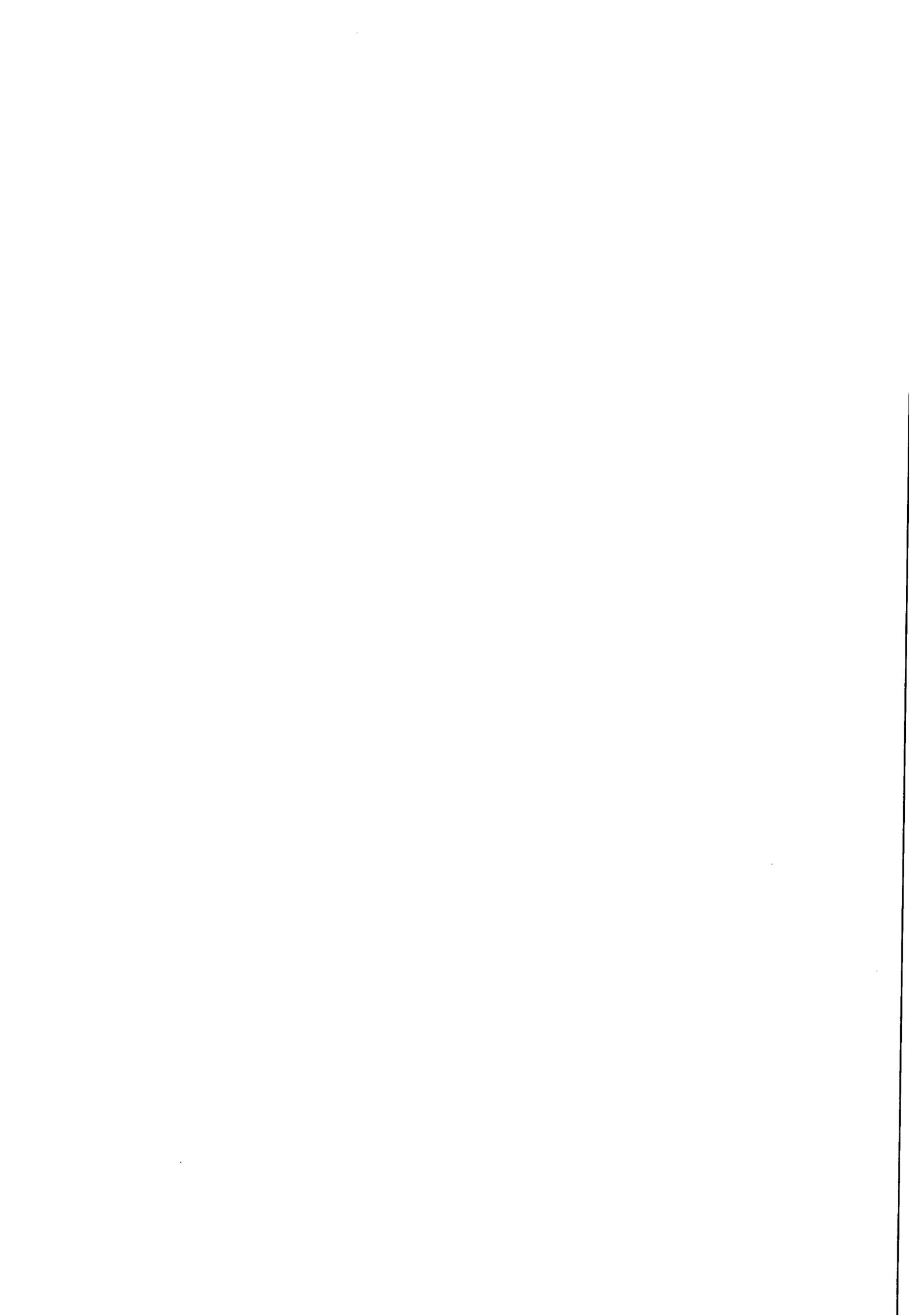
- a) Comprovação de capacidade técnica, através de atestado de experiência da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto deste pregão. o atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- b) A contratada deve comprovar que tem credibilidade no mercado nacional como fornecedora dos serviços contratados. Tal comprovação deve ter fé dos órgãos competentes.
- c) Apresentar declaração de que, em sendo vencedor da licitação, dispõe de pessoal técnico especializado para execução dos serviços ora licitados, e fica ciente que os profissionais indicados para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CASAL.
- d) O responsável técnico deverá ser o detentor do atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços da mesma natureza do objeto ora licitado;
- e) O(s) atestado(s) acima referido(s) deve(m) ser fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e acompanhado da respectiva CAT;
- f) Certidão de Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, atualizado, com validade na data da realização do certame (Art. 69 da Lei 5.194/66 e art. 1º, inciso II da Resolução 265/79 – CONFEA).

#### **7.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

Demonstrações Contábeis do último exercício, que comprovem a boa situação da empresa, devidamente chanceladas pela junta comercial, em se tratando de empresas comerciais.

- As sociedades anônimas devem apresentar cópia das demonstrações contábeis publicadas no Diário Oficial do Estado (sede da empresa).
- As sociedades por cotas de responsabilidade limitada devem apresentar cópias das demonstrações contábeis registradas na Junta Comercial, ou publicação no Diário Oficial do Estado da sede da empresa, devidamente autenticadas, ou declaração conforme modelo constante do Anexo III, para fins de comprovação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, **com firma reconhecida em cartório.**
- Para as empresas recém constituídas ( constituídas a menos de 01 (um) ano), será exigido o balanço de abertura, em substituição as demonstrações contábeis. Os índices para comprovar a boa situação financeira da empresa não serão exigidos neste caso. Tanto o balanço de abertura como as demonstrações contábeis devem ser registradas ou autenticadas na junta comercial na sede ou domicílio da licitante. A comprovação da boa situação financeira da empresa deve ser apresentada em uma folha, em separado, calculados pelas formulas abaixo:

Índice de Liquidez Geral





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

LG ≥ 1,0

Ativo circulante + Ativo realizável a longo prazo

LG = -----

Passivo circulante + Passivo exigível a longo prazo

Índice de Liquidez Corrente

LC ≥ 1,0

Ativo circulante

LC = -----

Passivo circulante

Grau de Endividamento Geral

EG ≤ 1,3

Passivo circulante + Passivo exigível a longo prazo

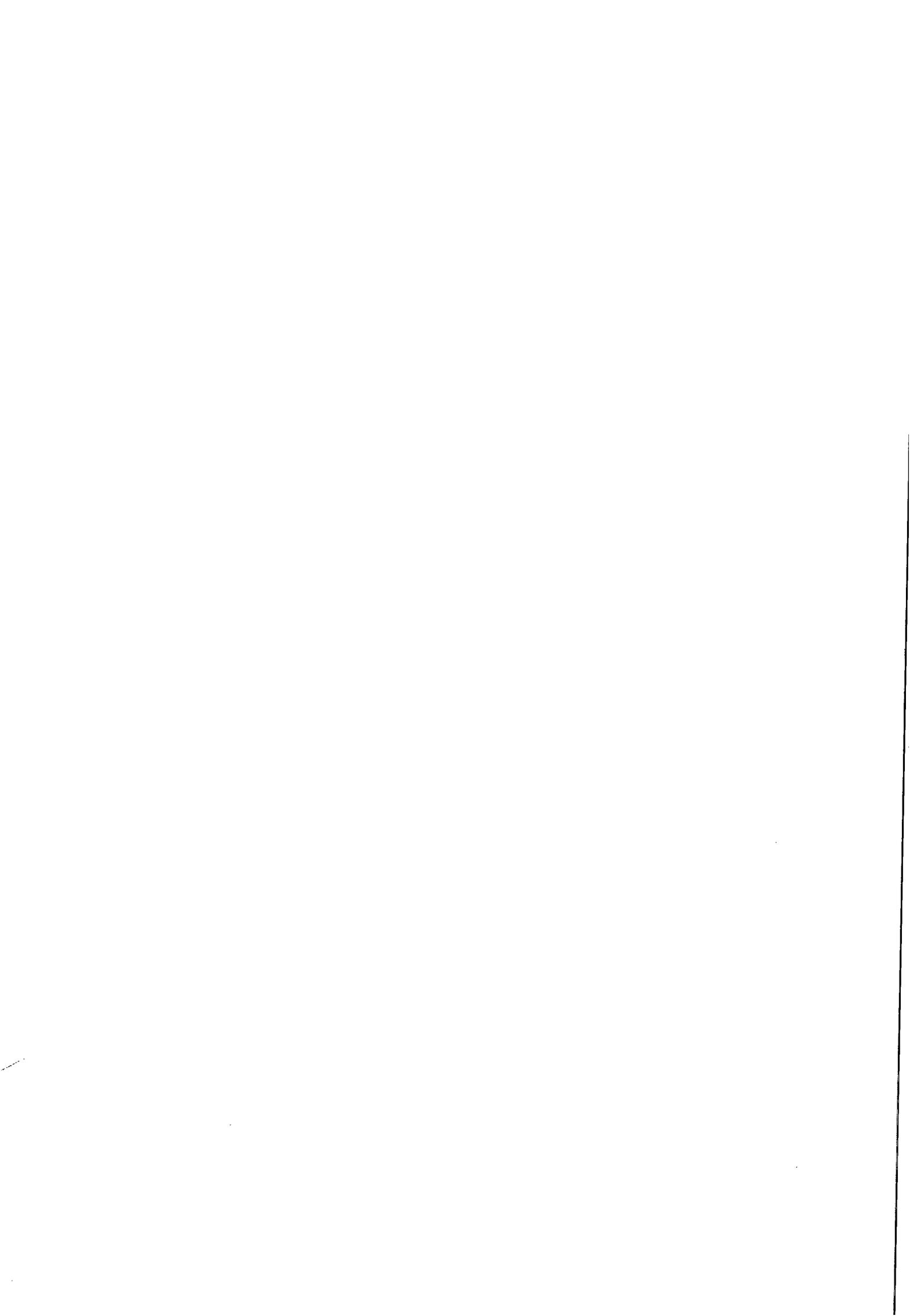
EG = -----

Ativo total

- b) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma deverá comprovar esta condição, através de certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou por seu enquadramento no Simples Nacional, conforme o caso, para que possa usufruir os benefícios concedidos pela LC 123/2006 e alterada pela LC 147 de 14 de agosto de 2014.
- c) Através do contrato social a empresa comprovará 10% (dez por cento) do Capital Social, referente ao valor concorrido.

**7.1.5. -REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal através de Certidão de Quitação de Tributos Federais (SRF), conjunta a Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União (DAU), com validade na data de realização da licitação.
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da licitante através de certidão negativa de débitos, com validade na data de realização da licitação;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante através de Certidão de Quitação de Débitos Municipais, com validade na data de realização da licitação.
- d) Prova de Regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, através de:
- d.1. INSS - Certidão Negativa de Débitos – CND, com validade na data de realização da licitação;
- d.2. FGTS – Certidão de Regularidade de Situação, com validade na data de realização da licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

f) Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

7.1.6. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo do (a) Pregoeiro (a).

7.1.7. Não serão aceitas, sob qualquer alegação, ainda que antecipadamente, documentação incompleta para posterior complementação, nem documentação por transmissão via fac-símile (fax).

7.1.8 As Micro e Pequenas Empresas apresentarão toda a documentação exigida neste edital, mesmo que apresente alguma restrição.

7.1.8. As Micro e Pequenas Empresas, quando apresentarem documentação fiscal com alguma restrição, terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de sua constatação, para regularização da situação, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da administração.

7.1.9. Caso não haja regularização conforme disposto no subitem anterior serão aplicadas as sanções administrativas previstas neste edital e seus anexos.

#### **8.0. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1. A adjudicação do objeto será feita pelo (a) Pregoeiro (a), no final da sessão e registrado em ata.

8.2. Não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o(a) Pregoeiro (a) procederá à adjudicação ao vencedor da licitação, sendo o procedimento submetido à Autoridade Superior, para homologação e contratação.

8.3. No julgamento das propostas, o (a) Pregoeiro (a) levará em conta, no interesse da Administração Pública, o critério do menor preço global.

8.4. Para fins de homologação, obrigar-se-á a licitante declarada vencedora a apresentar proposta de preços adequada ao preço ofertado na fase de lances, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do encerramento da sessão pública.

#### **9.0 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data e horário fixados para o recebimento das propostas qualquer pessoa, ou representante legal de empresa, devidamente autorizado, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão; devendo entregar, na entidade que promove a licitação, o ato de impugnação devidamente assinado pelo representante legal da interessada.

9.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição em até 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.1.3. Após a abertura das propostas não serão admitidos pedidos de cancelamento, retificação de preços ou de quaisquer outras condições oferecidas.

#### **10.0 DOS RECURSOS**

10.1. Declarado vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, no prazo de até 10 (dez) minutos, em campo próprio do sistema, quando





52  
Simp

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação, imediata e motivada, do licitante implicará a decadência do direito de recurso, possibilitando a adjudicação do objeto pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

**10.3.** Qualquer recurso contra a decisão do (a) Pregoeiro (a) terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** As razões do recurso poderão ser apresentadas na própria sessão, e, se orais, serão reduzidas a termo em ata.

**10.6.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no horário de expediente da CPL da CASAL, devendo o interessado requerer por escrito com antecedência mínima de 01 (um) dia útil.

**10.7.** Caso o (a) Pregoeiro (a) não reconsidere sua decisão, quanto ao recurso administrativo eventualmente interposto, este recurso, devidamente acompanhado das razões que ensejaram o não provimento, será levado à consideração da autoridade superior competente que proferirá decisão definitiva, procedendo à Adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e à homologação do procedimento.

### **11.0. DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** A contratação do objeto da presente licitação será efetuada conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, bem como a documentação e a proposta da licitante vencedora, naquilo que não contrariar os termos deste, com previsão de adaptação às normas vigentes.

**11.2.** Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

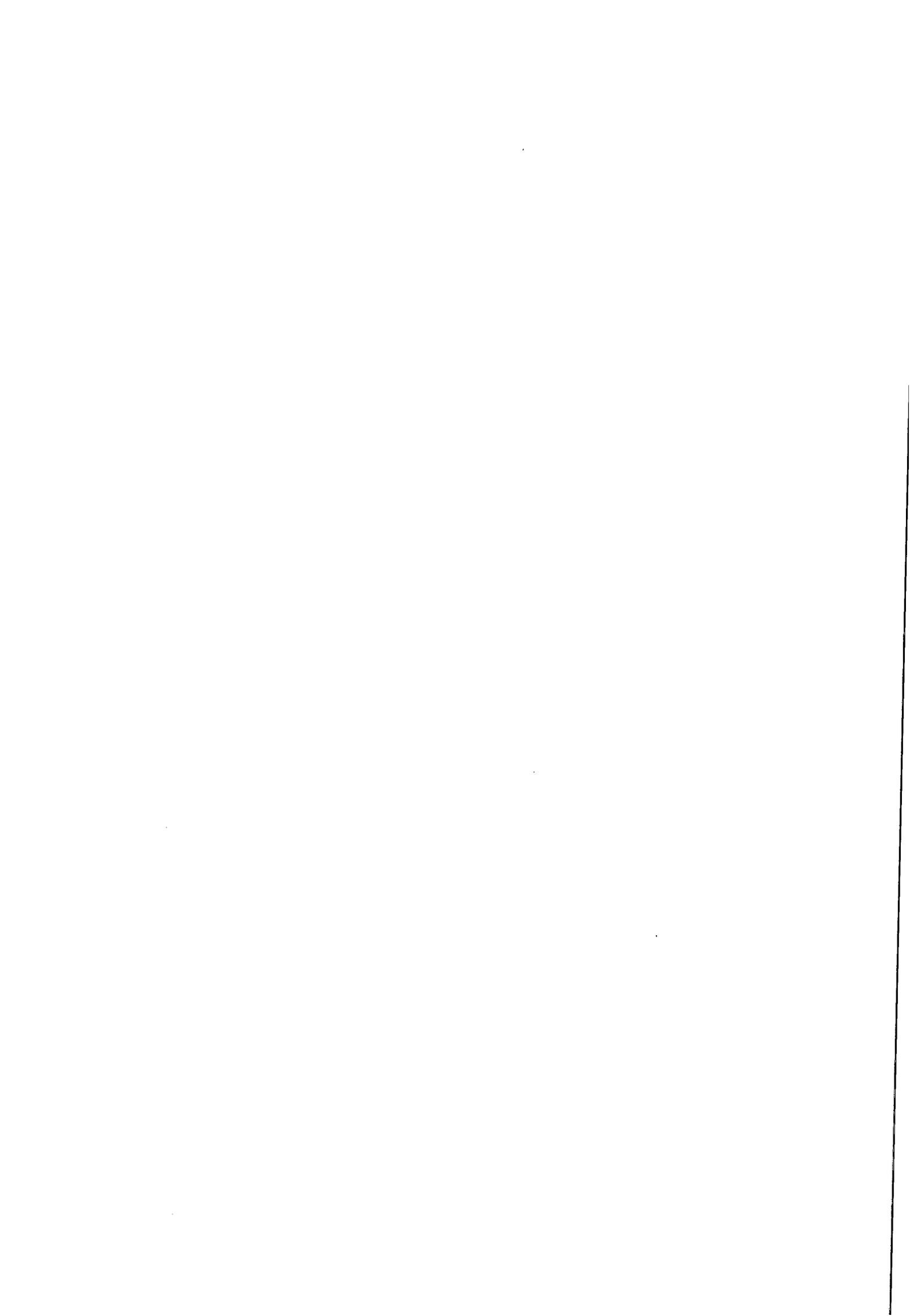
**11.3.** A empresa classificada em primeiro lugar, declarada vencedora, será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação.

**11.3.1.** A empresa vencedora sendo convocada e não comparecendo para assinar o contrato, ou não comprovando que mantém as condições de habilitação, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis.

**11.4.** Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação ficarão à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitações e Contratos da CASAL, e somente poderão ser retirados após 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado.

**11.4.1.** Decorrido o prazo estipulado no item anterior, caso não sejam retirados os documentos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) procederá à sua destruição.

**11.5.** Ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem a convocação para a contratação.





53  
Gued

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**11.6.** A CASAL fica reservado o direito de contratar no todo ou em parte, nas formas que forem mais convenientes, sem que disso caiba às licitantes direito a indenização, reclamação extrajudicial ou judicial

### **12.0 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA GARANTIA**

**12.1.** O prazo para entrega é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização do Fornecimento – AF, expedida pela CASAL através do gestor do Contrato.

**12.2.** As conexões serão inspecionadas no ato da entrega de cada lote por equipe especializada da CASAL devendo atender a todas as especificações .

**12.3.** A entrega do objeto do contrato será efetuada conforme as condições estabelecidas neste Edital, e em seus Anexos, bem como a documentação e a proposta da licitante vencedora, naquilo que não contrariar os termos deste, com previsão de adaptação às normas vigentes.

**12.4.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão com as consequências contratuais previstas em Lei, reconhecendo desde já a empresa licitante os direitos da Administração previstos em Lei.

**12.5.** O material deverá ser entregue, na Supervisão de Micromedição, SUPMIC, localizada à Travessa Prof. José da Silva Camerino, s/n, bairro do Farol, Maceió/AL, CEP 57057-420.

**12.6** Horário de entrega: 2ª a 6ª feira, (dia útil) de 8:00 às 11:00 ou 14:00 às 17:00, sendo necessário o agendamento para que não ocorra imprevistos por conta de feriados locais ou outras situações que não podemos prevêê, através dos telefones: (82) 3315-3159 e 8813-4238 e do email aloisio.souza@casal.al.gov.br

**12.7.** Garantia Contratual, para toda linha de equipamentos contra defeitos de fabricação deve ser pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados do recebimento definitivo do objeto pela administração. Tal garantia deve ser total ao que se refere à qualidade e confiabilidade dos equipamentos, ficando excluída a responsabilidade em caso de culpa exclusiva ou dolo da administração ou de seus agentes, bem como caso fortuito ou força maior.

**12.8** Os serviços cobertos pela garantia serão executados sem nenhum ônus para a CASAL.

**12.9** A comunicação dos equipamentos que chegarem com defeito será através de e-mail e telefone, sendo dado um prazo de 20(vinte) dias úteis para a substituição dos mesmos e sendo este material resgatado pela contratada.

### **13.0 DO PAGAMENTO**

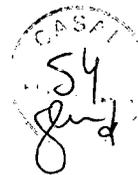
**13.1.** O pagamento será procedido após apresentação da Nota Fiscal Fatura protocolada e devidamente conferida e atestada pelo gestor do Contrato, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu lançamento no sistema de controle de pagamento da CASAL.

**13.2.** A CONTRATADA deverá anexar a Nota Fiscal Fatura, os seguintes documentos, com data de validade atualizada:

- a) Certidão Negativa de Débito do INSS;
- b) Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- c) Certidão Negativa atualizada de Débito junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

A não apresentação dos documentos acima elencados ensejará a rescisão deste contrato.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**13.3.** Nenhum pagamento será feito sem que a CONTRATADA tenha recolhido o valor da multa eventualmente aplicada.

**13.4.** A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para pagamento da obrigação. Havendo erro na Nota Fiscal a mesma será devolvida à CONTRATADA.

**13.5.** Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à contratada, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras, não acarretando ônus para a CASAL.

**13.6.** Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA: Banco .....Agência .....C/C.....

#### **14.0 DA VIGÊNCIA**

**14.1.** O prazo de vigência do Contrato decorrente da presente licitação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente contrato

**14.2.** O prazo para entrega do objeto do contrato é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização do Fornecimento – AF, expedida pela CASAL através do gestor do Contrato.

**14.3.** A vigência do contrato poderá ser prorrogada caso o quantitativo dos serviços previstos não sejam atingidos.

#### **15.0 DA RESCISÃO**

**15.1.** A CONTRATANTE poderá considerar rescindido o presente contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA direito a qualquer indenização, nos seguintes casos e formas:

Ocorrendo:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste contrato.

**15.2.** A rescisão das obrigações decorrentes do presente instrumento processar-se-á de acordo com o que estabelece a Lei 8.666/93, em seus artigos 77 a 80.

#### **16.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** A Administração poderá, garantida a prévia defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções às licitantes, conforme disposições do Decreto Estadual 4.054/2008, que define os procedimentos cabíveis. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CASAL, poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes penalidades:



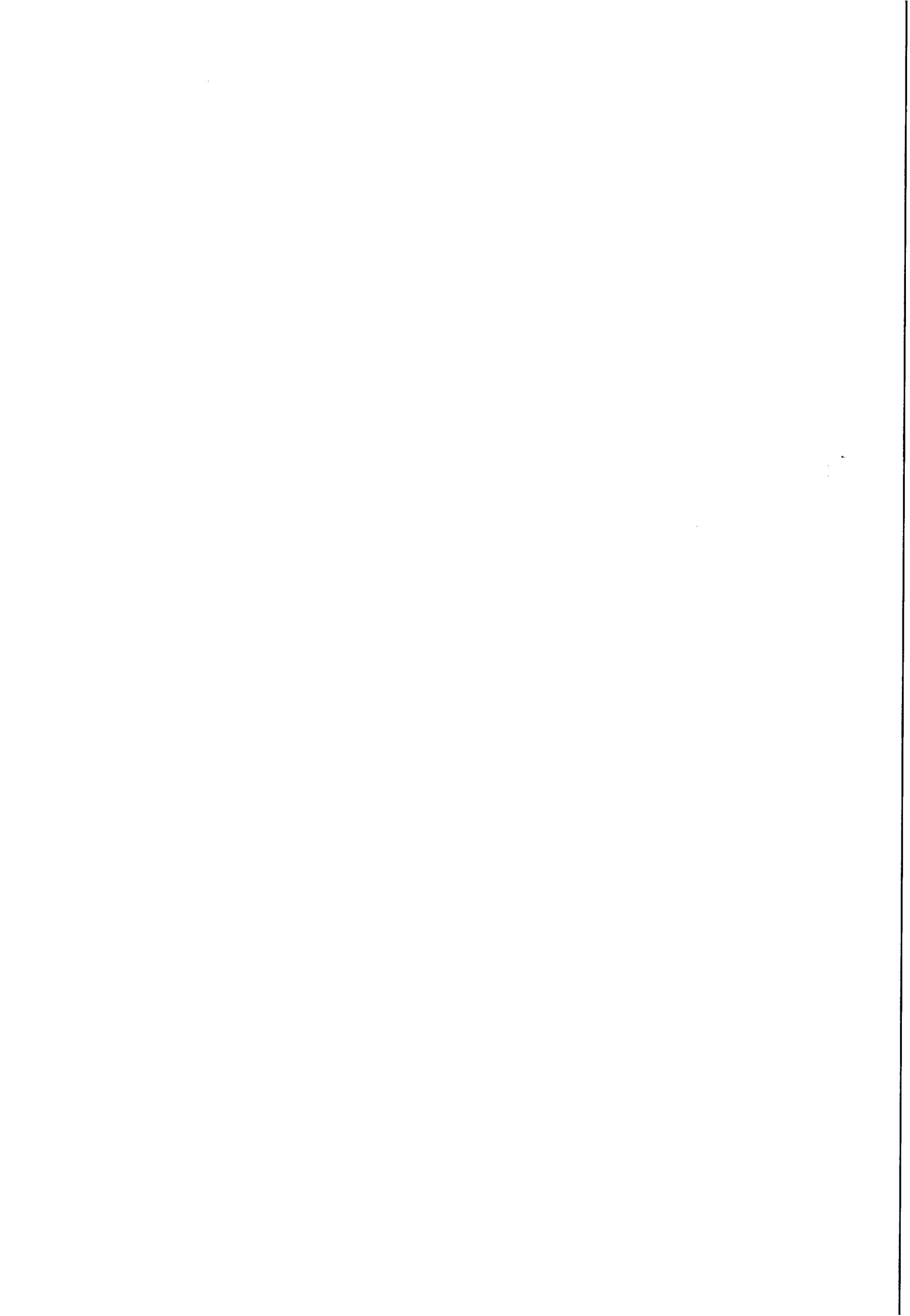


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

- 16.1.1 ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- 16.1.2 MULTA** - 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado na entrega do equipamento, conforme previsto no item 11.1, calculado sobre o valor total do contrato, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
- 16.1.3 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a CASAL, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- 16.1.4 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;
- 16.2** A CASAL aplicará as demais penalidades previstas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e no Decreto 5.450/05, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil;
- 16.3** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a CASAL pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### **17.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 17.1.** Todas as obrigações a serem ajustadas pelas partes e suas respectivas penalidades estão previstas na minuta de contrato, Anexo III.
- 17.2.** As licitantes ficam cientes de que é reservado à Administração o direito de apresentar redução ou acréscimo, no volume dos quantitativos de fornecimento, até o limite previsto na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à licitante vencedora o direito a qualquer reclamação.
- 17.3.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.4.** O Edital estará disponível apenas para consulta, na sala de licitações da CASAL, situada na Rua Barão de Atalaia, n.º 200, Centro, nesta Capital, no horário das 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, onde os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame.
- 17.5.** A eventual tolerância a qualquer infração ao disposto neste instrumento não implicará aceitação, novação ou precedente.
- 17.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos para este procedimento licitatório, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente na CASAL e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando explicitamente disposto em contrário.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**17.7.** A presente licitação, no interesse da Administração, poderá ser adiada, revogada ou anulada, sempre em despacho fundamentado, nos termos da lei.

**17.8.** Os casos omissos ou situações não explicitadas será decidida pelas partes, segundo as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e demais regulamentos e normas administrativas, federais e estaduais, que fazem parte integrante deste Contrato independentemente de suas transcrições.

**17.9.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis da a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas. (§ Terceiro do artigo 48 da Lei 8.666/93).

**17.10.** Em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação as características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preços dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Pregoeira e equipe de apoio.

**17.11.** Serão corrigidas automaticamente pela Pregoeira e equipe de apoio quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá o primeiro.

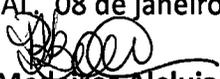
**17.12.** Ao receber o Edital a licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificações, n.º do fax, e-mail, obrigando-se a comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço e/ou fax fornecido.

**17.13.** A participação nesta licitação implica no total conhecimento e na plena aceitação dos termos e condições neste edital e seus anexos, bem como as normas administrativas vigentes.

**17.14.** Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados, deverão estar datados dos últimos sessenta (60) dias até a data de recebimento dos envelopes, quando não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.

**17.15.** O (a) Pregoeiro (a) poderá relevar omissões meramente formais, desde que não reste infringido o princípio de vinculação a este Edital nos termos da legislação pertinente.

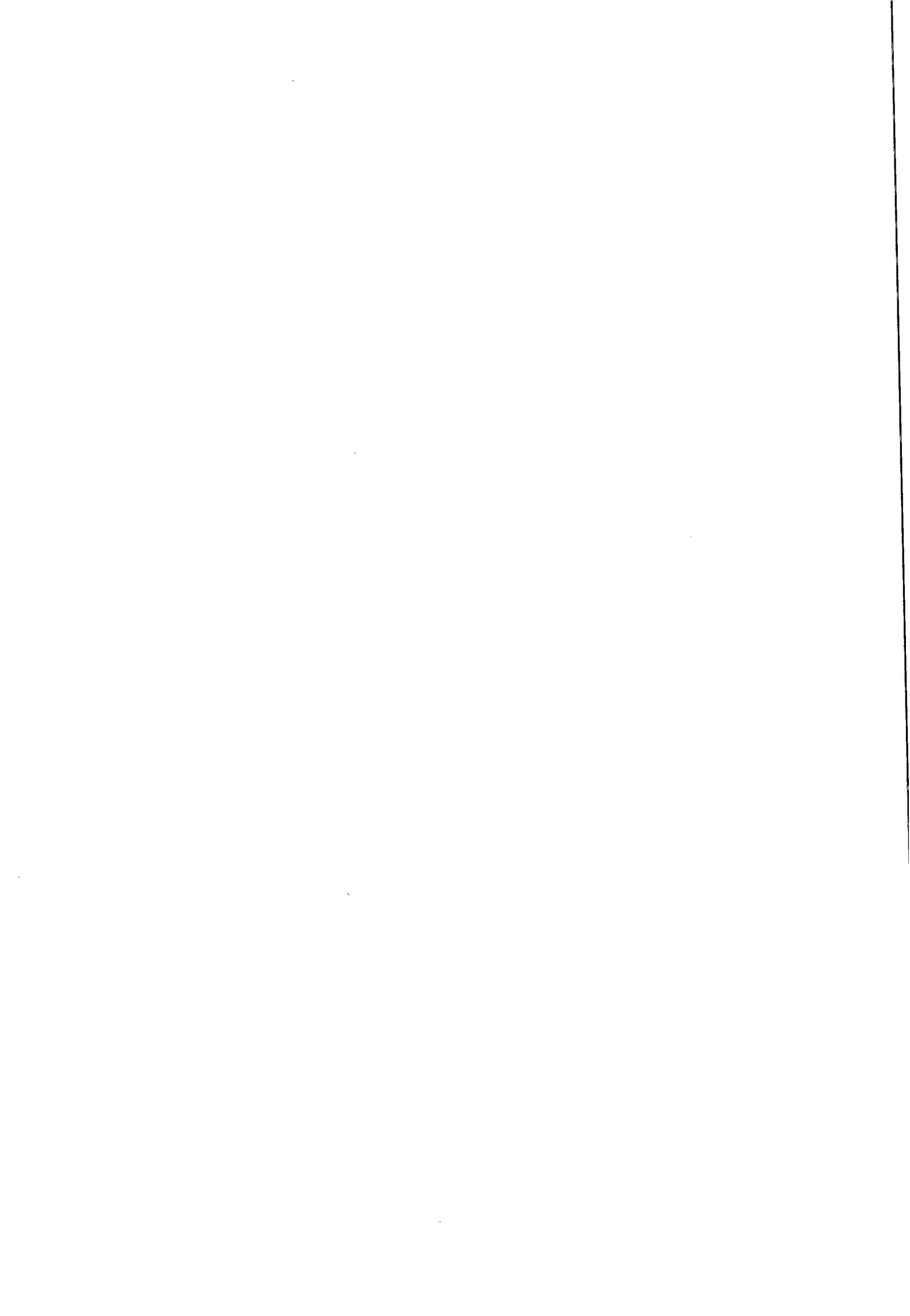
Maceió /AL, 08 de janeiro de 2015.

  
Rosalva Medeiros Aleluia de Barros  
Pregoeira

VISTO:

**JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO**  
**VICE PRESIDENTE DE GESTÃO CORPORATIVA**

  
Edmilson Pereira  
Adv. CABIAL 2054  
Mat.: 1749/CASAL





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**ANEXO I**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2015 - CASAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES**

**1 – OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de 40.000 (quarenta mil) porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do estado.

**2 – JUSTIFICATIVA:** Dar prosseguimento ao serviço de substituição de hidrômetros para teste, implantação e novas ligações domiciliares, conseqüentemente aumentando a receita e reduzindo perdas d'água.

A importância da micro-medição nas companhias de saneamento é a melhor forma de racionalizar o consumo, propiciando uma administração, planejamento, controle de perdas e conseqüente incremento da receita para novos investimentos, e na CASAL não é diferente, pois os últimos índices alcançados no faturamento tiveram êxito graças à micro-medição.

A ineficiência da micro-medição compromete consideravelmente o desempenho econômico-financeiro da empresa.

É essencial a manutenção de uma estrutura de informação do sistema comercial para avaliar o desempenho dos medidores em termos de resultados de faturamento e incremento dos volumes medidos.

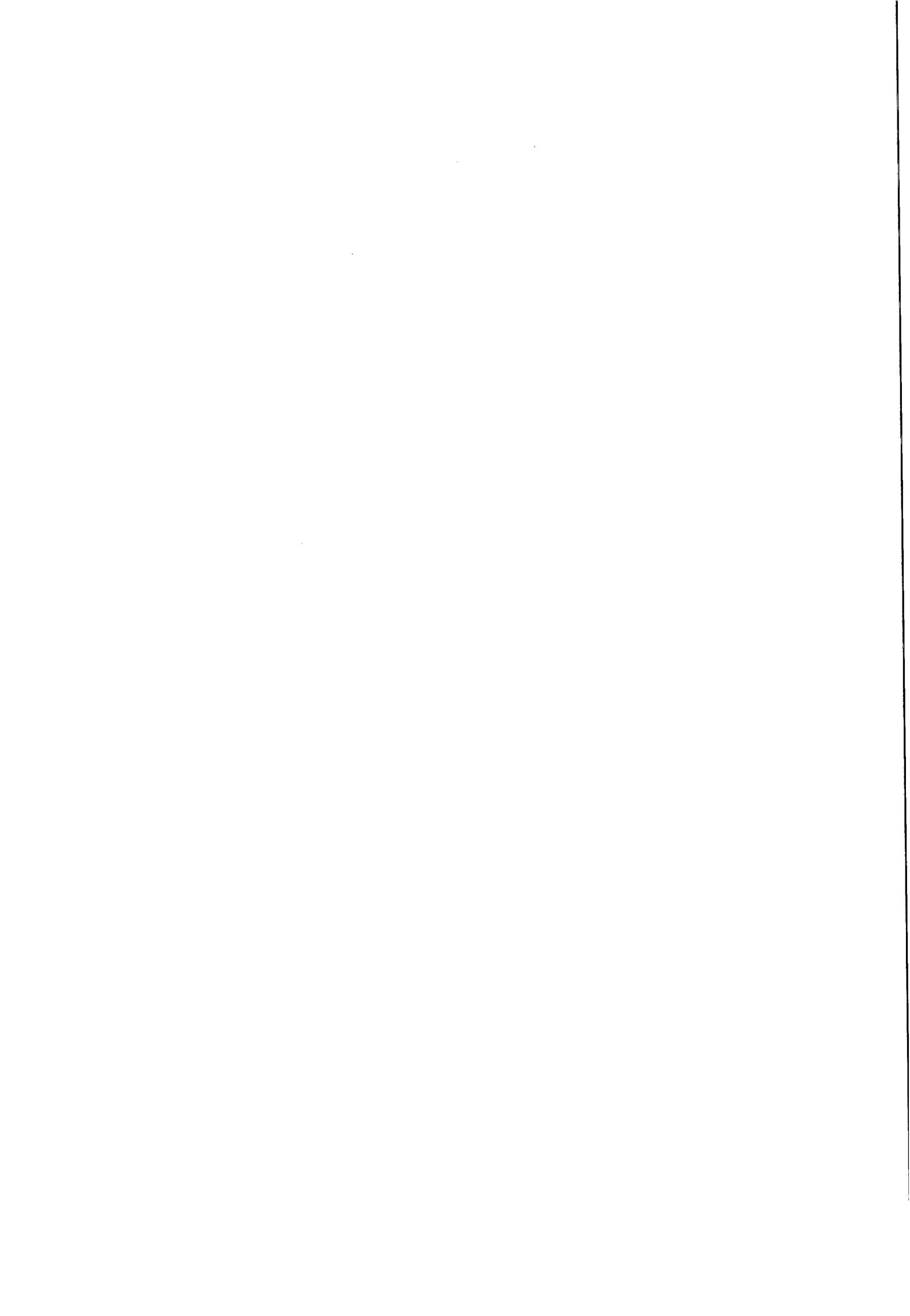
Vale ressaltar que é de extrema importância o conhecimento dos aspectos relativos ao parque de hidrômetros, quanto ao dimensionamento econômico e necessidade de manutenções preventivas e corretivas, bem como uma previsão de novas ligações, garantindo inclusive a eficiência na medição dos consumos com ganhos consideráveis no faturamento da empresa de água.

**3 – GESTÃO:** Aloísio Ferreira de Souza, MAT. 427, CPF. 035973424-34.

**4 – PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS:**

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (unidade)
Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de ¾" de diâmetro nominal.	40.000
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (unidade)
Tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de ¾" de polegada para hidrômetro de ¾" de diâmetro nominal.	40.000
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (unidade)
Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de ¾" de diâmetro.	40.000
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>

### 5 – CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1** – A SUPMIC – Supervisão de Micro-medição, analisará todos os itens da especificação.  
**5.2** – O prazo do contrato será de 06 (seis) meses.  
**5.3** A vigência do contrato poderá ser prorrogada caso o quantitativo dos serviços previstos não sejam atingidos.  
**5.4** – E poderá haver um acréscimo de serviços de até 25% (vinte e cinco por cento) do total do contrato, conforme definido em lei.

### 6 – GARANTIA

- 6.1** – Garantia para toda linha de equipamentos contra defeitos de fabricação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.  
**6.2** – Os serviços cobertos pela garantia serão executados sem nenhum ônus para a CASAL.  
**6.3** – A comunicação dos equipamentos que chegarem com defeito será através de e-mail e telefone, sendo dado um prazo de 20(vinte) dias úteis para a substituição dos mesmos e sendo este material resgatado pela contratada.

### 7 – JULGAMENTO

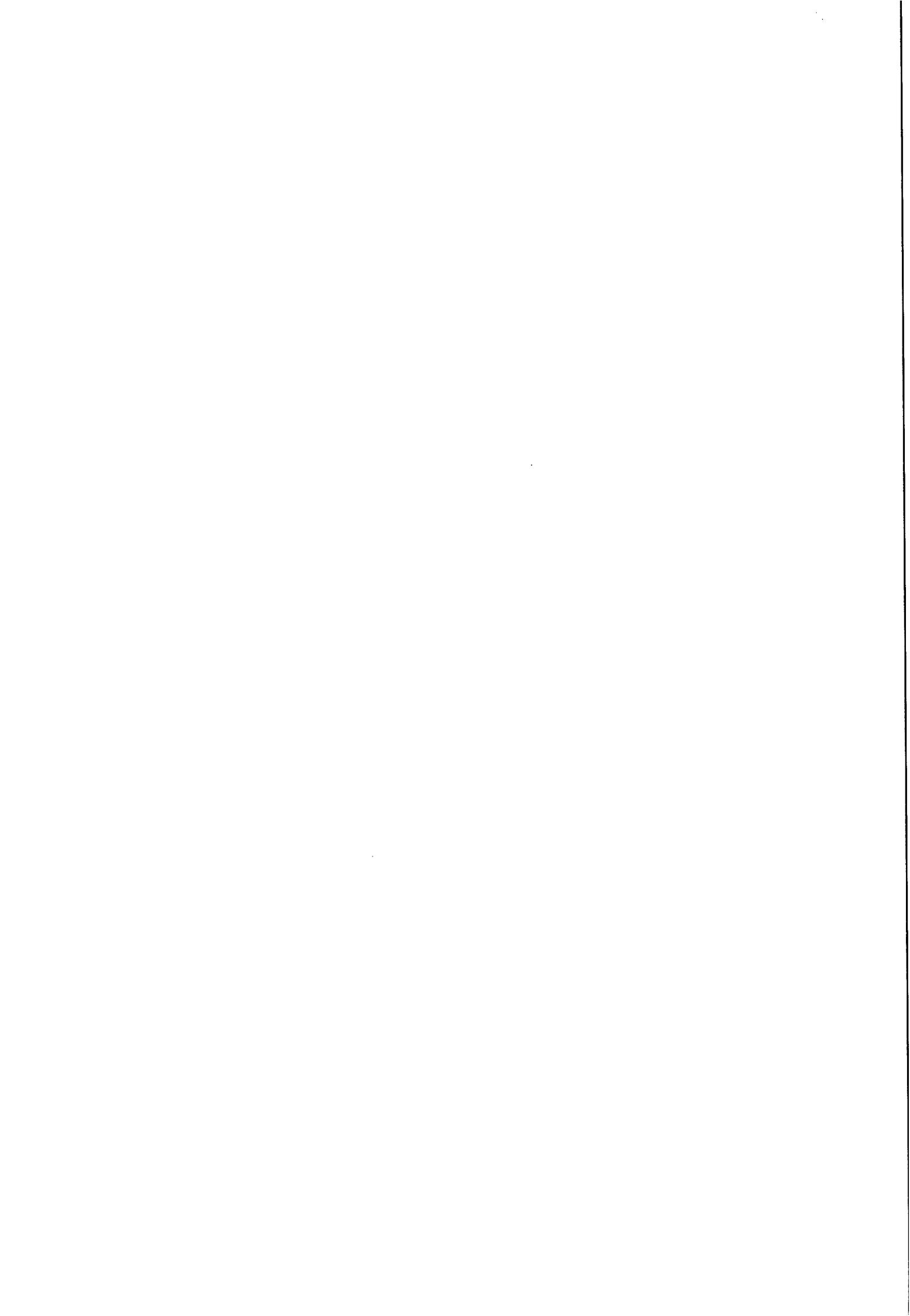
No Julgamento será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço e atendimento a todas as especificações técnicas.

### 8 – PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis a partir do primeiro dia útil da emissão do pedido e obedecerá ao cronograma constante no anexo. Tendo o início do contrato início logo após a sua assinatura.

### 9 – LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega será na Supervisão de Micromedição, SUPMIC, localizada à Travessa Prof. José da Silva Camerino, s/n, bairro do Farol, Maceió – AL – CEP 57057-420.  
Horário de entrega: 2ª a 6ª feira, (dia útil) de 8:00 às 11:00 ou 14:00 às 17:00, sendo necessário o agendamento para que não ocorra imprevistos por conta de feriados locais ou outras situações que não podemos prevê, através dos telefones: (82) 3315-3159 e 8813-4238 e do e-mail aloisio.souza@casal.al.gov.br





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**10 – RECEBIMENTO**

As conexões serão inspecionadas no ato da entrega de cada lote por equipe especializada da CASAL devendo atender a todas as especificações .

**11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**11.1** – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**11.2**– Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**11.3** – comunicar à Contratada, por e-mail ou telefone, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**11.4** – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;

**11.5** – Efetuar o pagamento à contratada através da nota fiscal, devidamente atestada pela comissão de recebimento de material, desde que não haja nenhum impedimento legal.

**12– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**12.1** – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**12.2** – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

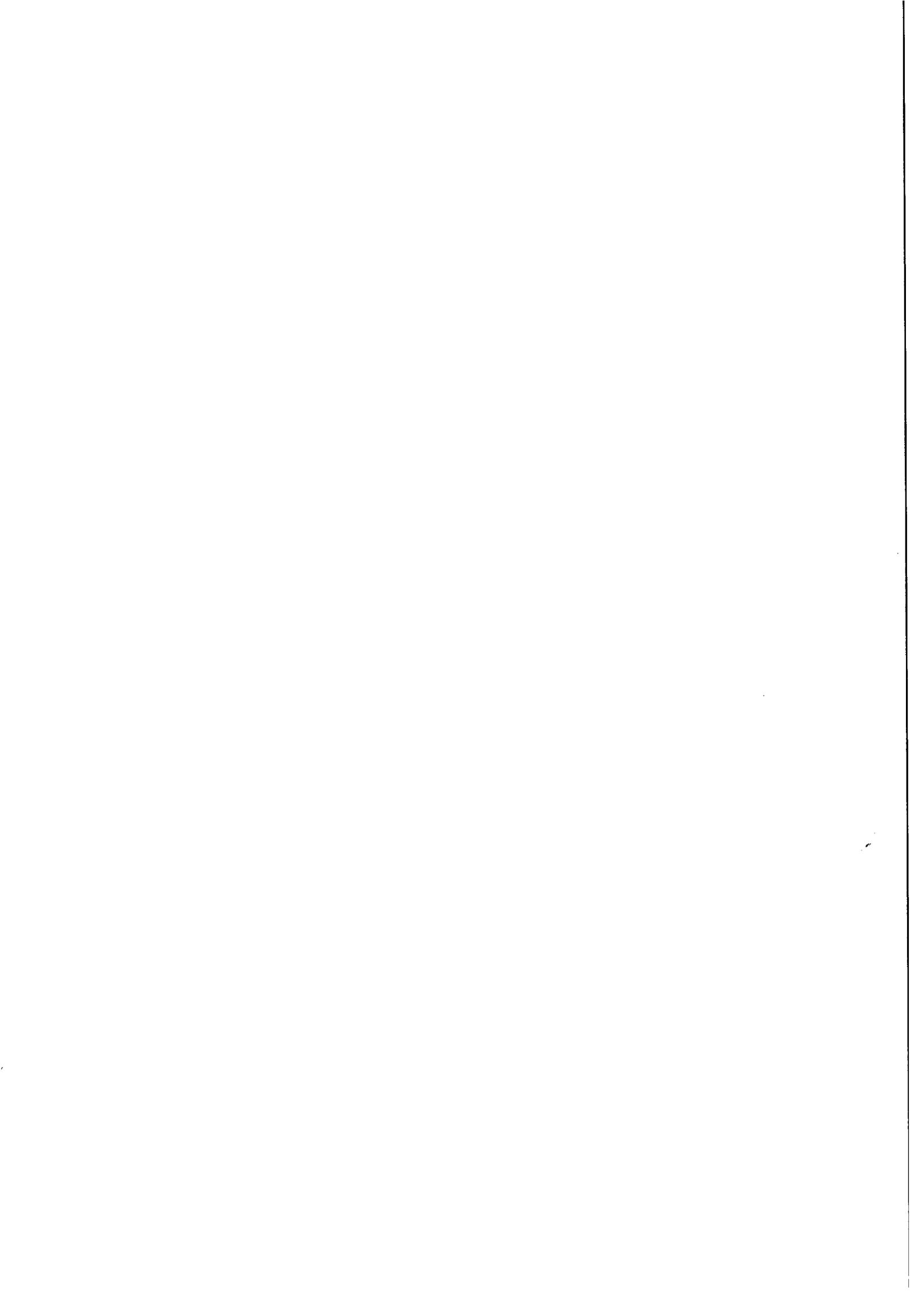
**12.3** – O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**12.4** – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**12.5** – Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo.

Aloisio Ferreira de Souza  
Chefe da SUPMIC/GEROC

  
Edmilson Pereira  
Adv. OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





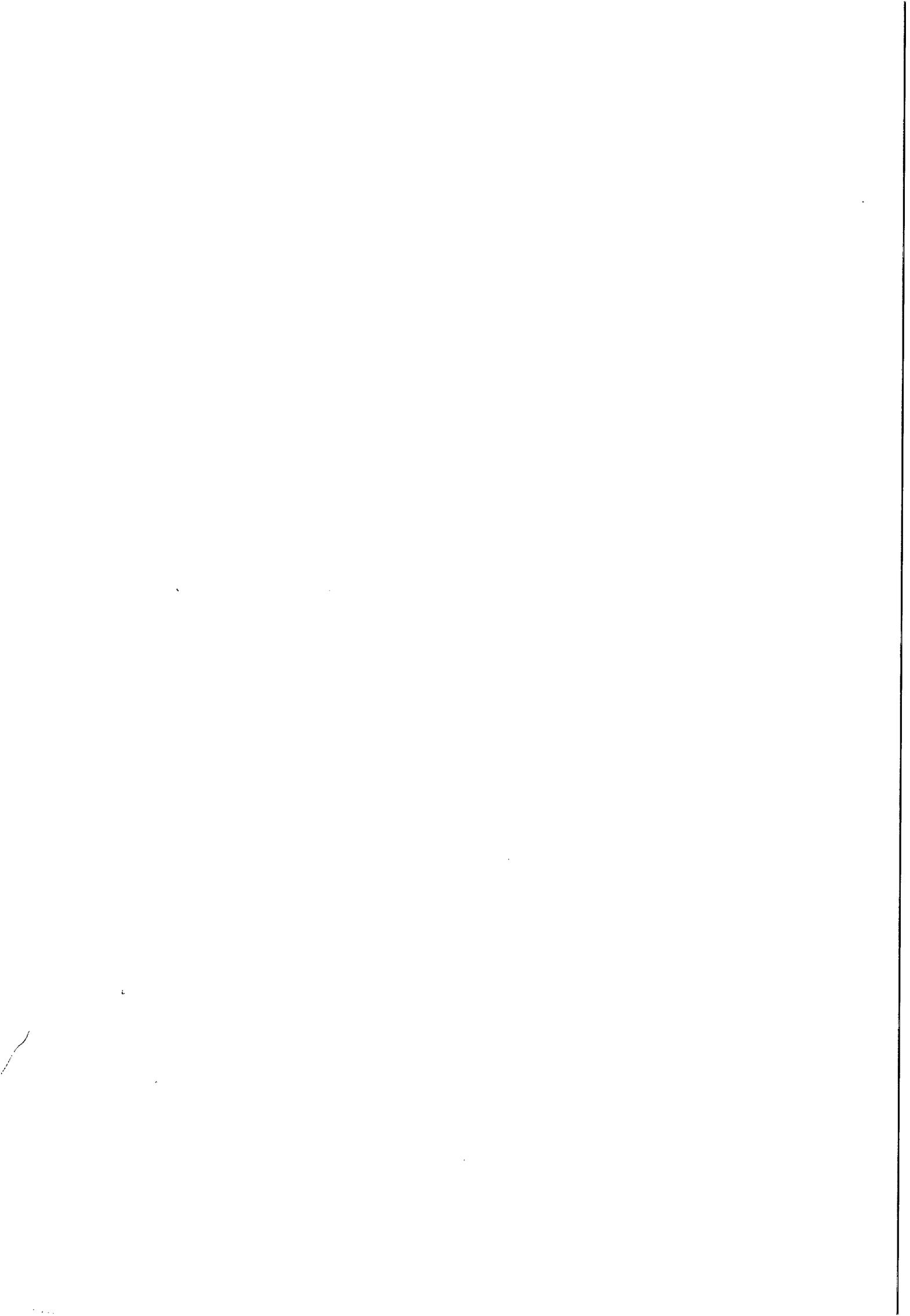
ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

ANEXO II  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2015 - CASAL

PLALNILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA TESTE, IMPLANTAÇÃO E NOVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES						
LOCAL: MACEIÓ - AL						
DATA : JUNHO / 2015						
ÍTEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1		<b>MATERIAL</b>				
1.1	COTAÇÃO MERCADO	Porca convencional sextavada em polipropileno com diâmetro INTERNO (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal	unid	40.000,00	2,50	100.000,00
1.2	COTAÇÃO MERCADO	Tube octavado curto em polipropileno com diâmetro (rosca) de 3/4" de polegada para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal	unid	40.000,00	1,15	46.000,00
1.3	COTAÇÃO MERCADO	Anel de vedação de borracha para hidrômetro de 3/4" de diâmetro	unid	40.000,00	0,30	12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>158.000,00</b>

  
Edmilson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2751  
CEL: 1749/CASAL





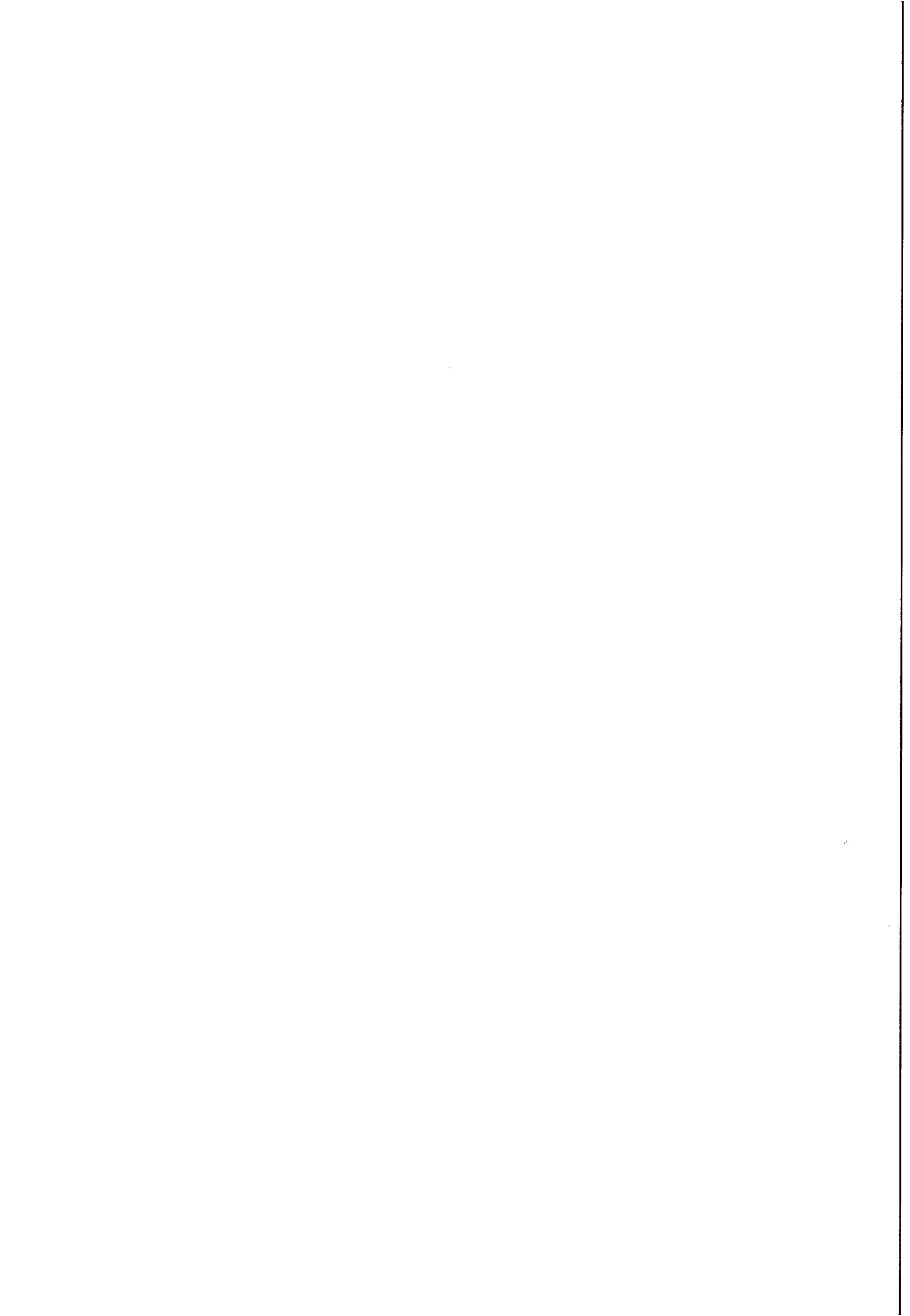
ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

ANEXO II  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2015 - CASAL

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

Cronograma fisico-financeiro								
OBRA : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA TESTE, IMPLANTAÇÃO E NOVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES								
LOCAL: MACEIO - AL								
DATA : JUNHO / 2015								
Item	Discriminação	Valor (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
1	Porca convencional sextavada em polipropileno com diâmetro INTERNO (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal	100.000,00	6667,00	6667,00	6666,00	6667,00	6667,00	6666,00
			16667,50	16667,50	16665,00	16667,50	16667,50	16.665,00
2	Tubete octavado curto em polipropileno com diâmetro (rosca) de 3/4" de polegada para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal	46.000,00	6667,00	6667,00	6666,00	6667,00	6667,00	6666,00
			7667,05	7667,05	7665,90	7667,05	7667,05	7.665,90
3	Anel de vedação de borracha para hidrômetro de 3/4" de diâmetro	12.000,00	6667,00	6667,00	6666,00	6667,00	6667,00	6666,00
			2000,10	2000,10	1999,80	2000,10	2000,10	1.999,80
Faturamento da Obra		158.000,00	26.334,65	26.334,65	26.330,70	26.334,65	26.334,65	26.330,70

  
Edmilson Pereira  
Adv.º - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**ANEXO III**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 - CASAL**

**DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Razão Social da Licitante: .....	CNPJ: .....
-------------------------------------	----------------

**1. DECLARAÇÕES:**

**1.1.A** licitante **DECLARA**, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão e seus Anexos;

**1.2.A** licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da proposta de preços, que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

**1.3.A** licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

**1.4.A** licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento da administração conforme este edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

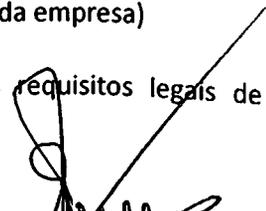
BANCO.....	AGÊNCIA.....	Nº DA CONTA .....
------------	--------------	-------------------

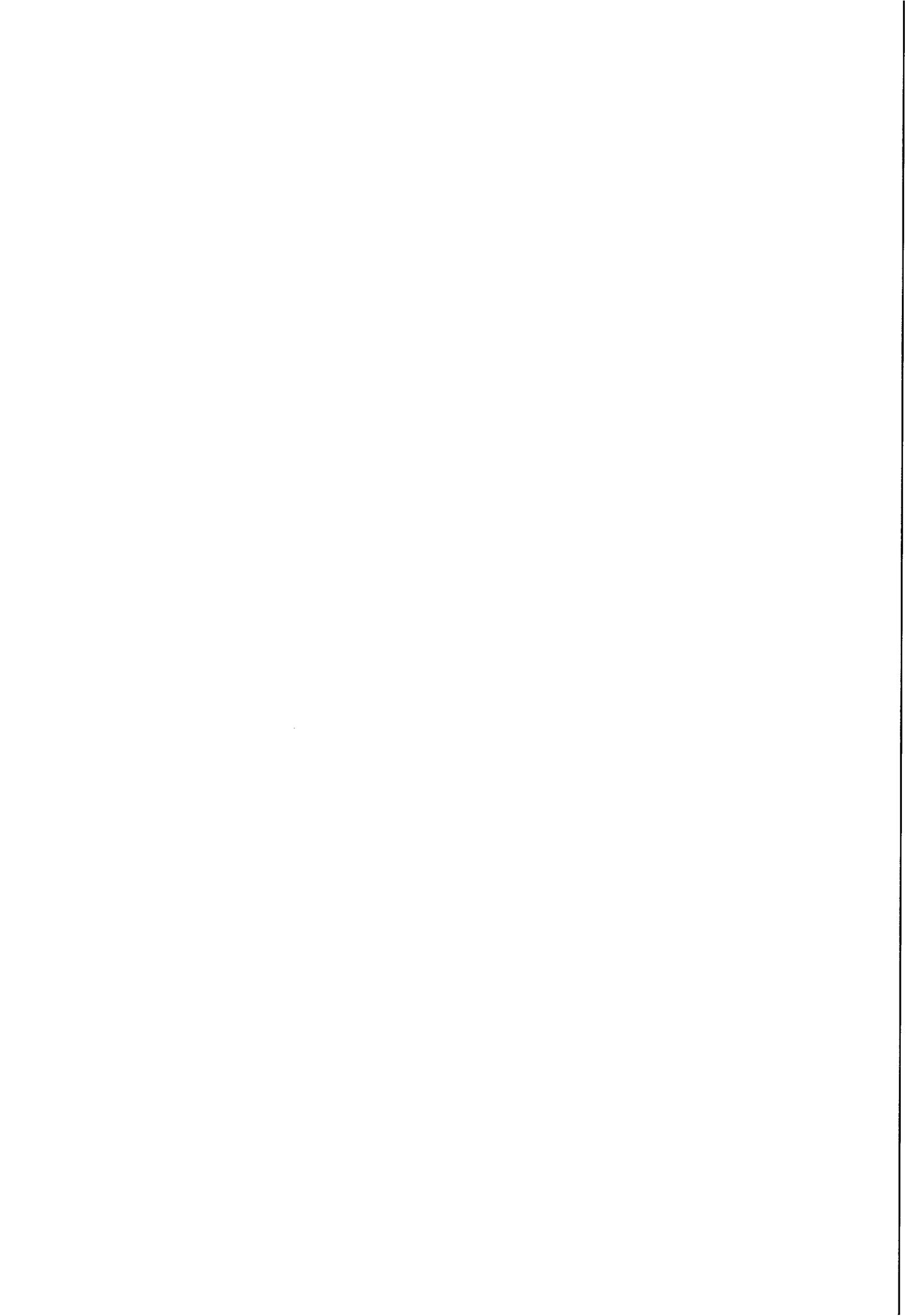
**1.5** A licitante declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014

Local e data

.....  
(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

**Obs.:** o item **1.5** somente será preenchido por empresas que cumprem os requisitos legais de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

  
Edmilson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**ANEXO III**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 - CASAL**

**DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Razão Social da Licitante: .....	CNPJ: .....
-------------------------------------	----------------

**1. DECLARAÇÕES:**

**1.1.** A licitante **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem FATOS IMPEDITIVOS para sua habilitação no processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015 - CASAL, realizado pela Companhia de Saneamento de Alagoas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**1.2.** A licitante **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Fed. no 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto n. 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99)

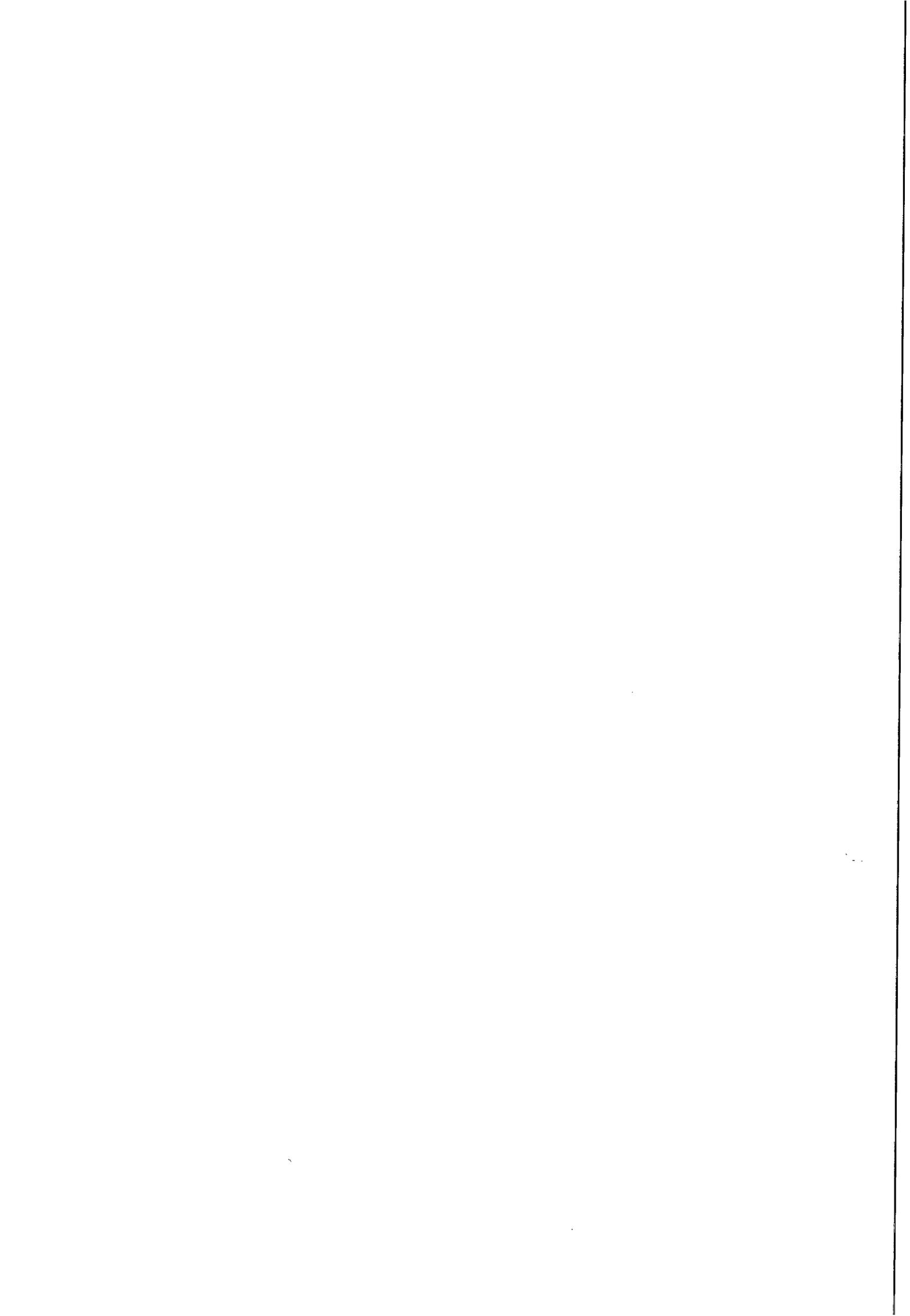
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Obs.: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Local e data

.....  
(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

  
**Edmilson Pereira**  
Ativo - OAB/AL 2051  
17493CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**ANEXO III**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 – CASAL**

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DE INFORMAÇÕES**

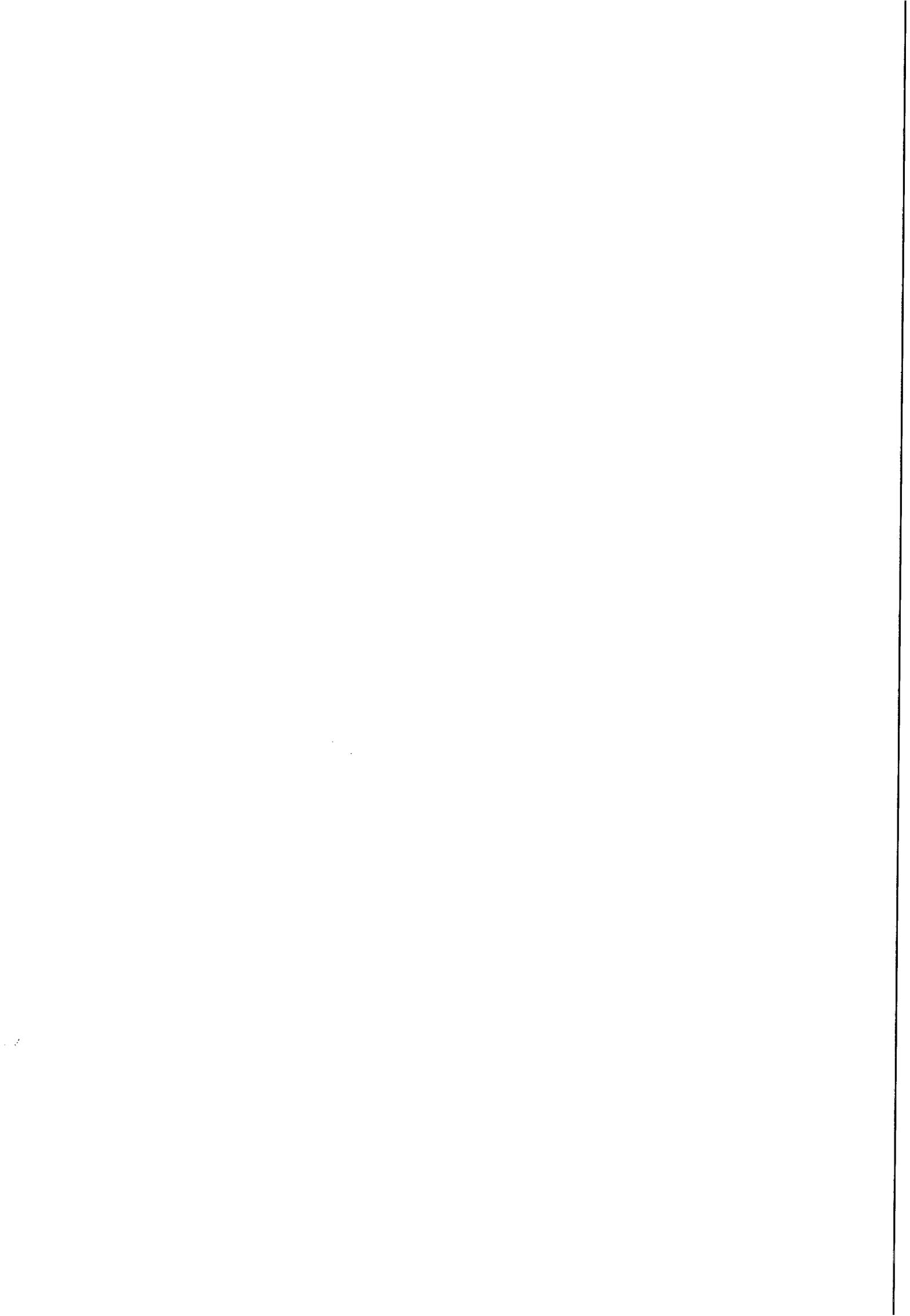
A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, telefone/fax nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que a empresa atenderá a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos da Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005, e Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Local e data

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

**Observações:** Preencher em papel timbrado da empresa e apresentar cópia autenticada do Atô Constitutivo atualizado da empresa.

  
Edzilson Pereira  
Adv. OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

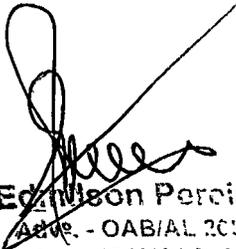
**ANEXO III**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 - CASAL**

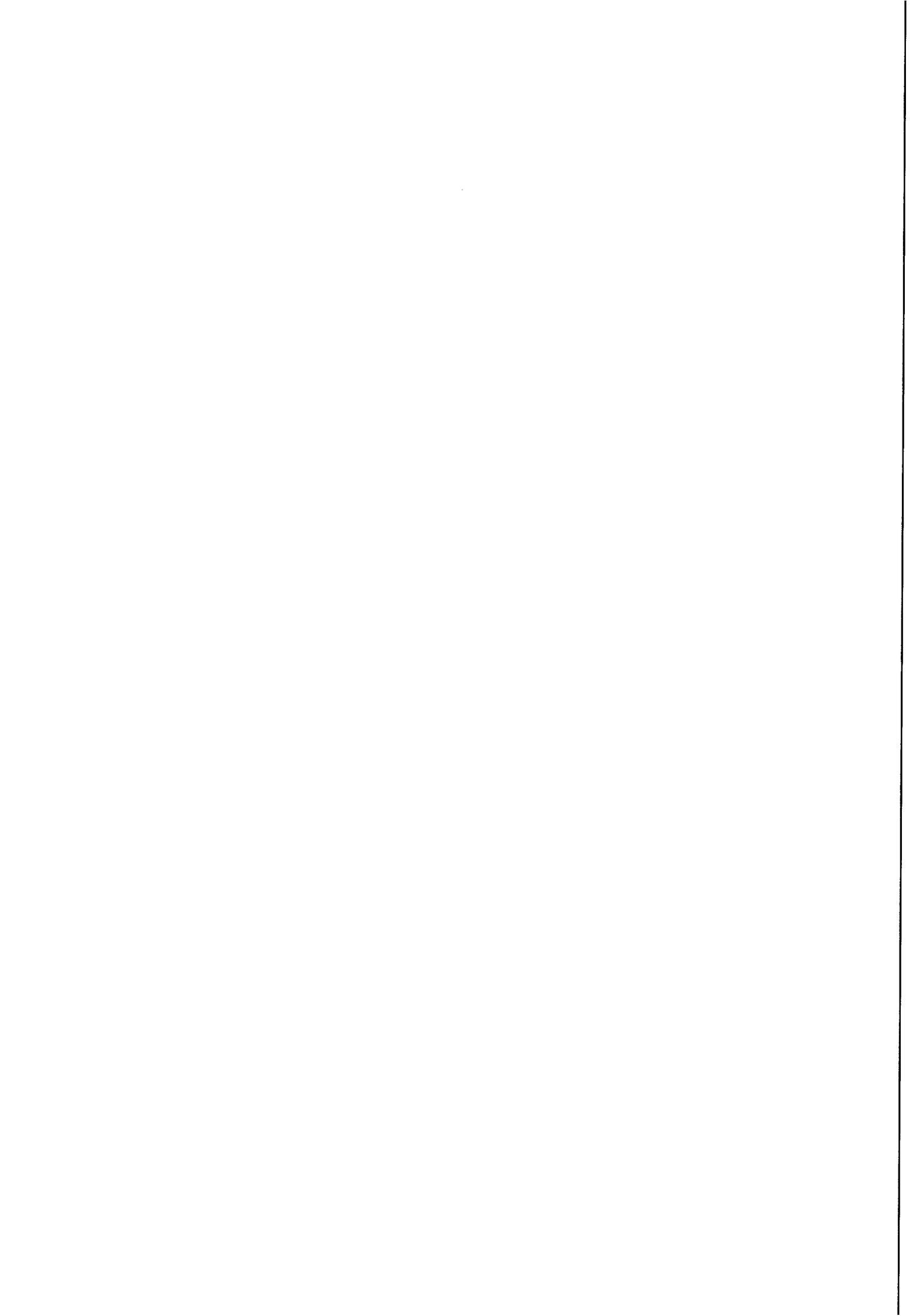
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, telefone/fax nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar e 147/2014, para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da mesma Lei Complementar.

Local e data

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

  
**Edilson Pereira**  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





ESTADO DE ALAGOAS  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
 Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
 Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**ANEXO IV**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2015 - CASAL**

**CONTRATO n.º...../2015 - CASAL**  
**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE**  
**ALAGOAS - CASAL E A EMPRESA XXXXX.**

**PREÂMBULO - DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:**

**1) CONTRATANTE:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria Coordenadora de Infra-Estrutura e Serviços, sediada na rua Barão de Atalaia, n.º. 200, Centro, Maceió/AL, doravante, denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 12.294.708/0001-81; neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa **JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

**2) CONTRATADA:** ....., estabelecida ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. ...., doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por ....., portador do CPF n.º. ...., residente e domiciliado em .....

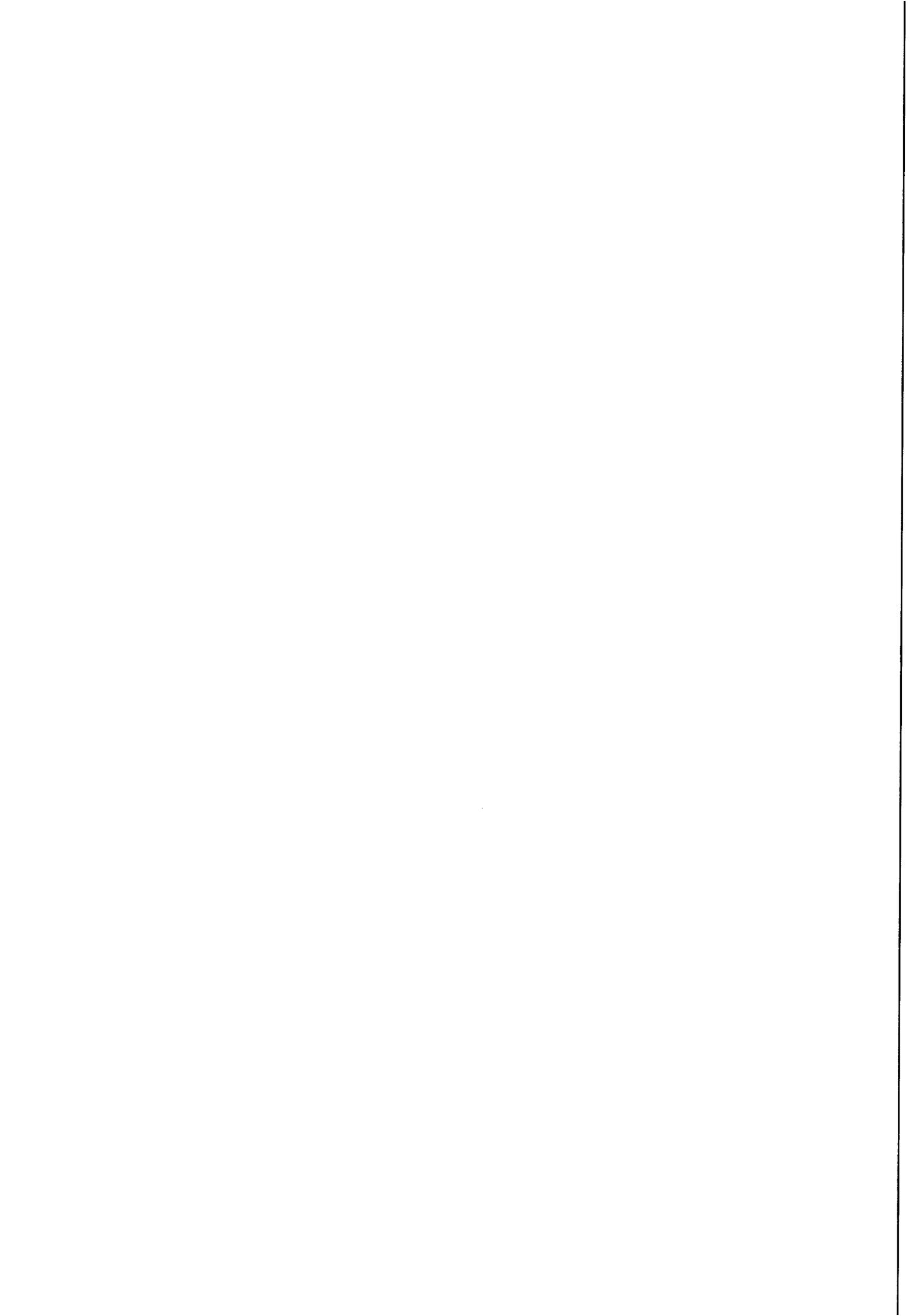
**1) 3) FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO** A presente adjudicação decorre da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 08/2015-CASAL, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da CASAL, mediante condições contidas na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 3.548 de 01.01.2007, Decreto 5.450/2005 e Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, tudo conforme consta no Processo Administrativo protocolo n.º 2972/2015, CI n.º 15/2015 – SUPMIC e S.C. n.º XXX, obrigando as partes de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** A aquisição porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do estado. A aquisição porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do Estado, conforme discriminado abaixo:

**LOTE 01:** 40.000 - porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1”(uma polegada) para hidrômetro de ¾” de diâmetro nominal.

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (unidade)
Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1”(uma polegada) para hidrômetro de ¾” de diâmetro nominal.	40.000

*Edmilson Pereira*  
**Edmilson Pereira**  
 Adv.º C. OAB/AL 2051  
 Mat.: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**LOTE 02:** 40.000 - tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de ¾" de polegada para hidrômetro de ¾" de diâmetro nominal.

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (unidade)
Tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de ¾" de polegada para hidrômetro de ¾" de diâmetro nominal.	40.000
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>

**LOTE 03:** 40.000 - anel de vedação de borrachas para hidrômetro de ¾" de diâmetro, conforme especificado abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (unidade)
Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de ¾" de diâmetro.	40.000
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO:** Para todo e qualquer efeito jurídico, constituem partes integrantes e indissociáveis do presente contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

- a) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2015 - CASAL e seus anexos, nestes incluso o TERMO DE REFERÊNCIA, e em caso de eventual contradição deverá ser consultada a CASAL para se manifestar;
- b) Proposta de Comercial da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor deste contrato para o lote XXXX é de R\$ XXXXX (XXXXXXXX).

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O investimento para a execução do objeto desta licitação terá a seguinte classificação orçamentária:

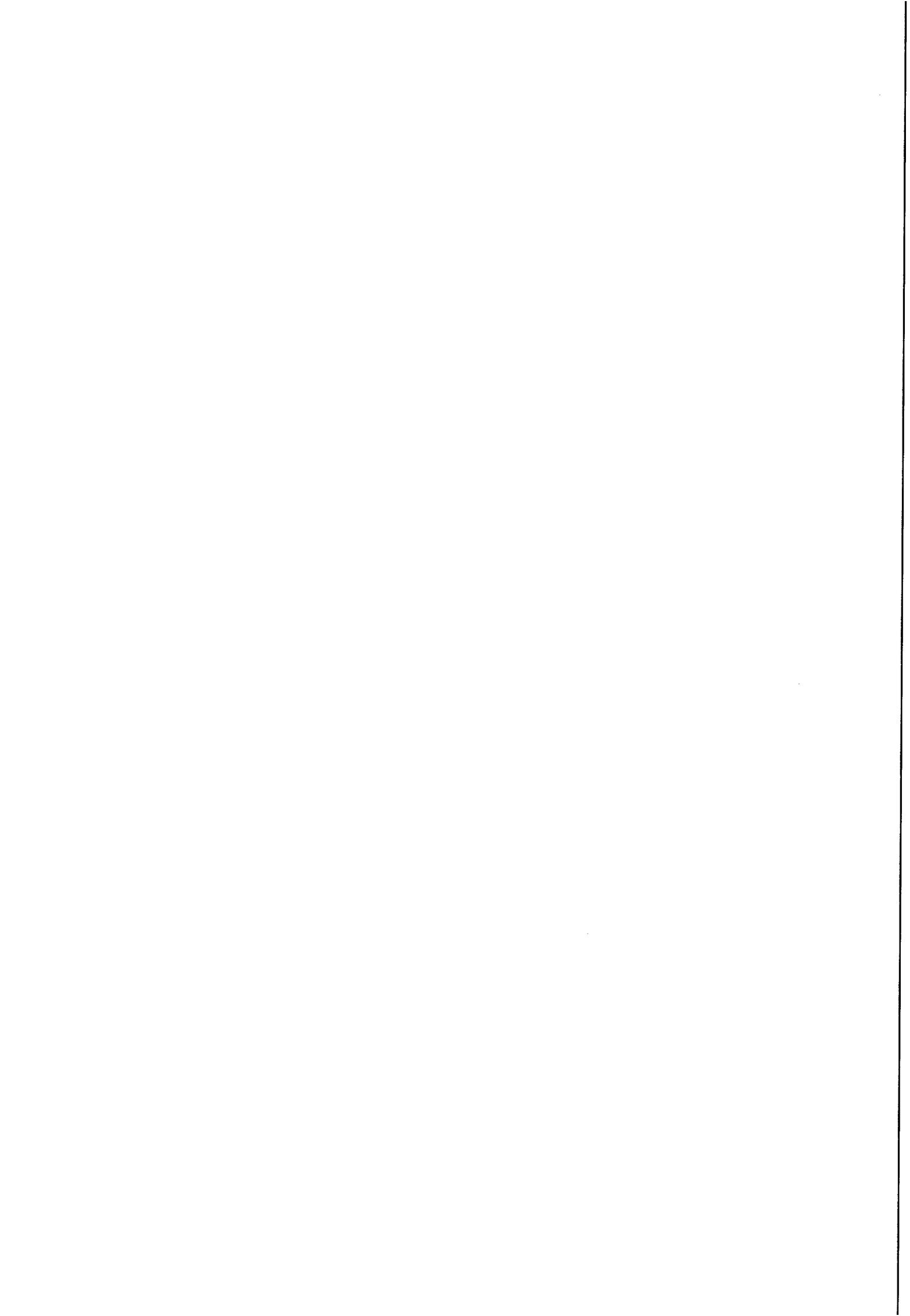
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ..... XXXX  
GRUPO DE DESPESA ..... XXXXXXX  
RUBRICA ..... XXXXXXX

**CLÁUSULA QUINTA DO TRANSPORTE:** Os preços a serem apresentados devem considerar que os materiais objeto do presente Contrato, deverão ser entregues.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O material deverá estar acondicionado adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Todo material deverá obedecer as normas da ABNT.

  
Edilson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA:** O prazo de vigência do Contrato decorrente da presente licitação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente contrato

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O prazo para entrega do objeto do contrato é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização do Fornecimento – AF, expedida pela CASAL através do gestor do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A vigência do contrato poderá ser prorrogada caso o quantitativo dos serviços previstos não sejam atingidos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO :** O material deverá ser entregue, na Supervisão de Micromedicação, SUPMIC, localizada à Travessa Prof. José da Silva Camerino, s/n, bairro do Farol, Maceió/AL, CEP 57057-420.

**Parágrafo primeiro:** O horário de entrega será 2ª a 6ª feira, (dia útil) de 8:00 às 11:00 ou 14:00 às 17:00, sendo necessário o agendamento para que não ocorram imprevistos por conta de feriados locais ou outras situações que não podemos prevê, através dos telefones: (82) 3315-3159 e 8813-4238 e do email aloisio.souza@casal.al.gov.br

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A entrega deve ser total de acordo com o que solicitado através da Autorização de Fornecimento e do Termo de garantia.

**PARAGRAFO SEXTO:** Caso sejam insatisfatórias as verificações, será lavrado **Termo de Recusa** dos materiais, no qual se consignará as desconformidades verificadas,

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O material com defeito deverá ser substituído, no prazo máximo 20(vinte) dias úteis para a substituição dos mesmos e sendo este material resgatado pela contratada, sem ônus para a CASAL

**PARAGRAFO SEXTO:** Caso a correção não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto também seja rejeitado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

**PARAGRAFO SÉTIMO:** Os custos de substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente a expensas da **CONTRATADA**.

**PARAGRAFO OITAVO:** Caso sejam satisfatórias as verificações, será lavrado **Termo de Recebimento Definitivo**

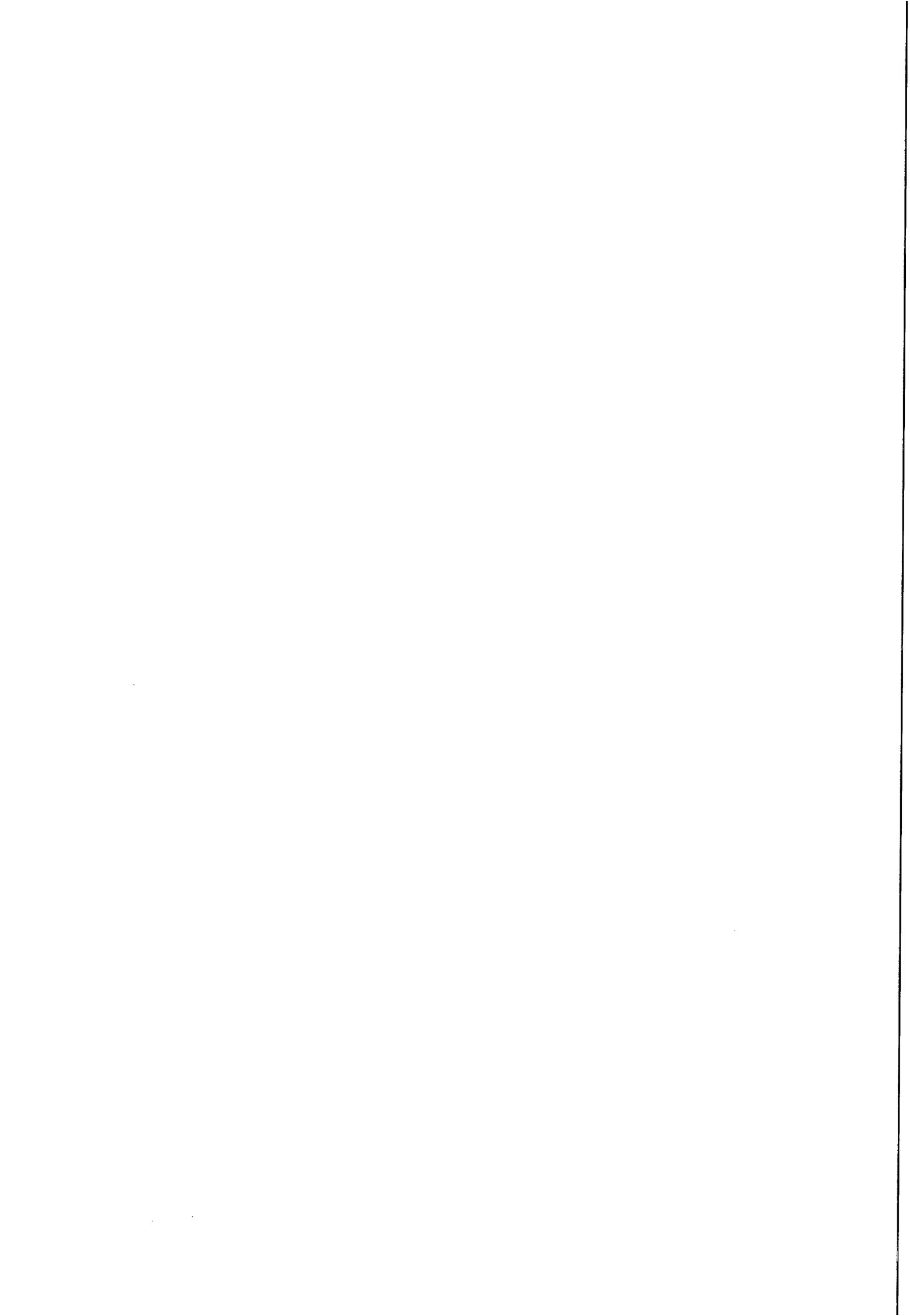
**CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA:** Os materiais devem ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Os materiais devem estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal Fatura, após conferida e atestada pelo Gestor do Contrato, será encaminhada para processamento e posterior pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da protocolização da respectiva Nota Fiscal Fatura.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à **CONTRATADA**.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à **CONTRATADA**, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

**PARAGRAFO QUARTO:** Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em conta corrente da **CONTRATADA**, Banco XXXXXX, agência XXXXXX, conta corrente n.º XXXXXX.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A **CONTRATADA** se obrigará a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;
- b) Substituir o objeto fornecido em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a **CONTRATANTE**;
- c) Sujeitar-se a mais ampla e restrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, do mesmo, visando o fiel desempenho das atividades;
- d) Manter durante todo o período de vigência do presente contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A **CONTRATADA** deve reparar, corrigir, remover no todo ou em parte os tubos em que se verificar danos em decorrência do transporte ou de fabricação, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, sem ÔNUS para a **CASAL** no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação que lhe for entregue oficialmente.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A **CONTRATADA** se obriga a fazer a entrega do objeto acompanhado dos laudos dos ensaios realizados e do Termo de garantia.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Fica a **CONTRATADA** responsável pelo pagamento dos impostos e taxas oriundos de sua prestação/fornecimento e dos materiais fornecidos.

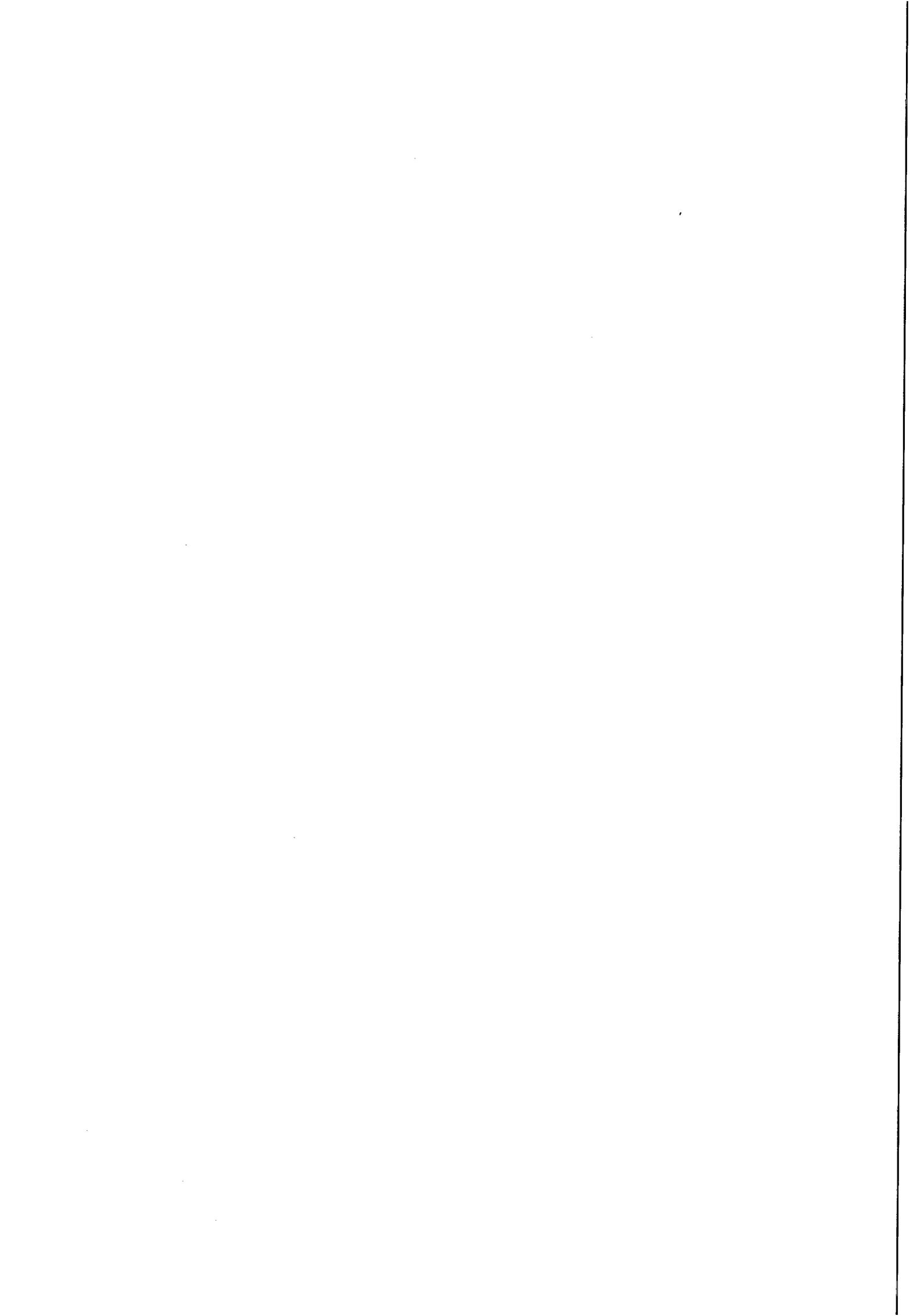
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Efetuar a **CONTRATADA** o pagamento conforme as condições estabelecidas em cláusula própria. .

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber e conferir o material, conferir e atestar a Nota Fiscal encaminhando a mesma para registro e pagamento.
- b) Notificar por escrito à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Exigir, a qualquer tempo, da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

**PARAGRAFO SEGUNDA:** Exigir que a **CONTRATADA** substitua o objeto fornecido em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a **CONTRATANTE** no prazo previsto neste contrato.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Receber o objeto acompanhado dos laudos dos ensaios realizados e do Termo de garantia.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:** A gestão e fiscalização do contrato será exercida pelo funcionário xxxxxx matrícula XXXX, CPF XXXXXXX, doravante, denominado **GESTOR**.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Na ausência ou substituição do empregado acima nominado, por qualquer motivo, a gestão do contrato será feita por seu substituto imediato.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, por qualquer irregularidade ou em decorrência de imperfeições técnicas; vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inexistindo, em qualquer circunstância, responsabilidade da **CASAL** ou de seus agentes e prepostos.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** A **CASAL** se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com os termos do presente Termo de Referência.

**PARAGRAFO QUARTO:** Quaisquer exigências da fiscalização da **CASAL**, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CASAL**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES:** Pela inexecução total, parcial ou inadequada das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, não cumulativas, assegurado o direito de defesa prévia por 05 (cinco) dias úteis:

- a) **ADVERTÊNCIA**, por escrito, pela inexecução parcial do contrato, pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, pela paralisação da prestação dos serviços;
- b) **MULTA** de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura mensal, limitada, por sua vez de incidência, a 10% (dez por cento) do valor global do contrato;
- c) **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de a proponente incorrer em multa, esta deverá ser paga dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação ou do não acolhimento da defesa, sob pena de a **CASAL** descontar o respectivo valor nos pagamentos vincendo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A contratada e a contratante respondem integralmente, sem qualquer ordem de preferência, pela perfeita execução das cláusulas ajustadas, até o fiel cumprimento do presente contrato.

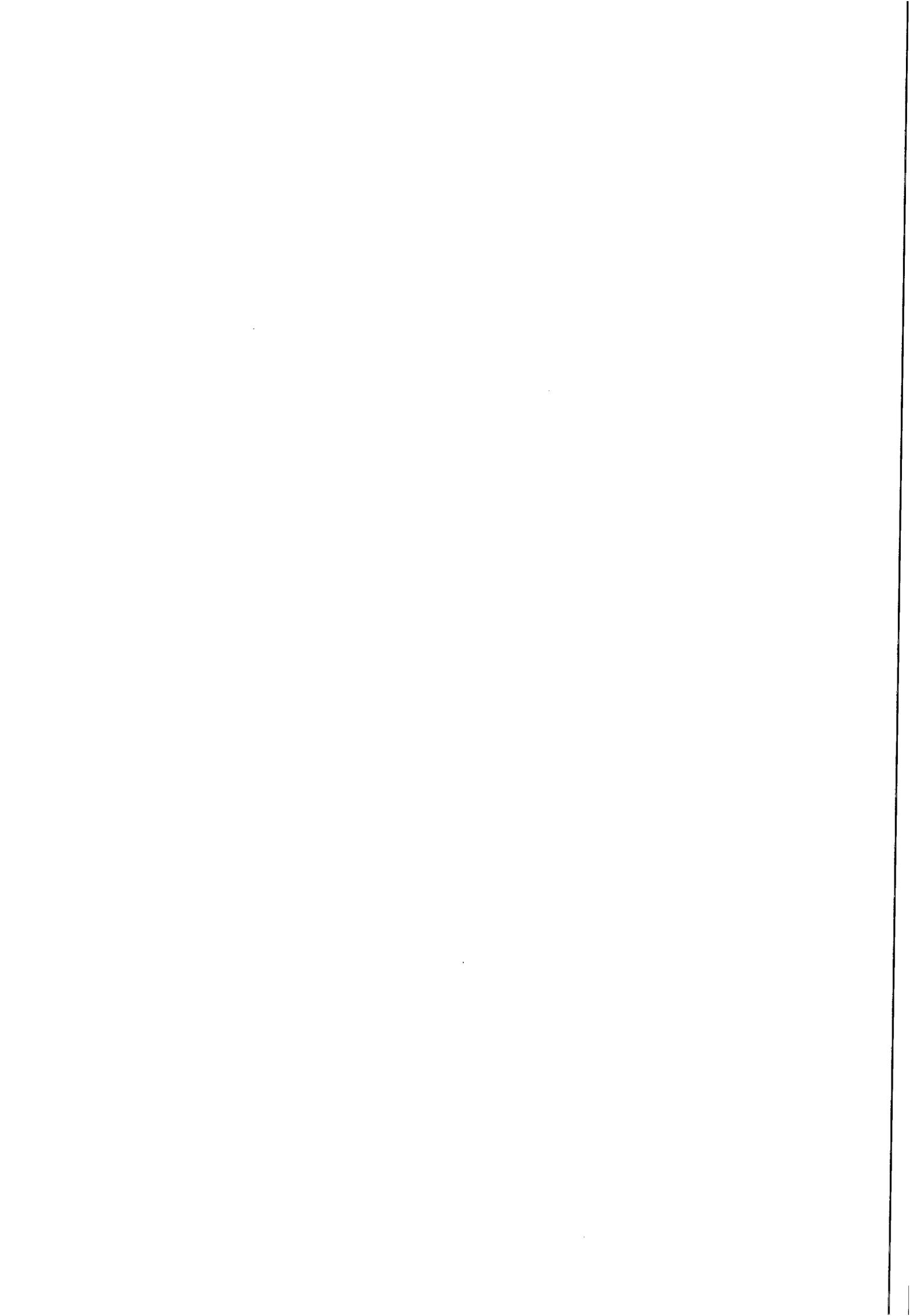
**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

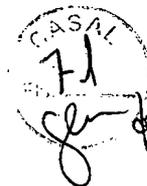
**PARAGRAFO SEGUNDO:** A **CONTRATADA** reconhece todos os direitos da **CONTRATANTE** em caso de eventual rescisão contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO:** A **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o presente contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, nos seguintes casos e formas:

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Ocorrendo:

- f) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações;
- g) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- h) A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- i) O atraso injustificado no início do fornecimento;





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

j) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos ou situações não explicitadas será decididas pelas partes, segundo as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e demais regulamentos e normas administrativas, federais e estaduais, que fazem parte integrante deste Contrato independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO:** As partes elegem o Foro da Cidade de Maceió - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió, de \_\_\_\_\_ de 2015.

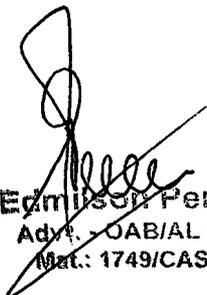
TESTEMUNHAS:

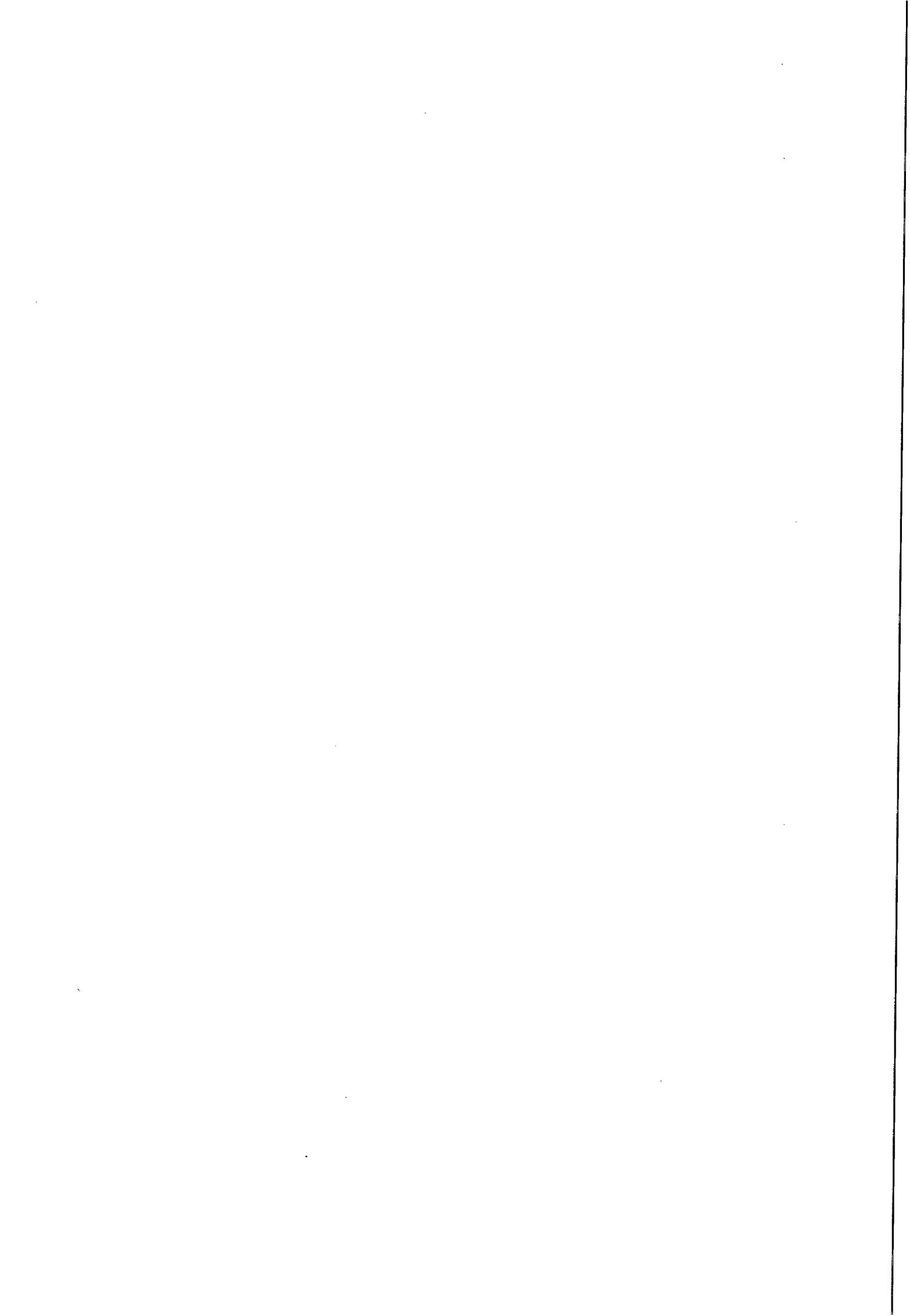
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente da CASAL

\_\_\_\_\_  
Vice Presidente de Gestão Corporativa da CASAL

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

  
Edmilson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





**Casal** COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



Processo Protocolo nº 2972/2015.  
C.I. nº 15/2015 - SUPMIC

Á ASJUR,

Encaminhamos o presente processo afim de que seja, analisado e aprovado se for o caso a Minuta do Edital Pregão Eletrônico nº 08/2105.

Maceió/AL., 09 de julho de 2015.

Atenciosamente,

  
Rosalva Medeiros Azeiteira de Barros  
Pregoeira  
Mat. 1608

1917  
1918  
1919

**Processo:** 2972/2015

**Interessado:** SUPMIC

**Assunto:** Aprovação de Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2015.

**À Assessoria Jurídica – Chefe da ASJUR/CASAL**

MENTA: APROVAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015. CUJO O OBJETO DA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE PORCAS TUBETES E ANÉIS DE VEDAÇÃO.

Tem-se para análise jurídica e aprovação o Edital e seus anexos, sob adjudicação decorrente da modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 08/2015, com base na Lei Federal n. 10.520, Lei Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n.147/14, subsidiariamente pela Lei n.8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais n.8.883/94 e 9.648/98, com vistas à aquisição de porcas, tubetes e anéis de vedação.

A aquisição será distribuída em 03(três) lotes:

**01 LOTE:** 40.00 – porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1 ′′(uma polegada) para hidrômetro de  $\frac{3}{4}$  de polegada para hidrômetro de  $\frac{3}{4}$  ′′ de diâmetro nominal.

**Valor de Referência, para o Lote 01** - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

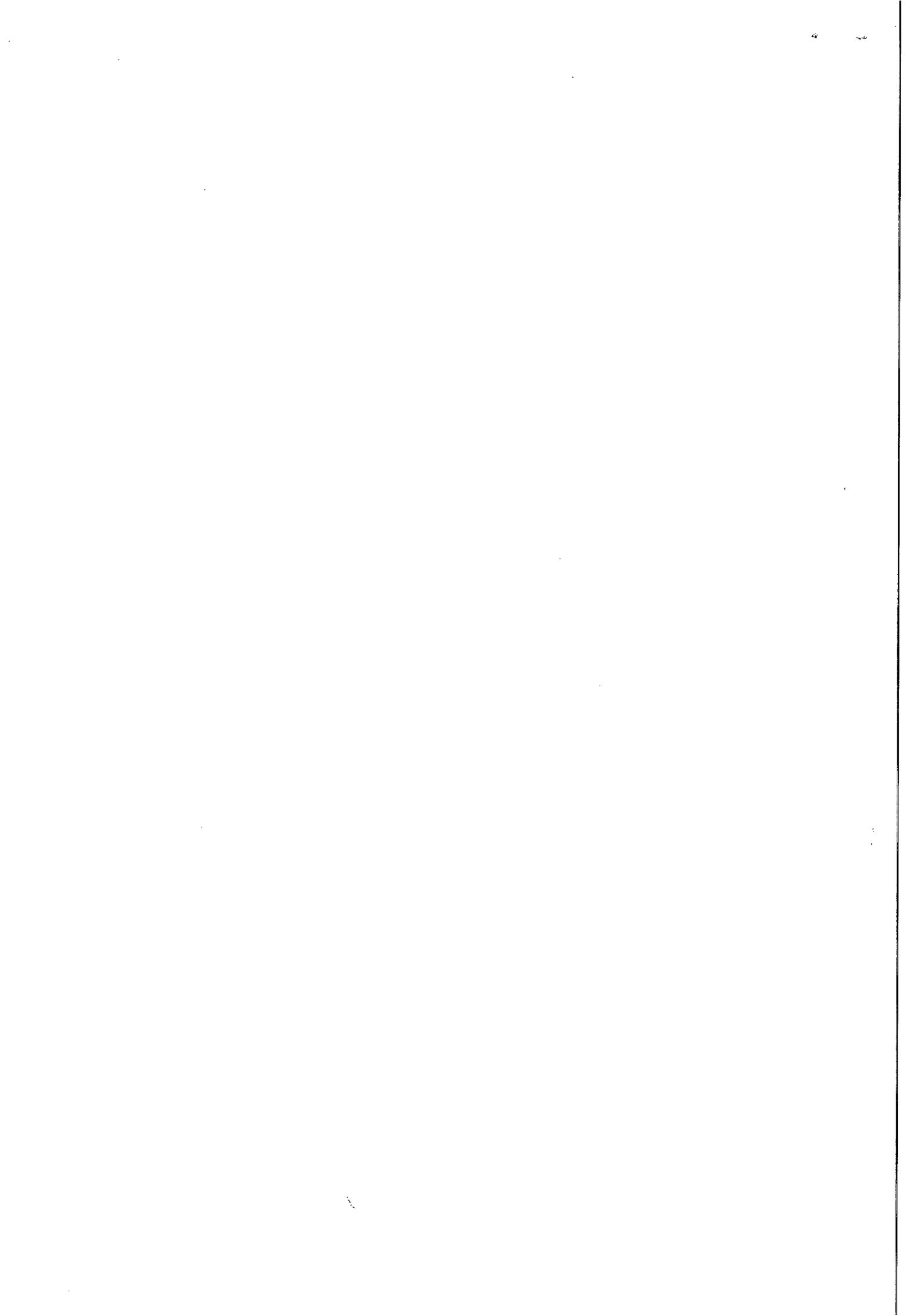
**02 LOTE:** 40.000 – tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de  $\frac{3}{4}$  ′′ de polegada para hidrômetro de  $\frac{3}{4}$  de diâmetro nominal.

**Valor de Referência, para o lote 02** - R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

**03 LOTE:** 40.000 – anel de vedação de borrachas para hidrômetro de  $\frac{3}{4}$  ′′ de diâmetro.

**Valor de Referência, para o lote 03** – R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Contudo, da análise do Edital em epígrafe e seus anexos, verifica-se que está em conformidade, bem como encontram-se presentes todos os requisitos necessários para sua aprovação.





Companhia de Saneamento de Alagoas



Diante das conformidades supramencionadas aprovamos o Edital do Pregão Eletrônico supracitado, apondo a chancela deste jurídico, cumprindo assim, o que esta previsto no artigo 38, da Lei nº 8666/93.

É o parecer S.M.J.

Em: 10.07.2015.

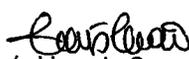


**EDMILSON PEREIRA**  
**ADVOGADO/ASJUR/CASAL**



**ÁLVARO JORGE LACERDA**  
**ESTAGIÁRIO/ASJUR/CASAL**

A CL,  
De acordo  
Em 10/07/15.



Laís Lima de Souza Leão  
Adv. OAB/AL 7777  
Assessora Jurídica

1948  
1949  
1950



## COMUNICAÇÃO INTERNA - C. I.

Nº da CI:

101/2015



Origem: CPL

Destino: ASCOM

Data de emissão:  
20/07/2015

Senhor Assessor,

Solicitamos as suas providências para publicação no Diário Oficial do Estado edição do dia 21/07/15, aviso de edital de Pregão Eletrônico nº 08/2015.

Atenciosamente,

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros  
Pregoeira - CPL/CASAL

Quiteria  
20/07/2015

10



A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, através da CPL/CASAL torna pública a realização da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRONICO N.º 08/2015 – CASAL**

**DATA:** 04/08/2015 – 09:00h (Horário de Brasília)

**LOCAL:** Sala de licitações da CASAL, situada à Rua Barão de Atalaia, 200 – Centro – Maceió/AL

**TIPO:** Menor preço global.

Objeto: a aquisição porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de maceió e interior do estado.01 – lote: 40.000 - porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1”(uma polegada) para hidrômetro de ¾” de diâmetro nominal.02 – lote: 40.000 - tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de ¾” de polegada para hidrômetro de ¾” de diâmetro nominal.03 – lote: 40.000 - anel de vedação de borrachas para hidrômetro de ¾” de diâmetro., conforme especificado no Termo de Referência, neste Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição das empresas nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil, [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), da CASAL ou apenas para consulta na sala CPL/CASAL, na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, no horário comercial.

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros  
Pregoeira/CASAL





**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL**  
AVISO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, por meio do Departamento de Suprimentos, avisa a EMPRESAS NO RAMO DE PLACA LUMINOSA, que a partir da data desta publicação, serão contados 8 dias úteis para apresentação de propostas:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E COLOCAÇÃO DE 05 PAINÉIS EM LONA.**

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.al/licita](http://www.imprensaoficial.al/licita). Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315-8354/8314, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 20 de Julho de 2015.

Francisco Ferreira Lessa das Neves  
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 176934

**Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, através da CPL/CASAL torna pública a realização da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2015 - CASAL**

DATA: 04/08/2015 - 09:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Sala de licitações da CASAL, situada à Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro - Maceió/AL

TIPO: Menor preço global.

Objeto: a aquisição porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de maceió e interior do estado.01 - lote: 40.000 - porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1"(uma polegada) para hidrômetro de ¾" de diâmetro nominal.02 - lote: 40.000 - tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de ¾" de polegada para hidrômetro de ¾" de diâmetro nominal.03 - lote: 40.000 - anel de vedação de borrachas para hidrômetro de ¾" de diâmetro, conforme especificado no Termo de Referência, neste Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição das empresas nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil, [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), da CASAL ou apenas para consulta na sala CPL/CASAL, na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, no horário comercial.

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros  
Pregoeira/CASAL

Protocolo 176442

**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO - IPASEAL SAÚDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4701-62/2015

CONTRATANTE: o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, autarquia estadual inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.115.840/0001-13, sediado na Rua Cincinato Pinto, 226, Centro, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor-Presidente infra-assinado, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 290028 - SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 215.869.774-15, nomeado mediante decreto governamental.

CONTRATADA: A empresa individual CLAYTON DE OLIVEIRA VICENTE REFRIGERAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.369.725/0001-63 e estabelecida na Rua Conselheiro João Alfredo, 160, Levada, Maceió/AL, CEP 57017-080, representada por seu sócio-diretor, Sr. CLAYTON DE OLIVEIRA VICENTE, brasileiro, casado, empresário, inscrito ao CPF sob o n.º 010.244.204-50, e carteira de identidade n.º 1419785 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo certificado de condição de microempreendedor individual da empresa contratada.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de 3 (três) compressores de condicionadores de ar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$ 1.289,00 (mil, duzentos e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2015, Gestão/Unidade 510551/51551, Fonte 01, Programa de Trabalho 10.122.0004.2001.0000, Elemento de Despesa 3.3.3.90.30 - Material de Consumo, PI 001552.

SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Barbosa da Silva e Clayton de Oliveira Vicente.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2015.  
Francisco de Assis Barbosa da Silva  
Diretor Presidente

Protocolo 176443

**Laboratório Industrial Farmacêutico (LIFAL)**

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico de Alagoas S/A - LIFAL, em cumprimento ao art. 123 e 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e art. 9º, 10º, 11º e 12º do Estatuto Social, vem RECONVOCAR os senhores Acionistas e Membros do Conselho de Administração e Fiscal do LIFAL a se reunirem em NOVA DATA para realização da Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá no dia 11 de Agosto do corrente ano, às 09h00 horas na Sede do Laboratório Industrial Farmacêutico de Alagoas S/A - LIFAL com a seguinte ordem do dia:

1. Detalhamento das despesas referente ao repasse do aumento de capital.
2. Mensagem nº 16/2015 do Projeto de Lei que "Autoria o Poder Executivo a destinar recursos para o aumento de Capital Social do Laboratório Industrial Farmacêutico de Alagoas S/A - LIFAL".
3. Lei nº 7.696 de 22 de Junho de 2015. Autorização do Poder Executivo a destinar recursos para o LIFAL.
4. Assuntos Gerais de interesse da Sociedade.

Maceió, 16 de Julho de 2015.

Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska  
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 175509

**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

O REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 20/07/2015 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 41010-3946/2015 - INT: ETSAL/UNCISAL - ASS: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 006/2013. DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO - COJUR/UNCISAL Nº 104/2015, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-8543/2015 - INT: PROPEP/UNCISAL - ASS: CREDENCIAMENTO DE EDITAL DO CONVÊNIO Nº 005/2013. DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER - COJUR/UNCISAL Nº 040/2015, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-11774/2014 - INT: ETSAL/UNCISAL - ASS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO. DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER - COJUR/UNCISAL Nº 042/2015, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-14821/2014 - INT: ETSAL/UNCISAL - ASS: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO COLETIVO. DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER - COJUR/UNCISAL Nº 041/2015, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-8450/2015 - INT: CEARQ/UNCISAL - ASS: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 170/2014. DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER - CJ/UNCISAL Nº 044/2015, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-7514/2013 - INT: CGAB/UNCISAL - ASS: CONSTRUÇÃO





Sala de disputa | Utilitários | Pesquisa avançada | Suas licitações | Ajuda | Sair

## Licitações

CASAL

Licitação [nº 593569]		Opções	
Cliente	CASAL / (1) CASAL		
Pregoeiro	ROSALVA MEDEIROS ALELUIA DE BARROS		
Resumo da licitação	Aquisição porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e Interior do Estado de Alagoas.		
Edital	PE 08/2015	Processo	2972/2015
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Publicada	Data de publicação	21/07/2015
Início acolhimento de propostas	21/07/2015-08:00	Limite acolhimento de propostas	04/08/2015-08:30
Abertura das propostas	04/08/2015-08:30	Data e a hora da disputa	04/08/2015-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Banco do Brasil

SAC BB - 0800 728 0722

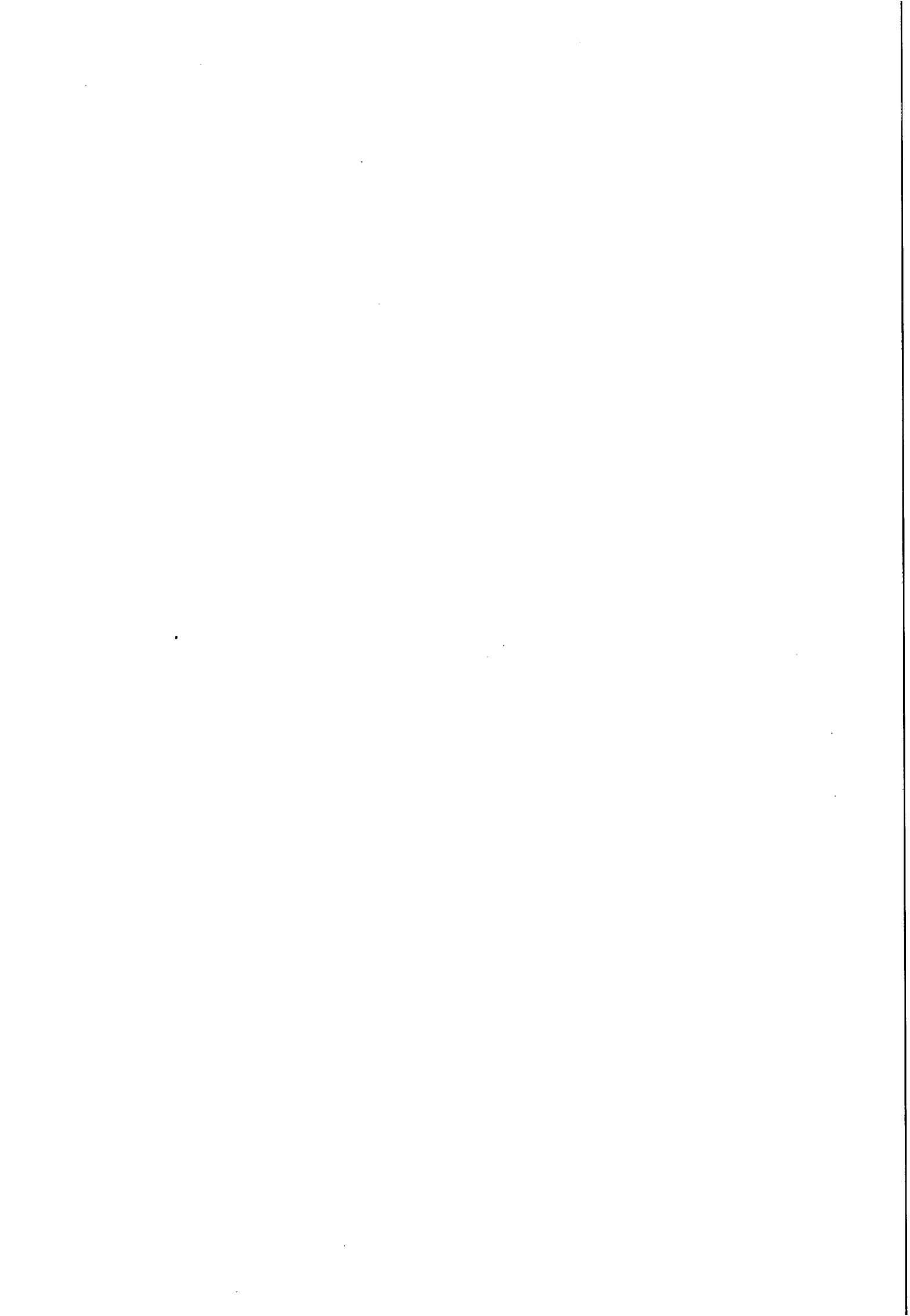
Ouvidoria - 0800 728 0678

Deficiente auditivo/afeta - 0800 728 0665

Segurança

Relações com Investidores

plbap002\_aop-05\_V20150711 08:12:20:898 AM, Tue Jul 21 08:58:11 BRT 2015



RAEM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 03.984.588/0001-53  
Av. Gov. Magalhães Pinto, 3822 – Jaraguá.  
Montes Claros – MG CEP: 39.404-166

## PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL

**À**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**Empresa:** RAEM Indústria e Comercio Ltda.  
**CNPJ:** 03.984.588/0001-53 **Inscrição Estadual:** 433093399.00-18  
**Endereço:** Av. Governador Magalhães Pinto – Jaraguá  
**CEP:** 39.404-166 **Cidade:** Montes Claros/MG  
**Telefone:** (38) 3229 4552 **E-mail:** [licitacao@raem.com.br](mailto:licitacao@raem.com.br)

Pregão eletrônico nº 08/2015 – casal –  
Realização: 04/08/2015 – 09:00h (horário Brasília)

A aquisição porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do estado.

01 – lote: 40.000 - porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1”(uma polegada) para hidrômetro de ¾” de diâmetro nominal.

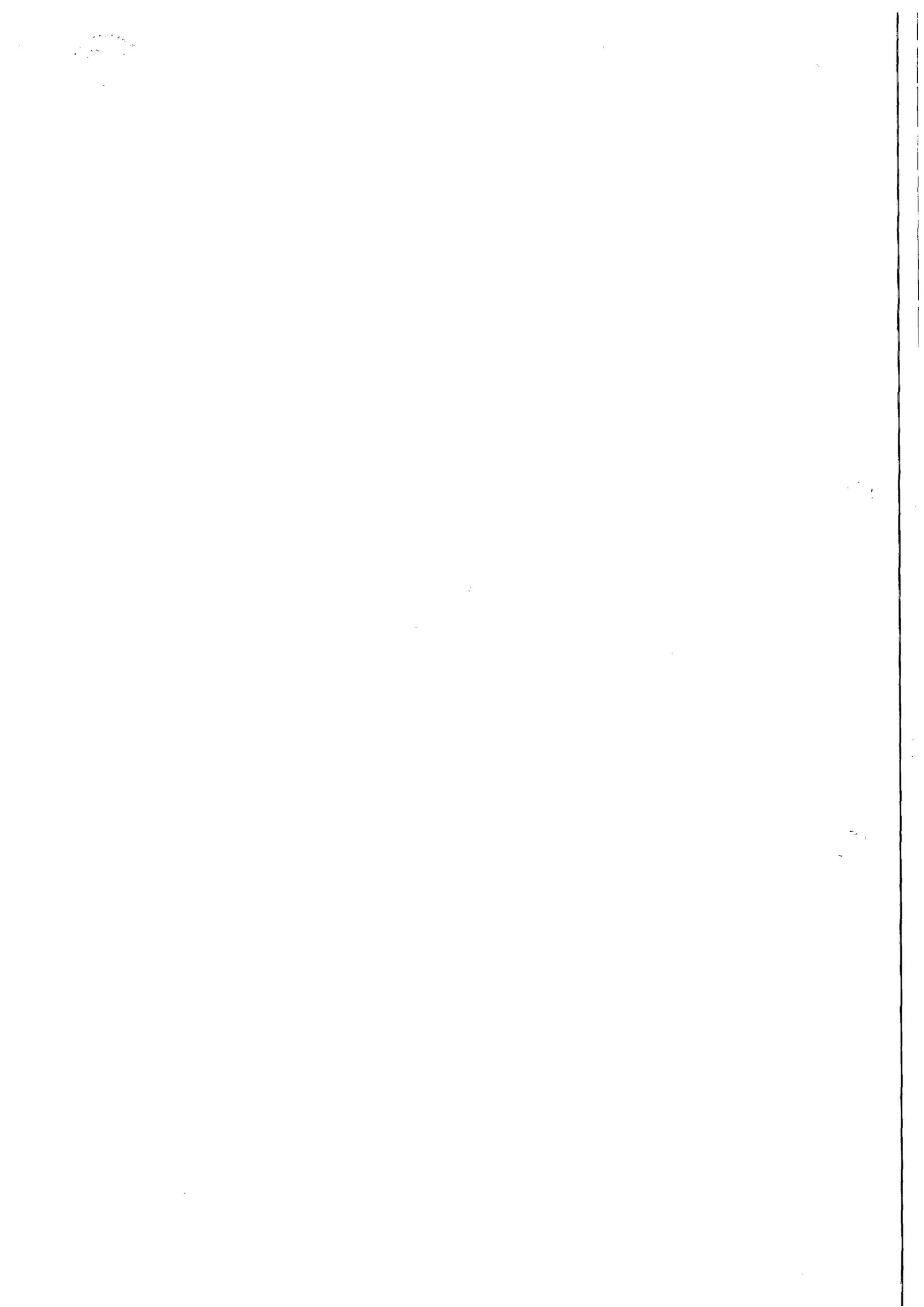
02 – Lote: 40.000 - Tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de ¾” de polegada para hidrômetro de ¾” de diâmetro nominal.

03 – Lote: 40.000 - anel de vedação de borrachas para hidrômetro de ¾” de diâmetro.

**Responsável pelo recebimento do Edital:** Gabriel Souza  
**R. G:** MG- 17.993.673  
**Endereço:** Av. Governador Magalhães pinto, nº: 3822, bairro: Jaraguá I  
**Cep:** 39404-166 **Cidade / estado:** Montes claros - MG  
**Telefone:** 38-3229.4550 **Fax** 38.3229.4563  
**E-mail:** [licitacao@raem.com.br](mailto:licitacao@raem.com.br)

Montes Claros, 30 de julho de 2015

RAEM Indústria e Comercio Ltda.  
CNPJ: 03.984.588/0001-53  
Gabriel Souza  
Analista de Licitação





## ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Licitação RAEM" <licitacao@raem.com.br>  
Para: cpl@casal.al.gov.br  
Data: 03/08/2015 08:51 (48 minutos atrás)  
Assunto: PE (08/2015)  
Anexos: image001.jpg (19 KB)

Bom dia,

Surgiram algumas dúvidas na preparação da documentação exigida pelo Pregão Eletrônico 08/2015. No item 7.1.3 - "Qualificação Técnica" como deve ser realizada a comprovação da documentação exigida nos pontos B, C, D e E. É possível atender todas as solicitações por meio de uma declaração redigida pela própria empresa? As microempresa e empresas de pequeno porte estão isentas de tais apresentações?

Desde já agradeço pela atenção e ajuda.

Cordialmente,

Gabriel A. Souza | Analista de Licitação  
Tel: 38 3229-4550 - 38 3229-4569  
Montes Claros / MG

www.montesclaros.com.br

**DSAF**  
GRUPO





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**Esclarecimento sobre Pregão Eletrônico nº 08/2015 – CASAL.**

**Objeto:** a aquisição porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do Estado.

**01 – lote: 40.000** - porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de ¾" de diâmetro nominal.

**02 – lote: 40.000** - tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de ¾" de polegada para hidrômetro de ¾" de diâmetro nominal.

**03 – lote: 40.000** - anel de vedação de borrachas para hidrômetro de ¾" de diâmetro.

**Esclarecimento de licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 08/2015.**

- 1) - No item 7.1.3 – “Qualificação Técnica” como deve ser realizada a comprovação da documentação exigida nos pontos B, C, D e E. É possível atender todas as solicitações por meio de uma declaração redigida pela própria empresa? As microempresa e empresas de pequeno porte estão isentas de tais apresentações?

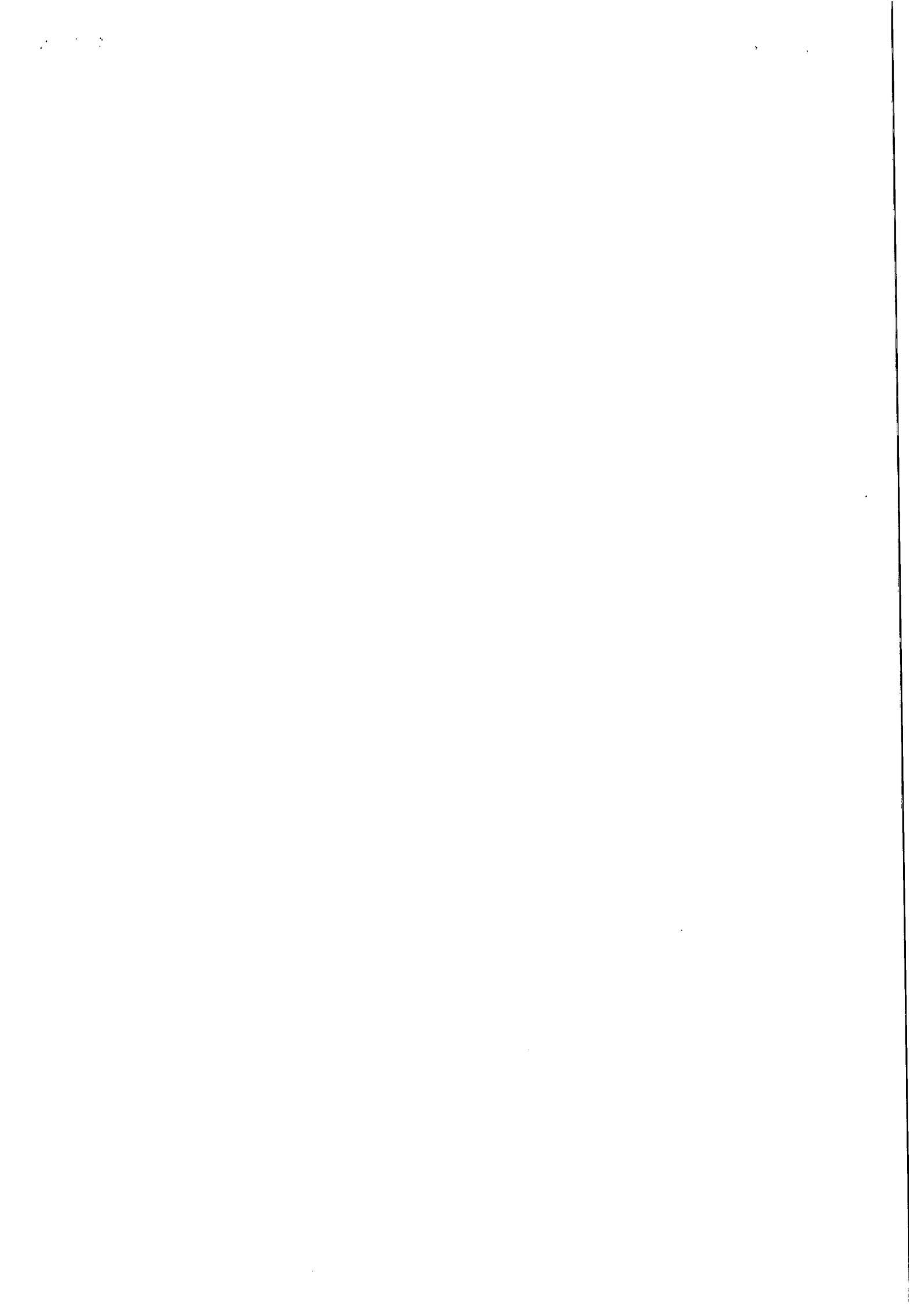
**Resposta:** Informamos que devem ser desconsideradas, as alíneas "b,c,d e e", do sub-item 7.1.3, uma vez que, a licitação refere-se a aquisição de material.

Em, 03 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

CASAL

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros  
Pregoeira





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

f) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, e somente a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Federal nº 9.854/99), conforme ANEXO III deste Edital;

### 7.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

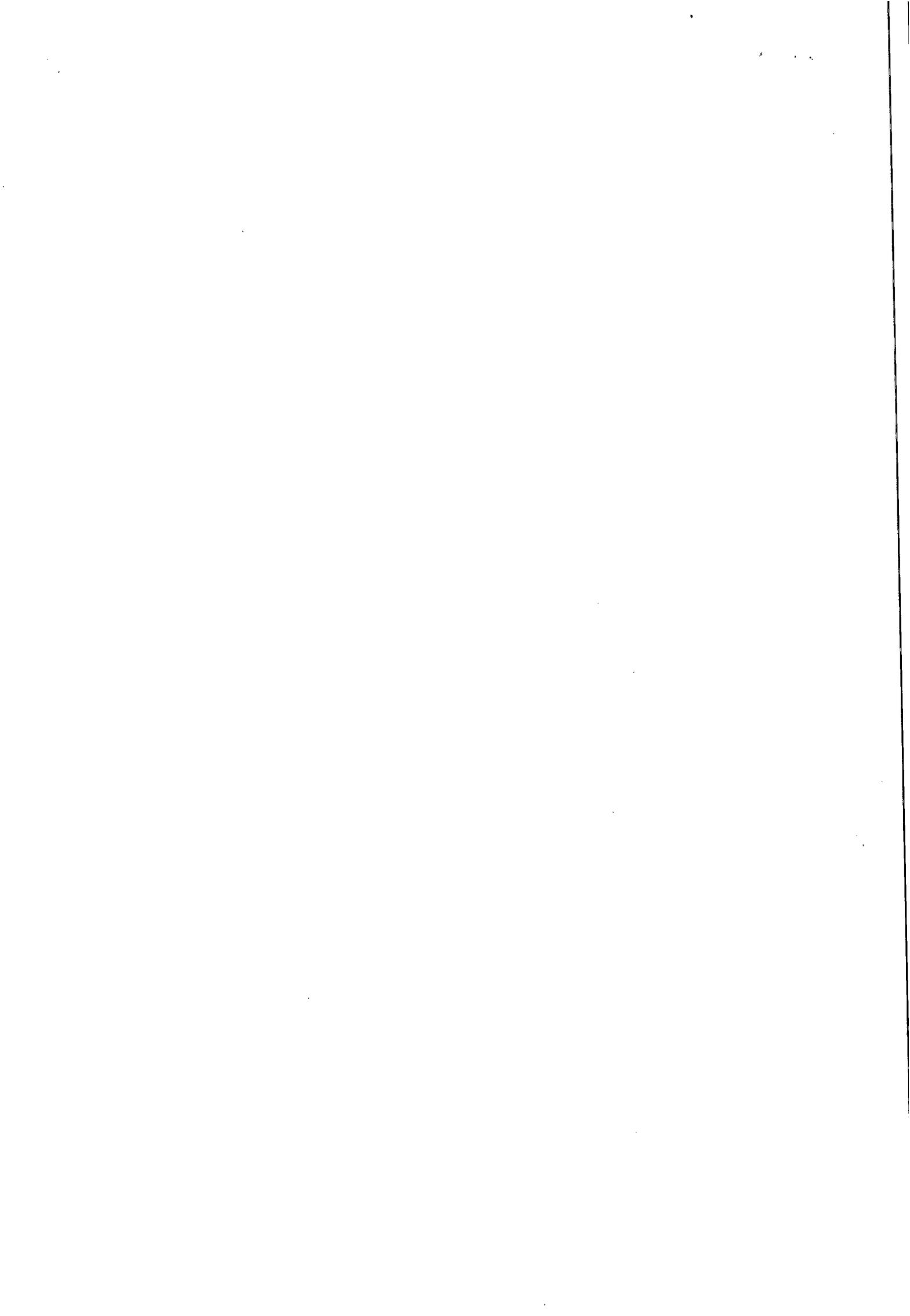
- a) Comprovação de capacidade técnica, através de atestado de experiência da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto deste pregão. o atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- b) A contratada deve comprovar que tem credibilidade no mercado nacional como fornecedora dos serviços contratados. Tal comprovação deve ter fé dos órgãos competentes.
- c) Apresentar declaração de que, em sendo vencedor da licitação, dispõe de pessoal técnico especializado para execução dos serviços ora licitados, e fica ciente que os profissionais indicados para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CASAL.
- d) O responsável técnico deverá ser o detentor do atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços da mesma natureza do objeto ora licitado;
- e) O(s) atestado(s) acima referido(s) deve(m) ser fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e acompanhado da respectiva CAT;
- f) Certidão de Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, atualizado, com validade na data da realização do certame (Art. 69 da Lei 5.194/66 e art. 1º, inciso II da Resolução 265/79 – CONFEA).

### 7.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Demonstrações Contábeis do último exercício, que comprovem a boa situação da empresa, devidamente chanceladas pela junta comercial, em se tratando de empresas comerciais.

- As sociedades anônimas devem apresentar cópia das demonstrações contábeis publicadas no Diário Oficial do Estado (sede da empresa).
- As sociedades por cotas de responsabilidade limitada devem apresentar cópias das demonstrações contábeis registradas na Junta Comercial, ou publicação no Diário Oficial do Estado da sede da empresa, devidamente autenticadas, ou declaração conforme modelo constante do Anexo III, para fins de comprovação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, **com firma reconhecida em cartório.**
- Para as empresas recém constituídas (constituídas a menos de 01 (um) ano), será exigido o balanço de abertura, em substituição as demonstrações contábeis. Os índices para comprovar a boa situação financeira da empresa não serão exigidos neste caso. Tanto o balanço de abertura como as demonstrações contábeis devem ser registradas ou autenticadas na junta comercial na sede ou domicílio da licitante. A comprovação da boa situação financeira da empresa deve ser apresentada em uma folha, em separado, calculados pelas formulas abaixo:

Índice de Liquidez Geral





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro - Maceió - AL - CEP: 57020-510  
Fone: (32)3315-3106 - Fax: (32)3315-3085

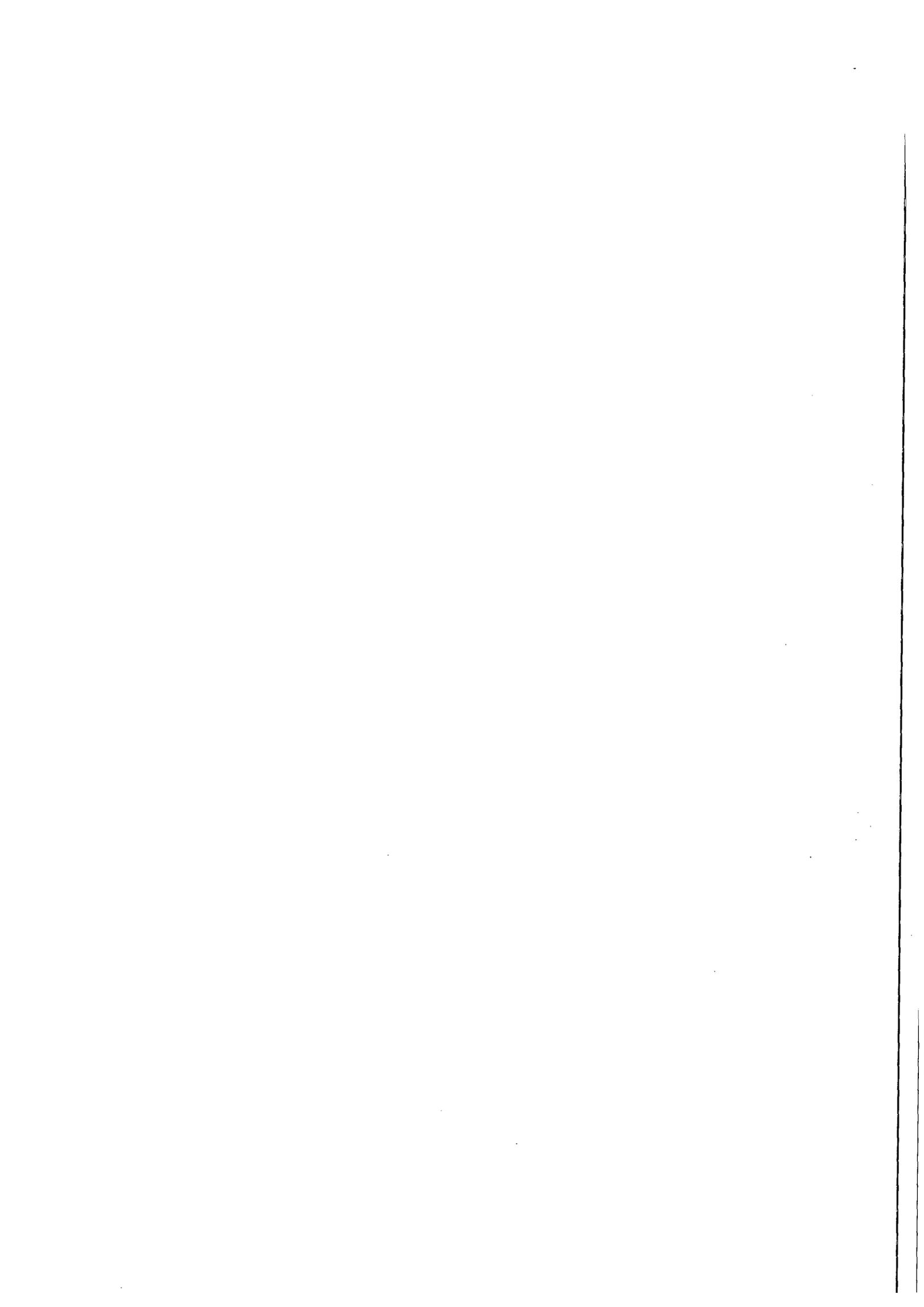
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 - CASAL - 04/08/2015 - 09:00h (Horário Brasília)  
A AQUISIÇÃO PORCAS, TUBETES E ANÉIS DE VEDAÇÃO, PARA A INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM  
TODAS AS UNIDADES DOS SISTEMAS DE MACEÍO E INTERIOR DO ESTADO.  
01 - LOTE: 40.000 - PORCA CONVENCIONAL SEXTAVADA EM POLIPROPILENO PRETO COM INSERTO METÁLICO,  
DIÂMETRO INTERNO (ROSCA) DE 1" (UMA POLLEGADA) PARA HIDRÔMETRO DE 1" DE DIÂMETRO  
NOMINAL.  
02 - LOTE: 40.000 - TUBETE CILÍNDRICO CURTO EM POLIPROPILENO PRETO COM DIÂMETRO (ROSCA) DE 1" DE  
POLLEGADA PARA HIDRÔMETRO DE 1" DE DIÂMETRO NOMINAL.  
03 - LOTE: 40.000 - ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHAS PARA HIDRÔMETRO DE 1" DE DIÂMETRO.  
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL

RAZÃO SOCIAL: ZALCORGAS INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA  
CNPJ Nº: 03.212.218/0001-05  
ENDEREÇO: R. DESENHADOR, 80 - CIS  
CEP: 44010-535 CIDADE/ESTADO: PEIRA DE SANTANA/BA  
TELEFONE: (71) 3231-2580 FAX  
E-MAIL: zalcorgas@zalc.org.br  
NOME DE PESSOA PARA CONTATO: ANA CÉLIA

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EDITAL: ANA CÉLIA  
RG Nº: ou CPF Nº:  
ENDEREÇO: RUA DO ALBATROZ, S. 129 - IMPUL  
CEP: 41720-430 CIDADE/ESTADO: SALVADOR/BA  
TELEFONE: (71) 3231-2580 FAX  
E-MAIL: zalcorgas@zalc.org.br

Recebemos, através do site [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), cópia do instrumento convocatório acima  
identificado.

Maceió, Alagoas, 03 de AGOSTO de 2015  
Assinatura





## Licitação [nº 593569] e Lote [nº 1]

**Fornecedor - 1**

Valor	R\$ 96.000,00
Data e hora do registro	30/07/2015-09:06:35:716
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	Marca SAF

**Fornecedor - 2**

Valor	R\$ 99.000,00
Data e hora do registro	04/08/2015-08:17:22:602
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	MARCAS DOS MATERIAIS: POLIERG / PRAZO DE VALIDADE: CONFORME EDITAL / PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL / PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL / GARANTIA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO / DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

**Fornecedor - 3**

Valor	R\$ 100.000,00
Data e hora do registro	30/07/2015-09:07:14:794
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	Fabricante: DOAL PLASTIC - Marca DOAL PLASTIC - Modelo: Conforme Especificação do Item do Edital - Preços inclusos todas e quaisquer despesas (transportes, carga e descarga), impostos, seguros, e tributos diretos e indiretos; Impostos: incluso nos preços - Prazo e Local de Entrega conforme Edital - Inspeção dos materiais conforme edital - Validade da proposta: 60 dias

**Fornecedor - 4**

Valor	R\$ 100.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-08:21:41:142
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	01 - Lote: 40.000 - Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal. Marca: Doal Plastic O objeto ofertado está de acordo com as especificações contidas no presente edital.

**Fornecedor - 5**

Valor	R\$ 100.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-10:40:58:446
Situação da proposta	Classificada

**Fornecedor - 6**

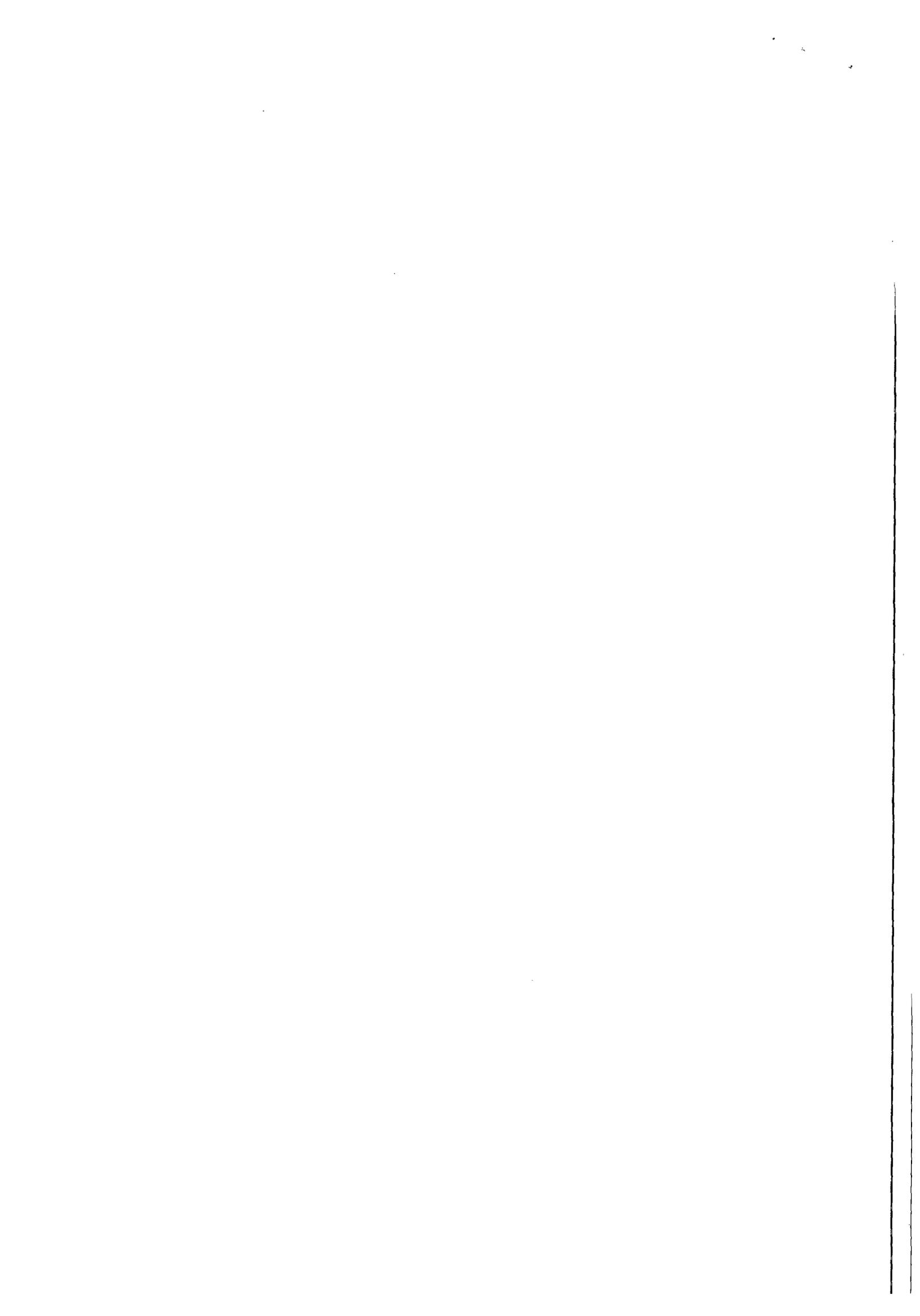
Valor	R\$ 100.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-14:30:35:391
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	Marca: Esaplast // Declaramos aceitar e concordar com todos os termos e exigências da presente Licitação // Em atendimento à Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declaramos que nossa empresa enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte (EPP).

**Fornecedor - 7**

Valor	R\$ 100.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-15:18:43:039
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	40.000 - Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal. Marca: ESSA

**Fornecedor - 8**

Valor	R\$ 100.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-15:35:44:652
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	MARCA: POLIERG - ICMS 18% E TODOS OS IMPOSTOS INCLUSO NO PREÇO - FRETE CIF - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL - PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.



**Fornecedor - 9**

Valor R\$ 100.000,00  
 Data e hora do registro 04/08/2015-08:17:43:577  
 Situação da proposta Classificada  
 Informações adicionais material conforme edital

**Fornecedor - 10**

Valor R\$ 180.000,00  
 Data e hora do registro 03/08/2015-17:42:24:351  
 Situação da proposta Classificada  
 Informações adicionais marca essa

**Fornecedor - 11**

Valor R\$ 200.000,00  
 Data e hora do registro 04/08/2015-07:41:36:703  
 Situação da proposta Classificada  
 Informações adicionais MARCA raem

**Fornecedor - 12**

Valor R\$ 360.000,00  
 Data e hora do registro 03/08/2015-16:47:07:729  
 Situação da proposta Classificada

**Fornecedor - 13**

Valor R\$ 423.600,00  
 Data e hora do registro 30/07/2015-09:13:37:518  
 Situação da proposta Classificada  
 Informações adicionais Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1(uma polegada) para hidrômetro de ¼ de diâmetro nominal. Marca Polierg

**Fornecedor - 14**

Valor R\$ 454.400,00  
 Data e hora do registro 30/07/2015-09:10:09:804  
 Situação da proposta Classificada  
 Informações adicionais Porca em polipropileno para extremidade de hidrômetro com reforço metálico interno cor preta 3/4" Marca: Polierg

**Fornecedor - 15**

Valor R\$ 1.000.000,00  
 Data e hora do registro 04/08/2015-07:28:08:373  
 Situação da proposta Classificada  
 Informações adicionais ambiental

**Fornecedor - 16**

Valor R\$ 15.000.000,00  
 Data da desistência 03/08/2015-17:02:58:491  
 Situação da proposta Desistida  
 Informações adicionais DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE INEXISTEM FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DE NOSSA HABILITAÇÃO. DECLARAMOS QUE NOSSOS PREÇOS INCLUEM TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIARIOS E TRABALHISTAS, FRETES, SEGUROS, TARIFAS E DEMAIS DESPESAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA, OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, POR SERVIÇOS PRESTADOS, INCLUSIVE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU ASSEMBLADOS. MARCA: RAEM VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. ICMS: 12% (DOZE POR CENTO). GARANTIA: DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT

**Fornecedor - 17**

Valor R\$ 20.000.000,00  
 Data e hora do registro 03/08/2015-17:06:00:260



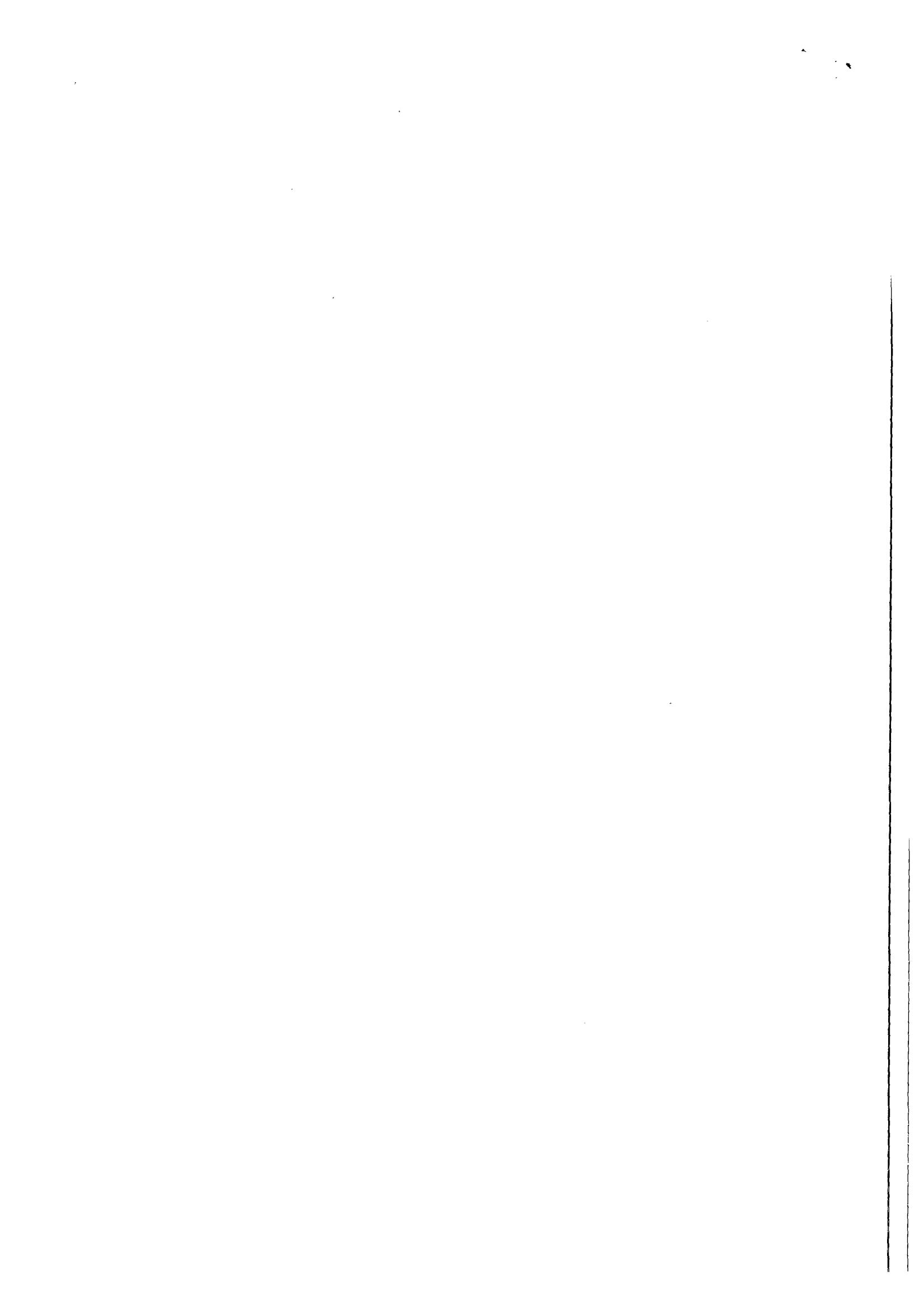


Situação da proposta

Classificada

Informações adicionais

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE INEXISTEM FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DE NOSSA HABILITAÇÃO. DECLARAMOS QUE NOSSOS PREÇOS INCLUEM TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIARIOS E TRABALHISTAS, FRETES, SEGUROS, TARIFAS E DEMAIS DESPESAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA, OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, POR SERVIÇOS PRESTADOS, INCLUSIVE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU ASSEMELHADOS. MARCA: RAEM VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. ICMS: 12% (DOZE POR CENTO). GARANTIA: DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (ME)



CAS.  
Fis. 87

## Licitação [nº 593569] e Lote [nº 2]

## Fornecedor - 1

Valor	R\$ 40.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-17:42:24:351
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	marca essa

## Fornecedor - 2

Valor	R\$ 44.000,00
Data e hora do registro	30/07/2015-09:06:35:716
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	Marca SAF

## Fornecedor - 3

Valor	R\$ 45.000,00
Data e hora do registro	04/08/2015-08:17:22:602
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	MARCAS DOS MATERIAIS: POLIERG / PRAZO DE VALIDADE: CONFORME EDITAL / PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL / PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL / GARANTIA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO / DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

## Fornecedor - 4

Valor	R\$ 46.000,00
Data e hora do registro	30/07/2015-09:07:14:794
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	Fabricante: DOAL PLASTIC - Marca DOAL PLASTIC - Modelo: Conforme Especificação do Item do Edital - Preços inclusos todas e quaisquer despesas (transportes, carga e descarga), impostos, seguros, e tributos diretos e indiretos; Impostos: incluso nos preços - Prazo e Local de Entrega conforme Edital - Inspeção dos materiais conforme edital - Validade da proposta: 60 dias

## Fornecedor - 5

Valor	R\$ 46.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-10:40:58:446
Situação da proposta	Classificada

## Fornecedor - 6

Valor	R\$ 46.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-14:30:35:391
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	Marca: Esaplast // Declaramos aceitar e concordar com todos os termos e exigências da presente Licitação // Em atendimento à Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declaramos que nossa empresa enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte (EPP).

## Fornecedor - 7

Valor	R\$ 46.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-15:18:43:039
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	40.000 - Tubete oitavado curto em polipropeno preto com diâmetro (rosca) de 3/4" de polegada para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal. Marca: ESSA

## Fornecedor - 8

Valor	R\$ 46.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-15:35:44:652
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	MARCA: POLIERG - ICMS 18% E TODOS OS IMPOSTOS INCLUSO NO PREÇO - FRETE CIF - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL - PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

## Fornecedor - 9

Valor	R\$ 46.000,00
-------	---------------





Data e hora do registro 04/08/2015-07:41:36:703  
 Situação da proposta Classificada  
 Informações adicionais MARCA raem

**Fornecedor - 10**

Valor R\$ 46.000,00  
 Data e hora do registro 04/08/2015-08:17:43:577  
 Situação da proposta Classificada  
 Informações adicionais material conforme edital

**Fornecedor - 11**

Valor R\$ 90.000,00  
 Data e hora do registro 30/07/2015-09:13:37:518  
 Situação da proposta Classificada  
 Informações adicionais Tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de ¾ de polegada para hidrômetro de ¾ de diâmetro nominal.  
 Marca: Polierg

**Fornecedor - 12**

Valor R\$ 100.000,00  
 Data e hora do registro 03/08/2015-08:21:41:142  
 Situação da proposta Classificada  
 Informações adicionais Lote 02 - 40.000 - Tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de 3/4" de polegada para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal. Marca: Doal Plastic O objeto ofertado está de acordo com as especificações contidas no presente edital.

**Fornecedor - 13**

Valor R\$ 240.000,00  
 Data e hora do registro 03/08/2015-16:47:07:729  
 Situação da proposta Classificada

**Fornecedor - 14**

Valor R\$ 580.000,00  
 Data e hora do registro 30/07/2015-09:10:09:804  
 Situação da proposta Classificada  
 Informações adicionais TUBETE OITAVADO EM PVC P/HIDROMETRO DN 20 (R 3/4) - CURTO - NORMA DE FABRICACAO: NBR 8194 MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA NAO PLASTIFICADO (PVC) UTILIZACAO: CAVALETE DE PVC EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA Marca: Polierg

**Fornecedor - 15**

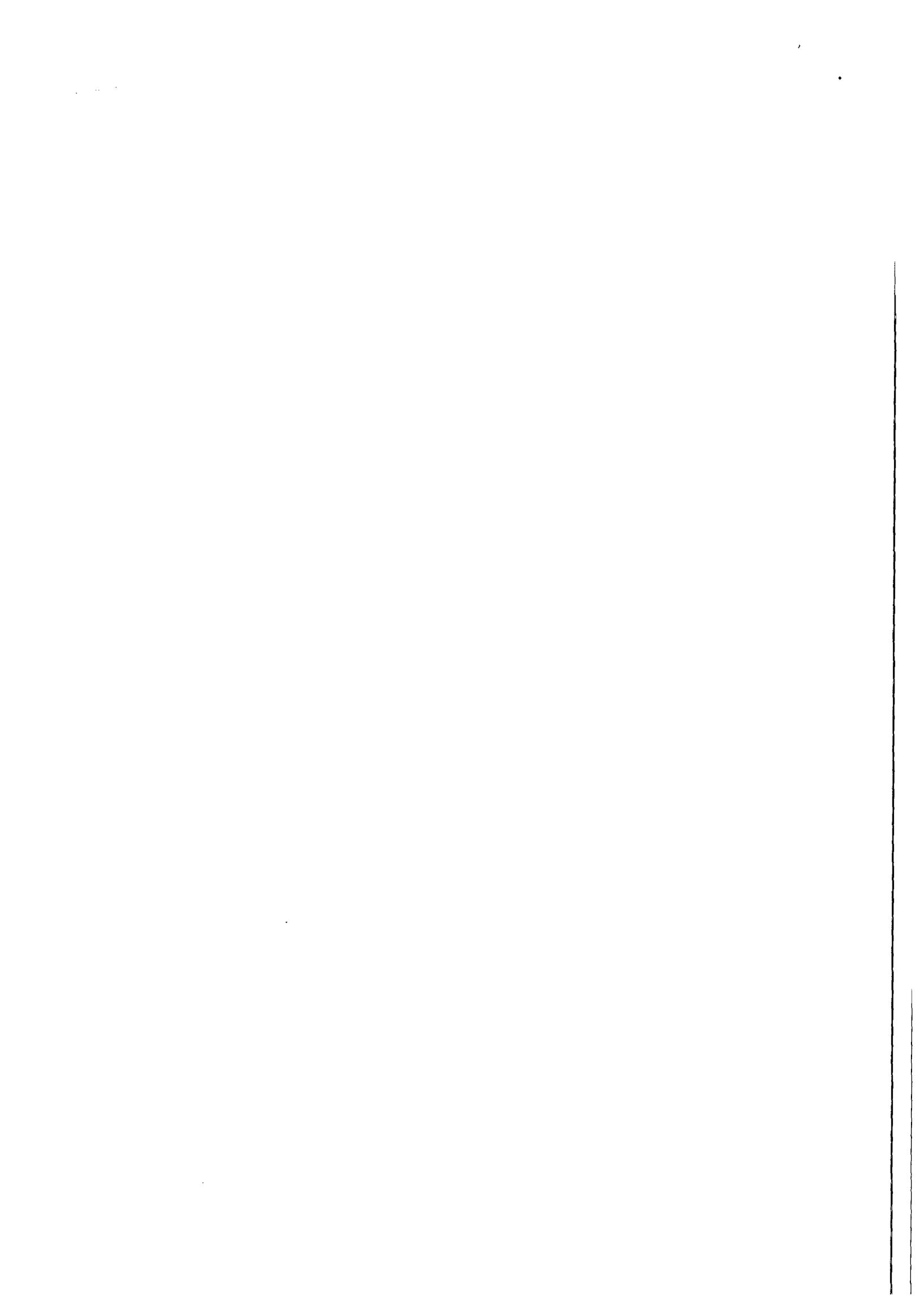
Valor R\$ 1.000.000,00  
 Data e hora do registro 04/08/2015-07:28:08:373  
 Situação da proposta Classificada  
 Informações adicionais ambiental

**Fornecedor - 16**

Valor R\$ 15.000.000,00  
 Data da desistência 03/08/2015-17:02:58:491  
 Situação da proposta Desistida  
 Informações adicionais DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE INEXISTEM FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DE NOSSA HABILITAÇÃO. DECLARAMOS QUE NOSSOS PREÇOS INCLUEM TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIARIOS E TRABALHISTAS, FRETES, SEGUROS, TARIFAS E DEMAIS DESPESAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA, OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, POR SERVIÇOS PRESTADOS, INCLUSIVE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU ASSEMELHADOS. MARCA: RAEM VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. ICMS: 12% (DOZE POR CENTO). GARANTIA: DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT

**Fornecedor - 17**

Valor R\$ 20.000.000,00  
 Data e hora do registro 03/08/2015-17:06:00:260



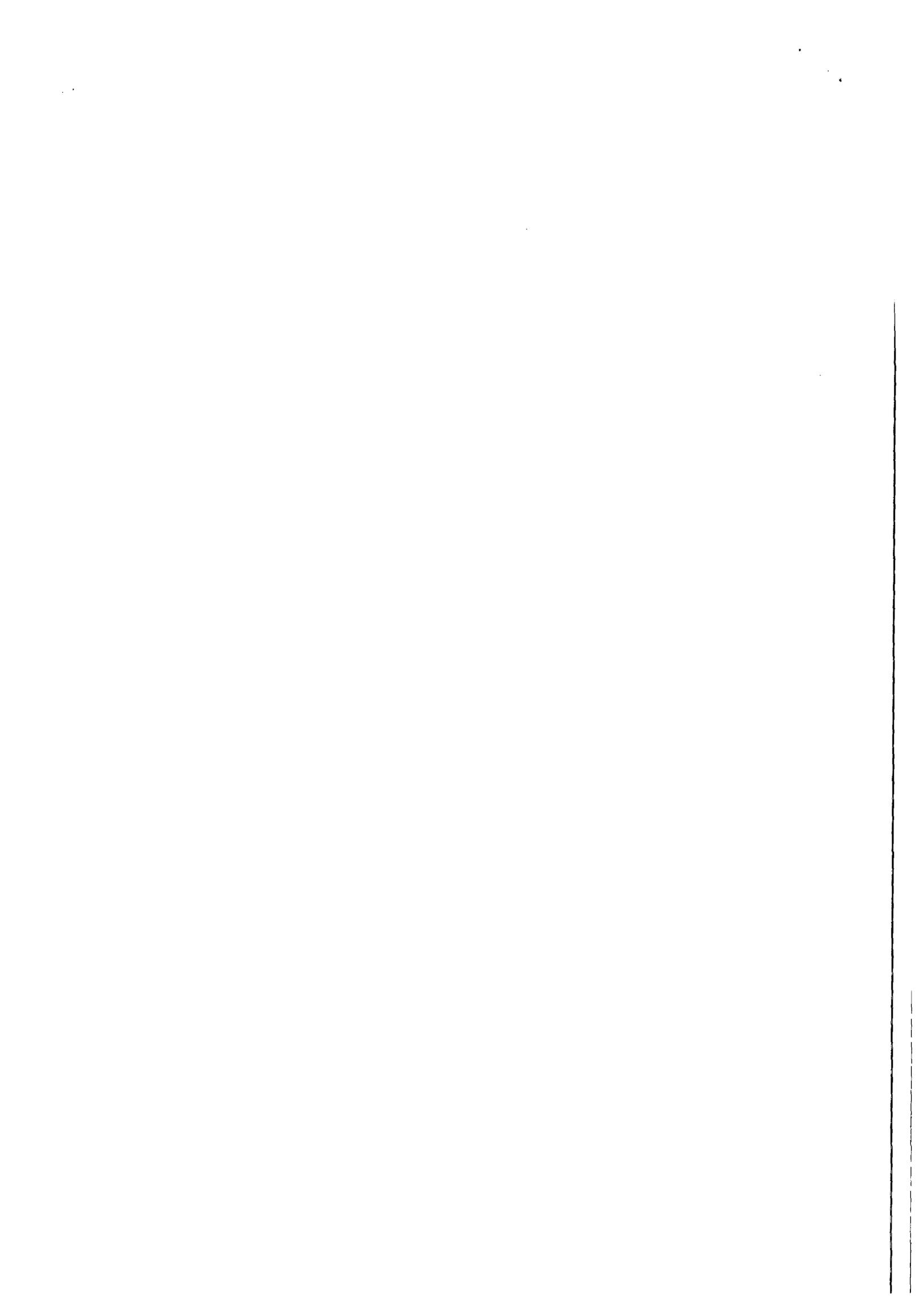
Situação da proposta

Classificada

Informações adicionais

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE INEXISTEM FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DE NOSSA HABILITAÇÃO. DECLARAMOS QUE NOSSOS PREÇOS INCLUEM TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIARIOS E TRABALHISTAS, FRETES, SEGUROS, TARIFAS E DEMAIS DESPESAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA, OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, POR SERVIÇOS PRESTADOS, INCLUSIVE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU ASSEMELHADOS. MARCA: RAEM VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. ICMS: 12% (DOZE POR CENTO). GARANTIA: DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (ME)







## Licitação [nº 593569] e Lote [nº 3]

**Fornecedor - 1**

Valor	R\$ 12.000,00
Data e hora do registro	30/07/2015-09:06:35:716
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	Marca SAF

**Fornecedor - 2**

Valor	R\$ 12.000,00
Data e hora do registro	30/07/2015-09:07:14:794
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	Fabricante: DOAL PLASTIC - Marca DOAL PLASTIC - Modelo: Conforme Especificação do Item do Edital - Preços inclusos todas e quaisquer despesas (transportes, carga e descarga), impostos, seguros, e tributos diretos e indiretos; Impostos: incluso nos preços - Prazo e Local de Entrega conforme Edital - Inspeção dos materiais conforme edital - Validade da proposta: 60 dias

**Fornecedor - 3**

Valor	R\$ 12.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-10:40:58:446
Situação da proposta	Classificada

**Fornecedor - 4**

Valor	R\$ 12.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-14:30:35:391
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	Marca: Esaplast // Declaramos aceitar e concordar com todos os termos e exigências da presente Licitação // Em atendimento à Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declaramos que nossa empresa enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte (EPP).

**Fornecedor - 5**

Valor	R\$ 12.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-15:35:44:652
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	MARCA: POLIERG - ICMS 18% E TODOS OS IMPOSTOS INCLUSO NO PREÇO - FRETE CIF - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL - PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

**Fornecedor - 6**

Valor	R\$ 12.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-18:33:56:967
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	Marca: Perplast

**Fornecedor - 7**

Valor	R\$ 12.000,00
Data e hora do registro	04/08/2015-07:41:36:703
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	MARCA raem

**Fornecedor - 8**

Valor	R\$ 12.000,00
Data e hora do registro	04/08/2015-08:17:22:602
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	MARCAS DOS MATERIAIS: POLIERG / PRAZO DE VALIDADE: CONFORME EDITAL / PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL / PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL / GARANTIA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO / DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

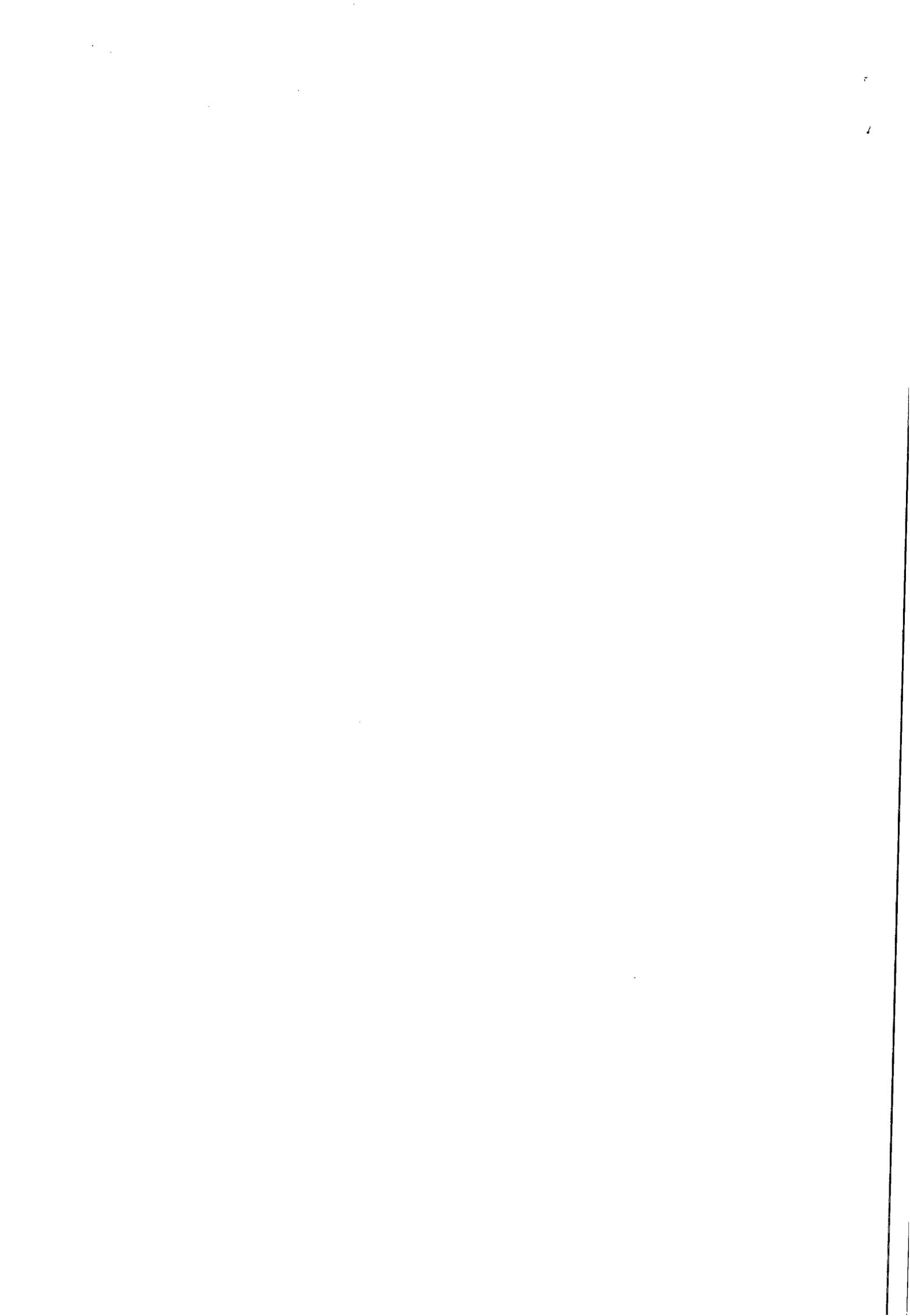
**Fornecedor - 9**

Valor	R\$ 12.000,00
-------	---------------





Data e hora do registro	04/08/2015-08:17:43:577
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	material conforme edital
<b>Fornecedor - 10</b>	
Valor	R\$ 20.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-16:47:07:729
Situação da proposta	Classificada
<b>Fornecedor - 11</b>	
Valor	R\$ 22.800,00
Data e hora do registro	30/07/2015-09:13:37:518
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4 de diâmetro Marca: RAEM
<b>Fornecedor - 12</b>	
Valor	R\$ 24.400,00
Data e hora do registro	30/07/2015-09:10:09:804
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	ANEL DE BORRACHA P HIDROMETRO 3/4. NCM 90289090 Marca: Raem
<b>Fornecedor - 13</b>	
Valor	R\$ 30.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-17:42:24:351
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	marca essa
<b>Fornecedor - 14</b>	
Valor	R\$ 50.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-08:21:41:142
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	Lote 03 - 40.000 - Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro. Marca: Doal Plastic O objeto ofertado está de acordo com as especificações contidas no presente edital.
<b>Fornecedor - 15</b>	
Valor	R\$ 1.000.000,00
Data e hora do registro	04/08/2015-07:28:08:373
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	ambiental
<b>Fornecedor - 16</b>	
Valor	R\$ 10.000.000,00
Data da desistência	03/08/2015-17:02:58:491
Situação da proposta	Desistida
Informações adicionais	DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE INEXISTEM FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DE NOSSA HABILITAÇÃO. DECLARAMOS QUE NOSSOS PREÇOS INCLUEM TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS, FRETES, SEGUROS, TARIFAS E DEMAIS DESPESAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA, OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, POR SERVIÇOS PRESTADOS, INCLUSIVE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU ASSEMBLADOS. MARCA: IPAL VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. ICMS: 12% (DOZE POR CENTO). GARANTIA: DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT
<b>Fornecedor - 17</b>	
Valor	R\$ 15.000.000,00
Data e hora do registro	03/08/2015-17:08:00:260
Situação da proposta	Classificada
Informações adicionais	DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE INEXISTEM FATOS



SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DE NOSSA HABILITAÇÃO. DECLARAMOS QUE NOSSOS PREÇOS INCLUEM TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIARIOS E TRABALHISTAS, FRETES, SEGUROS, TARIFAS E DEMAIS DESPESAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA, OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, POR SERVIÇOS PRESTADOS, INCLUSIVE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU ASSEMELHADOS. MARCA: RAEM VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. ICMS: 12% (DOZE POR CENTO). GARANTIA: DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (ME)





1





Acesso Identificado  
 Chave de acesso  OK

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa | Pesquisa avançada | Acompanhando as licitações | Ajuda

Licitações

Licitação [nº 593569]

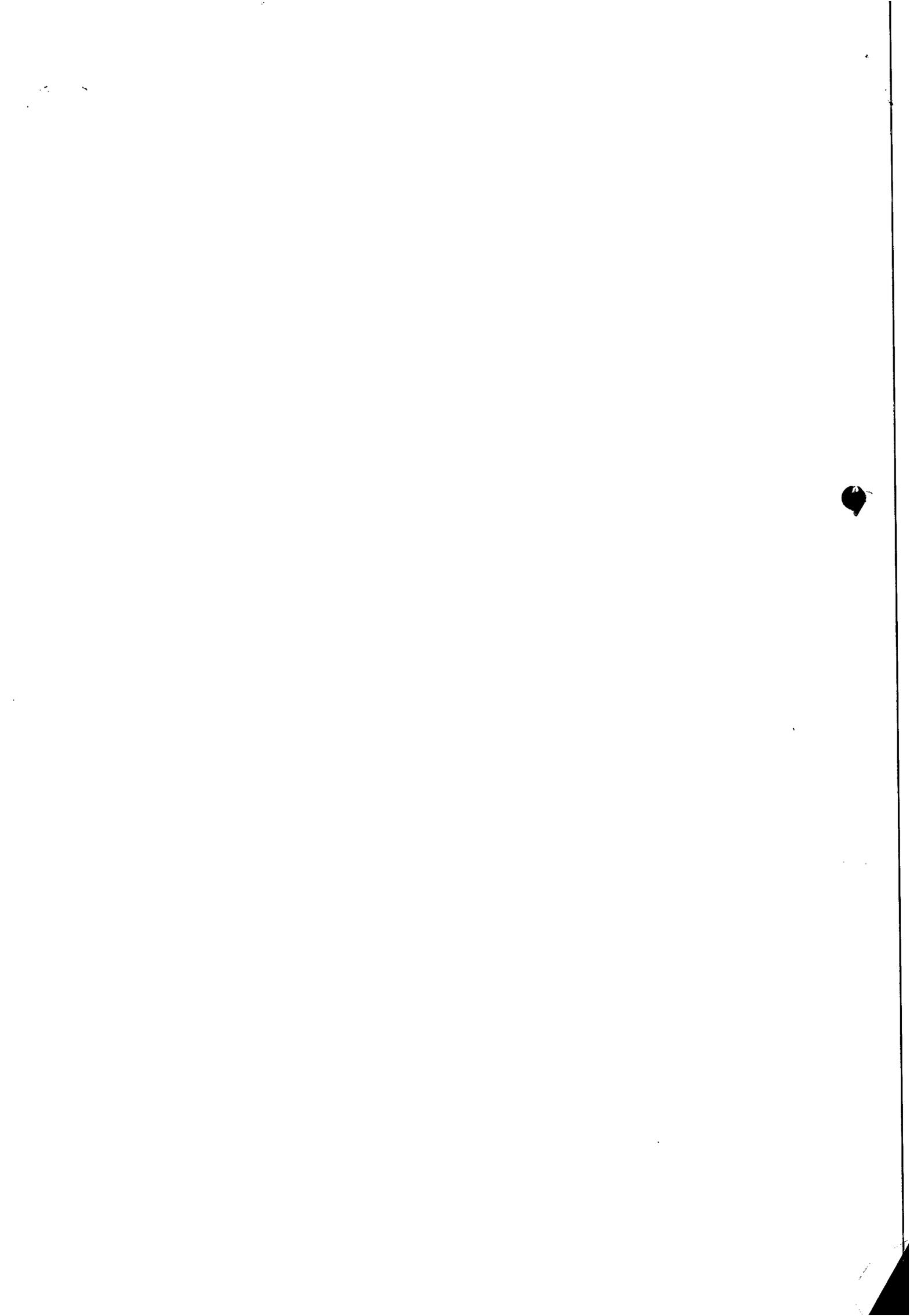
		<b>Opções</b>	
		Consultar lotes	
		Listar anexos propostas	
		Listar documentos	
		Listar mensagens	
Cliente	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS / (1) CASAL		
Pregoeiro	ROSALVA MEDEIROS ALELUIA DE BARROS		
Resumo da licitação	Aquisição porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades habitacionais do Município de Maceió, Interior do Estado de Alagoas.		
Edital	PE 08/2015	Processo	2972/2015
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	21/07/2015
Início acolhimento de propostas	21/07/2015-08:00	Limite acolhimento de propostas	04/08/2015-08:30
Abertura das propostas	04/08/2015-08:30	Data e a hora da disputa	04/08/2015-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

		<b>Opções</b>	
		ocultar demais lotes	
Resumo do lote	01 - Lote: 40.000 - Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <small>ME/EPP/COOP</small>		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	04/08/2015-09:38:19:077
Tempo mínimo entre lances	0 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	0 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R\$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R\$ 0,01
CNPJ	12.070.562/0001-90		
Fornecedor	E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA		
Telefone	(11) 42422763		
Nome contato	DIRLEI FERREIRA		
Arrematado	R\$ 54.800,00		
Tempo randômico	0 - 30 minutos		

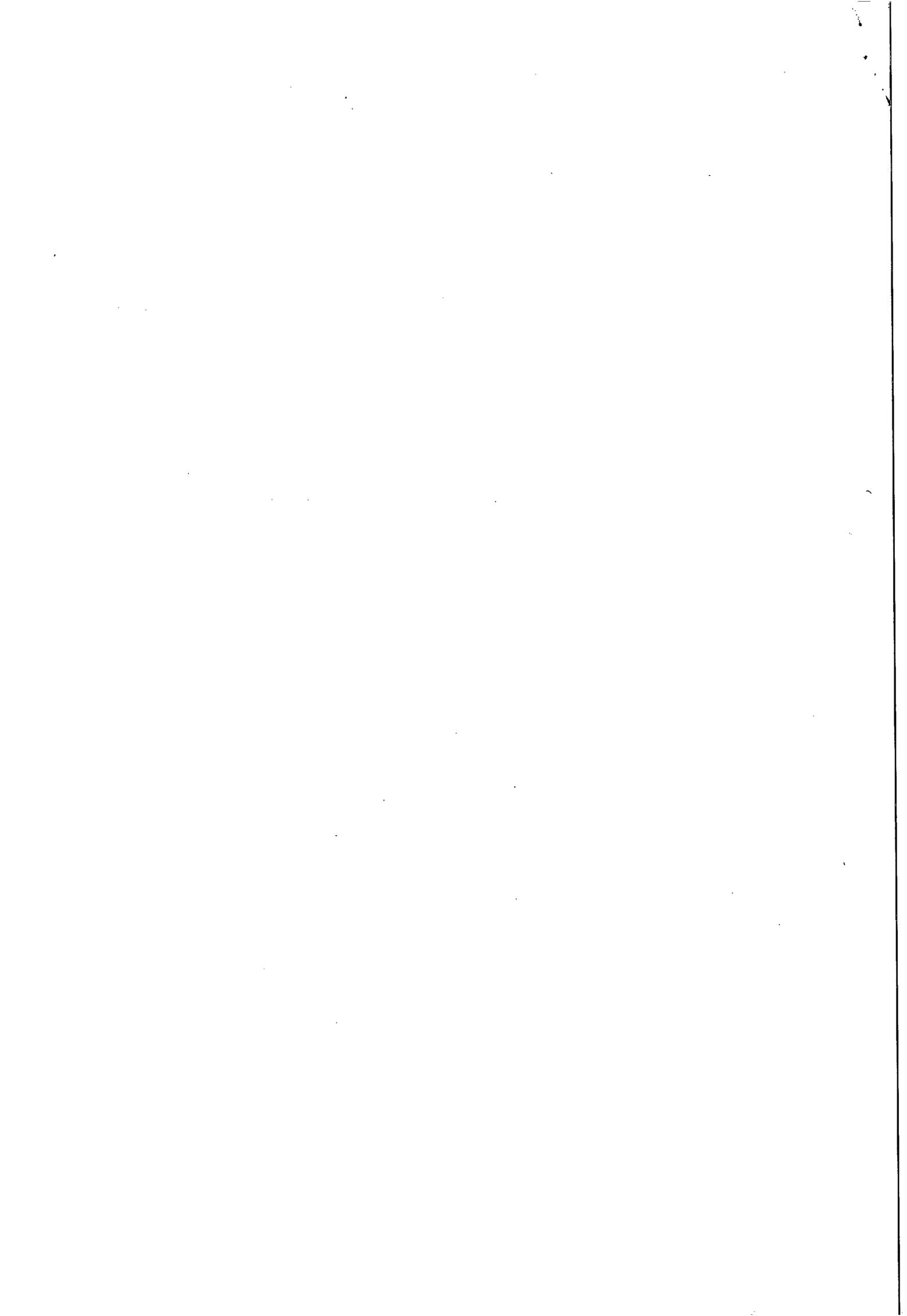
Lote [nº 2]

		<b>Opções</b>	
		ocultar demais lotes	
Resumo do lote	Lote 02 - 40.000 - Tubete oitavado curto em polipropeno preto com diâmetro (rosca) de 3/4" de polegada para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <small>ME/EPP/COOP</small>		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	04/08/2015-10:45:43:941
Tempo mínimo entre lances	0 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	0 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R\$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R\$ 0,01
CNPJ	12.070.562/0001-90		
Fornecedor	E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA		
Telefone	(11) 42422763		
Nome contato	DIRLEI FERREIRA		
Arrematado	R\$ 6.000,00		





Tempo randômico	0 - 30 minutos		
ocultar demais lotes			
Opções			
<b>Lote [nº 3]</b>			
Resumo do lote	Lote 03 - 40.000 - Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>RESERVAÇÃO</b>		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	04/08/2015-11:22:22:055
Tempo mínimo entre lances	0 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	0 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R\$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R\$ 0,01
CNPJ	08.022.616/0001-75		
Fornecedor	ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO		
Telefone	(11) 47224515		
Nome contato	VALQUIRIA GUIMARAES DE CASTRO		
Arrematado	R\$ 4.500,00		
Tempo randômico	0 - 30 minutos		





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015**  
**CONEXÕES PARA HIDRÔMETROS**

**ESSA SANEAMENTO**

**LOTES 01 E 02**





DECLARAÇÃO DE EMPRESAS COM CHANCELA NO TERMO DE ABERTURA E/OU  
TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro para os devidos fins que, o Balanço Patrimonial, bem como as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício de 2014 da empresa ESSA EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 12.070.562/0001-90, são partes integrantes do Livro Diário nº 06, livro este, que encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP, conforme chancela no Termo de Abertura.

O Livro Diário nº 06 contém 166 páginas numeradas, da seguinte forma:

- a/ da página 000002 até a página 000151, estão relacionado o Diário Geral;
- b/ da página 000152 até a página 000165 estão minhas Demonstrações Contábeis;
  - b.1/ da página 000152 até página 000154 – Balancete Analítico;
  - b.2/ da página 000155 até página 000156 – Balanço Patrimonial;
  - b.3/ da página 000157 até página 000158 – Demonstrativo do Resultado do Exercício;
  - b.4/ da página 000159 até página 000165 – Plano de Conta – Plano 0001
- pagina 000001 – Termo de Abertura
- pagina 000166 – Termo de Enceramento

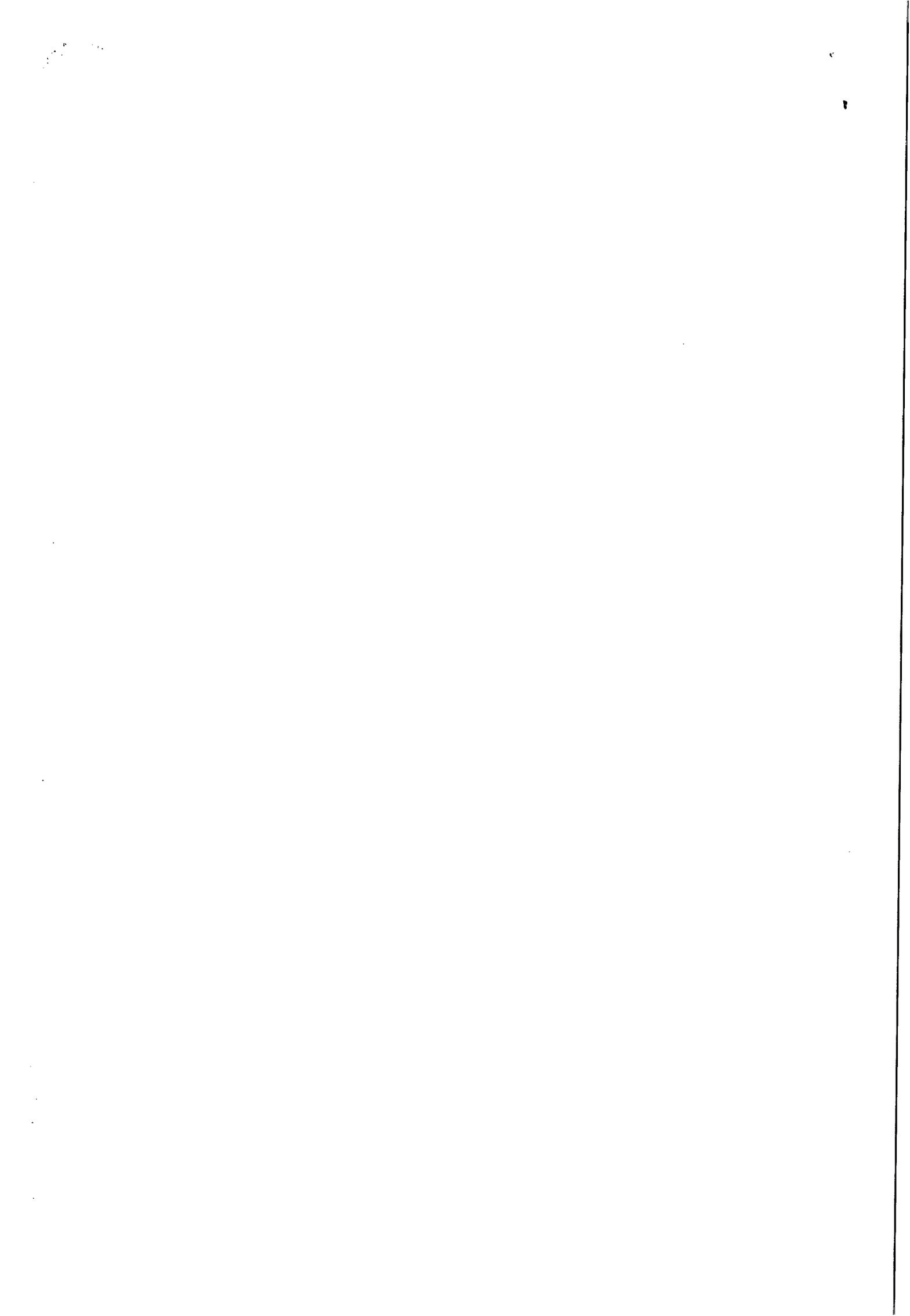
As informações acima são verdadeiras e estão de acordo com o Edital nº 8/2015 desta COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL e assumo a inteira responsabilidade, bem como, as consequências pela inexactidão das informações acima elencadas.

Cotia/SP, 08 de Agosto de 2015

Dirlei Ferreira  
Sócio – Administrativo  
CPF. 087.004.488-50

José Trude da Conceição  
CT-CRC/SP 127385/0-0

Jose Trude da Conceição  
Contador  
CRC. Nº. 1SP 127385/0-0



## TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000006

O presente Livro Diário Geral possui 000166 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000166 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

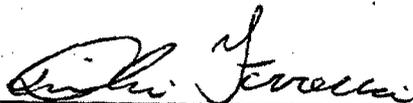
Município: **COTIA**

Registro na Jucesp - Nire: **352.234.376-88**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **29/07/2009**

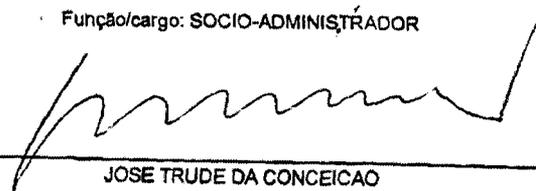
CNPJ: **12.070.562/0001-90**

COTIA, 01 de Janeiro de 2014



DIRLEI FERREIRA

Função/cargo: SOCIO-ADMINISTRADOR



JOSE TRUDE DA CONCEICAO

Função/cargo: CONTADOR

CRC nº: 1SP127385/0-0

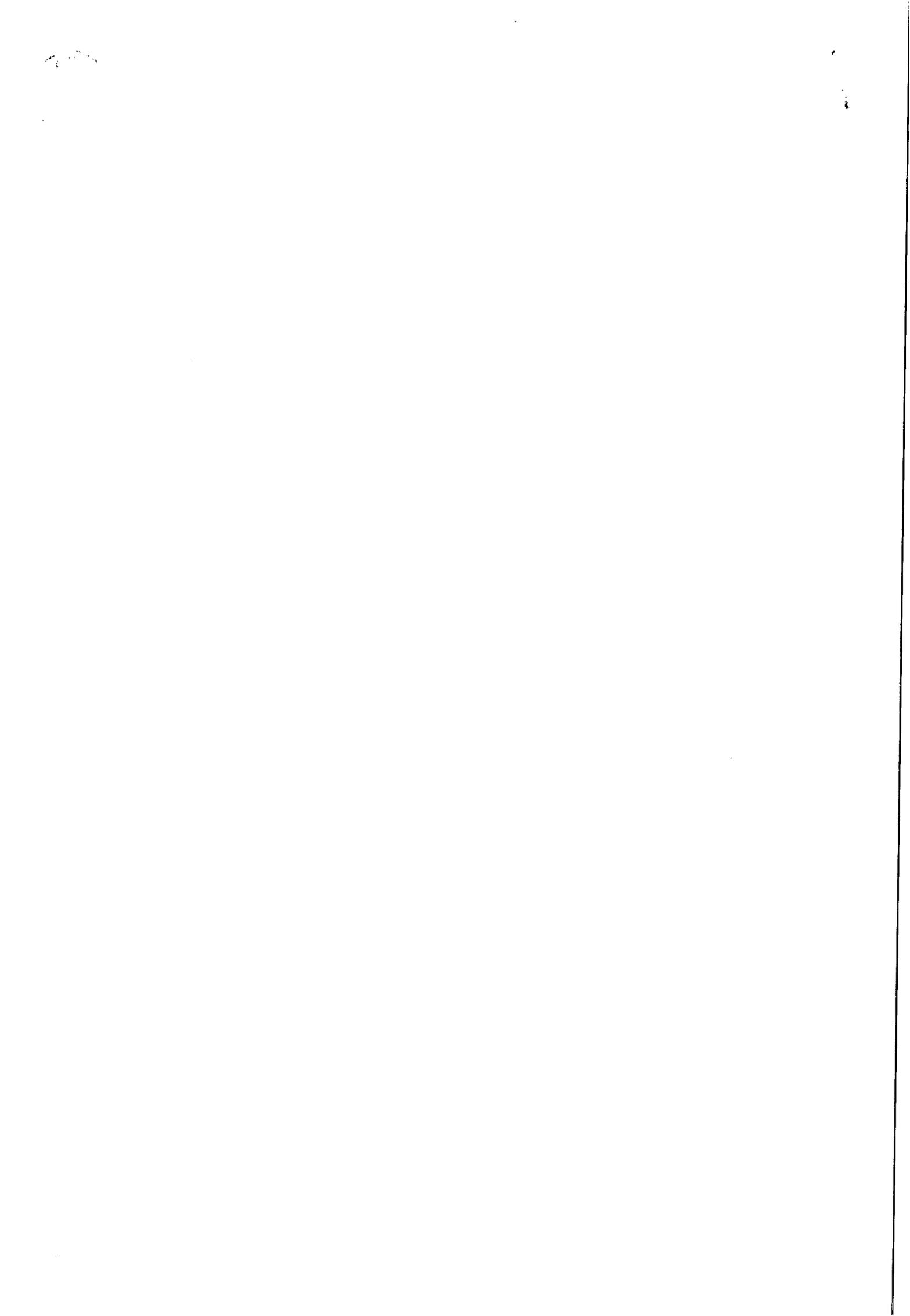


Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa:  
**E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**  
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL  
Nire: 35223437688 ,por mim autenticado sob nº 22402  
São Paulo, 28/04/2015. Nº Ordem :6

CELIA MARIA RAMOS BEZERRA - R.G.: 8.004.294-6

Celia Maria Ramos Bezerra  
R.G.: 8.004.294-6  
Assessora Técnica





À  
CASAL – Companhia de Saneamento de Alagoas  
Maceió/AL

**REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2015 – CASAL**

### DECLARAÇÃO

A empresa E.S.S.A. Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.070.562/0001-90, sediada na Rua 8 de Dezembro, 579 – B° Caucaia do Alto, Município de Cotia, Estado de São Paulo, telefone/fax: (11) 4242.2763, por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirlei Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 16.293.850-0, e do CPF nº 087.004.488-50, DECLARA que a empresa dispõe de pessoal técnico especializado para execução dos serviços ora licitados, e fica ciente que os profissionais indicados para fins de comprovação da capacitação técnico operacional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CASAL.

Cotia, 04 de Agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Dirlei Ferreira/Diretor

ESSA EMPRESA DE SAN.E SOL.AMBIENTAIS LTDA.-

Pages  
of 202



À  
CASAL – Companhia de Saneamento de Alagoas  
Maceió/AL

**REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2015 – CASAL**

Razão Social: E.S.S.A. Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda  
CNPJ nº 12.070.562/0001-90

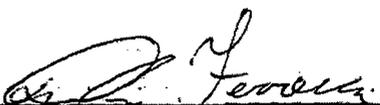
**1-DECLARAÇÕES:**

1.1 - A licitante DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem FATOS IMPEDITIVOS para sua habilitação no processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2015 – CASAL, realizado pela Companhia de Saneamento de Alagoas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

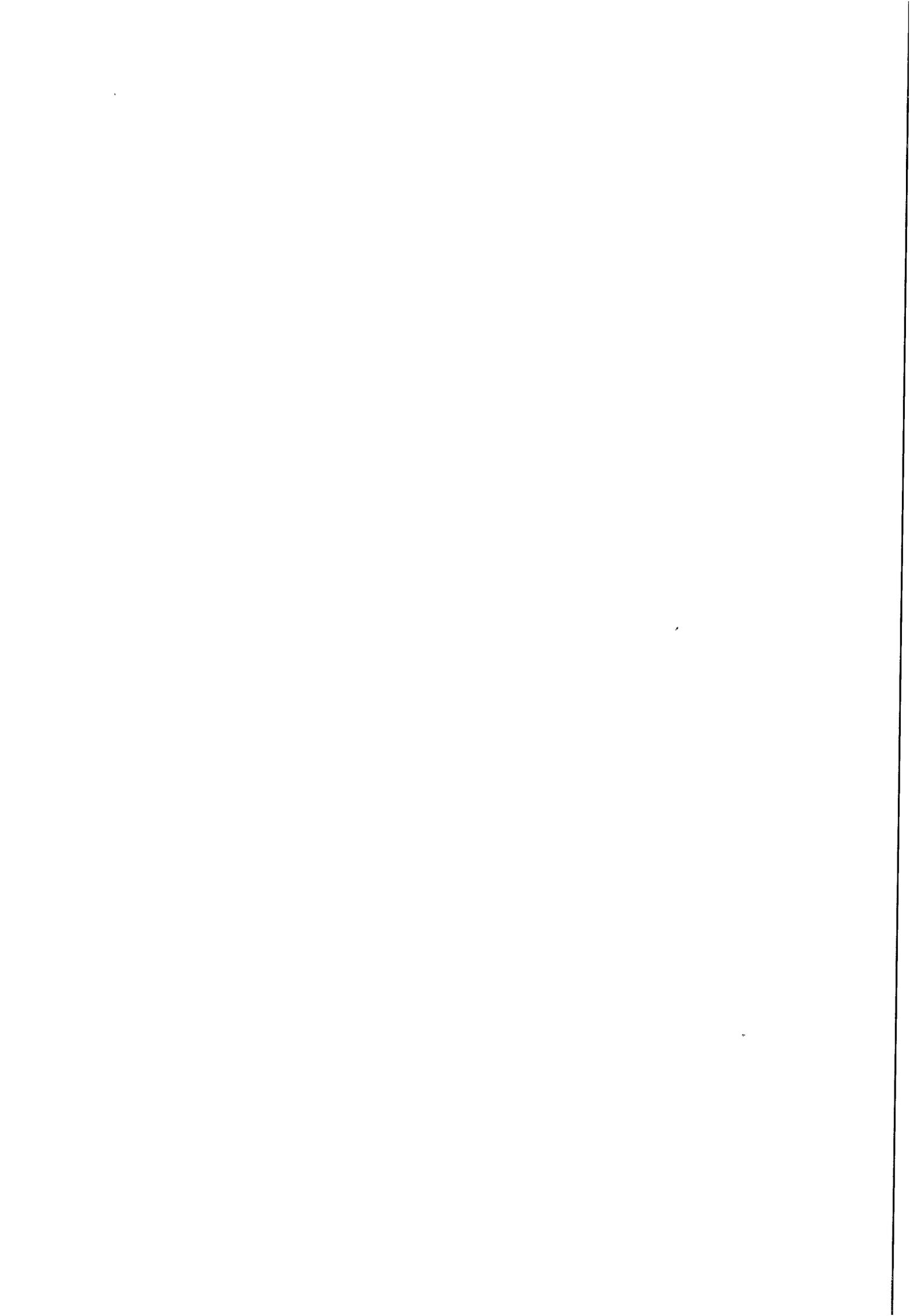
1.2 - A licitante DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Fed. No 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Federal nº9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99)

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Cotia, 04 de Agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Dirlei Ferreira/Diretor

ESSA EMPRESA DE SAN. E SOL. AMBIENTAIS LTDA-





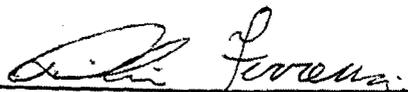
À  
CASAL – Companhia de Saneamento de Alagoas  
Maceió/AL

**REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2015 – CASAL**

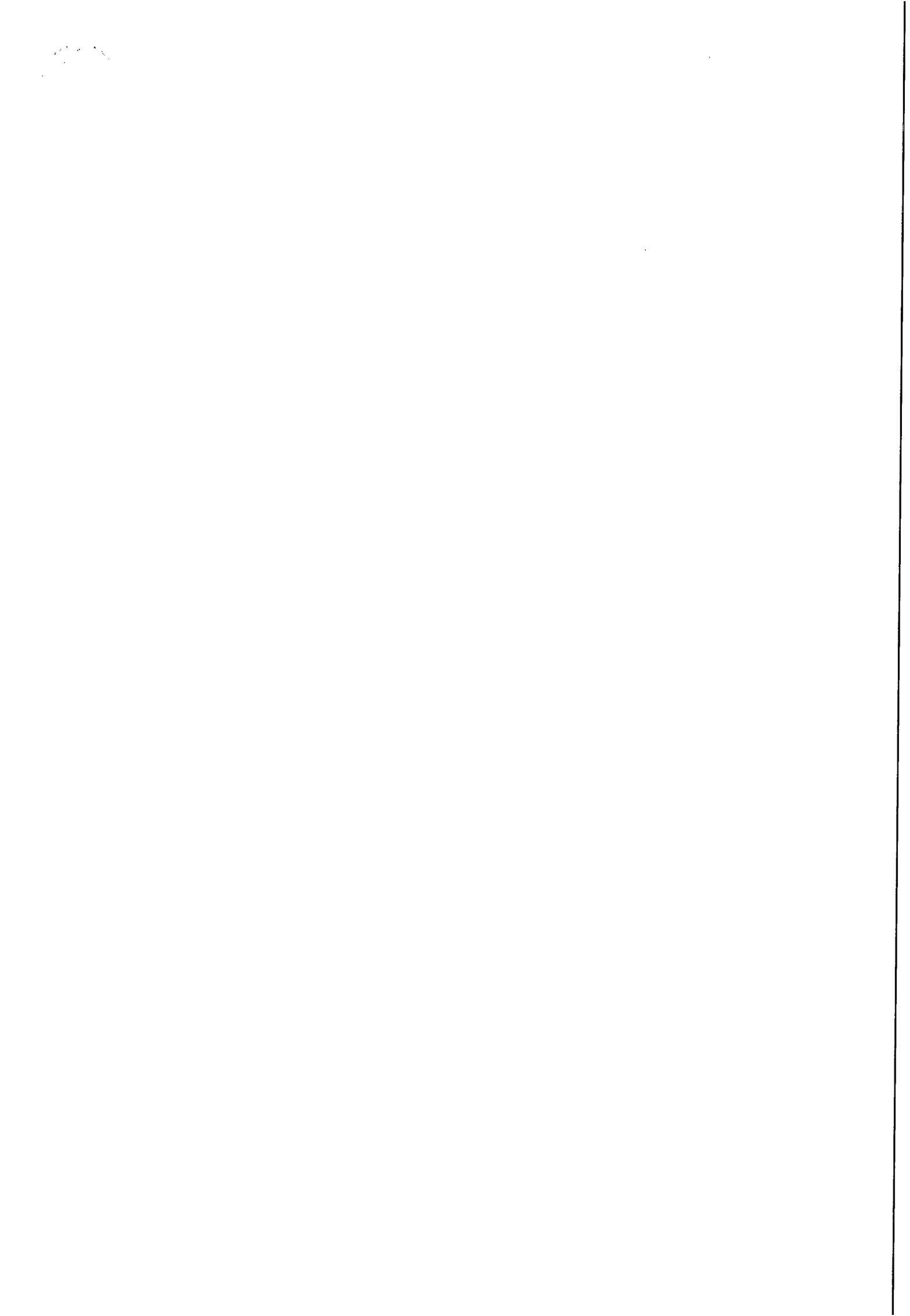
### **TERMO DE CIENCIA E RESPONSABILIDADE DE INFORMAÇÕES**

A empresa E.S.S.A. Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.070.562/0001-90, sediada na Rua 8 de Dezembro, 579 – B° Caucaia do Alto, Município de Cotia, Estado de São Paulo, telefone/fax: (11) 4242.2763, por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirlei Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 16.293.850-0, e do CPF nº 087.004.488-50, DECLARA que a empresa atenderá a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos da Lei Estadual nº 6.582 de 18 de março de 2005, e Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Cotia, 04 de Agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Dirlei Ferreira/Diretor

**ESSA EMPRESA DE SAN. E SOL. AMBIENTAIS LTDA-**





À  
CASAL – Companhia de Saneamento de Alagoas  
Maceió/AL

**REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2015 – CASAL**

Razão Social: E.S.S.A. Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda  
CNPJ nº 12.070.562/0001-90

**1-DECLARAÇÕES:**

1.1 - A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão e seus anexos;

1.2 - A licitante DECLARA, que o prazo de validade da proposta de preços, que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

1.3 - A licitante DECLARA, que estão incluídas nesta proposta de preços, as despesas com todos impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

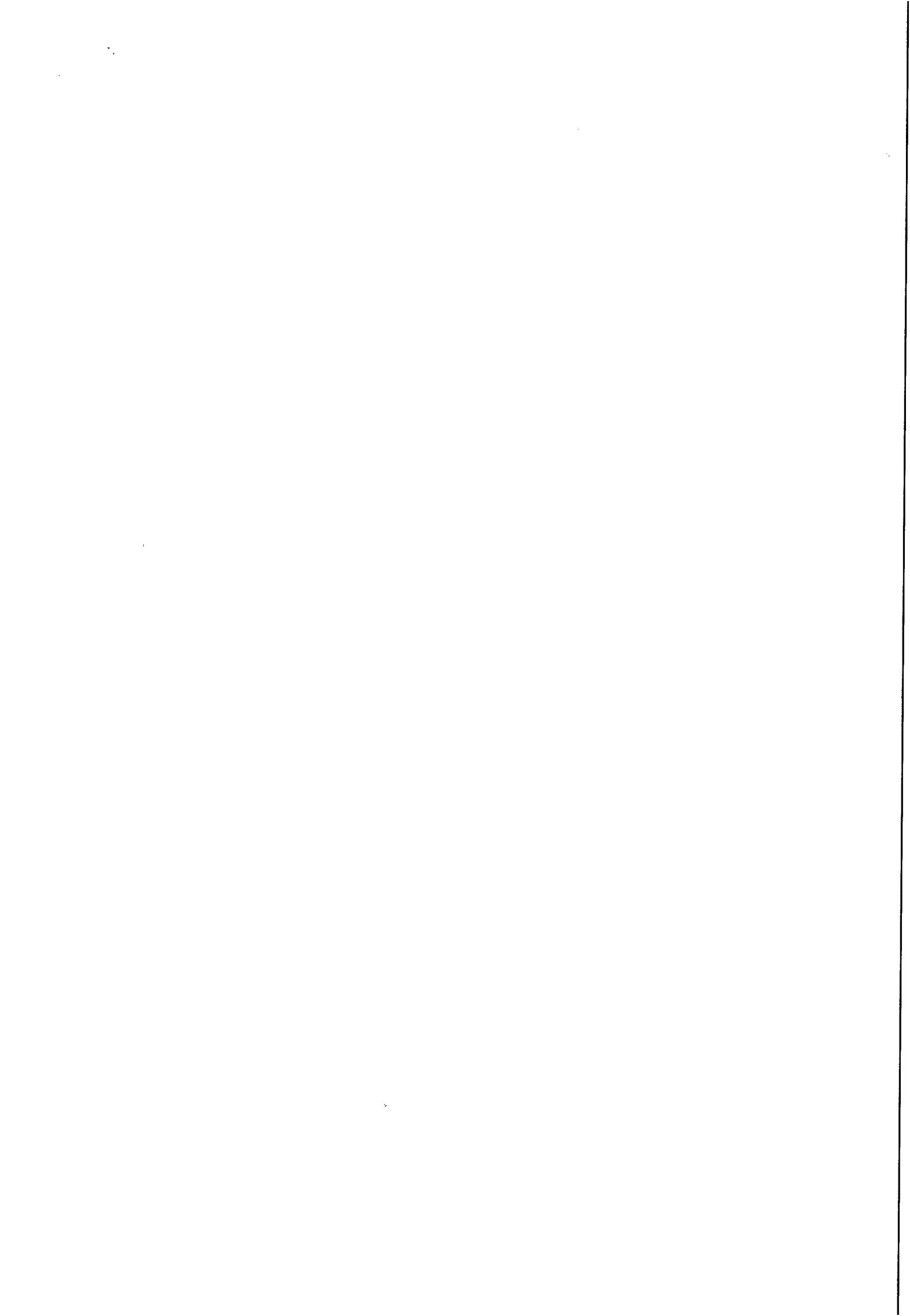
1.4 - A licitante DECLARA, que acatará o pagamento da administração conforme este edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

**Banco Bradesco – Agência: 1018-9 - N° da conta: 28100-0**

Cotia, 04 de Agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Dirlei Ferreira/Diretor

**ESSA EMPRESA DE SAN.E SOL.AMBIENTAIS LTDA-**





**R. E. SINGULAR**

MATRIZ

FILIAL

**E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**



JUCESP PROTOCOLO  
**0.522.713/09-7**



Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**ELICIO GARCIA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Hermes Scabra, 43 – Jardim Santa Terezinha – Guarulhos – SP – CEP.: 07160-630, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.583.747-1 SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 338.824.858-33.

**JOSÉ HUGO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Borda da Mata, nº. 12 A - Jardim Nova Guarulhos – Guarulhos - SP - CEP.: 07131-310, portador da Cédula de Identidade R.G.n.º 6.745.988 SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº.986.782.138-68.

Resolvem constituir uma sociedade limitada, que será regida pelo NCC Lei 10.406/02, PROMULGADA EM 10/01/02, em vigor à partir de 11/01/03, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 01ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

*Artigo 01º* - A sociedade girará sob a denominação social de **E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**CLÁUSULA 02ª - DA SEDE**

*Artigo 02º* - A sociedade tem sede na Avenida Roque Celestino Pires, nº 234 - G 2 – Caucaia do Alto – Cotia - SP - CEP.:06727-185, podendo abrir, manter e extinguir filiais, em qualquer localidade do país, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 03ª - DO OBJETIVO SOCIAL**

*Artigo 03º* - Os objetivos social é o seguinte:

- a) Industrialização por terceiros, de tubos e conexões de resinas plásticas;
- b) Comércio de máquinas e equipamentos para saneamento básico, e
- c) Serviços de manutenção e instalação de máquinas e equipamentos de saneamento básico.

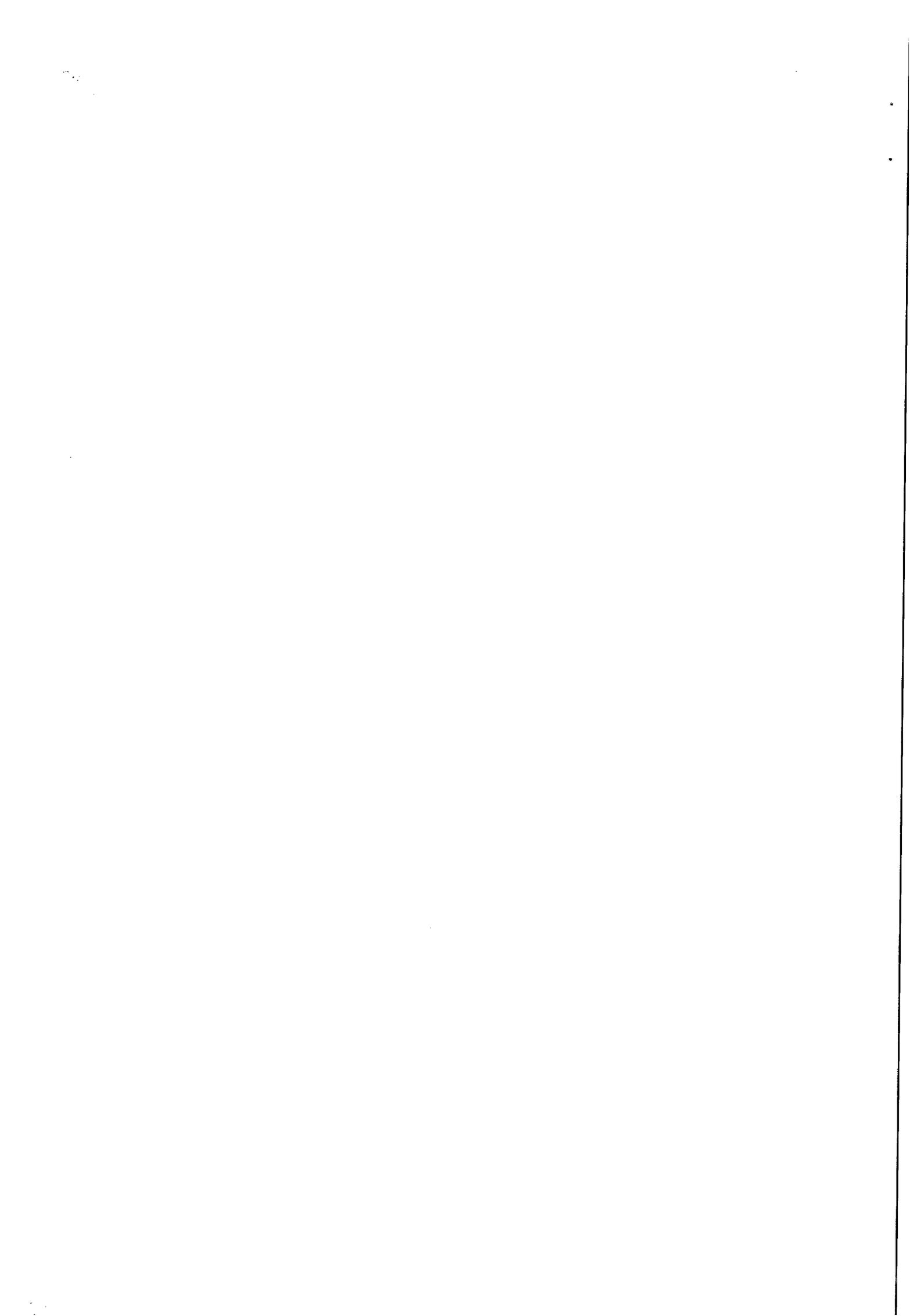
**CLÁUSULA 04ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

*Artigo 04º* - A sociedade iniciou a suas atividades em 27 de Novembro de 2008, e o prazo de duração é indeterminado.

*Handwritten signatures and initials: m, S, PPA.*

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELADO Nº 1000 DO DISTRITO DE CAUCAIA DO ALTO  
MUNICÍPIO DE COTIA - SP  
Danil Vaz Justo - Oficial Tabelado - Rua Antônio Alves, 130 - Suburbano - Cotia - SP - CEP. 06727-185  
Av. Roque Celestino Pires, 572  
**AUTENTICAÇÃO**  
Caucaia do Alto  
**10 MAR. 2015**  
(Válido somente com o selo de autenticidade)  
Civil das Pessoas do  
Caucaia do Alto  
de Cotia - SP  
JUCESP  
52AA318312

*Handwritten mark: (14)*





**CLÁUSULA 05ª. - DO CAPITAL SOCIAL**

Artigo 05º - O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1;00 (Hum Real) cada uma e assim divididos entre os sócios:

JOSÉ HUGO ALVES DE SOUZA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00	50 %
ELICIO GARCIA DE CARVALHO	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00	50 %
TOTAL	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00	100 %

**CLÁUSULA 06ª. - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

Artigo 06º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 07ª. - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Artigo 07º - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, ou por procuradores por eles nomeados, com poderes específicos para agir em nome da sociedade. A remuneração dos sócios será fixada periodicamente, por acordo entre os sócios quotistas e levada à conta de despesas gerais.

Artigo 08º - Caberá aos sócios, ou procuradores por eles nomeados a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, para tanto dispoendo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

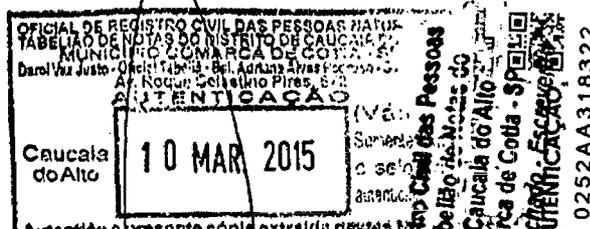
- (a) representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante a terceiros e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais;
- (b) administração, orientação e direção dos negócios sociais;
- (c) assinatura individual, de todos e quaisquer documentos que impliquem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, contratos, títulos de dívidas, cambiais, duplicatas, ordens de pagamento, faturas e outros;
- (a) contratação e demissão de funcionários e a nomeação de gerentes para filiais que vierem, eventualmente, a ser criadas, bem como de procuradores.

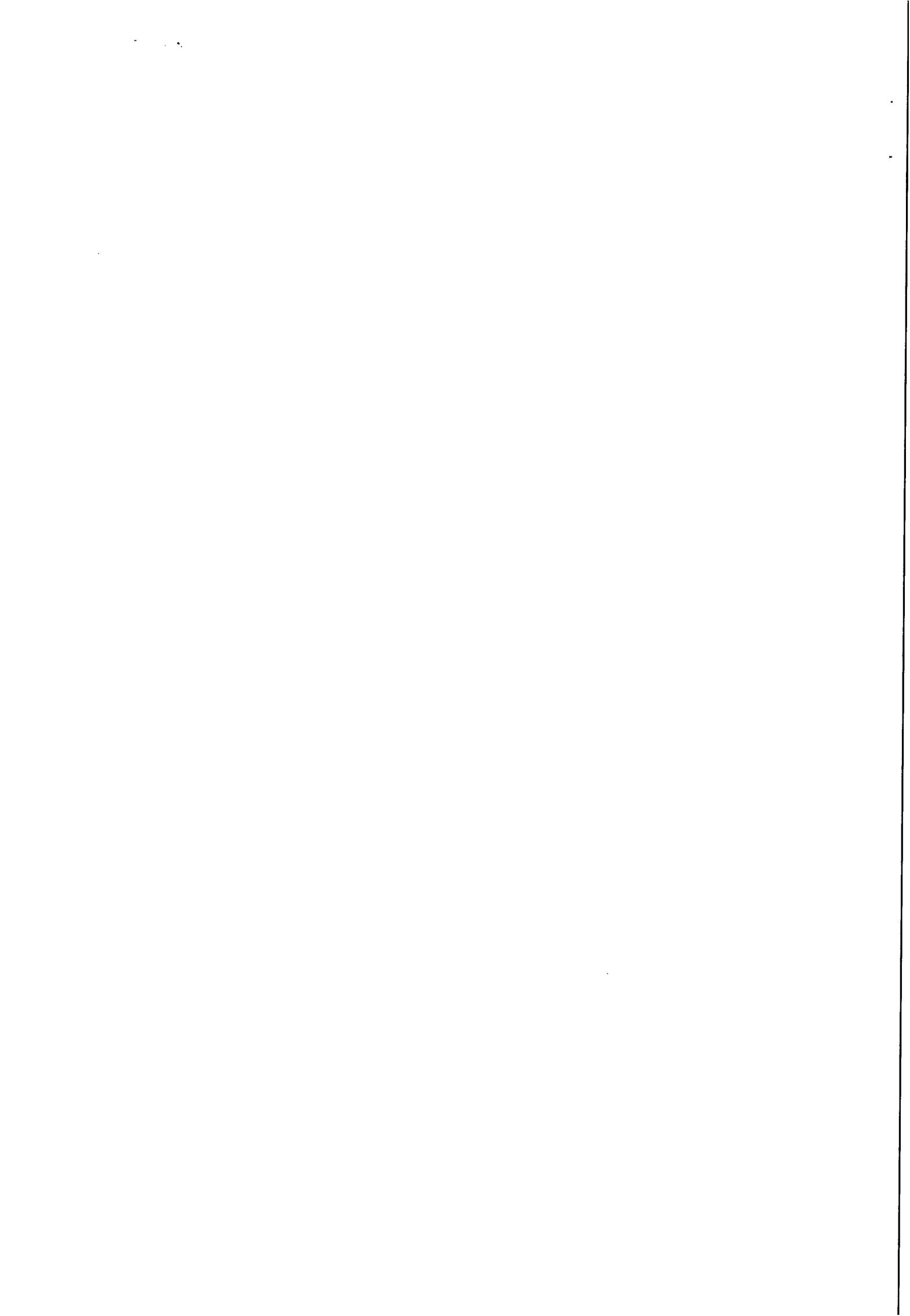
Artigo 09º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se previamente autorizados, por escrito, pelos sócios.

**CLÁUSULA 08ª. - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Artigo 10º - Os sócios reunir-se-ão sempre que julgarem necessários ou convenientes, por convocação de qualquer um deles, todas as deliberações serão tomadas pelo voto do sócio(a) representando a maioria do capital social, sendo que cada cota dará direito a um voto. Os sócios poderão ser representados nas reuniões por procuradores com poderes especiais.

Handwritten signatures and initials.







9.

**CLÁUSULA 09ª. - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

*Artigo 11º* - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem prévio consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Artigo 12º* - O ano social terá início em 1º. de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e demonstração de resultados.

**CLÁUSULA 10ª. - DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS SOCIAIS**

*Artigo 13º* - A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou de períodos menores, para fins contábeis e verificação da situação financeira da sociedade, e o lucro então apurado será distribuído aos quotistas ou capitalizado, conforme deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 11ª. - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

*Artigo 14º* - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será liquidante o(a) sócio(a) detentor da maioria do capital social, ou quem for por ele(a) indicado.

**CLÁUSULA 12ª. - DA RETIRADA, EXTINÇÃO, INSOLVÊNCIA OU MORTE**

*Artigo 15º* - A retirada, extinção, exclusão, insolvência ou morte de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o(a) sócio(a) remanescente, a menos que esta, de comum acordo, resolvam liquidá-la.

Os haveres dos sócios retirantes, extintos, excluídos, insolventes ou falecido serão calculados com base no último balanço geral, levantado pela sociedade, e serão pagos a eles ou seus sucessores, no prazo de seis meses contados do evento.

**CLÁUSULA 13ª. - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*Artigo 16º* - O presente contrato poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer um dos sócios, por deliberação, em ambos os casos, dos sócios representando a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 14ª. - DA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA**

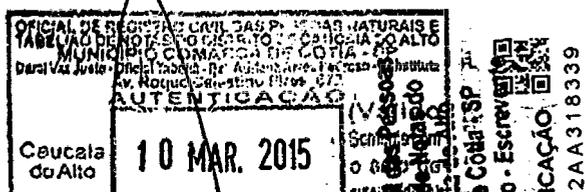
*Artigo 17º* - Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, por tanto, uma sociedade empresária nos termos do Artigo 966 CAPUT e parágrafo único de Artigo 982 do Código Civil.

**CLÁUSULA 15ª. - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

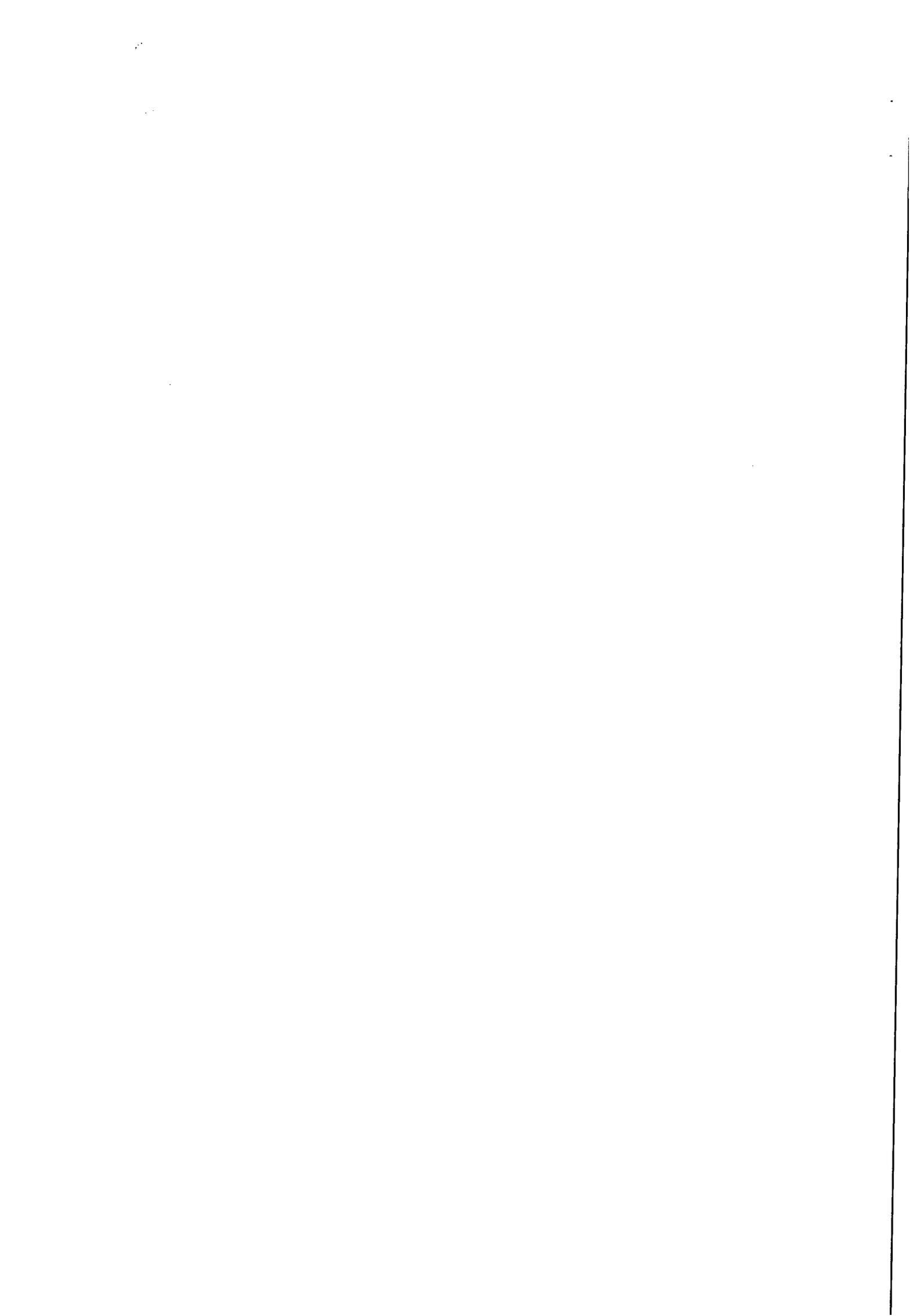
*Artigo 18º* - O primeiro exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro deste ano, ocasião em que será levantado balanço e demonstração de resultados.

*Artigo 19º* - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

*Handwritten signatures and initials.*



13



encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Artigo 20º - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, cuja jurisdição dos sócios declaram aceitar, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cotia, 27 de Novembro de 2.008.

ELICIO GARCIA DE CARVALHO  
C.P.F./M.F. nº. 338.824.858-33

JOSÉ HUGO ALVES DE SOUZA  
C.P.F./M.F. nº. 986.782.138-68

Cotia do  
1º Tabelião

TESTEMUNHAS:

JOSE TRUDE DA CONCEIÇÃO  
R.G. n.º 8.982.401 SSP/SP

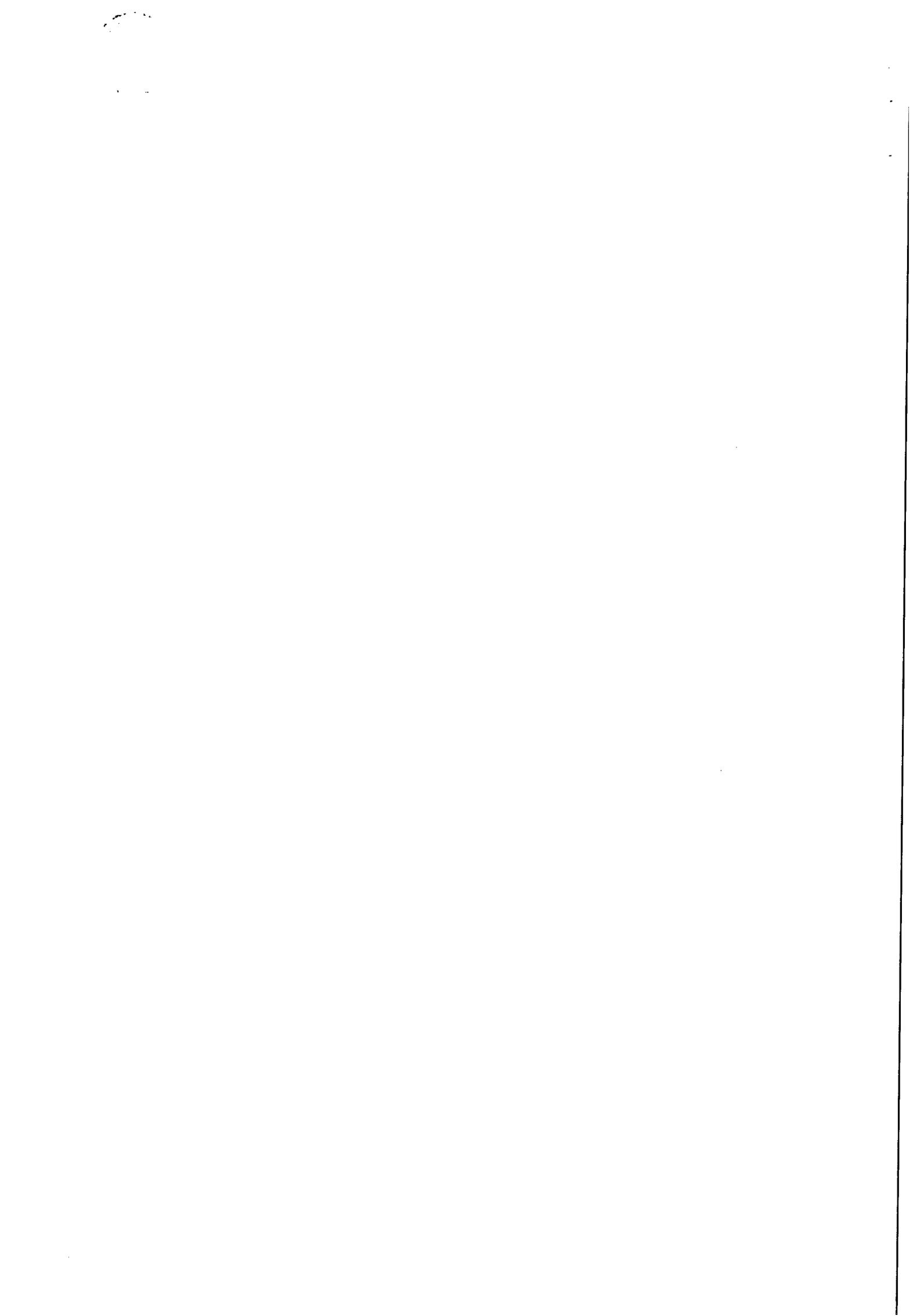
RAQUEL CATARINA ZANELATO  
R.G. n.º 45.058.024-6 SSP/SP

OFICIAL DE REGISTRO  
TABELIÃO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE COTIA  
Dorival Vas Justo - Dir. - Rua...  
Av. Roque...  
AUTENTICAÇÃO  
Cruzeira do Alto  
10 MAR. 2015

(Válida Somente o selo autenticado)

Cartão de Notas do Tabelião de Cotia - SP  
52AA318333

0370KA503549



JUCESP

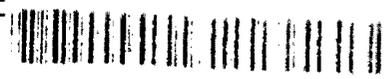


VII

JUCESP PRODUÇÃO  
0.556.549/14-4



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SÉTIMA ALTERAÇÃO  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**



**E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**  
C.N.P.J. n.º 12.070.562/0001-90

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social da sociedade empresária limitada, na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**DIRLEI FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, Nº 50 – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP – CEP:07096-230, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.293.850-0 SP/SP e devidamente inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 087.(0)4.488-50;

**TERESA PAULMICHL BERTONI**, italiana, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Nova Petrópolis, nº. 285 – Granja Viana - Cotia - SP - CEP.: 06709-125, portadora da Cédula de Identidade R.N.E. nº. W 661463 S – SE/DPMAF/DUF e devidamente inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº. 215.981 748-19.

Os contratantes acima são os únicos sócios quotistas e detentores da totalidade de quotas em que se divide o capital social da sociedade empresária limitada denominada **"E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA"**, com sede à Rua Oito de Dezembro, nº. 579 - Caucaia do Alto - Cotia - SP - CEP.: 06727-195, conforme contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 35.223.437.688 em sessão de 29 de Julho 2009 e última alteração registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 127.124/13-5 em 09 de Abril de 2013.

Resolvem alterar seu contrato como segue:

**CLÁUSULA 01ª - DO CAPITAL SOCIAL**

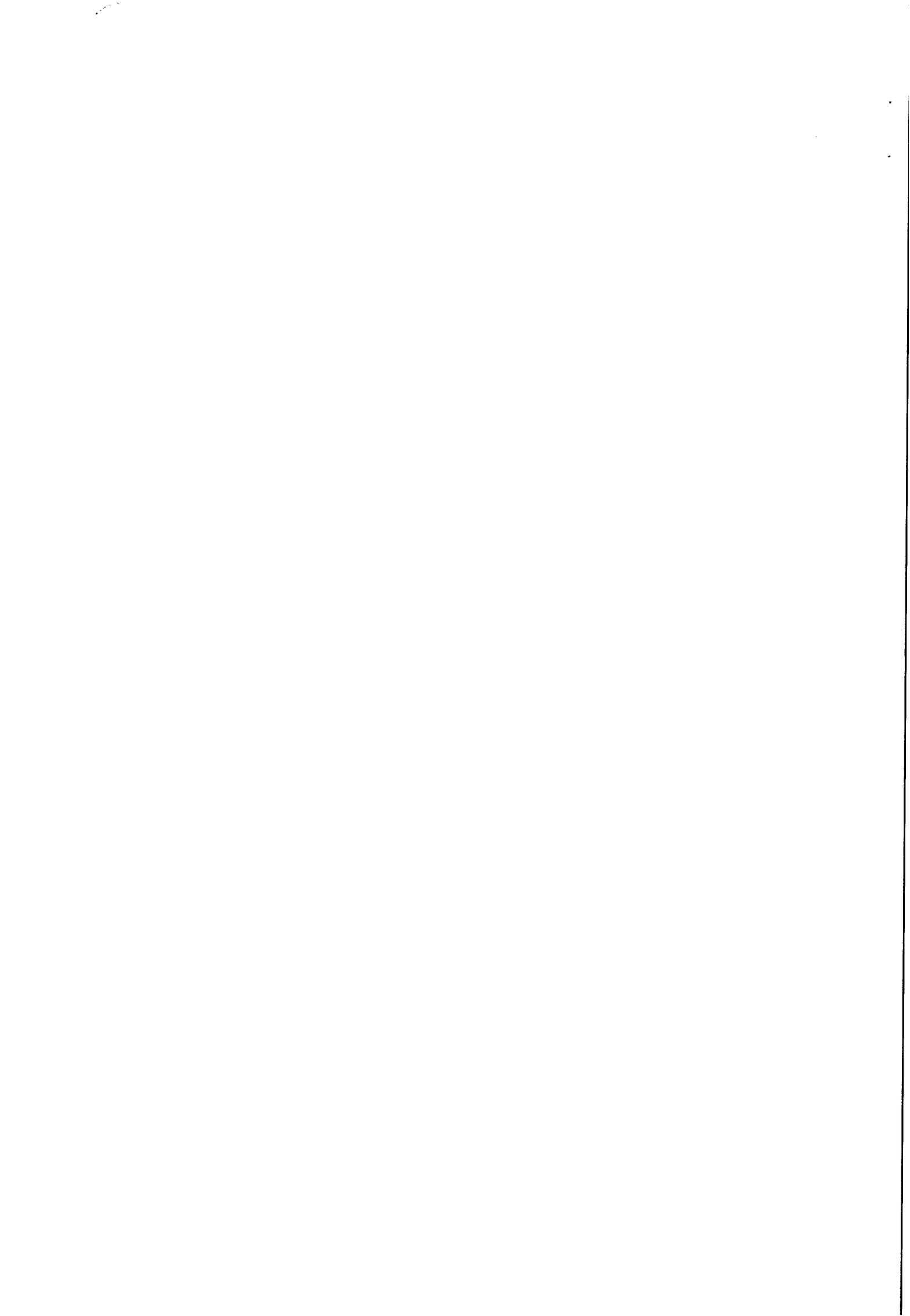
*Artigo 01º* - Resolvem os sócios aumentar o Capital social para R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 800.000 (Oitocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, e assim distribuídos entre os sócios:

DIRLEI FERREIRA	400.000 Quotas	R\$ 400.000,00	50%
TERESA PAULMICHL BERTONI	400.000 Quotas	R\$ 400.000,00	50%
TOTAL	800.000 Quotas	R\$ 800.000,00	100%

Tendo em vista as modificações ocorridas, os sócios resolvem consolidar seu contrato social, de acordo com o NCC Lei 10.406/02, PROMULGADA EM 11/01/02, em vigor a partir de 11/01/03, que passa a ter a seguinte redação:

Registro Civil das Pessoas  
e Tabela de Morte do  
de Caucaia do Alto - SP  
CARTÓRIO  
CAUCAIA DO ALTO - SP  
2AA305694

Caucaia 24 OCT 2014



VII

DECLARACAO  
2 06 14



V 10 50%  
M 00 50%  
G 100%

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

**E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**  
C.N.P.J. n.º 12.070.562/0001-90

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**DIRLEI FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, N.º 50 – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP – CEP:07096-230, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 16.293.850-0 SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 087.004.488-50;

**TERESA PAULMICHL BERTONI**, italiana, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Nova Petrópolis, n.º 285 – Granja Viana - Cotia - SP - CEP.: 06709-125, portadora da Cédula de Identidade R.N.E. n.º W 661463 S – SE/DPMAF/DPF e devidamente inscrita no C.P.F./M.F. sob o n.º 215.981.748-19.

**CLÁUSULA 01ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**  
*Artigo 01º* - A sociedade girará sob a denominação social de **E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**CLÁUSULA 02ª - DA SEDE**  
*Artigo 02º* - A Sociedade tem sede à Rua Oitavo de Dezembro, n.º 579 - Caucaia do Alto - Cotia - SP - CEP.: 06727-195, podendo abrir, manter e extinguir filiais, em qualquer localidade do país, por deliberação dos sócios.

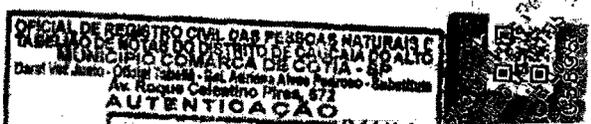
**CLÁUSULA 03ª - OBJETIVO SOCIAL**  
*Artigo 03º* - O objetivo social é o seguinte:  
a) Fabricação e Comércio de tubos e conexões em materiais plásticos "PP - PVC - PEAD - PC", Cavaletes, Registros e acessórios de materiais plásticos;  
b) Serviços de manutenção e instalação de peças e acessórios de material plástico.

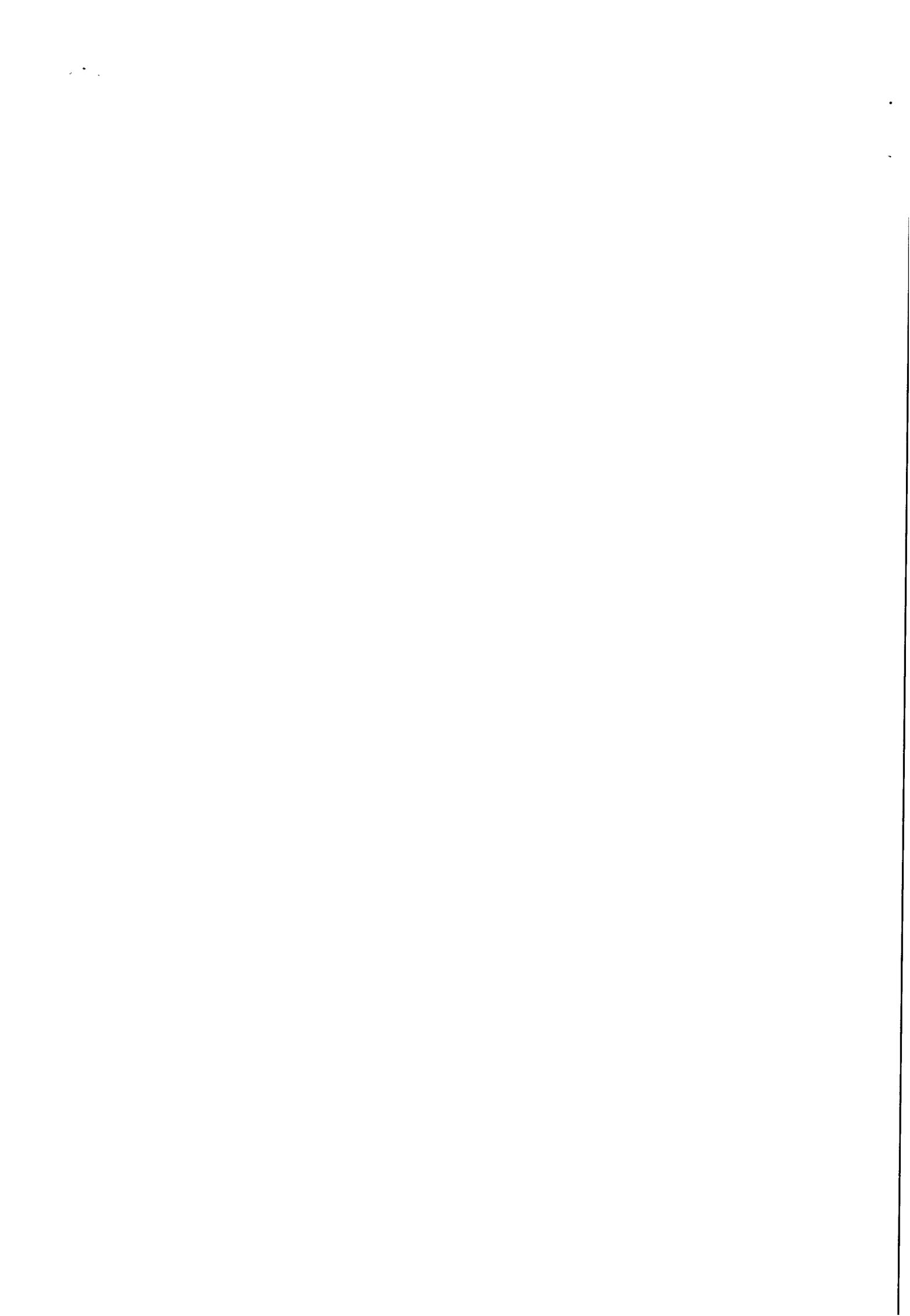
**CLÁUSULA 04ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO**  
*Artigo 04º* - A sociedade iniciou a suas atividades em 29 de Julho de 2009, e o prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 05ª - DO CAPITAL SOCIAL**  
*Artigo 05º* - O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma e assim divididos entre os sócios:

DIRLEI FERREIRA	400.000 Quotas	R\$ 400.000,00	50%
TERESA PAULMICHL BERTONI	400.000 Quotas	R\$ 400.000,00	50%
TOTAL	800.000 Quotas	R\$ 800.000,00	100%

*Handwritten signature and initials.*







**CLÁUSULA 06ª. - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

*Artigo 06º* - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 07ª. - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

*Artigo 07º* - A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio o Sr. DIRLEI FERREIRA, ou por procuradores por ele nomeados, com poderes específicos para agir em nome da sociedade. A remuneração dos sócios será fixada mensalmente, por acordo entre os sócios quotistas e levada à conta de despesas gerais.

*Artigo 08º* - Caberá ao sócio ou procuradores por ele nomeados a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

- a) representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante a terceiros e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais;
- b) administração, orientação e direção dos negócios sociais;
- c) assinatura individual, de todos e quaisquer documentos que impliquem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, contratos, títulos de dívidas, cambiais, duplicatas, ordens de pagamento, faturas e outros;
- d) contratação e demissão de funcionários e a nomeação de gerentes para filiais que vierem, eventualmente, a ser criadas, bem como de procuradores.

*Artigo 09º* - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, diretores, procuradores ou funcionários que envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se previamente autorizados, por escrito, pelos sócios, detentores da maioria do capital social.

**CLÁUSULA 08ª. - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

*Artigo 10º* - Os sócios reunir-se-ão sempre que julgarem necessários ou convenientes, por convocação de qualquer um deles, todas as deliberações serão tomadas pelo voto do sócio(a) representando a maioria do capital social, sendo que cada quota dará direito a um voto. Os sócios poderão ser representados nas reuniões por procuradores com poderes especiais.

**CLÁUSULA 09ª. - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

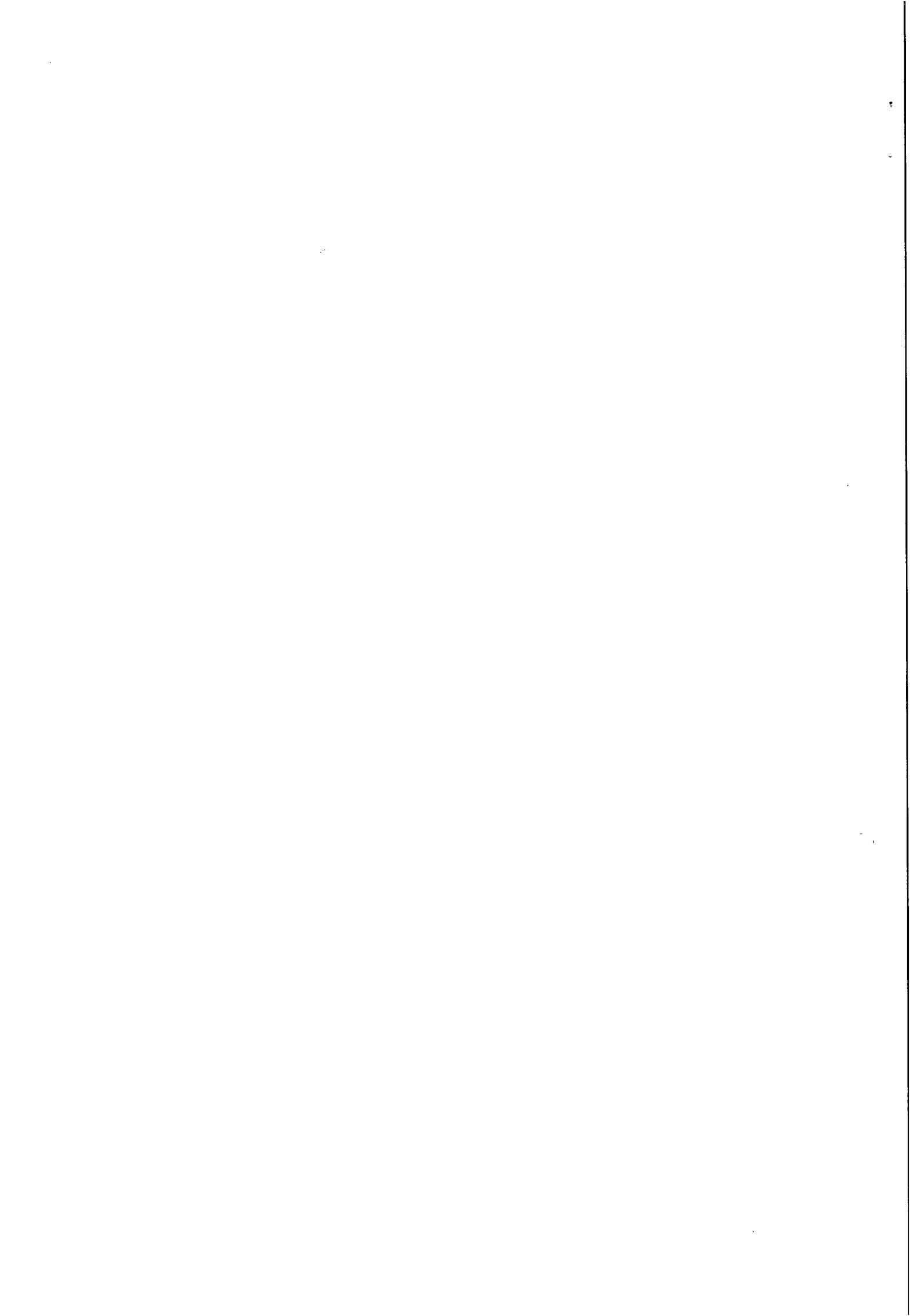
*Artigo 11º* - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem prévio consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Artigo 12º* - O ano social terá início em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e demonstração de resultados.

**CLÁUSULA 10ª. - DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS SOCIAIS**

*Artigo 13º* - A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou de períodos menores, para fins contábeis e verificação da situação financeira da sociedade, e o lucro então apurado será distribuído aos quotistas ou capitalizado, conforme deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social.







**CLÁUSULA 11ª. - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

Artigo 14º - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será liquidante o(a) sócio(a) detentor da maioria do capital social, ou quem for por ele(a) indicado.

**CLÁUSULA 12ª. - DA RETIRADA, EXTINÇÃO, INSOLVÊNCIA OU MORTE**

Artigo 15º - A retirada, extinção, exclusão, insolvência ou morte de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, a menos que esta, de comum acordo, resolvam liquidá-la.

Os haveres dos sócios retirantes, extintos, excluídos, insolventes ou falecidos serão calculados com base no último balanço geral, levantado pela sociedade, e serão pagos a eles ou seus sucessores, no prazo de seis meses contados da data do evento.

**CLÁUSULA 13ª. - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Artigo 16º - O presente contrato poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer um dos sócios, por deliberação, em ambos os casos, dos sócios representando a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 14ª. - DA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA**

Artigo 17º - Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, por tanto, uma sociedade empresária nos termos do Artigo 966 CAPUT e parágrafo único de Artigo 982 do Código Civil.

**CLÁUSULA 15ª. - DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 18º - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA 16ª. - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Artigo 19º - O primeiro exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro deste ano, ocasião em que será levantado balanço e demonstração de resultados.

Artigo 20º - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já, eleito o foro da Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, cuja jurisdição dos sócios declaram aceitar, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

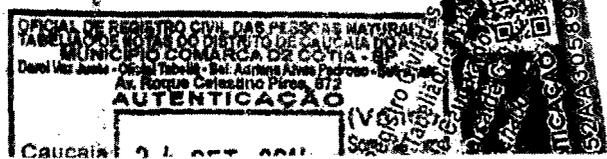
Artigo 21º - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 17ª. - DOS CASOS OMISSOS**

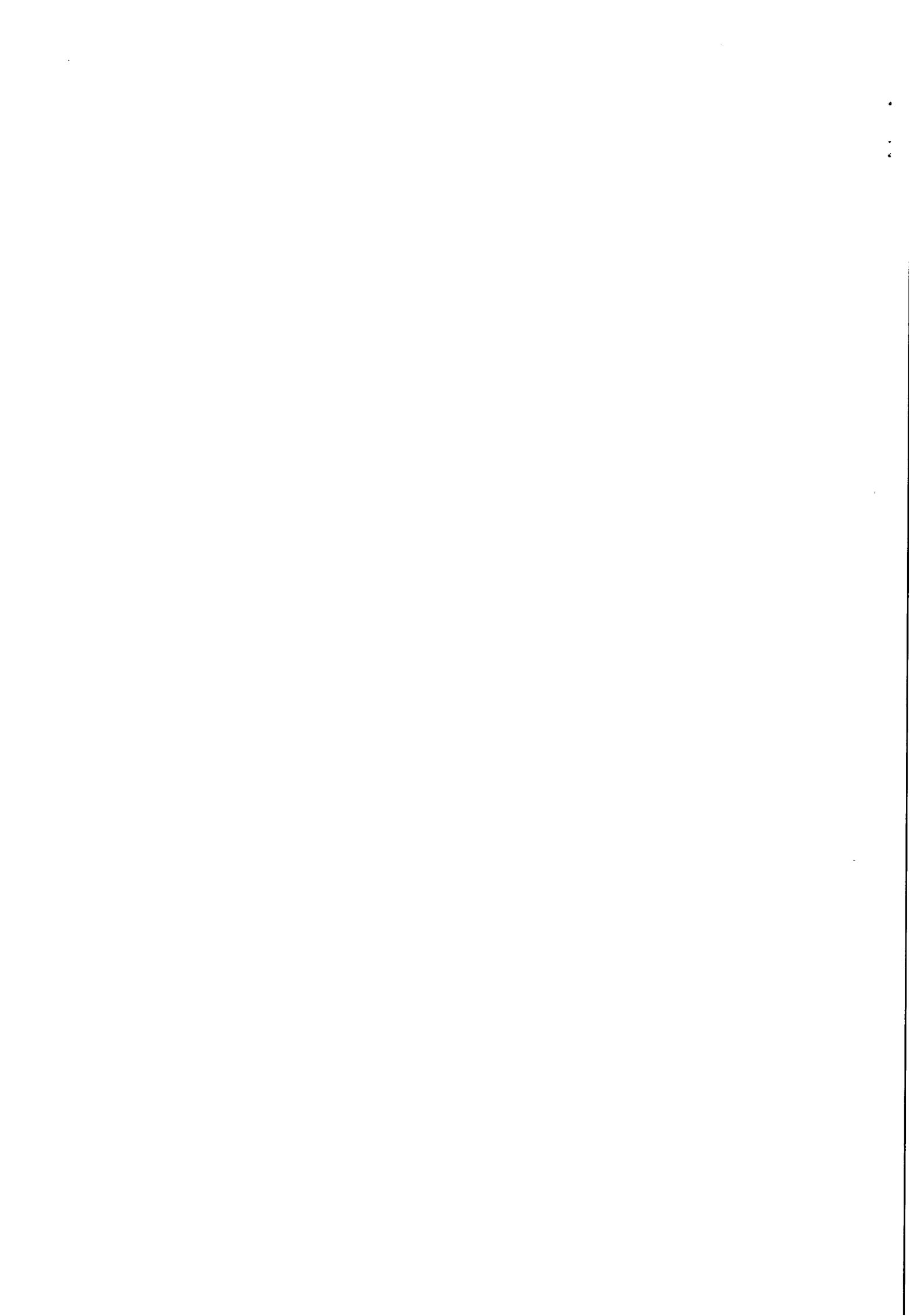
Artigo 22º - Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis, pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976.

Artigo 23º - Esta Consolidação de Contrato Social, rege-se, pelas disposições de Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei n.º 6404 de 15 de dezembro de 1976, com a inclusão do NCC Lei 10.406/02, PROMULGADA EM 10/01/2002, em vigor a partir de 11/01/2003.

**ORIGINAL**



*[Handwritten signature]*



24 06 14

VII



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cotia, 17 de Abril de 2014.

*Dirlei Ferreira*  
DIRLEI FERREIRA  
C.P.F./M.F. n.º 087.004.488-50

*Teresa Paulmichl Bertoni*  
TERESA PAULMICHL BERTONI  
C.P.F./M.F. n.º 215.981.748-19

03 (Três) vias

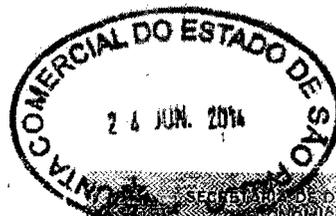
TESTEMUNHAS:

**EM BRANCO**

*Jose Trude da Conceição*  
JOSE TRUDE DA CONCEIÇÃO  
R.G. n.º 8.982.401-5 SSP/SP

*Giovanni Trude Bertoni*  
GIOVANNI TRUDE BERTONI  
R.G. n.º 30.016.126-8 SSP/SP748-19

AIT E.S.S.A.6

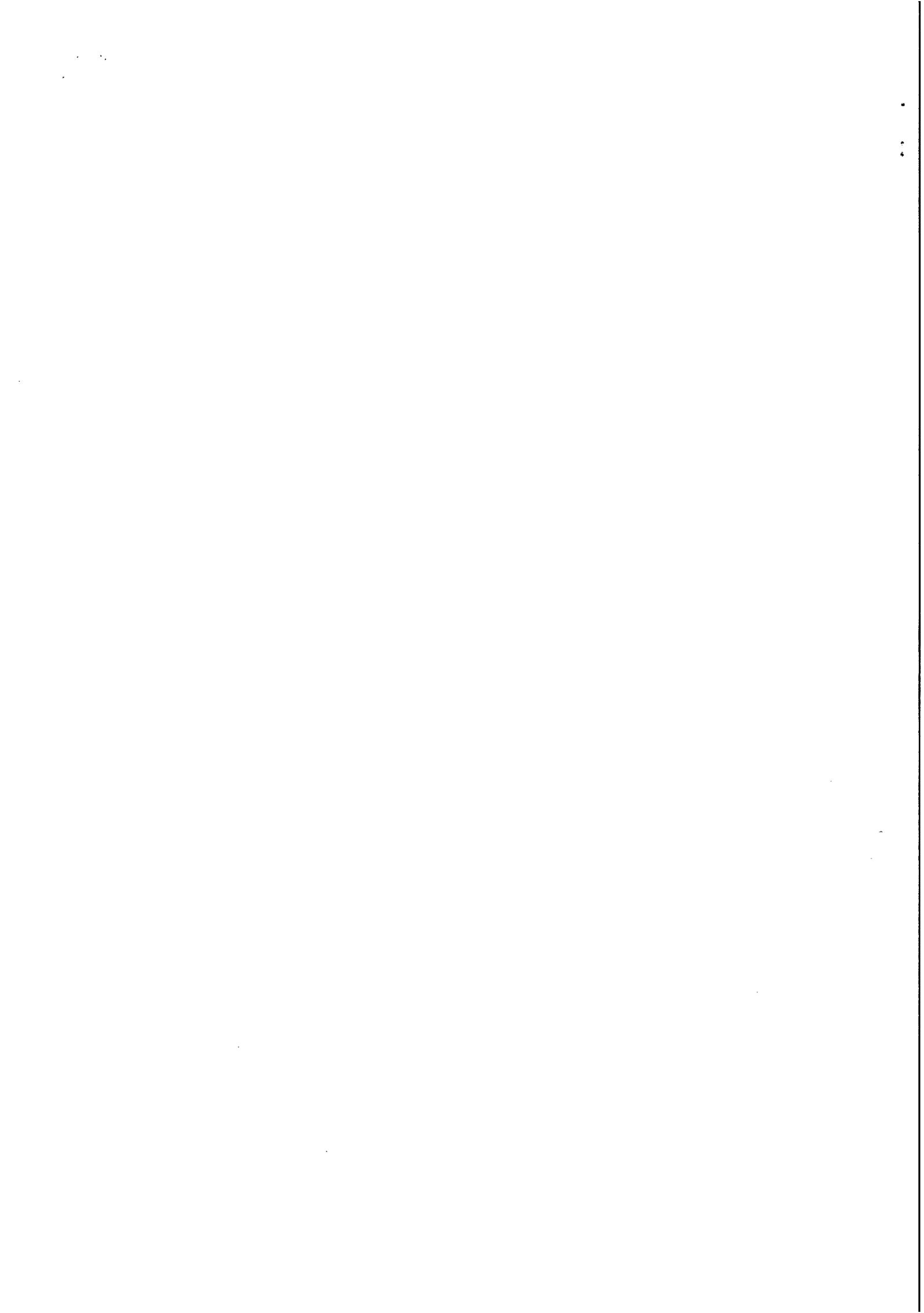


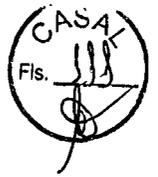
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA,  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
SOB O NUMERO SECRETARIA GERAC EM EXERCICIO  
245.111/14-1

ORIGINAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELA DE REGISTROS DO ESTADO DE SAO PAULO  
MUNICIPIO COMANDO DE COPIA

Av. Roque Calceiro Pires, 612  
AUTENTICACAO





Lote 02

À  
CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2015

**PROPOSTA COMERCIAL**

Razão Social da Empresa: E.S.S.A Empresa de Saneamento e Sol.Ambientais Ltda.  
CNPJ 12.070.562/0001-90 Ins.Estadual: 278.191.043.111  
Endereço Completo: Rua Oito de Dezembro, 579 - Caucaia do Alto-Cotia/SP  
Telefone fax (11) 4242-2763 [comercial@essasaneamento.com.br](mailto:comercial@essasaneamento.com.br)  
Prazo de Pagamento: Conforme Edital  
Banco: Bradesco Ag. 1018-9 Conta Corrente: 28100-0

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Dirlei Ferreira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Terceiro Sargento João Soaes de Faria, nº 50 Jd.Santa Mena -Guarulhos/SP. RG nº 16.293.850-0 e CPF nº 087.004.488-50

**OBRA: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETROS PARA TESTE, IMPLANTAÇÃO E NOVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES.  
LOCAL: MACEIO-AL**

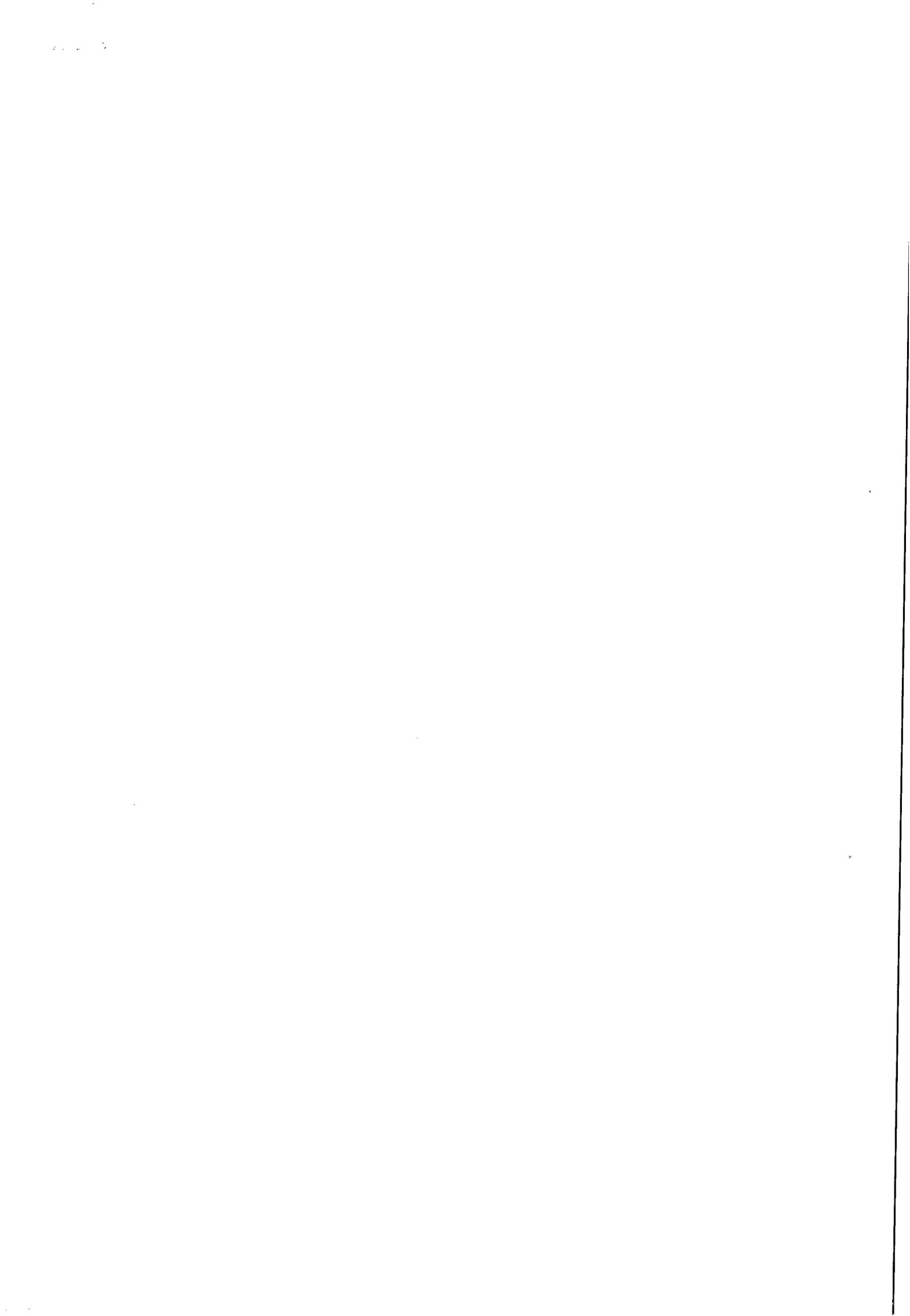
ITEM	COD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P.TC
1.2	COTAÇÃO MERCADO	Tubete octavado curto em polipropileno com diâmetro (rosca) de 3/4 " de polegada para hidrômetro de 3/4 " de diâmetro nominal.	Unid	40.000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL GERAL :</b>						<b>R\$ 6.000,00</b>

R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Cotia, 04 de Agosto de 2015.

Dirlei Ferreira/Diretor

ESSA EMPRESA DE SAN.E SOL.AMBIENTAIS LTDA.





Lote 01

A  
CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRONICO nº 08/2015

**PROPOSTA COMERCIAL**

Razão Social da Empresa: E.S.S.A Empresa de Saneamento e Sol.Ambientais Ltda.  
CNPJ 12.070.562/0001-90 Ins.Estadual: 278.191.043.111  
Endereço Completo: Rua Oito de Dezembro, 579 - Caucaia do Alto-Cotia/SP  
Telefone fax (11) 4242-2763 [comercial@essasaneamento.com.br](mailto:comercial@essasaneamento.com.br)  
Prazo de Pagamento: Conforme Edital  
Banco: Bradesco Ag. 1018-9 Conta Corrente: 28100-0

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Dirlei Ferreira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Terceiro Sargento João Soaes de Faria, nº 50 Jd.Santa Mena -Guarulhos/SP. RG nº 16.293.850-0 e CPF nº 087.004.488-50

**OBRA: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETROS PARA TESTE, IMPLANTAÇÃO E NOVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES.**  
**LOCAL: MACEIO-AL**

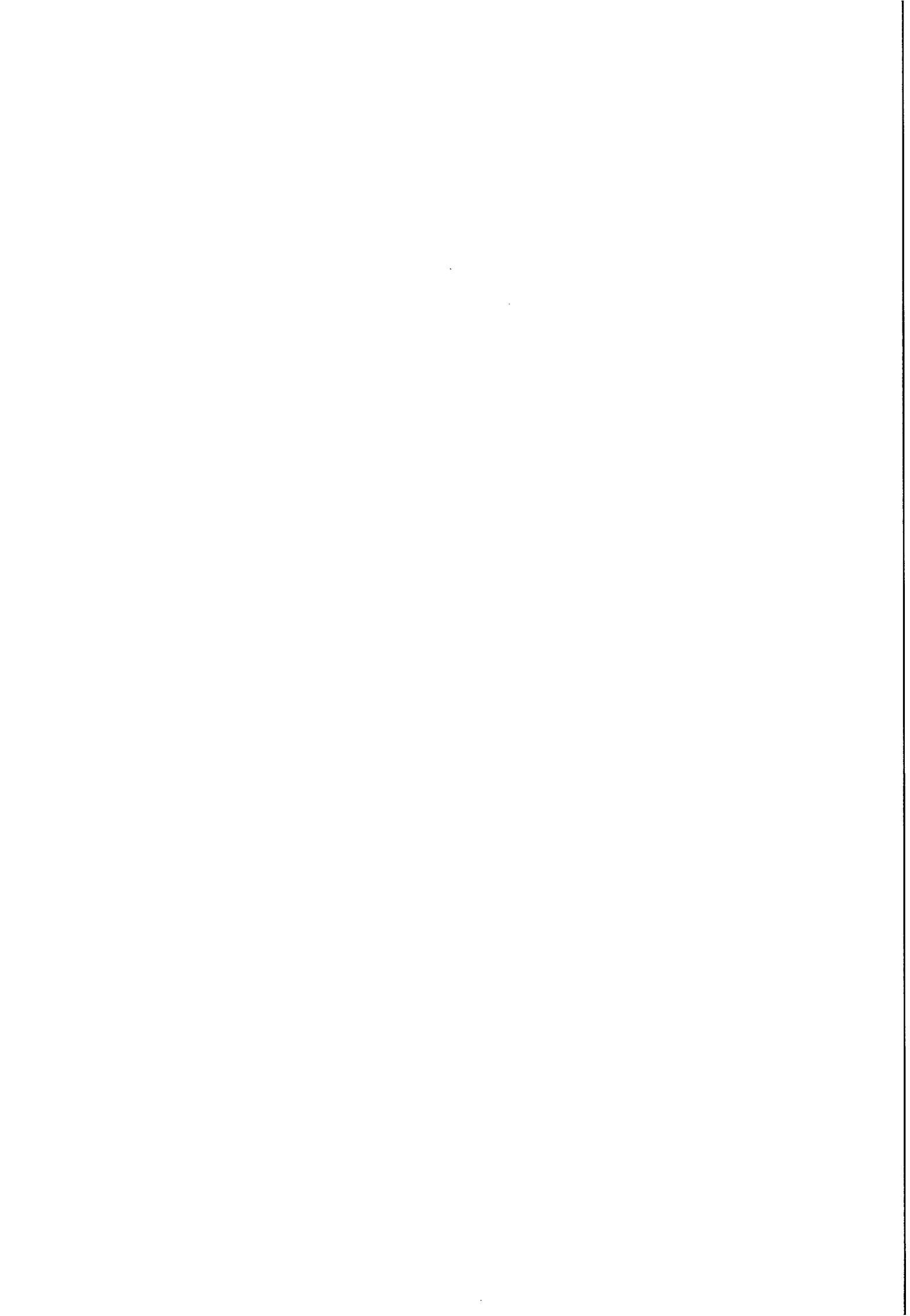
ITEM	COD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1.1	COTAÇÃO MERCADO	Porca convencional sextavada em polipropileno com diâmetro INTERNO (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4 " de diâmetro nominal.	Unid	40.000	R\$ 1,37	R\$ 54.800,00
TOTAL GERAL :						R\$ 54.800,00

R\$ 54.800,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Cotia, 04 de Agosto de 2015

Dirlei Ferreira/Diretor

ESSA EMPRESA DE SAN.E SOL.AMBIENTAIS LTDA-





À  
CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRONICO nº 08/2015

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

CRONOGRAMMA FISICO FINANCEIRO								
OBRA: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO PARA TESTE IMPLANTAÇÃO E NOVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES LOCAL: MACEIO - AL DATA: JUNHO/2015								
Item	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
1	Tubete octavado curto em polipropileno com diâmetro (rosca) de 3/4 " de polegada para hidrômetro de 3/4 " de diâmetro nominal	6.000,00	6667	6667	6666	6667	6667	6666
			1.000,05	1.000,05	999,90	1.000,05	999,90	1.000,05
	<b>Faturamento</b>	6.000,00	1.000,05	1.000,05	999,90	1.000,05	999,90	1.000,05

Cotia, 04 de Agosto de 2015

Dirlei Ferreira/Diretor  
CPF 087.004.488-50

ESSA EMPRESA DE SAN. E SOL. AMBIENTAIS LTDA.



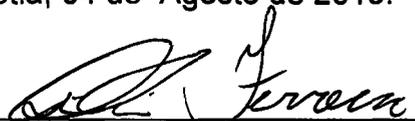


À  
CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
PREGÃO ELETRONICO nº 08/2015

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

CRONOGRAMMA FISICO FINANCEIRO								
<b>OBRA: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO PARA TESTE            IMPLANTAÇÃO E NOVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES            LOCAL: MACEIO – AL            DATA: JUNHO/2015</b>								
Item	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
1	Porca convencional sextavada em polipropileno com diâmetro INTERNO (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4 " de diâmetro nominal	54.800,00	6667	6667	6666	6667	6667	6666
			9.133,79	9.133,79	9.132,42	9.133,79	9.133,79	9.132,42
	<b>Faturamento</b>	<b>54800,00</b>	<b>9.133,79</b>	<b>9.133,79</b>	<b>9.132,42</b>	<b>9.133,79</b>	<b>9.133,79</b>	<b>9.132,42</b>

Cotia, 04 de Agosto de 2015.

  
 Dirlei Ferreira/Diretor  
 CPF 087.004.488-50

ESSA EMPRESA DE SAN. E SOL. AMBIENTAIS LTDA.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 12070562/0001-90**Razão Social:** E S S A EMPRESA DE SANEAMENTO E S AMBIENTAIS LTDA**Endereço:** R OITO DE DEZEMBRO 579 / CENTRO CAUCAIA DO / COTIA / SP /  
6727-195

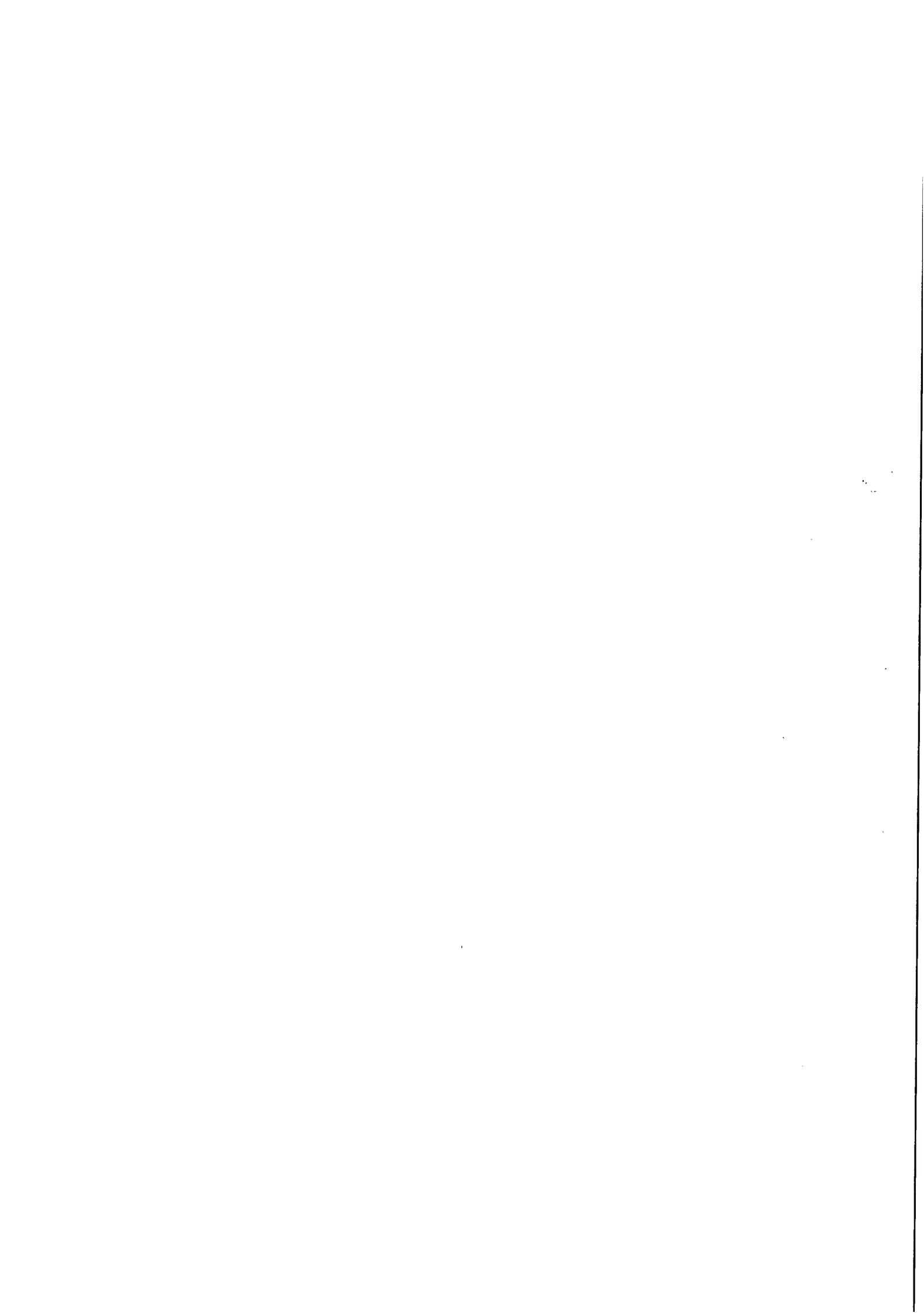
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/08/2015 a 22/09/2015**Certificação Número:** 2015082401182430089328

Informação obtida em 27/08/2015, às 14:38:51...

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



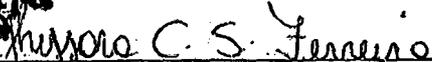
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a ESSA Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda, estabelecida a Rua 8 de Dezembro, 579 – Caucaia do Alto, CEP. 06727-195, na Cidade de Cotia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.070.562/0001-90, forneceu a empresa CT Comércio de Produtos Industrializados Eireli – EPP, CNPJ nº 17.870.749/0001-92, os materiais abaixo:

Quant.	Descrição
2000	Adaptador compressão 63x2
2500	Te compressão 20x20x20
2300	Te compressão 32x32x32
2000	União compressão 40X40
3000	União Compressão 63x63
1200	Te serviço integrado articulado 63x20
254	Te serviço integrado articulado 85x20
500	Tubete curto 3/4
5000	Tubete longo 3/4
2500	Colar tomada c/ parafuso 32x3/4
2200	Colar tomada c/ parafuso 40x3/4
1600	Colar tomada c/ parafuso 50x3/4
10000	Colar tomada c/ parafuso 60x3/4
10	Te serviço integrado articulado 110x20

Os materiais foram entregues de acordo com as exigências, sendo que até a presente data nada consta em nossos registros que possa desabonar a referida empresa.

Cotia, 15 de Junho 2015.

  
 Thissara Cissy de Souza Ferreira/Diretora

TRIBUNAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 1ª CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 MUNICÍPIO COMARCA DE COTIA - SP  
 Rua João de Deus, 17 - Sala 11 - Caucaia do Alto - Cotia - SP - CEP 06725-070  
 Fone/Fax: (11) 4242-6356 - Email: comercial@comercialct.com.br

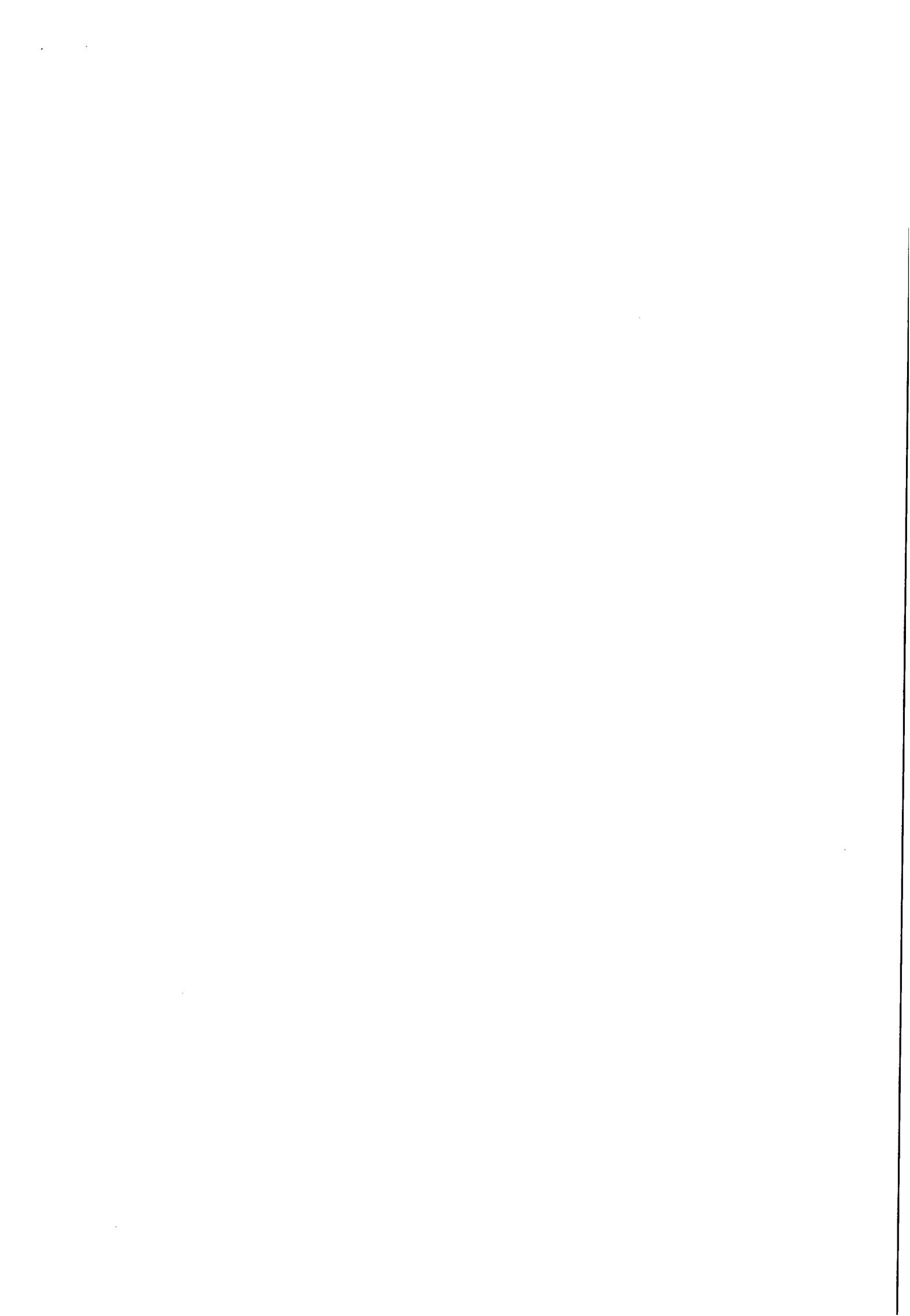
**AUTENTICAÇÃO**

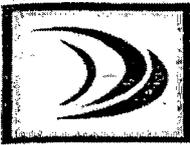
(Válida da  
 Somente com  
 o selo  
 autenticação

Caucaia do Alto: **07 JUL. 2015**

Autentico a presente cópia extraída nestas páginas  
 a qual concorda com o original do que dou fé.  
 Valor pago por autenticação: R\$ 20,00

C/ma: 15/06/2015  
 AUTENTICAÇÃO





**DINAMICA** Materiais Hidráulicos Ltda  
Fone: (011) 4353-1000 - Fax: (011) 4353-1009  
Av. José D'Angelo, 221 - Terra Nova II - São B. do Campo - SP - 09820-670.  
dinamica@dinamicacomercial.com.br - www.dinamicacomercial.com.br

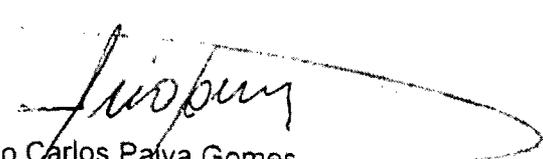


## ATESTADO DE CONFORMIDADE

Atestamos a quem possa interessar que a Empresa - ESSA Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ 12.070.562/0001-90 nos forneceu os materiais, abaixo descritos, de acordo com as normas técnicas Sabesp: NTS 175, NTS 179 para adaptadores, uniões e tê de serviço integrado, com cordialidade e ótimo atendimento, dentro dos prazos de entrega previstos.

120.000 peças de Adaptador em PP DN 20 x 3/4 180.000 peças de Adaptador em PP DN 20 x 1/2  
20.000 peças de Adaptador em PP DN 32 x 1  
1.300.000 peças de Lacres Anti Fraude PP Azul para hidrômetro de até 3,00 m³ 90.000 peças de Lacres Anti Fraude PP Vermelho para hidrômetro de até 3,00 m³ 20.500 peças de Tê de Serviço Integrado PP - DN 50 x20 5.000 peças de Tê de Serviço Integrado PP - DN 50 x 32 100.000 peças de União PP - DN 20 15.000 peças de União PP - DN 32 10.000 conjuntos de porca e tubete PP para hidrômetros 3/4 de até 3,00 m³.

São Paulo, 7 de Fevereiro de 2013

  
Silvio Carlos Patva Gomes

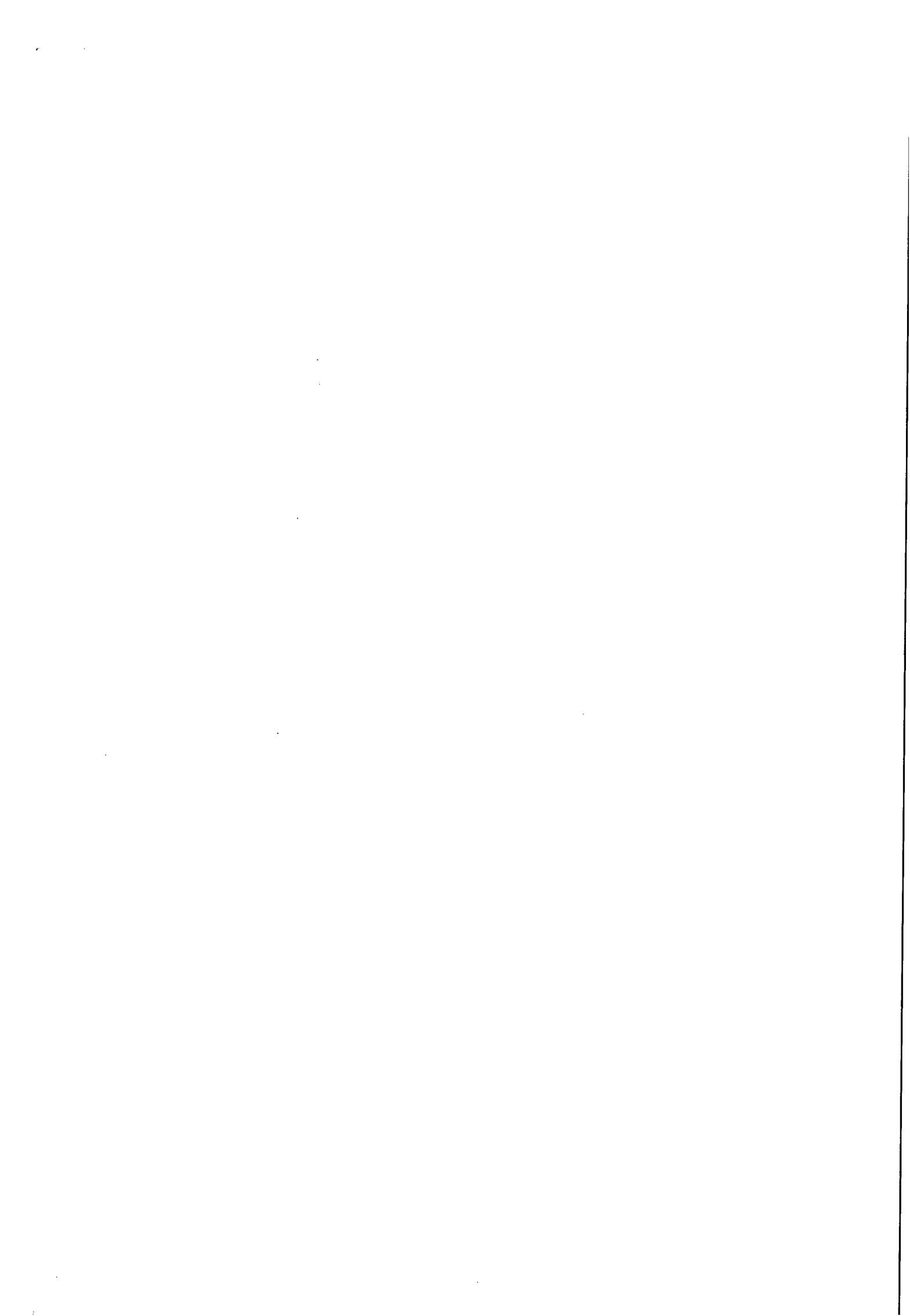
TRIBUNAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELAÇÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE CAUCAIA DO ALTO  
MUNICÍPIO COMARCA DE COTIA - SP  
Darcy Vaz Justo - Oficial Tabela - Bol. Joaquim Teodoro - Substituto  
Av. Raquel Galvão Pires, 672

**AUTENTICAÇÃO**

Caucaia do A: **01 ABR. 2014** (Válido  
Somente com  
o selo de  
autenticidade)

Autentico a presente copia extraída nestas Notas a qual  
conferir com o original do que dou fé.  
Valor pago por autenticação **R\$ 2,60**







# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.070.562

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 8363840

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/08/2015 16:36:59

(hora de Brasília)

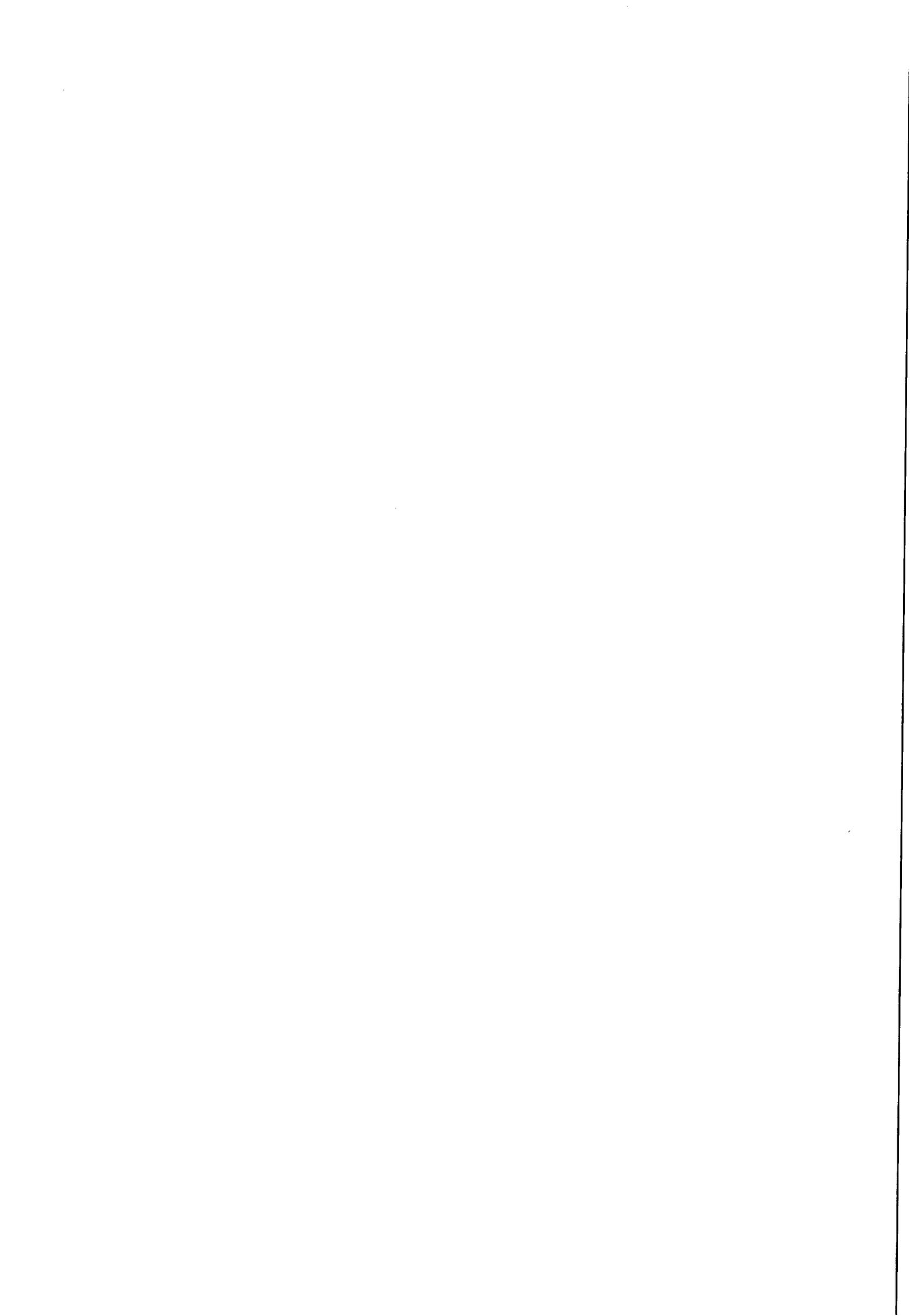
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA**

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Administração e Receita  
Departamento de Arrecadação  
Divisão de Receitas Diversas (Dívida Ativa)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 21033 /2015**

**Certificamos** para os devidos fins e efeitos que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** nesta municipalidade para a inscrição imobiliário abaixo descrita até a presente data.

**Requerente:** ESSA EMPRESA DE SANEAMENTO E SOL. AMBIENTAIS LTDA

**Processo Nº:** 06797/2015 - C.B

**Inscrição Imobiliária** 13442.44.57.0175.00.000

**Proprietário:** NAURO JOSE LOPES

**Local:** RUA OITO DE DEZEMBRO, 579

**Bairro:** CAUCAIA DO ALTO

**Lote:** A

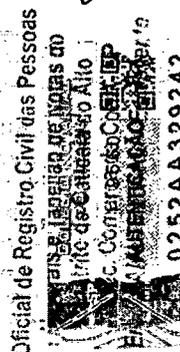
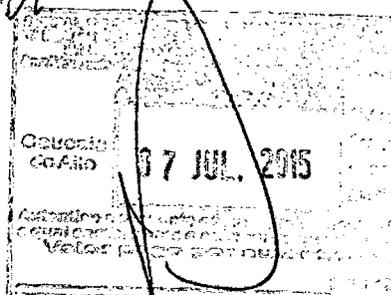
**Quadra:** AREA

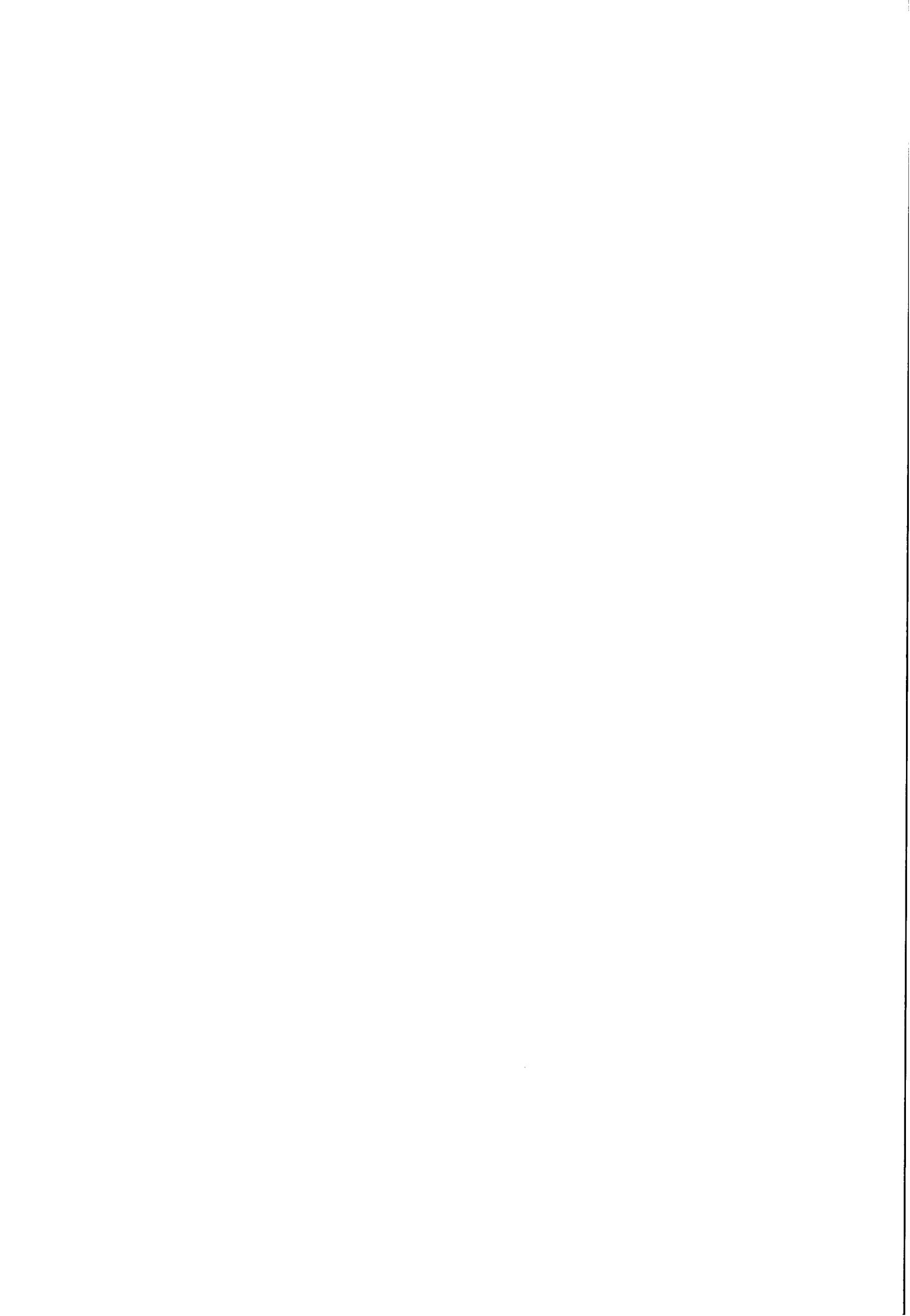
Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.  
Esta certidão é válida por 120(cento e vinte) dias de sua expedição.

Prefeitura do Município de Cotia, 27 de Maio de 2015

**IRINEU FERNANDES RIBEIRO**

Diretor de Arrecadação  
Divisão de Receitas Diversas  
Dívida Ativa

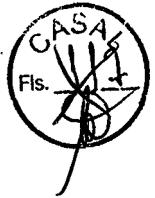






# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA

-Estado de São Paulo-  
Secretaria da Administração e Receita  
Departamento de Tributação e Fiscalização



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

### CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 3948 / 2015

Certificamos para os devidos fins e efeitos que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** nesta municipalidade para a inscrição mobiliária abaixo descrita até a presente data.

**Requerente:** E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

**Processo Nº:** 6858/2015

**Inscrição Mobiliária:** 6001751

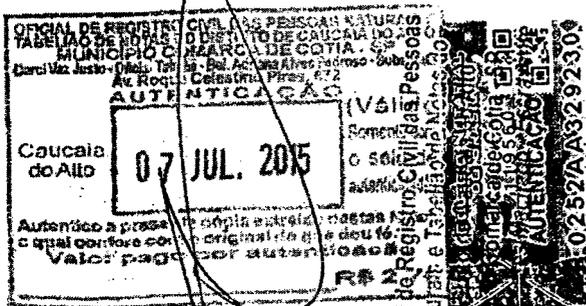
**Contribuinte:** E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA,

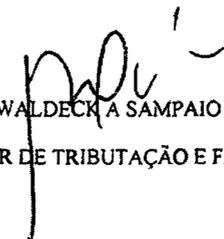
**Atividade:** Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

**Localização:** RUA OITO DE DEZEMBRO Nº 579 CEP: 06700-000

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados. Esta certidão é válida por 120(cento e vinte) dias da data de sua expedição.

Prefeitura do Município de Cotia, 28 de Maio de 2015



  
WALDECK A SAMPAIO FILHO  
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Cadastro Imobiliário Municipal



## CERTIDÃO NÚMERO 252/2015

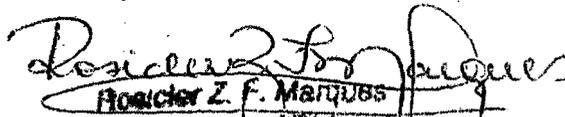
De acordo com requerimento protocolado sob número 6.798/2015 - C.B., formulado por E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, sendo a data de sua entrada em 26 de maio de 2015, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os assentamentos existentes nesta municipalidade referente à I.P.T.U. (Imposto Predial Territorial Urbano), não obtivemos êxito na localização de imóveis em nome de **E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 12.070.562/0001-90**, até a presente data.

**CERTIFICAMOS MAIS E FINALMENTE** que, á presente certidão tem o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.**

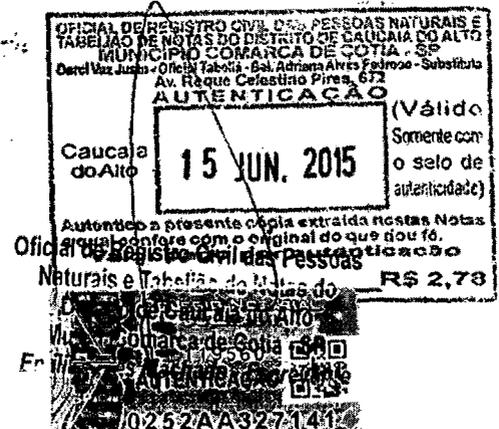
  
\_\_\_\_\_  
**FATIMA ALVES DOS SANTOS**  
COORDENADORA DO C.I.M.

Elaborado por:

  
**Rosicler Z. F. Marquês**  
Coordenador Imobiliário

Conferido por:

  
**Juliana Dias Triassi**  
Auxiliar Cadastro Imobiliário





IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12070562/0001-90

**Razão Social:** E S S A EMPRESA DE SANEAMENTO E S AMBIENTAIS LTDA

**Endereço:** R OITO DE DEZEMBRO 579 / CENTRO CAUCAIA DO / COTIA / SP /  
6727-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

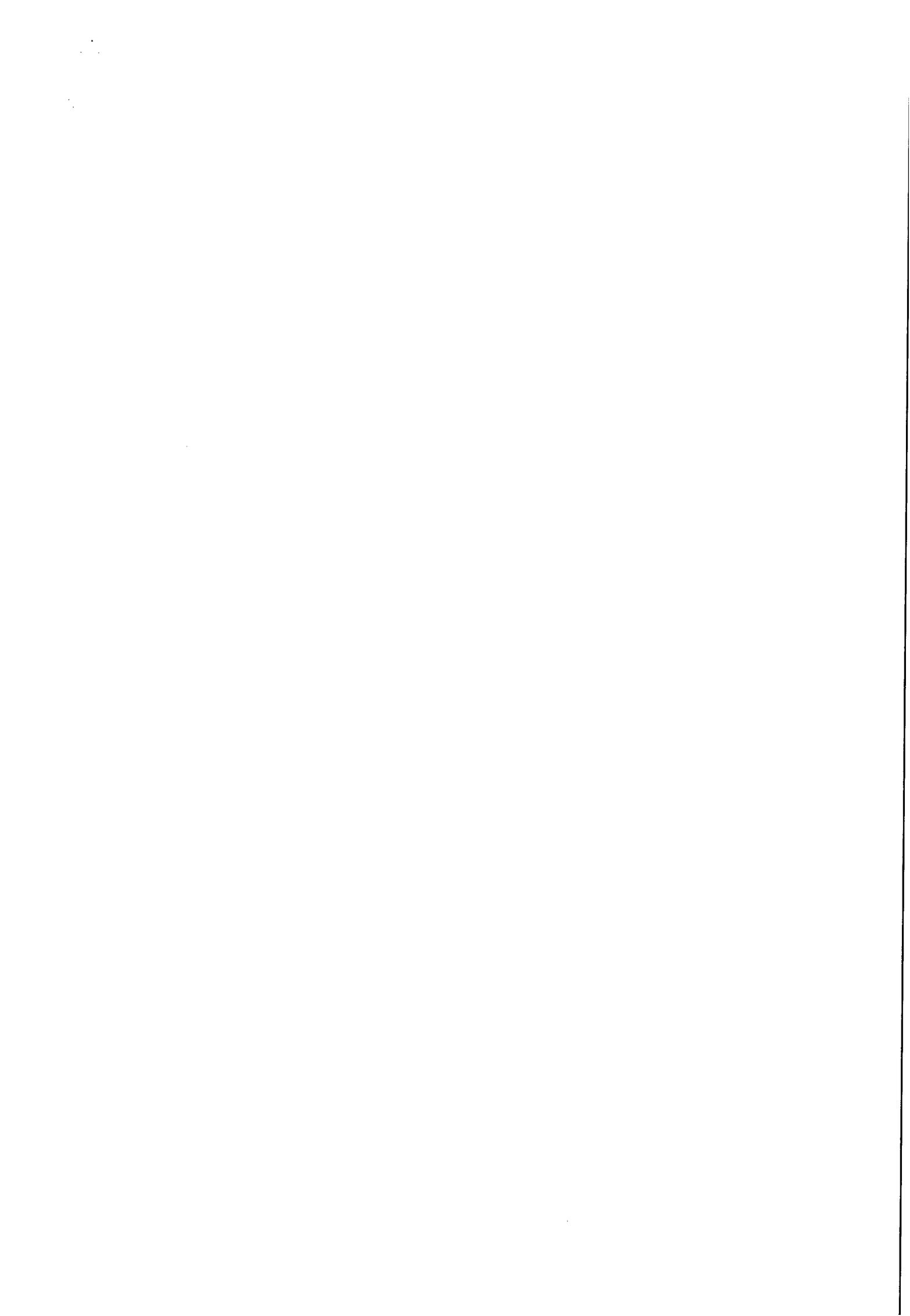
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2015 a 11/08/2015

**Certificação Número:** 2015071305243188740530

Informação obtida em 04/08/2015, às 16:40:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ: 12.070.562/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

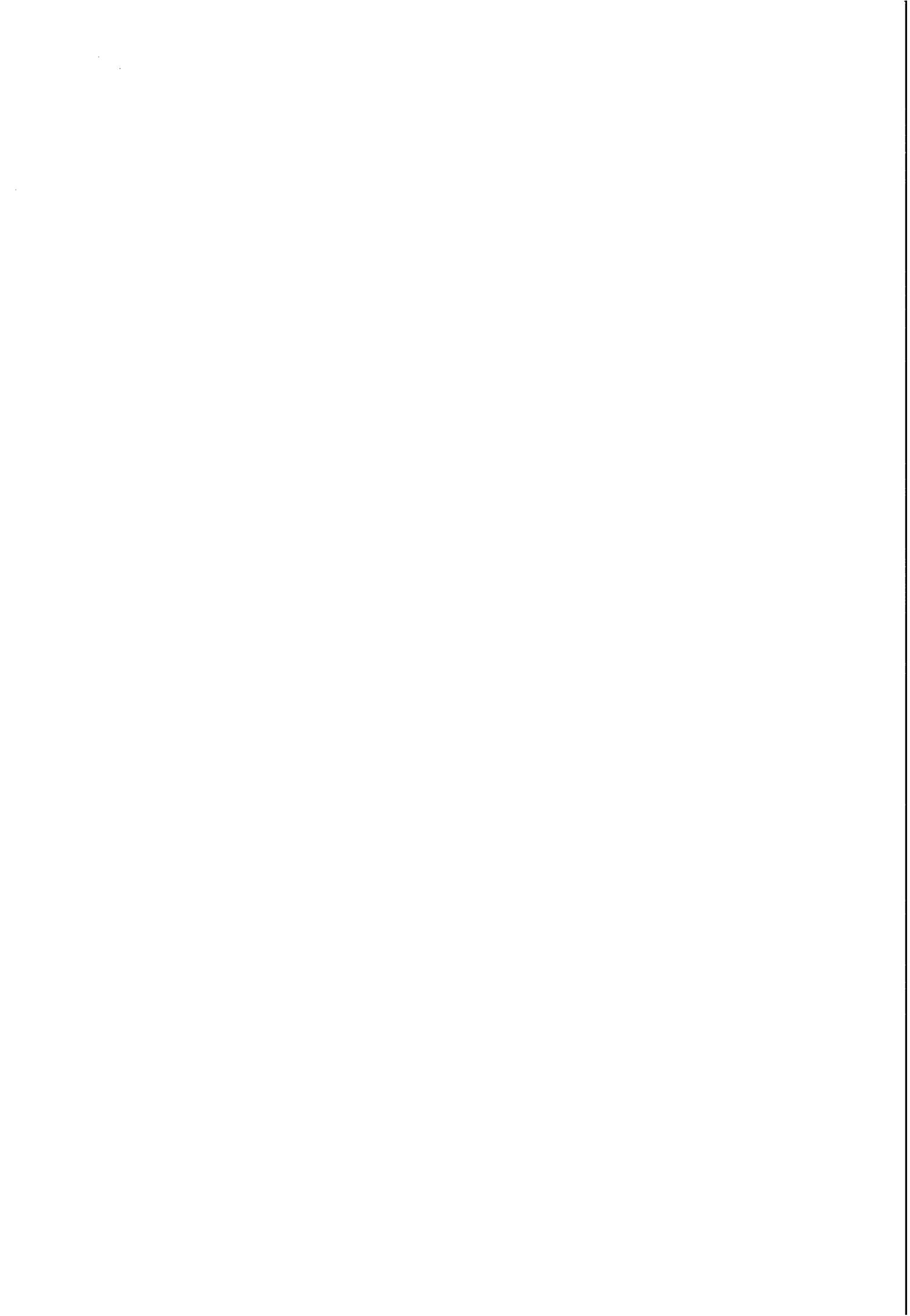
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:38:58 do dia 04/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2016.

Código de controle da certidão: **ACE1.D541.EFD6.A84C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.070.562/0001-90

Certidão nº: 102427446/2015

Expedição: 22/05/2015, às 16:36:48

Validade: 17/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.070.562/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

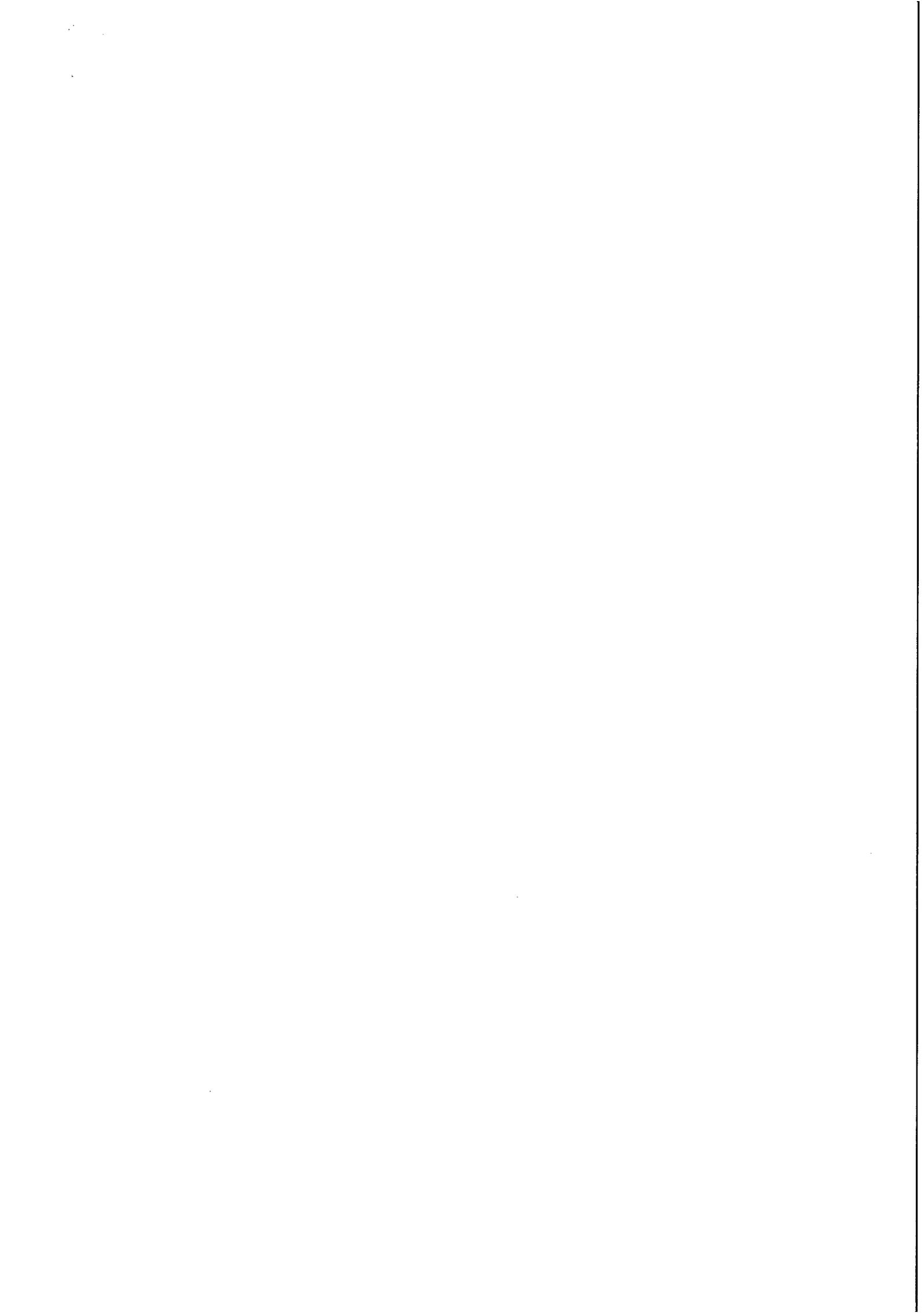
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE COTIA**

23/07/2015

1084072



**CERTIDÃO Nº: 8102857**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Cotia, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 22/07/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ESSA EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 12.070.562/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

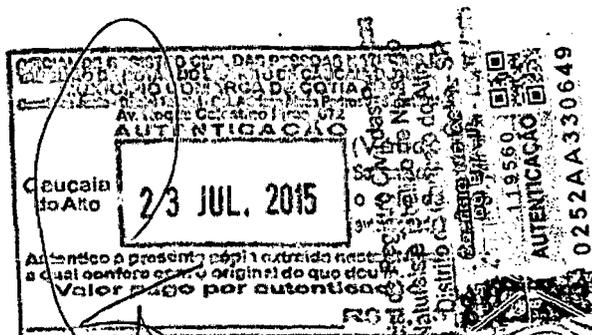
Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

Cotia, 23 de julho de 2015.

Aline de Fátima Rodrigues Diegues Garcia  
 Supervisora de Serviço

PEDIDO Nº: 1084072





126



Saneamento

# **TUBO TUBETE KIT CAVALETE**

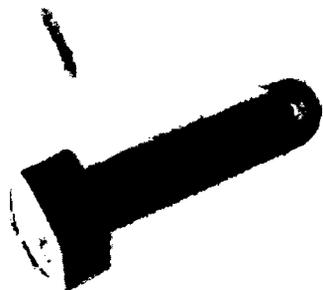


**E-mail: [comercial@essasaneamento.com.br](mailto:comercial@essasaneamento.com.br)**

**Central de Atendimento (11) 4242 - 2763 / (11) 4242 - 0105**

**Rua 8 de Dezembro, Nº 579 - CEP: 06727-195 - Caucati do Alto - Cotia/SP**

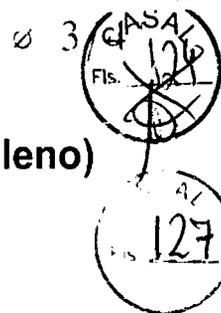




### Porca e Tubete Longo - PP

Norma: NBR 8194

Material em PP (Polipropileno)



### Porca e Tubete Longo - PP

$\varnothing 3/4" \times \varnothing 3/4"$

Norma: NBR 8194

Material em PP (Polipropileno)

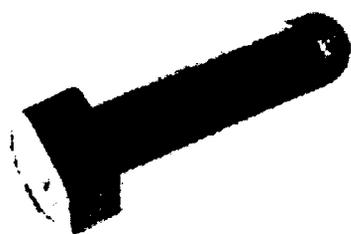


### Porca e Tubete - PP - Rosca Longa

$\varnothing 3/4"$

Norma: NBR 8194

Material em PP (Polipropileno)

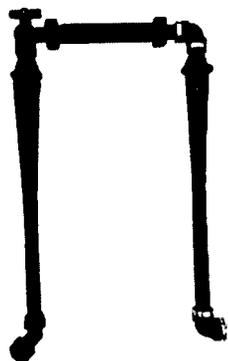
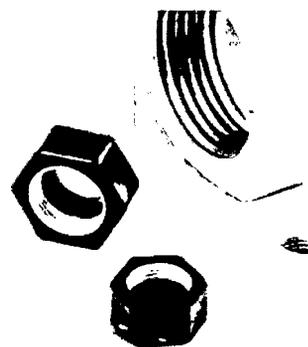


### Porca - PP

$\varnothing 3/4"$

Norma: NBR 8194

Material em PP (Polipropileno)  
com ou sem inserto metálico



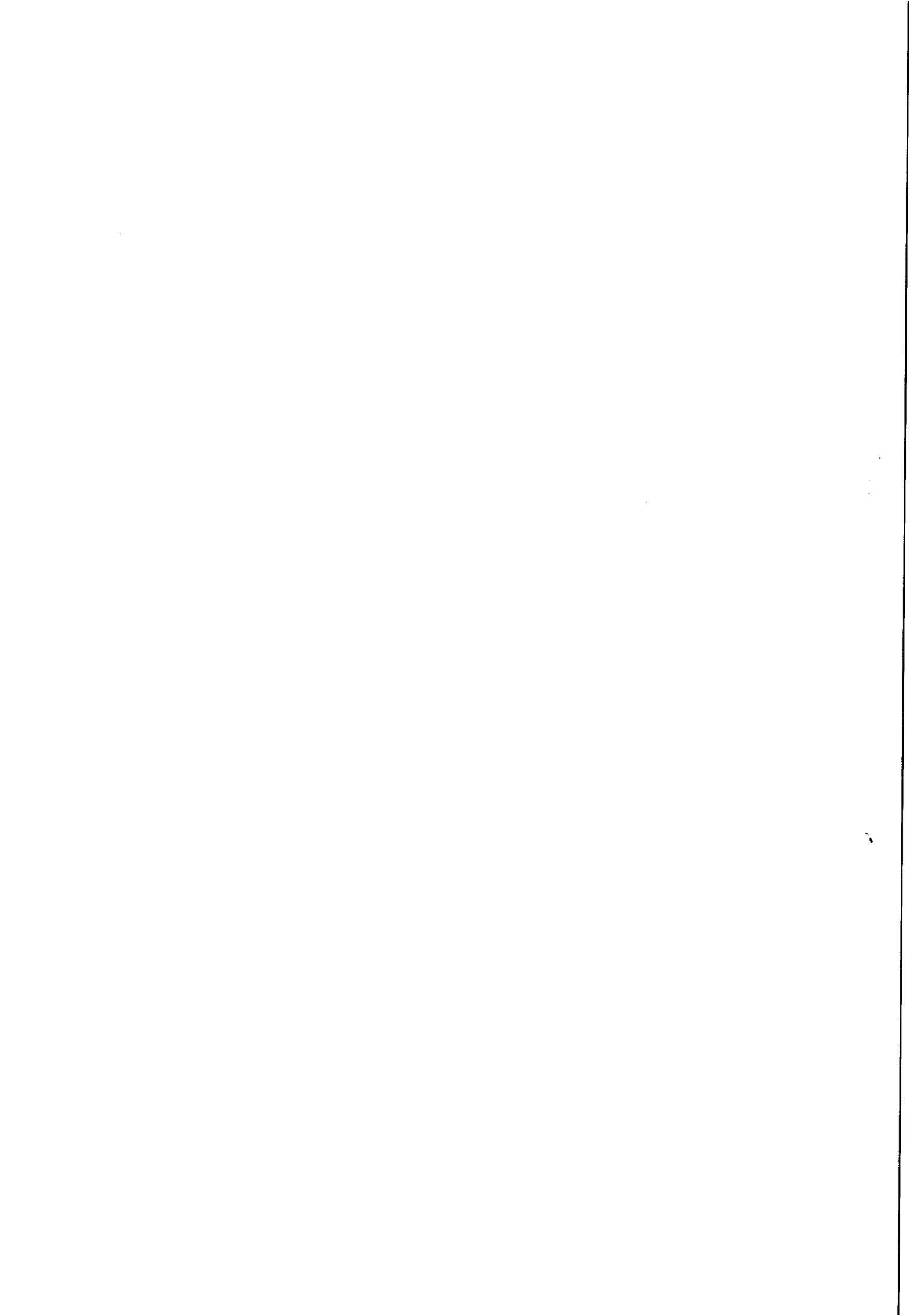
### Kit Cavalete para Hidrometro - PP

$\varnothing 3/4"$

Normas: NBR 11304 / NBR 10925

Material em PP (Polipropileno)

E-mail: [comercial@essasaneamento.com.br](mailto:comercial@essasaneamento.com.br)  
Central de Atendimento(11) 4242 - 2763 / (11) 4242 - 0105





128

FOLHA: 000001

## TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Geral ✓

Número de ordem: 000006 ✓

O presente Livro Diário Geral possui 000166 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000166 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

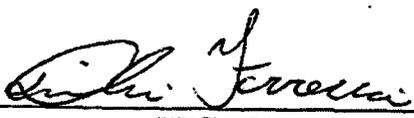
Município: **COTIA**

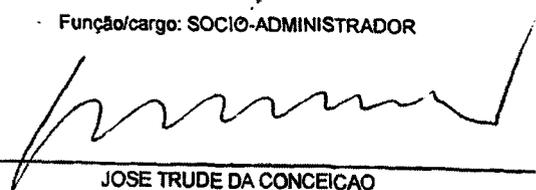
Registro na Jucesp - Nire: **352.234.376-88**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **29/07/2009**

CNPJ: **12.070.562/0001-90**

COTIA, 01 de Janeiro de 2014

x   
\_\_\_\_\_  
DIRLEI FERREIRA  
Função/cargo: SOCIO-ADMINISTRADOR

  
\_\_\_\_\_  
JOSE TRUDE DA CONCEICAO  
Função/cargo: CONTADOR  
CRC nº: 1SP127385/0-0



Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa:

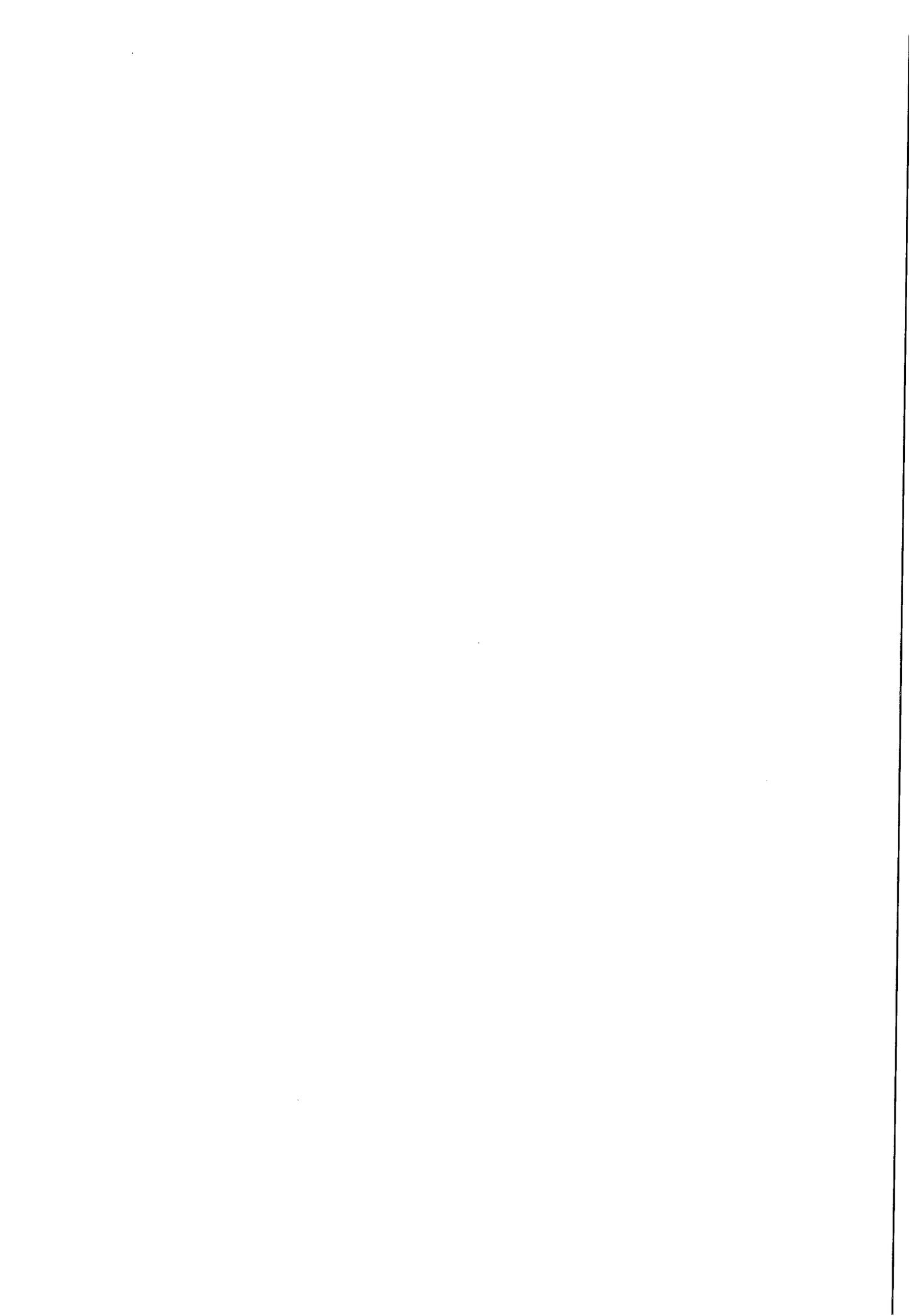
**E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

Natureza: **LIVRO DIARIO GERAL**

Nire: **35223437688**, por mim autenticado sob nº 22402  
São Paulo, 28/04/2015. Nº Ordem :6

**CELIA MARIA RAMOS BEZERRA - R.G.: 8.004.294-6**

*Celia Maria Ramos Bezerra*  
*R.G. 8.004.294-6*  
*Assessora Técnica*





FOLHA: 000166

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000006

O presente Livro Diário Geral possui 000166 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000166 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2014 a 31/12/2014 da sociedade empresária **E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

COTIA, 31 de Dezembro de 2014

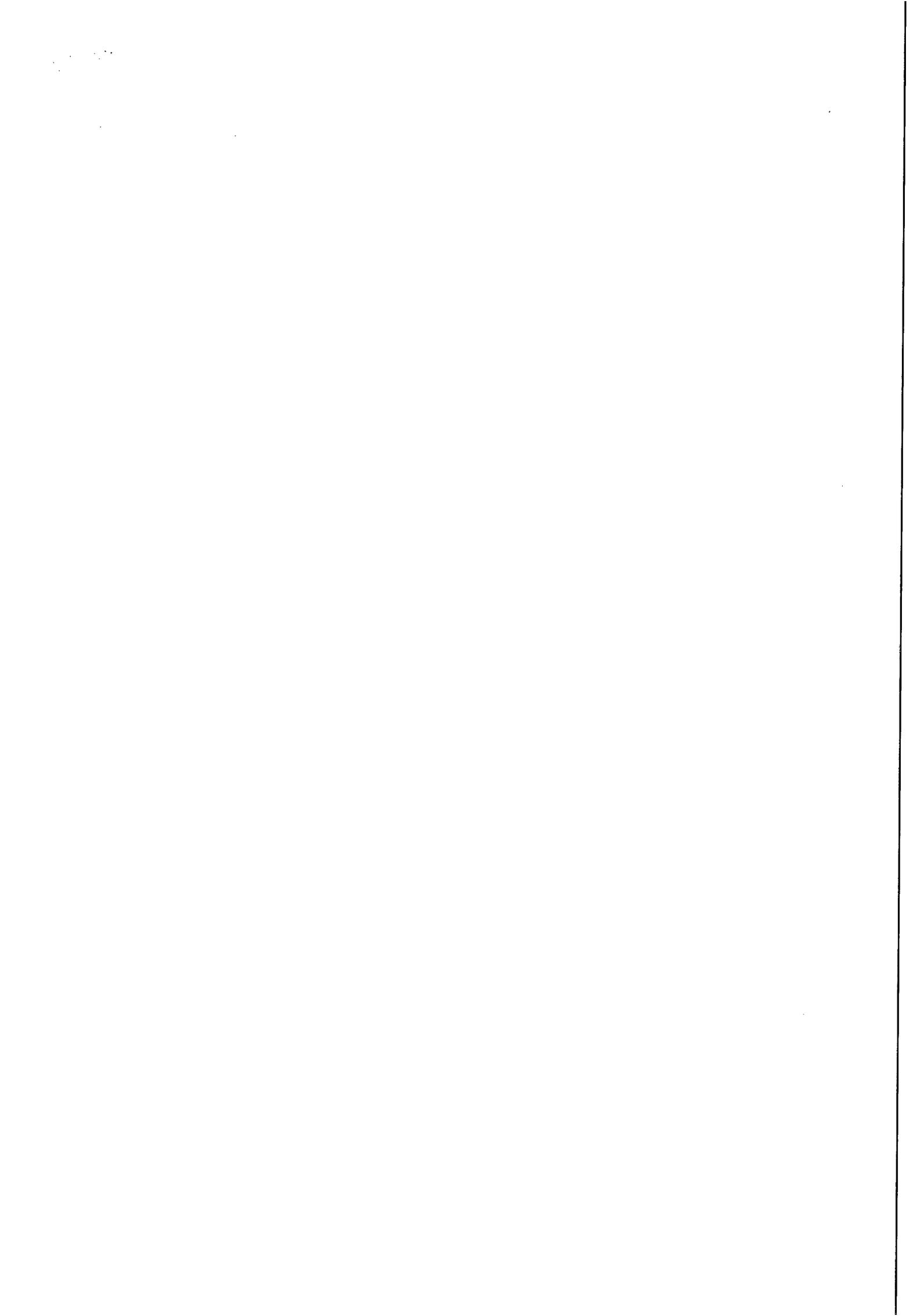
DIRLEI FERREIRA

Função/cargo: SOCIO-ADMINISTRADOR

JOSE TRUDE DA CONCEICAO

Função/cargo: CONTADOR

CRC nº: 1SP127385/0-0



Fis. 123  
 130  
 Fis. 130

**BALANCETE ANALÍTICO**

737 E.S.S.A. EMPRE. DE SANEAM. E SOLUCCES AMBI. LTDA  
 NPJ: 12.070.562/0001-90

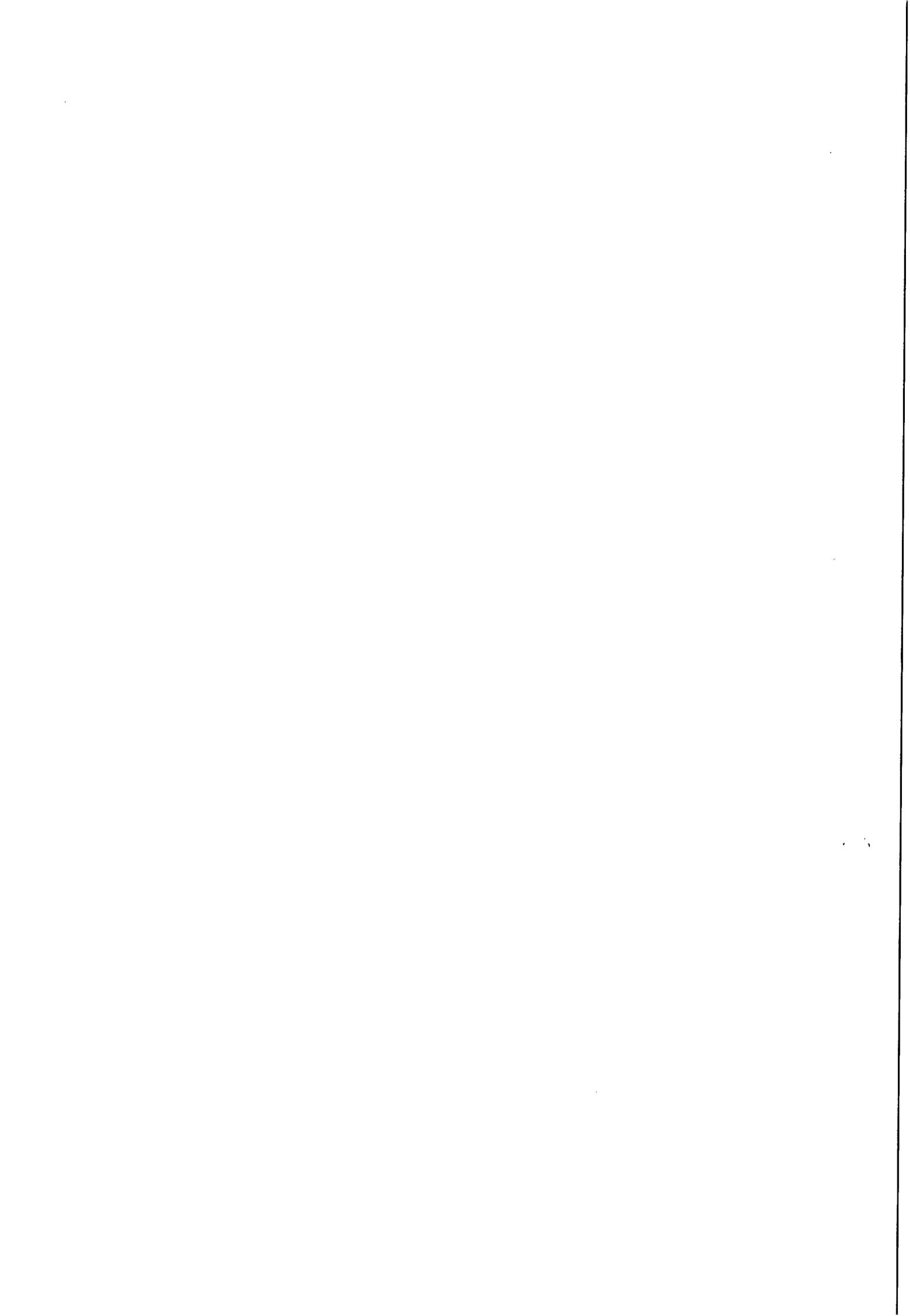
FOLHA: 000154  
 DATA: 04/08/2015  
 MÊS/ANO: 12/2014

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
4.1.1.05 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		962.442,30 D	117.905,00	1.080.347,30	0,00
100000136) - 0001 - ICMS /S VENDAS		661.453,42 D	63.496,40	724.949,82	0,00
100000138) - 0003 - PIS S/VENDAS		34.316,58 D	2.790,51	37.107,09	0,00
100000139) - 0004 - COFINS S/VENDAS		158.384,41 D	12.879,29	171.263,70	0,00
100000141) - 0006 - IRPJ		62.320,63 D	23.051,17	85.371,80	0,00
100000142) - 0007 - CONTRIB SOCIAL		45.967,26 D	15.687,63	61.654,89	0,00
4.1.2 - CUSTO DE VENDAS		0,00	2.192.104,02	2.192.104,02	0,00
4.1.2.01 - MATERIAL APLICADO		0,00	2.192.104,02	2.192.104,02	0,00
100000148) - 0002 - MATERIA PRIMA		0,00	2.189.521,48	2.189.521,48	0,00
100000149) - 0005 - EMBALAGENS		0,00	2.582,54	2.582,54	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS		0,00	5.912.031,66	5.912.031,66	0,00
5.1 - CONTAS DE ENCERRAMENTO		0,00	5.912.031,66	5.912.031,66	0,00
5.1.1 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		0,00	5.912.031,66	5.912.031,66	0,00
5.1.1.01 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		0,00	5.912.031,66	5.912.031,66	0,00
0000) - 0001 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		0,00	5.912.031,66	5.912.031,66	0,00
total do ATIVO		1.831.540,78 D	Total do PASSIVO		1.831.540,78 C
total de DESPESAS		0,00	Total de RECEITAS		0,00
Somatórias		1.831.540,78 D			1.831.540,78 C
o há diferença entre os Lançamentos:		0,00	Diferença entre o ATIVO e o PASSIVO:		0,00

conhecemos a exatidão do presente balancete encerrado em 31 de Dezembro de 2014 conforme documentação apresentada.

*Rlei Ferreira*  
 RLEI FERREIRA  
 FUNÇÃO: SOCIO-ADMINISTRADOR  
 F: 087.004.488-50

*Jose Trude da Conceicao*  
 JOSE TRUDE DA CONCEICAO  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 871.550.608-87  
 CT/CRC: 1SP127385/0-0



**DO PATRIMONIAL**

EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 05.562/0001-90

FOLHA: 000155

000006

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2014 A 31/12/2014

**CIRCULANTE  
DISPONÍVEL**

- BANCOS C/ MOVIMENTO	
12.0002 - BANCO BRADESCO S/A	69.212,24 D
12.0008 - BANCO DO BRASIL	71.145,94 D
<b>BANCOS C/ MOVIMENTO</b>	<b>140.358,18 D</b>

**ALIZÁVEL A CURTO PRAZO**

- ESTOQUES	
11.0001 - MATERIA PRIMA	26.977,01 D
11.0003 - MATERIAL DE EMBALAGEM	12.262,42 D
11.0004 - MATERIAL AUXILIAR	7.744,10 D
<b>ESTOQUES</b>	<b>46.983,53 D</b>

- CLIENTES	
2.00 Duplicatas a receber	549.792,16 D
<b>CLIENTES</b>	<b>549.792,16 D</b>

- OUTROS CRÉDITOS	
3.0002 - CONTA CORRENTE SÓCIOS	296.435,00 D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>296.435,00 D</b>

**IMOBILIZADO  
PERMANENTE**

1.0001 - TERRENOS	60.000,00 D
1.0006 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	444.491,26 D
1.0007 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.021,80 D
1.0009 - VEÍCULOS	36.235,90 D
1.0013 - MOLDES	364.620,00 D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>911.368,96 D</b>

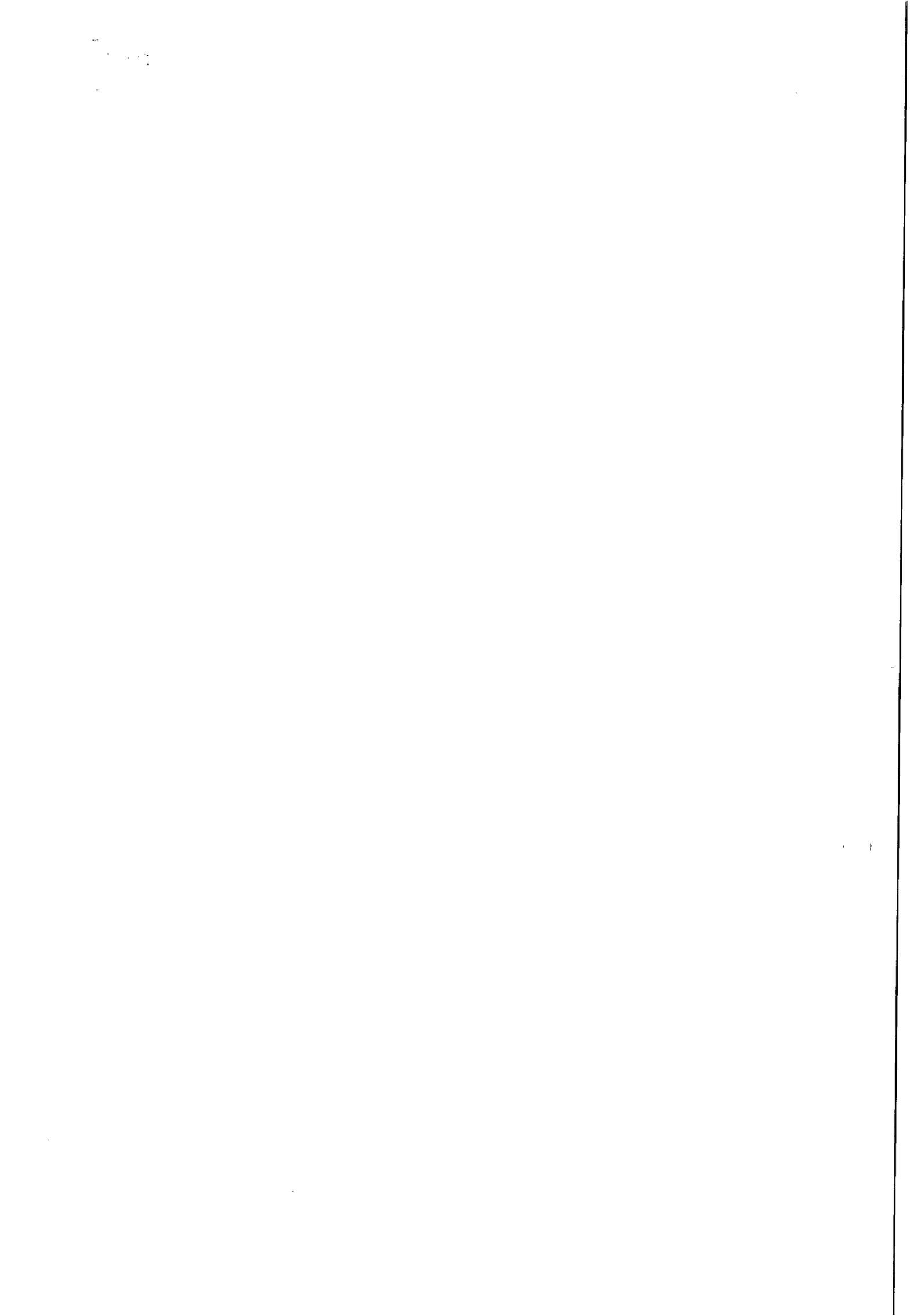
DEPRECIACÃO ACUMULADA	
1.0006 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	69.573,58 C
1.0007 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	459,17 C
1.0009 - VEÍCULOS	6.902,30 C
1.0013 - MOLDES	36.462,00 C
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>113.397,05 C</b>

**Total do ATIVO****1.831.540,78 D****LIQUIDANTE  
A CURTO PRAZO**

- FORNECEDORES	
1001 - FORNECEDORES	42.733,91 C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>42.733,91 C</b>

**LIQUIDANTE  
TRIBUTÁRIAS**

1001 - I.C.M.S.	103.282,60 C
1003 - I.R.R.F.	713,63 C
1004 - P.I.S.	5.640,58 C
1005 - COFINS	26.033,50 C





# BALANÇO PATRIMONIAL

0737 E.S.S.A. EMPRE. DE SANEAM. E SOLUCOES AMBI. LTDA.

CNPJ: 12.070.562/0001-90

FOLHA: 000156

Nº do Diário: 000006

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2014 A 31/12/2014

2.1.1.03.0006 - I.R.P.J.	23.051,17 C
2.1.1.03.0007 - CONTRIB. SOCIAL	15.687,63 C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	
<hr/>	
2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	
2.1.1.04.0001 - SALÁRIOS E GONDIAS	18.041,45 C
2.1.1.04.0002 - PRÓ LABORE	24.000,00 C
2.1.1.04.0003 - I.N.S.S	21.765,37 C
2.1.1.04.0004 - F.G.T.S.	5.701,28 C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA</b>	
<hr/>	
	69.508,10 C
2.1.1.06 - EMPRÉSTIMOS	
2.1.1.06.0007 - EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	72.916,70 C
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	
<hr/>	
	72.916,70 C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>2.4.1 - CAPITAL SOCIAL</b>	
<b>2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL</b>	
2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	
<hr/>	
	800.000,00 C
<b>2.4.1.03 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	
2.4.1.03.0001 - LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	546.610,51 C
2.4.1.03.0003 - LUCROS DISTRIBUIDOS	287.125,59 D
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	
<hr/>	
	259.484,92 C
<b>2.4.1.04 - RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	
2.4.1.04.0001 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	412.488,04 C
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	
<hr/>	
	412.488,04 C

**Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** 1.831.540,78 C

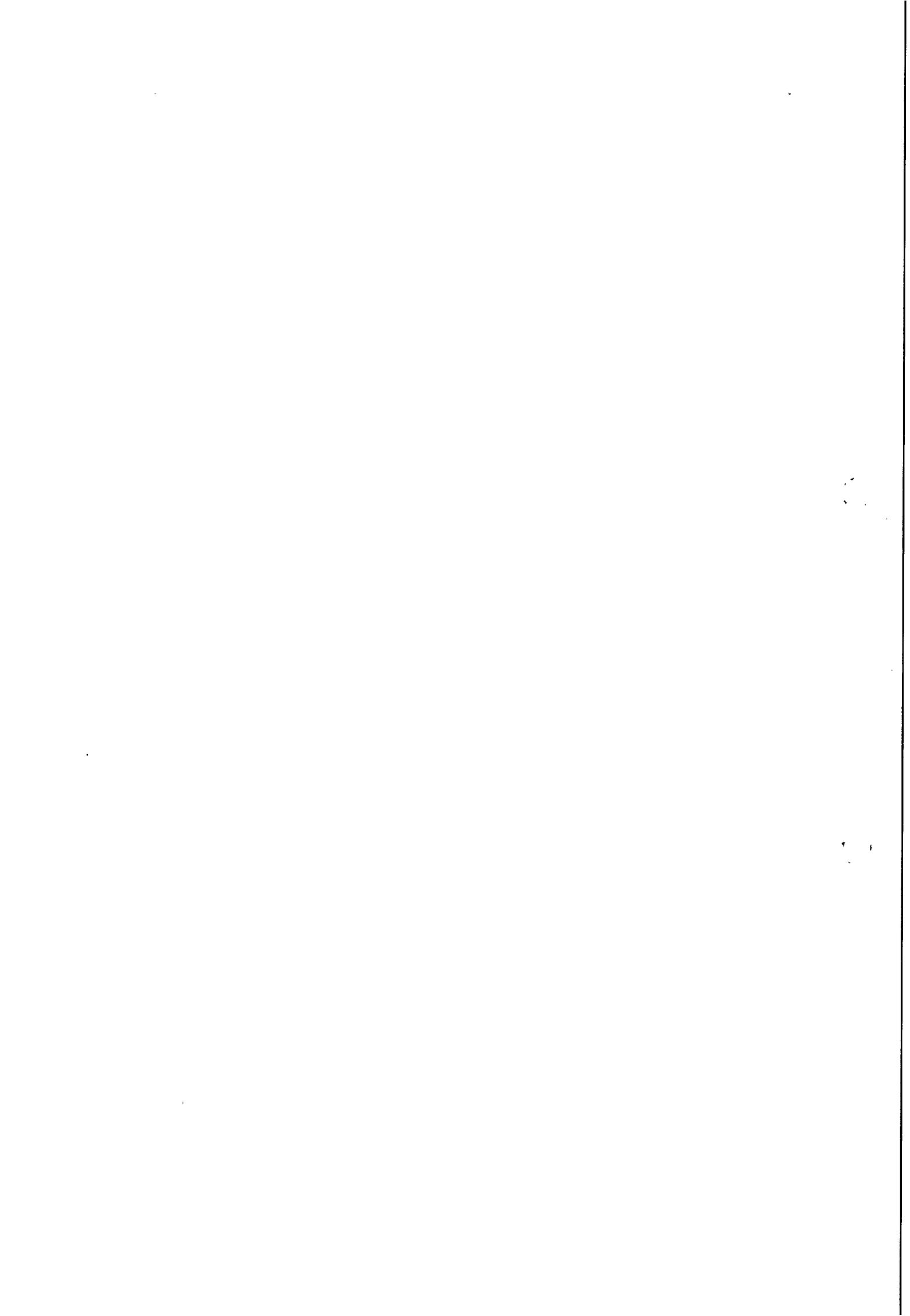
Recebo a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2014 conforme documentação apresentada.

*Dirlei Ferreira*

DIRLEI FERREIRA  
FUNÇÃO: SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 087.004.488-50

*Jose Trude da Conceicao*

JOSE TRUDE DA CONCEICAO  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 871.550.608-87  
CT/CRC: 1SP127385/0-0



**MONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

S.S.A. EMPRE. DE SANEAM. E SOLUÇÕES AMBI. LTDA

12.070.562/0001-90

FOLHA: 000157

Diário: 000006

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2014 A 31/12/2014

**RECEITAS****- RECEITAS OPERACIONAIS****1.1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS****4.1.1.01 - RECEITAS DE VENDAS**

4.1.1.01.0001 - VENDA DE PRODUTOS

5.912.031,66 C

**RECEITAS DE VENDAS**

5.912.031,66 C

**4.1.1.04 - (-) DEVOLUÇÕES E DESCONTOS**

4.1.1.04.0001 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS

203.239,89 D

**(-) DEVOLUÇÕES E DESCONTOS**

203.239,89 D

**4.1.1.05 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

4.1.1.05.0001 - ICMS /S VENDAS

724.949,82 D

4.1.1.05.0003 - PIS S/VENDAS

37.107,09 D

4.1.1.05.0004 - COFINS S/VENDAS

171.263,70 D

4.1.1.05.0006 - IRPJ

85.371,80 D

4.1.1.05.0007 - CONTRIB SOCIAL

61.654,89 D

**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

1.080.347,30 D

**2 - CUSTO DE VENDAS**

1.2.01 - MATERIAL APLICADO

4.1.2.01.0002 - MATERIA PRIMA

2.188.070,84 D

4.1.2.01.0005 - EMBALAGENS

2.582,54 D

**MATERIAL APLICADO**

2.190.653,38 D

**Total de RECEITAS**

2.437.791,09 C

**RECEITA LÍQUIDA**

2.437.791,09 C

**RECEITO BRUTO**

2.437.791,09 C

**DESPESAS****DESPESAS ADMINISTRATIVAS****- DESPESAS OPERACIONAIS****1.1.01 - DESPESAS TRABALHISTAS**

1.1.01.0001 - SALÁRIOS

405.286,20 D

1.1.01.0002 - PRÓ LABORE

24.000,00 D

1.1.01.0003 - RESCISÕES

10.375,24 D

1.1.01.0004 - FÉRIAS

54.876,70 D

1.1.01.0005 - INSS

79.862,01 D

1.1.01.0006 - FGTS

45.062,86 D

1.1.01.0007 - VALE TRANSPORTE

35.659,02 D

1.1.01.0008 - CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

2.396,46 D

1.1.01.0009 - PLR

23.663,94 D

1.1.01.0011 - INSS DESONERAÇÃO

50.551,28 D

**DESPESAS TRABALHISTAS**

731.733,71 D

**1.02 - DESPESAS GERAIS**

1.02.0001 - COMBUSTÍVEIS, LUBRIFIC., PEDÁGIOS E

76,38 D

1.02.0003 - CORREIOS

128,00 D

1.02.0004 - CARTÓRIOS

7.872,15 D

1.02.0006 - VIAGENS/HOSPEDAGENS

12.803,82 D

1.02.0007 - DEPRECIACÕES

84.844,80 D

1.02.0008 - FRETES E CARRETOS

214.058,57 D

1.02.0009 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

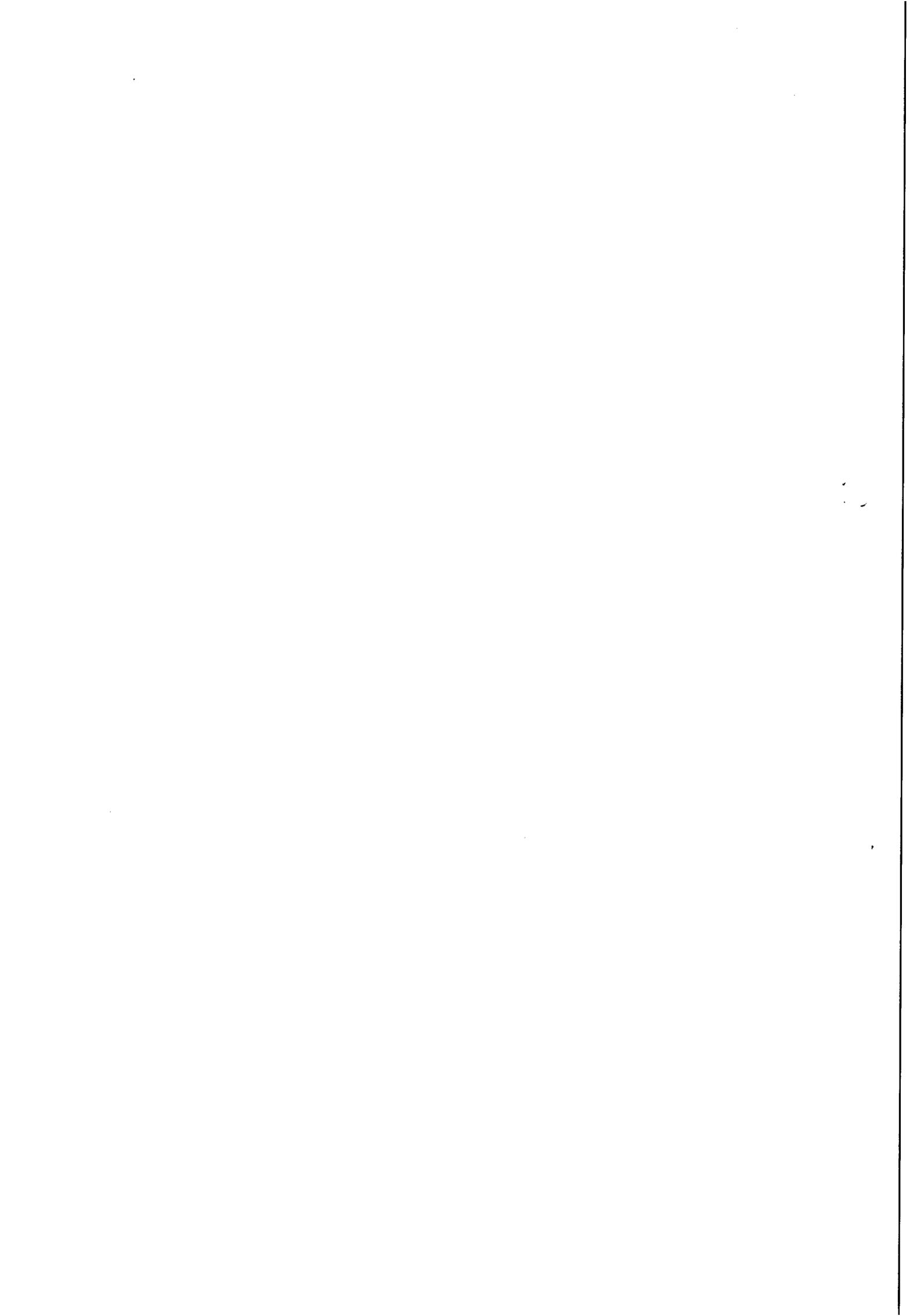
14.899,29 D

1.02.0012 - LIMPEZA, COPA E COZINHA

1.964,36 D

1.02.0013 - LOCAÇÕES

34.150,90 D



**Demonstração do Resultado do Exercício**

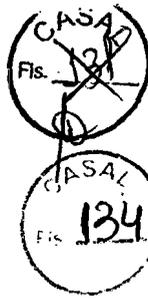
S.S.A. EMPRE. DE SANEAM. E SOLUCOES AMBI. LTDA

12.070.562/0001-90

FOLHA: 000158

Diário: 000006

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2014 A 31/12/2014



3.1.1.02.0014 - INFORMÁTICA	4.186,86 D
3.1.1.02.0015 - MATERIAL DE CONSUMO	157.954,28 D
3.1.1.02.0016 - ANUIDADES	36,00 D
3.1.1.02.0017 - PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	5.390,40 D
3.1.1.02.0018 - REFEIÇÕES E LANCHES	83.401,90 D
3.1.1.02.0019 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	255.493,71 D
3.1.1.02.0020 - SEGUROS	5.380,38 D
3.1.1.02.0021 - TELEFONES	25.157,88 D
3.1.1.02.0022 - MANUTENÇÕES DIVERSAS	16.630,50 D
3.1.1.02.0026 - MEDICAMENTOS	1.457,02 D
3.1.1.02.0028 - ENERGIA ELÉTRICA	47.102,39 D
3.1.1.02.0029 - ÁGUA	1.065,62 D
3.1.1.02.0099 - DIVERSOS	203.489,20 D

**DESPESAS GERAIS**

1.177.544,41 D

**1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS**

3.1.1.03.0001 - DESPESAS BANCÁRIAS	13.735,87 D
3.1.1.03.0004 - JUROS E MULTAS	89.361,74 D

**DESPESAS FINANCEIRAS**

103.097,61 D

**1.1.04 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

3.1.1.04.0003 - TAXAS DIVERSAS	12.927,32 D
--------------------------------	-------------

**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

12.927,32 D

**Total de DESPESAS**

2.025.303,05 D

**RECEITA OPERACIONAL**

412.488,04 C

**Receitas/Despesas:****RECEITA ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES**

412.488,04 C

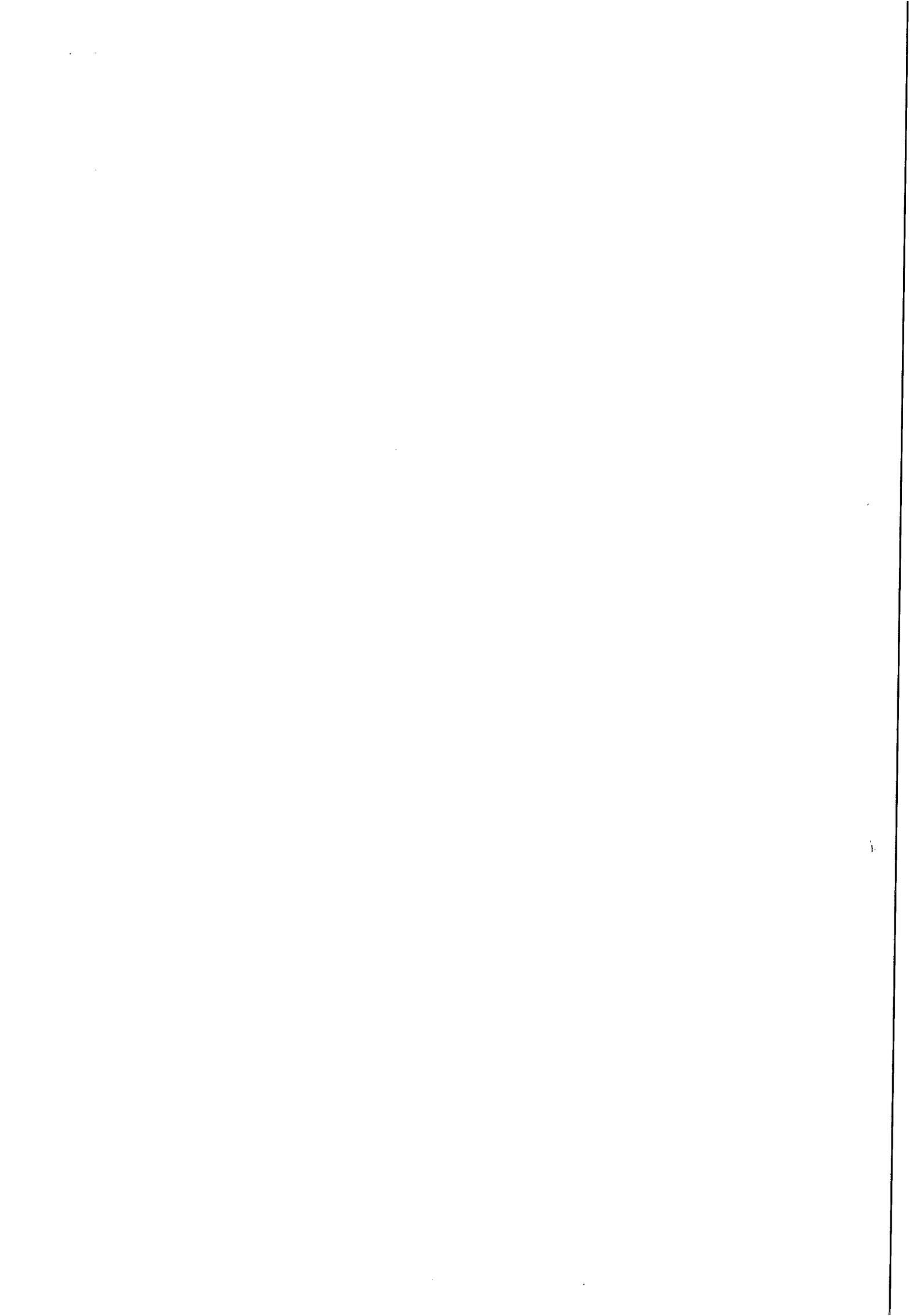
**Impostos:****Impostos e Contribuições:****Resultado LUCRO do Período:**

412.488,04 C

Atestamos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2014 conforme documentação apresentada.

*[Assinatura]*  
 REIREIRA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 04.488-50

*[Assinatura]*  
 JOSE TRUDE DA CONCEICAO  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 871.550.608-87  
 CT/CRC: 1SP127385/0-0





TRUDE – Assessoria Contábil Ltda.

E.S.S.A . EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ 12.070.562/0001-90



CÁLCULO DOS QUOCIENTES DE ESTRUTURA DE LIQUIDEZ

31/12/2014

LIQUIDEZ CORRENTE - LC

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.033.568,87}{359.567,82} \quad LC = 2,88$$

LIQUIDEZ GERAL - LG

$$LG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} = \frac{1.033.568,87}{359.567,82} \quad LG = 2,88$$

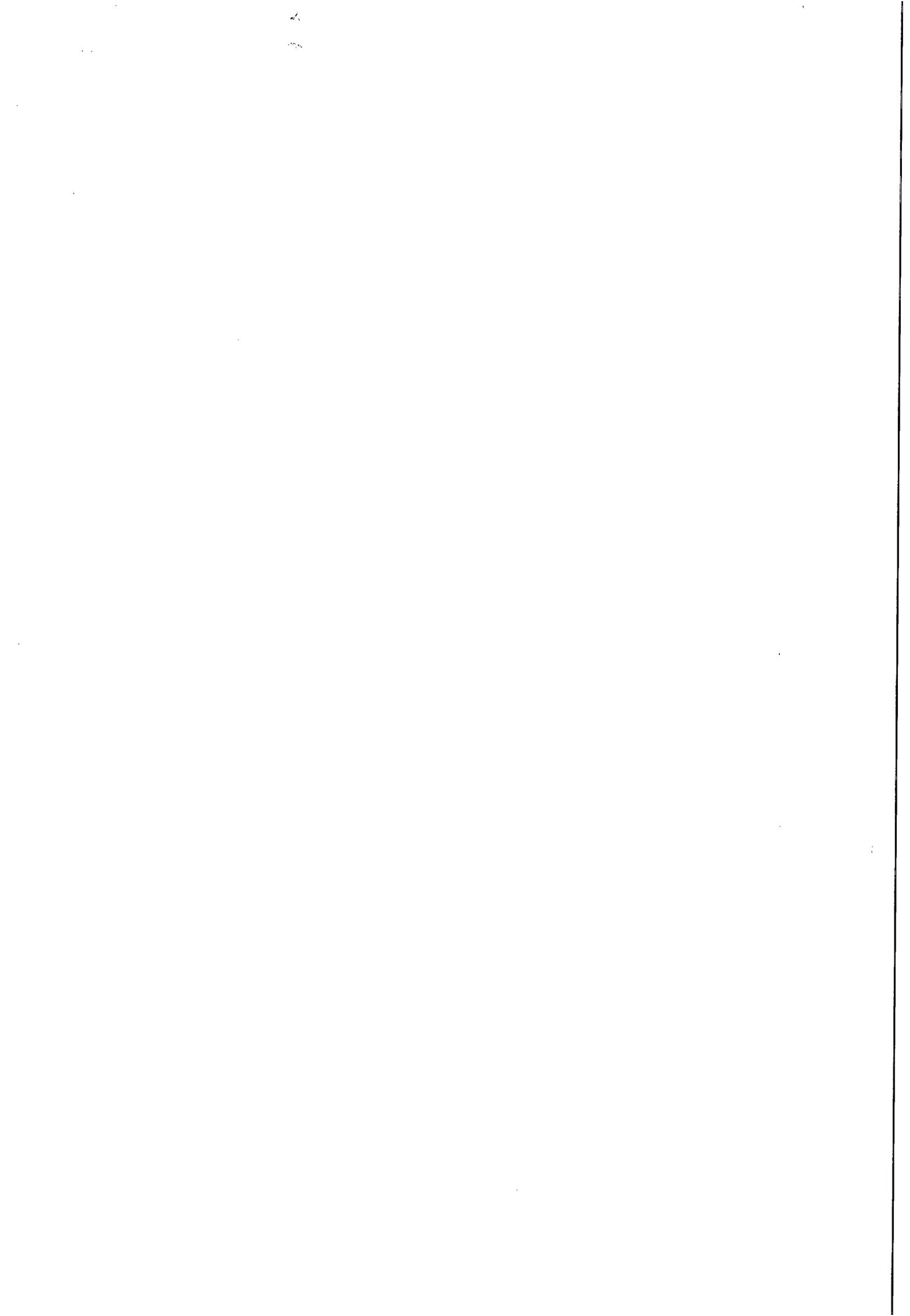
SOLVÊNCIA GERAL - SG

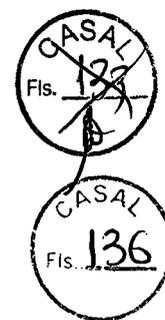
$$SG = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{359.567,82}{1.831.540,78} \quad SG = 0,20$$

E.S.S.A. EMP. DE SAN. E.  
SOL. AMB LTDA  
DIRLEI FERREIRA  
CPF.: 087.004.488-50

13/07/2015

JOSÉ TRUDE DA CONCEIÇÃO  
CPF.: 871.550.608-87  
CRC.: 1SP127385/O-0





# **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015**

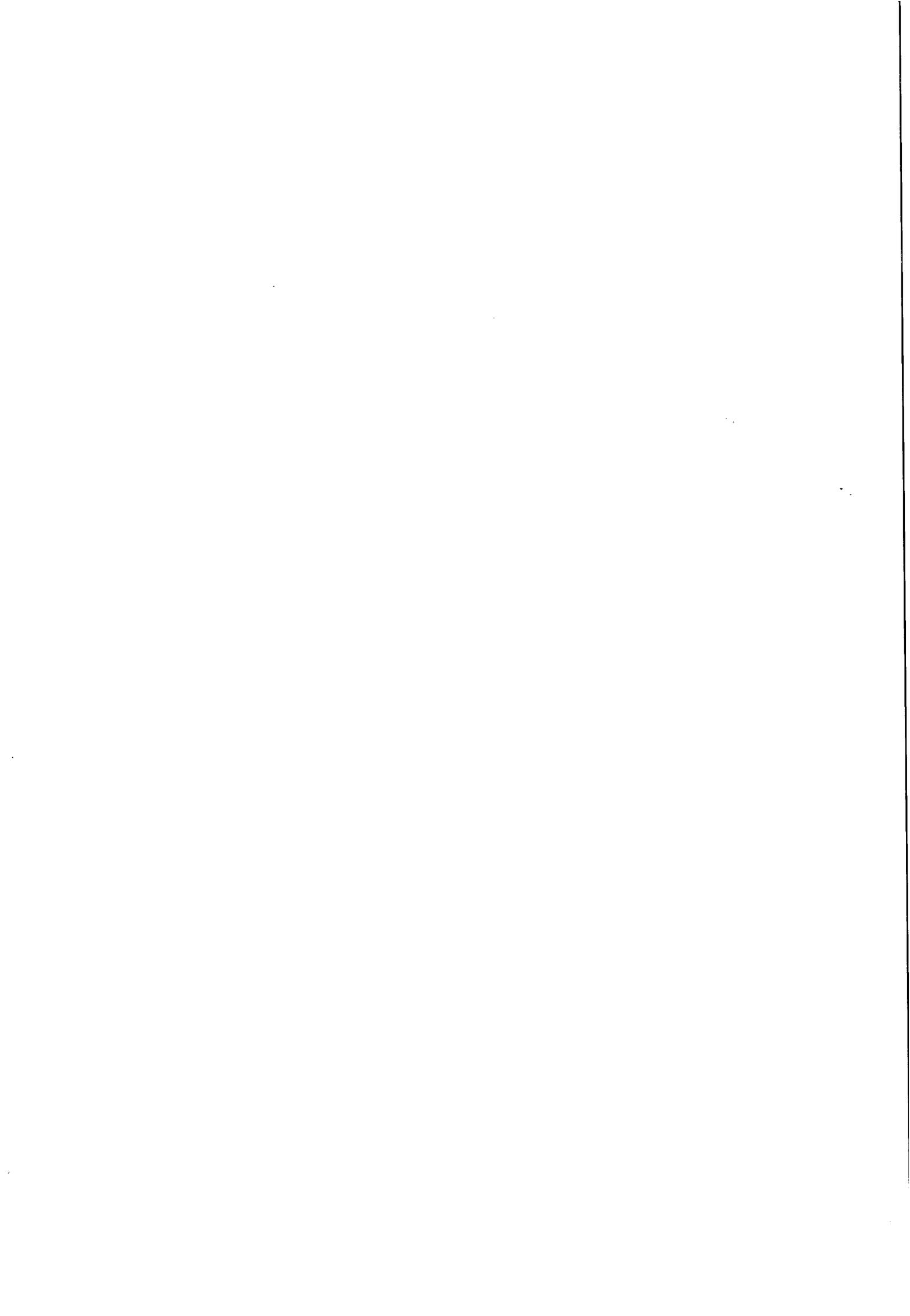
## **CONEXÕES PARA HIDRÔMETROS**

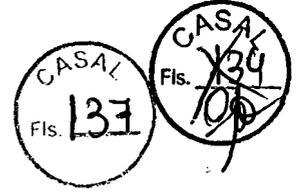
- Lotes 01:** 40.000 - PORCA CONVENCIONAL SEXTAVADA EM POLIPROPILENO PRETO COM INSERTO METÁLICO, DIÂMETRO INTERNO (ROSCA) DE 1"(UMA POLEGADA) PARA HIDRÔMETRO DE ¾" DE DIÂMETRO
- LOTE 02:** 40.000 - TUBETE OITAVADO CURTO EM POLIPROPILENO PRETO COM DIÂMETRO (ROSCA) DE ¾" DE POLEGADA PARA HIDRÔMETRO DE ¾" DE DIÂMETRO NOMINAL.

**DOCUMENTOS ORIGINAIS  
PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**EMPRESA VENCEDORA:**

**ESSA SANEAMENTO**





R. E.	
SINGULAR	
MATRIZ	<input type="checkbox"/>
FILIAL	<input type="checkbox"/>

**E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**

JUCESP PROTOCOLO  
**0.522.713/09-7**



Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**ELICIO GARCIA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Hermes Seabra, 43 – Jardim Santa Terezinha – Guarulhos – SP – CEP.: 07160-630, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.583.747-1 SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 338.824.858-33.

**JOSÉ HUGO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Borda da Mata, nº. 12 A - Jardim Nova Guarulhos – Guarulhos - SP - CEP.: 07131-310, portador da Cédula de Identidade R.G.n.º 6.745.988 SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº.986.782.138-68.

Resolvem constituir uma sociedade limitada, que será regida pelo NCC Lei 10.406/02, PROMULGADA EM 10/01/02, em vigor à partir de 11/01/03, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 01ª. - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Artigo 01º - A sociedade girará sob a denominação social de E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

**CLÁUSULA 02ª. - DA SEDE**

Artigo 02º - A sociedade tem sede na Avenida Roque Celestino Pires, nº 234 - G 2 – Caucaia do Alto – Cotia - SP - CEP.:06727-185, podendo abrir, manter e extinguir filiais, em qualquer localidade do país, por deliberação dos sócios.

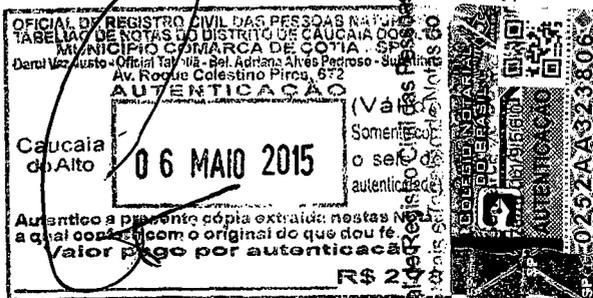
**CLÁUSULA 03ª. - DO OBJETIVO SOCIAL**

Artigo 03º - Os objetivos social é o seguinte:

- a) Industrialização por terceiros, de tubos e conexões de resinas plásticas;
- b) Comércio de máquinas e equipamentos para saneamento básico, e
- c) Serviços de manutenção e instalação de máquinas e equipamentos de saneamento básico.

**CLÁUSULA 04ª. - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

Artigo 04º - A sociedade iniciou a suas atividades em 27 de Novembro de 2008, e o prazo de duração é indeterminado.



*Handwritten signatures and initials.*

*Handwritten mark resembling a circled 'V'.*

**EM BRANCO**

CASA  
Fls. 138

CASA  
Fls. 138

### CLÁUSULA 05ª. - DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 05º - O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma e assim divididos entre os sócios:

JOSÉ HUGO ALVES DE SOUZA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00	50 %
ELICIO GARCIA DE CARVALHO	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00	50 %
TOTAL	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00	100 %

### CLÁUSULA 06ª. - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Artigo 06º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA 07ª. - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 07º - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, ou por procuradores por eles nomeados, com poderes específicos para agir em nome da sociedade. A remuneração dos sócios será fixada periodicamente, por acordo entre os sócios quotistas e levada à conta de despesas gerais.

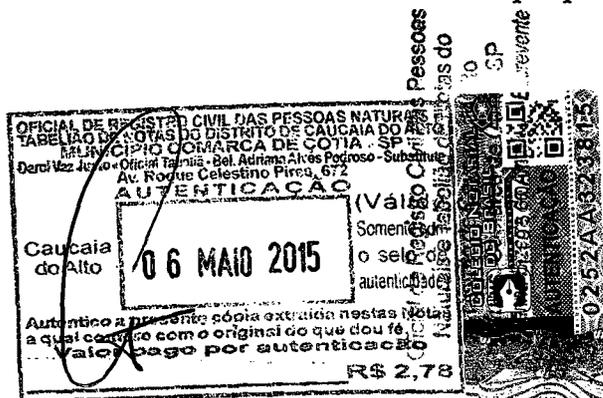
Artigo 08º - Caberá aos sócios, ou procuradores por eles nomeados a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

- (a) representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante a terceiros e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais;
- (b) administração, orientação e direção dos negócios sociais;
- (c) assinatura individual, de todos e quaisquer documentos que impliquem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, contratos, títulos de dívidas, cambiais, duplicatas, ordens de pagamento, faturas e outros;
- (a) contratação e demissão de funcionários e a nomeação de gerentes para filiais que vierem, eventualmente, a ser criadas, bem como de procuradores.

Artigo 09º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se previamente autorizados, por escrito, pelos sócios.

### CLÁUSULA 08ª. - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Artigo 10º - Os sócios reunir-se-ão sempre que julgarem necessários ou convenientes, por convocação de qualquer um deles, todas as deliberações serão tomadas pelo voto do sócio(a) representando a maioria do capital social, sendo que cada cota dará direito a um voto. Os sócios poderão ser representados nas reuniões por procuradores com poderes especiais.



2

**EM BRANCO**



### CLÁUSULA 09ª. - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

*Artigo 11º* - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem prévio consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Artigo 12º* - O ano social terá início em 1º. de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e demonstração de resultados.

### CLÁUSULA 10ª. - DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS SOCIAIS

*Artigo 13º* - A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou de períodos menores, para fins contábeis e verificação da situação financeira da sociedade, e o lucro então apurado será distribuído aos quotistas ou capitalizado, conforme deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social.

### CLÁUSULA 11ª. - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

*Artigo 14º* - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será liquidante o(a) sócio(a) detentor da maioria do capital social, ou quem for por ele(a) indicado.

### CLÁUSULA 12ª. - DA RETIRADA, EXTINÇÃO, INSOLVÊNCIA OU MORTE

*Artigo 15º* - A retirada, extinção, exclusão, insolvência ou morte de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o(a) sócio(a) remanescente, a menos que esta, de comum acordo, resolvam liquidá-la.

Os haveres dos sócios retirantes, extintos, excluídos, insolventes ou falecido serão calculados com base no último balanço geral, levantado pela sociedade, e serão pagos a eles ou seus sucessores, no prazo de seis meses contados do evento.

### CLÁUSULA 13ª. - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

*Artigo 16º* - O presente contrato poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer um dos sócios, por deliberação, em ambos os casos, dos sócios representando a maioria do capital social.

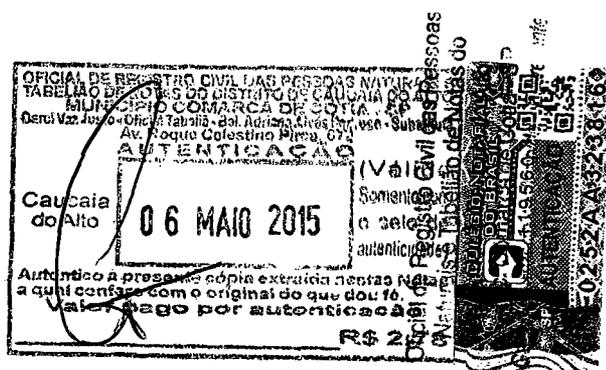
### CLÁUSULA 14ª. - DA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA

*Artigo 17º* - Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, por tanto, uma sociedade empresária nos termos do Artigo 966 CAPUT e parágrafo único de Artigo 982 do Código Civil.

### CLÁUSULA 15ª. - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

*Artigo 18º* - O primeiro exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro deste ano, ocasião em que será levantado balanço e demonstração de resultados.

*Artigo 19º* - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



Handwritten signatures and initials.

Handwritten number 139 inside a circle.

**EM BRANCO**



encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Artigo 20º** - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, cuja jurisdição dos sócios declaram aceitar, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cotia, 27 de Novembro de 2.008.

Cartório do  
4º Tabelião

*[Handwritten signature]*

ELICIO GARCIA DE CARVALHO  
C.P.F./M.F. nº. 338.824.858-33

*[Handwritten signature]*

OSÉ HUGO ALVES DE SOUZA  
C.P.F./M.F. nº. 986.782.138-68

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*

JOSE TRUDE DA CONCEIÇÃO  
R.G. n.º 8.982.401 SSP/SP

*[Handwritten signature]*

RAQUEL CATARINA ZANELA  
R.G. n.º 45.058.024-6 SSP/SP

CARTÓRIO DO 4º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 0001 TABELIÃO de:  
ELICIO GARCIA DE CARVALHO e OSÉ HUGO ALVES DE SOUZA  
GUARULHOS, 08/08/2009. DOU FE

QUE VEIJA GUARULHOS - ESCRITÓRIO  
Carteira: 1107834 CUSTAS: R\$ 4,00  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. DOU VL. ECON.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE CAUCAIA DO ALTO  
MUNICÍPIO COMARCA DE COTIA - SP  
Darcy Vez - Nota Oficial Tabela - Bel. Adriano Alves Pedrosa - São Paulo  
Av. Roque Celestino Pires, 672

**AUTENTICACÃO**

CaUCAIA do Alto  
06 MAIO 2015

Autentico a presente cópia extraída nesta Nota a qual compare com o original do que dou. Valor pago por autenticação R\$ 4,00

1195560  
02522432382

4º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP

Rec. Semelhance: 0745  
JOSE HUGO ALVES DE SOUZA  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

4º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP

Rec. Semelhance: 0745  
JOSE WILSON BATISTINI ZANELA  
Guaulhos, 08 de Novembro de 2009  
PART. BRUNO ALVES

4º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP

Rec. Semelhance: 0745  
JOSE HUGO ALVES DE SOUZA  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

4º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP

Rec. Semelhance: 0745  
JOSE WILSON BATISTINI ZANELA  
Guaulhos, 08 de Novembro de 2009  
PART. BRUNO ALVES

**EM BRANCO**

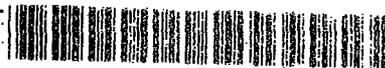
DUCEP



VII

JUCESP PROTOCOLO 0.556.549/14-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

C.N.P.J. n.º 12.070.562/0001-90

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social da sociedade empresária limitada, na melhor forma de direito, as partes abaixo:

DIRLEI FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, Nº 50 – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP – CEP:07096-230, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.293.850-0 SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 087.004.488-50;

TERESA PAULMICHL BERTONI, italiana, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Nova Petrópolis, nº. 285 – Granja Viana - Cotia - SP - CEP.: 06709-125, portadora da Cédula de Identidade R.N.E. nº. W 661463 S – SE/DPMAF/DPF e devidamente inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº. 215.981.748-19.

Os contratantes acima são os únicos sócios quotistas e detentores da totalidade de quotas em que se divide o capital social da sociedade empresária limitada denominada "E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA", com sede à Rua Oito de Dezembro, nº. 579 - Caucaia do Alto - Cotia - SP - CEP.: 06727-195, conforme contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 35.223.437.688 em sessão de 29 de Julho 2009 e ultima alteração registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 127.124/13-5 em 09 de Abril de 2013.

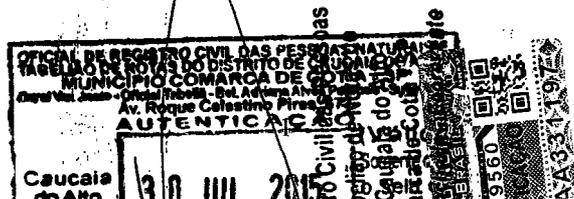
Resolvem alterar seu contrato como segue:

CLÁUSULA 01ª - DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 01º - Resolvem os sócios aumentar o Capital social para R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 800.000 (Oitocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, e assim distribuídos entre os sócios:

DIRLEI FERREIRA	400.000 Quotas	R\$ 400.000,00	50%
TERESA PAULMICHL BERTONI	400.000 Quotas	R\$ 400.000,00	50%
TOTAL	800.000 Quotas	R\$ 800.000,00	100%

Tendo em vista as modificações ocorridas, os sócios resolvem consolidar seu contrato social, de acordo com o NCC Lei 10.406/02, PROMULGADA EM 16/01/02, em vigor a partir de 11/01/03, que passa a ter a seguinte redação:



Handwritten signatures and initials.

Autentico e presente según extraído de los libros de  
e qual centare con el original de los libros.  
Valor pago por auto: 025

**EM BRANCO**

110357  
24 06 14



VII

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

**E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**  
C.N.P.J. n.º 12.070.562/0001-90

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**DIRLEI FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, N° 50 – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP -- CEP:07096-230, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 16.293.850-0 SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F./M.F. sob o n° 087.004.488-50;

**TERESA PAULMICH L BERTONI**, italiana, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Nova Petrópolis, n° 285 – Granja Viana - Cotia - SP - CEP.: 06709-125, portadora da Cédula de Identidade R.N.E. n° W 661463 S – SE/DPMAF/DPF e devidamente inscrita no C.P.F./M.F. sob o n° 215.981.748-19.

**CLÁUSULA 01ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Artigo 01º - A sociedade girará sob a denominação social de E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

**CLÁUSULA 02ª - DA SEDE**

Artigo 02º - A Sociedade tem sede à Rua Oito de Dezembro, n.º 579 - Caucaia do Alto - Cotia - SP - CEP.: 06727-195 podendo abrir, manter e extinguir filiais, em qualquer localidade do país, por deliberação dos sócios

**CLÁUSULA 03ª - OBJETIVO SOCIAL**

Artigo 03º - O objetivo social é o seguinte:

- a) Fabricação e Comércio de tubos e conexões em materiais plásticos "PP – PVC – PEAD – PC", Cavaletes, Registros e acessórios de materiais plásticos; e
- b) Serviços de manutenção e instalação de peças e acessórios de material plástico.

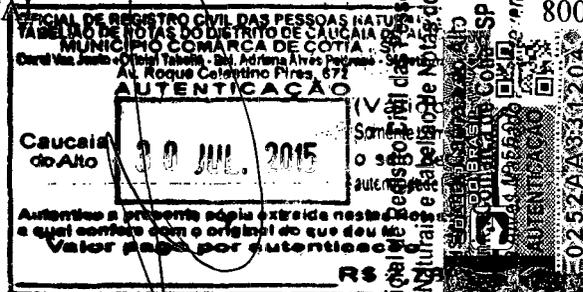
**CLÁUSULA 04ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

Artigo 04º - A sociedade iniciou a suas atividades em 29 de julho de 2009, e o prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 05ª - DO CAPITAL SOCIAL**

Artigo 05º - O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma e assim divididos entre os sócios:

DIRLEI FERREIRA	400.000 Quotas	R\$ 400.000,00	50%
TERESA PAULMICH L BERTONI	400.000 Quotas	R\$ 400.000,00	50%
TOTAL	800.000 Quotas	R\$ 800.000,00	100%



Handwritten signatures and initials.

**EM BRANCO**

11111111



VII



**CLÁUSULA 06ª. - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

Artigo 06º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 07ª. - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Artigo 07º - A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio o Sr. DIRLEI FERREIRA, ou por procuradores por ele nomeados, com poderes específicos para agir em nome da sociedade. A remuneração dos sócios será fixada mensalmente, por acordo entre os sócios quotistas e levada à conta de despesas gerais.

Artigo 08º - Caberá ao sócio ou procuradores por ele nomeados a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

- a) representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante a terceiros e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais;
- b) administração, orientação e direção dos negócios sociais;
- c) assinatura individual, de todos e quaisquer documentos que impliquem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, contratos, títulos de dívidas, cambiais, duplicatas, ordens de pagamento, faturas e outros;
- d) contratação e demissão de funcionários e a nomeação de gerentes para filiais que vierem, eventualmente, a ser criadas, bem como de procuradores.

Artigo 09º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se previamente autorizados, por escrito, pelos sócios, detentores da maioria do capital social.

**CLÁUSULA 08ª. - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Artigo 10º - Os sócios reunir-se-ão sempre que julgarem necessários ou convenientes, por convocação de qualquer um deles, todas as deliberações serão tomadas pelo voto do sócio(a) representando a maioria do capital social, sendo que cada quota dará direito a um voto. Os sócios poderão ser representados nas reuniões por procuradores com poderes especiais.

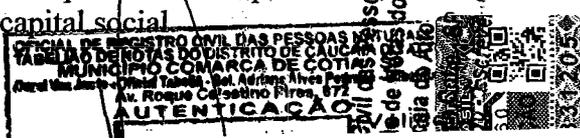
**CLÁUSULA 09ª. - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Artigo 11º - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem prévio consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Artigo 12º - O ano social terá início em 1º. de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e demonstração de resultados.

**CLÁUSULA 10ª. - DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS SOCIAIS**

Artigo 13º - A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou de períodos menores, para fins contábeis e verificação da situação financeira da sociedade e o lucro então apurado será distribuído aos quotistas ou capitalizado, conforme deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social.



Caucaia do Alto 30 JUL. 2015  
Atenção a presente cópia extraída neste ato a qual contém com o original do que  
Valor pago por autenticação



...des e preço o

**EM BRANCO**



VII



UNION

**CLÁUSULA 11ª. - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

Artigo 14º - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será liquidante o(a) sócio(a) detentor da maioria do capital social, ou quem for por ele(a) indicado.

**CLÁUSULA 12ª. - DA RETIRADA, EXTINÇÃO, INSOLVÊNCIA OU MORTE**

Artigo 15º - A retirada, extinção, exclusão, insolvência ou morte de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, a menos que esta, de comum acordo, resolvam liquidá-la.

Os haveres dos sócios retirantes, extintos, excluídos, insolventes ou falecido serão calculados com base no último balanço geral, levantado pela sociedade, e serão pagos a eles ou seus sucessores, no prazo de seis meses contados da data do evento.

**CLÁUSULA 13ª. - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Artigo 16º - O presente contrato poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer um dos sócios, por deliberação, em ambos os casos, dos sócios representando a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 14ª. - DA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA**

Artigo 17º - Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, por tanto, uma sociedade empresária nos termos do Artigo 966 CAPUT e parágrafo único de Artigo 982 do Código Civil.

**CLÁUSULA 15ª. - DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 18º - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA 16ª. - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Artigo 19º - O primeiro exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro deste ano, ocasião em que será levantado balanço e demonstração de resultados.

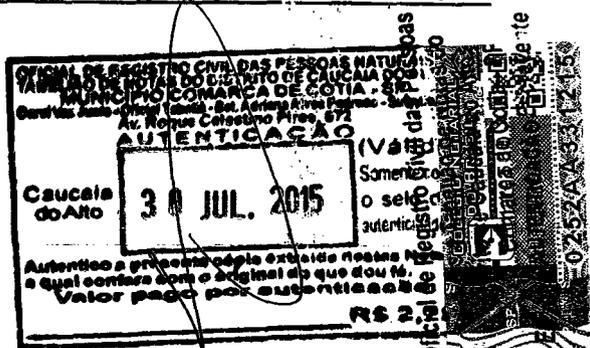
Artigo 20º - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já, eleito o foro da Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, cuja jurisdição dos sócios declaram aceitar, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Artigo 21º - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 17ª. - DOS CASOS OMISSOS**

Artigo 22º - Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis, pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976.

Artigo 23º - Esta Consolidação de Contrato Social, rege-se, pelas disposições de Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei n.º 6404 de 15 de dezembro de 1976, com a inclusão do **NCC Lei 10.406/02, PROMULGADA EM 10/01/2002, em vigor a partir de 11/01/2003.**



Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.

**EM BRANCO**

JUCESP  
24 05 14

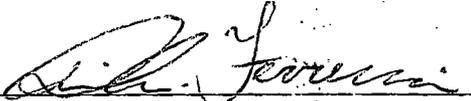
Fis. 145

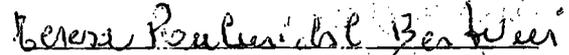
VII

CASAL  
Fis. 145

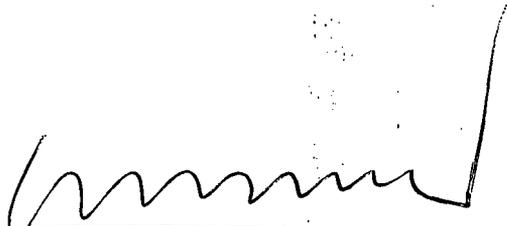
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

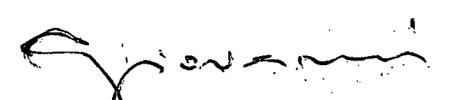
Cotia, 17 de Abril de 2014.

  
DIRLEI FERREIRA  
C.P.F./M.F. nº. 087.004.488-50

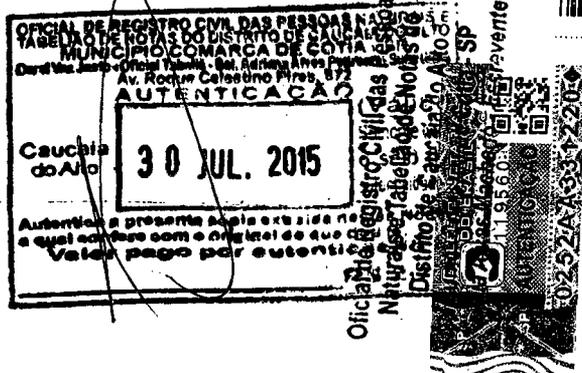
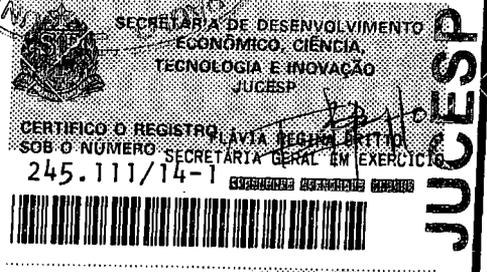
  
TERESA PAULMICHI BERTONI  
C.P.F./M.F. nº. 215.981.748-19

TESTEMUNHAS:

  
JOSÉ TRUDE DA CONCEIÇÃO  
R.G. nº. 8.982.401-5 SSP/SP

  
GIOVANNI TRUDE BERTONI  
R.G. nº. 30.016.126-8 SSP/SP 748-19

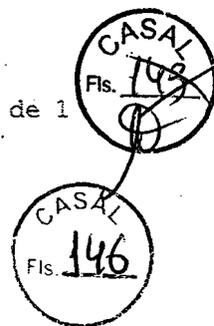
ALTE.S.S.A.6



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.070.562/0001-90

Certidão nº: 102427446/2015

Expedição: 22/05/2015, às 16:36:48

Validade: 17/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.070.562/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

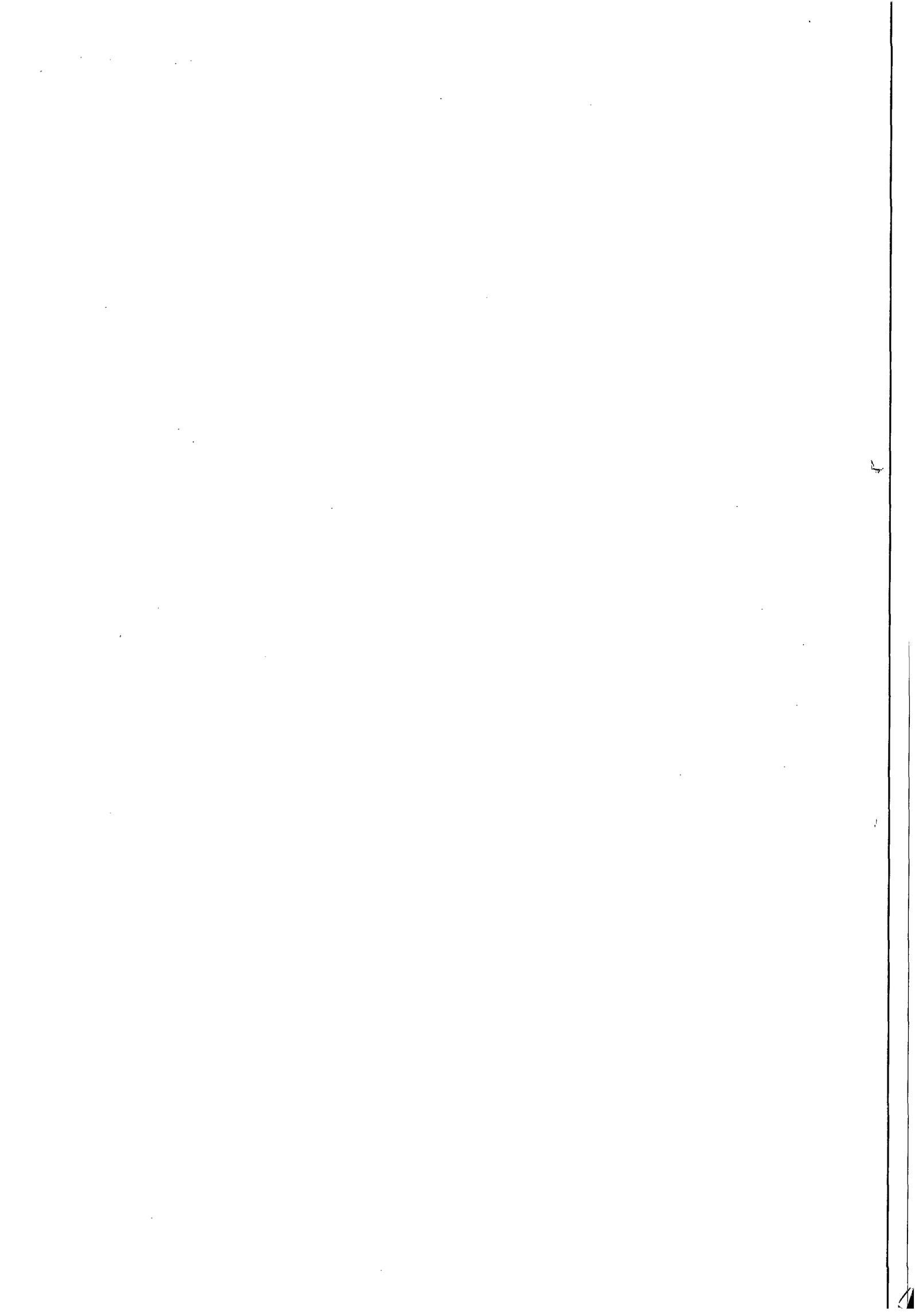
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





23/07/2015

1084072

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE COTIA**



**CERTIDÃO Nº: 8102857**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Cotia, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 22/07/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ESSA EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 12.070.562/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sedê de Comarca ou Foro Distrital).

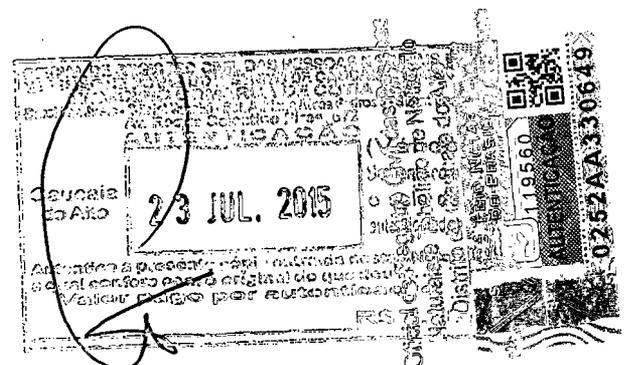
Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

Cotia, 23 de julho de 2015.

Aline de Fátima Rodrigues Diegues Garcia  
Supervisora de Serviço

**PEDIDO Nº:** 1084072



**EM BRANCO**



À  
CASAL – Companhia de Saneamento de Alagoas  
Maceió/AL

**REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2015 – CASAL**

Razão Social: E.S.S.A. Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda  
CNPJ nº 12.070.562/0001-90

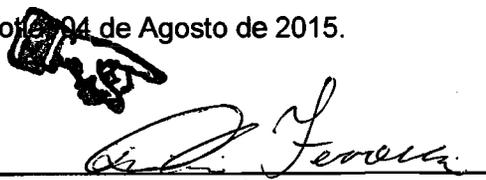
### 1-DECLARAÇÕES:

1.1 - A licitante DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem FATOS IMPEDITIVOS para sua habilitação no processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2015 – CASAL, realizado pela Companhia de Saneamento de Alagoas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.2 - A licitante DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Fed. No 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Federal nº9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99)

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Cota nº 94 de Agosto de 2015.

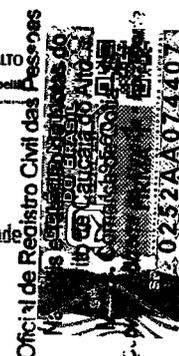
  
Dirlei Ferreira/Diretor

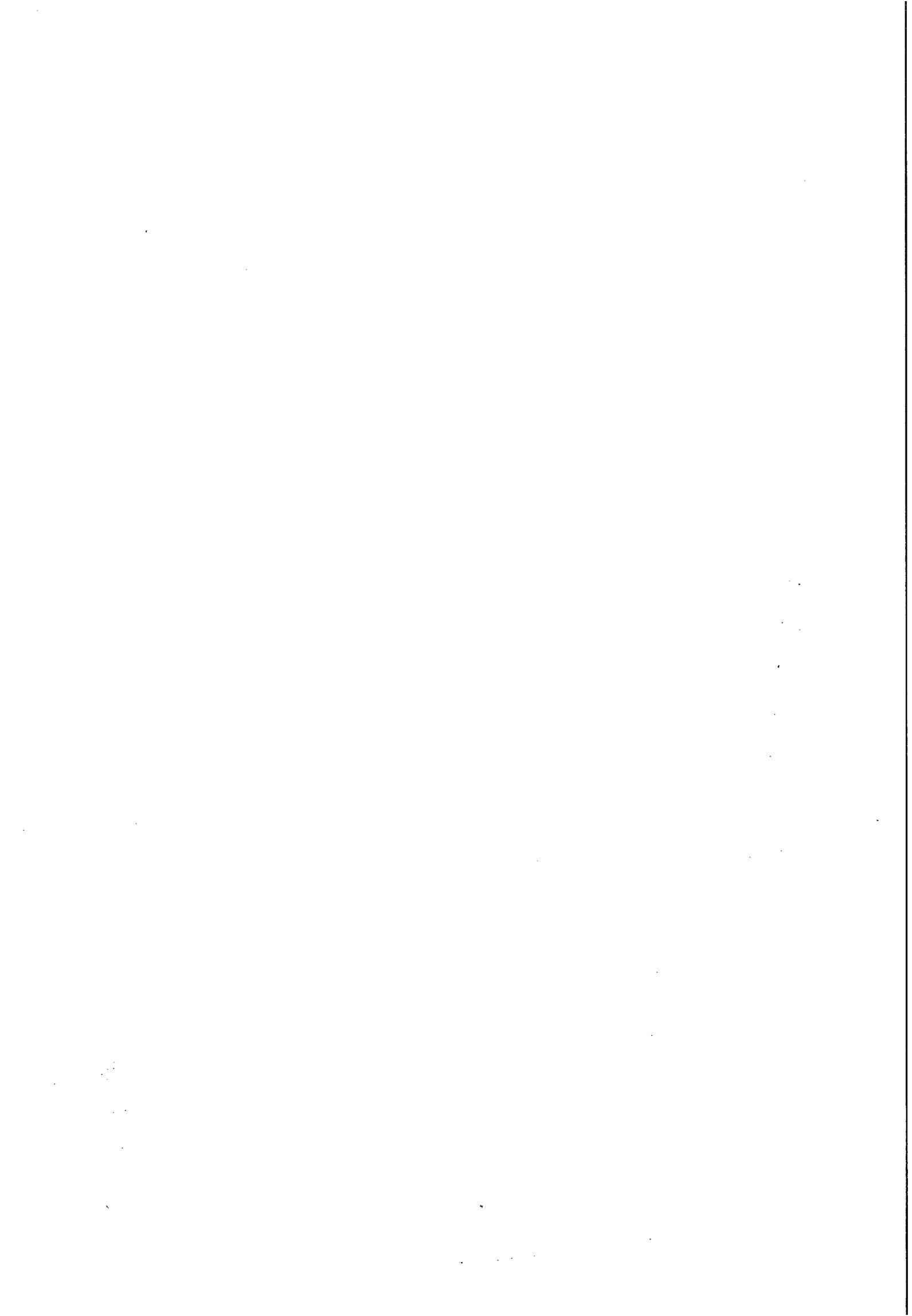
ESSA EMPRESA DE SAN.E SOL.AMBIENTAIS LTDA-

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DIST. DE CAUCAIA DO ALTO  
AVENIDA ROQUE CELESTINO PIRES, 672 - FONE: 4611-0793 / 4611-2421 - CEP: 06727-185  
CAUCAIA DO ALTO - COTIA - SÃO PAULO - E-MAIL: CARTORIOCAUCAIA@UOL.COM.BR | Dani Vaz Justo - Tabelião

Reconheço por semelhança (doc s/vr e cm) a firma indicada de  
DIRLEI FERREIRA  
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
Caucaia do Alto, 05/08/2015 (Assinado) em test. da verdade

GEOVANNA BISSERA DE ALMEIDA - ESCRIVENTE  
"VALIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticidade de Semelhanças e/ou Rasuras"  
Linha Infai R\$ 4,00





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a ESSA Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda, estabelecida a Rua 8 de Dezembro, 579 – Caucaia do Alto, CEP. 06727-195, na Cidade de Cotia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.070.562/0001-90, forneceu a empresa CT Comércio de Produtos Industrializados Eireli – EPP, CNPJ nº 17.870.749/0001-92, os materiais abaixo:

Quant.	Descrição
2000	Adaptador compressão 63x2
2500	Te compressão 20x20x20
2300	Te compressão 32x32x32
2000	União compressão 40X40
3000	União Compressão 63x63
1200	Te serviço integrado articulado 63x20
254	Te serviço integrado articulado 85x20
500	Tubete curto 3/4
5000	Tubete longo 3/4
2500	Colar tomada c/ parafuso 32x3/4
2200	Colar tomada c/ parafuso 40x3/4
1600	Colar tomada c/ parafuso 50x3/4
10000	Colar tomada c/ parafuso 60x3/4
10	Te serviço integrado articulado 110x20

Os materiais foram entregues de acordo com as exigências, sendo que até a presente data nada consta em nossos registros que possa desabonar a referida empresa.

Cotia, 15 de Junho 2015.



*Thissara C. S. Ferreira*  
 Thissara Cissy de Souza Ferreira/Diretora

OFÍCIO DE REGISTRO CNPJ DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE CAUCAIA DO ALTO  
 MUNICÍPIO COMARCA DE COTIA - SP  
 Rua Roque Cristóvão Pires, 672  
 Av. Roque Cristóvão Pires, 672  
**AUTENTICAÇÃO**

Caucaia do Alto: **07 JUL. 2015**

Autenticar a presente cópia extraída neste Tabelão a qual compare com o original do que dou fé.  
 Valor pago por autenticação: **R\$ 2,00**

0252A329220

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DIST. DE CAUCAIA DO ALTO  
AVENIDA ROQUE CELESTINO PIRES, 672 - FONE: 4611-0793 / 4611-2421 - CEP: 06727-183  
CAUCAIA DO ALTO - COTIA - SÃO PAULO - E-MAIL: CARTORIOCAUCAIA@UOL.COM.BR

Reconheço por semelhança (doc s/vr pron) a firma indicada de  
THISSARA CISSY DE SOUZA FERREIRA  
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fe.  
Caucaia do Alto, 06/07/2015 (14h46min). Em test<sup>o</sup> da ver<sup>de</sup>

GEOVANNA BIZERRA DE ALMEIDA - ESCRIVENTE  
Valor Total R\$ 4,00

\*VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS\*

Oficial de Registro Civil das Pessoas  
Naturais e Tabelião de Notas do  
Município de Caucaia do Alto - SP  
CARTORIO DE CAUCAIA DO ALTO  
Caucaia do Alto - SP  
06/07/2015 14:46:00  
FIRMA  
0252AA073891

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE CAUCAIA DO ALTO  
MUNICÍPIO COMARCA DE COTIA - SP  
C/ovel Vaz João - Oficial Tabelião - Sel. Adriana Alves Pires - Serventia  
Av. Roque Celestino Pires, 672  
**AUTENTICACÃO**  
Caucaia do Alto  
07 JUL. 2015  
(Válido Somente com o selo de autenticidade)  
Autentico a presente cópia extraída nestas Notas  
a qual confere com o original do que dou fe.  
Valor pago por autenticação  
Oficial de Registro Civil das Pessoas  
Naturais e Tabelião de Notas do  
R\$ 2,70

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE CAUCAIA DO ALTO  
MUNICÍPIO COMARCA DE COTIA - SP  
C/ovel Vaz João - Oficial Tabelião - Sel. Adriana Alves Pires - Serventia  
Av. Roque Celestino Pires, 672  
Autenticação  
0252AA329247



**DINAMICA** Materiais Hidráulicos Ltda  
Fone: (011) 4353-1000 - Fax: (011) 4353-1009  
Av. José D'Angelo, 221 - Terra Nova II - São B. do Campo - SP - 09820-670.  
dinamica@dinamicacomercial.com.br - www.dinamicacomercial.com.br



## ATESTADO DE CONFORMIDADE

Atestamos a quem possa interessar que a Empresa - ESSA Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ 12.070.562/0001-90 nos forneceu os materiais, abaixo descritos, de acordo com as normas técnicas Sabesp: NTS 175, NTS 179 para adaptadores, uniões e tê de serviço integrado, com cordialidade e ótimo atendimento, dentro dos prazos de entrega previstos.

120.000 peças de Adaptador em PP DN 20 x 3/4 180.000 peças de Adaptador em PP DN 20 x 1/2  
20.000 peças de Adaptador em PP DN 32 x 1  
1.300.000 peças de Lacres Anti Fraude PP Azul para hidrômetro de até 3,00 m<sup>3</sup> 90.000 peças de Lacres Anti Fraude PP Vermelho para hidrômetro de até 3,00 m<sup>3</sup> 20.500 peças de Tê de Serviço Integrado PP - DN 50 x20 5.000 peças de Tê de Serviço Integrado PP - DN 50 x 32 100.000 peças de União PP - DN 20 15.000 peças de União PP - DN 32 10.000 conjuntos de porca e tubete PP para hidrômetros 3/4 de até 3,00 m<sup>3</sup>.

São Paulo, 7 de Fevereiro de 2013

  
Silvio Carlos Paiva Gomes

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE CAUCAIA DO ALTO  
MUNICÍPIO COMARCA DE COTIA - SP  
Darci Vaz Justo - Oficial Tabelão - Bni. Joaquim Teodoro - Substituto  
Av. Raque Celestino Pires, 672

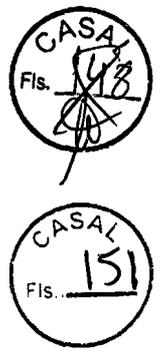
**AUTENTICAÇÃO**

Caucaia do Al: **01 ABR. 2014** (Válido Somente com o selo de autenticidade)

Autentico a presente cópia extraída nestas Notas a qual confere com o original do que dou fé.  
Valor pago por autenticação **R\$ 2,60**



EMBRANCO



À  
CASAL – Companhia de Saneamento de Alagoas  
Maceió/AL

**REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2015 – CASAL**

### DECLARAÇÃO

A empresa E.S.S.A. Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.070.562/0001-90, sediada na Rua 8 de Dezembro, 579 – B° Caucaia do Alto, Município de Cotia, Estado de São Paulo, telefone/fax: (11) 4242.2763, por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirlei Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 16.293.850-0, e do CPF nº 087.004.488-50, DECLARA que a empresa dispõe de pessoal técnico especializado para execução dos serviços ora licitados, e fica ciente que os profissionais indicados para fins de comprovação da capacitação técnico operacional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CASAL.

Cotia, 04 de Agosto de 2015.

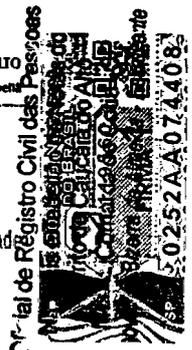
ESSA EMPRESA DE SAN. E SOL. AMBIENTAIS LTDA.

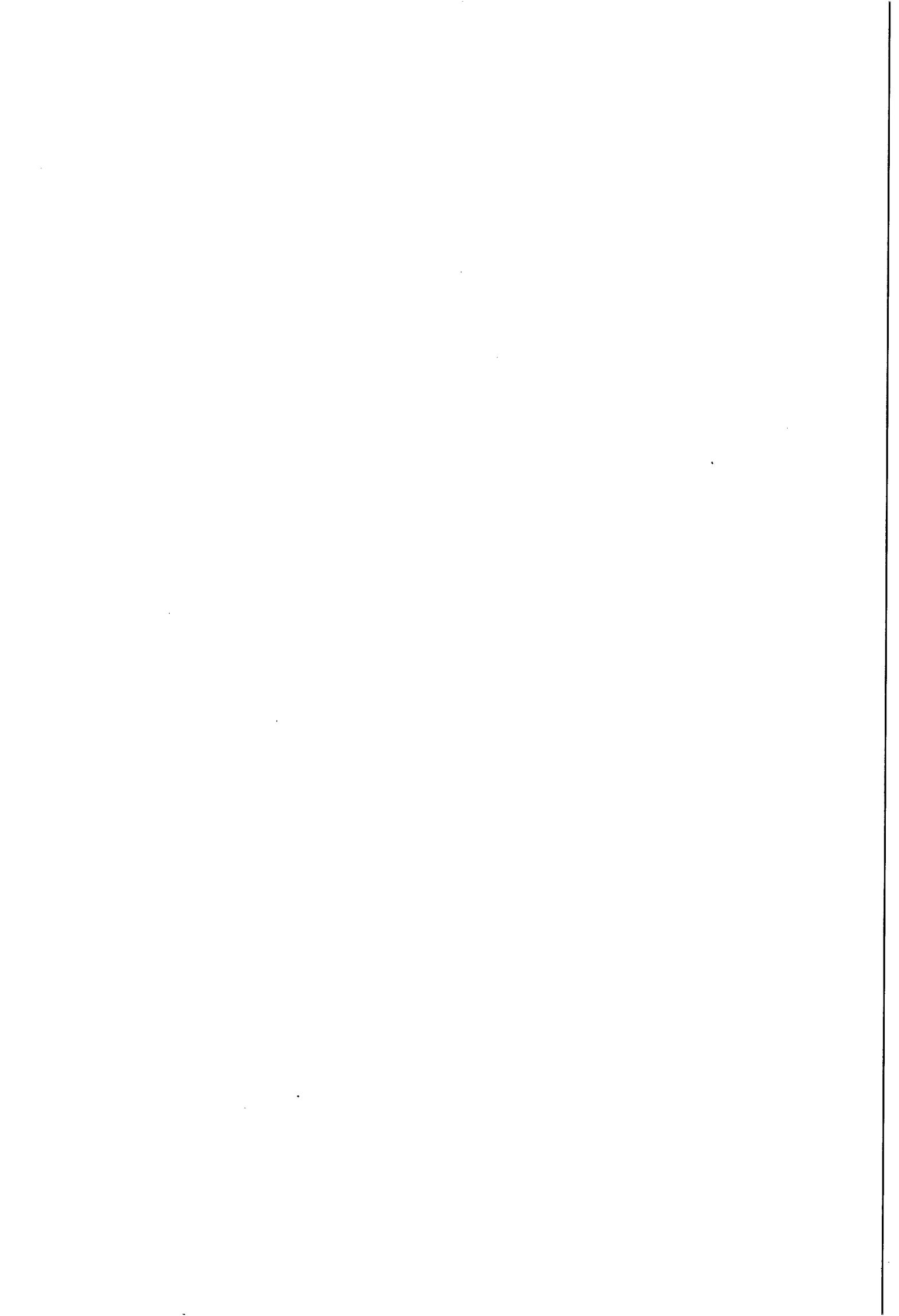
Dirlei Ferreira/Diretor

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DIST. DE CAUCAIA DO ALTO  
AVENIDA ROQUE CELESTINO PIRES, 672 - FONE: 4611-0793 / 4611-2421 - CEP: 06727-185  
CAUCAIA DO ALTO - COTIA - SÃO PAULO - E-MAIL: CARTORIOCAUCAIA@UOL.COM.BR | Darcy Vaz Justo - Tabelião

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma indicada de  
DIRLEI FERREIRA  
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
Caucaia do Alto, 05/08/2015 (9h44min). Em teste da verdade

GEOVÂNIA BIZERRA DE ALMEIDA - ESPREVENTE  
"VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM FERRAÇÃO OU ASSINADO"  
Valor: R\$ 4,00







DECLARAÇÃO DE EMPRESAS COM CHANCELA NO TERMO DE ABERTURA E/OU  
TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro para os devidos fins que, o Balanço Patrimonial, bem como as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício de 2014 da empresa ESSA EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 12.070.562/0001-90, são partes integrantes do Livro Diário nº 06, livro este, que encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP., conforme chancela no Termo de Abertura.

O Livro Diário nº 06 contém 166 páginas numeradas, da seguinte forma:

- a/ da página 000002 até a página 000151, estão relacionados o Diário Geral;
  - b/ da página 000152 até a página 000165 estão minhas Demonstrações Contábeis;
    - b.1/ da página 000152 até a página 000154 – Balancete Analítico;
    - b.2/ da página 000155 até a página 000156 – Balanço Patrimonial;
    - b.3/ da página 000157 até a página 000158 – Demonstrativo do Resultado do Exercício;
    - b.4/ da página 000159 até a página 000165 – Plano de Conta – Plano 0001
- página 000001 – Termo de Abertura  
página 000166 – Termo de Encerramento

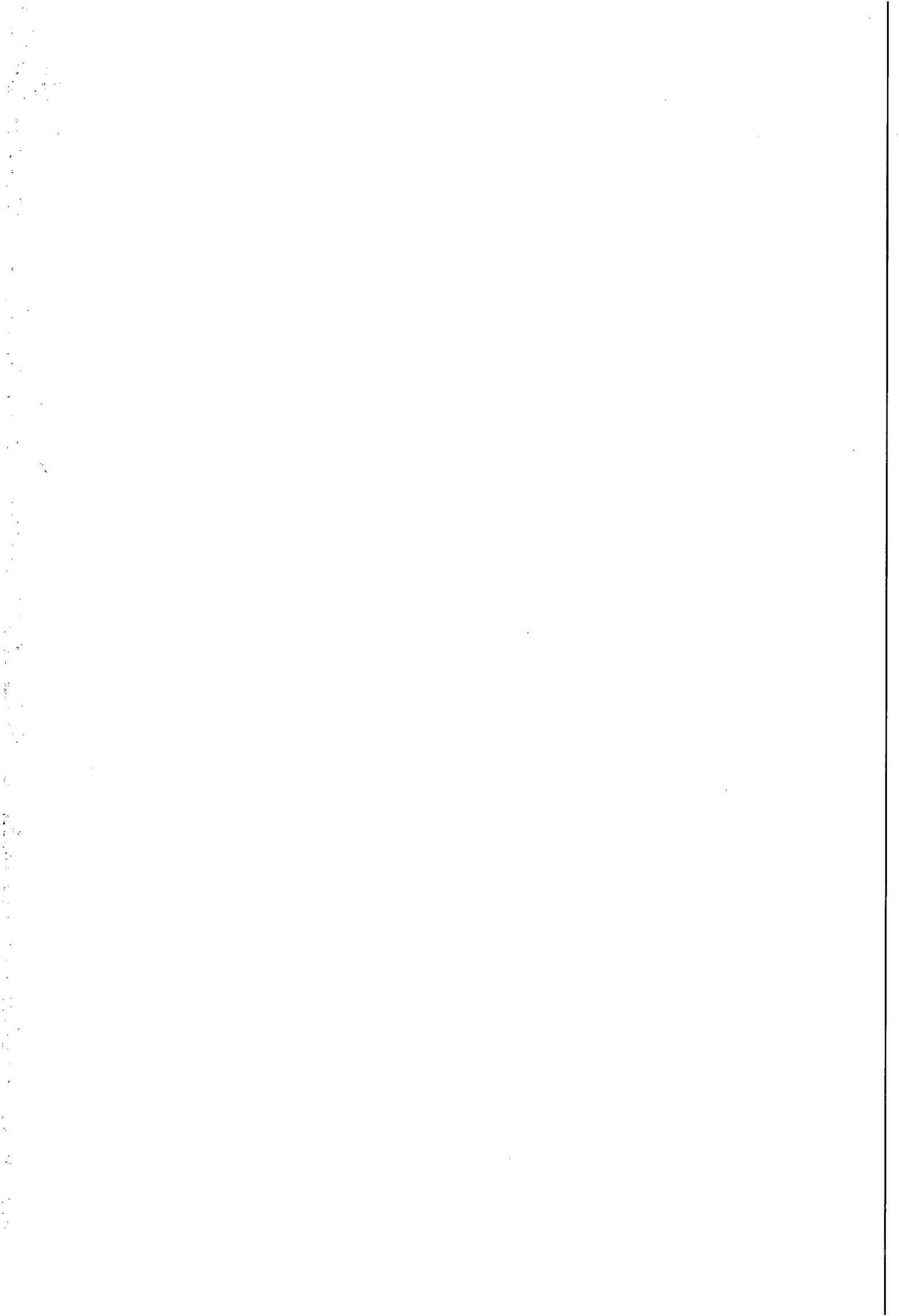
As informações acima são verdadeiras e estão de acordo com o Edital nº 8/2015 desta COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL e assumo a inteira responsabilidade, bem como, as consequências pela inexactidão das informações acima elencadas.

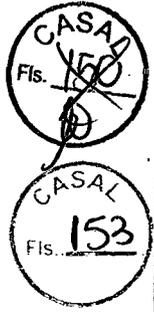
Cotia/SP, 08 de Agosto de 2015

Dirlei Ferreira  
Sócio – Administrativo  
CPF. 087.004.488-50

José Trude da Conceição  
CT-CRC/SP 127385/0-0

Jose Trude da Conceição  
Contador  
CRC. Nº. 1SP 127385/0-0





FOLHA: 000001

## TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000006

O presente Livro Diário Geral possui 000166 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000166 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

Município: **COTIA**

Registro na Jucesp - Nire: **352.234.376-88**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **29/07/2009**

CNPJ: **12.070.562/0001-90**

COTIA, 01 de Janeiro de 2014

DIRLEI FERREIRA

Função/cargo: SOCIO-ADMINISTRADOR

JOSE TRUDE DA CONCEICAO

Função/cargo: CONTADOR

CRC nº: 1SP127385/0-0

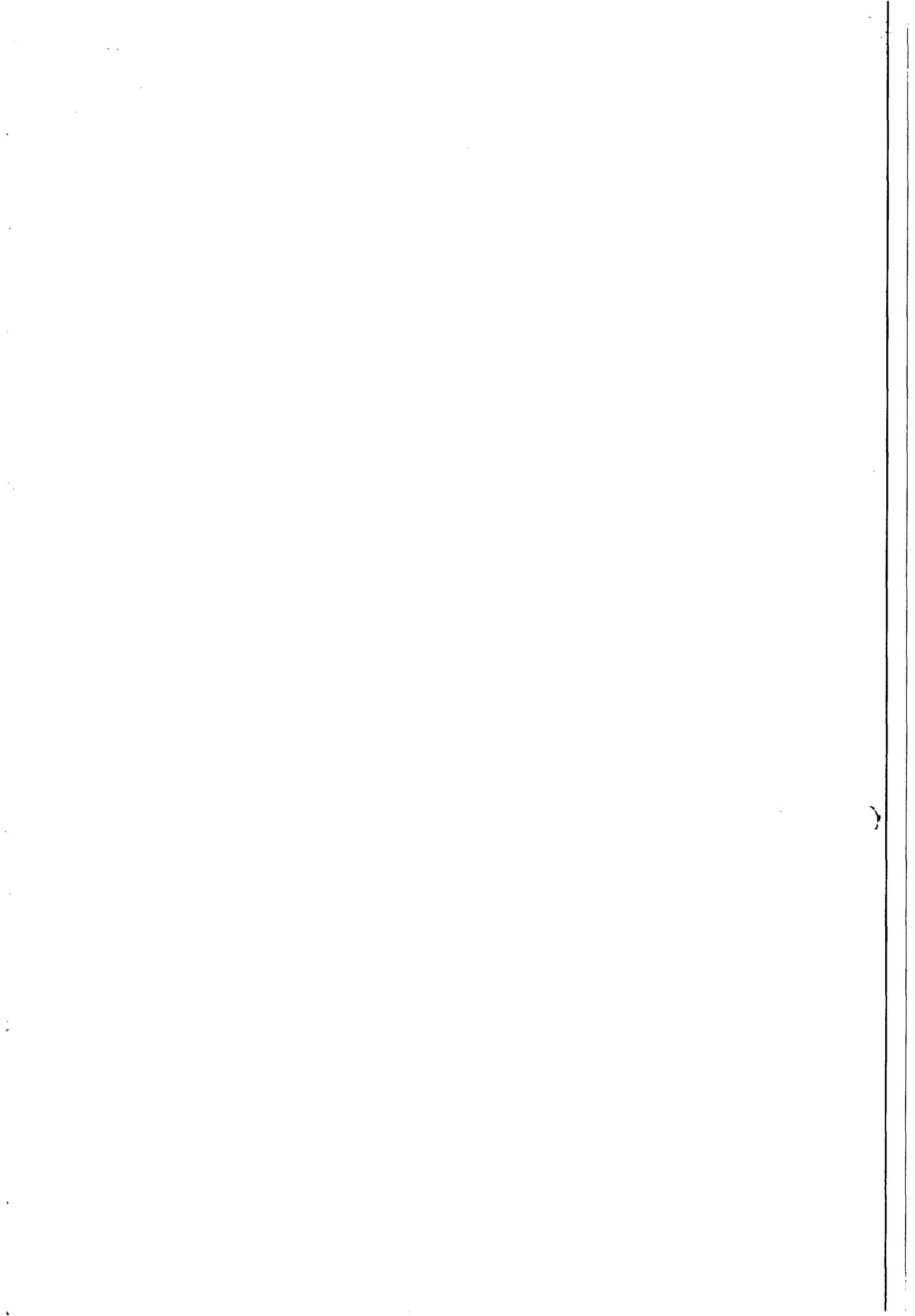


Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa:  
E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL  
Nire: 35223437688, por mim autenticado sob nº 22402  
São Paulo, 28/04/2015. Nº Ordem :6

CELIA MARIA RAMOS BEZERRA - R.G.: 8.004.294-6

Celia Maria Ramos Bezerra  
R.G.: 8.004.294-6  
Assessora Técnica





FOLHA: 000001

## TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Geral ✓

Número de ordem: 000006 ✓

O presente Livro Diário Geral possui 000166 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000166 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

Município: **COTIA**

Registro na Jucesp - Nire: **352.234.376-88**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **29/07/2009**

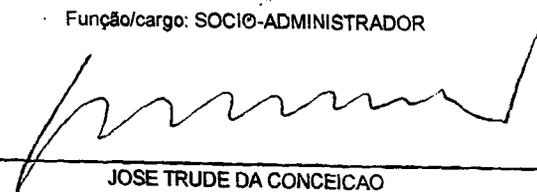
CNPJ: **12.070.562/0001-90**

COTIA, 01 de Janeiro de 2014

x 

DIRLEI FERREIRA

Função/cargo: SOCIO-ADMINISTRADOR



JOSE TRUDE DA CONCEICAO

Função/cargo: CONTADOR

CRC nº: 1SP127385/0-0



Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa:

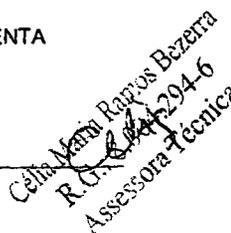
E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

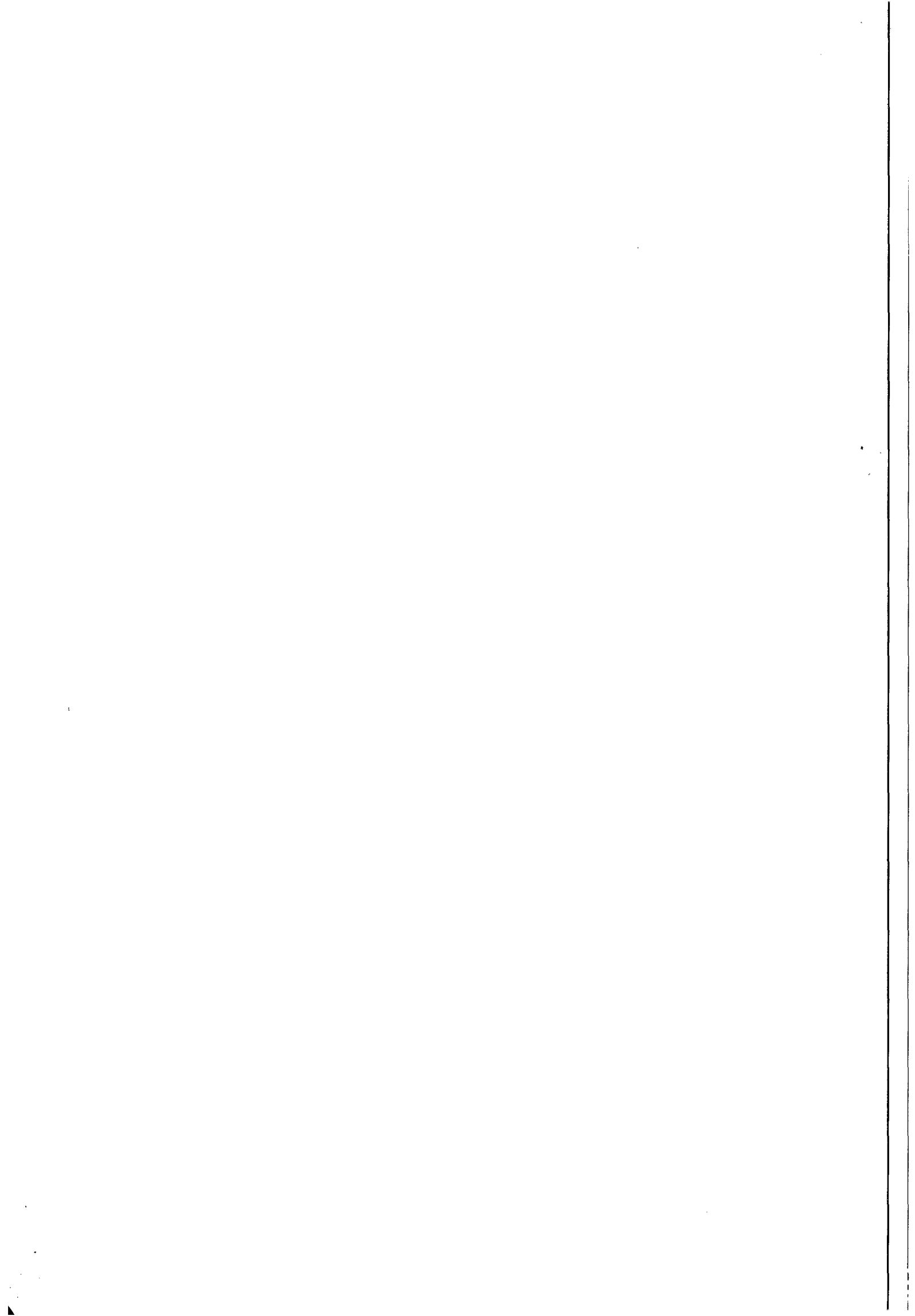
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

Nire: 35223437688, por mim autenticado sob nº 22402

São Paulo, 28/04/2015. Nº Ordem :6

CELIA MARIA RAMOS BEZERRA - R.G.: 8.004.294-6

  
R.G.: 8.004.294-6  
Assessora Técnica



**BALANCETE ANALÍTICO**

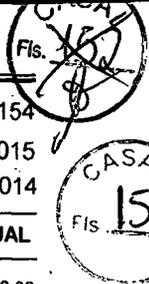
737 E.S.S.A. EMPRE. DE SANEAM. E SOLUCOES AMBI. LTDA

NPJ: 12.070.562/0001-90

FOLHA: 000154

DATA: 04/08/2015

MÊS/ANO: 12/2014



CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
4.1.1.05 - (-)	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	962.442,30 D	117.905,00	1.080.347,30	0,00
100000136) - 0001	- ICMS /S VENDAS	661.453,42 D	63.496,40	724.949,82	0,00
100000138) - 0003	- PIS S/VENDAS	34.316,58 D	2.790,51	37.107,09	0,00
100000139) - 0004	- COFINS S/VENDAS	158.384,41 D	12.879,29	171.263,70	0,00
100000141) - 0006	- IRPJ	62.320,63 D	23.051,17	85.371,80	0,00
100000142) - 0007	- CONTRIB SOCIAL	45.967,26 D	15.687,63	61.654,89	0,00
4.1.2	- CUSTO DE VENDAS	0,00	2.192.104,02	2.192.104,02	0,00
4.1.2.01	- MATERIAL APLICADO	0,00	2.192.104,02	2.192.104,02	0,00
100000146) - 0002	- MATÉRIA PRIMA	0,00	2.189.521,48	2.189.521,48	0,00
100000149) - 0005	- EMBALAGENS	0,00	2.582,54	2.582,54	0,00
	CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	5.912.031,66	5.912.031,66	0,00
5.1	- CONTAS DE ENCERRAMENTO	0,00	5.912.031,66	5.912.031,66	0,00
5.1.1	- ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	5.912.031,66	5.912.031,66	0,00
5.1.1.1	- ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	5.912.031,66	5.912.031,66	0,00
100000200) - 0001	- ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	5.912.031,66	5.912.031,66	0,00

Total do ATIVO 1.831.540,78 D Total do PASSIVO 1.831.540,78 C

Total de DESPESAS 0,00 Total de RECEITAS 0,00

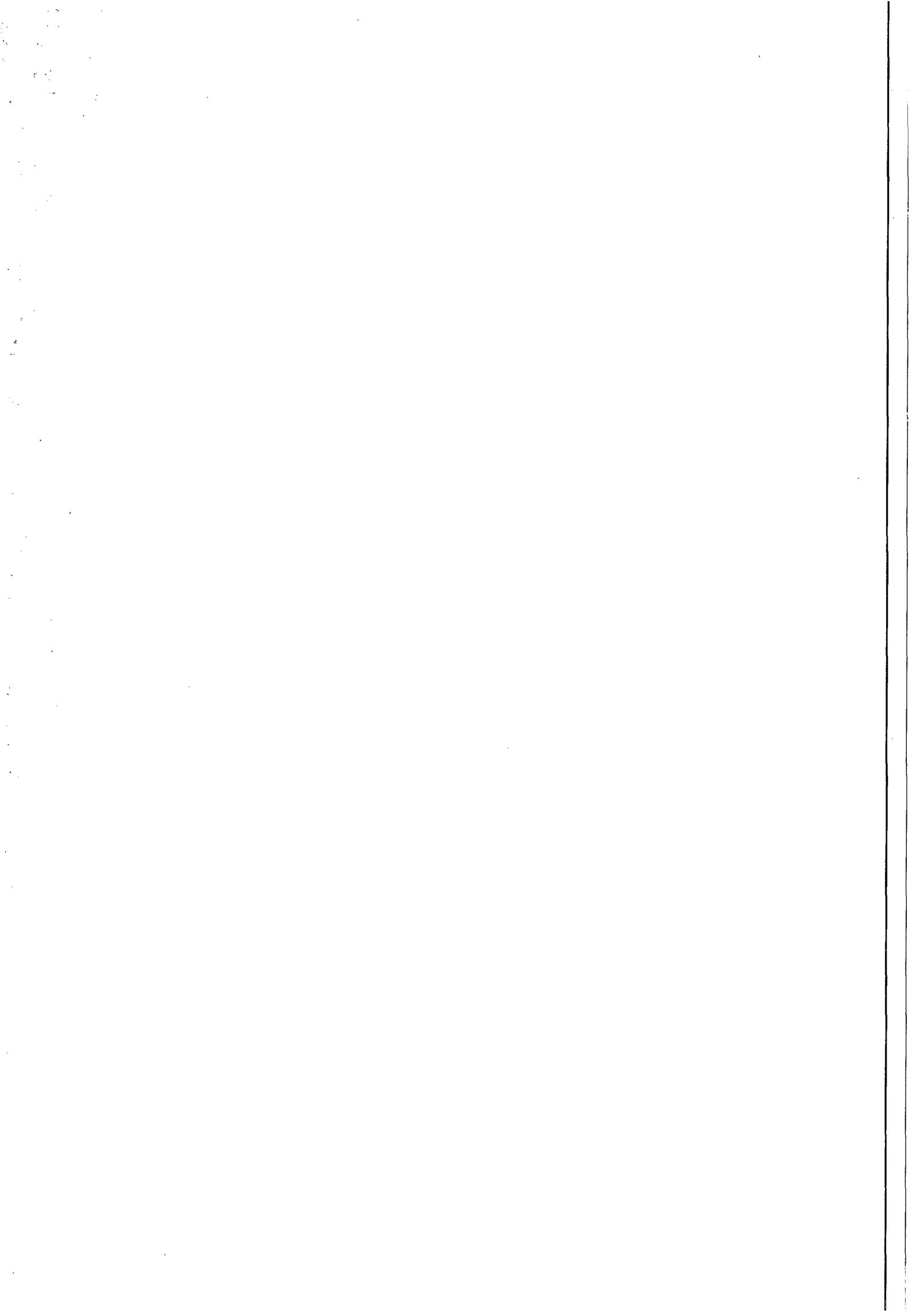
Somatórias 1.831.540,78 D 1.831.540,78 C

Não há diferença entre os Lançamentos: 0,00 Diferença entre o ATIVO e o PASSIVO: 0,00

Conhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2014 conforme documentação apresentada.

RLEI FERREIRA  
FUNÇÃO: SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 087.004.488-50

JOSE TRUDE DA CONCEICAO  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 871.550.608-87  
CT/CRC: 1SP127385/0-0



**DO PATRIMONIAL**

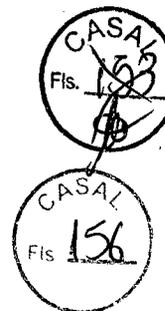
EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 07.562/0001-90

FOLHA: 000155

000006

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2014 A 31/12/2014

**CIRCULANTE  
DISPONÍVEL**

- BANCOS C/ MOVIMENTO	
2.0002 - BANCO BRADÉSCO S/A	69.212,24 D
2.0008 - BANCO DO BRASIL	71.145,94 D

**BANCOS C/ MOVIMENTO**

140.358,18 D

**ALIZÁVEL A CURTO PRAZO**

- ESTOQUES	
11.0001 - MATERIA PRIMA	26.977,01 D
11.0003 - MATERIAL DE EMBALAGEM	12.262,42 D
11.0004 - MATERIAL AUXILIAR	7.744,10 D

**ESTOQUES**

46.983,53 D

**- CLIENTES**

2.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	549.792,16 D
-------------------------------	--------------

**CLIENTES**

549.792,16 D

**- OUTROS CRÉDITOS**

6.0002 - CONTA CORRENTE SÓCIOS	296.435,00 D
--------------------------------	--------------

**OUTROS CRÉDITOS**

296.435,00 D

**IMOBILIZADO  
PERMANENTE**

- IMOBILIZADO	
2.0001 - TERRENOS	60.000,00 D
2.0006 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	444.491,26 D
2.0007 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.021,80 D
2.0009 - VEÍCULOS	36.235,90 D
2.0013 - MOLDES	364.620,00 D

**IMOBILIZADO**

911.368,96 D

**- DEPRECIACÃO ACUMULADA**

3.0006 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	69.573,58 C
3.0007 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	459,17 C
3.0009 - VEÍCULOS	6.902,30 C
3.0013 - MOLDES	36.462,00 C

**DEPRECIACÃO ACUMULADA**

113.397,05 C

**Total do ATIVO**

1.831.540,78 D

**LIZADO  
DISPONÍVEL A CURTO PRAZO****FORNECEDORES**

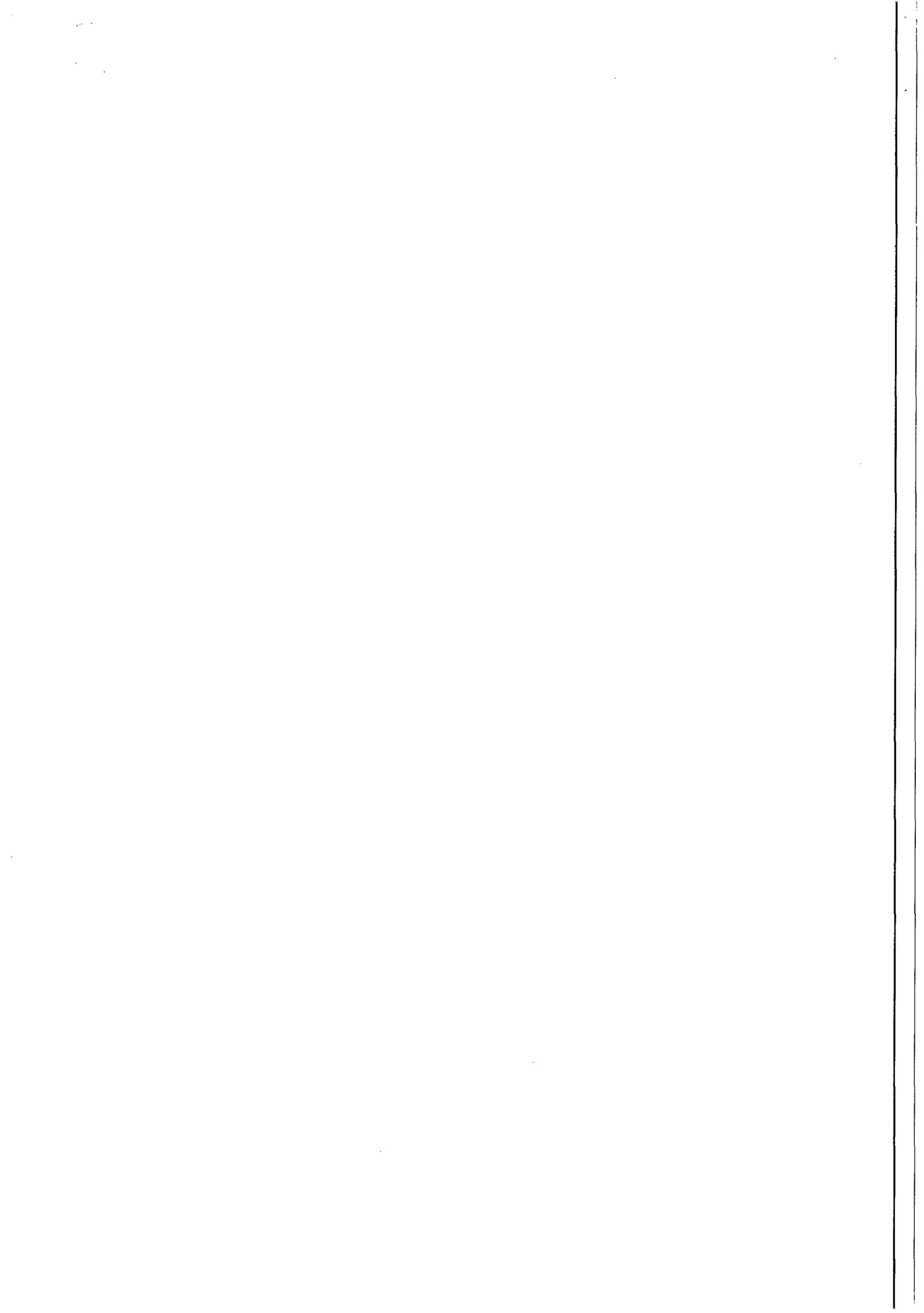
2.0001 - FORNECEDORES	42.733,91 C
-----------------------	-------------

**FORNECEDORES**

42.733,91 C

**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

2.0001 - I.C.M.S.	103.282,60 C
2.0003 - I.R.R.F.	713,63 C
2.0004 - P.I.S.	5.640,58 C
2.0005 - COFINS	26.033,50 C



# BALANÇO PATRIMONIAL

0737 E.S.S.A. EMPRE. DE SANEAM. E SOLUCOES AMBI. LTDA

CNPJ: 12.070.562/0001-90

FOLHA: 000156

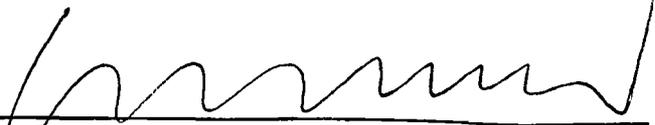
Nº do Diário: 000006

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2014 A 31/12/2014

2.1.1.03.0006 - I.R.P.J.	23.051,17 C
2.1.1.03.0007 - CONTRIB. SOCIAL	15.687,63 C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>174.409,11 C</b>
2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
2.1.1.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	18.041,45 C
2.1.1.04.0002 - PRÓ LABORE	24.000,00 C
2.1.1.04.0003 - I.N.S.S.	21.765,37 C
2.1.1.04.0004 - F.G.T.S.	5.701,28 C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>69.508,10 C</b>
2.1.1.06 - EMPRÉSTIMOS	
2.1.1.06.0007 - EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	72.916,70 C
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>72.916,70 C</b>
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1 - CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>800.000,00 C</b>
2.4.1.03 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.1.03.0001 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	546.610,51 C
2.4.1.03.0003 - LUCROS DISTRIBUIDOS	287.125,59 D
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>259.484,92 C</b>
2.4.1.04 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	
2.4.1.04.0001 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	412.488,04 C
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>412.488,04 C</b>
<b>Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.831.540,78 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2014 conforme documentação apresentada.

  
 DIRLEI FERREIRA  
 FUNÇÃO: SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 087.004.488-50

  
 JOSE TRUDE DA CONCEICAO  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 871.550.608-87  
 CT/CRC: 1SP127385/0-0



**MONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

S.S.A. EMPRE. DE SANEAM. E SOLUCOES AMBI. LTDA

12.070.562/0001-90

Número: 000006

FOLHA: 000157

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2014 A 31/12/2014



<b>RECEITAS</b>	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
<b>1.1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	
<b>1.1.1.01 - RECEITAS DE VENDAS</b>	
4.1.1.01.0001 - VENDA DE PRODUTOS	5.912.031,66 C
<b>RECEITAS DE VENDAS</b>	<b>5.912.031,66 C</b>
<b>1.1.04 - (-) DEVOLUÇÕES E DESCONTOS</b>	
4.1.1.04.0001 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS	203.239,89 D
<b>(-) DEVOLUÇÕES E DESCONTOS</b>	<b>203.239,89 D</b>
<b>1.1.05 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	
4.1.1.05.0001 - ICMS /S VENDAS	724.949,82 D
4.1.1.05.0003 - PIS S/VENDAS	37.107,09 D
4.1.1.05.0004 - COFINS S/VENDAS	171.263,70 D
4.1.1.05.0006 - IRPJ	85.371,80 D
4.1.1.05.0007 - CONTRIB SOCIAL	61.654,89 D
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>1.080.347,30 D</b>
<b>2 - CUSTO DE VENDAS</b>	
<b>1.2.01 - MATERIAL APLICADO</b>	
4.1.2.01.0002 - MATERIA PRIMA	2.188.070,84 D
4.1.2.01.0005 - EMBALAGENS	2.582,54 D
<b>MATERIAL APLICADO</b>	<b>2.190.653,38 D</b>
<b>Total de RECEITAS</b>	<b>2.437.791,09 C</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.437.791,09 C</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2.437.791,09 C</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>1 - DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
<b>1.1.01 - DESPESAS TRABALHISTAS</b>	
3.1.1.01.0001 - SALÁRIOS	405.286,20 D
3.1.1.01.0002 - PRÓ LABORE	24.000,00 D
3.1.1.01.0003 - RESCISÕES	10.375,24 D
3.1.1.01.0004 - FÉRIAS	54.876,70 D
3.1.1.01.0005 - INSS	79.862,01 D
3.1.1.01.0006 - FGTS	45.062,86 D
3.1.1.01.0007 - VALE TRANSPORTE	35.659,02 D
3.1.1.01.0008 - CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	2.396,46 D
3.1.1.01.0009 - PLR	23.663,94 D
3.1.1.01.0011 - INSS DESONERAÇÃO	50.551,28 D
<b>DESPESAS TRABALHISTAS</b>	<b>731.733,71 D</b>
<b>1.1.02 - DESPESAS GERAIS</b>	
3.1.1.02.0001 - COMBUSTÍVEIS, LUBRIFIC., PEDÁGIOS E	76,38 D
3.1.1.02.0003 - CORREIOS	128,00 D
3.1.1.02.0004 - CARTÓRIOS	7.872,15 D
3.1.1.02.0006 - VIAGENS/HOSPEDAGENS	12.803,82 D
3.1.1.02.0007 - DEPRECIAÇÕES	84.844,80 D
3.1.1.02.0008 - FRETES E CARRETOS	214.058,57 D
3.1.1.02.0009 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	14.899,29 D
3.1.1.02.0012 - LIMPEZA, COPA E COZINHA	1.964,36 D
3.1.1.02.0013 - LOCAÇÕES	34.150,90 D





# Demonstração do Resultado do Exercício

S.S.A. EMPRE. DE SANEAM. E S. LUCROS AMBI. LTDA

12.070.562/0001-90

FOLHA: 000158

Diário: 000006

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2014 A 31/12/2014

3.1.1.02.0014 - INFORMÁTICA	4.186,86 D
3.1.1.02.0015 - MATERIAL DE CONSUMO	157.954,28 D
3.1.1.02.0016 - ANUIDADES	36,00 D
3.1.1.02.0017 - PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	5.390,40 D
3.1.1.02.0018 - REFEIÇÕES E LANCHES	83.401,90 D
3.1.1.02.0019 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	255.493,71 D
3.1.1.02.0020 - SEGUROS	5.380,38 D
3.1.1.02.0021 - TELEFONES	25.157,88 D
3.1.1.02.0022 - MANUTENÇÕES DIVERSAS	16.630,50 D
3.1.1.02.0026 - MEDICAMENTOS	1.457,02 D
3.1.1.02.0028 - ENERGIA ELÉTRICA	47.102,39 D
3.1.1.02.0029 - ÁGUA	1.065,62 D
3.1.1.02.0099 - DIVERSOS	203.489,20 D

DESPESAS GERAIS 1.177.544,41 D

3.1.1.03.0001 - DESPESAS BANCÁRIAS	13.735,87 D
3.1.1.03.0004 - JUROS E MULTAS	89.361,74 D

DESPESAS FINANCEIRAS 103.097,61 D

3.1.1.04.0003 - TAXAS DIVERSAS	12.927,32 D
--------------------------------	-------------

DESPESAS TRIBUTÁRIAS 12.927,32 D

Total de DESPESAS 2.025.303,05 D

RECEITA OPERACIONAL 412.488,04 C

Receitas/Despesas:

RECEITA ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES 412.488,04 C

Despesas de Impostos:

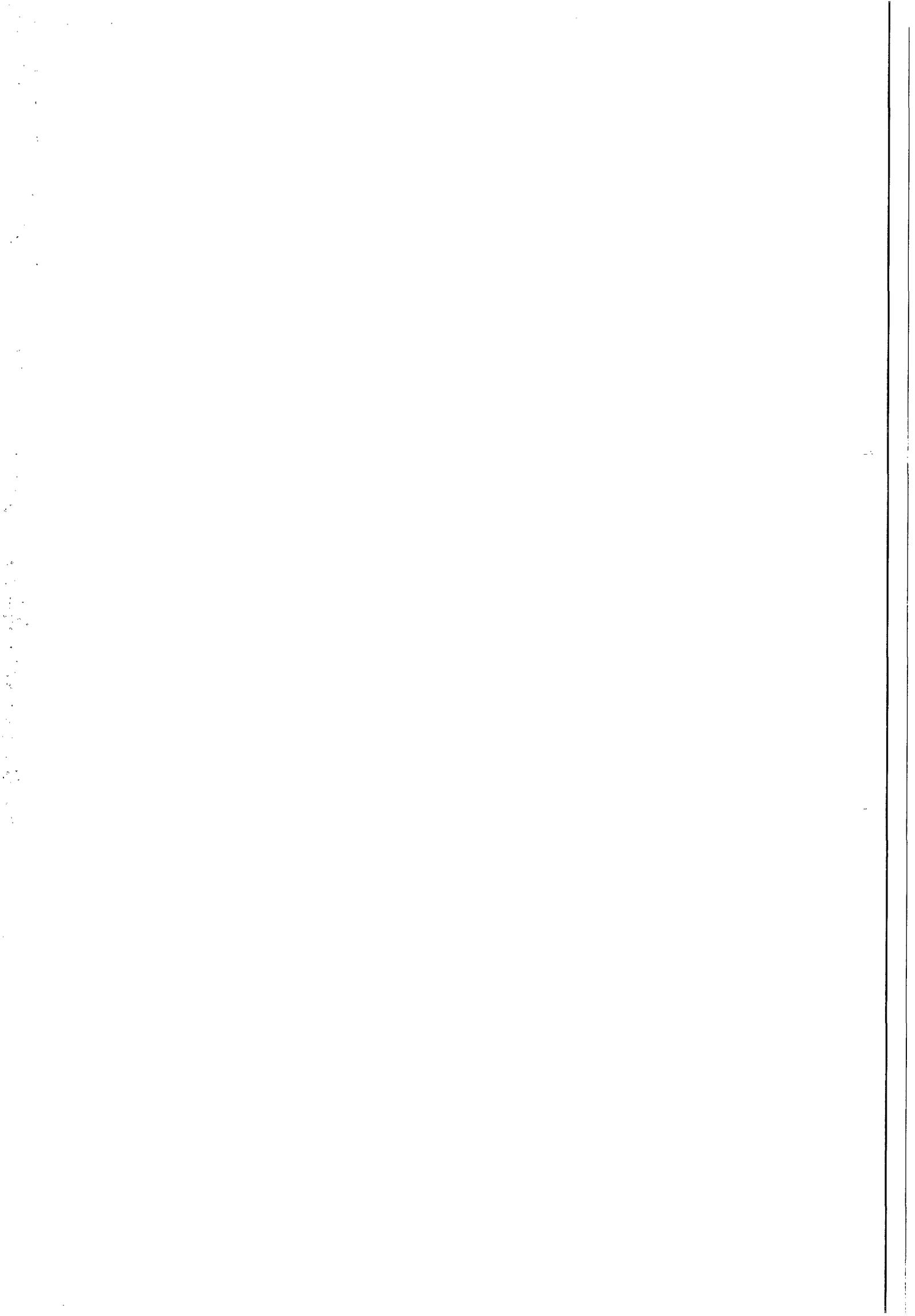
Despesas - Contribuições:

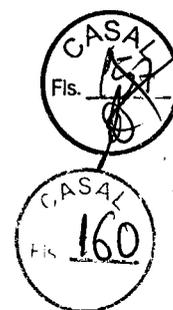
Resultado do LUCRO do Período: 412.488,04 C

Atestamos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2014 conforme documentação apresentada.

\_\_\_\_\_  
 DIRETORA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 04.488-50

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ TRUDE DA CONCEICAO  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 871.550.608-87  
 CT/CRC: 1SP127385/0-0





FOLHA: 000166

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000006

O presente Livro Diário Geral possui 000166 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000166 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2014 a 31/12/2014 da sociedade empresária E.S. A. **EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

COTIA, 31 de Dezembro de 2014

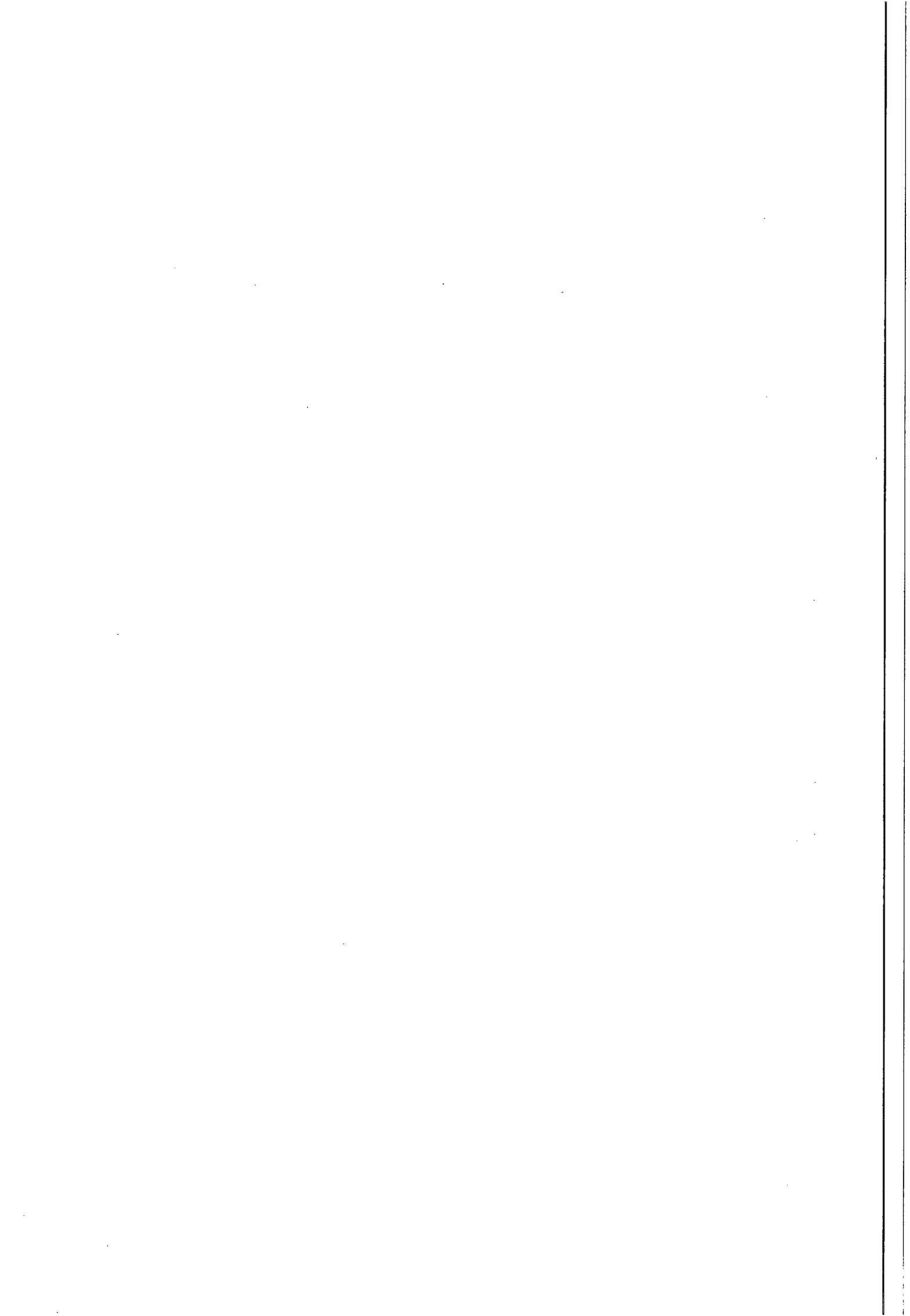
DIRLEI FERREIRA

Função/cargo: SOCIO-ADMINISTRADOR

JOSE TRUDE DA CONCEICAO

Função/cargo: CONTADOR

CRC nº: 1SP127385/0-0





TRUDE – Assessoria Contábil Ltda.

E.S.S.A . EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ 12.070.562/0001-90

CÁLCULO DOS QUOCIENTES DE ESTRUTURA DE LIQUIDEZ

31/12/2014

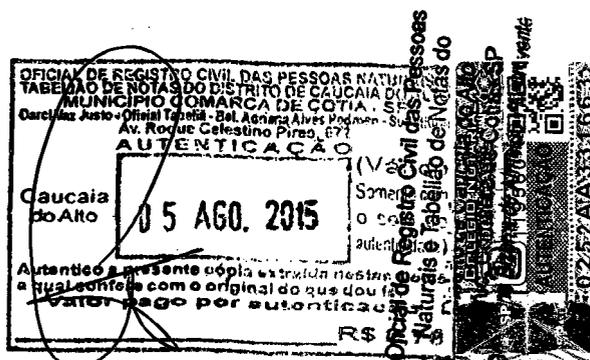
LIQUIDEZ CORRENTE - LC			
LC =	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{1.033.568,87}{359.567,82}$	LC = 2,88

LIQUIDEZ GERAL - LG			
LG =	$\frac{AC + ANC}{PC + PNC}$	$\frac{1.033.568,87}{359.567,82}$	LC = 2,88

SOLVÊNCIA GERAL - SG			
SG =	$\frac{PC + PNC}{AT}$	$\frac{359.567,82}{1.831.540,78}$	SG = 0,20

E.S.S.A . EMP. DE SAN. E  
SOL. AMB LTDA  
DIRLEI FERREIRA  
CPF.: 087.004.488-50  
13/07/2015

JOSÉ TRUDE DA CONCEIÇÃO  
CPF.: 871.550.608-87  
CRC.: 1SP127385/O-0



**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ: 12.070.562/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:38:58 do dia 04/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2016.

Código de controle da certidão: **ACE1.D541.EFD6.A84C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.070.562

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 8363840

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/08/2015 16:36:59

(hora de Brasília)

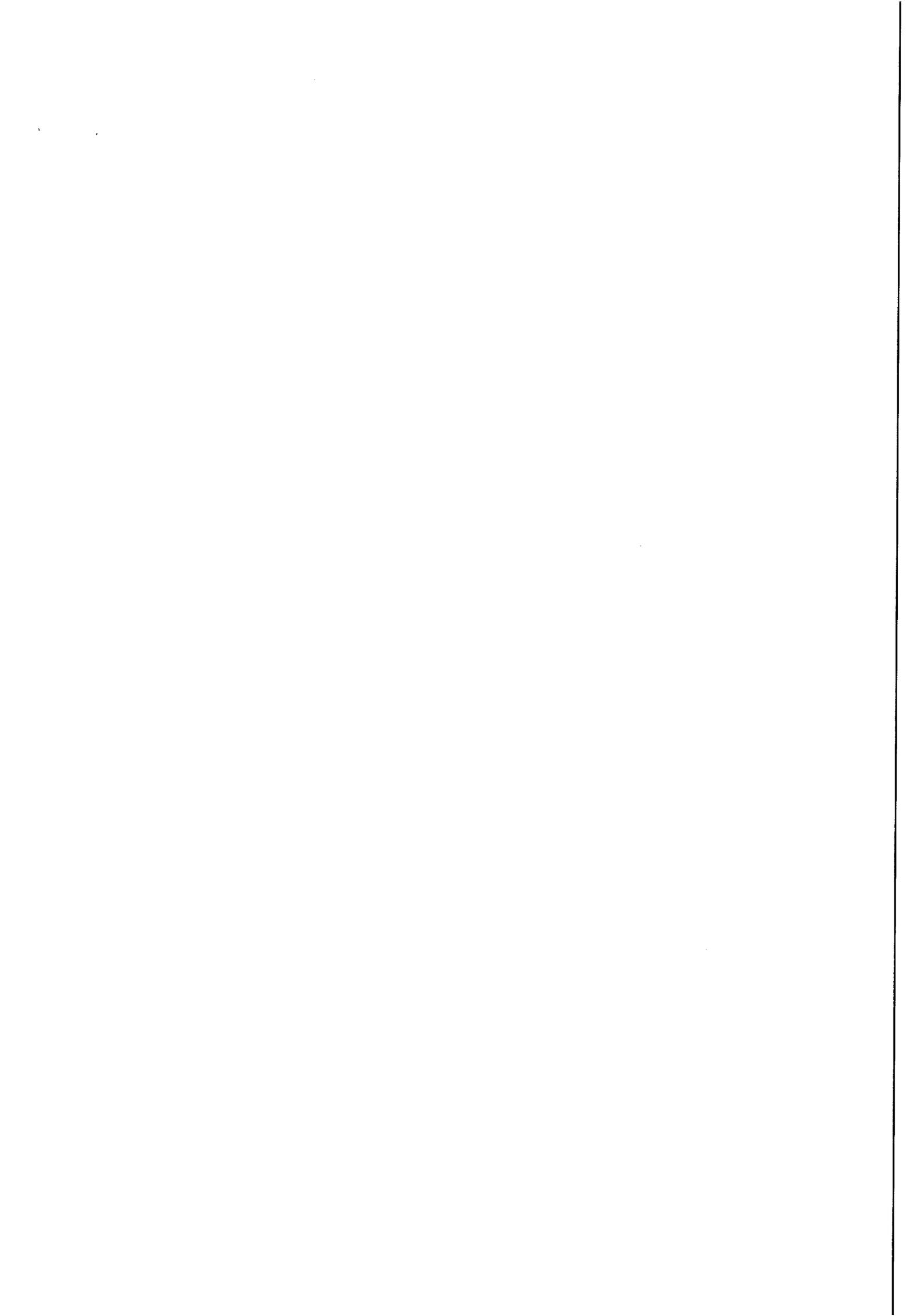
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Administração e Receita  
Departamento de Arrecadação  
Divisão de Receitas Diversas (Dívida Ativa)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 21033 /2015**

**Certificamos** para os devidos fins e efeitos que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** nesta municipalidade para a inscrição imobiliário abaixo descrita até a presente data.

**Requerente:** ESSA EMPRESA DE SANEAMENTO E SOL. AMBIENTAIS LTDA

**Processo Nº:** 06797/2015 - C.B

**Inscrição Imobiliária** 13442.44.57.0175.00.000

**Proprietário:** NAURO JOSE LOPES

**Local:** RUA OITO DE DEZEMBRO, 579

**Bairro:** CAUCAIA DO ALTO

**Lote:** A

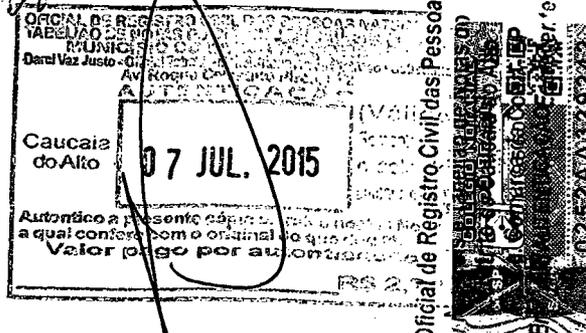
**Quadra:** AREA

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.  
Esta certidão é válida por 120(cento e vinte) dias de sua expedição.

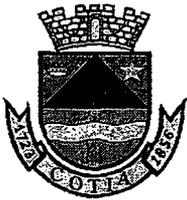
Prefeitura do Município de Cotia, 27 de Maio de 2015

**IRINEU FERNANDES RIBEIRO**

Diretor de Arrecadação  
Divisão de Receitas Diversas  
Dívida Ativa



EMBRANCO



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA

-Estado de São Paulo-  
Secretaria da Administração e Receita  
Departamento de Tributação e Fiscalização



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

### CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 3948 / 2015

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição mobiliária abaixo descrita até a presente data.

**Requerente:** E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

**Processo Nº:** 6858/2015

**Inscrição Mobiliária:** 6001751

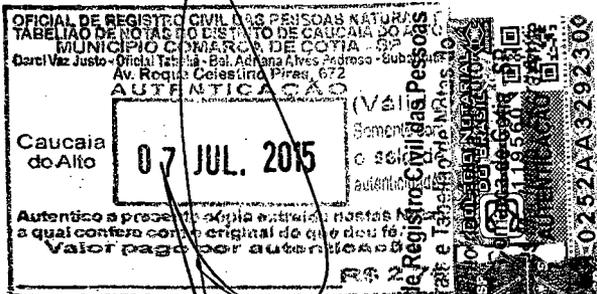
**Contribuinte:** E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA,

**Atividade:** Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

**Localização:** RUA OITO DE DEZEMBRO Nº 579 CEP: 06700-000

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados. Esta certidão é válida por 120(cento e vinte) dias da data de sua expedição.

Prefeitura do Municipio de Cotia, 28 de Maio de 2015



*Waldeck A. Sampaio Filho*  
WALDECK A SAMPAIO FILHO  
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

EMERSON



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Cadastro Imobiliário Municipal



## CERTIDÃO NÚMERO 252/2015



De acordo com requerimento protocolado sob número 6.798/2015 - C.B., formulado por E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, sendo a data de sua entrada em 26 de maio de 2015, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os assentamentos existentes nesta municipalidade referente à I.P.T.U. (Imposto Predial Territorial Urbano), não obtivemos êxito na localização de imóveis em nome de **E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 12.070.562/0001-90**, até a presente data.

**CERTIFICAMOS MAIS E FINALMENTE** que, á presente certidão tem o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.**

FÁTIMA ALVES DOS SANTOS  
COORDENADORA DO C.I.M.

Elaborado por:

Rosicleia Z. Marques  
Coordenadora Imobiliário

Conferido por:

Juliana Dias Tomaz  
Auxiliar Cadastro Imobiliário

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE CAUCAIA DO ALTO MUNICÍPIO COMARCA DE COTIA - SP	
Oscar Vaz Justo - Oficial Tabelião - Sól. Adriana Alves Pedrosa - Substituto Av. Roque Celestino Pires, 672	
<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
Caucaia do Alto	(Válido Somente com o selo de autenticidade)
<b>15 JUN. 2015</b>	
Autentico a presente cópia extraída nestas Notas a qual confere com o original do que dou fé.	
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião do Distrito de Caucaia do Alto	R\$ 2,78
Cotia - SP	
0252AA03271418	

**EM BRANCO**

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12070562/0001-90

**Razão Social:** E S S A EMPRESA DE SANEAMENTO E S AMBIENTAIS LTDA

**Endereço:** R OITO DE DEZEMBRO 579 / CENTRO CAUCAIA DO / COTIA / SP /  
6727-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

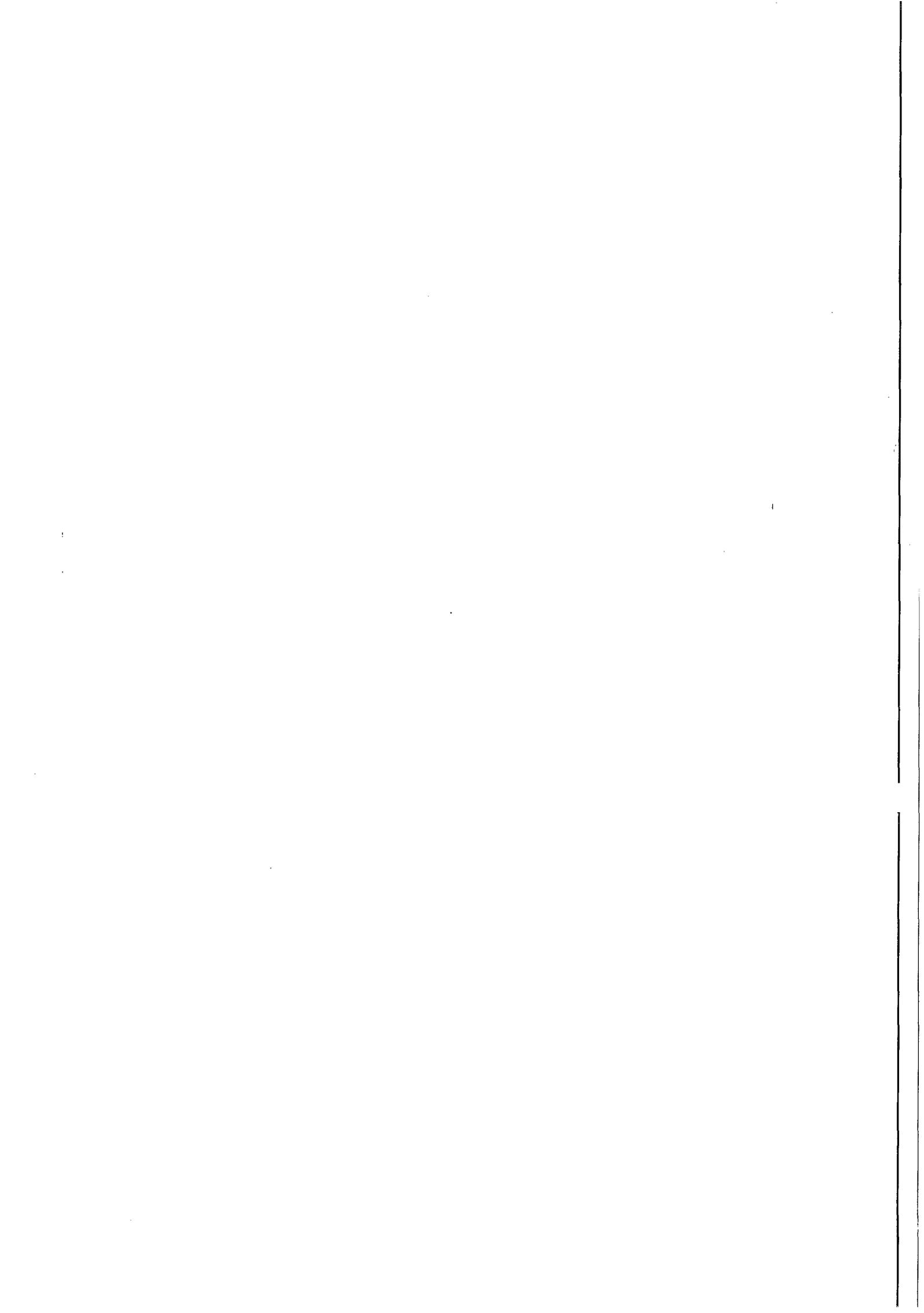
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2015 a 11/08/2015

**Certificação Número:** 2015071305243188740530

Informação obtida em 04/08/2015, às 16:40:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





À  
CASAL – Companhia de Saneamento de Alagoas  
Maceió/AL

**REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2015 – CASAL**

Razão Social: E.S.S.A. Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda  
CNPJ nº 12.070.562/0001-90

**1-DECLARAÇÕES:**

1.1 - A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão e seus anexos;

1.2 - A licitante DECLARA, que o prazo de validade da proposta de preços, que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

1.3 – A licitante DECLARA, que estão incluídas nesta proposta de preços, as despesas com todos impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.4 – A licitante DECLARA, que acatará o pagamento da administração conforme este edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

**Banco Bradesco – Agência: 1018-9 - Nº da conta: 28100-0**

Cotia, 04 de Agosto de 2015.



Dirlei Ferreira/Diretor

**ESSA EMPRESA DE SAN. E SOL. AMBIENTAIS LTDA-**

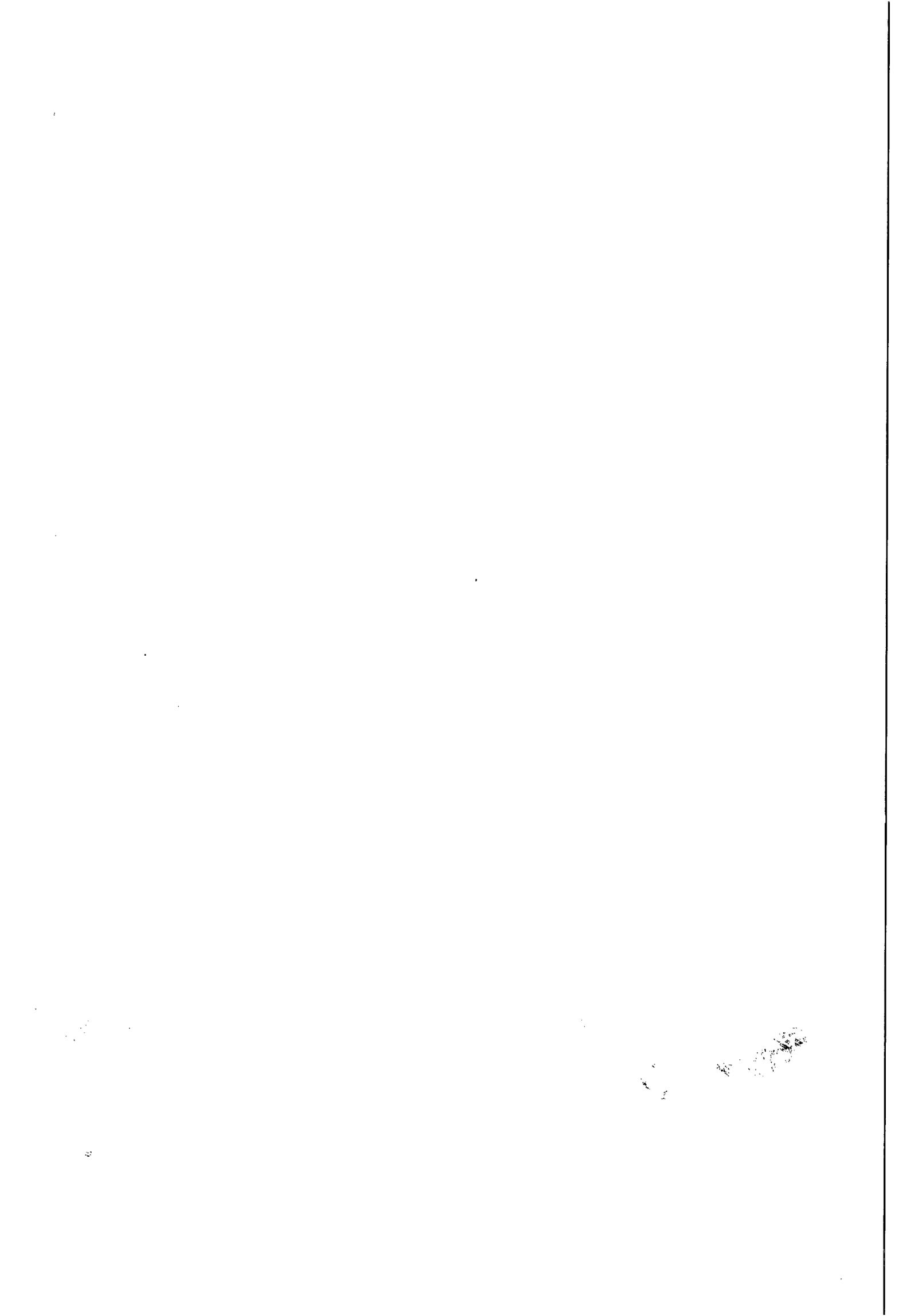
OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DIST. DE CAUCAIA DO ALTO  
AVENIDA ROQUE CELESTINO PIRES, 672 - FONE: 4611-0793 / 4611-2421 - CEP: 06727-185  
CAUCAIA DO ALTO - COTIA - SÃO PAULO - E-MAIL: CARTORIOCAUCAIA@UOL.COM.BR

Dirlei Vaz Justo - Tab

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma indicada de  
**DIRLEI FERREIRA**  
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé  
Caucaia do Alto, 05/08/2015 (9h44min). Em test<sup>o</sup> da verda

**GEVANNIA RIZZARRO DE ALMEIDA** ESCRIVENTE  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE EM ANEXO A ESTE DOCUMENTO







À  
CASAL – Companhia de Saneamento de Alagoas  
Maceió/AL

**REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2015 – CASAL**

### TERMO DE CIENCIA E RESPONSABILIDADE DE INFORMAÇÕES

A empresa E.S.S.A. Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.070.562/0001-90, sediada na Rua 8 de Dezembro, 579 – B° Caucaia do Alto, Município de Cotia, Estado de São Paulo, telefone/fax: (11) 4242.2763, por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirlei Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 16.293.850-0, e do CPF nº 087.004.488-50, DECLARA que a empresa atenderá a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por se representante, nos termos da Lei Estadual nº6.582 de 18 de março de 2005, e Lei Federal nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Cotia, 04 de Agosto de 2015.

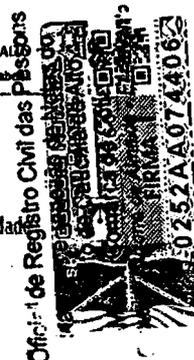
  
\_\_\_\_\_  
Dirlei Ferreira/Diretor

ESSA EMPRESA DE SAN.E SOL.AMBIENTAIS LTDA-

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DIST. DE CAUCAIA DO ALTO  
AVENIDA ROQUE CELESTINO PIRES, 672 - FONE: 4611-0793 / 4611-2421 - CEP: 06727-185  
CAUCAIA DO ALTO - COTIA - SÃO PAULO - E-MAIL: CARTORIOCAUCAIA@UOL.COM.BR | Dizei Voz Justo -

Reconheço por semelhança (doc s/vr ecom) a firma indicada de  
DIRLEI FERREIRA  
que confere c/ o padrão req. nesta serventia. Dou fe  
Caucaia do Alto, 05/08/2015 (9h44min). En testu da verdade

GEOVANNA RIZZERA DE ALMEIDA - ESCRIVENTE  
"VALIDO BOMENTE COMO SELO DA AUTENTICIDADE SEMPRE QUE AS SUAS RASURAS"





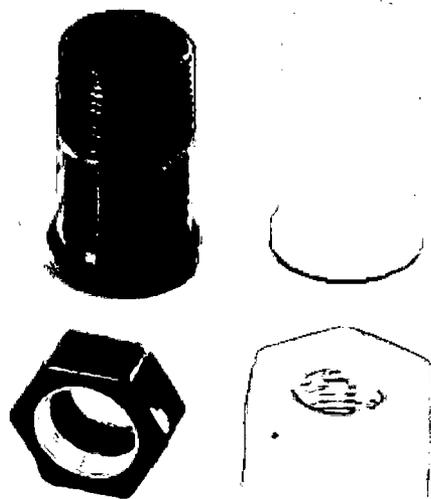
4



1881

Saneamento

**TUBO  
TUBETE  
KIT CAVALETE**



E-mail: [comercial@essasaneamento.com.br](mailto:comercial@essasaneamento.com.br)

Central de Atendimento (11) 4242 - 2763 / (11) 4242 - 0105

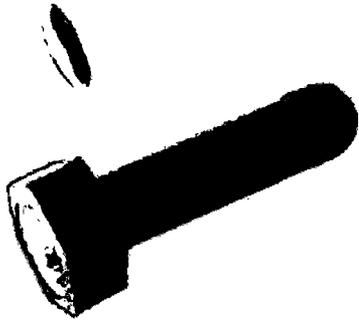
Rua 8 de Dezembro, N° 579 - CEP: 06727-195 - Caucaia do Alto - Cotia/SP

**Porca e Tubete Longo - PP**

Ø 3/4"

**Norma: NBR 8194**

**Material em PP (Polipropileno)**



**Porca e Tubete Longo - PP**

Ø 3/4" x Ø 3/4"

**Norma: NBR 8194**

**Material em PP (Polipropileno)**

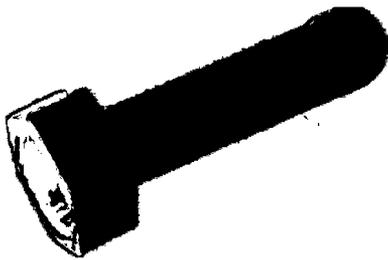


**Porca e Tubete - PP - Rosca Longa**

Ø 3/4"

**Norma: NBR 8194**

**Material em PP (Polipropileno)**



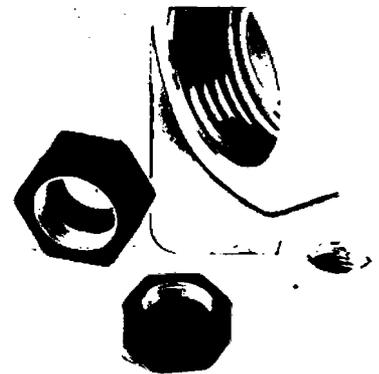
**Porca - PP**

Ø 3/4"

**Norma: NBR 8194**

**Material em PP (Polipropileno)**

**com ou sem inserto metálico**

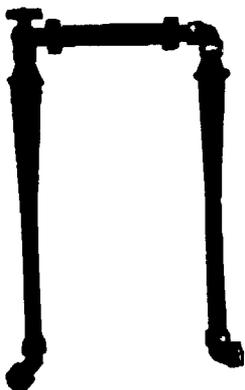


**Kit Cavalete para Hidrometro - PP**

Ø 3/4"

**Normas: NBR 11304 / NBR 10925**

**Material em PP (Polipropileno)**





À  
CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2015

**PROPOSTA COMERCIAL**

Razão Social da Empresa: **E.S.S.A Empresa de Saneamento e Sol.Ambientais Ltda.**  
CNPJ **12.070.562/0001-90** Ins.Estadual: **278.191.043.111**  
Endereço Completo: **Rua Oito de Dezembro, 579 - Caucaia do Alto-Cotia/SP**  
Telefone fax **(11) 4242-2763** [comercial@essasaneamento.com.br](mailto:comercial@essasaneamento.com.br)  
Prazo de Pagamento: **Conforme Edital**  
Banco: **Bradesco Ag. 1018-9 Conta Corrente: 28100-0**

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Dirlei Ferreira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Terceiro Sargento João Soaes de Faria, nº 50 Jd.Santa Mena –Guarulhos/SP. RG nº 16.293.850-0 e CPF nº 087.004.488-50

**OBRA: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETROS PARA TESTE, IMPLANTAÇÃO E NOVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES.**  
**LOCAL: MACEIO-AL**

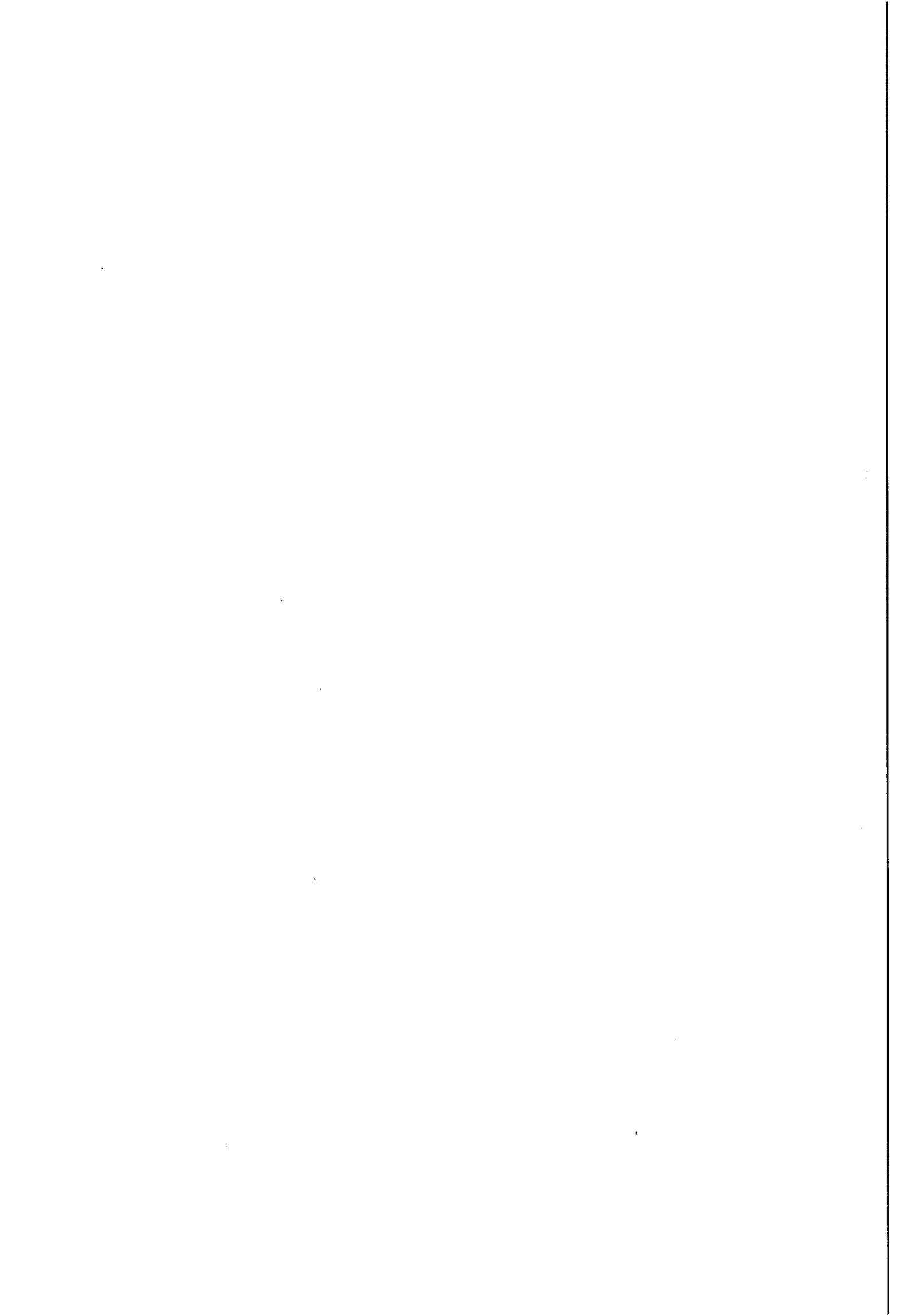
ITEM	COD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1.1	COTAÇÃO MERCADO	Porca convencional sextavada em polipropileno com diâmetro INTERNO (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4 " de diâmetro nominal.	Unid	40.000	R\$ 1,37	R\$ 54.800,00
TOTAL GERAL :						R\$ 54.800,00

R\$ 54.800,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Cotia, 04 de Agosto de 2015

Dirlei Ferreira/Diretor  
CPF 087.004.488-50

ESSA EMPRESA DE SAN.E SOL.AMBIENTAIS LTDA-





À  
CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2015

**PROPOSTA COMERCIAL**

Razão Social da Empresa: **E.S.S.A Empresa de Saneamento e Sol.Ambientais Ltda.**

CNPJ **12.070.562/0001-90** Ins.Estadual: **278.191.043.111**

Endereço Completo: **Rua Oito de Dezembro, 579 - Caucaia do Alto-Cotia/SP**

Telefone fax (11) **4242-2763** [comercial@essasaneamento.com.br](mailto:comercial@essasaneamento.com.br)

Prazo de Pagamento: **Conforme Edital**

Banco: **Bradesco Ag. 1018-9 Conta Corrente: 28100-0**

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Dirlei Ferreira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Terceiro Sargento João Soaes de Faria, nº 50 Jd.Santa Mena –Guarulhos/SP. RG nº 16.293.850-0 e CPF nº 087.004.488-50

**OBRA: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETROS PARA TESTE, IMPLANTAÇÃO E NOVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES.**

**LOCAL: MACEIO-AL**

ITEM	COD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1.2	COTAÇÃO MERCADO	Tube octavado curto em polipropileno com diâmetro (rosca) de 3/4 " de polegada para hidrômetro de 3/4 " de diâmetro nominal.	Unid	40.000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL :						R\$ 6.000,00

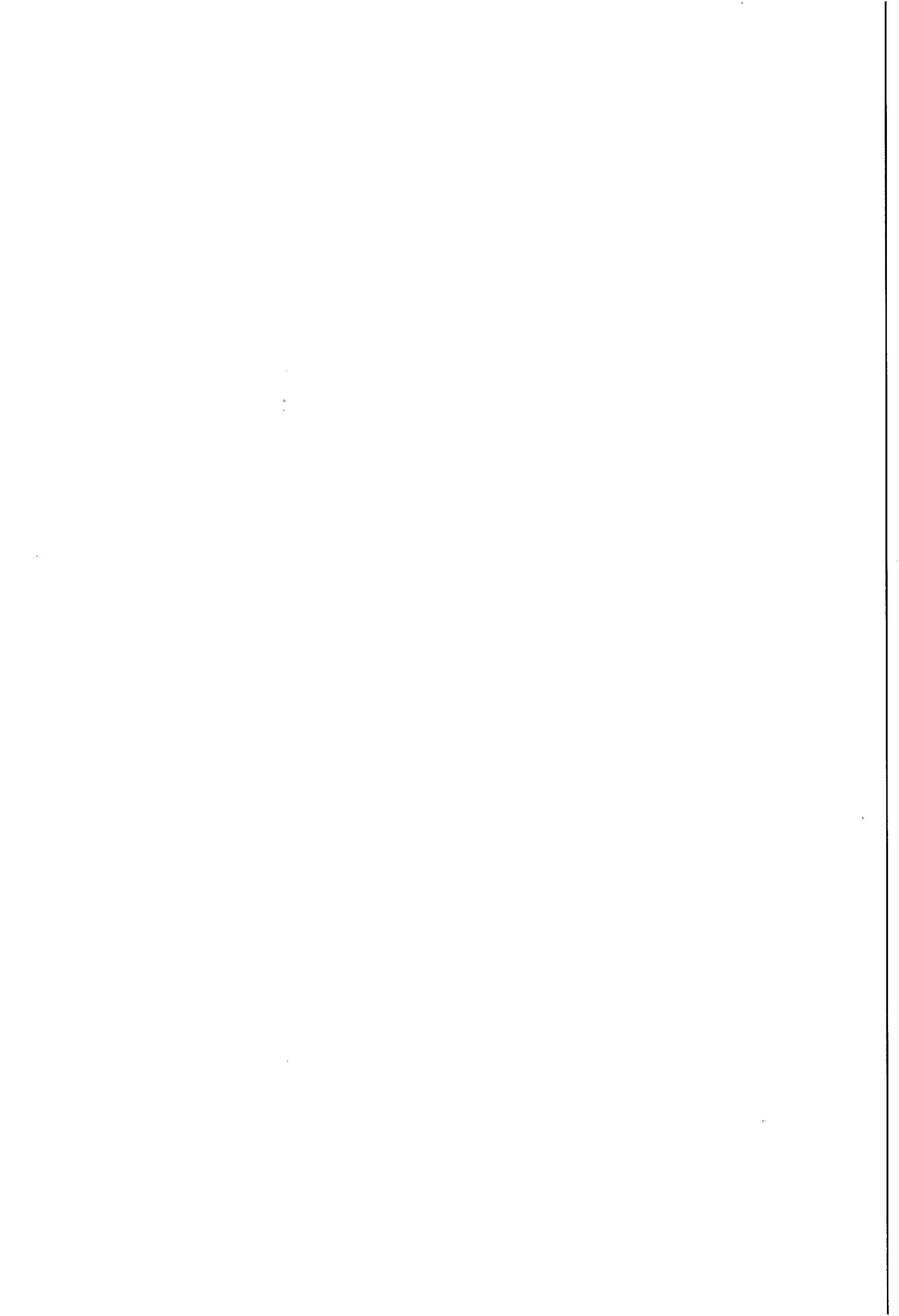
R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Cotia, 04 de Agosto de 2015

Dirlei Ferreira/Diretor

CPF 087.004.488-50

ESSA EMPRESA DE SAN.E SOL.AMBIENTAIS LTDA.-





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015**  
**CONEXÕES PARA HIDRÔMETROS**

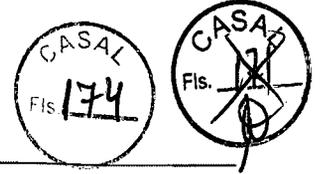
**Lotes 03: 40.000 - ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHAS  
PARA HIDRÔMETRO DE ¾" DE DIÂMETRO.**

**DOCUMENTOS PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**



## ExpressoLivre - ExpressoMail



Remetente: "Marcos Revelin" <revelin@doalplastic.com.br>  
Para: cpl@casal.al.gov.br  
Com Cópia: "Ana Lúcia / A D. Representações Ltda." <adrepresentacoes@uol.com.br>, "Eliéder G Fernandes / Doal Plastic" <elieder@doalplastic.com.br>  
Data: 12/08/2015 17:34  
Assunto: Proposta PE-08/2015 - Casal Item 1.3 (Parte 1)  
Remover anexosimage001.jpg (9 KB)  
image002.jpg (7 KB)  
Anexos: DP-0669- Casal 12.08.15.pdf (308 KB)  
Contrato Social 2014.pdf (2.5 MB)  
Balanco 2014.pdf (2.7 MB)

Prezada Rosalva, boa tarde!

Estou enviando a proposta de nossa empresa para o Item 1.3 da Licitação PE-08/2015 CASAL e os documentos pertinentes.

Aguardo a vossa verificação de vossa apreciação, vou enviar os documentos em três e-mails identificados.

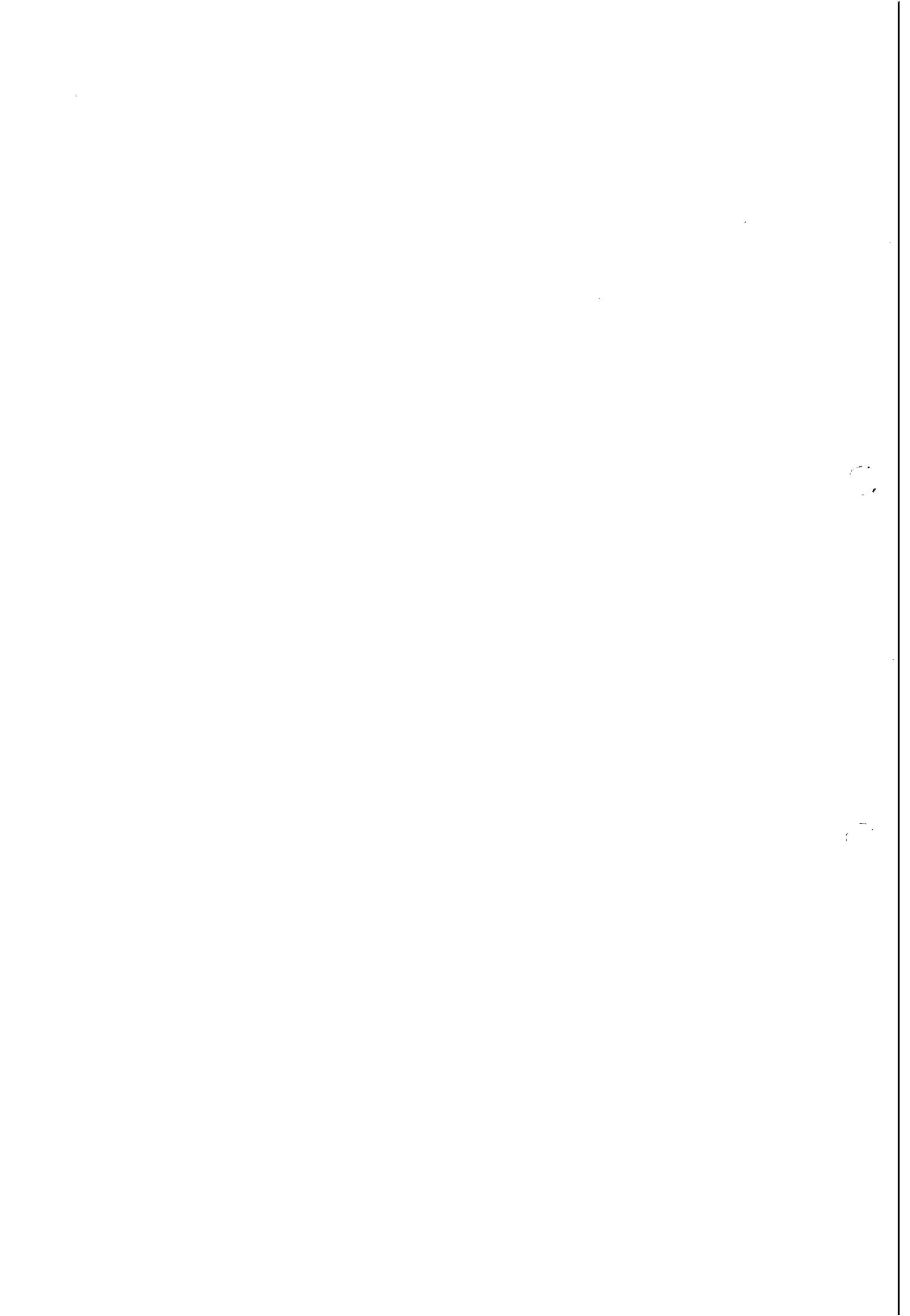
Atenciosamente,

**DoalPlastic**  
Conesões de PVC e PP para saneamento

**Engº Marcos Revelin**  
Gerente Comercial & MKT  
Brasil & Mercosul  
Tel: 19 3454-8808  
www.doalplastic.com.br

 **Fitabes**  
11ª Feira Internacional de Tecnologia de Saneamento Ambiental 2015

04 a 07 de outubro de 2015  
RIOCENTRO - RJ





**DoalPlastic**<sup>®</sup>  
Conexões de PVC e PP para Saneamento

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015**

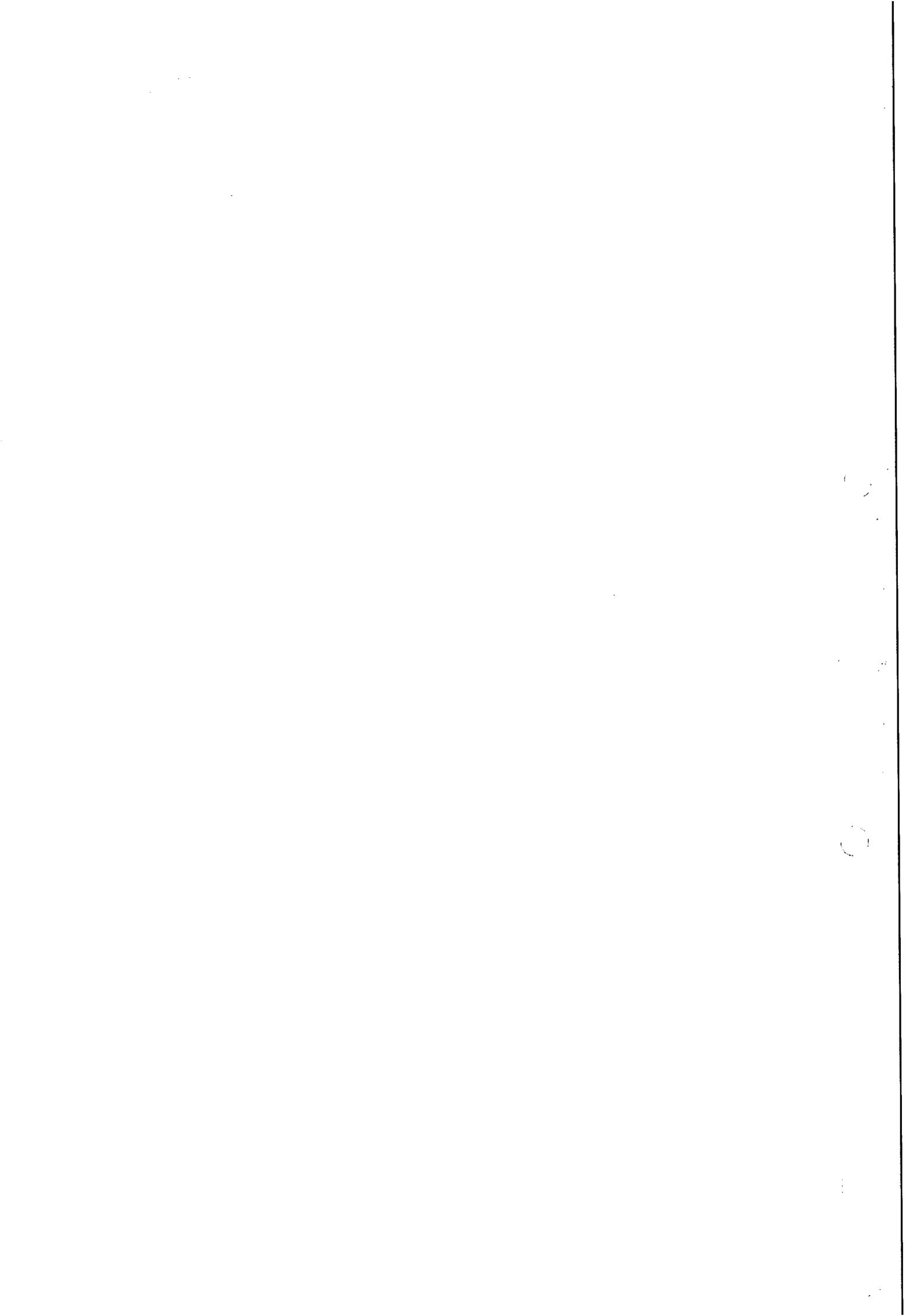
**AQUISIÇÃO DE PORCAS, TUBETES  
E ANEIS DE VEDAÇÃO**

**ABERTURA: 04/08/2015 às 09:00 HORAS**

**ENVELOPE - B**

**DOCUMENTOS  
DE  
HABILITAÇÃO**

**Proposta Comercial**





**DoalPlastic**<sup>®</sup>  
Conexões de PVC e PP para Saneamento

Fortaleza, 12 de Agosto de 2015

DP-0669/2015

À  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro.  
57020-510 - Maceió - AL

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CASAL  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 - CASAL

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome da **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 71.629.928/0002-88, o Engº **Marcos Batista Revelin** portador do RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP e CIC Nº 024.509.498-95, sob pena da lei:

- 1.1. A licitante **DECLARA**, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão e seus Anexos;
- 1.2. A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da proposta de preços, que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;
- 1.3. A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 1.4. A licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento da administração conforme este edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

#### DADOS BANCÁRIOS:

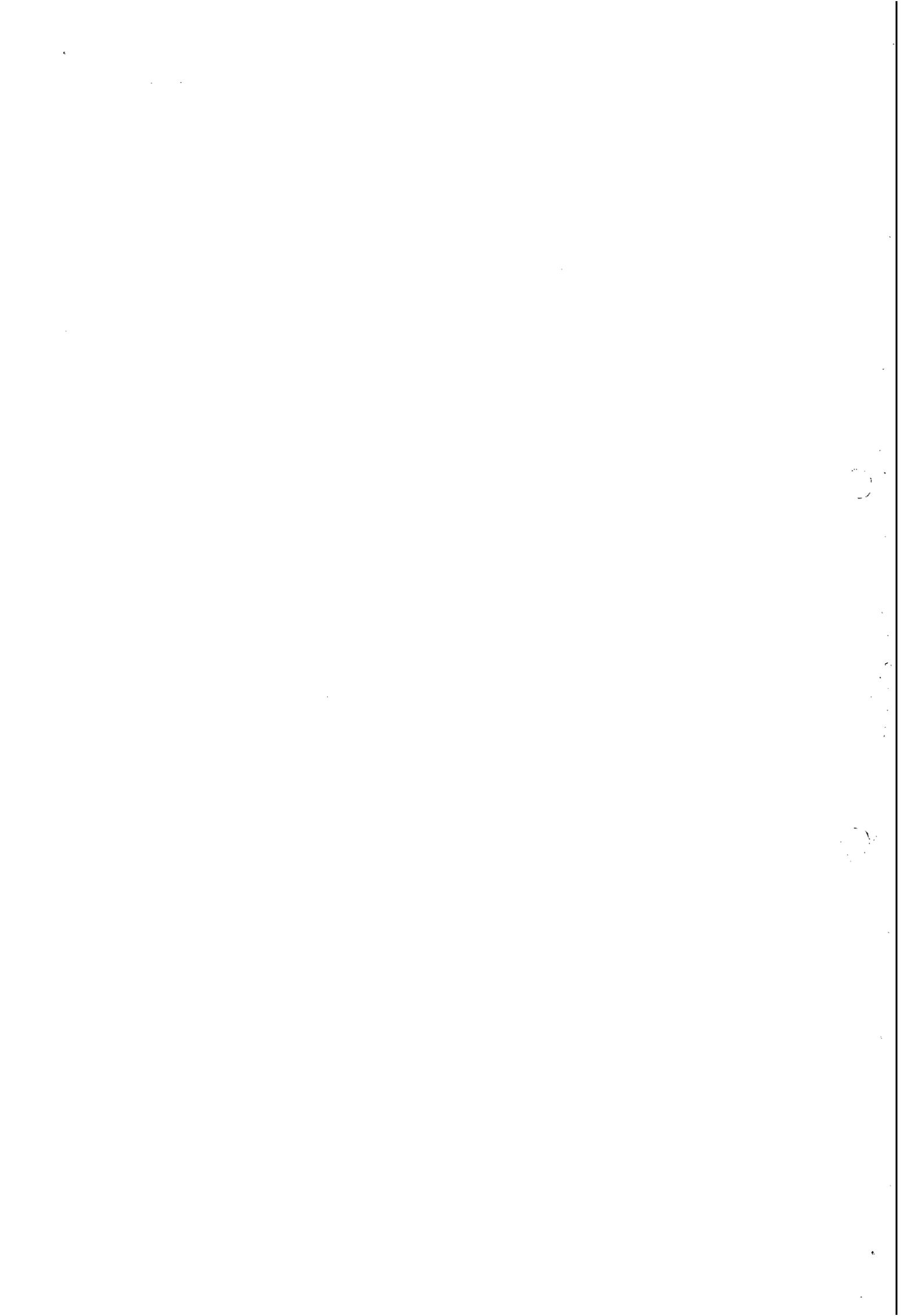
Banco Caixa Econômica Federal      Telefone: (19) 3406-4599

LOCAL Americana      AGENCIA 1814      CONTA CORRENTE 03.000256-1

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

**Engº Marcos B. Revelin**  
Gerente Comercial  
RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF Nº 024.509.498-95





Fortaleza, 12 de Agosto de 2015

DP-0669/2015

À  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro.  
57020-510 - Maceió - AL

A/C: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CASAL**  
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 - CASAL**

## **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DE INFORMAÇÕES**

Prezados Senhores,

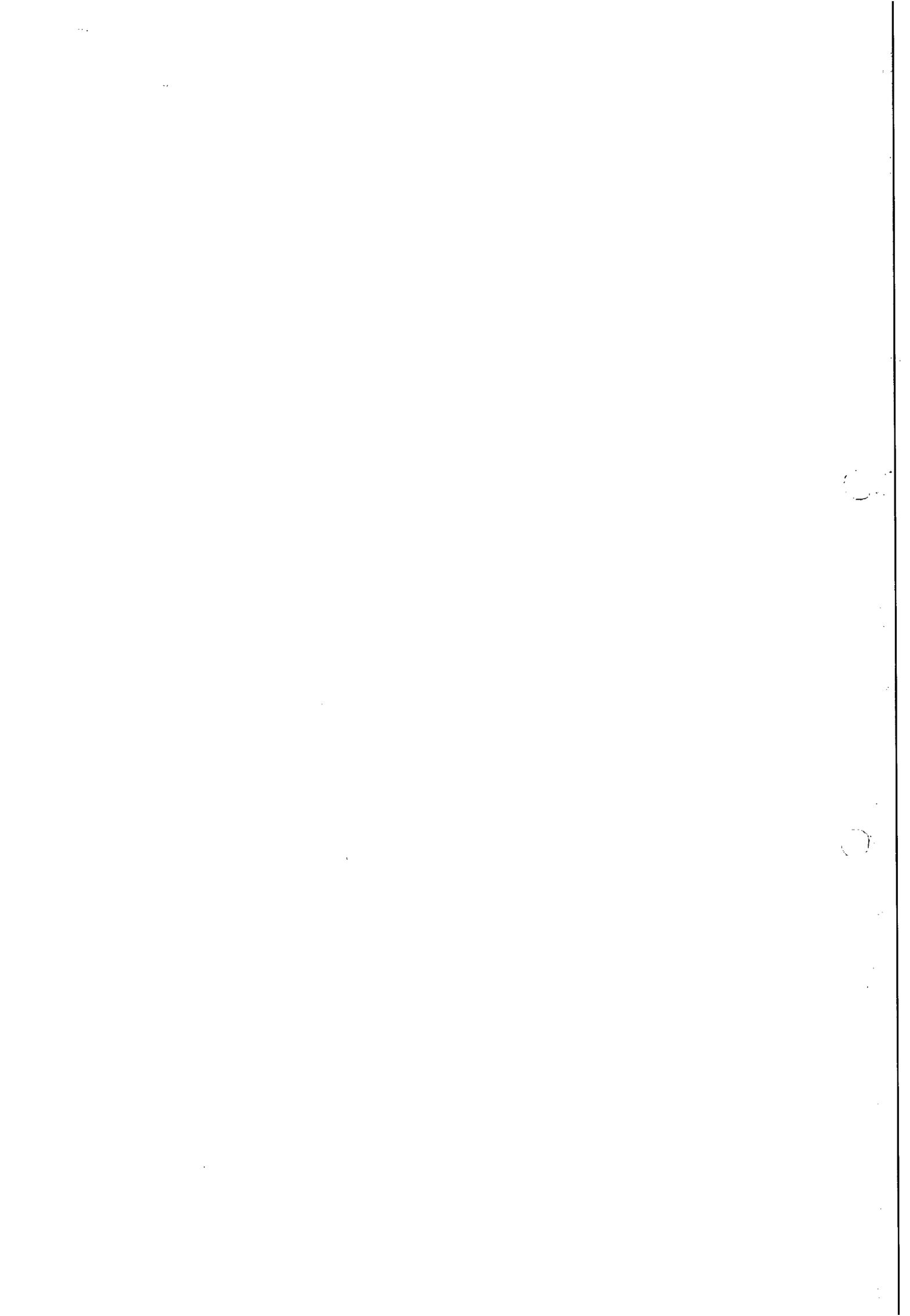
O signatário da presente, em nome da **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 71.629.928/0002-88, sediada na Avenida Maestro Lisboa, 400 - Fortaleza /CE, através de seu representante legal, o **Engº Marcos Batista Revelin** portador do RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP e CIC Nº 024.509.498-95, DECLARA sob pena da lei, que a empresa atenderá a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos da Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005, e Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

**Engº Marcos B. Revelin**  
Gerente Comercial  
RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF Nº 024.509.498-95

Proposta Comercial





**DoalPlastic**<sup>®</sup>  
Conexões de PVC e PP para Saneamento

Fortaleza, 12 de Agosto de 2015

DP-0669/2015

À  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro.  
57020-510 - Maceió - AL

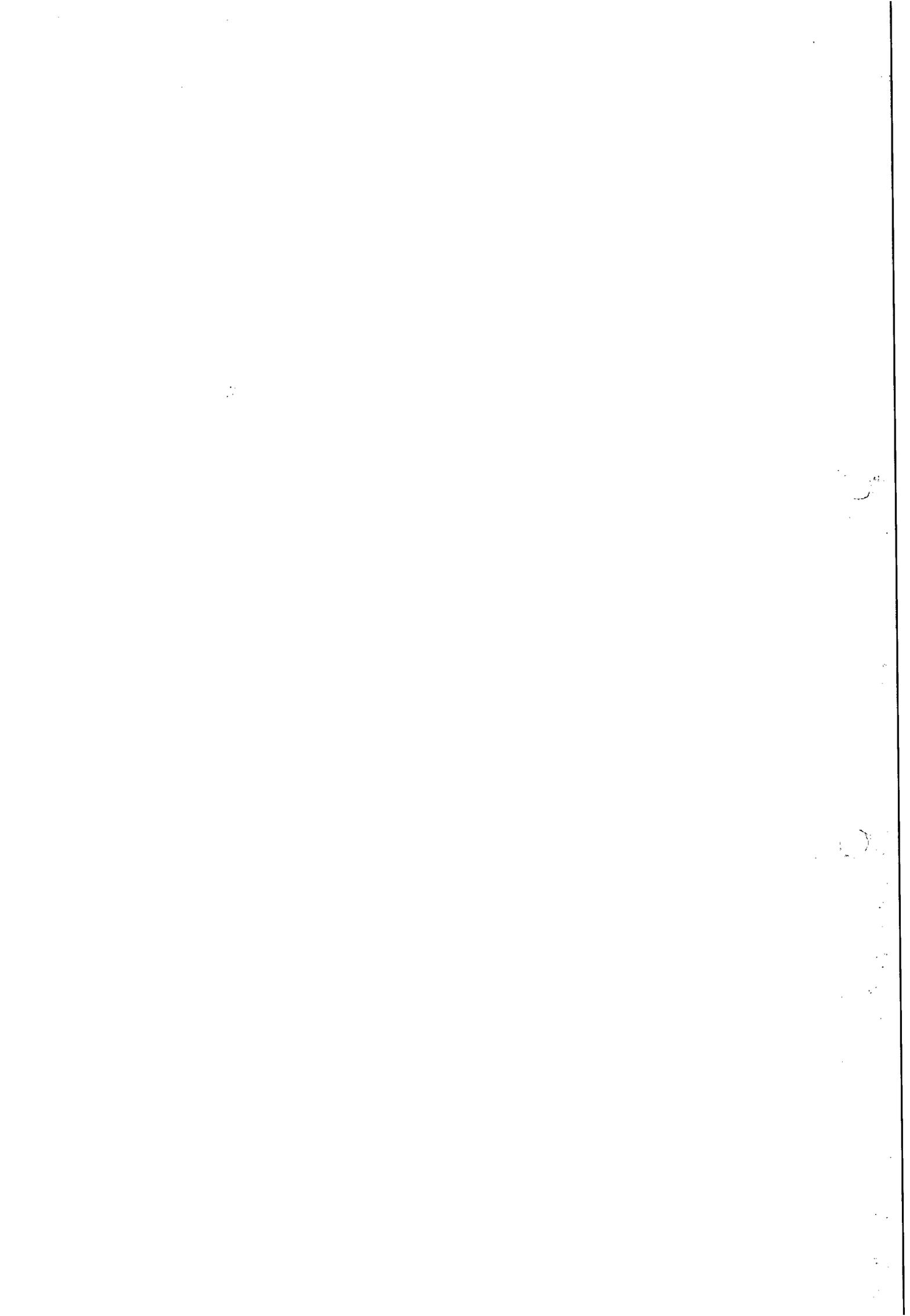
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CASAL  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 - CASAL

## "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

Item	Descrição
7.1.2-B	CONTRATO SOCIAL
7.1.2-E	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA SUA HABILITAÇÃO
7.1.2.F	DECLARAÇÃO DOS MENORES
7.1.3	ATESTADOS TÉCNICOS DE FORNECIMENTO
7.1.4	BALANÇO PATRIMONIAL
7.1.5-A	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL (CONJUNTA)
7.1.5-B	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA FAZENDA ESTADUAL
7.1.5-C	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA FAZENDA MUNICIPAL
7.1.5-D1	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO INSS (FEDERAL CONJUNTA)
7.1.5-D2	PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS
7.1.5-E	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
7.1.5-F	CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA

Atenciosamente,

Eng<sup>o</sup> Marcos B. Revelin  
Gerente Comercial  
RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF Nº 024.509.498-95



Fortaleza, 12 de Agosto de 2015

DP-0669/2015

À  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro.  
57020-510 - Maceió - AL

A/C: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CASAL**  
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 - CASAL**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA LICITAR**

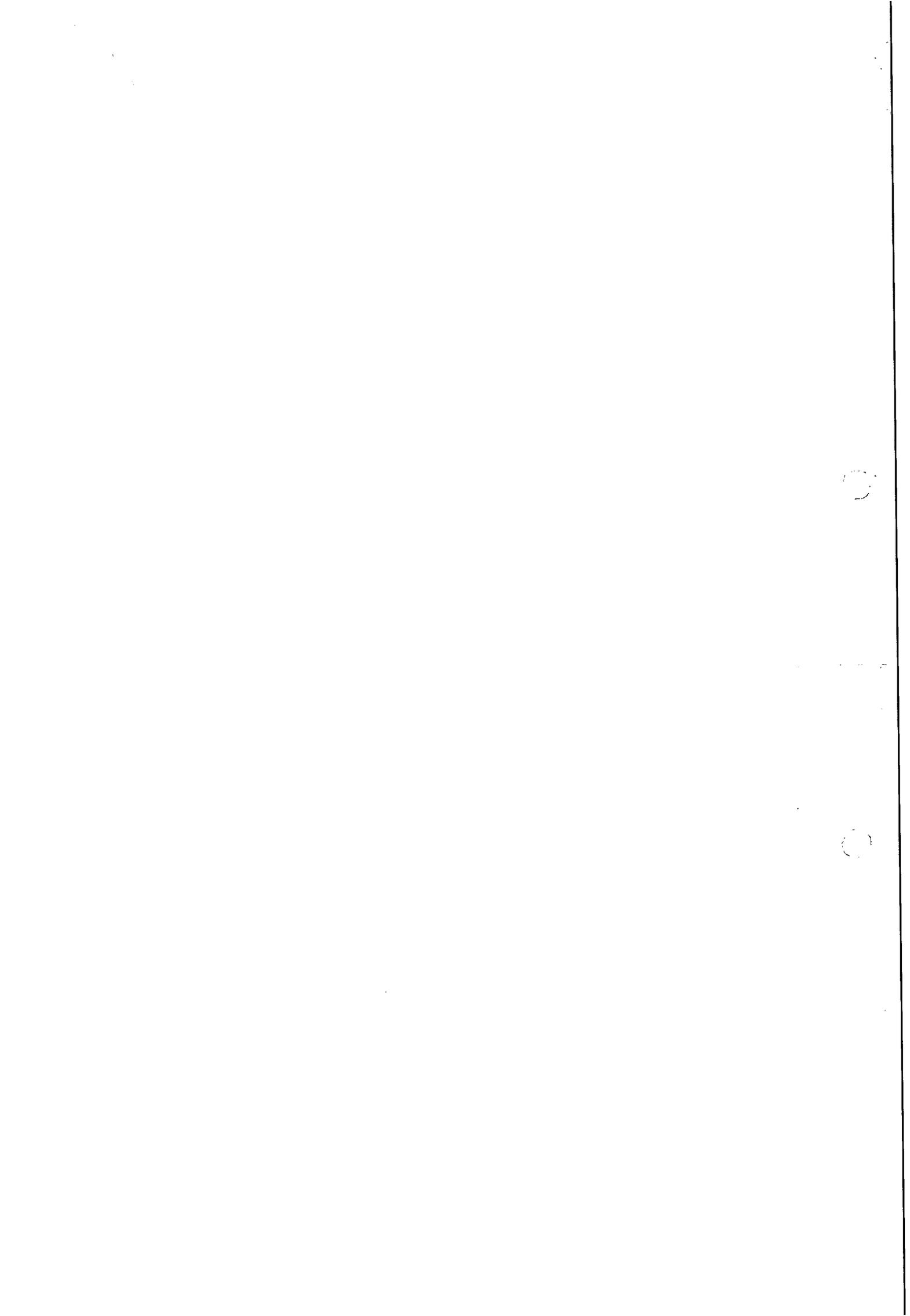
Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome da **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 71.629.928/0002-88, o **Engº Marcos Batista Revelin** portador do RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP e CIC Nº 024.509.498-95, por meio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem **FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015 - CASAL**, realizado pela Companhia de Saneamento de Alagoas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

**Engº Marcos B. Revelin**  
Gerente Comercial  
RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF Nº 024.509.498-95



Fortaleza, 12 de Agosto de 2015

DP-0669/2015

À  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro.  
57020-510 - Maceió - AL

A/C: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CASAL**  
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2015 - CASAL**

## **DECLARAÇÃO CONST. FEDERAL INCISO XXXIII ARTIGO 7°**

Prezados Senhores,

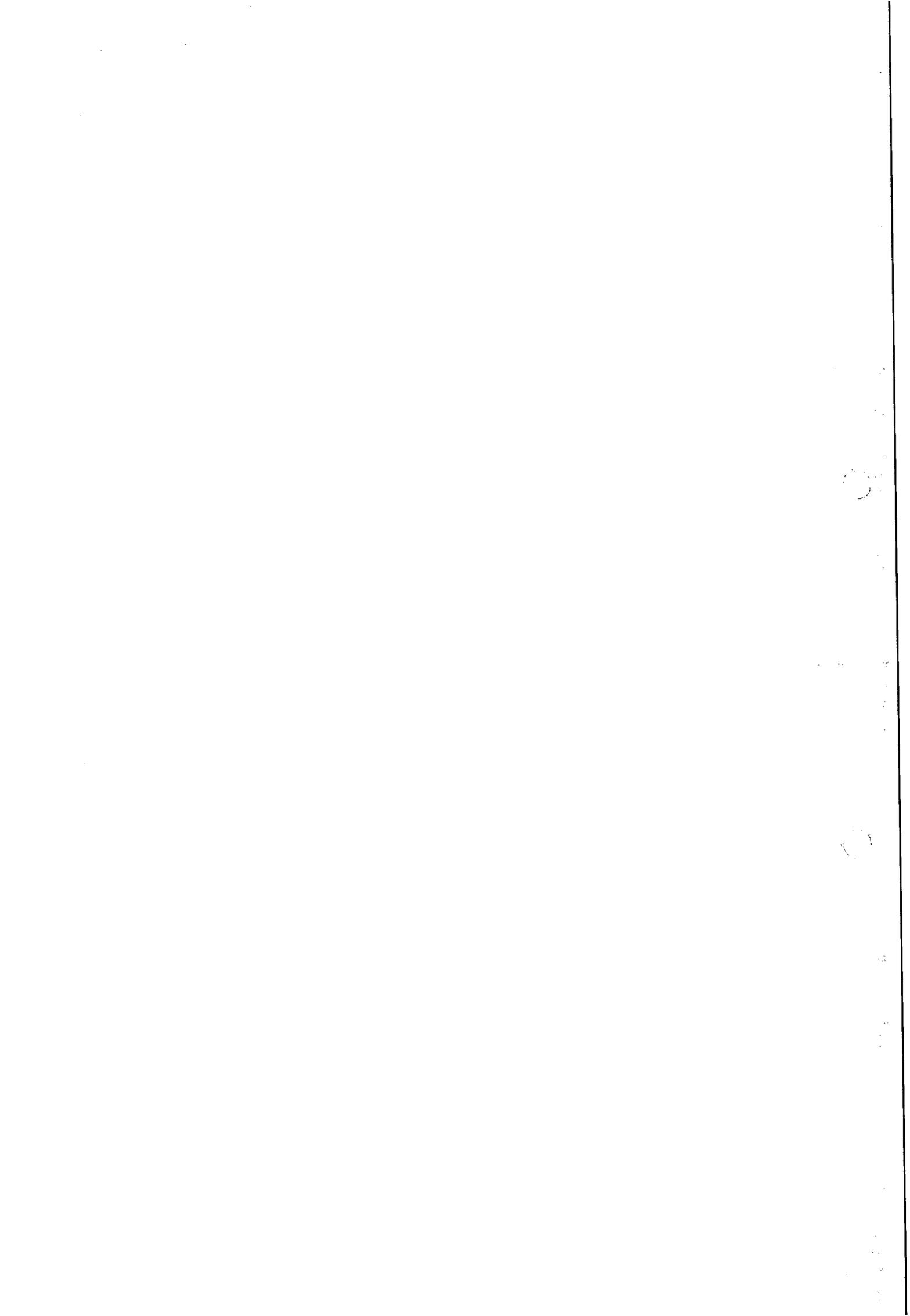
O signatário da presente, em nome da **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ N° 71.629.928/0002-88, o **Eng° Marcos Batista Revelin** portador do RG N° 13.764.690-2 SSP/SP e CIC N° 024.509.498-95, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Fed. no 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Federal no 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto n. 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal de 1988 (Lei n° 9.854/99).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

**Eng° Marcos B. Revelin**  
Gerente Comercial  
RG N° 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF N° 024.509.498-95

Proceda Comercial



Fortaleza, 12 de Agosto de 2015

DP-0669/2015

À  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro.  
57020-510 - Maceió - AL

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CASAL  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2015 - CASAL

## **DECLARAÇÃO QUANTO A FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS**

Prezados Senhores,

Prezados Senhores,

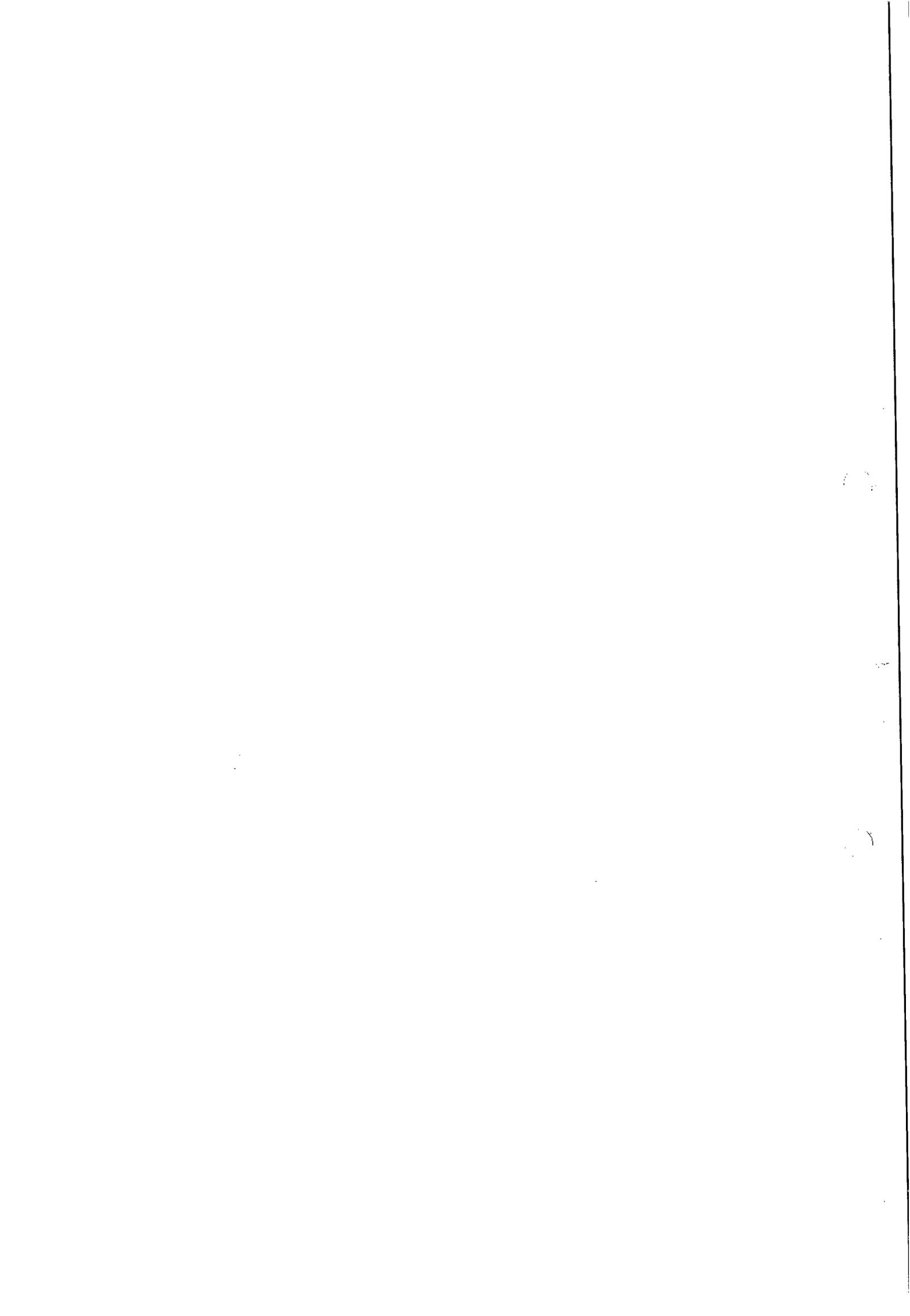
O signatário da presente, em nome da **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ N° 71.629.928/0002-88, o Eng° **Marcos Batista Revelin** portador do RG N° 13.764.690-2 SSP/SP e CIC N° 024.509.498-95, **DECLARA**, para fim de habilitação no edital de licitação **Pregão Eletrônico 08/2015** que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

**Eng° Marcos B. Revelin**  
Gerente Comercial  
RG N° 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF N° 024.509.498-95

Proposta





**DoalPlastic®**  
Conexões de PVC e PP para Saneamento



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015**

**AQUISIÇÃO DE PORCAS, TUBETES  
E ANEIS DE VEDAÇÃO**

**ABERTURA: 04/08/2015 às 09:00 HORAS**

**ENVELOPE - A**

**PROPOSTA DE  
PREÇOS**

10

11

12



**DoalPlastic®**  
Conexões de PVC e PP para Saneamento



Fortaleza, 12 de Agosto de 2015

DP-0669/2015

À  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro.  
57020-510 - Maceió - AL

**A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CASAL**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2015 - CASAL**

## **PROPOSTA DE PREÇO**

Prezados Senhores,

Agradecemos a esta renomada empresa pela oportunidade de participar do processo de cotação de preços e poder oferecer nossa melhor proposta comercial, dos produtos desenvolvidos e fabricados pela **DOAL PLASTIC LTDA.** os quais estão de acordo com a especificação técnica e comercial com as exigências das normas nacionais.

A **DOAL PLASTIC LTDA.**, é uma empresa que desenvolve continuamente sua própria tecnologia de novos produtos, produzindo e testando novos produtos, preferencialmente para o mercado de saneamento de ligação predial de água.

Apresentamos, para sua devida apreciação e análise nossa proposta para o fornecimento dos itens solicitados, fabricados em conformidade com normas nacionais e internacionais, quanto à matéria prima, qualidade dos componentes, testes dimensionais e ensaios de laboratórios.

✚ **Proposta de Preços**

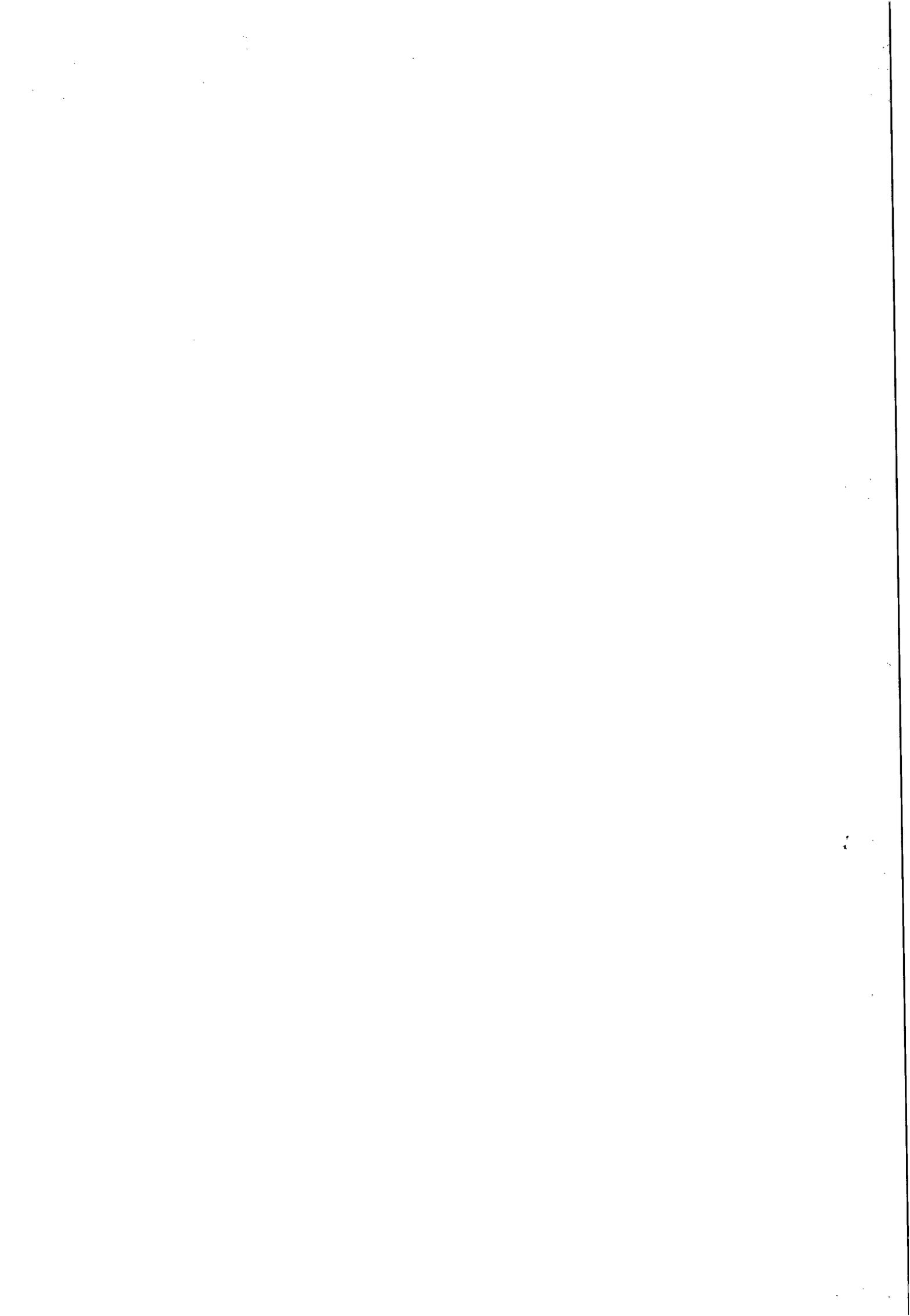
✚ **Condições Comerciais de Fornecimento**

Ficamos a inteira disposição de V. Sas para qualquer esclarecimento que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

**Engº Marcos B. Revelin**  
Gerente Comercial  
RG N° 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF N° 024.509.498-95

Proposta Comercial





**DoalPlastic®**  
Conexões de PVC e PP para Saneamento

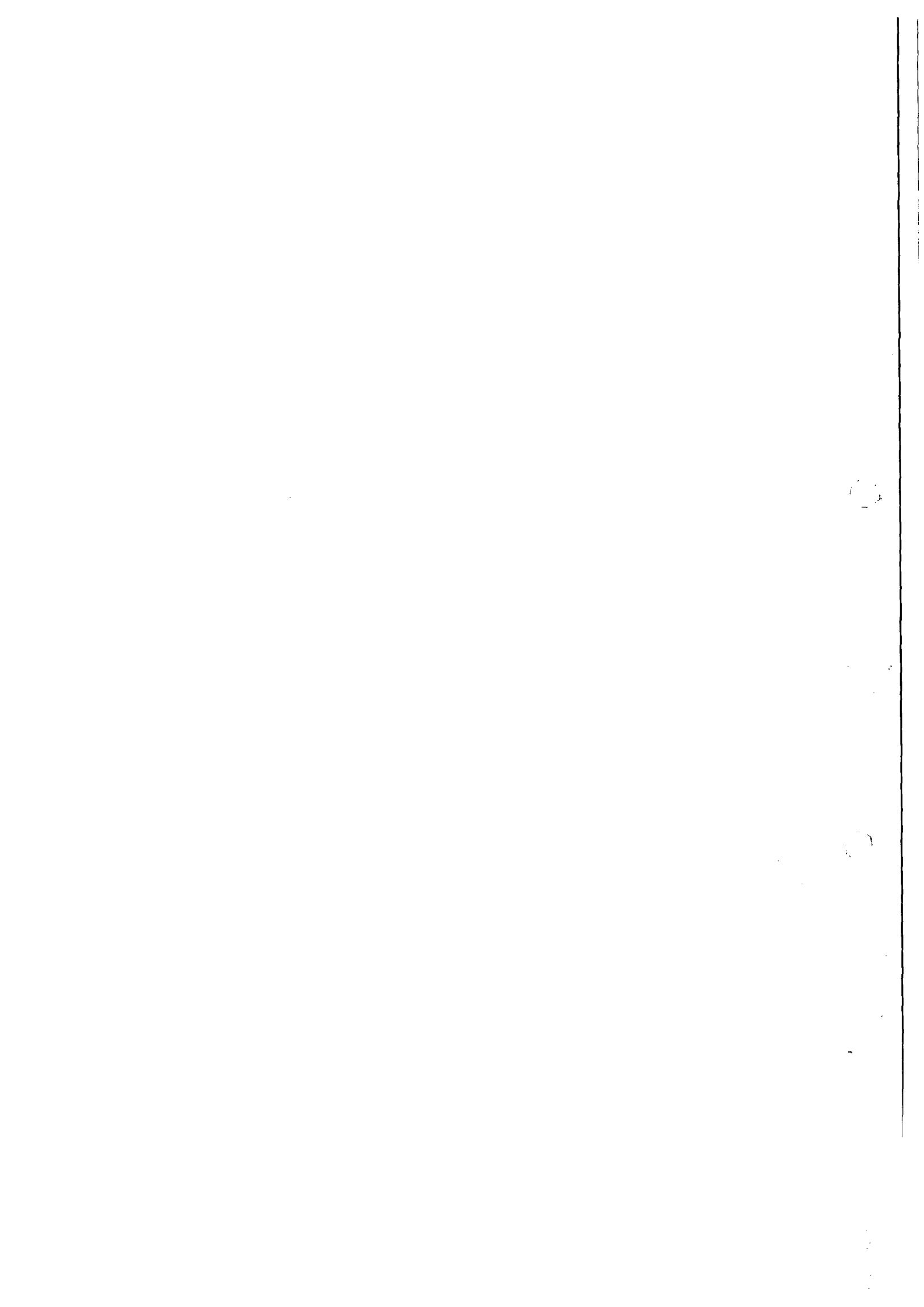
## PLANILHA DE PREÇOS

It	Especificação	Quant.	IPi %	Preço Unit. c/IPi (R\$)	Preço Total C/IPi (R\$)
1.3	Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4 de diâmetro. Marca: Doal Plastic	40.000	10	0,11	4.440,00

Atenciosamente,

**Engº Marcos B. Revelin**  
Gerente Comercial  
RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF Nº 024.509.498-95

Projeto Comercial





---

## ESCOPO DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

---

### ✚ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

---

Conforme Edital de Pregão Eletrônico N° 008/2015 - CASAL.

### ✚ PRAZO DE ENTREGA

---

Até 30 (trinta) dias, conforme item 8.0 do Edital de Pregão Eletrônico N° 008/2015 - CASAL.

### ✚ LOCAL DE ENTREGA

---

Conforme Item 9.0 do Edital de Pregão Eletrônico N° 008/2015 - CASAL.

Preço CIF, entrega será na Supervisão de Micromedicação, SUPMIC, localizada à Travessa Prof. José da Silva Camerino, s/n, bairro do Farol, Maceió - AL - CEP 57057-420. Horário de entrega: 2ª a 6ª feira, (dia útil) de 8:00 às 11:00 ou 14:00 às 17:00, sendo necessário o agendamento para que não ocorra imprevistos por conta de feriados locais ou outras situações que não podemos prevê, através dos telefones: (82) 3315-3159 e 8813-4238 e do email [aloisio.souza@casal.al.gov.br](mailto:aloisio.souza@casal.al.gov.br)

### ✚ VALIDADE DA PROPOSTA

---

Conforme Edital de Pregão Eletrônico N° 008/2015 - CASAL.

### ✚ IMPOSTOS

---

Os preços fornecidos em nossa proposta foram calculados considerando-se todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI e ICMS se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto; ocorrendo alguma alteração na Legislação Tributária, os valores serão corrigidos proporcionalmente.

### ✚ NORMAS TÉCNICAS

---

Nossos produtos são fabricados de acordo com as normas técnicas da ABNT e também conforme especificação de normas de Cliente para comprovação das dimensões e características técnicas.

### ✚ GARANTIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

---

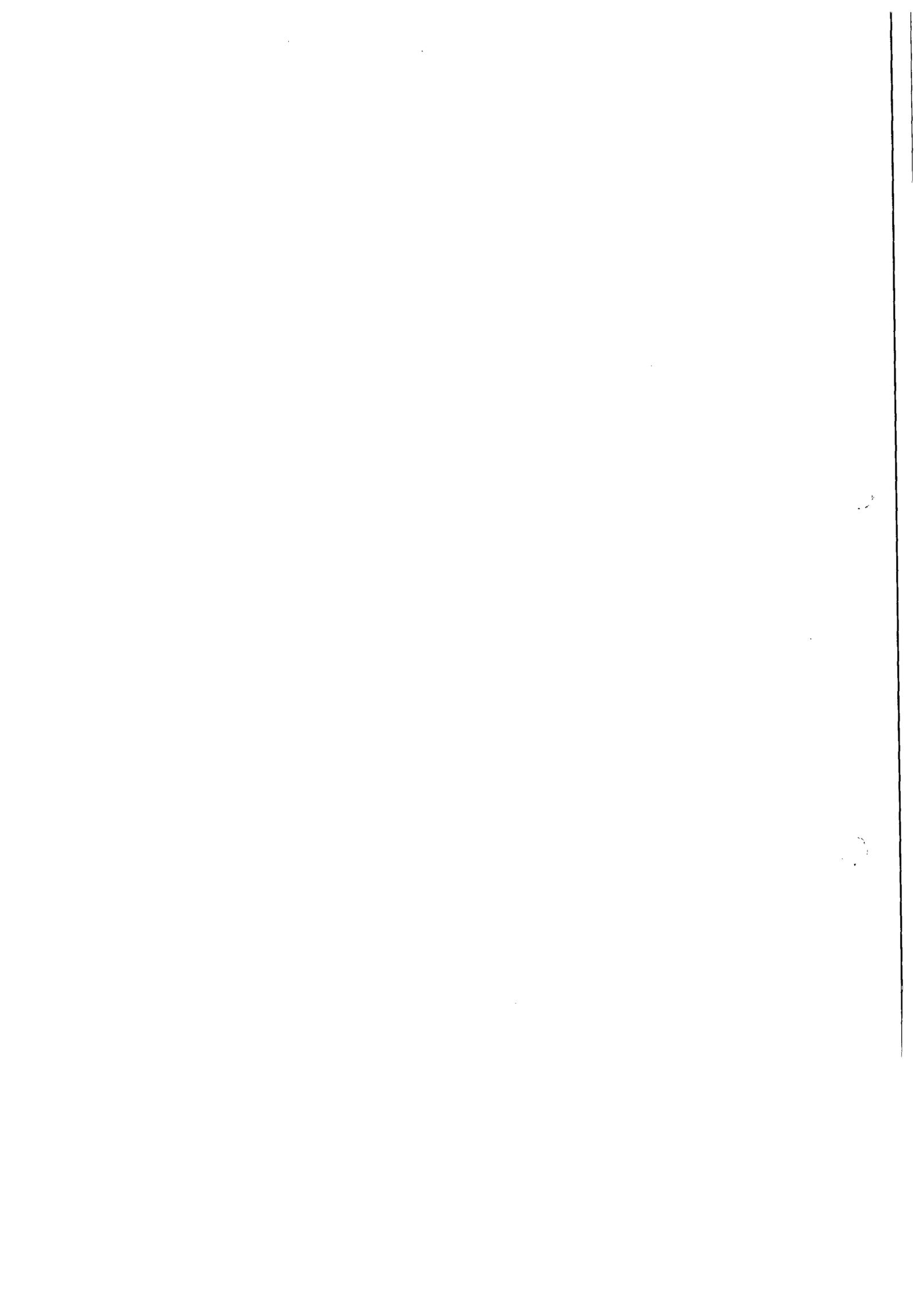
Os produtos desenvolvidos, fabricados e comercializados pela DOAL PLASTIC LTDA. são garantidos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses da data de sua instalação e da data da nota fiscal quando o produto ficar em estoque. A assistência técnica é para todo o território nacional e garantido por profissionais treinados e habilitados em nossa fabrica.

### ✚ MARCA DOS PRODUTOS

---

Os produtos ofertados na Planilha de Preços são fabricados e comercializados com a nossa marca DOAL PLASTIC, marca registrada e de propriedade da Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda.

**Eng° Marcos B. Revelin**  
Gerente Comercial  
RG N° 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF N° 024.509.498-95





# DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E C

**SINGULAR** CNPJ N° 71.619.928/01

## 13ª Alteração e Consolidação de Contrato Social

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de contrato a seguir nomeadas, qualificadas e no final assinadas:

**ALEIXO DE MATOS SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, Empresário, residente e domiciliado à Via Padova, nº 24 Casa – Condomínio Terras Di Siena, na Cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13450-650, portador da Cédula de Identidade RG/SSP-SP N° 8.840.800 e do CPF N° 546.555.108-97;

**MARINA RINALDI**, brasileira, separada judicialmente, Empresária, residente e domiciliada à Via Padova, nº 24 Casa – Condomínio Terras Di Siena, na Cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13450-650, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP-SP N° 10.313.764 e do CPF N° 031.185.058-85;

**ÚNICOS SÓCIOS** desta Sociedade Limitada que gira com sede à Avenida Dirceu Dias Carneiro, N° 151, Bairro Distrito Industrial II, na Cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13457-198, sob o nome empresarial **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, conforme Instrumento Particular do Contrato Social registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob N° 35.211.598.614 em sessão de 25/05/1993 e posteriores alterações de Contrato Social registradas sob N° 30.242/94-0 em sessão de 09/09/1994, N° 126.459/96-4 em sessão de 08/08/1996, N° 70.056/97-3 em sessão de 19/05/1997, N° 75.368/00-6 em sessão de 26/04/2000, N° 229.597/02-6 em sessão de 15/10/2002, N° 14.670/03-3 em sessão de 27/02/2003, N° 120.518/03-0 em sessão de 18/06/2003, N° 25.998/07-9 em sessão de 14/02/2007, N° 317.838/07-6 em sessão de 12/09/2007, N° 414.042/07-4 em sessão de 13/12/2007, N° 233.100/08-7 em sessão de 22/08/2008 e N° 363.580/08-6 em sessão de 05/12/2008, e N° 4.771/12-6 em sessão de 12/03/2012 resolvem pela Alteração de seu último Instrumento de Consolidação Contratual, com as modificações que se seguem:

### Claúsula 1ª

Altera-se o endereço residencial do Sócio Aleixo de Matos Silva e Marina Rinaldi que era à rua das Dálias, N 23 Bairro Jardim Panambi, na Cidade e Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13457-519 e passa a ser,  
**Via Padova, nº 24 Casa – Condomínio Terras Di Siena, na Cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13450-650.**

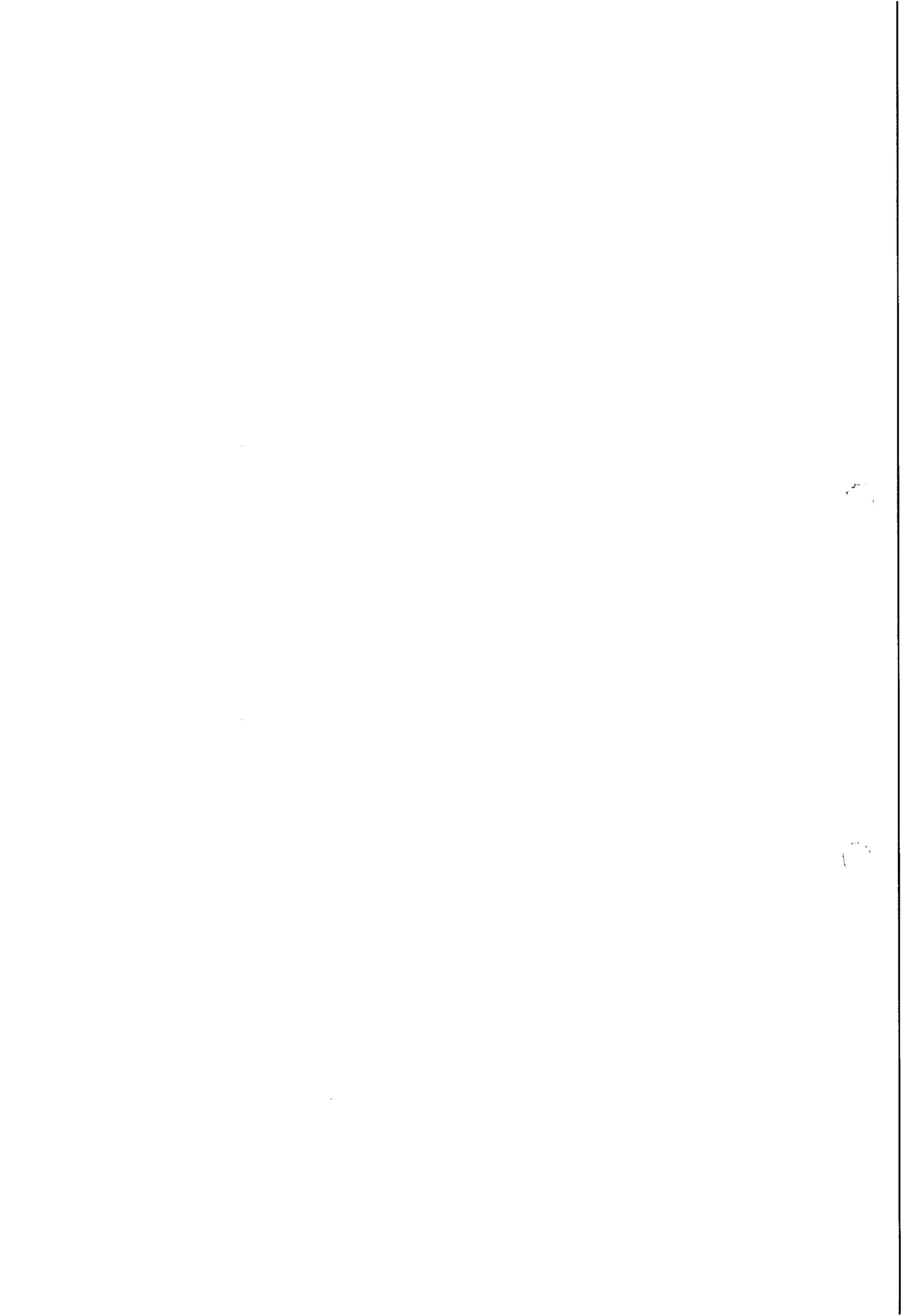
Conforme as modificações os sócios resolvem consolidar o contrato social como segue.

Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda  
13ª Alteração do Contrato Social

Oficial do Registro Civil das  
Naturais e das Interdições e Tutelas  
Estado de São Paulo - Comarca de Americana / SP  
13457-198 - Rua Dirceu Dias Carneiro, 151 - Distrito Industrial II - Santa Bárbara d'Oeste - SP

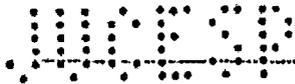
AUTENTICAÇÃO  
0024A7493  
41 Abr 2014  
VALIDO SOMENTE COM O  
SELLO DE AUTENTICACAO

Paulo Eduardo Furquim de Campos  
Escrivente Autorizado





1ª) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL



A sociedade gira sob a denominação social de DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

2ª) DA SEDE SOCIAL



A sociedade tem sua SEDE instalada na Cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, à Avenida Duceu Dias Carneiro, N° 154, Bairro Distrito Industrial II, CEP 13457-198, e sua FILIAL à Avenida Maestro Lisboa, N° 400, Bairro Lagoa Redonda, na Cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60832-400, e poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

3ª) DO OBJETO SOCIAL

A sociedade ter por objeto social INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL, FABRICADOS EM MATERIAL PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS PARA O SETOR DE SANEAMENTO, ELÉTRICO E GÁS, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS.

4ª) DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Maio de 1993 e sua duração será por tempo INDETERMINADO, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época.

5ª) DO CAPITAL SOCIAL

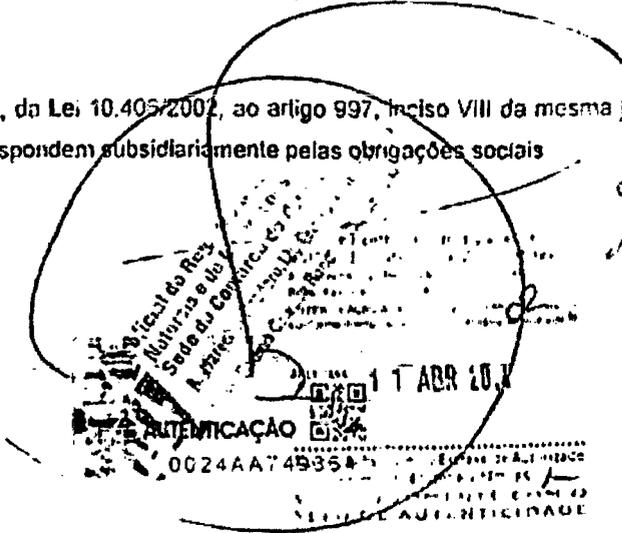
O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 ( DOIS MILHÕES DE REAIS), totalmente subscrito, integralizado e dividido em 2.000.000,00 ( DOIS MILHÕES ) de quotas de capital no valor de R\$ 1,00 ( UM REAL ) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ALEIXO DE MATOS SILVA	1980.000	R\$ 1980.000,00	99,0
MARINA RINALDI	20.000	R\$ 20.000,00	1,0
TOTAIS	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100

§1º: A responsabilidade dos sócios é registrada ao valor de suas quotas, de conformidade com o disposto no artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

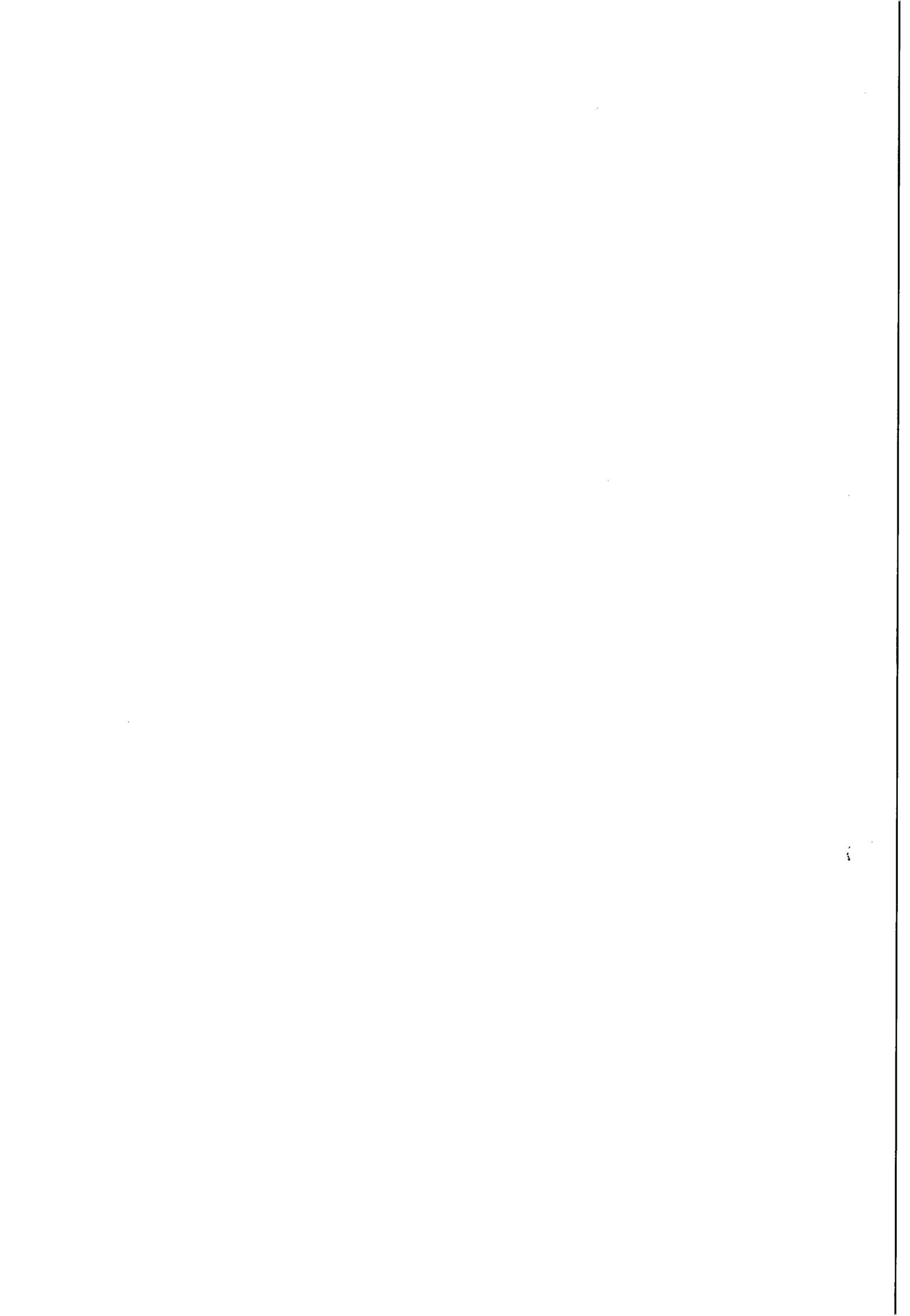
§2º: Segundo remissão do artigo 1.054, da Lei 10.406/2002, ao artigo 997, inciso VIII da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda  
13ª Alteração do Contrato Social



Handwritten signature

Josimar Felício da Silva  
Escrivente Autorizado



6ª) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE



A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio Sr. ALEIXO DE MATOS SILVA, que ISOLADAMENTE a representará ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente com poderes e atribuições de comprar, vender, assinar contratos de fornecimento e/ou prestação de serviços, financeiros, cheques, notas promissórias e duplicatas de emissão da firma, bem como qualquer outro ato que importe no bom andamento da atividade empresarial, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. Fica expresso que nenhum dos sócios poderá, em nome da sociedade, tornar-se fiador de qualquer pessoa, bem como avaluar ou endossar títulos de crédito a favor de terceiros, ficando individualmente responsável pelo compromisso assumido.

§1º: O administrador terá direito a uma retirada a título de Pró-Labore, as quais serão debitadas em conta de Despesas Gerais, tudo de conformidade com a Legislação do Imposto de Renda.

§2º: Poderão ser nomeados procuradores e representantes, assinando isoladamente, desde que tenham sido prévia e expressamente autorizados pelo sócio administrador, e que tal prerrogativa conste de forma expressa do mandato respectivo, onde serão também expressamente especificados os poderes conferidos ao outorgado.

§3º: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes que vedam a exploração de atividade empresarial, nos moldes do 1º, artigo 1.011 do Código Civil, Lei Nº 10.406/2002.

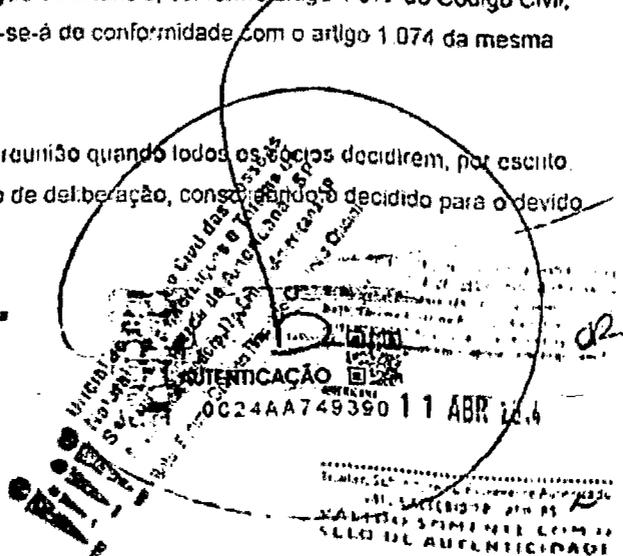
7ª) DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios presidida e secretariada por sócios presentes. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

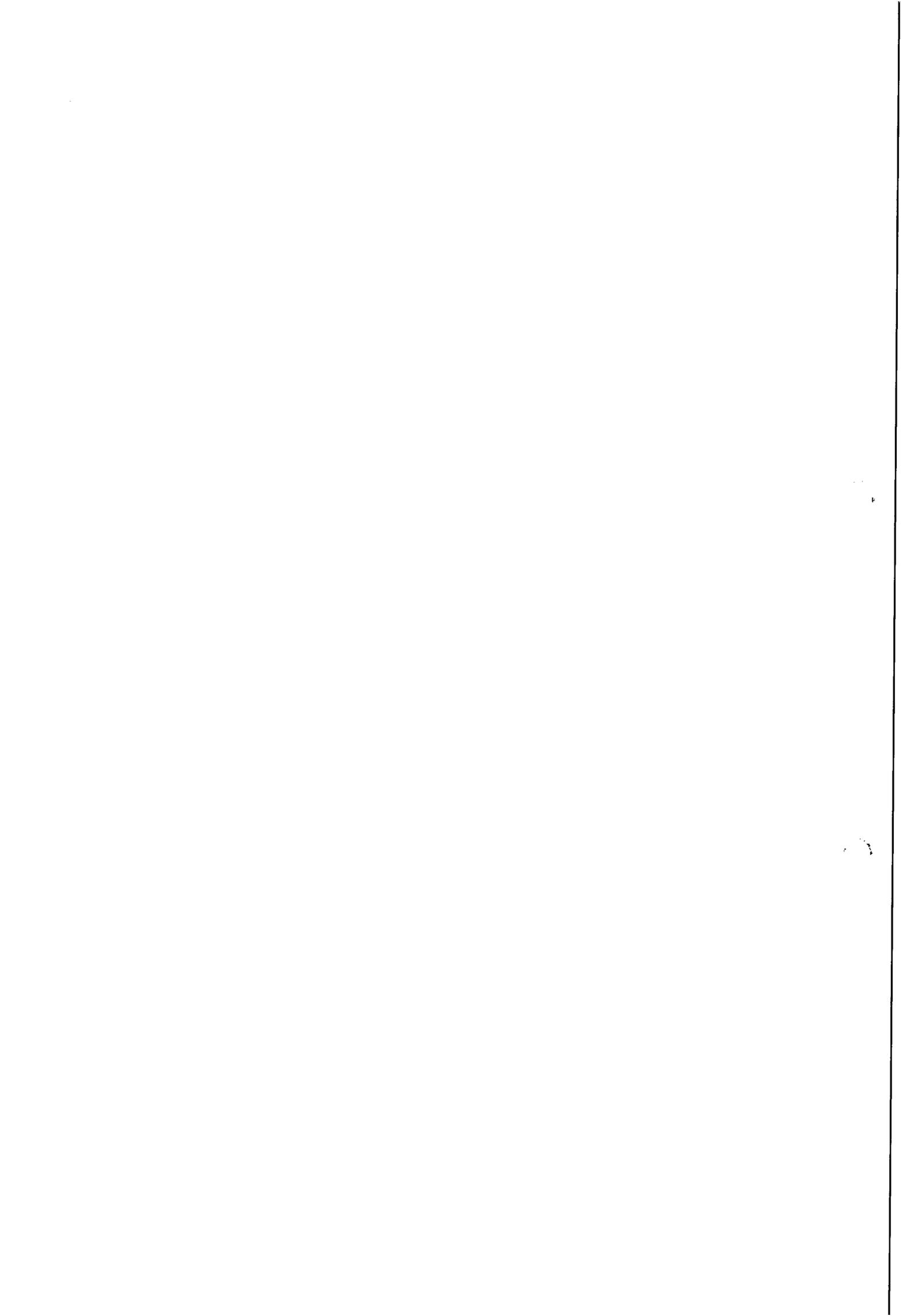
§ 1º: A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, formalizada de qualquer maneira, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme artigo 1.072 do Código Civil, Lei 10.406/02, e instalar-se-á de conformidade com o artigo 1.074 da mesma legislação.

§ 2º: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido para o devido

Doni Plastic Indústria e Comércio Ltda  
13ª Alteração do Contrato Social



Josimar Felício da Silva  
Representante Autorizado



registro no órgão competente, nos termos do § 8º, artigo 1.072 do mesmo codex.



§ 3º: A reunião de sócios, de acordo com o artigo 1.078 do Código Civil, ocorre rá, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem, por escrito, acerca da matéria em pauta.

§ 4º: De conformidade com o § 5º, artigo 1.072, do Código Civil, as deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes

### 8ª) DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade, que não reconhecerá mais que um titular para cada quota. As quotas do capital social, assim como os direitos sobre elas não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dáção de pagamento ou cedidas a qualquer título sem que sejam oferecidas aos outros sócios, na mesma proporção das que já possui; sócios esses que, em condições de igualdade, terão sempre o direito de preferência em sua aquisição.

§ 1º: Se qualquer dos sócios tiver a pretensão de transferir suas quotas, deverá dar ciência dessa intenção aos outros, comunicando-os por escrito para que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da comunicação, possam exercer o direito de preferência na aquisição.

§ 2º: O não exercício por parte dos outros sócios quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio pretendente à alienação, nos termos do artigo 1.057 do Código Civil, efetue a transferência das quotas oferecidas a terceiros, salvo se houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

### 9ª) DA RETIRADA DA SOCIEDADE

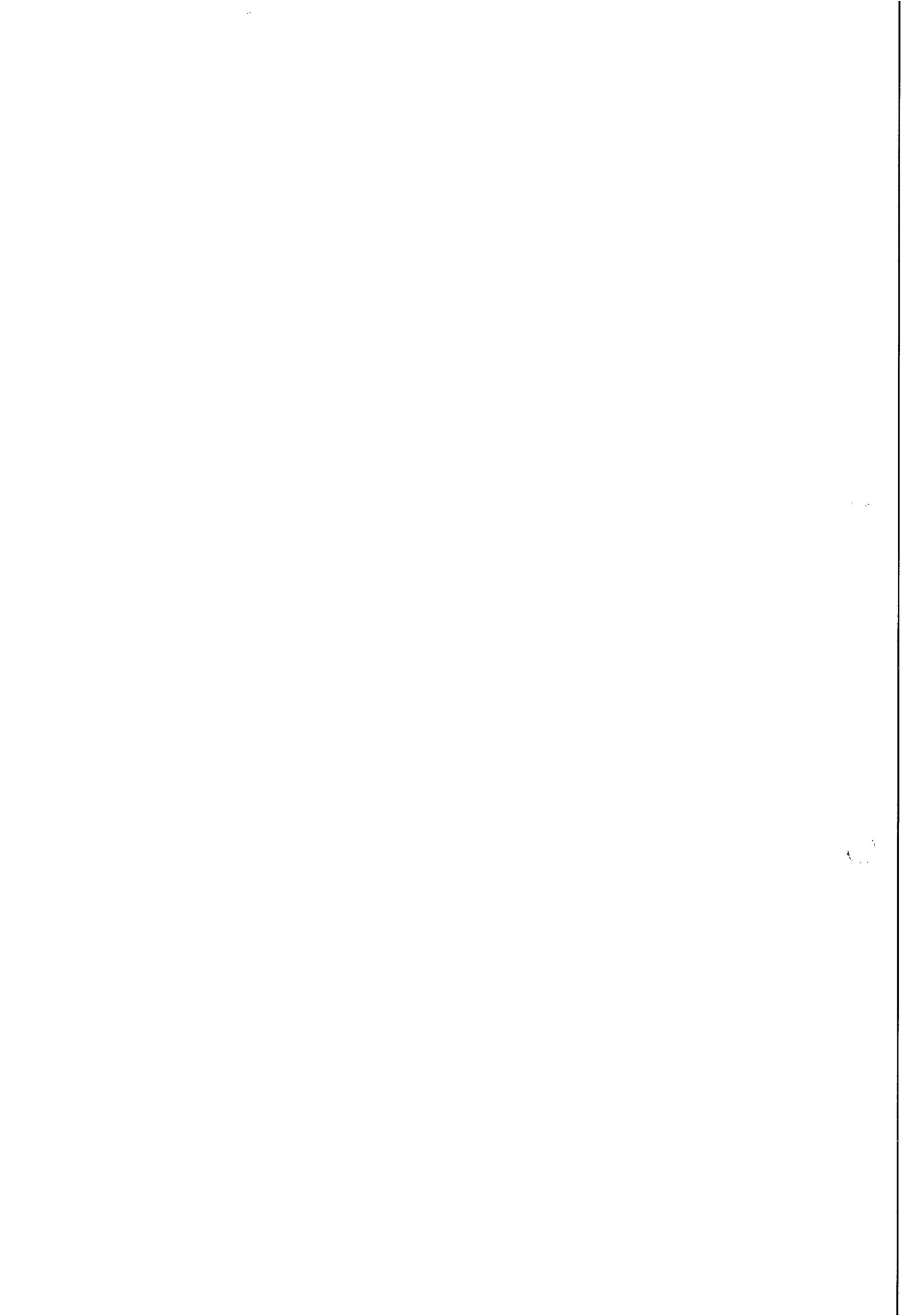
O sócio terá o direito de retirar-se da sociedade nas hipóteses previstas no art. 1.077, do Código Civil, aplicando-se as regras constantes do art. 1.031 caput, especialmente levantado, estes lhe serão pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas devidamente corrigidas pelos índices oficiais então vigentes, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Doni Plástico Indústria e Comércio Ltda  
13ª Alteração do Contrato Social

11 de Junho de 2014  
AUTENTICAÇÃO  
0024AA749850  
SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signatures and initials.

Josimar Felício da Silva  
Empresário Representante





10ª) DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS.

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do falecido ou interdito.

§ 1º: No caso de falecimento, liquidação ou insolvência de qualquer sócio, as quotas respectivas em questão serão mantidas na sociedade a favor de seus herdeiros ou sucessores, sendo-lhes lícito aliená-las, observadas as condições da Cláusula Oitava

§ 2º: Ocorrendo qualquer das hipóteses referidas nesta cláusula, a sociedade adquirirá as quotas mediante aplicação de lucros ou outras reservas ou através da redução de capital, pelo valor do patrimônio líquido apurado de acordo com um balanço patrimonial especialmente levantado para este fim, dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento. As cotas serão pagas dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do balanço patrimonial especial.

11ª) DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A exclusão de sócio somente poderá ocorrer na esfera administrativa como medida extrema e ainda assim quando ficar claramente demonstrada a justa causa, assim considerada a atuação nociva do sócio contra os interesses da empresa, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou qualquer outro procedimento, de inegável gravidade, que coloque em risco a continuidade da empresa.

§ 1º: Tal sócio deverá ser devidamente notificado com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias da data da realização da Reunião, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

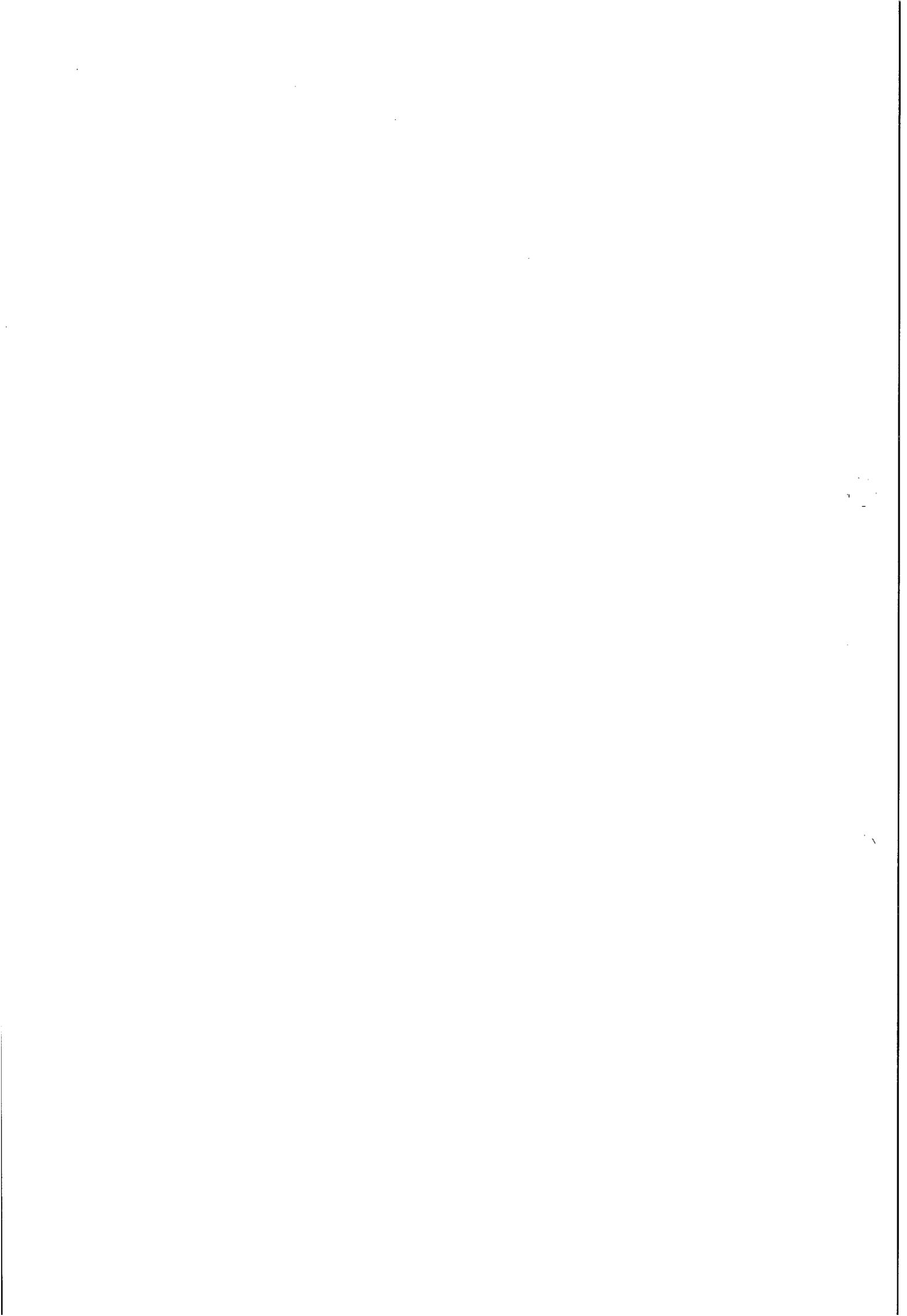
§ 2º: A exclusão administrativa somente poderá ser determinada em Reunião de Sócios, especialmente convocada para esse fim, de conformidade com o parágrafo único, art. 1.085 do Código Civil, aplicando-se, na apuração e pagamento do haveres do sócio excluído, a forma e prazos estipulados na Cláusula Nona

§ 3º: Uma vez aprovada a exclusão do(s) sócio(s), suas quotas serão adquiridas pela sociedade, se as condições de momento assim permitirem, ou pelos demais sócios pelo valor patrimonial de referidas quotas, constante do último Balanço Patrimonial levantado pela sociedade. Eventual pagamento devido será efetuado de acordo com a disponibilidade financeira da empresa, corrigida monetariamente até seu efetivo pagamento de acordo com o índice então estabelecido pelas autoridades governamentais para refletir a desvalorização da moeda nacional no período.

Dual Plastic Indústria e Comércio Ltda  
13ª Alteração do Contrato Social

Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 1ª Seção Intermunicipal de Registro - SP  
 Conselho Municipal de Registro - SP  
 Des. 124.116/99  
 11 ABR 2014  
 0024AA749470  
 AUTENTICADO  
 VALIDO SOMENTE PARA O USO DE  
 CESSAR A AUTENTICIDADE

5  
 Josimar Felício da Silva  
 Secretário da Autorizada



CASA  
Fls. 191

CASA  
Fls. 191

12º) DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos apurados em balanços regulares, distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção de suas quotas sociais.

§ 1º: Mediante a deliberação dos sócios poderão os lucros ser destinados, total ou parcialmente, à constituição de fundos de reservas, ou permanecerem em suspenso, a fim de serem utilizados em futuros aumentos de capital social.

§ 2º: A sociedade poderá levantar balanço em qualquer época do ano, procedendo na forma legal.

13º) DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

14º) DA DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução da sociedade, o procedimento estabelecido pelo Código Civil, Lei 10.406/2002, será adotado e observado, com a nomeação de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação. Na dissolução, uma vez pago o passivo, o Ativo remanescente reverterá aos sócios na proporção de suas quotas de capital

15º) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento reger-se-ão pelas disposições legais pertinentes, em especial pelos artigos 1052, 1054 a 1087 do Código Civil e, de forma supletiva, consoante previsão inserta no parágrafo único, artigo 1053, da Lei 10.406/2002, pelas disposições aplicáveis na legislação reguladora das Sociedades por Ações.

16º) DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato social poderá ser alterado, em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios. A aprovação de sócios também será necessária para deliberar sobre a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessação do seu estado de liquidação.

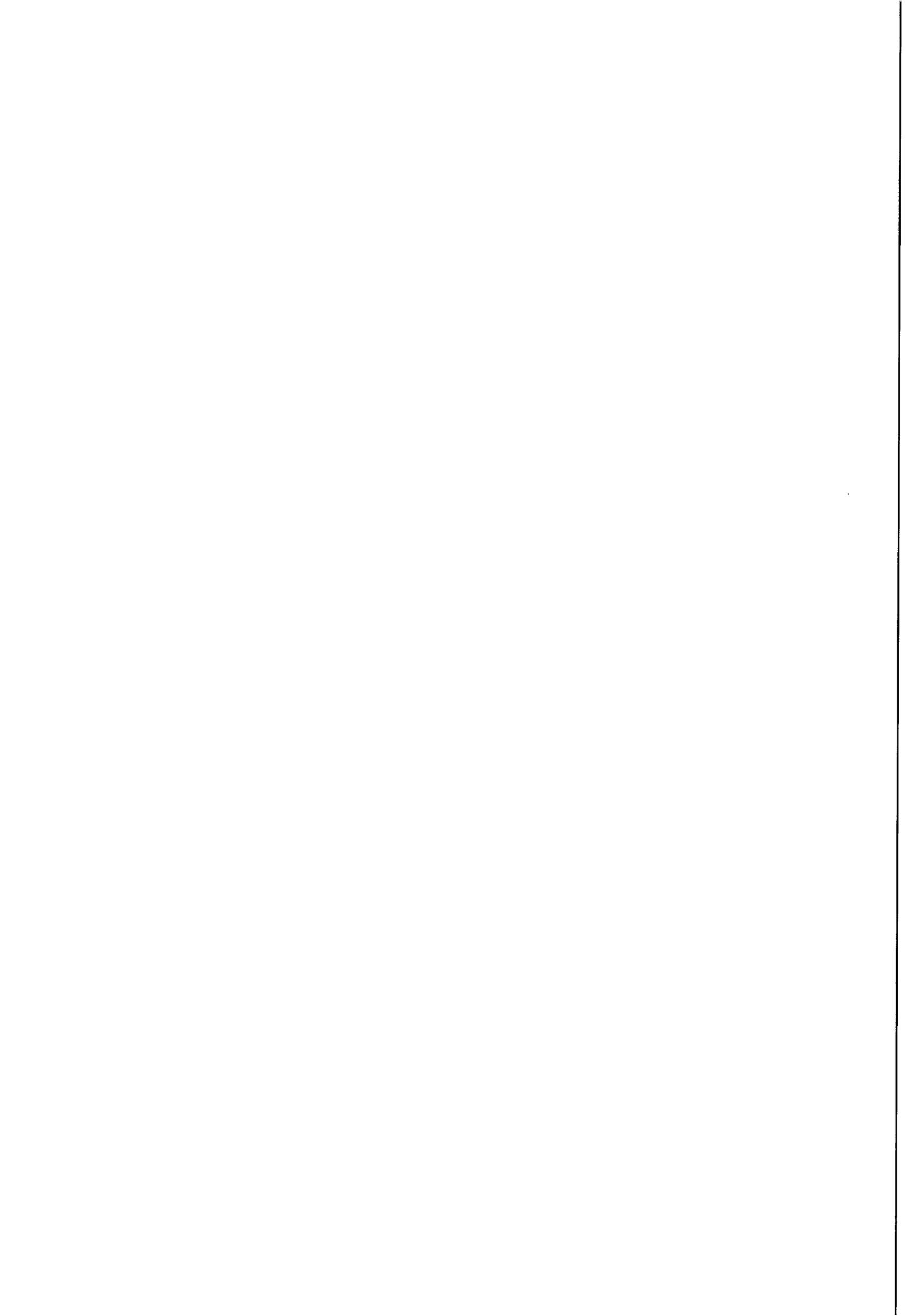
17º) DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, para a solução de quaisquer dúvidas ou dissídios entre os sócios, oriundos do presente instrumento.

Dona Plástica Indústria e Comércio Ltda  
13ª Alteração do Contrato Social

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e das Empresas e Negócios do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo  
AUTENTICAÇÃO  
0024AA749430 1 ABR 2011  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Josimar Felício da Silva  
Escritor Autorizado



CASAL  
Fls. 192

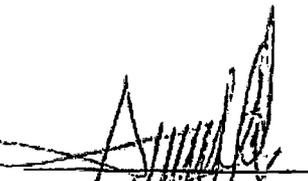
CASA  
Fls. 193

E, por estarem assim de perfeito e comum acordo, fazem o presente instrumento de contrato social, em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos.

04 04 14

Santa Bárbara d'Oeste - SP, 24 de Fevereiro de 2014..

SÓCIOS

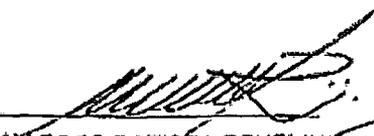
  
ALEIXO DE MATOS SILVA

  
ALEIXO DE MATOS SILVA  
PI DOAL PLASTIC INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO LTDA

  
MARINA RINALDI

TESTEMUNHAS

  
FÁBIO GASPARGERES  
RG 18.328.689-6 SSP-SP  
CPF 125.363.068-28

  
MARCOS BATISTA REVELIN  
RG 13.764.690-2 SSP-SP  
CPF 024.509.498-95

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 121.346/14-6  
SECRETARIA GERAL



JUCESP



17 ABR 2014  
AUTENTICADO  
0024A A 7 800  
Registro Civil das Pessoas  
Físicas e de Interdições e Tutelas d.  
Junta Comercial do Estado de São Paulo / SP  
Rua Francisco de Toledo, 126 - Centro - Americana - SP  
13.200-000  
Journal Fôlha da Manhã  
Escritório Autenticado



Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Câmara de Comércio Americana / SP  
R. Marechal Deodoro, 326 Centro-Americana - SP  
Pelo Tabelião Cristiano Aparecido Galvão de Oliveira

Página 001

CASAL  
Fis. 193



# LIVRO DIÁRIO

Numero de Ordem 059

## TERMO DE ABERTURA

PARTE DO ORIGINAL

14 MAR 2015

Contém o presente Livro 403 (Quatrocentas e três) páginas tipograficamente numeradas, compoem o Livro Diário Nº 859 (Cinquenta e nove) das operações compreendidas no período de 01/12/2014 a 31/12/2014, da Empresa Doal Plástico Indústria e Comércio Ltda, Situada à AV Dirceu Dias Carneiro, nº 151 - Distrito Industrial - Santa Barbara D' Oeste - SP, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número 35 211.598.614 em 25/05/1993, inscrita no CNPJ sob o número 71.819.928/0001-05.

Santa Barbara D' Oeste 01 de Dezembro de 2014.

DOAL PLÁSTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ALEIXO DE MATOS SILVA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF 546 555 108-97



Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Térmo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa  
DOAL PLÁSTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL  
Nre: 35211598614 por mim autenticado sob nº 25582  
São Paulo, 13/05/2015 Nº Ordem 59

FABIO GASPOR PERES  
CONTADOR  
CPF 125 363 068-28  
CT/CRC SP180050/O-B

WILMADO BEZERRA DOS SANTOS - R.G. 1800481-X



Resolva  
Onde se lê páginas, leia-se folhas.

Aleixo de Matos Silva  
Socio - Administrador  
CPF: 546 555. 108 - 97



Fábio Gaspar Peres  
Contador  
CT/CRC: 15P150050/O-S

Sócio: Fábio da Silve



# DoalPlastic®

Comércio de Plástico PP para construção

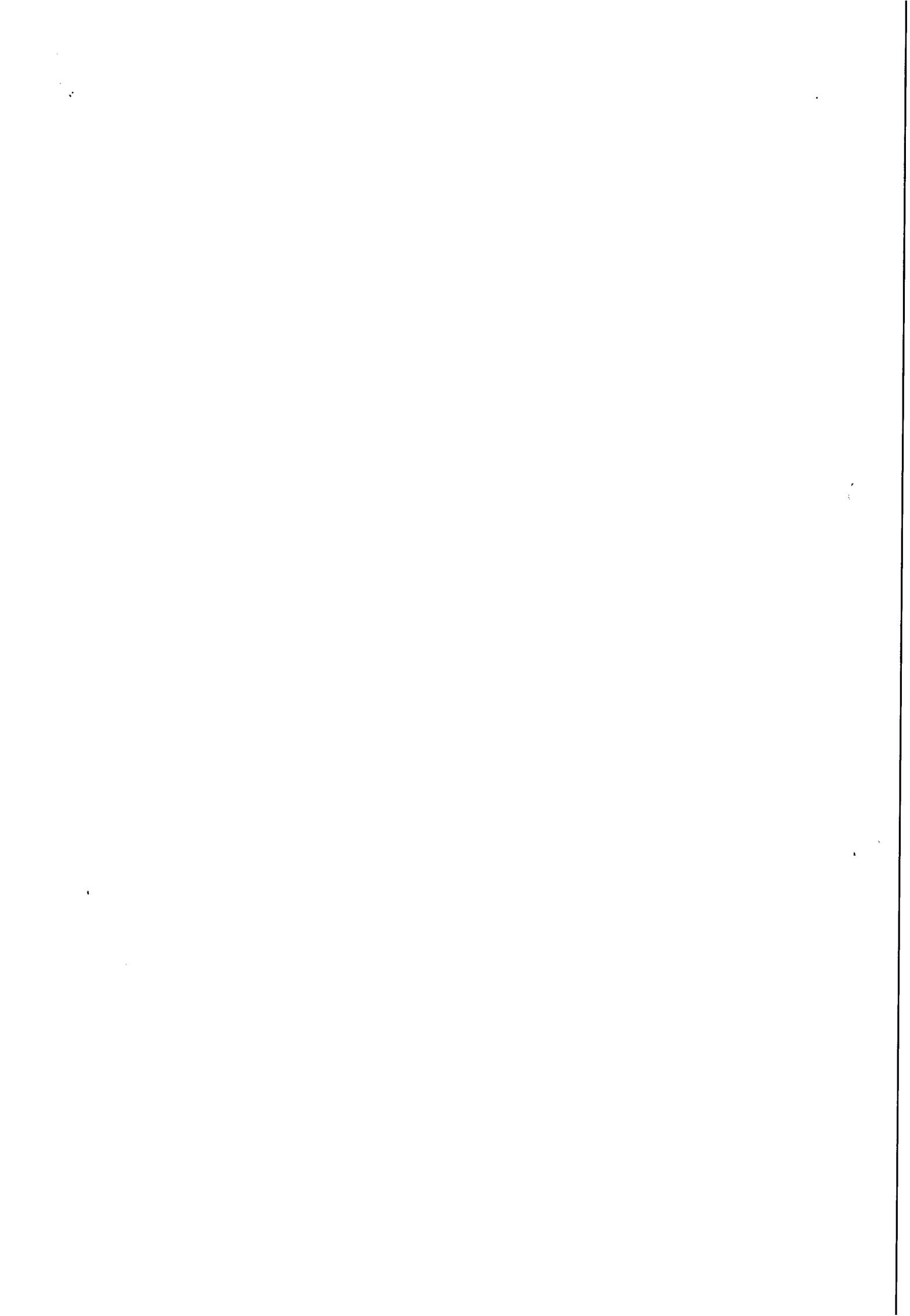
CASA  
Fls. 105

CASA  
194

BALANÇO PATRIMONIAL	SALDO
	Dez/14
<b>ATIVO</b>	<b>25.923.914,42</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.681.542,43</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>4.034.622,37</b>
Receitas	7.224,44
Bancos Conta Movimento	882.493,96
Bancos Conta Aplicação	3.149.807,98
Créditos a Receber	4.880.295,73
Impostos a Recuperar	46.758,88
Adiantamentos	82.521,19
Estoques	3.137.284,25
Despesas do Exercício seguinte	510.000,01
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.242.371,99</b>
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>448.826,02</b>
Outros Créditos	280.864,98
Impostos recuperáveis	156.840,12
Investimento	11.120,92
Imobilizado	18.230.774,76
Bens	19.169.404,49
Depreciação	1.939.124,74
<b>INTANGIVEL</b>	<b>1.563.266,22</b>

0024AAB27126

Ofício Registrado em nome das Pessoas  
Internas e da Indústria e Comércio da  
Sociedade Comercial de Americana / SP  
R. Manoel de Almeida, 121 - Americana - SP  
CNPJ nº 06.908.000/0001-00



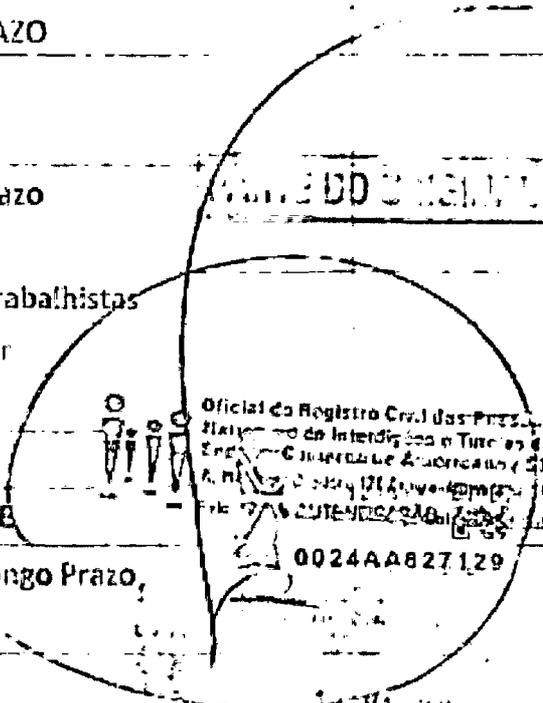
195

Atividade Econômica Principal: 28.29-01  
Atividade Econômica Secundária: 28.29-02  
Atividade Econômica Terciária: 47.11-01

**DoalPlastic®**  
Comércio de PVC e PP para embalagem

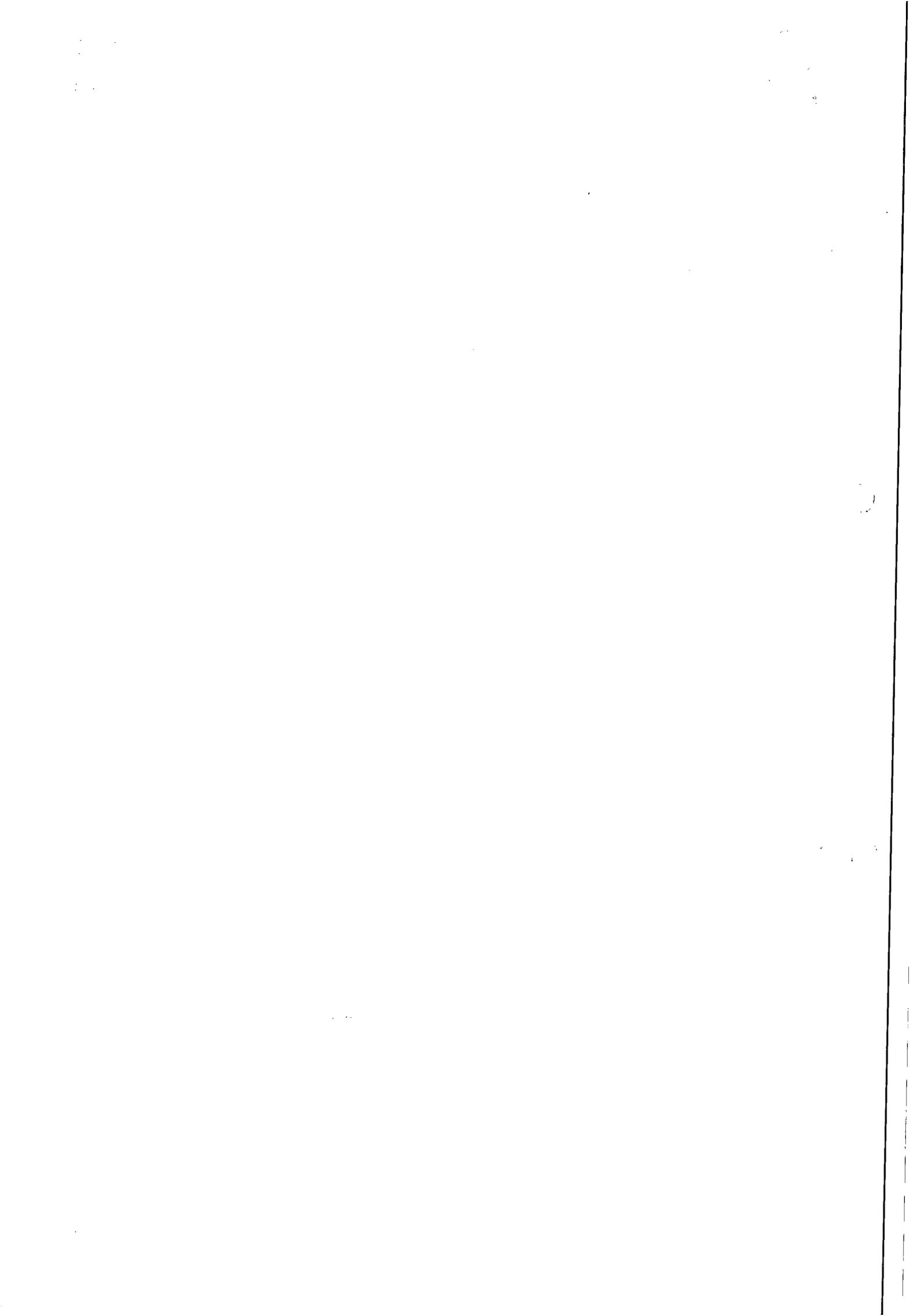


BALANÇO PATRIMONIAL		SALDO
		Dez/14
<b>PASSIVO</b>		<b>25.923.914,42</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.109.743,86</b>
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>2.109.743,86</b>
Fornecedores		687.344,75
Outras Contas a Pagar		77.229,52
Financiamentos a Curto Prazo		98.108,41
Obrigações Tributárias		539.743,35
Ordenados e obrigações Trabalhistas		158.975,66
Encargos Sociais a Recolher		101.585,52
Provisões Trabalhistas		398.330,70
Antecipação de Clientes		48.425,95
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.191.200,16</b>
Outras Contas a Pagar a Longo Prazo		1.191.200,16
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		<b>22.622.970,40</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>2.000.000,00</b>
Capital Nacional		2.000.000,00
<b>RESERVAS</b>		<b>27.493,65</b>
Reserva de Capital		27.493,65
<b>LUCROS / PREJÚZOS</b>		<b>20.595.476,75</b>
Lucros (Prejuízos) Acumulados		20.595.476,75



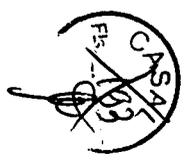
FABIO GASPAR PERES  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 125.363.068-78

ALEXO DE MATOS SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 546.555.108-97



Empresa Brasileira de Saneamento S.A.  
 Companhia Saneamento de São Paulo S.A.  
 Rua da Liberdade, 100 - São Paulo - SP  
 CEP: 01305-900

**DoalPlastic**®  
 Conexões de PVC e PP para Saneamento

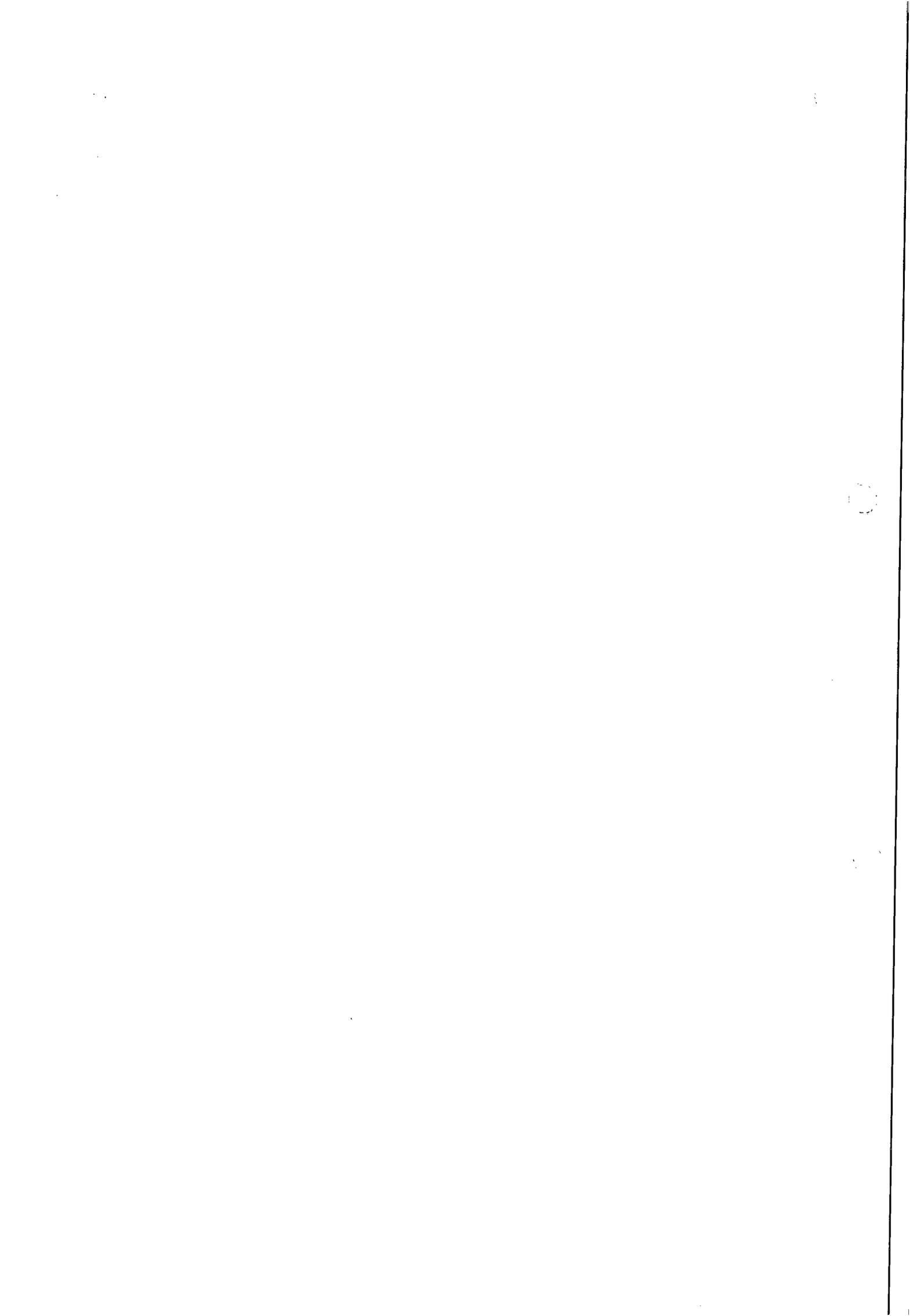


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		Mês	De/14
		04/14	
VENDA BRUTA OPERACIONAL		37.011.485,86	
Vendas ao Produtor Mercado Nacional		37.011.485,86	
Vendas ao Produtor Exterior		15.301,50	
Deduções de vendas		11.122.179,73	
Descontos e devoluções		2.720.000,70	
ICMS S/ Venda Transportadora		220.136,10	
ICMS S/ Venda de Produtores		5.713.032,12	
IR S/ Venda de Produtores		95.400,24	
PIS S/ Estabelecimento de Produtores		214.271,67	
Cota S/ Faturamento de Produtores		5.000,10	
Descontos Impostos e Contr. (Lei 12.546/2011)		319.958,54	
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>		<b>23.927.107,13</b>	
Descontos Líquidos de Prejuízos		15.928.207,11	
<b>CUSTO DAS VENDAS</b>		<b>16.867.827,22</b>	
Custos de Produção Vendidas		16.670.827,22	
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>		<b>9.059.279,91</b>	
Lucro Bruto de Prejuízos		9.059.279,92	
<b>DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>1.667.011,84</b>	
Despesas Administrativas		1.558.355,85	
Despesas C/Vendas		1.012.979,20	
Despesas Tributárias		120.477,81	
Despesas Financeiras		235.506,15	
Despesas Financeiras		315.587,97	
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>		<b>5.392.268,57</b>	
Despesas Não Operacionais		140.696,66	
Receitas Não Operacionais		134.798,41	
<b>LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>5.077.472,32</b>	
Contribuição Social		520.196,61	
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>		<b>4.557.275,71</b>	
Provisão Provisão de Imposto de Renda		719.080,01	
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>		<b>3.838.195,70</b>	

**COPIA DO ORIGINAL**

0024AA827132  
 APENSAÇÃO 6550001  
 14 MAR 2015

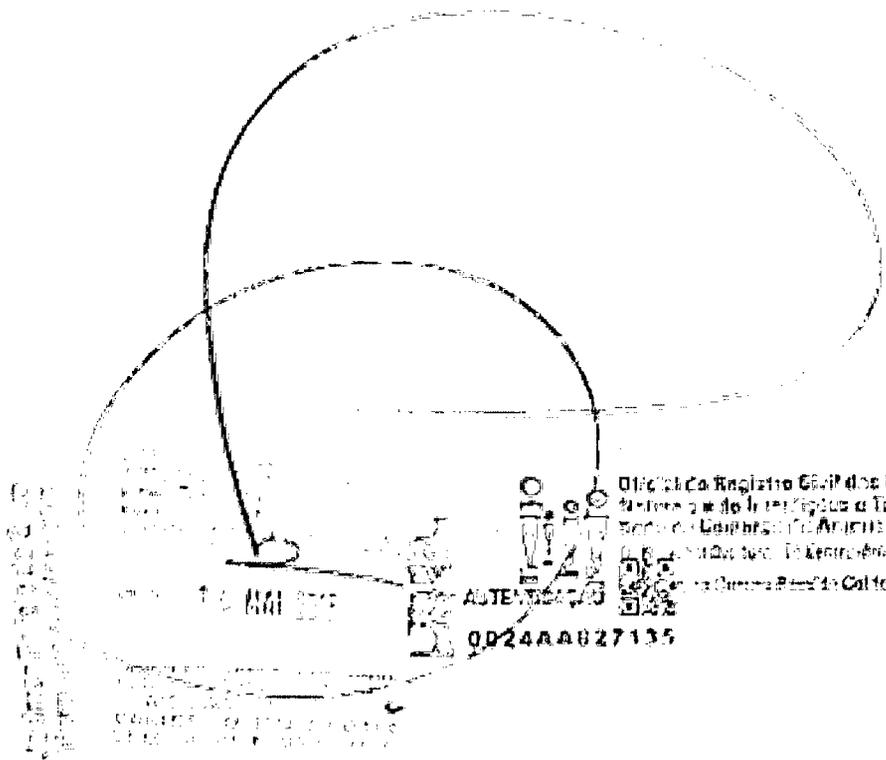
Official do Registro Civil da Prefeitura Municipal de São Paulo  
 Rua da Liberdade, 100 - São Paulo - SP  
 CEP: 01305-900



DoalPlastic S.A.  
Rua ...  
Cidade ...

# DoalPlastic®

Comp. de Plástico para Embalagem



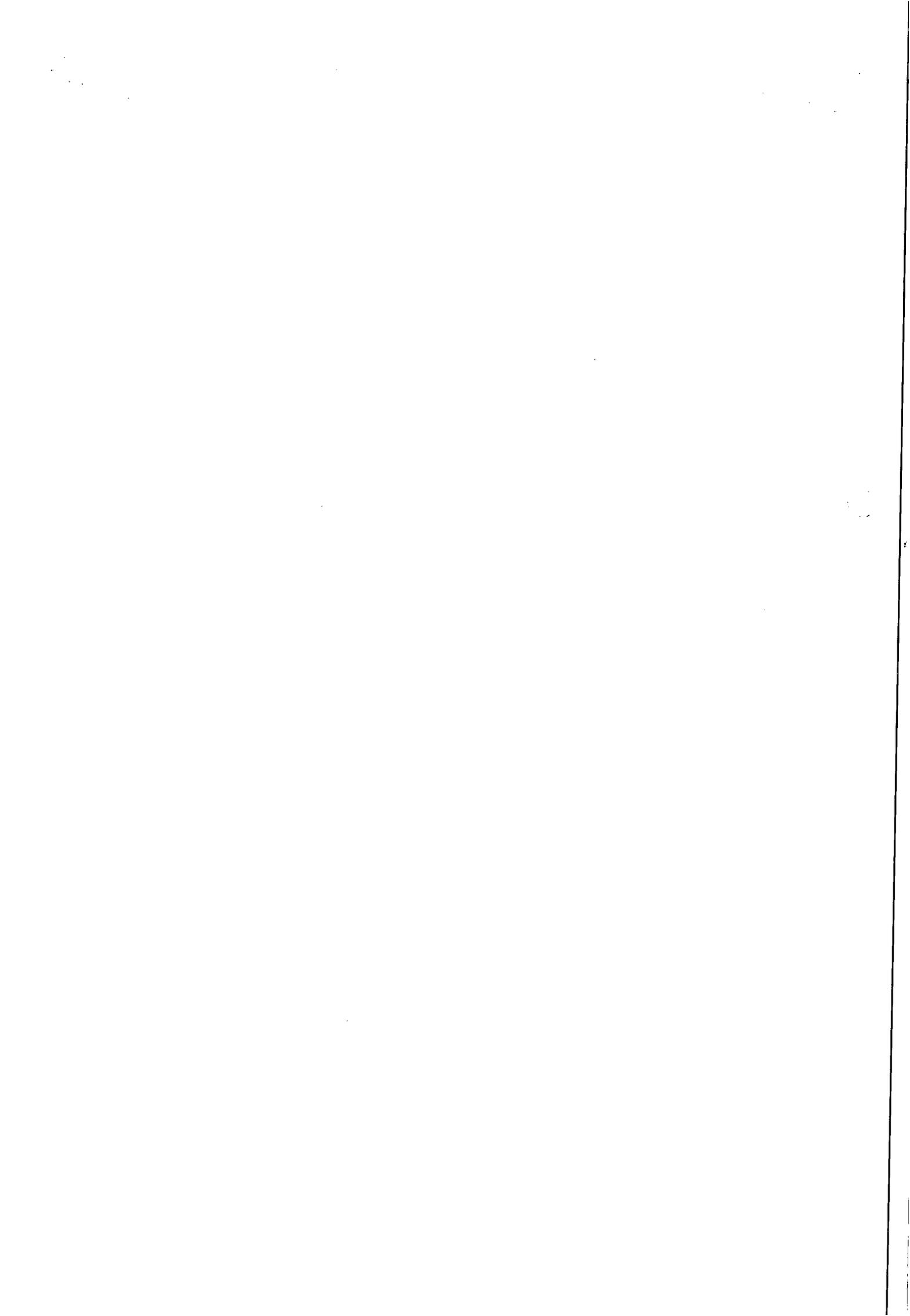
Ofício de Registro Civil dos Pessoas  
Físicas e de Interdições e Tutelas do  
Estado de São Paulo - Araraquara / SP  
Rua ... Centro - Araraquara - SP  
Cidade ...

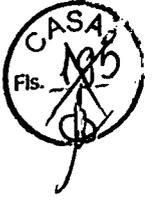
AUTENTICAÇÃO  
0024AA027135



  
DOUTOR ...  
RUA ...  
Cidade ...  
CNPJ ...

  
MARIO GASPAR PERES  
FUNÇÃO CONTADOR  
CNPJ ...  
Cidade ...





DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Período: Janeiro a Dezembro de 2014

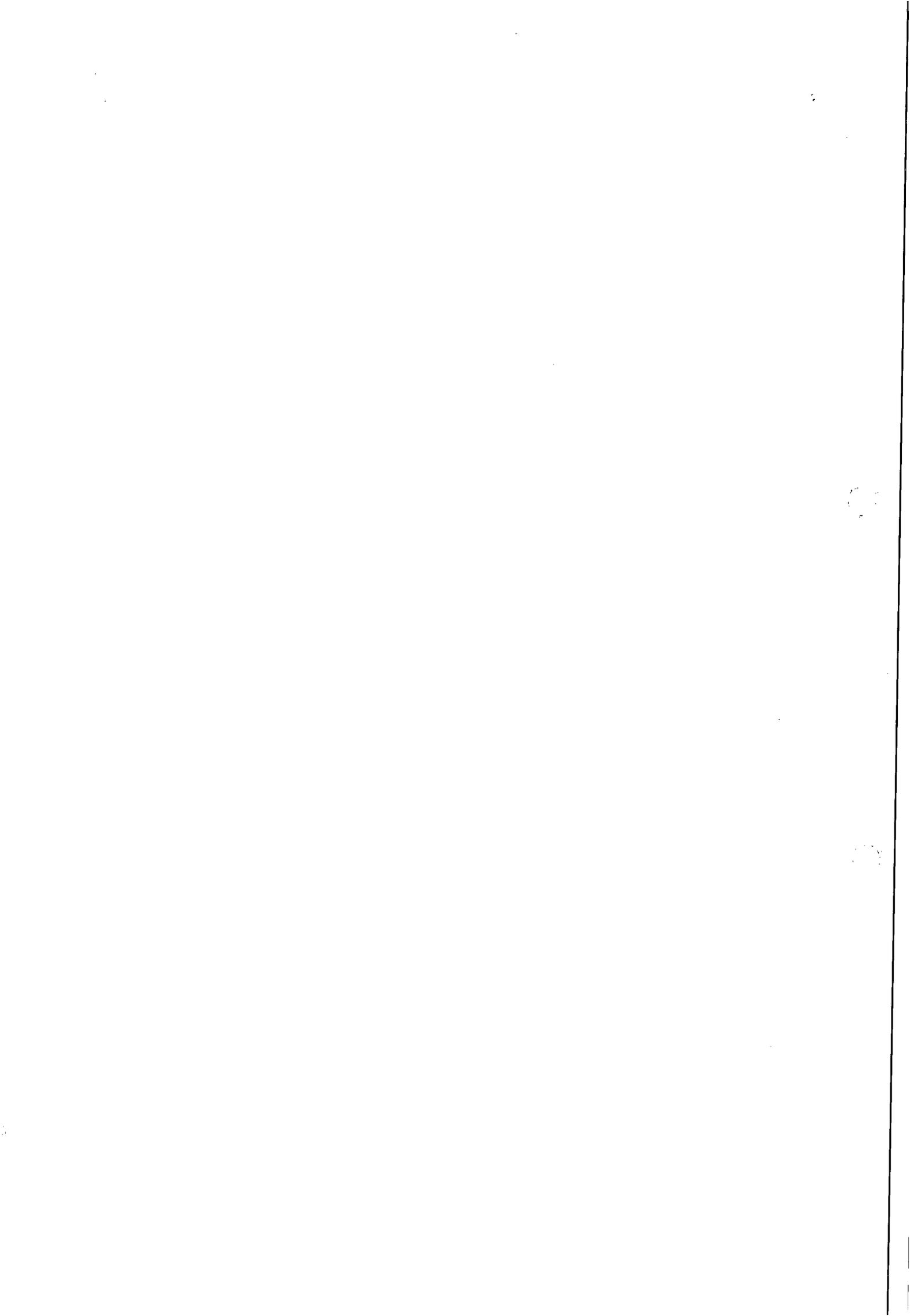
Saldo anterior do período acumulado	11.210.235,50
Resultado líquido do período	
Resultado líquido do período acumulado	
Resultado líquido do período	
Resultado líquido do período acumulado	3.972.049,00
Saldo anterior do período acumulado	
Resultado líquido do período	219.130,00
Resultado líquido do período acumulado	
Resultado líquido do período	
Resultado líquido do período acumulado	
Soma Dos Recursos	20.902.243,07
Transferência para Reservas	
Reservas - Erros de Transcrição	
Reservas - Outras	
Reservas - Provisões para Provisão de Impostos	
Reservas - Provisões para Provisão de Impostos	
Soma das Aplicações	306.769,32
Lucros ou Prejuízos Acumulados	20.595.476,75

*[Handwritten Signature]*  
**FABIO GASPAR DE LIMA**  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 125.443.068-23  
 CT/CRC: 15P18005010-8

*[Handwritten Signature]*  
**ALEXANDRE MATOS SILEA**  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 546.555.108-97

**SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERMEDIÇÃO E TÍTULOS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA / SP**  
**14 JAN 2015**

**0024AA827138**  
 Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intermediações e Títulos da Sede da Comarca de Americana / SP  
 E. Avenida Dr. Roberto de Souza Aguiar, 102 - SP



DoalPlastic S.A.  
Rua ...  
Cidade ...

**DoalPlastic®**  
Cenoura De PVC e PP Para Saco e Saco



**DEMONSTRAÇÃO DE MITIGAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
DoalPlastic S.A. em 31/12/2014

	Exercício	Reserva Capital	Reservada Legal	Reservada Estatutária	Reservada Outras	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/2013						1.231.143,22
Resultado do Exercício					3.521.644,98	3.521.644,98
Alteração de Avaliação					1.231.143,22	1.231.143,22
Reserva de Avaliação					1.231.143,22	1.231.143,22
Saldo em 31/12/2014	2.000.000,00	21.432,65	-		12.553.400,03	22.784.832,68

*[Handwritten signatures]*

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
Diretor Financeiro

14/12/2014

14/12/2014

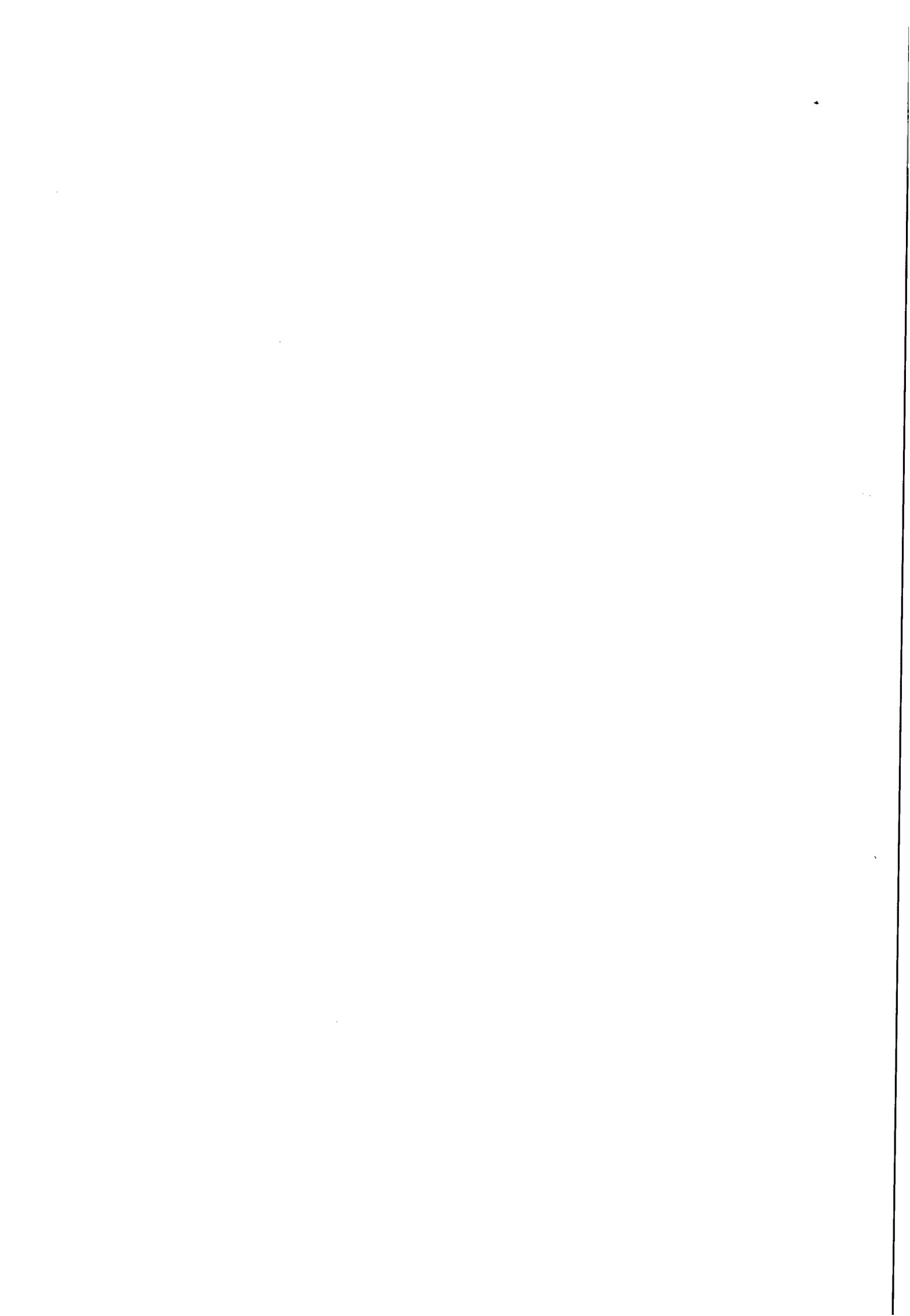
14/12/2014

14/12/2014

AUTENTICAÇÃO

0024AA82/141

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e do Inteiro Curso Tabelas da Seção de Cartório do Americana / SP  
Eduardo Furquim de Souza  
Estrada ...



# DoalPlastic®

Empresa de Investimentos em Plásticos

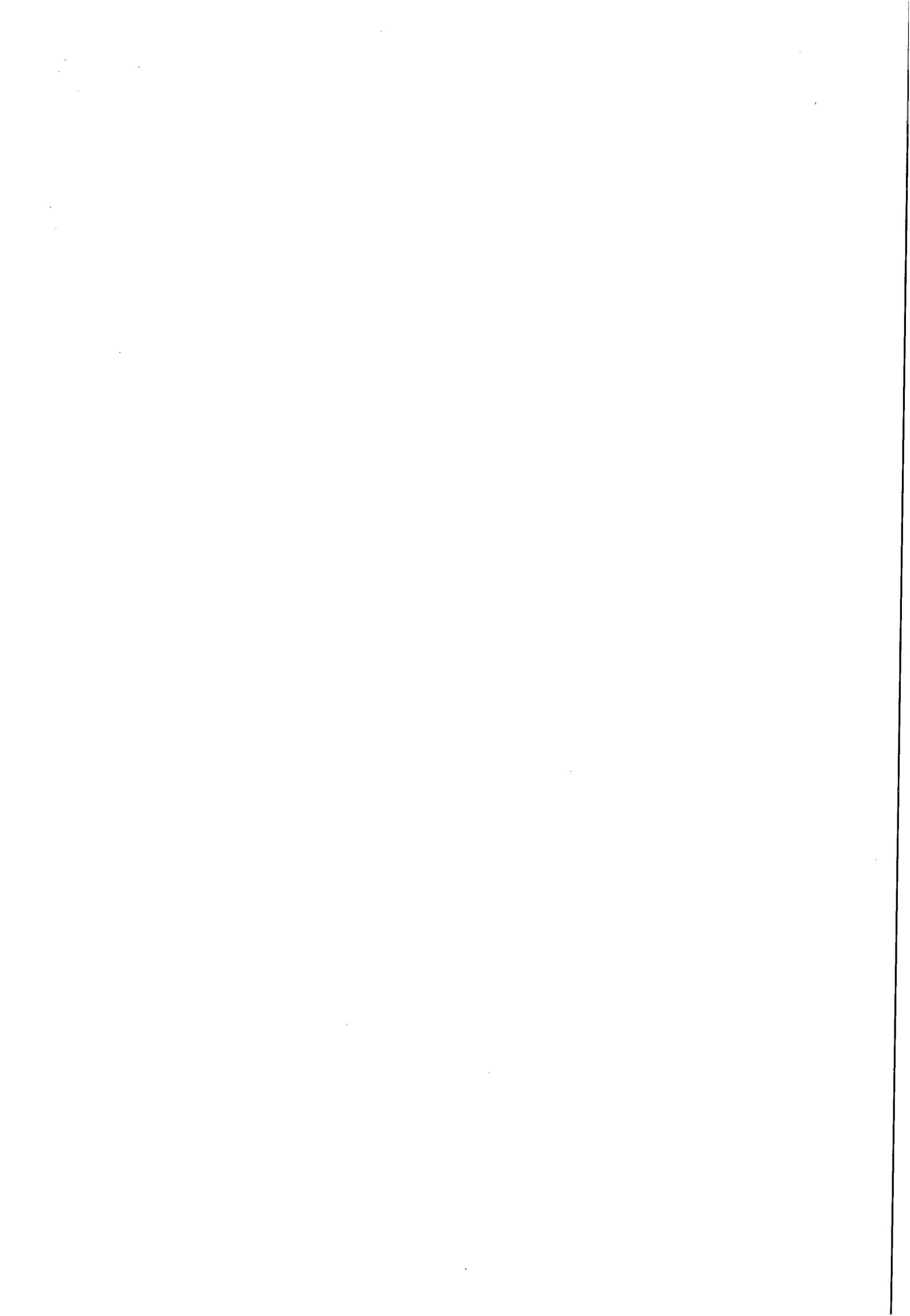


## Demonstração do Fluxo de Caixa

Ativo & Passivo Líquido			FLUXO DE CAIXA	
Exercício	2013	2014	Exercício	2014
<b>Ativo</b>			<b>Atividades Operacionais</b>	
Caixa & Equivalentes de Caixa	4.222.540,10	4.034.622,37	Caixa líquido	3.972.444,76
Aplicações financeiras de curto prazo	4.222.222,00	4.222.222,00	Depositos bancários	1.100,00
Estoque	2.557.808,44	3.137.250,88	Contas a pagar operacionais	414,90
Empreimos Contratados	500.000,00	510.000,00	Contas a receber operacionais	19.297,86
Ativos Operacionais	172.023,97	457.825,21	Investimentos	(440.212,21)
Impostos	11.120,92	11.120,92	Ganhos Ativos Operacionais	173,00
Outros Ativos Operacionais			Ferretes	11.111,50
Ativo Líquido (Total)	9.125.715,00	11.930.279,75	Contas Passivas Operacionais	1.370.000,00
Impostos	1.120,92	1.120,92	Imposto de Renda	4.500,00
<b>Ativo Total</b>	<b>22.093.227,41</b>	<b>25.923.514,42</b>	<b>Caixa Líquido de</b>	<b>5.547.653,53</b>
<b>Passivo &amp; Patrimônio Líquido</b>			<b>Atividades Operacionais</b>	
Provisões	670.224,12	637.344,75	<b>Atividades De Investimento</b>	
Equipamentos, Imobilizáveis e outros	1.411,50	1.100,00	Investimento	
Carteira Financeira	11.333,80	13.549,52	Ativo mobilizado	13.347.572,52
Impostos			Ativos Operacionais	150.000,00
Imposto de Renda	52.114,25	75.642,36	<b>Caixa Líquido de</b>	<b>(1.853.510,32)</b>
Contas a pagar operacionais	1.017.000,00	2.137.000,00	<b>Atividades De Financiamento</b>	
Contas a receber operacionais				
Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00	Empréstimo	18.387.411,91
Reservas de Capital	27.473,67	27.473,65	Emprestados &	
Outros Ativos	11.219.410,51	10.955.410,51	Financiamentos Especiais	19.090,00
<b>Total Passivo &amp; Patrimônio Líquido</b>	<b>22.093.227,41</b>	<b>25.923.514,42</b>		

14 MAR 2015  
 AUTENTICAÇÃO  
 0024AA827144

Empresa de Investimentos em Plásticos  
 Marquês de Itapetininga e Tufan da  
 Sede da Comarca de Americana / SP  
 R. Marchal Odebrecht, 114 Centro-Americano - SP  
 pelo Escritório Contábil Paulista-Credic  
 P. 01103-000  
 Paulo Roberto Figueira de Castro  
 Escritório Associado



DoalPlastic S/A  
 Rua ...  
 ...  
 ...

# DoalPlastic®

Emprego do 1995, PP para 1996



Demonstração do Resultado		Dividendos Pagos	
Atividade Operativa	20.122.251,07		1.000.000,00
Despesas Operativas	(6.607.827,22)	Despesas Não Operativas	(319.000,00)
Resultado Operativo	13.514.423,85	Resultado da Operação	680.999,99
Resultado Para Dividendos Distribuíveis		Caixa Líquido de	
Impostos	(1.000.000,00)	Atividades de Investimento	(1.890.122,12)
Outras Operações		Variação Líquida de Caixa	(193.937,73)
Despesas Não Operativas	(4.254.727,00)	Caixa Inicial	
Despesas Não Operativas	399.606,66		4.228.560,10
Resultado Financeiro Líquido	25.790,53	Caixa Final	
Lucro Líquido	1.972.844,76		4.034.622,37
Dividendos	500.000,00		

214 LE  
 AUTENTICAÇÃO  
 0024AA827167

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e do Interdições e Tutelas da Secretaria de Justiça e Administração do Estado de São Paulo - São Paulo - SP

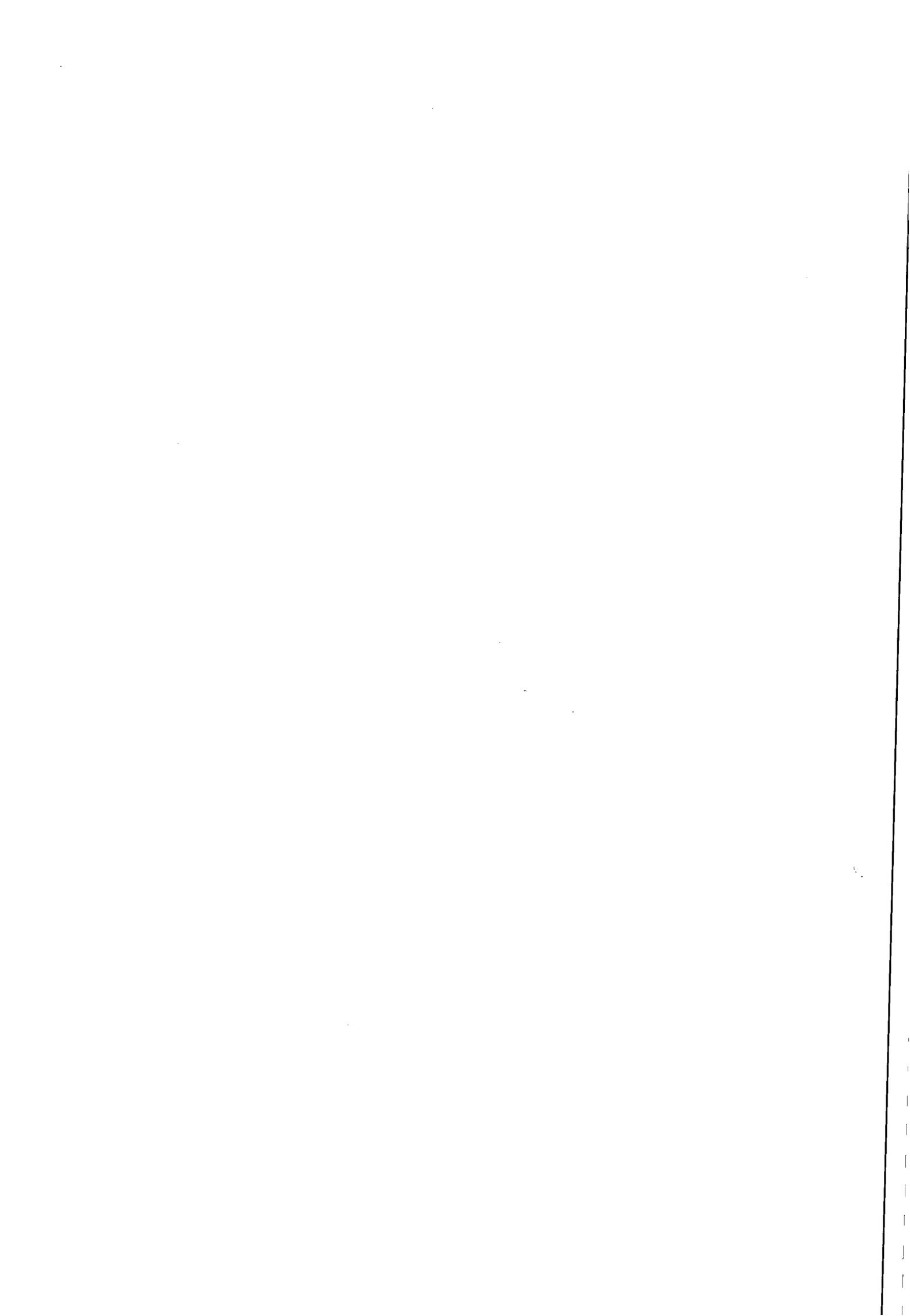
Paulo Roberto Fereira de Campos  
 Frequentemente assinado

*[Handwritten Signature]*

PAULO GASPAR FERES  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 125.363.068-28  
 CT/CRC: 15P180050/D-8

*[Handwritten Signature]*

SÓCIO ADMINISTRADOR  
 ALLIBIO DE MANSUETI SILVA  
 CPF: 546.555.103-97



Paulo Eduardo Furquim de Campos  
CPF: 0024AA827150  
Rua: ...  
Cidade: ...

**DoalPlastic®**  
Cadastrados de FVZ e FP para Simulamento



**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FIM DE DEZEMBRO DE 2014**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda. é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Santa Barbara D' Oeste - SP, tendo como objeto social Indústria e Comércio de Materiais Plásticos em Geral, com início de atividades em 25/05/1993.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as ditames do IGC 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações aritméticas e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrada pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 1.289.308,57, junto a instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$2.000.000,00, dividido em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Abelxo de Mattos Silva - 90%

Marcia Rinaldi - 10%

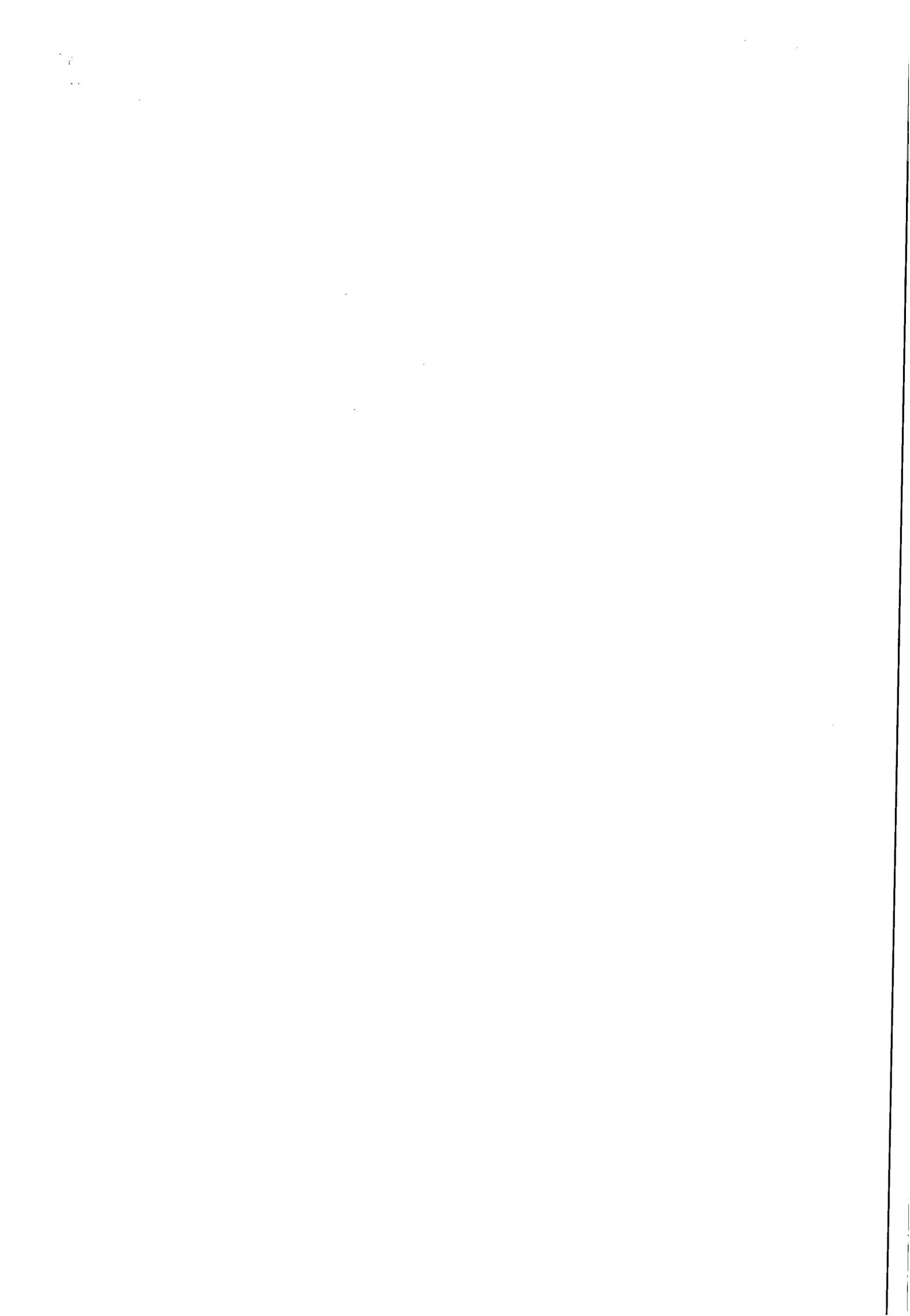
**TESTES GERAIS**

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da  
Câmara de Comércio de Americana / SP  
R. Municipal Brodowicz, 111, Jd. América - Americana - SP  
12.140-000 - Fone: (13) 3361-1000  
E-mail: [registro@camara-americana.org.br](mailto:registro@camara-americana.org.br)

AUTENTICAÇÃO  
0024AA827150

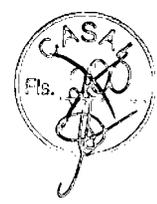
Paulo Eduardo Furquim de Campos  
Escritório Particular

14 MAI 2015  
1307  
[Handwritten signature and stamp]



DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
RUA ...  
Cidade ...

**DoalPlastic®**  
Industria e Comercio de Plastico e Derivados

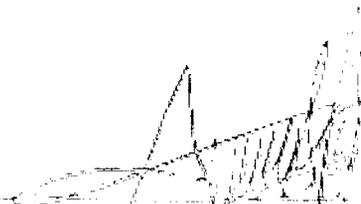


**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS**

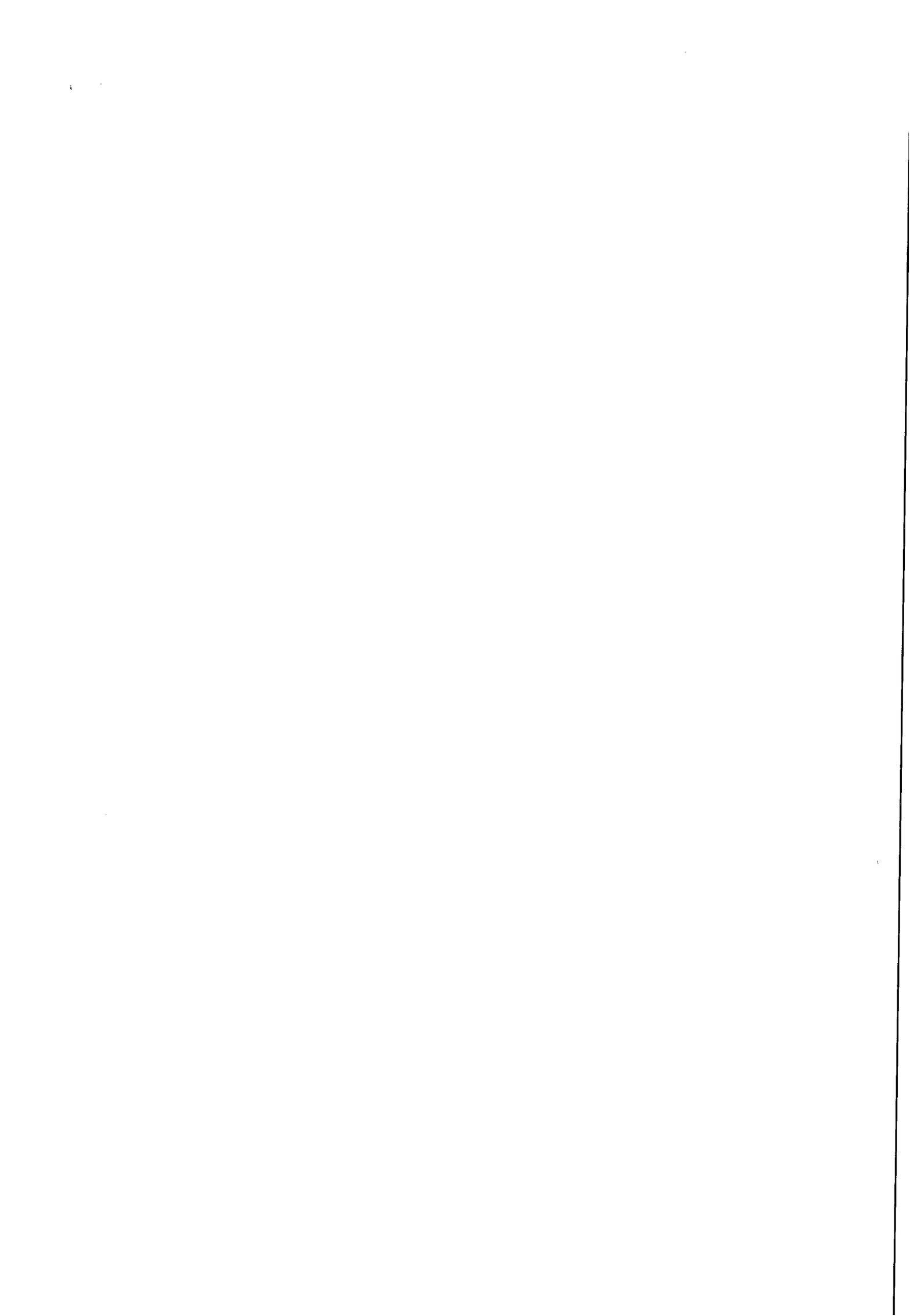
Declaro que recebi em nome da empresa acima mencionada, o valor de R\$ ... referente a ... que vem sendo ...

Santa Helena, 11 de Dezembro de 2014

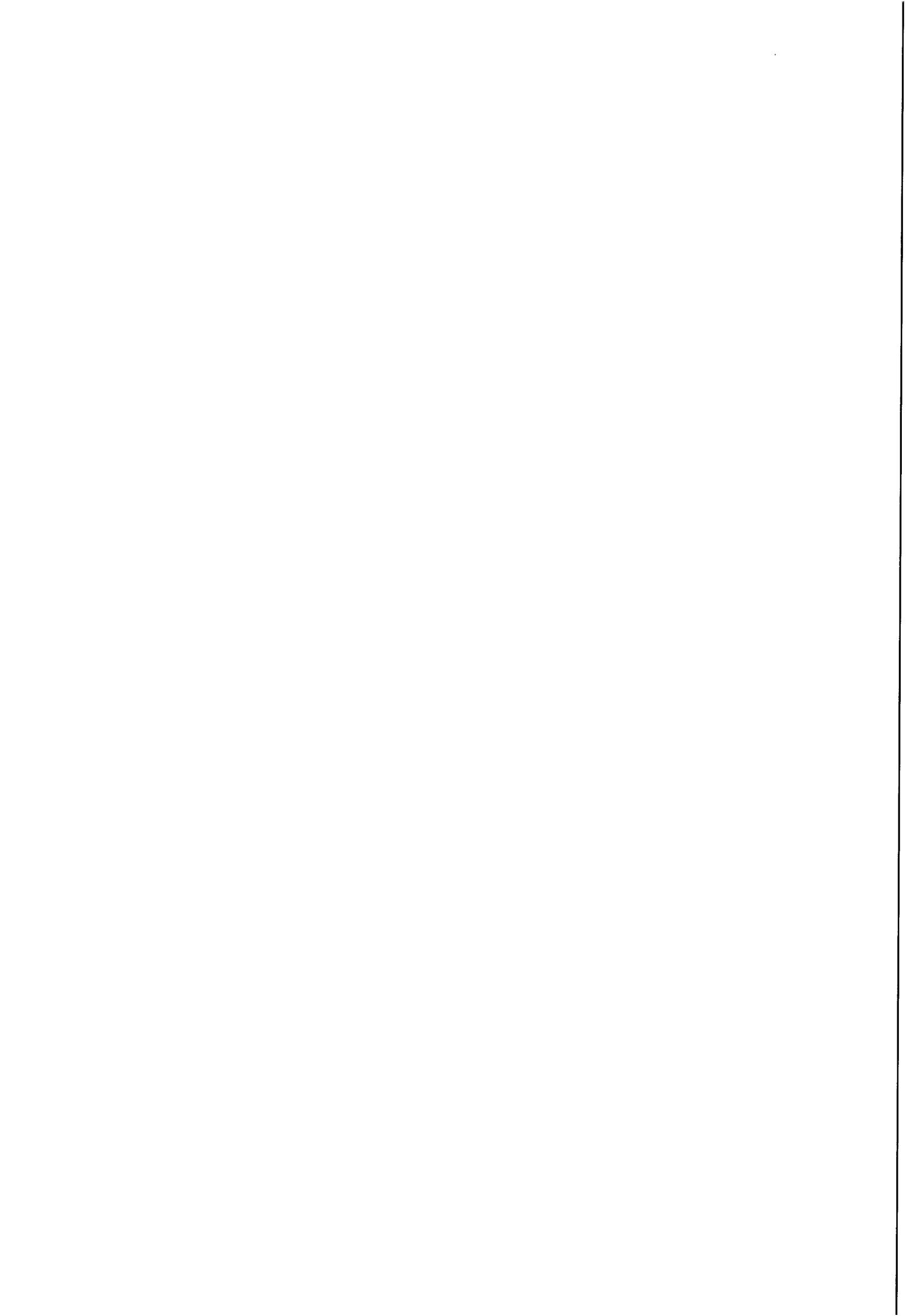
Official do Registro Burlesco Perpetuo  
Vitória de la Indústria e Comércio  
R. ...  
CNPJ: ...  
Cidade ...

  
DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ALCIR DE MATTOS SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 05.516.555-198-97

  
FABIO GASPAR PERES  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 129.363.003-78  
CT/CRC: 15P180058/0-8









FORMULARIO

### Análise Econômico - Financeira

FOLHA 0001  
DATA 29/02/2014

EMPRESA: [unreadable]

Nº: 71.670.522/0001-05

#### Liquidez

**7 - LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CORRENTE	27.201.614,42	3,01
PASSIVO CORRENTE	9.044.222,12	
<b>PARA CADA REAL DE DÍVIDA</b>	<b>3,01</b>	

**8 - LIQUIDEZ SECA**

ATIVO SECO	9.044.222,12	1,00
PASSIVO SECO	9.044.222,12	
<b>PARA CADA REAL DE DÍVIDA</b>	<b>1,00</b>	

**9 - LIQUIDEZ MEDIANTE**

ATIVO MEDIANTE	4.076.723,07	1,37
PASSIVO MEDIANTE	2.939.742,06	
<b>PARA CADA REAL DE DÍVIDA</b>	<b>1,37</b>	

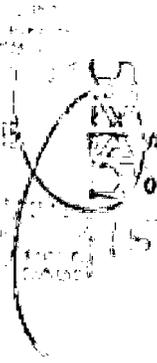
**10 - LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO GERAL	35.348.560,66	1,12
PASSIVO GERAL	31.209.880,00	
<b>PARA CADA REAL DE DÍVIDA</b>	<b>1,12</b>	

**11 - SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO	27.201.614,42	7,05
PASSIVO ATIVO	3.840.199,14	
<b>PARA CADA REAL DE DÍVIDA</b>	<b>7,05</b>	

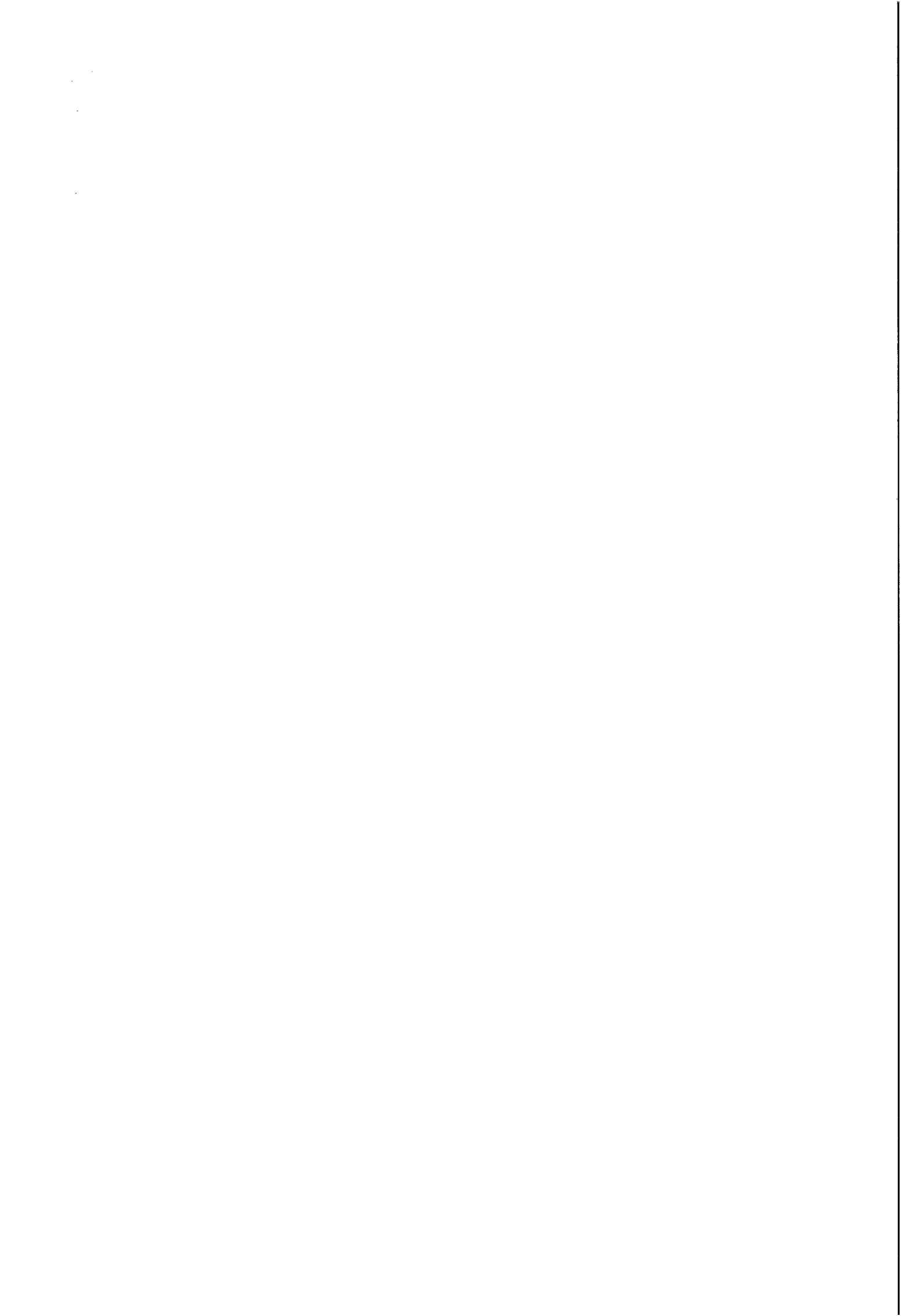
[Faded text and stamps on the left side of the page]



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Estado de Pernambuco - Juiz de Direito  
 R. Manoel de Barros, 124 - Torre Americana - SP  
 13.124 - Fone: (19) 3244-1111

Paulo Eduardo [unreadable]  
 Escrevente







LOCAL F. ASTIC

# Análise Econômico - Financeira

EMPRESA: [illegible]  
DATA: 01/02/2014

EMPRESA: [illegible]  
CNPJ: [illegible]

## Rentabilidade

### 12 - MARGEM OPERACIONAL

RECEITA OPERACIONAL	10.211.112	100%	100%
DEBITOS OPERACIONAIS	2.122.031,80		
RESULTADO OPERACIONAL	8.089.080,20		
DEBITOS OPERACIONAIS SOBRE A RECEITA LÍQUIDA			

### 13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

RECEITA OPERACIONAL	10.211.112	100%	100%
DEBITOS OPERACIONAIS	2.122.031,80		
RESULTADO OPERACIONAL	8.089.080,20		
DEBITOS OPERACIONAIS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO			

### 14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

RECEITA OPERACIONAL	10.211.112	100%	100%
DEBITOS OPERACIONAIS	2.122.031,80		
RESULTADO OPERACIONAL	8.089.080,20		
DEBITOS OPERACIONAIS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO			

### 15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

RECEITA OPERACIONAL	10.211.112	100%	100%
DEBITOS OPERACIONAIS	2.122.031,80		
RESULTADO OPERACIONAL	8.089.080,20		
DEBITOS OPERACIONAIS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO			

EMPRESA: [illegible]  
CNPJ: [illegible]

EMPRESA: [illegible]  
CNPJ: [illegible]

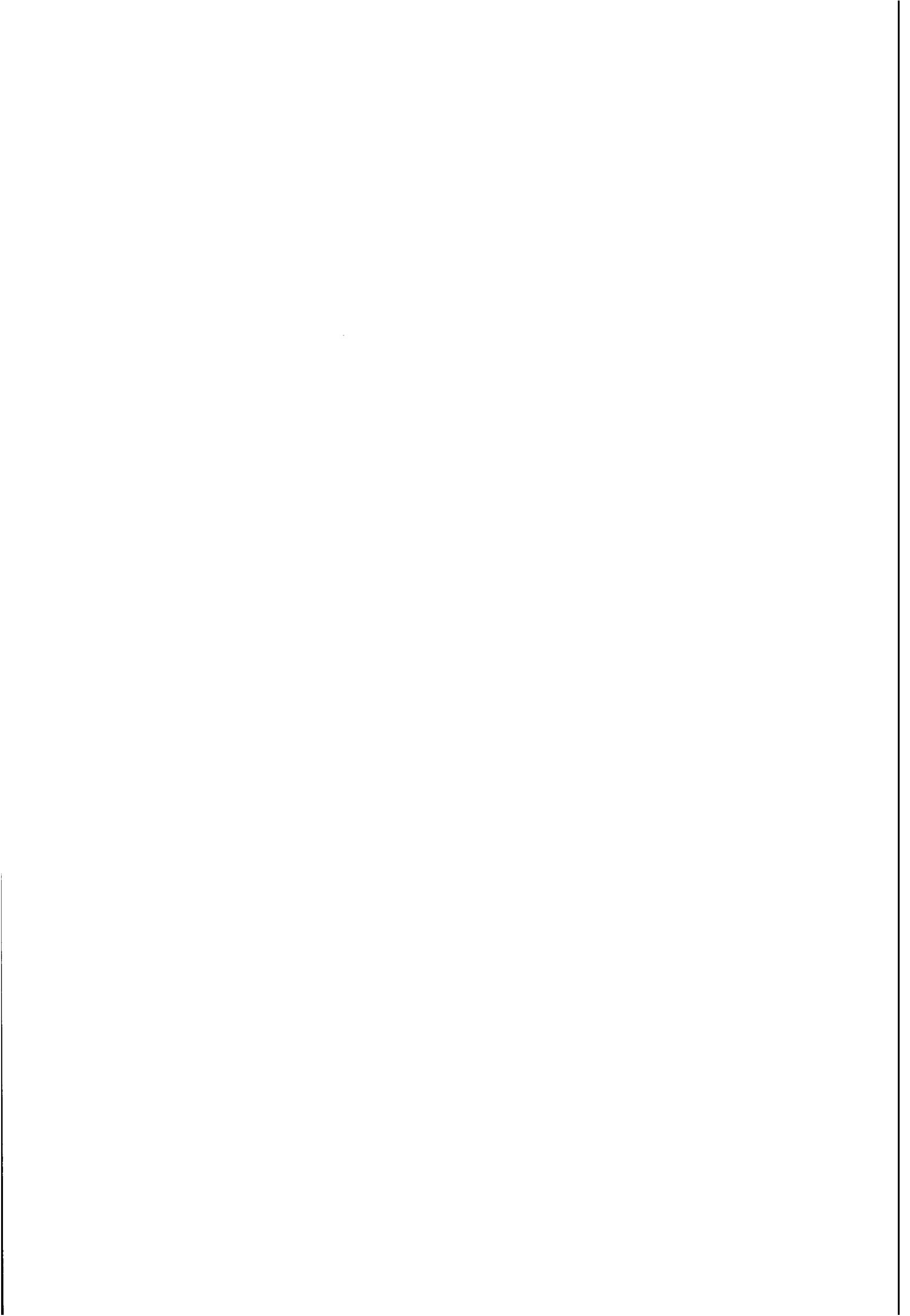
12/02/2014



AUTENTICAÇÃO  
0024AAB27162

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sudal da Comarca de Americana / SP  
R. Marechal Deodoro, 121 - Zona Americana - SP

Paulo Eduardo Rodrigues de Campos  
Escritório de Registro





# LIVRO DIÁRIO

Numero de Ordem 059

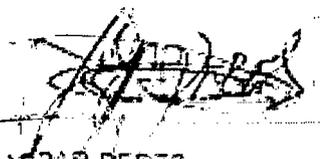
## TERMO DE ENCERRAMENTO

Concom a presente livro 402 (Quatrocentos e dois) paginas tipograficamente numeradas compreende o Livro Diário Nº 059 (Cruzada e novel) das operações de mercancia em nome do 31/12/2014 a 31/12/2014, da Empresa Dual Plastic Industria e Comercio Ltda. Situada à Av. Dirceu Das Carneiro, nº 107 - Distrito Industrial - Santa Barbara D' Oeste - SP com seu contrato social arquivado na Junta Commercial deste Estado sob o número 29.231.888/14 em 28/08/1993 inscrita no CNPJ sob o número 77.019.928/0001-05

Santa Barbara D' Oeste, 31 de Dezembro de 2014

  
 \_\_\_\_\_  
 DUAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ALEXANDRE DE MATOS SILVA  
 SÓCIO - ADMINISTRAÇÃO  
 CPF - 546.555.108-97

  
 Tribunal do Registro Civil das Pessoas Naturais e da Interdição e Tutela da São da Comarca de Americana / SP  
 AUTENTICAÇÃO  
 0024AA827165  
 Paulo Sérgio de Campos  
 Secretário de Estado

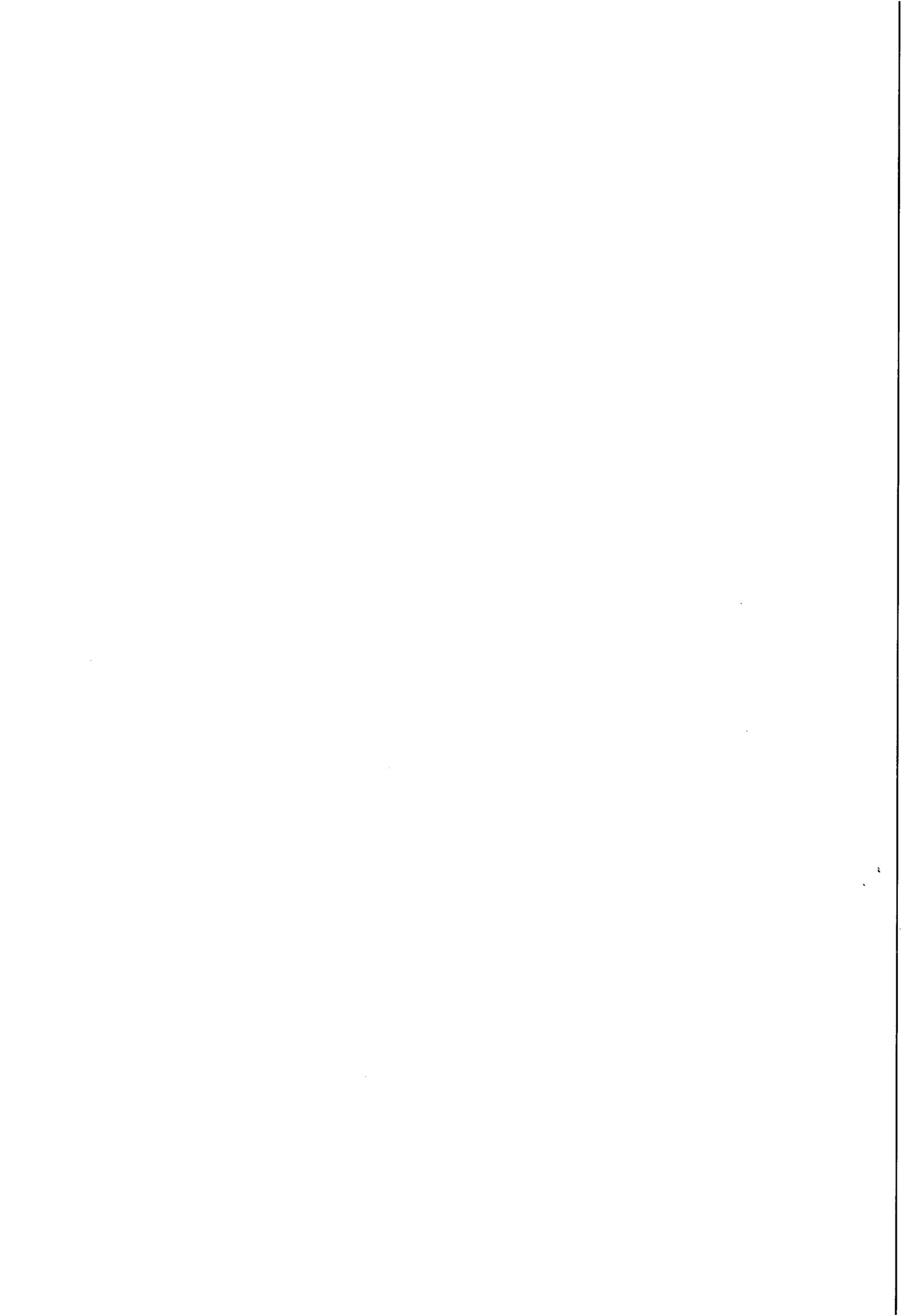
  
 \_\_\_\_\_  
 FÁBIO CASPAR PERES  
 CONTADOR  
 CPF: 028.033.088-28  
 CRIARU: 15F180050/0-8

*Ressalva:  
Onde se lê 700, mas, leia-se, folhas :*

  
 Alexandre de Matos Silva  
 Sócio - Administração  
 CPF: 546.555.108-97



  
 Fábio Caspar Peres  
 Contador  
 CPF/CRC: 15F180050/0-8





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.619.928/0002-88

Certidão n°: 116720464/2015

Expedição: 12/08/2015, às 17:38:29

Validade: 07/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 71.619.928/0002-88, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 71619928/0001-05  
**Razão Social:** DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Nome Fantasia:** DOAL PLASTIC  
**Endereço:** AV DIRCEU DIAS CARNEIRO 151 / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA BARBARA D'OESTE / SP / 13457-198

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2015 a 30/08/2015

**Certificação Número:** 2015080107391255021551

Informação obtida em 10/08/2015, às 14:31:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 71.619.928/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

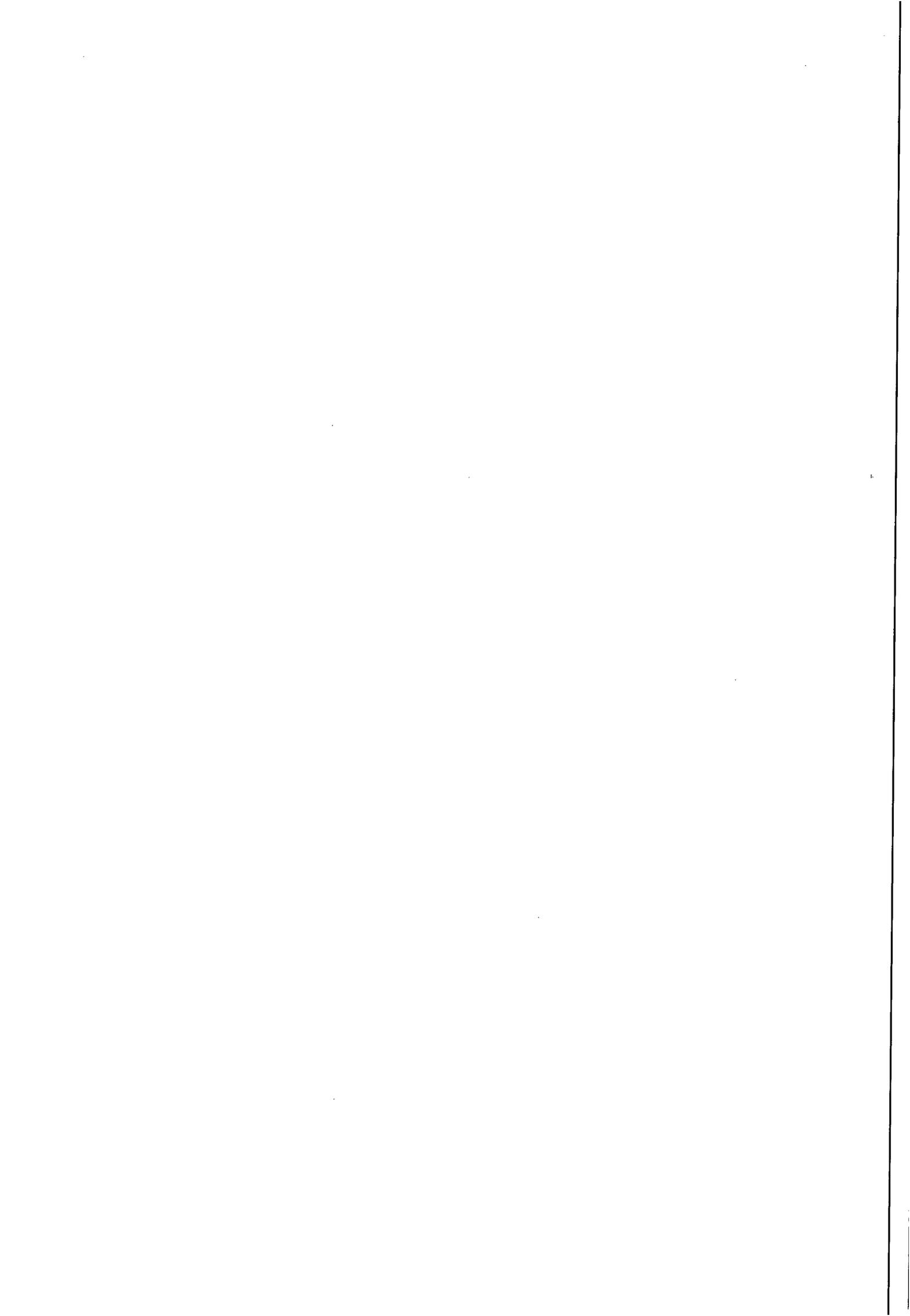
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

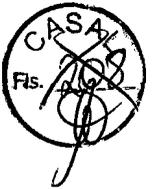
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:42:15 do dia 01/06/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/11/2015.

Código de controle da certidão: **B435.9BC2.20EA.C33D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Companhia de Saneamento do Paraná  
 Rua: Engenheiros Rebenças, 1376 - CEP 80215-000 - Curitiba - PR  
 Fone: (41) 3330-3919 - Fax: (41) 3330-3132  
 e-mail: usaq@sanepar.com.br

**ATESTADO DE FORNECIMENTO Nº 00031/2012**

**FORNECEDOR:** DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 71.619.928/0001-05  
 AV DIRCEU DIAS CARNEIRO, 151-  
 STA BARBARA DO OESTE - SP

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima citada, forneceu para a Companhia de Saneamento do Paraná os materiais abaixo especificados:

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
130616 1.196,00 UN	1251/08 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA	05/02/2009 REGISTRO PADRAO SANEPAR	23/03/2009
130617 278,00 UN	1251/08 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA	05/02/2009 REGISTRO PADRAO SANEPAR	23/03/2009
130618 134,00 UN	1251/08 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA	05/02/2009 REGISTRO PADRAO SANEPAR	23/03/2009
090673 700.000,00 PC	1228/04 GUARNICAO DO TUBETE - 3/4"	29/07/2004	08/11/2004
115315 1.500,00 PC	1071/02 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA	08/04/2002 TUBO PVC - DN 75 X 3/4"	13/05/2002
115695 60.000,00 PC	1136/02 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"	10/06/2002	12/12/2002
115696 200,00 PC	1136/02 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA	10/06/2002 TUBO PVC - DN 100 X 3/4"	15/07/2002
115787 60.000,00 PC	1189/02 PORCA DE PVC PARA TUBETE - 3/4"	28/06/2002	06/01/2003
115788 70.000,00 PC	1189/02 UNIDAO PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,0 UN) - DE 20	28/06/2002	02/12/2002
115789 1.400,00 PC	1189/02 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA	28/06/2002 TUBO PVC - DN 100 X 3/4"	02/12/2002
115790 50.000,00 PC	1189/02 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"	28/06/2002	02/12/2002
116574 2.500,00 PC	1423/02 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA	23/09/2002 TUBO PVC - DN 75 X 3/4"	27/11/2002

Oficial de Registro Civil  
 Natural e do Interior  
 Sone de Comercio de Assur. 1 / SP  
 R. Marechal Deodoro, 124 Centro  
 Bela. Fátima Cristina Rezende Co

JH

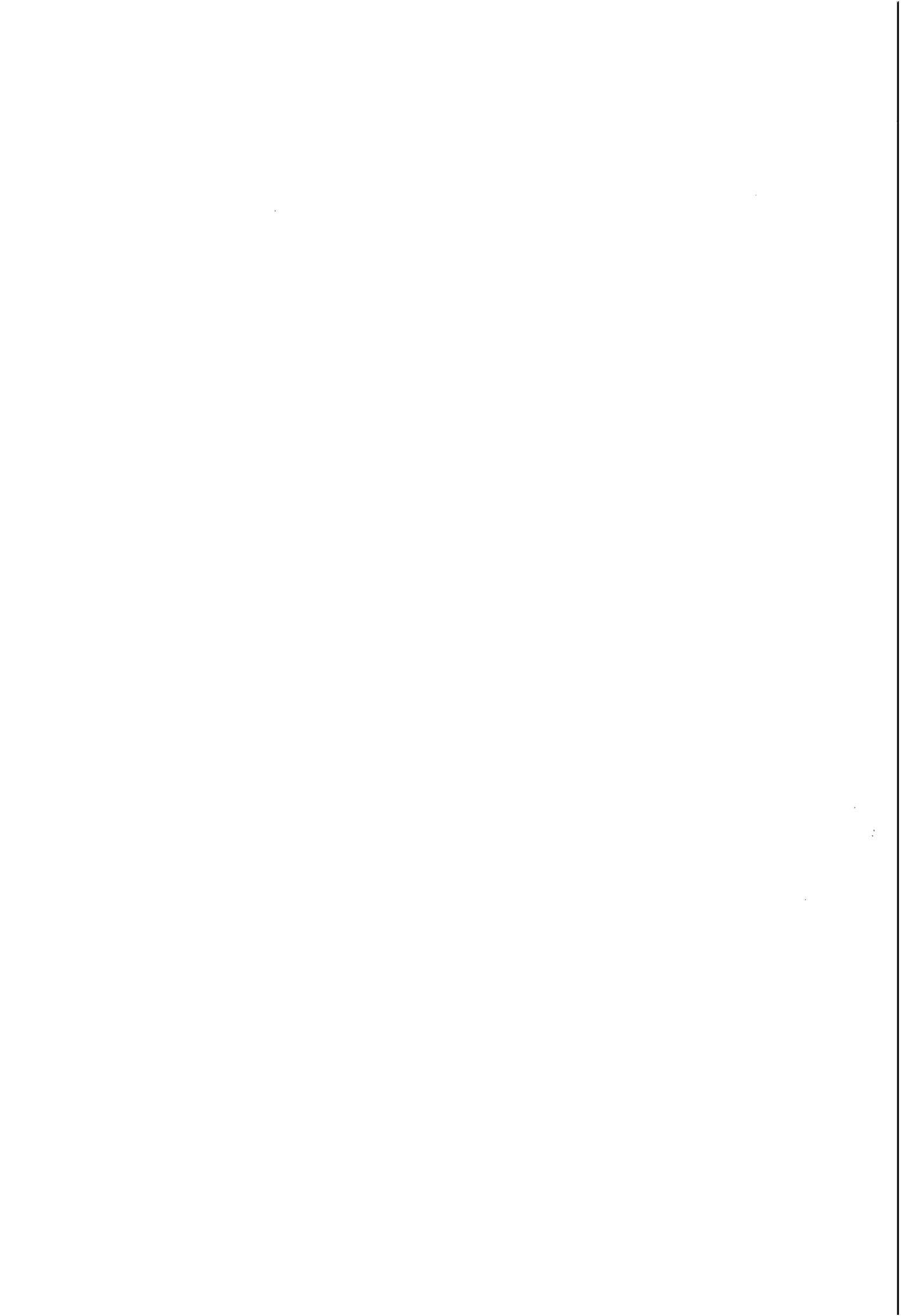
EMISSAO: 28/03/2012

0024AA646525

10 ABO 2012

VALORADO E AUTORIZADO  
 VALORADO E AUTORIZADO  
 VALORADO E AUTORIZADO

Justicar Felício da Silva  
 Esprovente Autorizado





Companhia de Saneamento do Paraná  
 Rua. Engenheiros Rebuças, 1576 - CEP 80215-000 - Curitiba - PR  
 Fone. (41) 3330-3919 - Fax (41) 3330-3152  
 e-mail: usaq@sanepar.com.br

AT Nº 00031/2012

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
117653	1630/02	11/02/2003	15/08/2003
66.000,00 PC	ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"		
117654	1630/02	11/02/2003	15/08/2003
72.000,00 PC	ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"		
117785	1719/02	21/02/2003	28/07/2003
27.000,00 PC	COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 50 X 3/4"		
1.200,00 PC	COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 100 X 3/4"		
118050	1091/03	25/03/2003	29/04/2003
1.500,00 PC	COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 50 X 3/4"		
118051	1091/03	25/03/2003	29/04/2003
1.200,00 PC	ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"		
118347	1096/03	06/05/2003	18/09/2003
1.500,00 PC	COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 75 X 3/4"		
118348	1096/03	06/05/2003	18/09/2003
36.000,00 PC	ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0 UN) - DE 20 X 3/4"		
119558	1365/03	30/10/2003	08/03/2004
67.000,00 PC	UNIAO PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0 UN) - DE 20		
119559	1365/03	30/10/2003	08/03/2004
18.000,00 PC	REGISTRO ESFERA PVC COM BORBOLETA - 3/4"		
119560	1365/03	30/10/2003	08/03/2004
3.600,00 PC	COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 75 X 3/4"		
119561	1365/03	30/10/2003	08/03/2004
24.000,00 PC	ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0 UN) - DE 20 X 3/4"		
119750	1408/03	17/11/2003	26/03/2004
10.000,00 PC	EXTREMIDADE PVC CURTA COM TUBETE NBR 8194 PORCA COM INSERTO METALICO (EB/USMA/004) E GUARNICAO (EB/USMA/035) (CONJUNTO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO) - 3/4"		
119795	1449/03	27/11/2003	06/01/2004
210,00 PC	ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0 UN) - DE 20 X 3/4"		
119796	1449/03	27/11/2003	06/01/2004
68,00 PC	ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0 UN) - DE 20 X 3/4"		
119797	1449/03	27/11/2003	06/01/2004
175,00 PC	ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0 UN) - DE 20 X 3/4"		

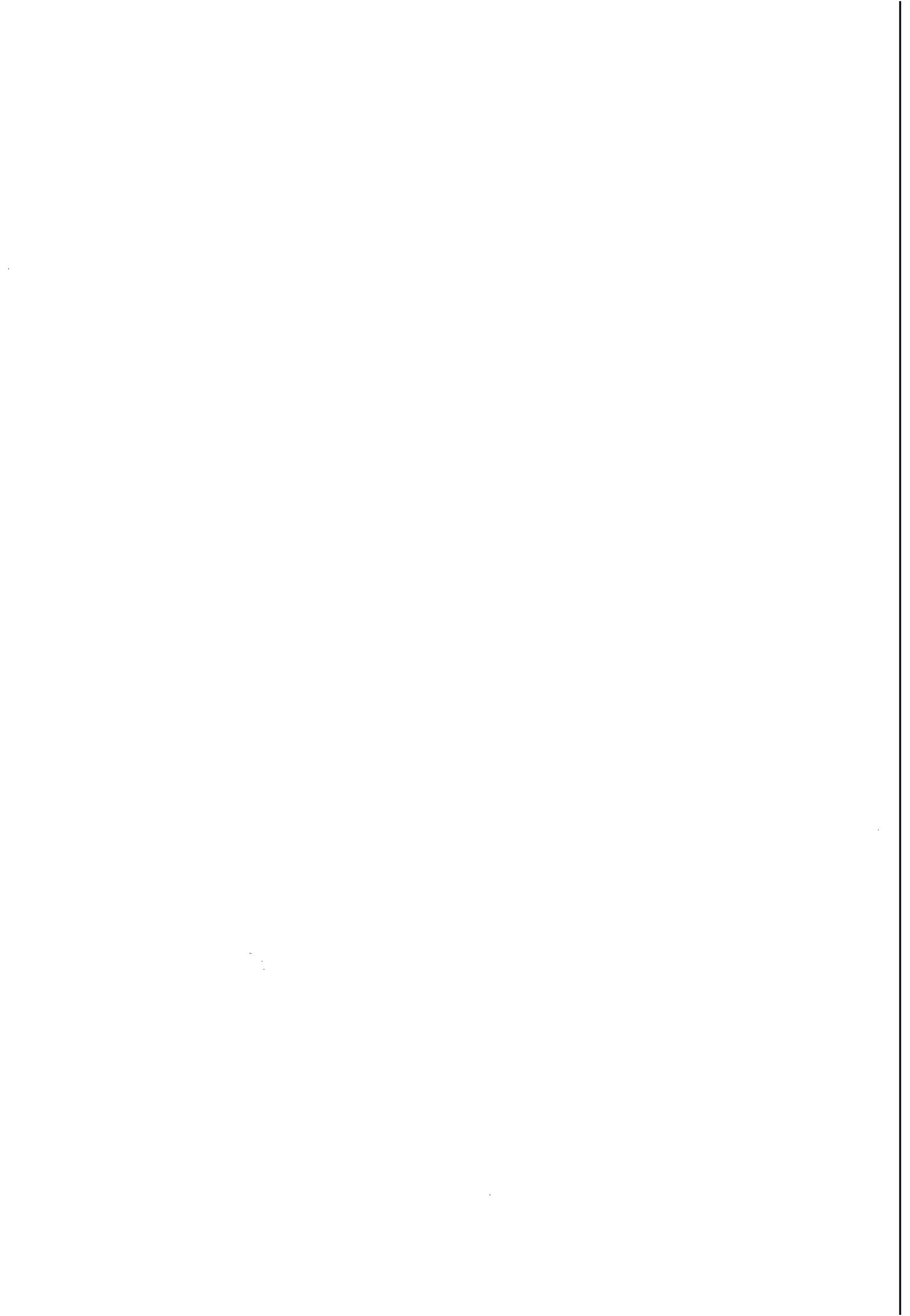
EMISSAO: 26/03/2012 PAG.: 002

10 MAR 2012

0024AA646535

Escritor Autorizado

Bel. Fátima Cristina Roca do Carmo Oficial





**Companhia de Saneamento do Paraná**  
 Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 - CEP 80215-000 - Curitiba - PR  
 Fone: (41) 3330-3919 - Fax: (41) 3330-3132  
 e-mail: usaq@sanepar.com.br

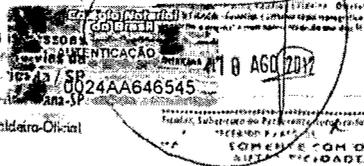
AT Nº 00031/2012

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
119799 125,00 PC	1449/03 ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20 X 3/4"	27/11/2003	06/01/2004
119799 25,00 PC	1449/03 ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20 X 3/4"	27/11/2003	06/01/2004
119800 84,00 PC	1449/03 ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20 X 3/4"	27/11/2003	06/01/2004
119969 900,00 PC	1447/03 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 100 X 3/4"	10/12/2003	19/03/2004
120916 2.000,00 PC	1519/03 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 75 X 3/4"	29/04/2004	06/09/2004
121087 6.000,00 PC	1518/03 TE DE SERVIÇO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 50 X DE 20	21/05/2004	29/11/2004
121236 140.000,00 PC	1065/04 EXTREMIDADE PVC CURTA COM TUBETE NBR 8194 PORCA COM INSERTO METALICO (EB/USMA/004) E GUARNICAD (EB/USMA/035) (CONJUNTO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO) - 3/4"	28/05/2004	19/11/2004
121435 50.000,00 PC	1106/04 ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20 X 3/4"	11/06/2004	03/11/2004
121513 500,00 PC	1134/04 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 100 X 3/4"	11/06/2004	21/07/2004
121549 80.000,00 PC	1122/04 UNIAO PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20	11/06/2004	18/11/2004
122859 3.000,00 PC	1392/04 TE DE SERVIÇO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 50 X DE 20	21/10/2004	20/01/2005
123338 20.000,00 PC	1526/04 TE DE SERVIÇO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 50 X DE 20	17/01/2005	27/05/2005
123339 25.000,00 PC	1526/04 TE DE SERVIÇO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 50 X DE 20	17/01/2005	24/06/2005
135651 5.000,00 UN	1383/10 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"	23/02/2011	01/06/2011
135652 270.000,00 UN	1383/10 PORCA DE PVC PARA TUBETE - 3/4"	23/02/2011	04/01/2012
128349 30.000,00 UN	1289/07 ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20 X 3/4"	05/12/2007	17/04/2008

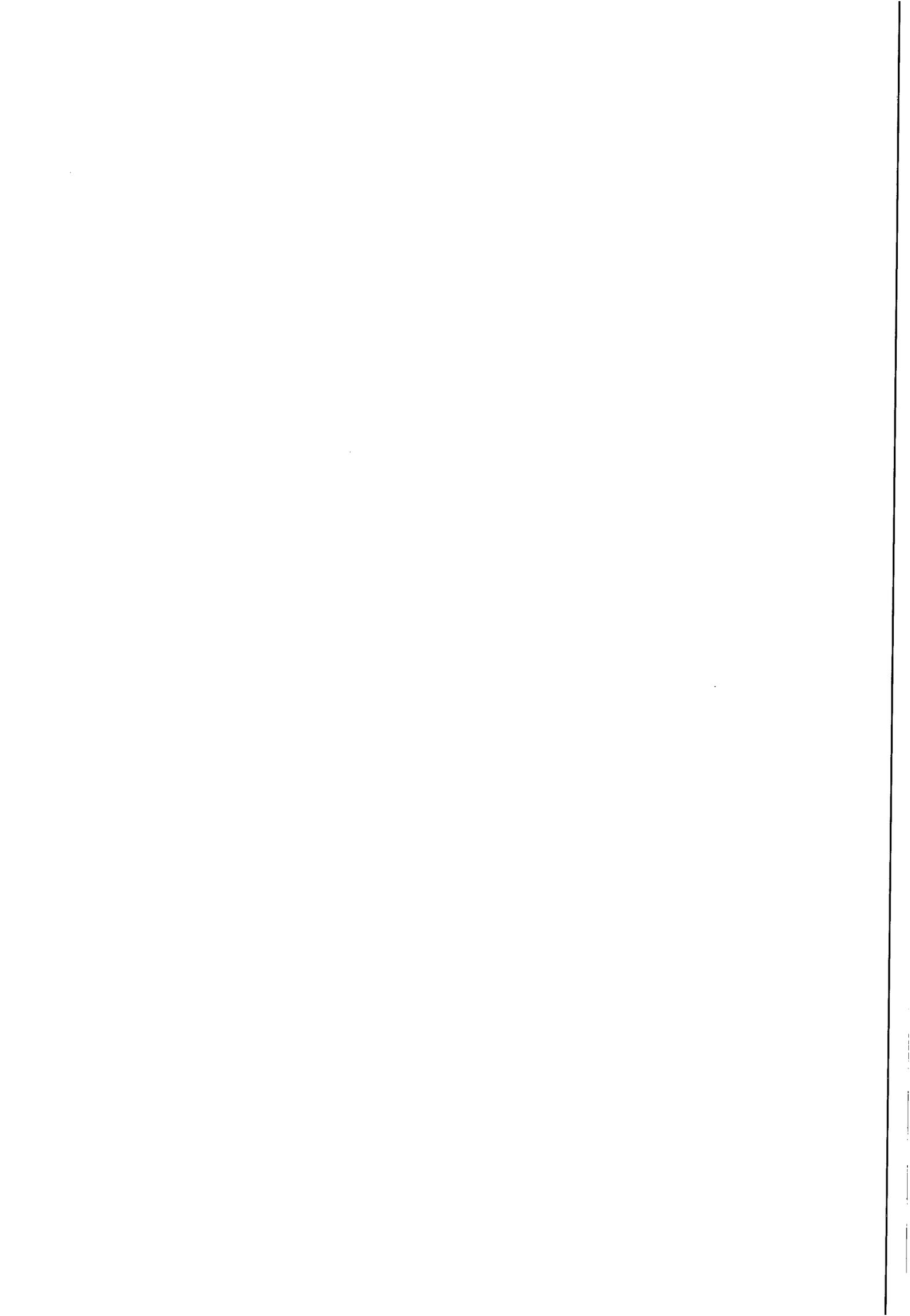
EMISSAO: 28/03/2012 PAG.: 003



Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições  
 Sodal de Comercio de Anu. 10043/SP  
 K. Marechal Prodera, 126, Centro - Itaipava - SP  
 Bela. Fátima Cristina Ramakda Caldeira-Oficial



Josimar Felício da Silva  
 Escrevente Autorizado





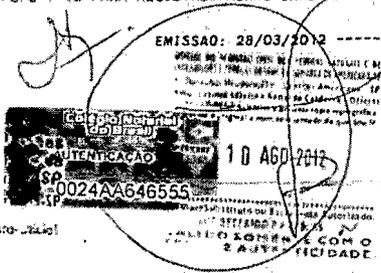
Companhia de Saneamento do Paraná  
 Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 - CEP 80215-906 - Curitiba - PR  
 Fone: (41) 3330-3919 - Fax: (41) 3330-3132  
 e-mail: usa@sanepar.com.br

AT Nº 00031/2012

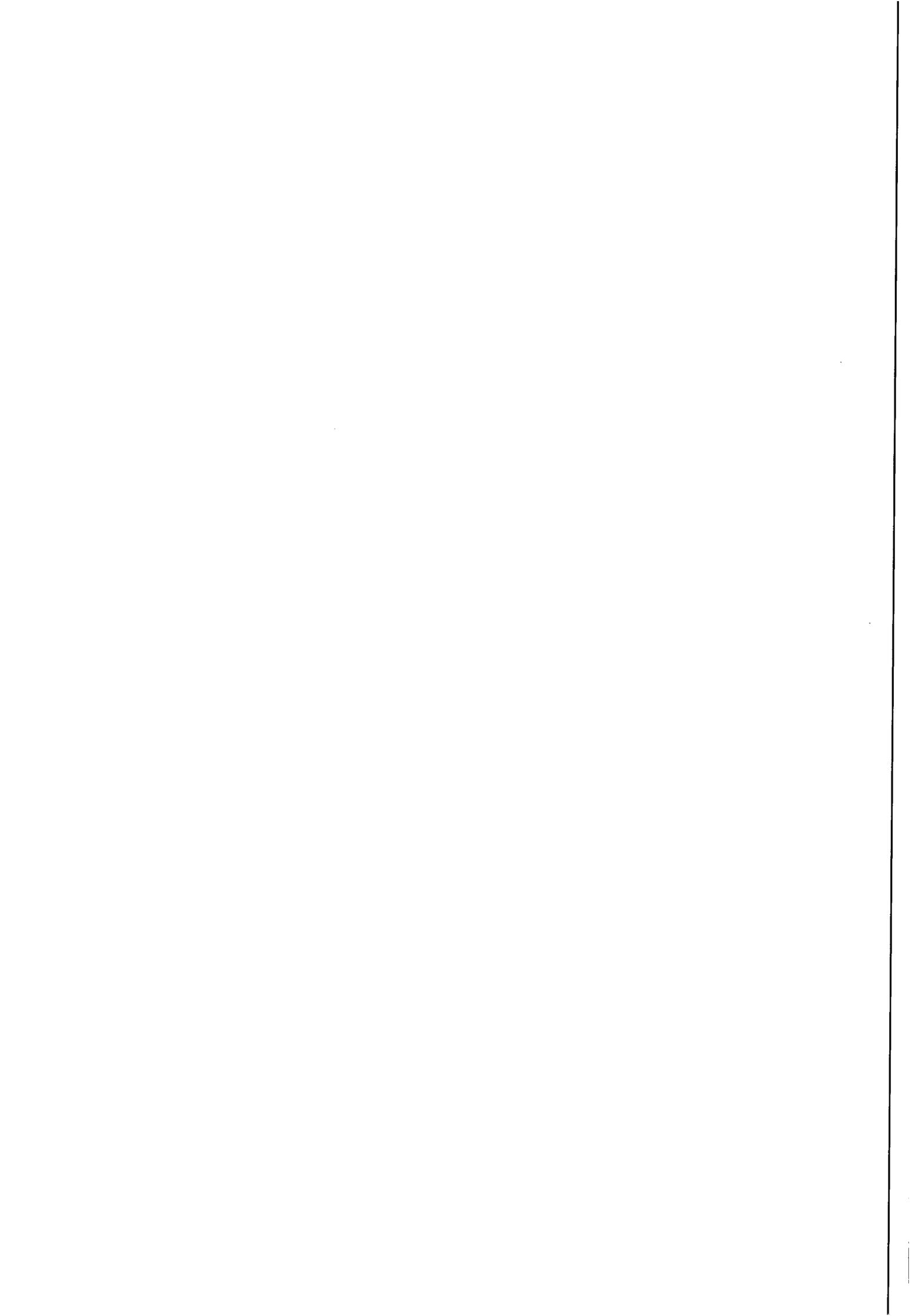
Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
128350	1269/07	05/12/2007	28/04/2008
80.000,00 UN	REGISTRO ESFERA PVC COM BORBOLETA - 3/4"		
130383	1148/08	18/12/2008	04/02/2009
100,00 UN	TE DE SERVIÇO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
130456	1269/08	16/01/2009	21/04/2009
3.200,00 UN	TE DE SERVIÇO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 100 X DE 20		
130457	1269/08	16/01/2009	21/04/2009
1.700,00 UN	TE DE SERVIÇO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 100 X DE 20		
130619	1251/08	05/02/2009	23/03/2009
292,00 UN	TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR		
128586	1307/07	16/01/2008	31/03/2008
1.650,00 UN	COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 40 X 3/4"		
128587	1307/07	16/01/2008	28/07/2008
31.000,00 UN	ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20 X 3/4"		
103.800,00 UN	UNIAO PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20		
128588	1307/07	16/01/2008	28/07/2008
24.000,00 UN	UNIAO PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20		
128589	1307/07	16/01/2008	28/07/2008
25.200,00 UN	UNIAO PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20		
128590	1307/07	16/01/2008	28/07/2008
21.000,00 UN	UNIAO PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20		
128438	1304/07	20/12/2007	22/09/2008
130.000,00 UN	REGISTRO ESFERA PVC COM BORBOLETA - 3/4"		
127187	1107/06	09/04/2007	18/07/2007
45.000,00 CJ	EXTREMIDADE PVC CURTA COM TUBETE NBR 8184 PORCA COM INSERTO METALICO (EB/USMA/004) E GUARNICAO (EB/USMA/035) (CONJUNTO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO) - 3/4"		
124774	1328/05	12/12/2005	22/05/2008
85.000,00 UN	ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"		
132333	1251/08	23/09/2009	12/11/2009
26,00 UN	TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR		
131371	1252/08	15/05/2009	19/06/2009
52.000,00 UN	ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"		
132358	1251/08	30/09/2009	12/11/2009
2,00 UN	TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR		

EMISSAO: 28/03/2012 ----- PAG.: 004

Oficina do Registro Civil  
 Matrícula e Inscrições  
 Sede do Conselho de Administração  
 R. Marechal Deodoro, 126, Centro-Alt.  
 Belo Horizonte - Minas Gerais



Leonor Fátima da Silva  
 Escrevente Autorizada





Companhia de Saneamento do Paraná  
 Rua: Engenheiros Reboças, 1376 - CEP 80215-000 - Curitiba-PR  
 Fone: (41) 3330-3919 - Fax: (41) 3330-3132  
 e-mail: usa@sanepar.com.br

AT Nº 00031/2012

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
132359 7,00 UN	1251/08 TAMPÃO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRÃO SANEPAR	30/09/2009	12/11/2009
134395 6.900,00 UN	1115/10 TAMPA PLÁSTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRÃO SANEPAR	19/07/2010	28/07/2011
134396 3.180,00 UN	1115/10 TAMPA PLÁSTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRÃO SANEPAR	19/07/2010	30/05/2011
134397 1.200,00 UN	1115/10 TAMPA PLÁSTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRÃO SANEPAR	19/07/2010	30/03/2011
134398 2.500,00 UN	1115/10 TAMPA PLÁSTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRÃO SANEPAR	19/07/2010	30/05/2011
134399 2.100,00 UN	1115/10 TAMPA PLÁSTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRÃO SANEPAR	19/07/2010	30/05/2011
134400 750,00 UN	1115/10 TAMPA PLÁSTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRÃO SANEPAR	19/07/2010	30/03/2011
134401 200,00 UN	1115/10 TAMPA PLÁSTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRÃO SANEPAR	19/07/2010	17/01/2011
134402 400,00 UN	1115/10 TAMPA PLÁSTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRÃO SANEPAR	19/07/2010	17/01/2011
127489 100.000,00 UN	1043/07 UNIAO PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20	13/06/2007	20/12/2007
131608 32.140,00 UN	1252/08 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"	13/07/2009	31/08/2009
132403 7,00 UN	1230/09 TAMPÃO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRÃO SANEPAR	07/10/2009	16/11/2009
132404 80,00 UN	1230/09 TAMPÃO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRÃO SANEPAR	07/10/2009	16/11/2009
132405 1,00 UN	1230/09 TAMPÃO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRÃO SANEPAR	07/10/2009	30/11/2009
132406 73,00 UN	1230/09 TAMPÃO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRÃO SANEPAR	07/10/2009	30/11/2009
132407 62,00 UN	1230/09 TAMPÃO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRÃO SANEPAR	07/10/2009	16/11/2009
127505 116.400,00 UN	1107/06 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"	21/06/2007	29/10/2007
26.500,00 UN	ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20 X 3/4"		
127506 105.000,00 UN	1107/06 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"	21/06/2007	28/11/2007

511289 (SAMS44)

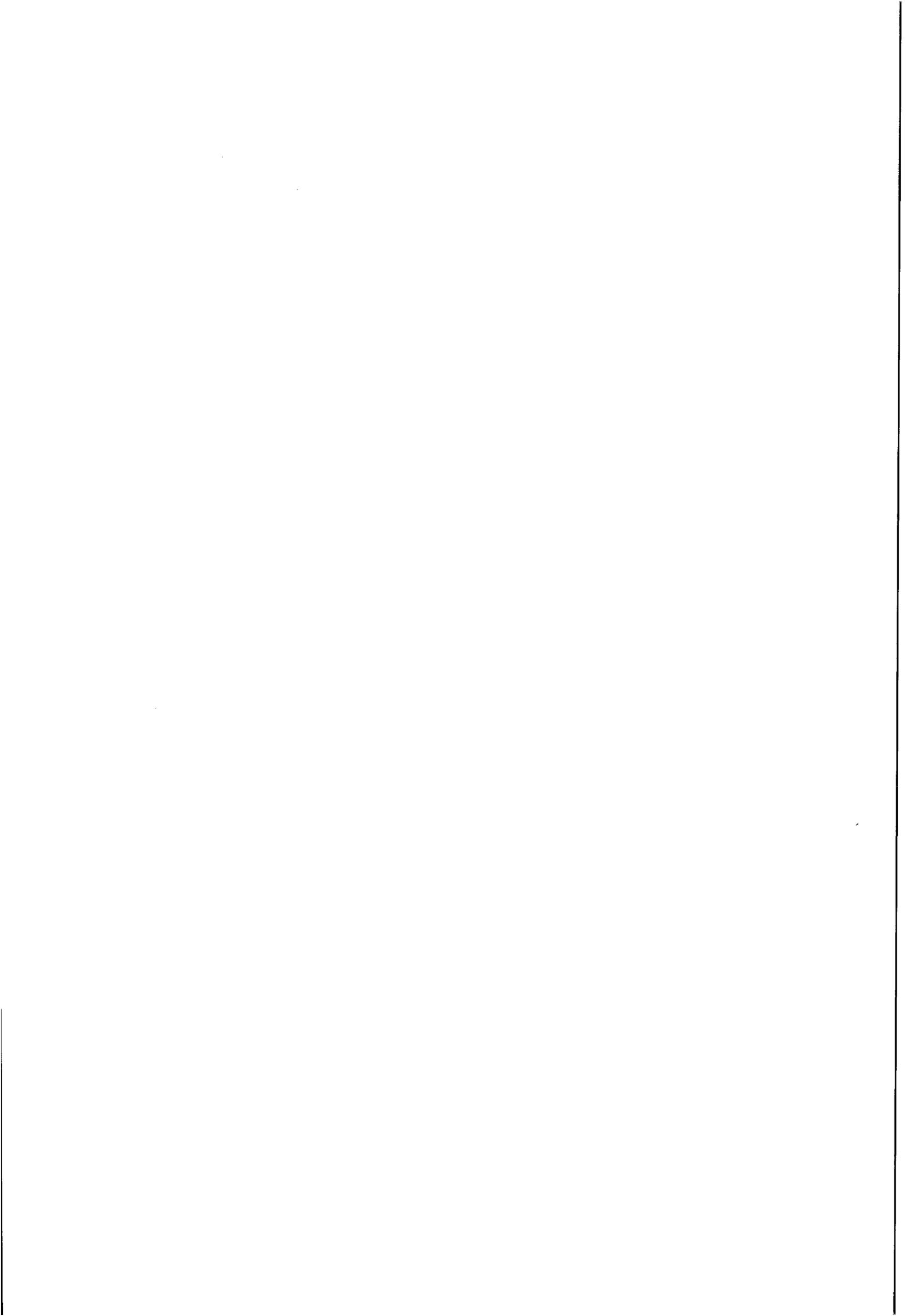
Oficial do Registro  
 de Imóveis e de Inter-  
 Sute de Comércio  
 R. Marechal Deodoro, 121  
 Bela Vista Curitiba PR

BRASIL  
 Ministério da Justiça  
 Instituto Brasileiro de Registros  
 Públicos  
 Autenticação  
 Americana SA  
 00247A646565

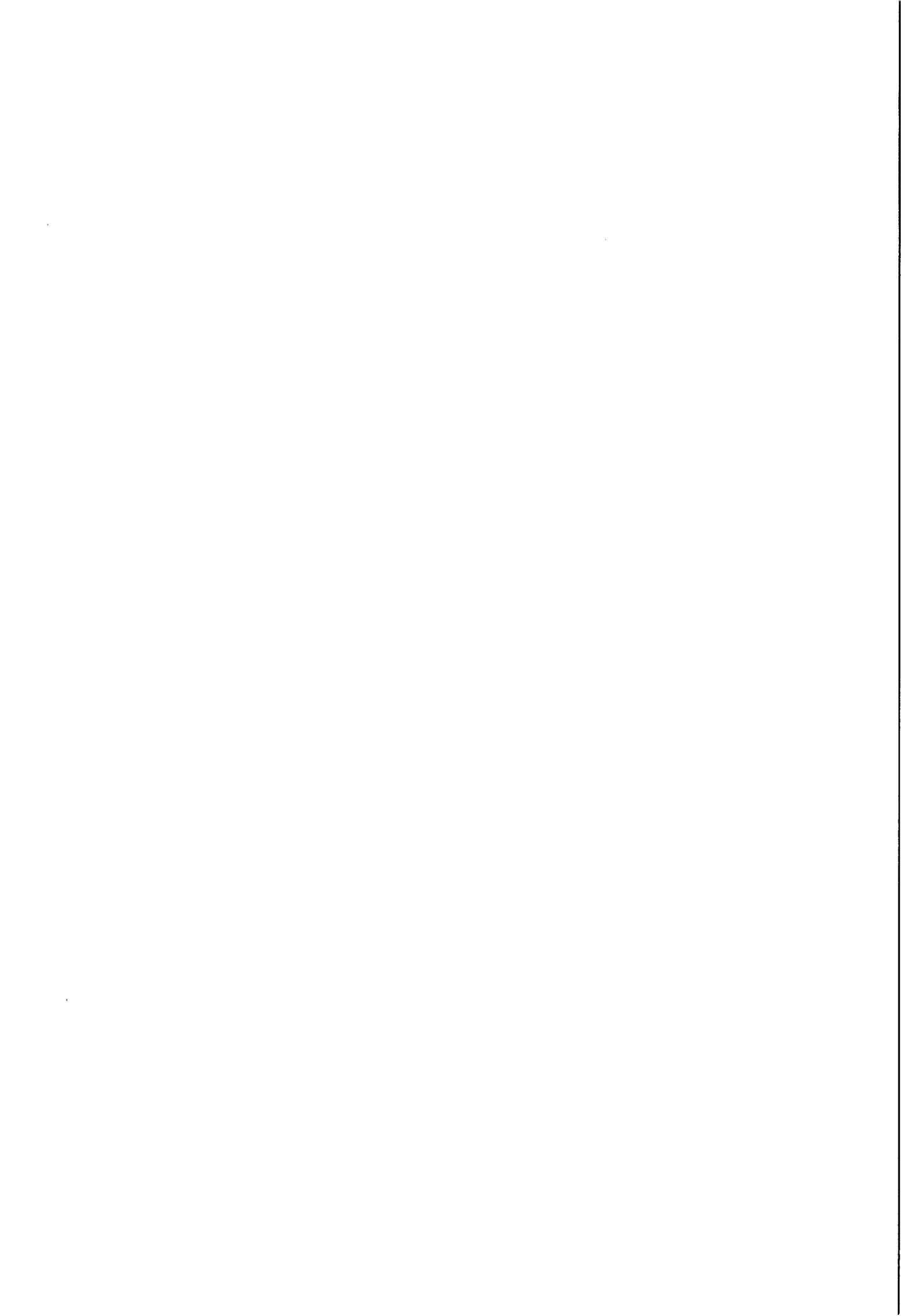
EMISSÃO: 26/03/2012 ---- PAG.: 005

10 03 2012  
 VALIDO SOMENTE COM O  
 SELLO DE AUTENTICIDADE

Joelmar Felício da Silva  
 Escrevente Autorizada









Companhia de Saneamento do Paraná  
 Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - CEP 80215-000 - Curitiba - PR  
 Fone: (41) 3330-3919 - Fax: (41) 3330-3132  
 e-mail: usuf@sanepar.com.br

AT Nº 00031/2012

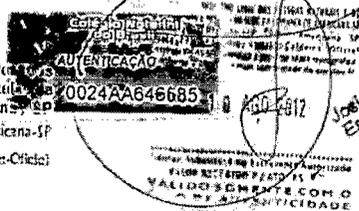
Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
126969	1107/06	02/02/2007	14/05/2007
30.000,00 UN	ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"		
18.000,00 UN	ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,0 UN) - DE 20 X 3/4"		
133200	1339/09	10/02/2010	07/05/2010
50,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 50 X DE 32		
100,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 100 X DE 20		
50,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 32		
20,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 100 X DE 32		
133201	1339/09	10/02/2010	03/11/2010
3.460,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
133202	1339/09	10/02/2010	06/07/2010
330,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
133203	1339/09	10/02/2010	05/08/2010
250,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
133204	1339/09	10/02/2010	06/09/2010
470,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
133205	1339/09	10/02/2010	03/11/2010
3.200,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
133206	1339/09	10/02/2010	03/11/2010
1.720,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
133207	1339/09	10/02/2010	06/09/2010
460,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
133208	1339/09	10/02/2010	04/10/2010
750,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
130402	1252/08	23/12/2008	11/02/2009
60.000,00 UN	ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"		
126452	1107/06	16/11/2006	19/03/2007
45.000,00 C/J	EXTREMIDADE PVC CURTA COM TUBETE NBR 8194 PORCA COM INSERTO METALICO (EB/USMA/004) E QUARNICAO (EB/USMA/035) (CONJUNTO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO) - 3/4"		
126453	1107/06	16/11/2006	08/04/2007
28.000,00 UN	ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,0 UN) - DE 20 X 3/4"		

EMISSAO: 28/03/2012 PAG: 007

871259 (SAMS44)

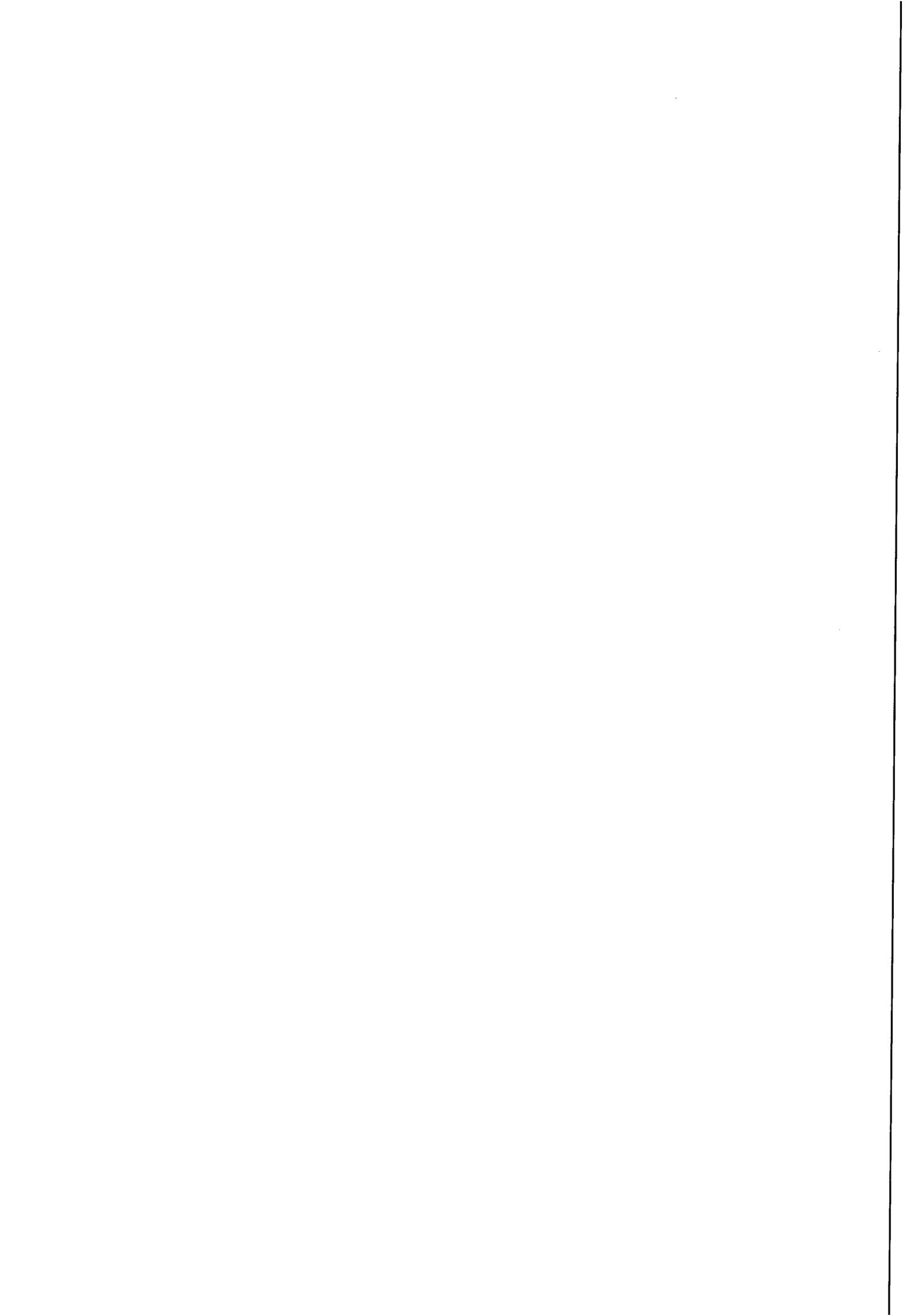


Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
 Sede da Comarca de Americana - SP  
 R. Marechal Deodoro, 176, Centro - Americana - SP  
 Balc. Fátima Cristina Ranzoldo Cedeira - Oficial



Joáquina Fátima da Silva  
 Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O  
 ATRIBUÍDO





Companhia de Saneamento do Paraná  
 Rua. Engenheiros Rebouças, 1376 - CEP 80215-000 - Curitiba - PR  
 Fone: (41) 3330-3919 - Fax: (41) 3330-3132  
 e-mail: usag@suspar.com.br

AT Nº 00031/2012

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
130944 250,00 UN	1251/08 TAMPÃO FD OU FOFÓ T-12 PARA REGISTRO PADRÃO SANEPAR	06/04/2009	29/05/2009
130945 35.000,00 UN	1252/08 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSÃO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACO DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"	06/04/2009	27/05/2009
128909 300,00 UN	1001/08 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 32 X 3/4"	03/04/2008	09/05/2008
128910 70.000,00 UN	1001/08 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSÃO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACO DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"	03/04/2008	07/08/2008
128347 1.100,00 UN	1269/07 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 100 X 3/4"	05/12/2007	24/03/2008
128348 3.000,00 UN	1269/07 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 40 X 3/4"	05/12/2007	24/03/2008
12.000,00 UN	COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 32 X 3/4"		
1.800,00 UN	COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 25 X 3/4"		
130473 1.097,00 UN	1148/08 TE DE SERVIÇO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20	14/01/2009	20/02/2009
130620 313,00 UN	1251/08 TAMPÃO FD OU FOFÓ T-12 PARA REGISTRO PADRÃO SANEPAR	05/02/2009	23/03/2009
131155 390,00 UN	1251/08 TAMPÃO FD OU FOFÓ T-12 PARA REGISTRO PADRÃO SANEPAR	23/04/2008	29/05/2009
131156 223,00 UN	1251/08 TAMPÃO FD OU FOFÓ T-12 PARA REGISTRO PADRÃO SANEPAR	23/04/2009	29/05/2009
131157 152,00 UN	1251/08 TAMPÃO FD OU FOFÓ T-12 PARA REGISTRO PADRÃO SANEPAR	23/04/2009	29/05/2009
131158 187,00 UN	1251/08 TAMPÃO FD OU FOFÓ T-12 PARA REGISTRO PADRÃO SANEPAR	23/04/2009	29/05/2009
131526 860,00 UN	1252/08 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSÃO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACO DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"	29/06/2009	12/08/2009
136834 15.000,00 UN	1223/11 COTOVELO PP 90º JUNTA DE COMPRESSÃO/ROSCA FEMEA PARA PEAD DE 20 X 3/4"	05/10/2011	11/01/2012
136568 200,00 UN	1144/11 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSÃO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 DE 32 X 1"	24/08/2011	30/09/2011
136570 1.360,00 UN	1144/11 TE DE SERVIÇO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20	24/08/2011	28/03/2012

EMISSÃO: 28/03/2012



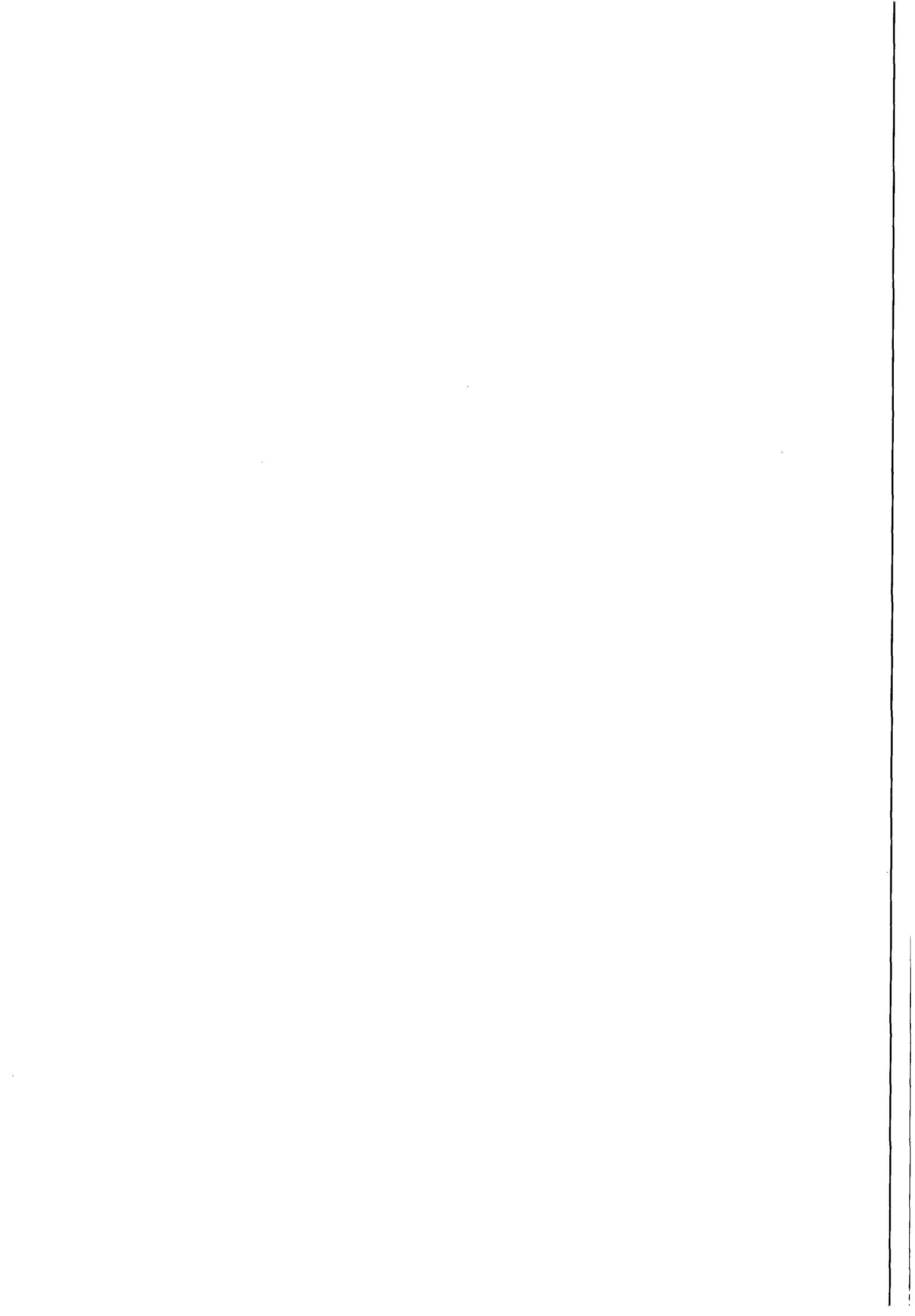
Oficial do Registro Civil  
 Natural e de Interdição  
 Selo de Comercio do Ar  
 R. Marechal Deodoro, 176, Cent



1º AGO 2012  
 VALIDO SOMENTE COM O  
 SELLO DE AUTENTICIDADE

Paulo Eduardo Barquim de Campos  
 Exercente Autorizado

511209 (SAMS44)





**Companhia de Saneamento do Paraná**  
 Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 - CEP 80215-000 - Curitiba - PR  
 Fone: (41) 3330-3919 - Fax: (41) 3330-3132  
 e-mail: usag@sanepar.com.br

AT Nº 00031/2012

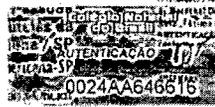
Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
136571 800,00 UN	1144/11 TE DE SERVIÇO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20	24/08/2011	27/02/2012
136572 800,00 UN	1144/11 TE DE SERVIÇO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20	24/08/2011	27/02/2012
136218 150,00 UN	1068/11 TAMPA PLÁSTICA PARA REGISTRO PASSEIO - IPP, PADRÃO SANEPAR	30/06/2011	08/08/2011

OBSERVAÇÃO: A EMISSÃO DESSE ATESTADO SUBSTITUI TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS CORRELATOS JÁ EMITIDOS OU FORNECIDOS.

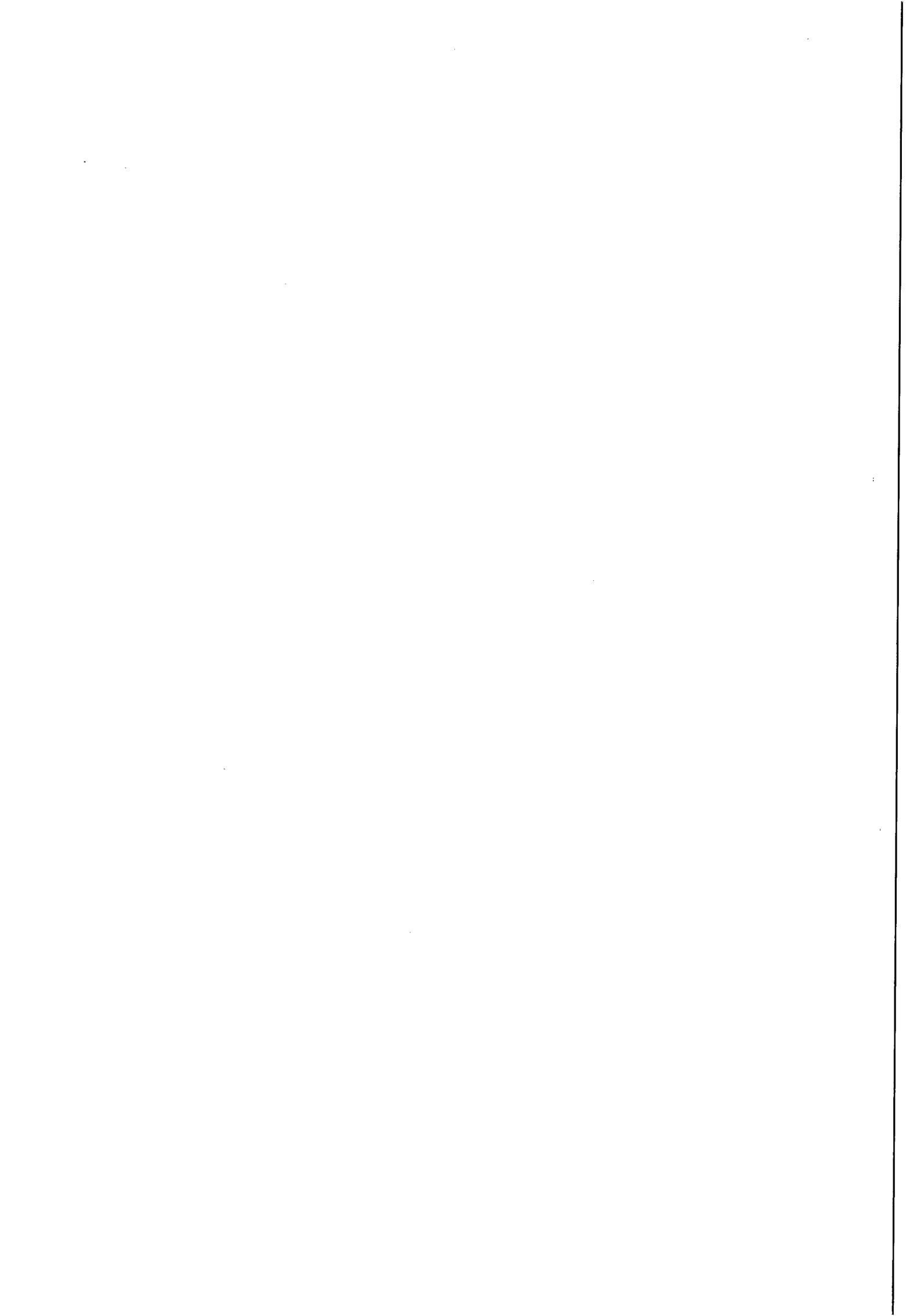
  
 ANTONIO HALLAGE/  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



Ofício do Registro Civil de  
 Naturais e de Interdições e  
 Sede da Comarca de Arara  
 R. Marechal Deodoro, 126, Centro-I  
 Bela, Fátima Celestina Resende Col



10 AGO 2012  
 Paulo Eduardo Ferreiro de Campos  
 Escrevente Autorizado



## ExpressoLivre - ExpressoMail



---

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@casal.al.gov.br>  
Para: revelin@doalplastic.com.br  
Data: 11/08/2015 14:28 (1 minuto atrás)  
Assunto: PE 08/2015

---

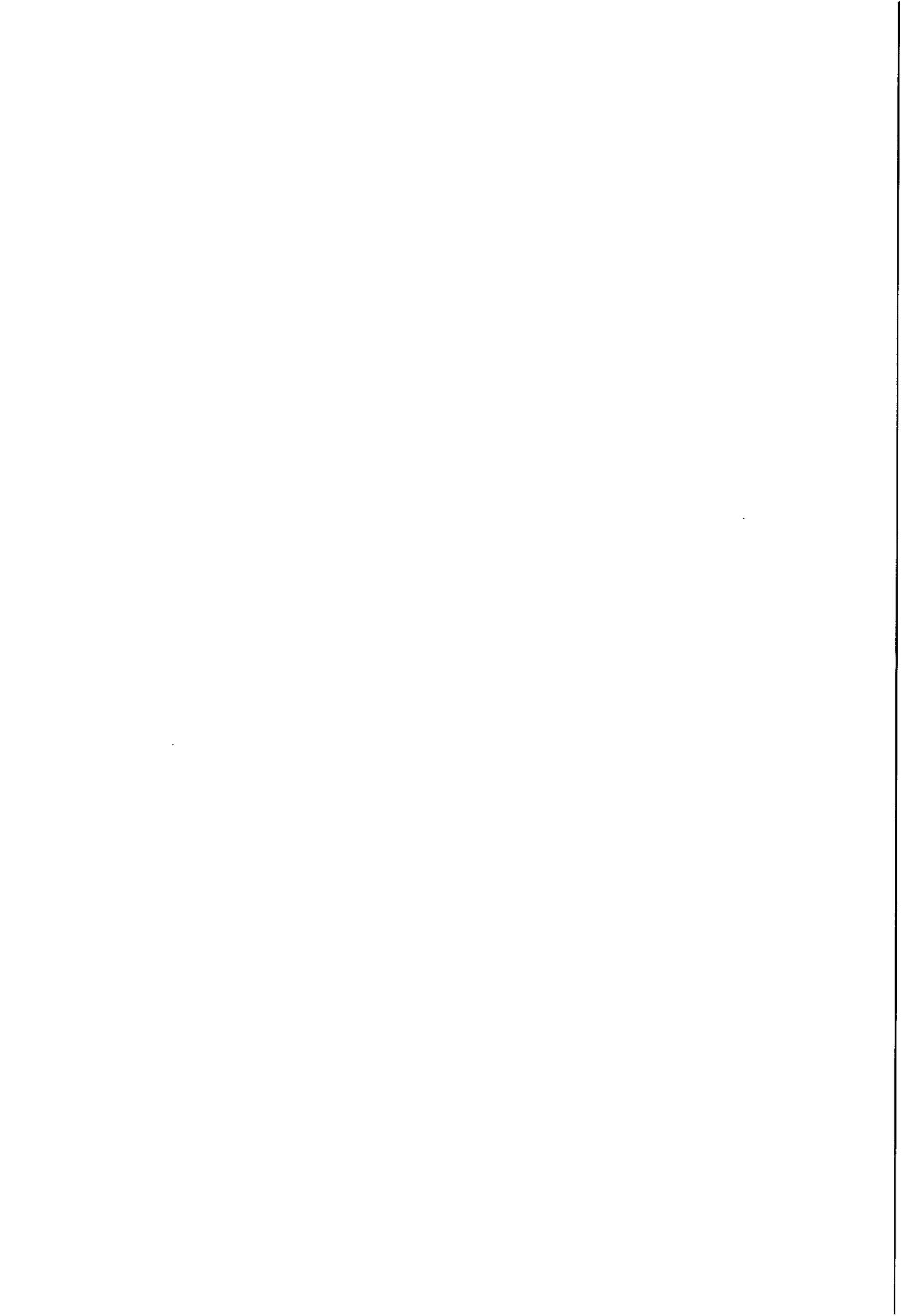
Senhores, boa tarde!

Comunicamos que a primeira arrematante do lote 03, referente ao Pregão Eletrônico 08/2015, foi desclassificada e a Empresa DOAL Plastic passou para a condição de arrematante.

Solicitamos o envio dos documentos de habilitação conforme consta do Edital do referido Pregão.

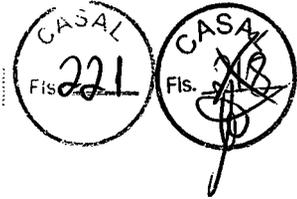
Atenciosamente,

Rosalva Medeiros  
Pregoeira  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
(082)3315 3094 / 3315 3091



CASAL  
 UOR: [Nº] CASAL - Fim contrato: 30/10/2015  
 [17485580] ROSALVA MEDEIROS ALELUIA DE BARROS  
 aut. competente pregoeiro - Fim representação: 01/11/2015

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria Brasília/DF - 11/08/2015 13:42:40



Sala de disputa | Utilitários | Pesquisa avançada | Suas licitações | Ajuda | Sair

Licitações

CASAL

**Licitação [nº 593569]**

**Cliente** CASAL / (1) CASAL

**Resumo da licitação** Aquisição porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Macelão e Interior do Estado de Alagoas.

**Edital** PE 08/2015 **Processo** 2972/2015

**Modalidade/tipo** Pregão **Idioma da licitação** Português

**Situação da licitação** Disputa encerrada **Moeda da licitação** Real

**Forma de condução** Eletrônico

**Lote [nº 1]** ocultar demais lotes

**Resumo do lote** 01 - Lote: 40.000 - Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal.

**Tratamento aplicado** Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

**Tipo de disputa** Com disputa em sessão pública **Critério de seleção** Todas as propostas

**Situação do lote** Arrematado **Data e o horário** 11/08/2015-11:21:42:582

**Tempo mínimo entre lances** 0 segundo(s) **Tempo mínimo entre o melhor lance** 0 segundo(s)

**Valor mínimo entre lances** R\$ 0,01 **Valor mínimo entre o melhor lance** R\$ 0,01

**CNPJ** 12.070.562/0001-90

**Fornecedor** E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA

**Telefone** (11) 42422763

**Nome contato** DIRLEI FERREIRA

**Arrematado** R\$ 54.800,00

**Tempo randômico** 0 - 30 minutos

**Lote [nº 2]** ocultar demais lotes

**Resumo do lote** Lote 02 - 40.000 - Tubete oitavado curto em polipropeno preto com diâmetro (rosca) de 3/4" de polegada para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal.

**Tratamento aplicado** Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

**Tipo de disputa** Com disputa em sessão pública **Critério de seleção** Todas as propostas

**Situação do lote** Arrematado **Data e o horário** 04/08/2015-10:45:43:941

**Tempo mínimo entre lances** 0 segundo(s) **Tempo mínimo entre o melhor lance** 0 segundo(s)

**Valor mínimo entre lances** R\$ 0,01 **Valor mínimo entre o melhor lance** R\$ 0,01

**CNPJ** 12.070.562/0001-90

**Fornecedor** E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA

**Telefone** (11) 42422763

**Nome contato** DIRLEI FERREIRA

**Arrematado** R\$ 6.000,00

**Tempo randômico** 0 - 30 minutos

**Lote [nº 3]** ocultar demais lotes

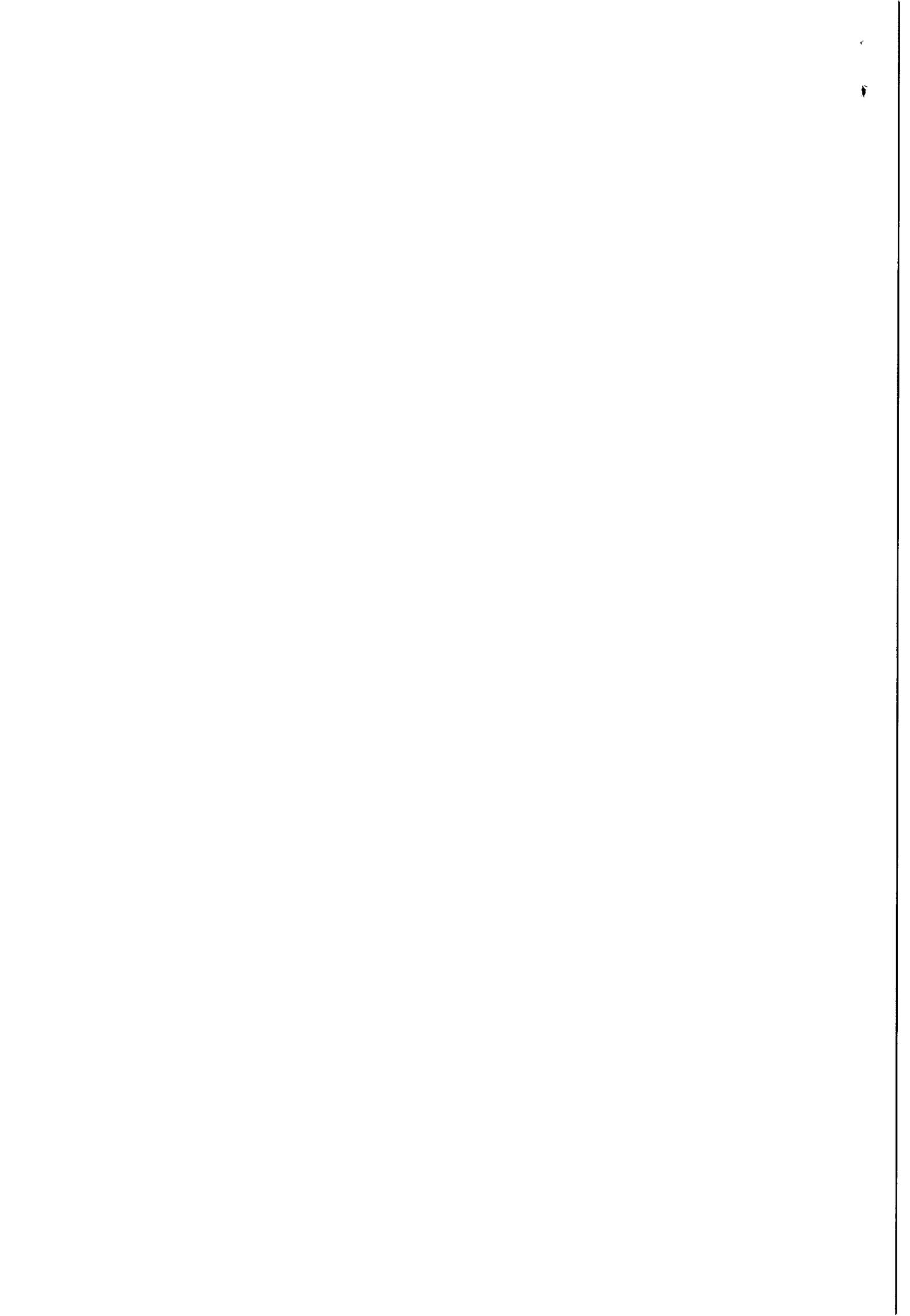
**Resumo do lote** Lote 03 - 40.000 - Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro.

**Tratamento aplicado** Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

**Tipo de disputa** Com disputa em sessão pública **Critério de seleção** Todas as propostas

**Situação do lote** Arrematado **Data e o horário** 11/08/2015-11:28:58:455

**Tempo mínimo entre lances** 0 segundo(s) **Tempo mínimo entre o melhor lance** 0 segundo(s)



Valor mínimo entre lances	R\$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R\$ 0,01
CNPJ	71.619.928/0002-88		
Fornecedor	DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Telefone	(19) 34548808		
Nome contato	MARCOS BATISTA REVELIN		
Arrematado	R\$ 4.550,00		
Tempo randômico	0 - 30 minutos		



© Banco do Brasil  
SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0089 | Segurança | Relações com Investidores  
pctoup001\_aop-02, V20150711 09:12:20:998 AM, Tue Aug 11 14:32:43 BRT 2015



**ExpressoLivre - ExpressoMail**



Remetente: "Marcos Revelin" <revelin@doalplastic.com.br>  
Para: cpl@casal.al.gov.br  
Com Cópia: "Ana Lúcia / A D. Representações Ltda." <adrepresentacoes@uol.com.br>, "Eliéder G Fernandes / Doal Plastic" <elieder@doalplastic.com.br>  
Data: 12/08/2015 18:10  
Assunto: RES: Proposta PE-08/2015 - Casal Item 1.3 (Parte 2)  
Remover anexosimage001.jpg (9 KB)  
Anexos: image003.jpg (7 KB)  
image004.jpg (7 KB)  
08-FGTS 01-08-2015 a 30-08-2015.pdf (106 KB)

Prezada Rosalva, boa tarde!

Favor substituir o FGTS, pois por engano enviei da Matriz., mas segue anexo o correto da Filial, amanhã estarei enviando a Falencia e a Municipal que esta faltando e meu pessoal da Filial só falta enviar este dois documentos para minha pessoa.

Grato.

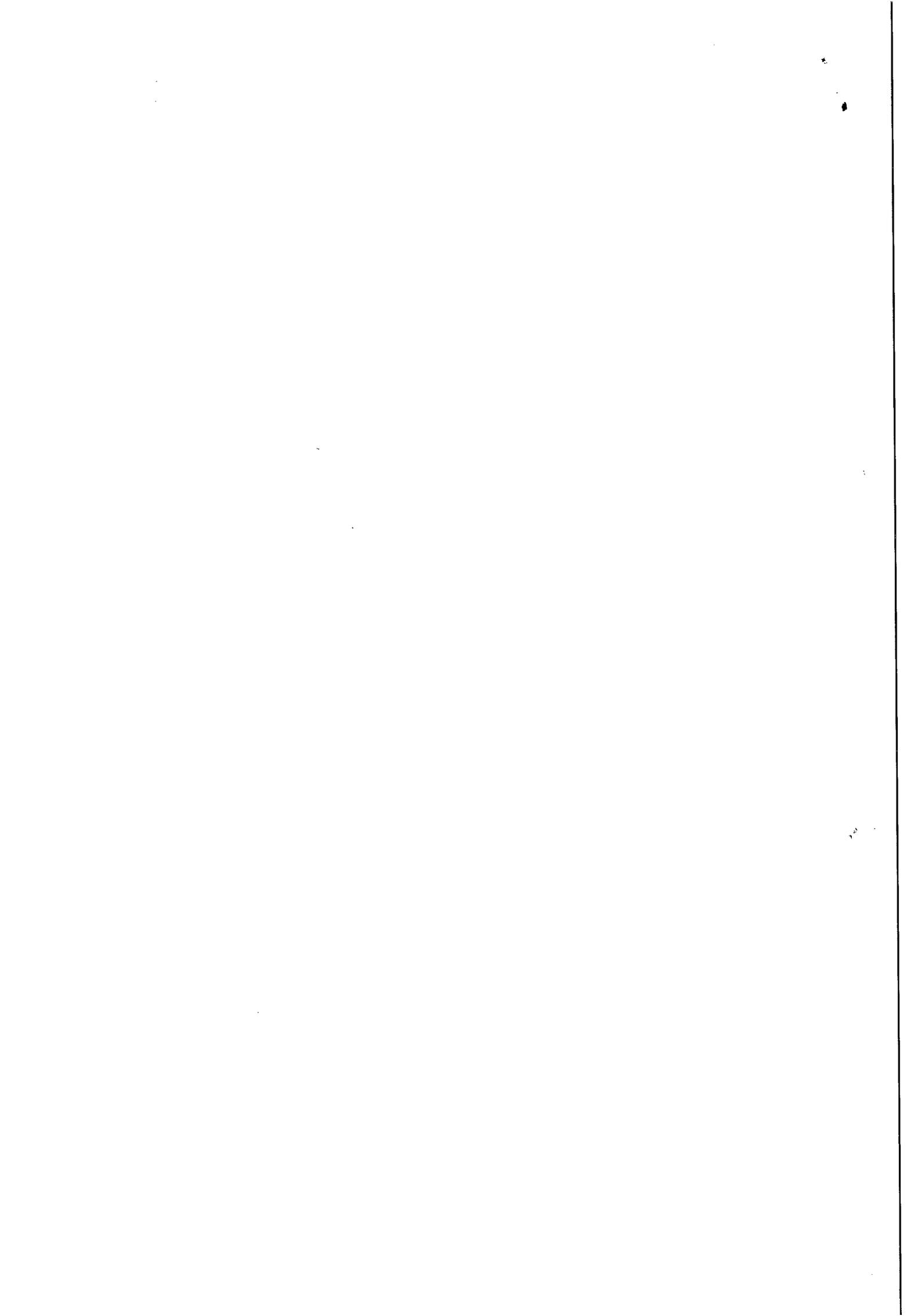
**DoalPlastic**  
Corações de PVC e PP para sacramento

Eng<sup>o</sup> Marcos Revelin  
Gerente Comercial & MKT  
Brasil & Mercosul  
Tel: 19 3454-8808  
www.doalplastic.com.br

**Fitabes**  
11ª Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental

04 a 07 de outubro de 2015  
RIGENTRO - RJ

**De:** Marcos Revelin [mailto:revelin@doalplastic.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 12 de agosto de 2015 18:03  
**Para:** 'cpl@casal.al.gov.br'  
**Cc:** Ana Lúcia / A D. Representações Ltda.; 'Eliéder G Fernandes / Doal Plastic'  
**Assunto:** RES: Proposta PE-08/2015 - Casal Item 1.3 (Parte 2)  
**Prioridade:** Alta



Prezada Rosalva, boa tarde!



Estou enviando os documentos nesta Parte 2.

Atenciosamente,

**DoalPlastic**  
Conesões de PVC e PP para saneamento

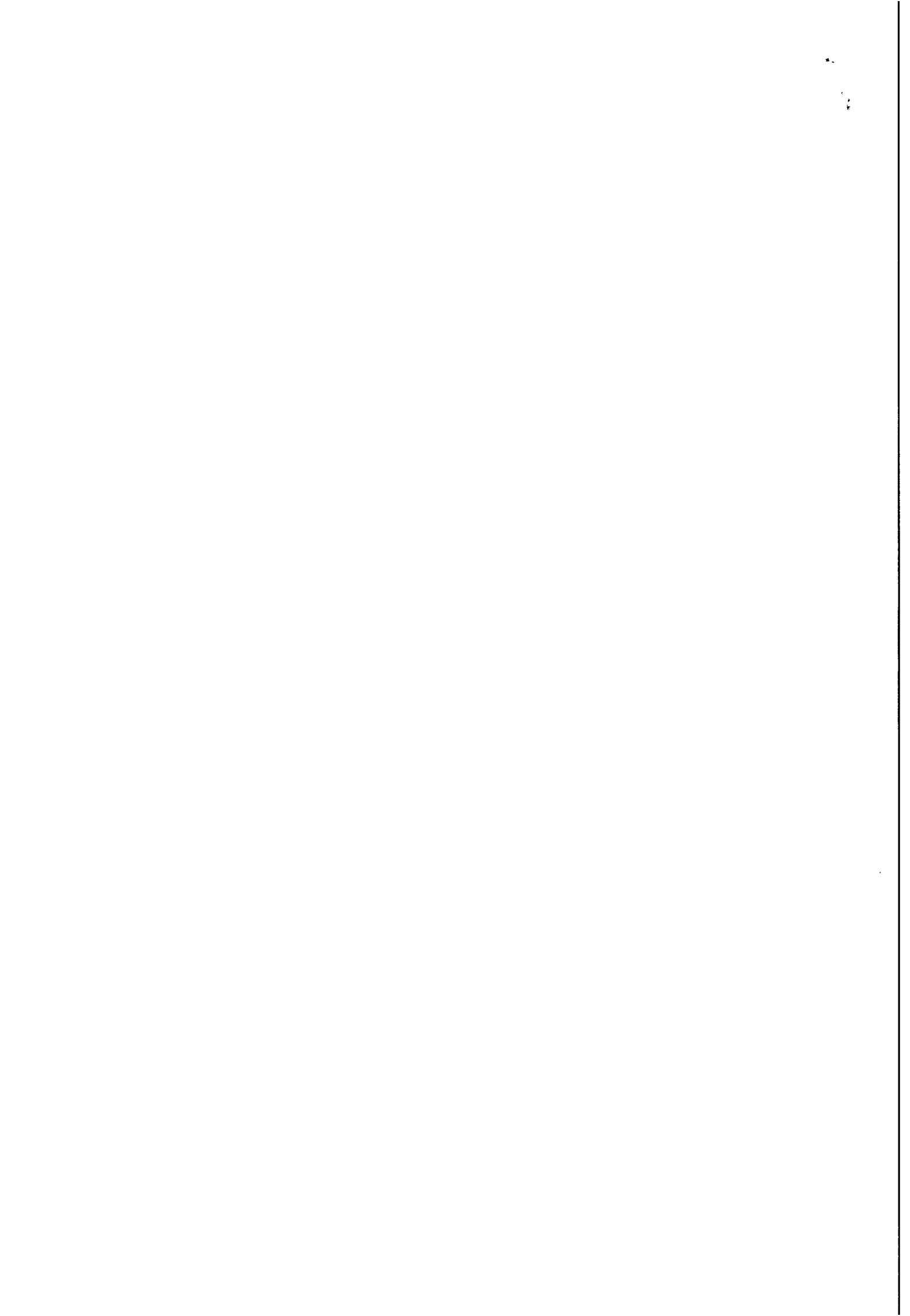
**Engº Marcos Revelin**

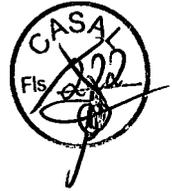
Gerente Comercial & MKT  
Brasil & Mercosul

Tel: 19 3454-8808  
www.doalplastic.com.br



04 a 07 de outubro de 2015  
RIOCENTRO - RJ





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 71619928/0002-88

**Razão Social:** DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:** AV MAESTRO LISBOA 400 / LAGOA REDONDA / FORTALEZA /  
CE / 60832-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

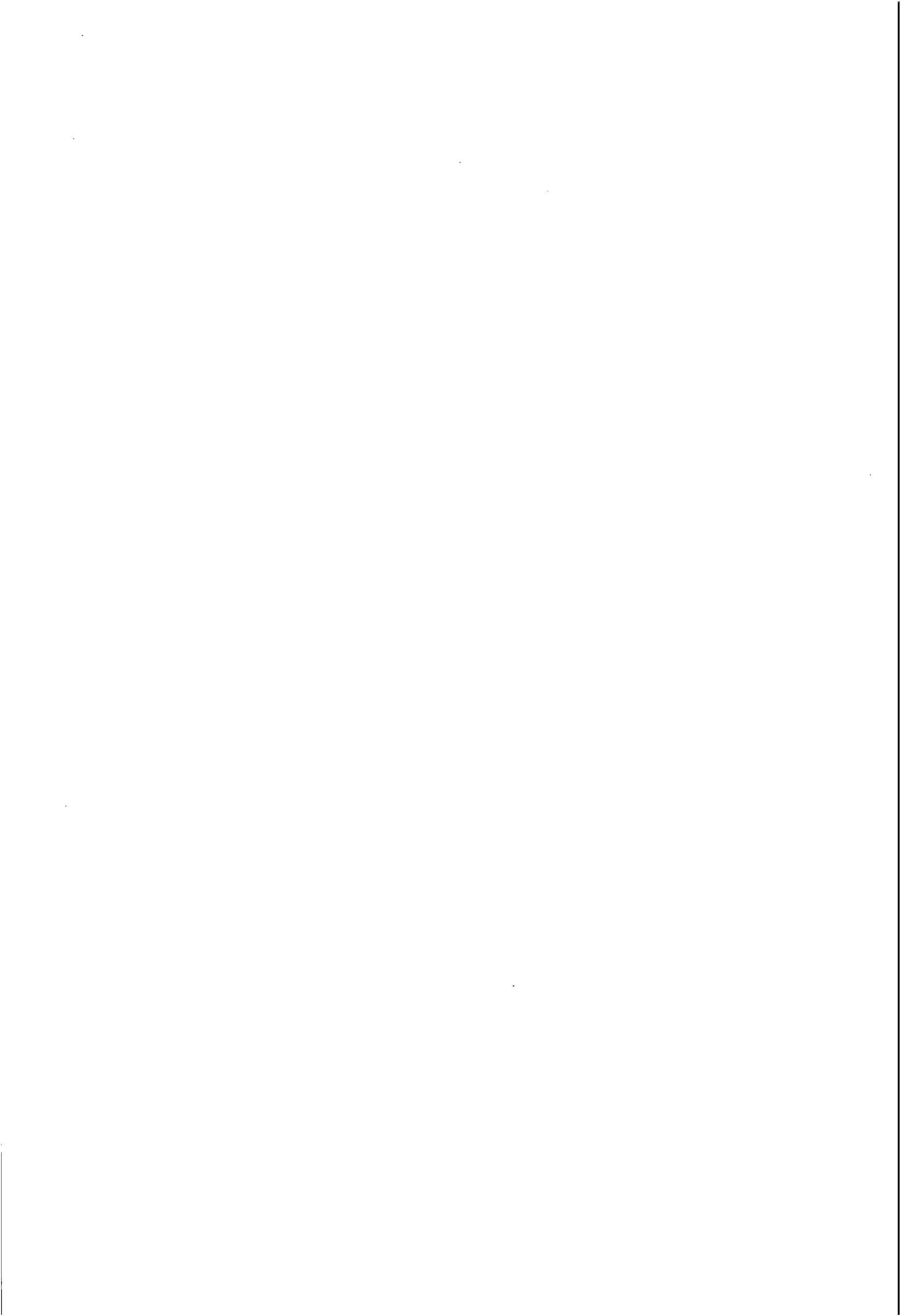
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2015 a 30/08/2015

**Certificação Número:** 2015080107391255021551

Informação obtida em 12/08/2015, às 18:06:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**NÃO É VÁLIDA PARA  
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS  
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

Certidão N° 0682860

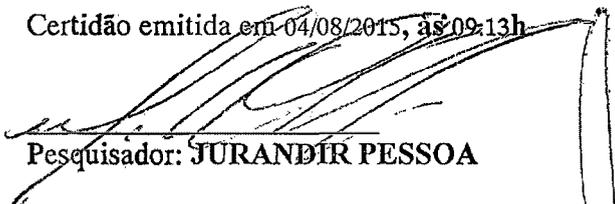
**CERTIFICO**, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação aos polos ativo e passivo dos processos de natureza cível, em trâmite, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, nos últimos DEZ anos, verifiquei NADA CONSTAR, em nome de **DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob n° 71.619.928/0002-88.

**CERTIFICO**, ainda, que nenhuma ação de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, foi promovida durante o mencionado período em nome do(a) requerente supra.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias**, conforme art. 5º da Portaria n° 155/98, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 04/08/2015, às 09:13h

  
Pesquisador: **JURANDIR PESSOA**



**ÓRIO MARTINS**  
S. Antônio F. Amaro, 479  
Presidente do Selo de Autenticidade

**ESTA FOTOCÓPIA CONFERE  
COM O ORIGINAL.  
DOU FÉ.**

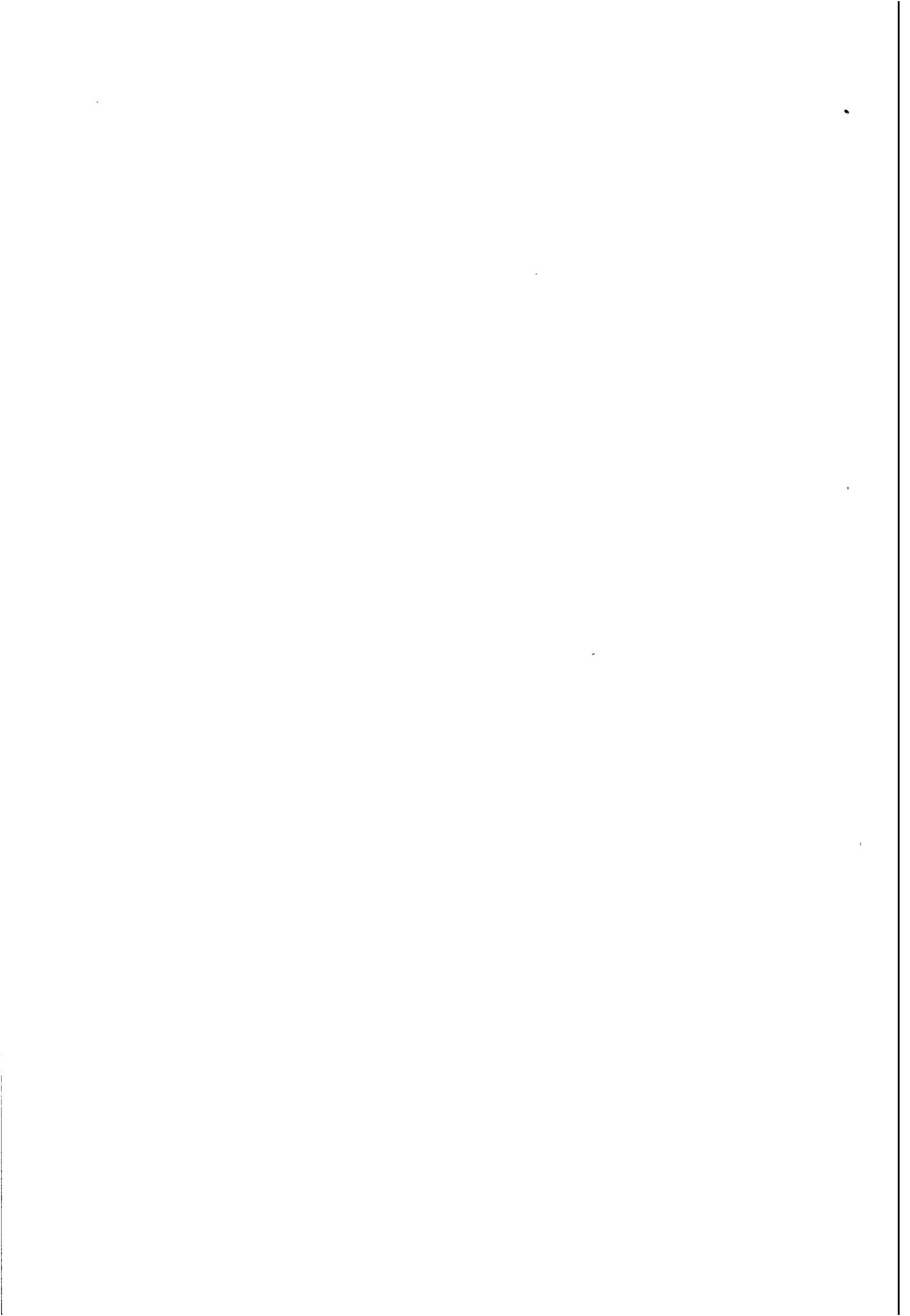
**05 AGO. 2015**

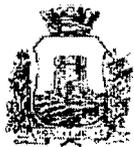
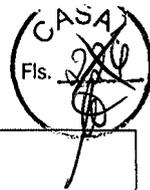
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**

**CLAUDIO MARTINS**  
TABELIAO

**Seio de Autenticidade**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO CEARÁ  
MRKP 03  
AUTENTICAÇÃO  
Nº GO 213.895

*Primo* **Nonato de Oliveira**  
Escritor Judicial  
Falencia negativa





**Prefeitura Municipal de Fortaleza**  
**Secretaria de Finanças - SEFIN**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão nº.: 2015/186330

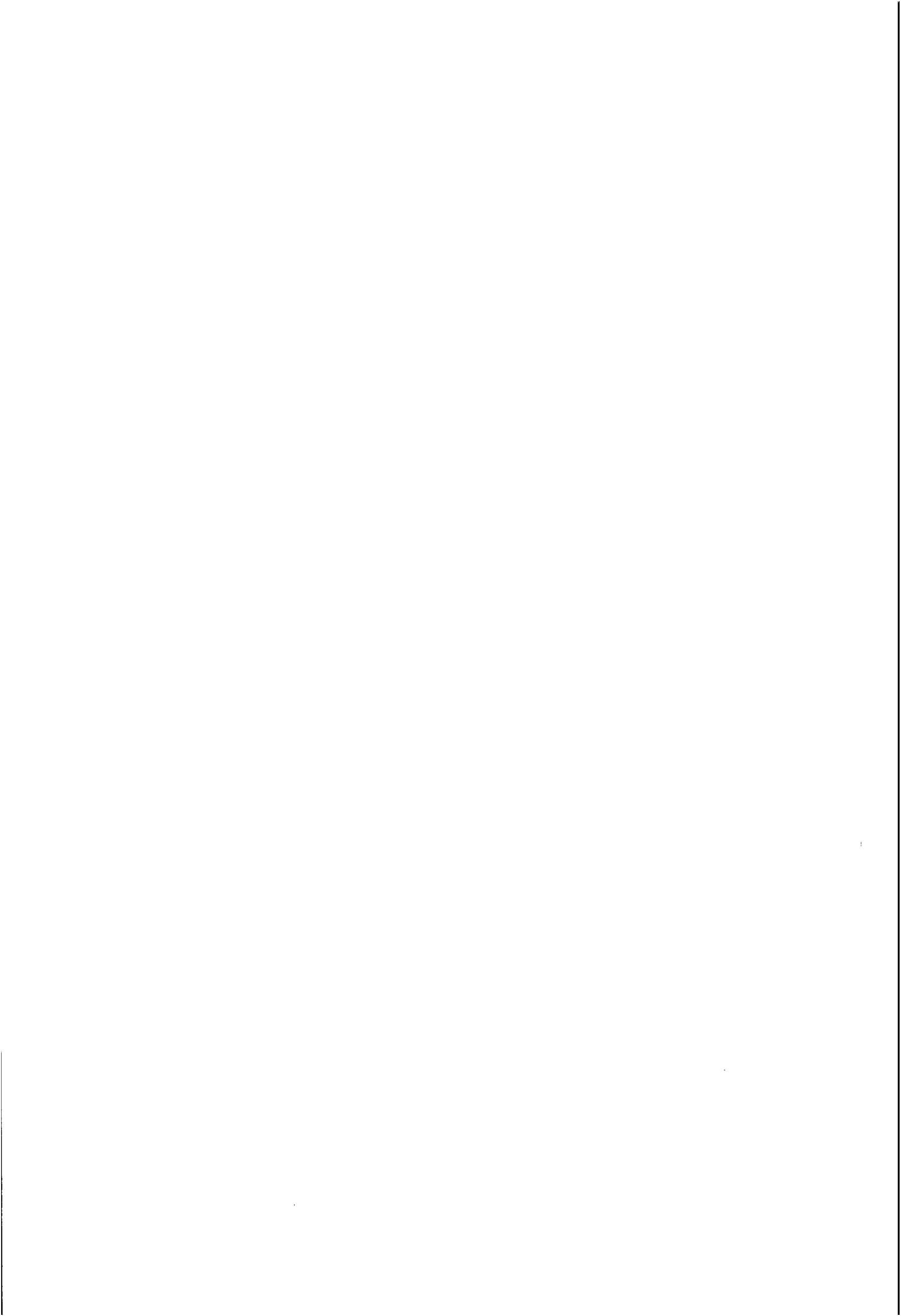
CPF/CNPJ: 71619928/0002-88  
Contribuinte: DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Endereço: AV MAE LISBOA 400  
JOSE DE ALENCAR  
Tipo Imóvel: Nao Residencial  
Inscrição de ISS: 245285 5  
Inscrição de IPTU: 536100 1  
Localização Cartográfica: 60 0303 0396 0000  
Testada Principal (m): 43.00  
Área do Terreno (m²): 1720.00  
Área Edificada (m²): 1295.00

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente\*\*\*\*\* acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais ate a presente data\*\*\*\*\* , ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imovel , o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 20 de julho. de 2015 (09:36:23)

Certidão expedida gratuitamente com base na IN SEFIN nº. 03, de 08 de outubro de 2003.  
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada na página do SEFIN Online  
Validade: 90 dias.

**CERTIDÃO EMITIDA PELO SISTEMA SEFIN**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**ExpressoLivre - ExpressoMail**



Remetente: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@casal.al.gov.br>  
Para: "Marcos Revelin" <revelin@doalplastic.com.br>  
Data: 13/08/2015 16:33  
Assunto: Re: RES: Proposta PE-08/2015 - Casal Item 1.3 (Parte 2)  
Remover anexosimage\_0.jpg (9 KB)  
Anexos: image\_1.jpg (7 KB)  
image\_2.jpg (9 KB)  
image\_3.jpg (7 KB)

Senhor Marcos, boa tarde!

A documentação enviada via email, foi aprovada.  
Solicitamos providenciar, o envio dos originais a CASAL.

Atenciosamente,

Rosalva Medeiros  
Pregoeira  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
(082)3315 3094 / 3315 3091

Em 12/08/2015 às 18:10 horas, "Marcos Revelin"  
<revelin@doalplastic.com.br> escreveu:

Prezada Rosalva, boa tarde!

Favor substituir o FGTS, pois por engano enviei da Matriz., mas segue anexo o correto da Filial, amanhã estarei enviando a Falencia e a Municipal que esta faltando e meu pessoal da Filial só falta enviar este dois documentos para minha pessoa.

Grato.

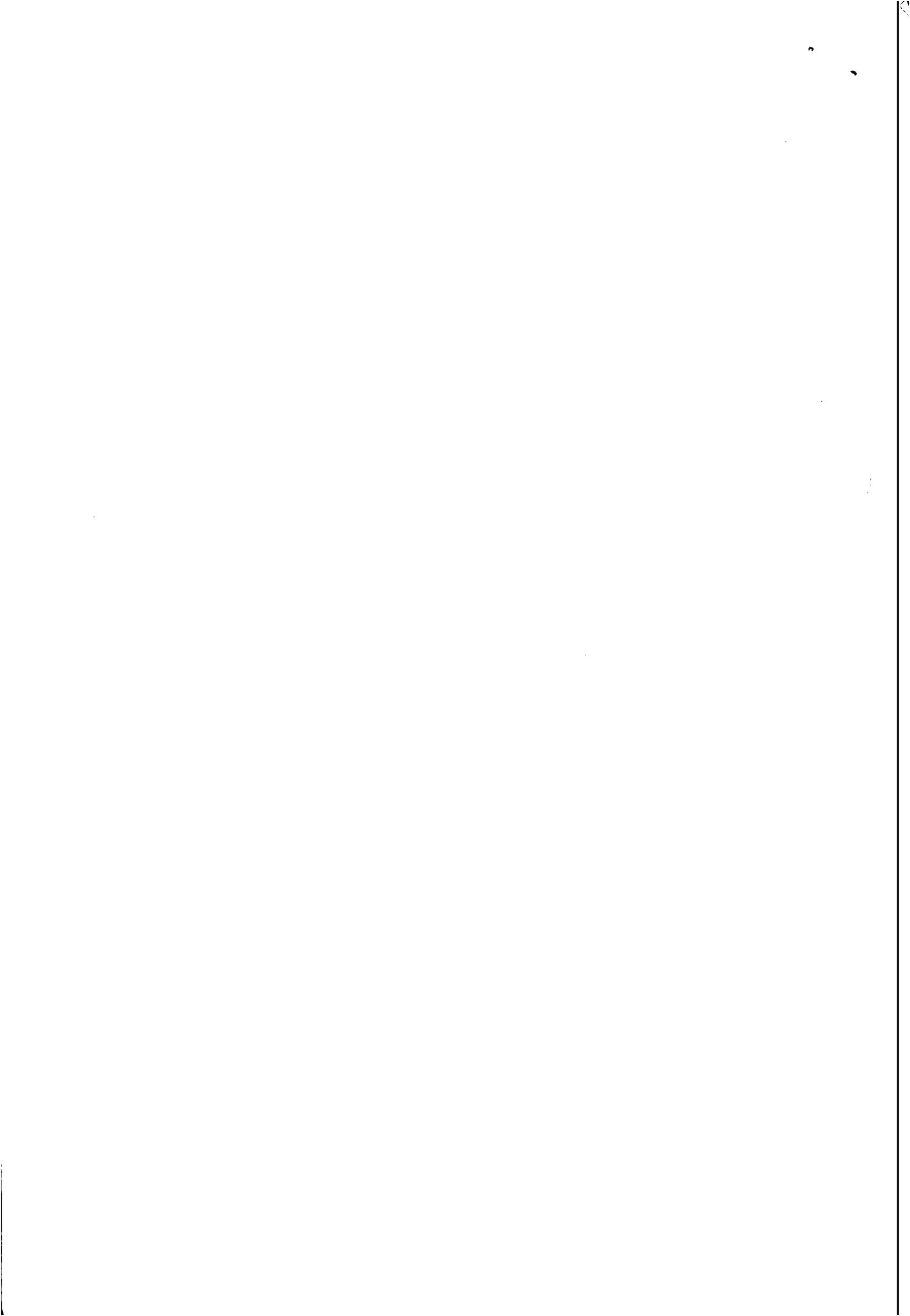
**DoalPlastic**  
Conselhos de PVC e PP para saneamento

**Engº Marcos Revelin**  
Gerente Comercial & MKT  
Brasil & Mercosul  
Tel: 19 3454-8808  
www.doalplastic.com.br

**Fitabes**  
1ª Feira Internacional de Tecnologia  
de Saneamento Ambiental  
2015

04 a 07 de outubro de 2015  
RIOCENTRO - RJ

**De:** Marcos Revelin [mailto:revelin@doalplastic.com.br]



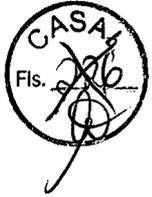
**Enviada em:** quarta-feira, 12 de agosto de 2015 18:03

**Para:** 'cpi@casal.al.gov.br'

**Cc:** Ana Lúcia / A D. Representações Ltda.; 'Eliéder G Fernandes / Doal Plastic'

**Assunto:** RES: Proposta PE-08/2015 - Casal Item 1.3 (Parte 2)

**Prioridade:** Alta



Prezada Rosalva, boa tarde!

Estou enviando os documentos nesta Parte 2.

Atenciosamente,

**DoalPlastic**  
Consultas de PVC e PP para saneamento

**Engº Marcos Revelin**

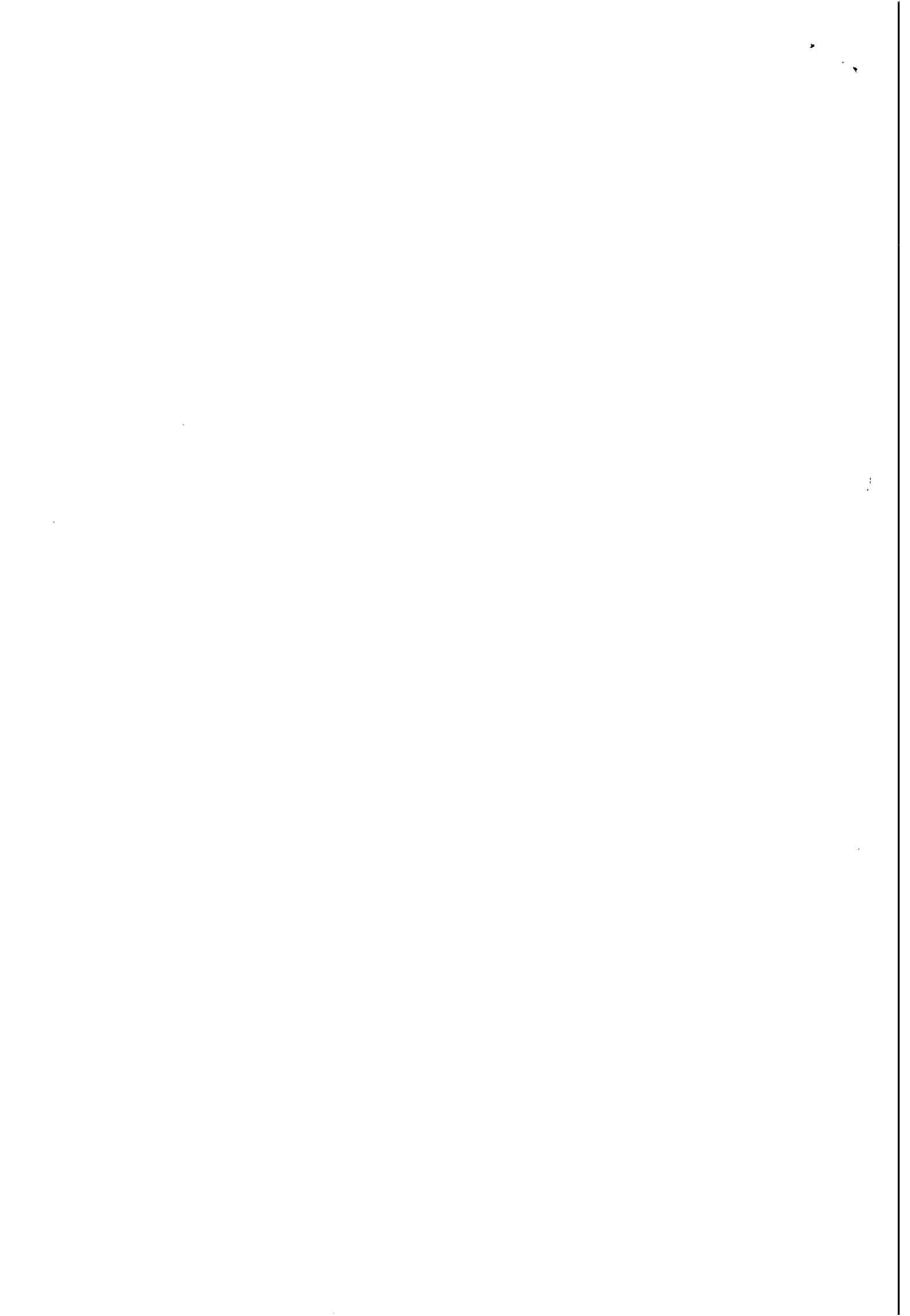
Gerente Comercial & MKT  
Brasil & Mercosul

Tel: 19 3454-8808  
www.doalplastic.com.br



**Fitabes**  
1ª Feira Internacional de Tecnologias  
do Saneamento Ambiental  
**2015**

04 a 07 de outubro de 2015  
RIOCENTRO - RJ



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
 UOR: [Nº] CASAL - Fim contrato: 30/10/2015  
 [J7485580] ROSALVA MEDEIROS ALELUIA DE BARROS  
 aut. competente: pregoeiro - Fim representação: 01/11/2015

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria Brasília/DF - 17/08/2015 14:54:04

Sala de disputa | Utilitários | Pesquisa avançada | Suas licitações | Ajuda | Sair



## Licitações

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

### Licitação [nº 593569]



Ciente	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS / (1) CASAL		
Resumo da licitação	Aquisição porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e Interior do Estado de Alagoas.		
Edital	PE 08/2015	Processo	2972/2015
Modalidade/tipo	Pregão	Idioma da licitação	Português
Situação da licitação	Disputa encerrada	Moeda da licitação	Real
Forma de condução	Eletrônico		

### Lote [nº 1]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	01 - Lote: 40.000 - Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Declarado vencedor	Data e o horário	17/08/2015-15:35:02:279
Tempo mínimo entre lances	0 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	0 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R\$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R\$ 0,01
CNPJ	12.070.562/0001-90		
Fornecedor	E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA		
Telefone	(11) 42422763		
Nome contato	DIRLEI FERREIRA		
Arrematado	R\$ 54.800,00		
Tempo randômico	0 - 30 minutos		

### Lote [nº 2]

ocultar demais lotes

Opções

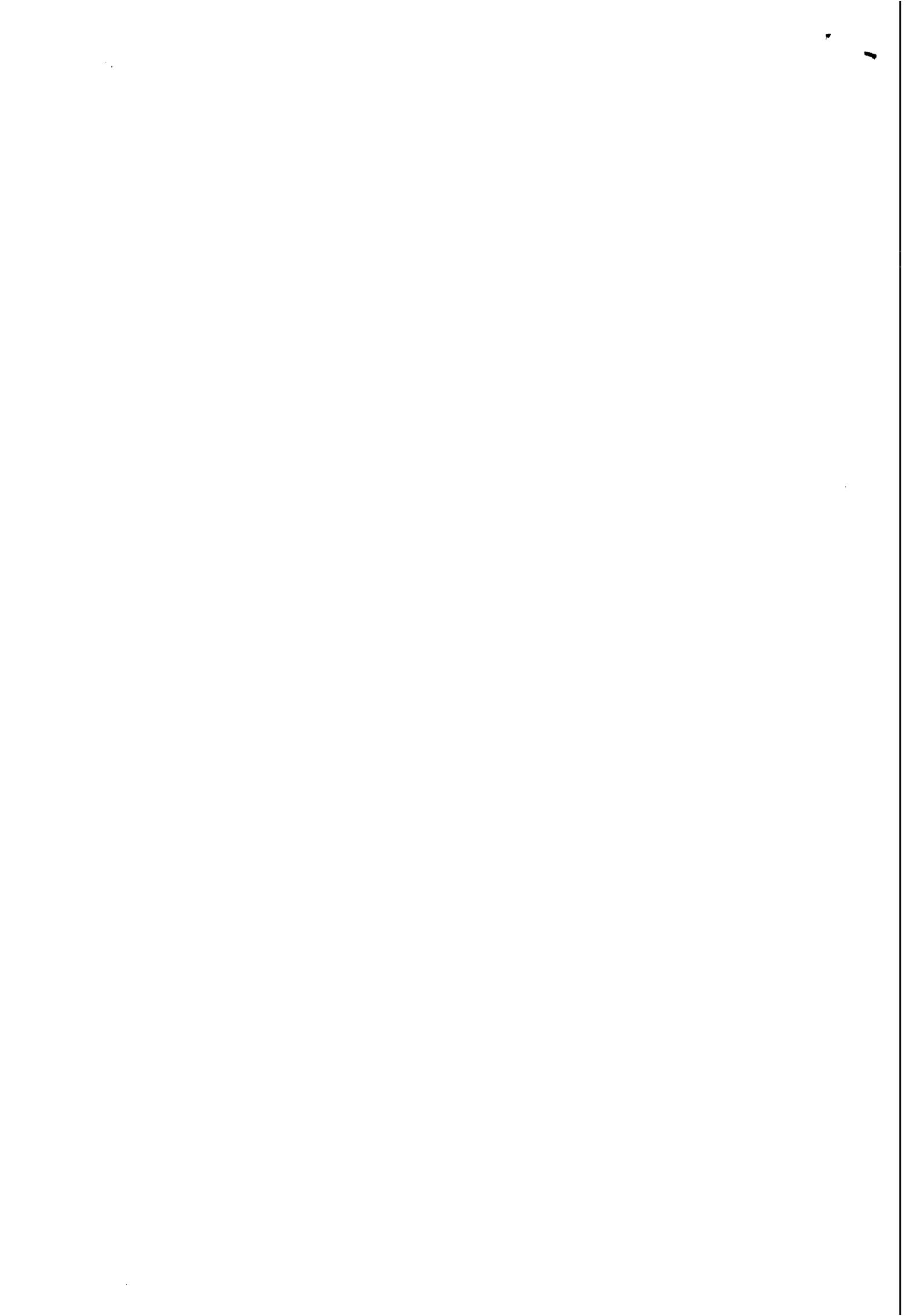
Resumo do lote	Lote 02 - 40.000 - Tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de 3/4" de polegada para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Declarado vencedor	Data e o horário	17/08/2015-15:36:17:514
Tempo mínimo entre lances	0 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	0 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R\$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R\$ 0,01
CNPJ	12.070.562/0001-90		
Fornecedor	E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA		
Telefone	(11) 42422763		
Nome contato	DIRLEI FERREIRA		
Arrematado	R\$ 6.000,00		
Tempo randômico	0 - 30 minutos		

### Lote [nº 3]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	Lote 03 - 40.000 - Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Declarado vencedor	Data e o horário	17/08/2015-15:42:32:210
Tempo mínimo entre lances	0 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	0 segundo(s)



Valor mínimo entre lances	R\$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R\$ 0,01
CNPJ	71.619.928/0002-88		
Fornecedor	DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Telefone	(19) 34548808		
Nome contato	MARCOS BATISTA REVELIN		
Arrematado	R\$ 4.550,00		
Tempo randômico	0 - 30 minutos		



© Banco do Brasil  
SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores  
psbaop002\_aop-06, V20150711 09:12:20:968 AM, Mon Aug 17 15:42:40 BRT 2015





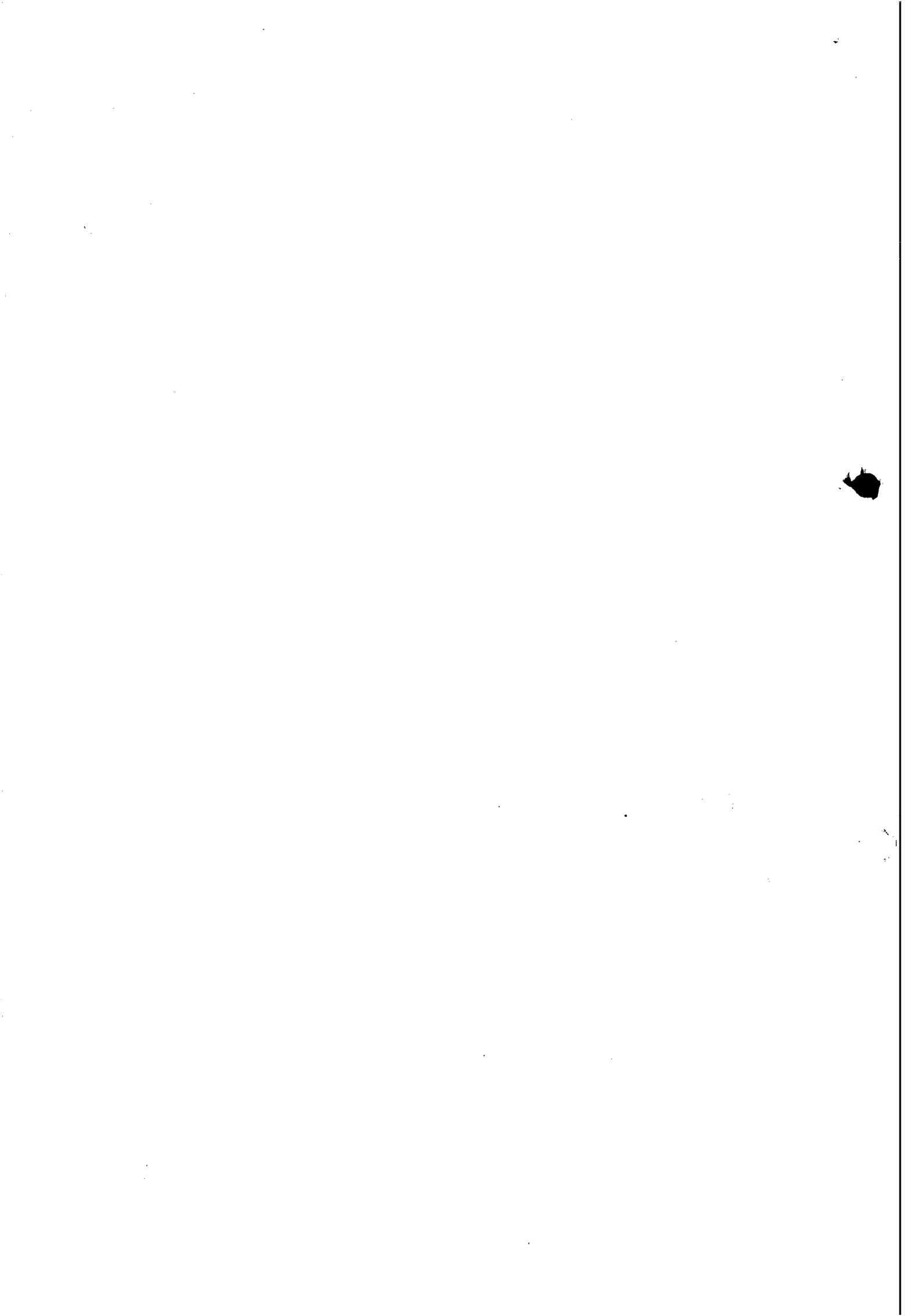
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015**  
**CONEXÕES PARA HIDRÔMETROS**

**Lote 03: 40.000 - ANEL DE VEDAÇÃO DE  
BORRACHAS PARA HIDRÔMETRO  
DE 3/4" DE DIÂMETRO.**

**DOCUMENTOS ORIGINAIS  
PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**EMPRESA VENCEDORA:**

**DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**





**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**

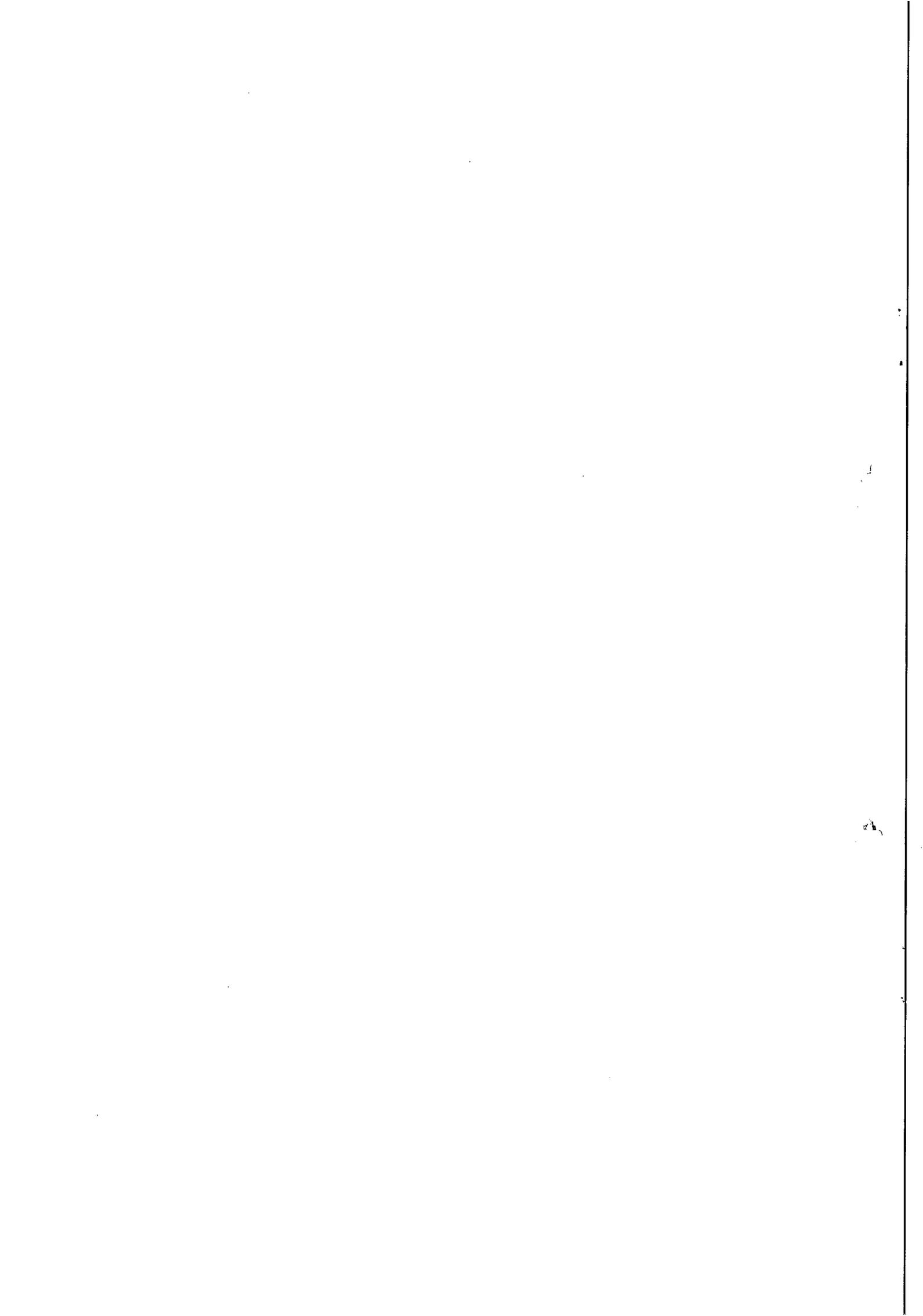
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015**

**AQUISIÇÃO DE PORCAS, TUBETES  
E ANÉIS DE VEDAÇÃO**

**ABERTURA: 04/08/2015 às 09:00 HORAS**

**ENVELOPE - A**

**PROPOSTA DE  
PREÇOS**





Fortaleza, 12 de Agosto de 2015

DP-0669/2015

À  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro.  
57020-510 - Maceió - AL



**A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CASAL**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2015 - CASAL**

## **PROPOSTA DE PREÇO**

Prezados Senhores,

Agradecemos a esta renomada empresa pela oportunidade de participar do processo de cotação de preços e poder oferecer nossa melhor proposta comercial, dos produtos desenvolvidos e fabricados pela **DOAL PLASTIC LTDA.** os quais estão de acordo com a especificação técnica e comercial com as exigências das normas nacionais.

A **DOAL PLASTIC LTDA.**, é uma empresa que desenvolve continuamente sua própria tecnologia de novos produtos, produzindo e testando novos produtos, preferencialmente para o mercado de saneamento de ligação predial de água.

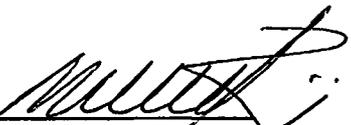
Apresentamos, para sua devida apreciação e análise nossa proposta para o fornecimento dos itens solicitados, fabricados em conformidade com normas nacionais e internacionais, quanto à matéria prima, qualidade dos componentes, testes dimensionais e ensaios de laboratórios.

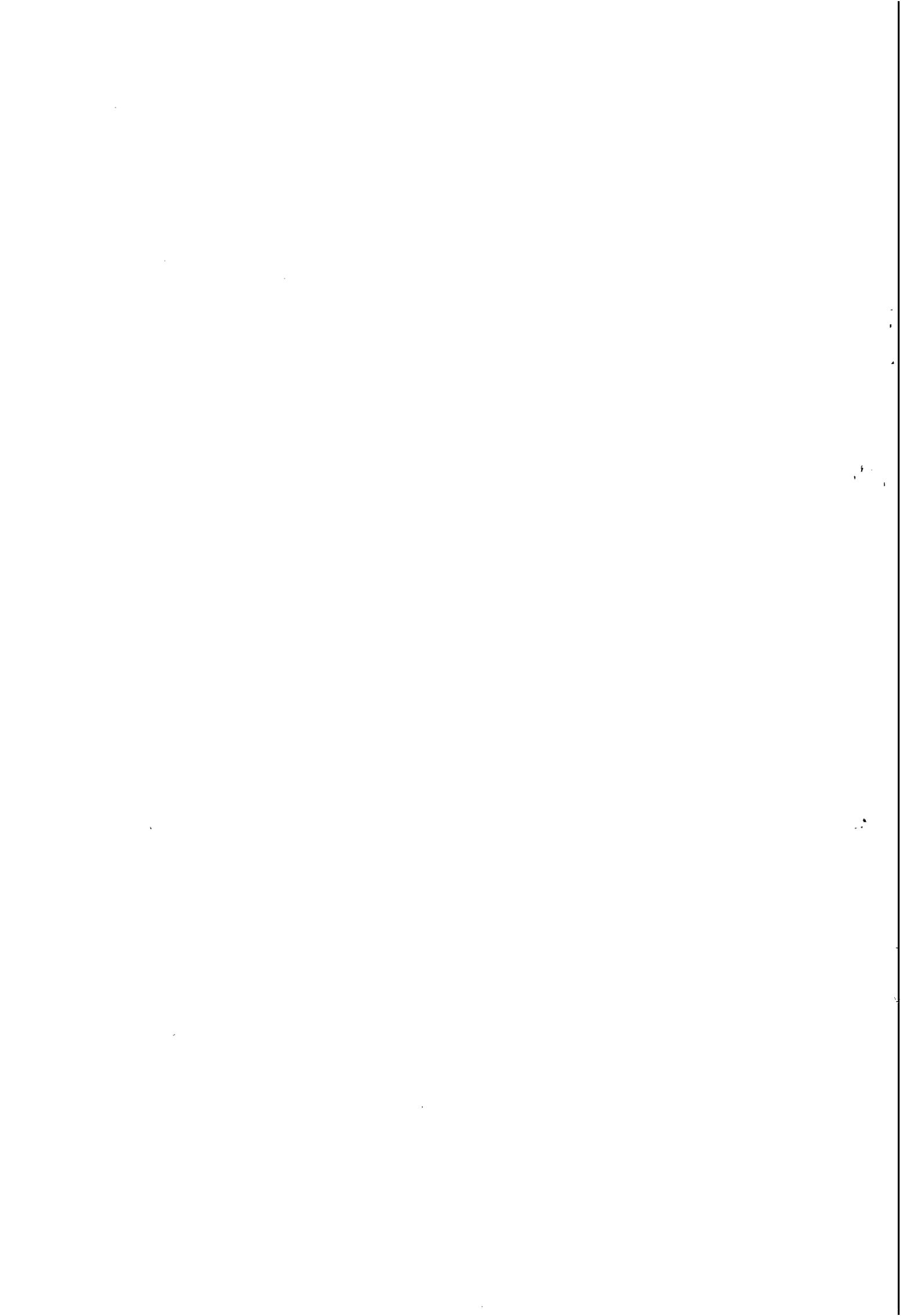
✚ **Proposta de Preços**

✚ **Condições Comerciais de Fornecimento**

Ficamos a inteira disposição de V. Sas para qualquer esclarecimento que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

  
**Engº Marcos B. Revelin**  
Gerente Comercial  
RG N° 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF N° 024.509.498-95





Fortaleza, 12 de Agosto de 2015

DP-0669/2015



À  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro.  
57020-510 - Maceió - AL

**A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CASAL**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 - CASAL**

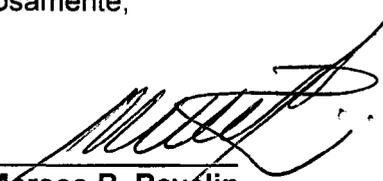
## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DE INFORMAÇÕES

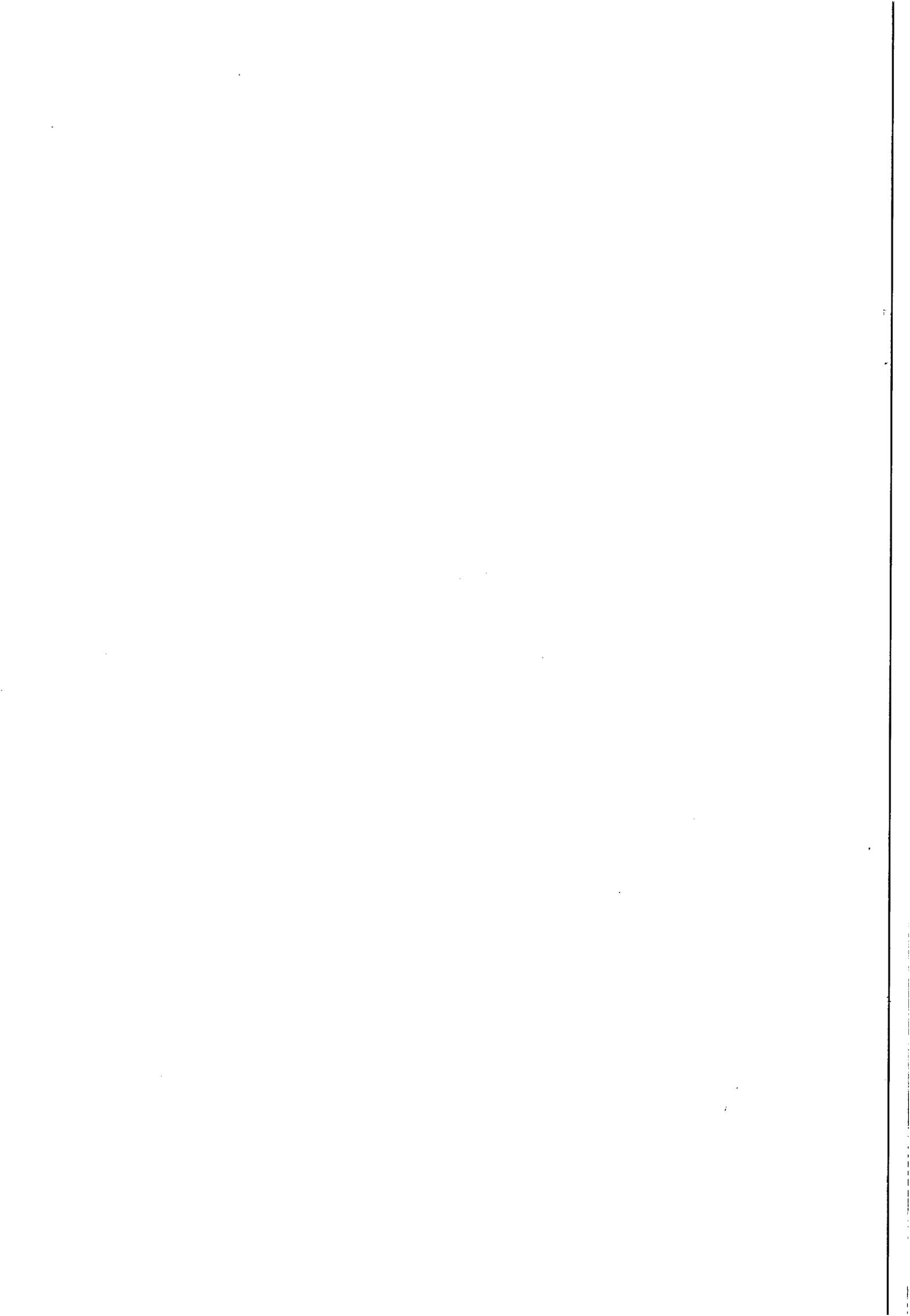
Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome da **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 71.629.928/0002-88, sediada na Avenida Maestro Lisboa, 400 - Fortaleza /CE, através de seu representante legal, o **Engº Marcos Batista Revelin** portador do RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP e CIC Nº 024.509.498-95, **DECLARA** sob pena da lei, que a empresa atenderá a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos da Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005, e Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Engº Marcos B. Revelin**  
Gerente Comercial  
RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF Nº 024.509.498-95





Fortaleza, 12 de Agosto de 2015

DP-0669/2015

À  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro.  
57020-510 - Maceió - AL



**A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CASAL**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 - CASAL**

## **DECLARAÇÃO QUANTO A FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS**

Prezados Senhores,

Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome da **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 71.629.928/0002-88, o Engº **Marcos Batista Revelin** portador do RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP e CIC Nº 024.509.498-95, **DECLARA**, para fim de habilitação no edital de licitação **Pregão Eletrônico 08/2015** que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

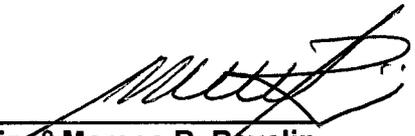
**Engº Marcos B. Revelin**  
Gerente Comercial  
RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF Nº 024.509.498-95



## PLANILHA DE PREÇOS

It	Especificação	Quant.	IPI %	Preço Unit. c/IPI (R\$)	Preço Total C/IPI (R\$)
1.3	Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4 de diâmetro. Marca: Doal Plastic	40.000	10	0,11	4.440,00

Atenciosamente,

  
**Engº Marcos B. Revelin**  
Gerente Comercial  
RG Nº 13.764.690/2 SSP/SP  
CPF Nº 024.509/498-95



## ESCOPO DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

### ↓ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2015 - CASAL.

### ↓ PRAZO DE ENTREGA

Até **30 (trinta) dias**, conforme item 8.0 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2015 - CASAL.

### ↓ LOCAL DE ENTREGA

Conforme Item 9.0 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2015 - CASAL.

Preço CIF, entrega será na Supervisão de Micromedicação, SUPMIC, localizada à Travessa Prof. José da Silva Camerino, s/n, bairro do Farol, Maceió - AL - CEP 57057-420. Horário de entrega: 2ª a 6ª feira, (dia útil) de 8:00 às 11:00 ou 14:00 às 17:00, sendo necessário o agendamento para que não ocorra imprevistos por conta de feriados locais ou outras situações que não podemos prevêê, através dos telefones: (82) 3315-3159 e 8813-4238 e do email [aloisio.souza@casal.al.gov.br](mailto:aloisio.souza@casal.al.gov.br)

### ↓ VALIDADE DA PROPOSTA

Conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2015 - CASAL.

### ↓ IMPOSTOS

Os preços fornecidos em nossa proposta foram calculados considerando-se todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI e ICMS se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto; ocorrendo alguma alteração na Legislação Tributária, os valores serão corrigidos proporcionalmente.

### ↓ NORMAS TÉCNICAS

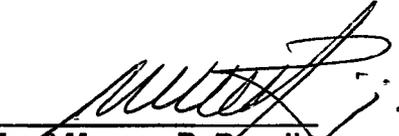
Nossos produtos são fabricados de acordo com as normas técnicas da ABNT e também conforme especificação de normas de Cliente para comprovação das dimensões e características técnicas.

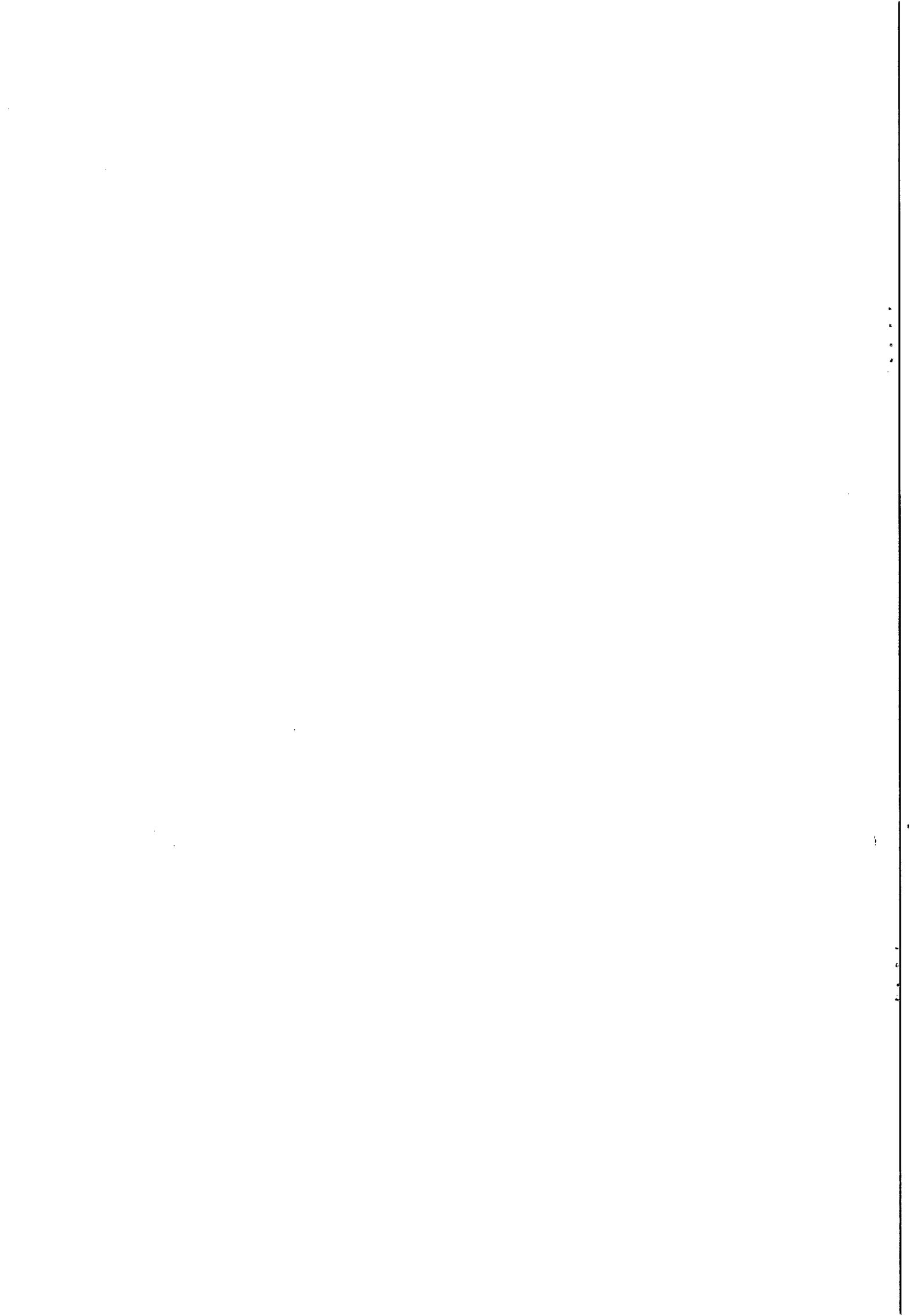
### ↓ GARANTIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os produtos desenvolvidos, fabricados e comercializados pela DOAL PLASTIC LTDA. são garantidos pelo período de **24 (vinte e quatro) meses** da data de sua instalação e da data da nota fiscal quando o produto ficar em estoque. A assistência técnica é para todo o território nacional e garantido por profissionais treinados e habilitados em nossa fabrica.

### ↓ MARCA DOS PRODUTOS

Os produtos ofertados na Planilha de Preços são fabricados e comercializados com a nossa marca DOAL PLASTIC, marca registrada e de propriedade da Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda.

  
Engº Marcos B. Revelin  
Gerente Comercial  
RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF Nº 024.509.498-95



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**

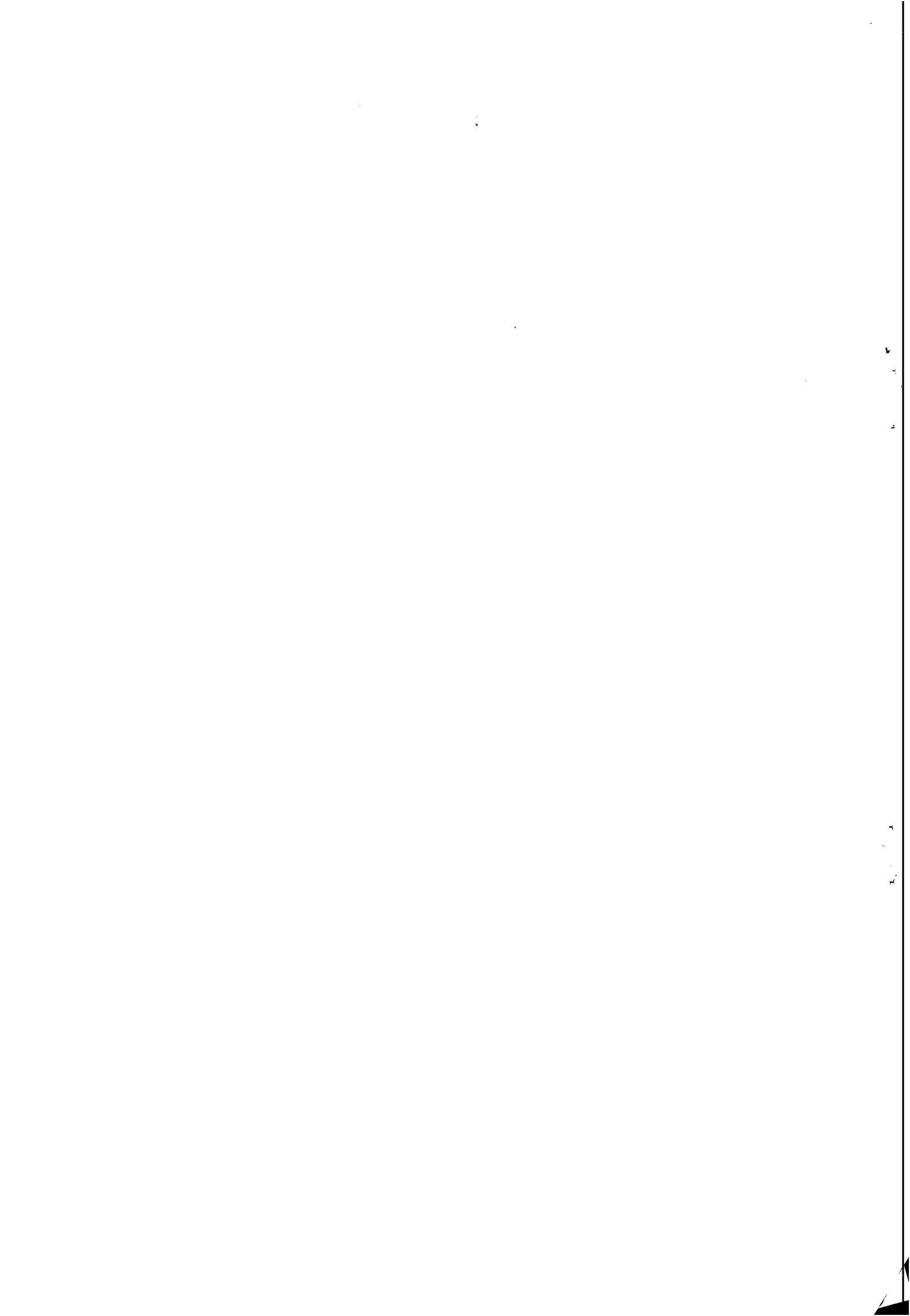
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015**

**AQUISIÇÃO DE PORCAS, TUBETES  
E ANÉIS DE VEDAÇÃO**

**ABERTURA: 04/08/2015 as 09:00 HORAS**

**ENVELOPE - B**

**DOCUMENTOS  
DE  
HABILITAÇÃO**





Fortaleza, 12 de Agosto de 2015

DP-0669/2015



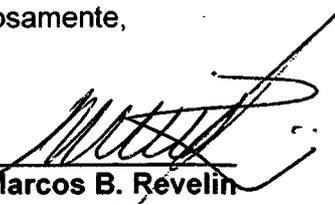
À  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro.  
57020-510 - Maceió - AL

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CASAL  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2015 - CASAL

## **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

Item	Descrição
7.1.2-B	CONTRATO SOCIAL
7.1.2-E	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA SUA HABILITAÇÃO
7.1.2-F	DECLARAÇÃO DOS MENORES
7.1.3	ATESTADOS TÉCNICOS DE FORNECIMENTO
7.1.4	BALANÇO PATRIMONIAL
7.1.5-A	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL (CONJUNTA)
7.1.5-B	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA FAZENDA ESTADUAL
7.1.5-C	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA FAZENDA MUNICIPAL
7.1.5-D1	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO INSS (FEDERAL CONJUNTA)
7.1.5-D2	PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS
7.1.5-E	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
7.1.5-F	CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA

Atenciosamente,

  
**Engº Marcos B. Revelin**  
Gerente Comercial  
RG N° 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF N° 024.509.498-95



Fortaleza, 12 de Agosto de 2015

DP-0669/2015

À  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro.  
57020-510 - Maceió - AL

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CASAL  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 - CASAL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA LICITAR**

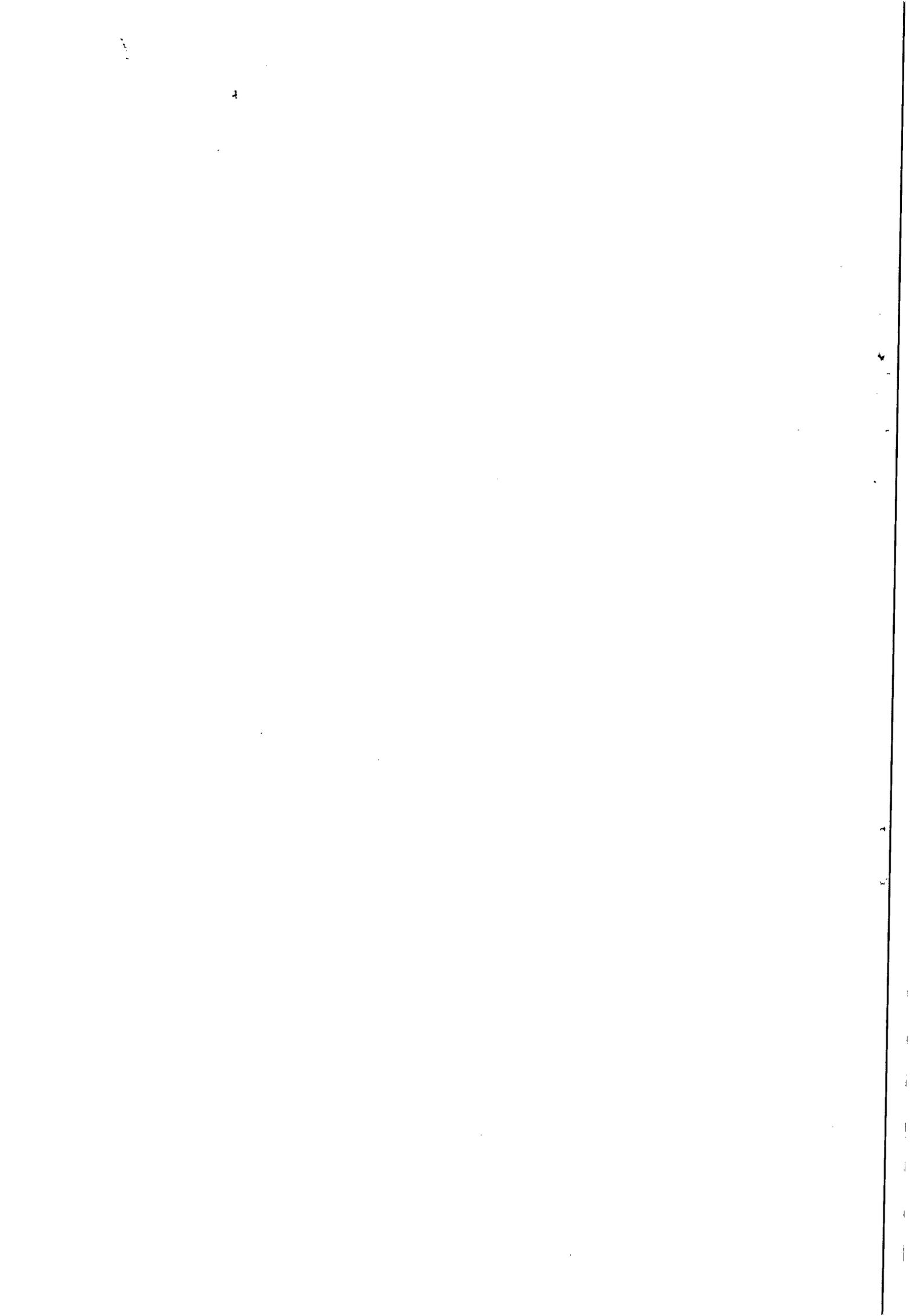
Prezados Senhores,

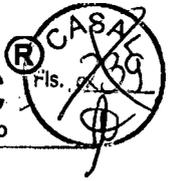
O signatário da presente, em nome da **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 71.629.928/0002-88, o **Engº Marcos Batista Revelin** portador do RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP e CIC Nº 024.509.498-95, por meio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem **FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015 - CASAL**, realizado pela Companhia de Saneamento de Alagoas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

  
Engº Marcos B. Revelin  
Gerente Comercial  
RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF Nº 024.509.498-95





Fortaleza, 12 de Agosto de 2015

DP-0669/2015



À  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro.  
57020-510 - Maceió - AL

A/C: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CASAL**  
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 - CASAL**

## DECLARAÇÃO CONST. FEDERAL INCISO XXXIII ARTIGO 7º

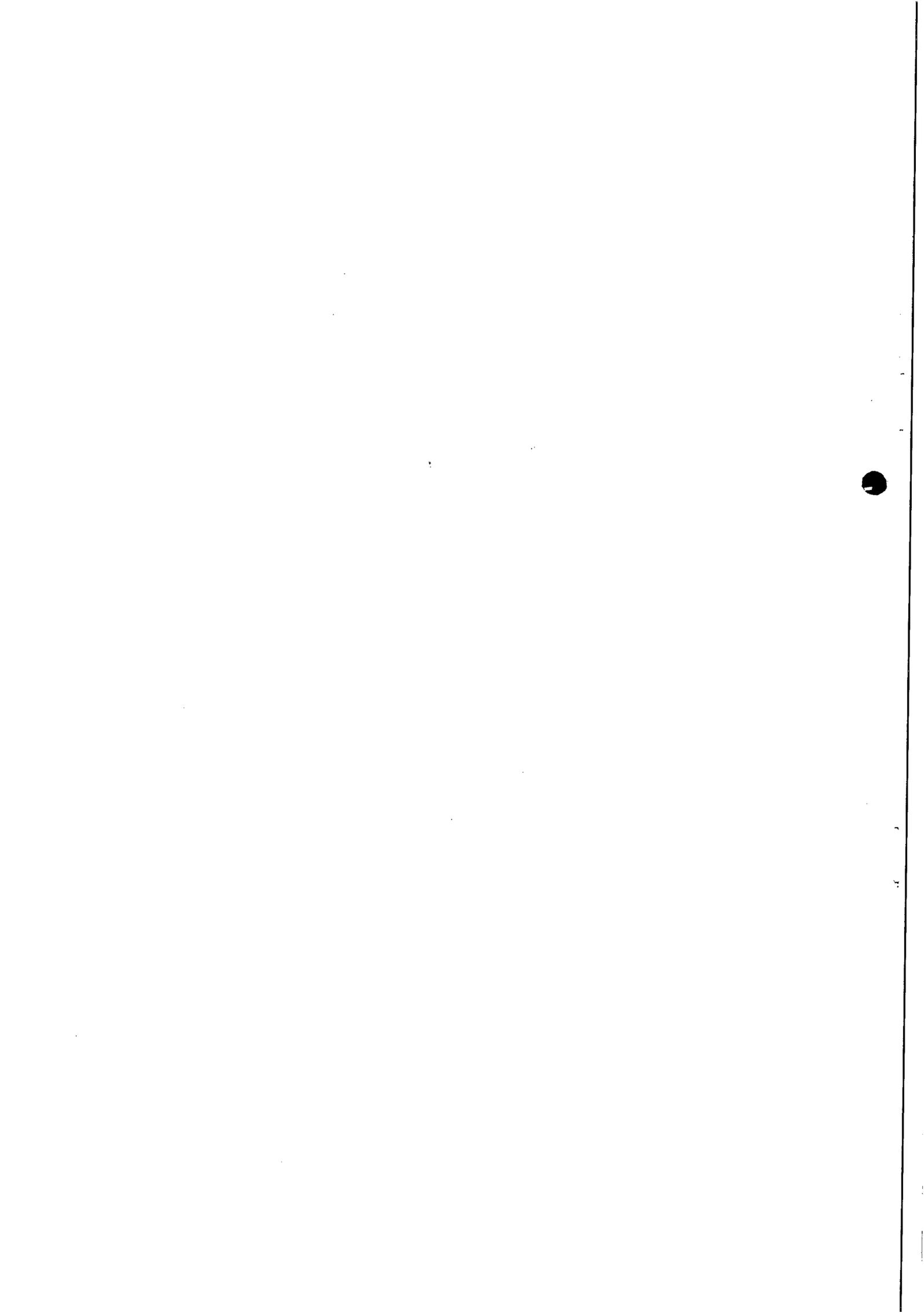
Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome da **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 71.629.928/0002-88, o Engº **Marcos Batista Revelin** portador do RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP e CIC Nº 024.509.498-95, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Fed. no 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Federal no 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto n. 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Engº Marcos B. Revelin**  
Gerente Comercial  
RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF Nº 024.509.498-95





Fortaleza, 12 de Agosto de 2015

DP-0669/2015

À  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro.  
57020-510 - Maceió - AL



**A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CASAL**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2015 - CASAL**

### **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome da **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ N° 71.629.928/0002-88, o Eng° **Marcos Batista Revelin** portador do RG N° 13.764.690-2 SSP/SP e CIC N° 024.509.498-95, sob pena da lei:

**1.1.** A licitante **DECLARA**, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão e seus Anexos;

**1.2.** A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da proposta de preços, que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

**1.3.** A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

**1.4.** A licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento da administração conforme este edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

#### **DADOS BANCÁRIOS:**

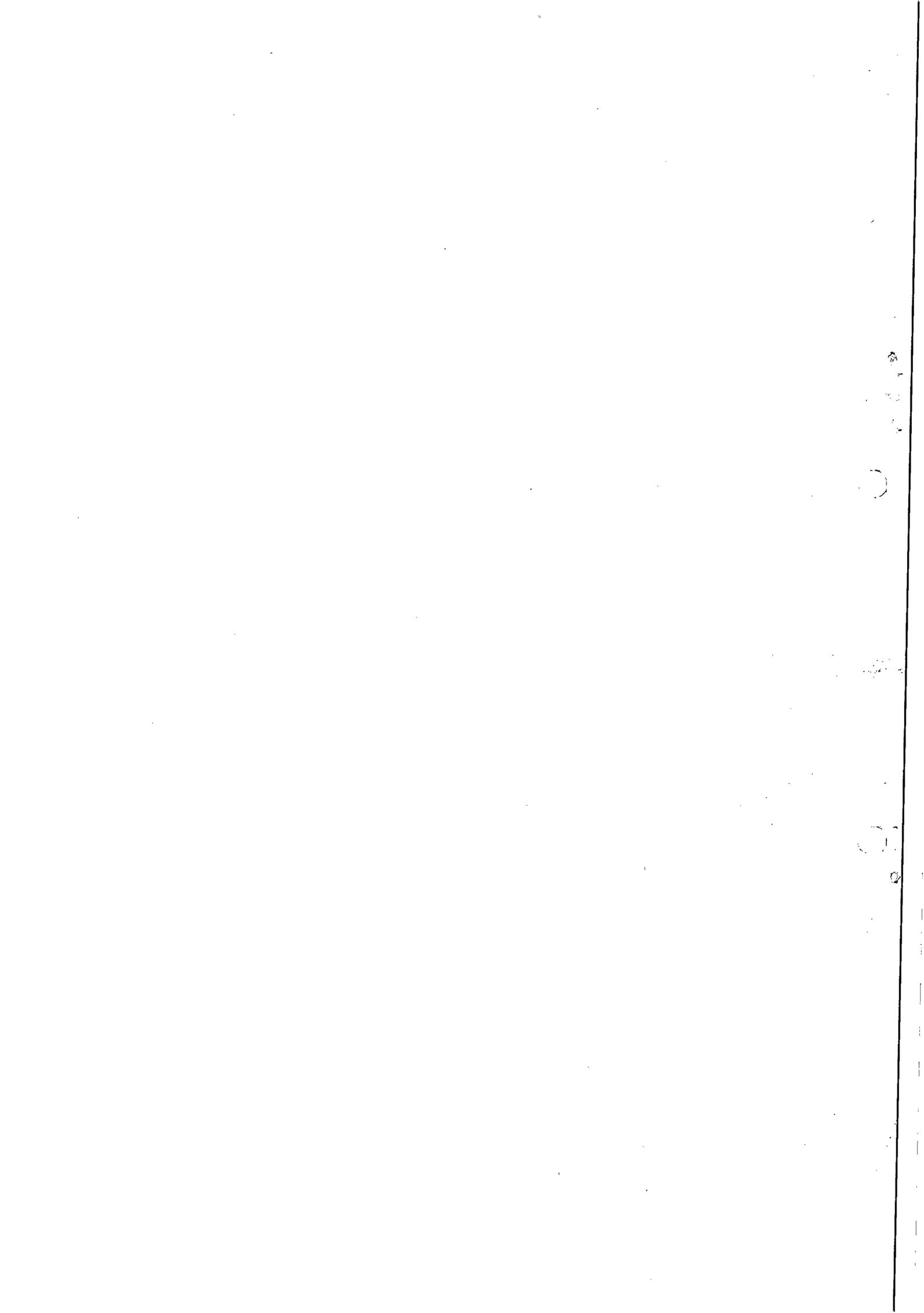
**Banco Caixa Econômica Federal      Telefone: (19) 3406-4599**

**LOCAL Americana      AGENCIA 1814      CONTA CORRENTE 03.000256-1**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

  
**Eng° Marcos B. Revelin**  
Gerente Comercial  
RG N° 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF N° 024.509.498-95



# DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E C



**SINGULAR** CNPJ N° 71.619.928/00

## 13ª Alteração e Consolidação de Contrato Social

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de contrato a seguir nomeadas, qualificadas e no final assinadas:

**ALEIXO DE MATOS SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, Empresário, residente e domiciliado à Via Padova, nº 24 Casa – Condomínio Terras Di Siena, na Cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13450-650, portador da Cédula de Identidade RG/SSP-SP N° 8.840.800 e do CPF N° 546.555.108-97;

**MARINA RINALDI**, brasileira, separada judicialmente, Empresaria, residente e domiciliada à Via Padova, nº 24 Casa – Condomínio Terras Di Siena, na Cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13450-650, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP-SP N° 10.313.764 e do CPF N° 031.185.058-85;

**ÚNICOS SÓCIOS** desta Sociedade Limitada que gira com sede à Avenida Dirceu Dias Carneiro, N° 151, Bairro Distrito Industrial II, na Cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13457-198, sob o nome empresarial **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, conforme Instrumento Particular de Contrato Social registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob N° 35.211.598.614 em sessão de 25/05/1993 e posteriores alterações de Contrato Social registradas sob N° 30.242/94-0 em sessão de 09/09/1994, N° 126.459/96-4 em sessão de 08/08/1996, N° 70.056/97-3 em sessão de 19/05/1997, N° 75.368/00-6 em sessão de 26/04/2000, N° 229.597/02-6 em sessão de 15/10/2002, N° 14.670/03-3 em sessão de 27/02/2003, N° 120.518/03-0 em sessão de 18/06/2003, N° 25.998/07-9 em sessão de 14/02/2007, N° 317.838/07-6 em sessão de 12/09/2007, N° 414.042/07-4 em sessão de 13/12/2007, N° 233.108/08-7 em sessão de 22/08/2008 e N° 363.580/08-6 em sessão 05/12/2008, e N 4.771/12-6 em sessão de 12/01/2012 resolvem pela Alteração de seu último Instrumento de Consolidação Contratual, com as modificações que se seguem:

### Clausula 1ª

Altera-se o endereço residencial do Sócio Aleixo de Matos Silva e Marina Rinaldi que era à rua das Dálias, N 23 Bairro Jardim Panambi, na Cidade e Comarca de Santa Barbara D'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13457-519 e passa a ser,

**Via Padova, nº 24 Casa – Condomínio Terras Di Siena, na Cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13450-650.**

Conforme as modificações os sócios resolvem consolidar o contrato social como segue.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP  
N: Marçal de Deus, 126 - Centro - Americana - SP

Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda  
13ª Alteração do Contrato Social

03 JUL 2012 0024/AA839526

OFICIAL DA REGISTRE CIVIL DAS PESSOAS  
Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Americana / SP  
R. Marçal de Deus, 126, Centro-Americana - SP  
Fatima Cristina Rinaldi Caldeira-Oficial

Titular, Substituto ou Escrevente  
VALOR RECEBIDO R\$ 0,00  
VÁLIDO SOMENTE PARA  
SELO DE AUTENTICAÇÃO

Josélia Carlucia de Lima  
Escrevente Substituta

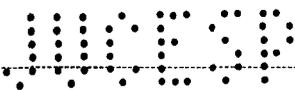
**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

1ª) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL



A sociedade gira sob a denominação social de DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.



2ª) DA SEDE SOCIAL



A sociedade tem sua SEDE instalada na Cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, á Avenida Dirceu Dias Carneiro, N° 154, Bairro Distrito Industrial II, CEP 13457-198, e sua FILIAL á Avenida Maestro Lisboa, N° 400, Bairro Lagoa Redonda, na Cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60832-400, e poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.



3ª) DO OBJETO SOCIAL

A sociedade ter por objeto social INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL, FABRICADOS EM MATERIAL PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS PARA O SETOR DE SANEAMENTO, ELÉTRICO E GÁS, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS.

4ª) DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Maio de 1993 e sua duração será por tempo INDETERMINADO, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época.

5ª) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 ( DOIS MILHÕES DE REAIS), totalmente subscrito, integralizado e dividido em 2.000.000,00 ( DOIS MILHÕES ) de quotas de capital no valor de R\$ 1,00 ( UM REAL ) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ALEIXO DE MATOS SILVA	1980.000	R\$ 1980.000,00	99,0
MARINA RINALDI	20.000	R\$ 20.000,00	1,0
TOTAIS	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100

§1º: A responsabilidade dos sócios é registrada ao valor de suas quotas, de conformidade com o disposto no artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º: Segundo remissão do artigo 1.054, da Lei 10.406/2002, ao artigo 997, inciso VIII da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda  
13ª Alteração do Contrato Social

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA - SP  
R. Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP  
Bela. Fátima Cristina Rinaldo Caldeira - Oficial



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Americana / SP  
R. Marechal Deodoro, 126, Centro-Americana-SP  
Bela. Fátima Cristina Rinaldo Caldeira-Oficial

Josélia Carluca de Lima  
Escrevente Substituta

Titular, Substituto ou Escrevente Autenticada  
VALOR RECEBIDO R\$ 110,00  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

CONTRATO SOCIAL

**EM BRANCO**

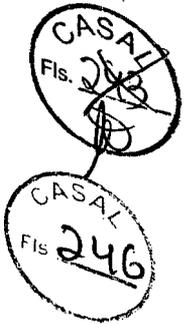
**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

6ª) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio Sr. ALEIXO DE MATOS SILVA, que ISOLADAMENTE a representará ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, com poderes e atribuições de comprar, vender, assinar contratos de fornecimento e/ou prestação de serviços, financeiros, cheques, notas promissórias e duplicatas de emissão da firma, bem como qualquer outro ato que importe no bom andamento da atividade empresarial, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. Fica expresso que nenhum dos sócios poderá, em nome da sociedade, tornar-se fiador de qualquer pessoa, bem como avaliar ou endossar títulos de crédito a favor de terceiros, ficando individualmente responsável pelo compromisso assumido.



§1º: O administrador terá direito a uma retirada a título de Pró-Labore, as quais serão debitadas em conta de Despesas Gerais, tudo de conformidade com a Legislação do Imposto de Renda.

§2º: Poderão ser nomeados procuradores e representantes, assinando isoladamente, desde que tenham sido prévia e expressamente autorizados pelo sócio administrador, e que tal prerrogativa conste de forma expressa do mandato respectivo, onde serão também expressamente especificados os poderes conferidos ao outorgado.

§3º: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do 1º, artigo 1.011 do Código Civil, Lei Nº 10.406/2002.

7ª) DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada por sócios presentes. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 1º: A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, formalizada de qualquer maneira, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme artigo 1.072 do Código Civil, Lei 10.406/02, e instalar-se-á de conformidade com o artigo 1.074 da mesma legislação.

Josélia Carlucia de Lima  
Escrivente Substituta

§ 2º: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto de deliberação, consolidando o decidido para o devido

Doal Plastic Indústria e Comércio  
13ª Alteração do Contrato Social

DEPARTAMENTO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERMEDIARIEDADE E TUTELAS DA JUDEUZA DA COMARCA DE AMERICANA - SP  
N.º Expediente Inscrição: 124 - Expediente Inscrição: 124  
Bela, Fatima Cristina Rangel de Caldeira - Oficial

COLEÇÃO IMPRINTA DO BRASIL  
03 JUL 2011  
AMERICANA  
VALOR RECEBIDO P/ ATENÇÃO  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intermédiação e Tutelas da Comarca de Americana / SP  
R. Marechal Deodoro, 126, Centro-Americana-SP  
Bela, Fatima Cristina Rangel de Caldeira-Oficial

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

registro no órgão competente, nos termos do § 5º, artigo 1.072 do mesmo codex.

§ 3º: A reunião de sócios, de acordo com o artigo 1.078 do Código Civil, ocorre rá, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronuncia mento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem, por escrito, acerca da matéria em pauta.

§ 4º: De conformidade com o § 5º, artigo 1.072, do Código Civil, as deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

### 8ª) DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas do capital social são indivisíveis em relação á sociedade, que não reconhecerá mais que um titular para cada quota. As quotas do capital social, assim como os direitos sobre elas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dação de pagamento ou cedidas a qualquer título sem que sejam oferecidas aos outros sócios, na mesma proporção das que já possui; sócios esses que, em condições de igualdade, terão sempre o direito de preferência em sua aquisição.

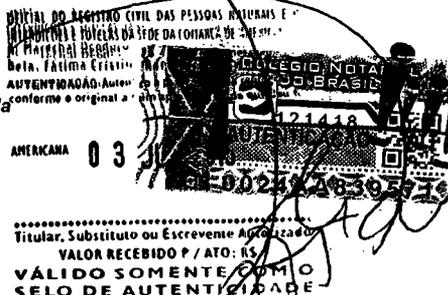
§ 1º: Se qualquer dos sócios tiver a pretensão de transferir suas quotas, deverá dar ciência dessa intenção aos outros, comunicando-os por escrito para que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da comunicação, possam exercer o direito de preferência na aquisição.

§ 2º: O não exercício por parte dos outros sócios quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio pretendente á alie nação, nos termos do artigo 1.057 do Código Civil, efetue a transferência das quotas oferecidas a terceiros, salvo se houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

### 9ª) DA RETIRADA DA SOCIEDADE

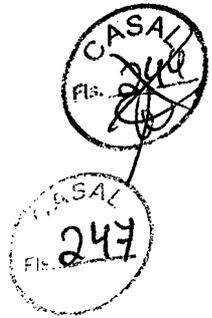
O sócio terá o direito de retirar-se da sociedade nas hipóteses previstas no art. 1.077, do Código Civil, aplicando-se as regras constantes do art. 1.031 caput, especialmente levantado, estes lhe serão pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas devidamente corrigidas pelos índices oficiais então vigentes, vencen do-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda  
13ª Alteração do Contrato Social



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutela da Sede da Comarca de Americana / SP  
Piareschal Deodoro, 126, Centro-Americana-SP  
Dona. Fatima Cristina Ronaldo Caldeira-Oficial

Josélia Carilucia de Lima  
Escrevente Substituta



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



10ª) DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS.

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do falecido ou interdito.

§ 1º: No caso de falecimento, liquidação ou insolvência de qualquer sócio, as quotas respectivas em questão serão mantidas na sociedade a favor de seus herdeiros ou sucessores, sendo lhes permitido aliená-las, observadas as condições da Cláusula Oitava.

§ 2º: Ocorrendo quaisquer das hipóteses referidas nesta cláusula, a sociedade adquirirá as quotas mediante aplicação de lucros ou outras reservas ou através de redução de capital, pelo valor do patrimônio líquido apurado de acordo com um balanço patrimonial especialmente levantado para este fim, dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento. As cotas serão pagas dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do balanço patrimonial especial..

11ª) DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A exclusão de sócio somente poderá ocorrer na esfera administrativa como medida extrema e ainda assim quando ficar claramente demonstrada a justa causa, assim considerada a atuação nociva do sócio contra os interesses da empresa, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou qualquer outro procedimento, de inegável gravidade, que coloque em risco a continuidade da empresa.

§ 1º: Tal sócio deverá ser devidamente notificado com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias da data da realização da Reunião, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º: A exclusão administrativa somente poderá ser determinada em Reunião de Sócios, especialmente convocada para esse fim, de conformidade com o parágrafo único, art. 1.085 do Código Civil, aplicando-se, na apuração e pagamento de haveres do sócio excluído, a forma e prazos estipulados na Cláusula Nona.

§ 3º: Uma vez aprovada a exclusão do(s) sócio(s), suas quotas serão adquiridas pela sociedade, se as condições de momento assim permitirem, ou pelos demais sócios pelo valor patrimonial de referidas quotas, constante do último Balanço Patrimonial levantado pela sociedade. Eventual pagamento devido será efetuado de acordo com a disponibilidade financeira da empresa, corrigida monetariamente até seu efetivo pagamento de acordo com o índice então estabelecido pelas autoridades governamentais para refletir a desvalorização da moeda nacional no período.

Josefília Carlucia de Lima  
Escrivente Substituta

Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda  
13ª Alteração do Contrato Social



Titular, Substituto ou Escrivente Autorizado  
VALOR RECEBIDO P/ ATO: R\$  
VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

Oficial do Registro Civil das Pessoas  
Naturais e de Interdições e Tutelas  
Sede da Comarca de Americana / S.  
R. Marechal Deodoro, 126, Centro-Americana, 1.  
Belo. Fátima Cristina Ronaldo Caldeira

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



12ª) DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos apurados em balanços regulares, distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção de suas quotas sociais.

§ 1º: Mediante a deliberação dos sócios poderão os lucros ser destinados, total ou parcialmente, à constituição de fundos de reservas, ou permanecerem em suspenso, a fim de serem utilizados em futuros aumentos de capital social.

§ 2º: A sociedade poderá levantar balanço em qualquer época do ano, procedendo na forma legal.

13ª) DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

14ª) DA DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução da sociedade, o procedimento estabelecido pelo Código Civil, Lei 10.406/2002, será adotado e observado, com a nomeação de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação. Na dissolução, uma vez pago o passivo, o Ativo remanescente reverterá aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

15ª) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento reger-se-ão pelas disposições legais pertinentes, em especial pelos artigos 1052, 1054 a 1087 do Código Civil e, de forma supletiva, consoante previsão inserta no parágrafo único, artigo 1053, da Lei 10.406/2002, pelas disposições aplicáveis na legislação reguladora das Sociedades por Ações.

16ª) DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato social poderá ser alterado, em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios. A aprovação de sócios também será necessária para deliberar sobre a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessação do seu estado de liquidação.

17ª) DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, para a solução de quaisquer dúvidas ou dissídios entre os sócios, oriundos do presente instrumento.

Joséia Carlúcia de Lima  
Escrevente Substituta

Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda  
13ª Alteração do Contrato Social

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
Notário Público  
Bela. Fátima Cristina Rinaldo Caldeira Oficial



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Seda da Comarca de Americana / SP  
R. Marechal Deodoro, 126, Centro-Americana-SP  
Bela. Fátima Cristina Rinaldo Caldeira-Oficial

**EM BRANCO**

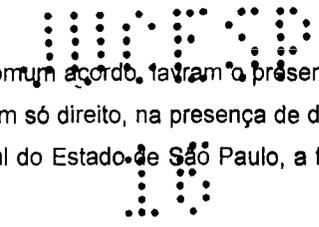
**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

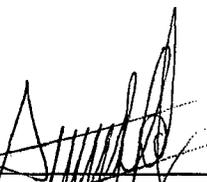


E, por estarem assim de perfeito e comum acordo, lavram o presente instrumento de contrato social, em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos.



Santa Bárbara d'Oeste - SP, 24 de Fevereiro de 2014..

**SÓCIOS**

  
ALEIXO DE MATOS SILVA

  
ALEIXO DE MATOS SILVA  
PI DOAL PLASTIC INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO LTDA

  
MARINA RINALDI

**TESTEMUNHAS**

  
FÁBIO GASPARGERES  
RG 18.528.689-6 SSP-SP  
CPF 125.363.068-28

  
MARCOS BATISTA REVELIN  
RG 13.764.690-2 SSP-SP  
CPF 024.509.498-95

Josélia Carlucia de Lima  
Escrivente Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
4. 02. 2014

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 121.346/14-6  
GISELA SIMIENA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

**JUCESP**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
FÍSICAS E JURÍDICAS  
AUTENTICAÇÃO

AMERICANA 0 37 000 24 A A 8 39 6 6 6 6

VALOR RECEBIDO P/ ATOS  
VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

7

Oficial do Registro Civil das Pessoas  
Físicas e de Interdições e Tutelas da  
Comarca de Americana / SP  
Devidor: 176 Centro-Americana-SP  
Cristina Fanello Caldeira-Oficial

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ATESTADO DE FORNECIMENTO Nº 00031/2012**

**FORNECEDOR: DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 71.619.928/0001-05**  
 AV DIRCEU DIAS CARNEIRO, 151-  
 STA BARBARA DO OESTE - SP

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima citada, forneceu para a Companhia de Saneamento do Paraná os materiais abaixo especificados:

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
130616 1.196,00 UN	1251/08 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	05/02/2009	23/03/2009
130617 278,00 UN	1251/08 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	05/02/2009	23/03/2009
130618 134,00 UN	1251/08 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	05/02/2009	23/03/2009
090673 700.000,00 PC	1228/04 GUARNICAO DO TUBETE - 3/4''	29/07/2004	08/11/2004
115315 1.500,00 PC	1071/02 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 75 X 3/4''	08/04/2002	13/05/2002
115695 60.000,00 PC	1136/02 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM .300,0 UNID) DE 20 X 3/4''	10/06/2002	12/12/2002
115696 200,00 PC	1136/02 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 100 X 3/4''	10/06/2002	15/07/2002
115787 60.000,00 PC	1189/02 PORCA DE PVC PARA TUBETE - 3/4''	28/06/2002	06/01/2003
90.000,00 PC	TUBETE DE PVC LONGO NBR 8194 - 3/4''		
115788 70.000,00 PC	1189/02 UNIAO PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,0 UN) - DE 20	28/06/2002	02/12/2002
600,00 PC	COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 100 X 3/4''		
115789 1.400,00 PC	1189/02 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 100 X 3/4''	28/06/2002	02/12/2002
115790 50.000,00 PC	1189/02 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4''	28/06/2002	02/12/2002
116574 2.500,00 PC	1423/02 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 75 X 3/4''	23/09/2002	27/11/2002

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA - SP  
 R: Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP  
 Bela. Fátima Cristina Ronaldo Caldeira - Oficial

EMISSAO: 28/03/2012 ----- PAG.: 001

AMERICANA

04 MAR 2013

Substituto ou Escrevente Autorizado  
 VALOR RECEBIDO P/ATO: R\$  
 VALIDO SOMENTE COM O  
 TULO DE AUTENTICACAO



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Americana / SP  
 R. Marechal Deodoro, 126, Centro - Americana - SP  
 Bela. Fátima Cristina Ronaldo Caldeira - Oficial

Paulo Eduardo Furquim de Campos  
 Escrevente Autorizado

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



AT Nº 00031/2012

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
117653 66.000,00 PC	1630/02 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4''	11/02/2003	15/08/2003
117654 72.000,00 PC	1630/02 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4''	11/02/2003	15/08/2003
117785 27.000,00 PC	1719/02 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 50 X 3/4''	21/02/2003	28/07/2003
1.200,00 PC	COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 100 X 3/4''		
118050 1.500,00 PC	1091/03 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 50 X 3/4''	25/03/2003	29/04/2003
118051 1.200,00 PC	1091/03 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4''	25/03/2003	29/04/2003
118347 1.500,00 PC	1096/03 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 75 X 3/4''	06/05/2003	18/09/2003
118348 36.000,00 PC	1096/03 ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,OUN) - DE 20 X 3/4''	06/05/2003	18/09/2003
119558 67.000,00 PC	1365/03 UNIAO PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD PN 16 (EMB.COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,OUN) - DE 20	30/10/2003	08/03/2004
119559 18.000,00 PC	1365/03 REGISTRO ESFERA PVC COM BORBOLETA - 3/4''	30/10/2003	08/03/2004
119560 3.600,00 PC	1365/03 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 75 X 3/4''	30/10/2003	08/03/2004
119561 24.000,00 PC	1365/03 ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,OUN) - DE 20 X 3/4''	30/10/2003	08/03/2004
119750 10.000,00 PC	1408/03 EXTREMIDADE PVC CURTA COM TUBETE NBR 8194 PORCA COM INSERTO METALICO (EB/USMA/004) E GUARNICAO (EB/USMA/035) (CONJUNTO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO) - 3/4''	17/11/2003	26/03/2004
119795 210,00 PC	1449/03 ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,OUN) - DE 20 X 3/4''	27/11/2003	06/01/2004
119796 68,00 PC	1449/03 ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,OUN) - DE 20 X 3/4''	27/11/2003	06/01/2004
119797 175,00 PC	1449/03 ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,OUN) - DE 20 X 3/4''	27/11/2003	06/01/2004

EMISSAO: 28/03/2012 ----- PAG.: 002

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA - SP  
R. Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP  
Bela. Fátima Cristina Rinaldo Caldeira  
AUTENTICARAN conforme o original e mimio

STI289 (SAMS44)

AMERICANA

0024A 81081  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Americana / SP  
R. Marechal Deodoro, 126, Centro-Americana-SP  
Bela. Fátima Cristina Rinaldo Caldeira-Oficial

Paulo Eduardo Furquim de Campos  
Escrevente Autorizado

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON



Companhia de Saneamento do Paraná

Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 - CEP 80215-000 - Curitiba -PR

Fone: (41) 3330-3919 - Fax: (41) 3330-3132

e-mail: usaq@sanepar.com.br



AT Nº 00031/2012

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
119798 125,00 PC	1449/03 ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20 X 3/4''	27/11/2003	06/01/2004
119799 25,00 PC	1449/03 ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20 X 3/4''	27/11/2003	06/01/2004
119800 84,00 PC	1449/03 ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20 X 3/4''	27/11/2003	06/01/2004
119969 900,00 PC	1447/03 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 100 X 3/4''	10/12/2003	19/03/2004
120916 2.000,00 PC	1519/03 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 75 X 3/4''	29/04/2004	06/09/2004
121087 6.000,00 PC	1518/03 TE DE SERVICIO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 50 X DE 20	21/05/2004	29/11/2004
121236 140.000,00 PC	1065/04 EXTREMIDADE PVC CURTA COM TUBETE NBR 8194 PORCA COM INSERTO METALICO (EB/USMA/004) E GUARNICAO (EB/USMA/035) (CONJUNTO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO) - 3/4''	28/05/2004	19/11/2004
121435 50.000,00 PC	1106/04 ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20 X 3/4''	11/06/2004	03/11/2004
121513 500,00 PC	1134/04 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 100 X 3/4''	11/06/2004	21/07/2004
121549 80.000,00 PC	1122/04 UNIAO PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD PN 16 (EMB.COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20	11/06/2004	18/11/2004
122858 3.000,00 PC	1392/04 TE DE SERVICIO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 50 X DE 20	21/10/2004	20/01/2005
123338 20.000,00 PC	1526/04 TE DE SERVICIO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 50 X DE 20	17/01/2005	27/05/2005
123339 25.000,00 PC	1526/04 TE DE SERVICIO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 50 X DE 20	17/01/2005	24/06/2005
135651 5.000,00 UN	1383/10 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4''	23/02/2011	01/06/2011
135652 270.000,00 UN	1383/10 PORCA DE PVC PARA TUBETE - 3/4''	23/02/2011	04/01/2012
128349 30.000,00 UN	1269/07 ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20 X 3/4''	05/12/2007	17/04/2008

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE AMERICANA - SP  
R. Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP  
Bela. Fatima Cristina Ronaldo Patricio  
AUTENTICADO: Autentica a brecha e o original a mim apresentado.

EMISSAO: 28/03/2012 ----- PAG.: 003

Paulo Eduardo Furquim de Campos  
Escrivente Autorizado

AMERICANA 04 MAR 2015

ST1289 (SAMS44)

Titular, Substituto ou Escrivente Autorizado

VALOR RECEBIDO P/ATO: R\$

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



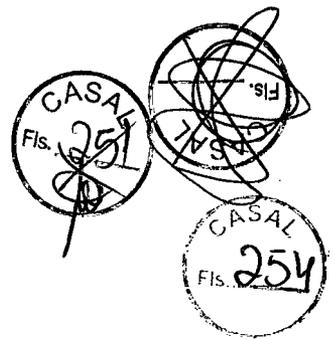
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Americana / SP  
R. Marechal Deodoro, 126, Centro - Americana - SP

Dele. Edina Cristina Ronaldo Caldeira - Oficial

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO


**AT Nº 00031/2012**

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
128350 80.000,00 UN	1269/07 REGISTRO ESFERA PVC COM BORBOLETA - 3/4''	05/12/2007	28/04/2008
130383 100,00 UN	1148/08 TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA - DN 75 X DE 20	18/12/2008	04/02/2009
130456 3.200,00 UN	1269/08 TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 100 X DE 20	16/01/2009	21/04/2009
130457 1.700,00 UN	1269/08 TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 100 X DE 20	16/01/2009	21/04/2009
130619 292,00 UN	1251/08 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	05/02/2009	23/03/2009
128586 1.650,00 UN	1307/07 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 40 X 3/4''	16/01/2008	31/03/2008
128587 31.000,00 UN	1307/07 ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,OUN) - DE 20 X 3/4''	16/01/2008	28/07/2008
103.800,00 UN	UNIAO PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD PN 16 (EMB.COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,OUN) - DE 20		
128588 24.000,00 UN	1307/07 UNIAO PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD PN 16 (EMB.COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,OUN) - DE 20	16/01/2008	28/07/2008
128589 25.200,00 UN	1307/07 UNIAO PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD PN. 16 (EMB.COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,OUN) - DE 20	16/01/2008	28/07/2008
128590 21.000,00 UN	1307/07 UNIAO PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD PN 16 (EMB.COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,OUN) - DE 20	16/01/2008	28/07/2008
128436 130.000,00 UN	1304/07 REGISTRO ESFERA PVC COM BORBOLETA - 3/4''	20/12/2007	22/09/2008
127187 45.000,00 CJ	1107/06 EXTREMIDADE PVC CURTA COM TUBETE NBR 8194 PORCA COM INSERTO METALICO (EB/USMA/004) E GUARNICAO (EB/USMA/035) (CONJUNTO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO) - 3/4''	09/04/2007	18/07/2007
124774 85.000,00 UN	1328/05 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4''	12/12/2005	22/05/2006
132333 26,00 UN	1251/08 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	23/09/2009	12/11/2009
131371 52.000,00 UN	1252/08 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4''	15/05/2009	19/06/2009
132358 2,00 UN	1251/08 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	30/09/2009	12/11/2009

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA:  
R: Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP  
Bela. Fátima Cristina Rancaldo Caldeira - Oficial

EMISSAO: 28/03/2012 ----- PAG.: 004

AMERICANA

04 MAR 2012

STI289 (SAMS44)

.....  
Titular, Substituto ou Escrivão  
VALOR RECEBIDO P/ ATOS  
VÁLIDO SOMENTE SE  
SELO DE AUTENTICIDADE



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Americana / SP  
R. Marechal Deodoro, 126, Centro - Americana - SP  
Bela. Fátima Cristina Rancaldo Caldeira - Oficial  
Paulo Eduardo Furquim de Campos  
Escrivente Autorizado

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO


**AT Nº 00031/2012**

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
132359 7,00 UN	1251/08 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	30/09/2009	12/11/2009
134395 6.900,00 UN	1115/10 TAMPA PLASTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRAO SANEPAR	19/07/2010	28/07/2011
134396 3.180,00 UN	1115/10 TAMPA PLASTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRAO SANEPAR	19/07/2010	30/05/2011
134397 1.200,00 UN	1115/10 TAMPA PLASTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRAO SANEPAR	19/07/2010	30/03/2011
134398 2.500,00 UN	1115/10 TAMPA PLASTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRAO SANEPAR	19/07/2010	30/05/2011
134399 2.100,00 UN	1115/10 TAMPA PLASTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRAO SANEPAR	19/07/2010	30/05/2011
134400 750,00 UN	1115/10 TAMPA PLASTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRAO SANEPAR	19/07/2010	30/03/2011
134401 200,00 UN	1115/10 TAMPA PLASTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRAO SANEPAR	19/07/2010	17/01/2011
134402 400,00 UN	1115/10 TAMPA PLASTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRAO SANEPAR	19/07/2010	17/01/2011
127489 100.000,00 UN	1043/07 UNIAO PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD PN 16 (EMB.COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20	13/06/2007	20/12/2007
131608 32.140,00 UN	1252/08 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"	13/07/2009	31/08/2009
132403 7,00 UN	1230/09 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	07/10/2009	16/11/2009
132404 80,00 UN	1230/09 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	07/10/2009	16/11/2009
132405 1,00 UN	1230/09 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	07/10/2009	30/11/2009
132406 73,00 UN	1230/09 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	07/10/2009	30/11/2009
132407 62,00 UN	1230/09 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	07/10/2009	16/11/2009
127505 116.400,00 UN	1107/06 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"	21/06/2007	29/10/2007
26.500,00 UN	ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20 X 3/4"		
127506 105.000,00 UN	1107/06 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACAS DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4"	21/06/2007	28/11/2007

**EMISSAO: 28/03/2012 ----- PAG.: 005**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA / SP  
 N.º: 0024AA810856  
 Bela. Fátima Cristina Rancaldo Caldeira - Oficial  
 AUTENTICAÇÃO: AUTENTICAÇÃO DE BREVES FÉRIAS  
 conforme o original a mim apresentado, de que dou fé

AMERICANA 04 MAR 2015



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Americana / SP  
 R. Marechal Deodoro, 126, Centro-Americana-SP  
 Bela. Fátima Cristina Rancaldo Caldeira-Oficial

**Josimar Felício da Silva**  
 Escrevente Autorizado.

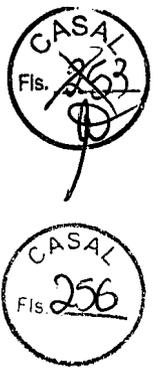
ST1289 (SAMS44)

Titular, Substituto ou Escrevente Autorizado  
 VALOR RECEBIDO P/ATO: R\$  
 VALIDO SOMENTE COM  
 SELLO DE AUTENTICAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO


**AT Nº 00031/2012**

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
22.500,00 UN	ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20 X 3/4''		
127507	1107/06	21/06/2007	14/09/2007
23.000,00 CJ	EXTREMIDADE PVC CURTA COM TUBETE NBR 8194 PORCA COM INSERTO METALICO (EB/USMA/004) E GUARNICAO (EB/USMA/035) (CONJUNTO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO) - 3/4''		
132296	1196/09	22/09/2009	26/10/2009
18,00 UN	TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR		
132297	1196/09	22/09/2009	09/11/2009
3,00 UN	TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR		
132298	1196/09	22/09/2009	23/04/2010
2.380,00 UN	TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR		
132299	1196/09	22/09/2009	24/03/2010
780,00 UN	TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR		
132300	1196/09	22/09/2009	22/02/2010
420,00 UN	TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR		
132301	1196/09	22/09/2009	24/03/2010
780,00 UN	TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR		
132302	1196/09	22/09/2009	24/03/2010
480,00 UN	TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR		
132303	1196/09	22/09/2009	25/01/2010
200,00 UN	TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR		
132304	1196/09	22/09/2009	24/11/2009
50,00 UN	TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR		
132305	1196/09	22/09/2009	25/01/2010
100,00 UN	TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR		
132306	1196/09	22/09/2009	22/02/2010
1.000,00 UN	TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR		
129454	1097/08	16/07/2008	27/08/2008
50,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 50 X DE 32		
30,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 100 X DE 20		
20,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
130621	1251/08	05/02/2009	23/03/2009
100,00 UN	TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR		
125809	1107/06	17/07/2006	25/10/2006
25.000,00 UN	ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,0UN) - DE 20 X 3/4''		
130622	1251/08	05/02/2009	23/03/2009
30,00 UN	TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR		
126968	1107/06	02/02/2007	14/05/2007
45.000,00 UN	ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4''		

EMISSAO: 28/03/2012 ----- PAG.: 006

 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE AMERICANA - SP  
 PATIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA  
 Rua: Fátima Cristina Ranaldo Caldeira, 126 - Centro - Americana - SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Americana / SP

Rua: Fátima Cristina Ranaldo Caldeira, 126, Centro-Americana-SP

Patima Cristina Ranaldo Caldeira-Oficial

 Josimar Felício da Silva  
 Escrevente Autorizado

ST1289 (SAMS44)

AMERICANA

04 MAR


 VALOR REGISTRO P/ ATOS  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**


**AT Nº 00031/2012**

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
126969	1107/06	02/02/2007	14/05/2007
30.000,00 UN	ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4''		
18.000,00 UN	ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,0 UN) - DE 20 X 3/4''		
133200	1339/09	10/02/2010	07/05/2010
50,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 50 X DE 32		
100,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 100 X DE 20		
50,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 32		
20,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 100 X DE 32		
133201	1339/09	10/02/2010	03/11/2010
3.460,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
133202	1339/09	10/02/2010	06/07/2010
330,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
133203	1339/09	10/02/2010	05/08/2010
250,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
133204	1339/09	10/02/2010	06/09/2010
470,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
133205	1339/09	10/02/2010	03/11/2010
3.200,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
133206	1339/09	10/02/2010	03/11/2010
1.120,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
133207	1339/09	10/02/2010	06/09/2010
460,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
133208	1339/09	10/02/2010	04/10/2010
750,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
130402	1252/08	23/12/2008	11/02/2009
60.000,00 UN	ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4''		
126452	1107/06	16/11/2006	19/03/2007
45.000,00 CJ	EXPREMIDADE PVC CURTA COM TUBETE NBR 8194 PORCA COM INSERTO METALICO (EB/USMA/004) E GUARNICAO (EB/USMA/025) (CONJUNTO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO) - 3/4''		
126453	1107/06	16/11/2006	09/04/2007
28.000,00 UN	ADAPTADOR PP OU PVC PARA PEAD COM REGISTRO ESFERA (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 150,0 UN) - DE 20 X 3/4''		

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DAS INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA - SP  
 R. Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP  
 Bela Fátima Cristina Ronaldo Caldeira Oficial  
 AUTENTICACAO ORIGINAL A TITULO DE PROVA REPRODUZIDA  
 conforme o original e mencionado do que dou fé

EMISSAO: 28/03/2012 ----- PAG.: 007

ST1289 (SAMS44)



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e das Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Americana / SP  
 R. Marechal Deodoro, 126, Centro - Americana - SP

Bela Fátima Cristina Ronaldo Caldeira-Oficial  
 Josimar F. dos Santos  
 Escrevente Autorizado

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**AT Nº 00031/2012**

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
130944 250,00 UN	1251/08 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	06/04/2009	29/05/2009
130945 35.000,00 UN	1252/08 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4''	06/04/2009	27/05/2009
128909 300,00 UN	1001/08 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 32 X 3/4''	03/04/2008	09/05/2008
128910 70.000,00 UN	1001/08 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4''	03/04/2008	07/08/2008
128347 1.100,00 UN	1269/07 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 100 X 3/4''	05/12/2007	24/03/2008
128348 3.000,00 UN	1269/07 COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 40 X 3/4''	05/12/2007	24/03/2008
12.000,00 UN	COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 32 X 3/4''		
1.800,00 UN	COLAR TOMADA PVC OU PP PARA TUBO PVC - DN 25 X 3/4''		
130473 1.097,00 UN	1148/08 TE DE SERVICIO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20	14/01/2009	20/02/2009
130620 313,00 UN	1251/08 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	05/02/2009	23/03/2009
131155 390,00 UN	1251/08 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	23/04/2009	29/05/2009
131156 223,00 UN	1251/08 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	23/04/2009	29/05/2009
131157 152,00 UN	1251/08 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	23/04/2009	29/05/2009
131158 187,00 UN	1251/08 TAMPAO FD OU FOFO T-12 PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR	23/04/2009	29/05/2009
131528 860,00 UN	1252/08 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 (EMB. COM 25,0 UNID EM SACA DE RAFIA COM 300,0 UNID) DE 20 X 3/4''	29/06/2009	12/08/2009
136834 15.000,00 UN	1223/11 COTOVELO PP 90 } JUNTA DE COMPRESSAO/ROSCA FEMEA PARA PEAD DE 20 X 3/4''	05/10/2011	11/01/2012
136568 200,00 UN	1144/11 ADAPTADOR PP JUNTA DE COMPRESSAO PARA PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 - DE 32 X 1''	24/08/2011	30/09/2011
136570 1.360,00 UN	1144/11 TE DE SERVICIO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20	24/08/2011	28/03/2012

INTERDICHES COMITADO DE SEDE DA COMARCA DE AMERICANA DE  
R. Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP  
Beia, Fátima Cristina Ranaldo Caldeira - Oficial  
AUTENTICADO: Autentico a presente copia impressa de  
conforme o original a mim apresentado, de que deu fe

EMISSAO: 28/03/2012 ----- PAG.: 008

AMERICANA 04 MAR 2015

ST1289 (SAMS44)

 Titular, Substituto ou Escrivente Au  
VALOR RECEBIDO P/ ATO: R\$  
VÁLIDO SOMENTE CO  
SELO DE AUTENTIC: 22


Oficial do Registro Civil das Pessoas  
Naturais e de Interdições e Tutelas da  
Comarca de Americana / SP  
R. Marechal Deodoro, 126, Centro-Americana-SP  
Beia, Fátima Cristina Ranaldo Caldeira-Oficial

Josimar Felício da Silva  
Escrivente Autorizado

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

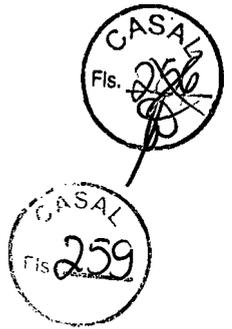


**Companhia de Saneamento do Paraná**

Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 - CEP 80215-000 - Curitiba -PR

Fone: (41) 3330-3919 - Fax: (41) 3330-3132

e-mail: usaq@sanepar.com.br



**AT Nº 00031/2012**

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
136571 800,00 UN	1144/11 TE DE SERVIÇO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20	24/08/2011	27/02/2012
136572 800,00 UN	1144/11 TE DE SERVIÇO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20	24/08/2011	27/02/2012
136219 150,00 UN	1068/11 TAMPA PLÁSTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRÃO SANEPAR	30/06/2011	08/08/2011

OBSERVAÇÃO: A EMISSÃO DESSE ATESTADO SUBSTITUI TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS CORRELATOS JÁ EMITIDOS OU FORNECIDOS.

  
**ANTONIO HALLAGE**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE AMERICANA / SP  
 Selo de Autenticidade  
 Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da  
 Sede da Comarca de Americana / SP  
 Brechaval Deodoro, 126, Centro-Americana-SP  
 Debra Cristina Ramalho Caldeira-Oficial

AMERICANA 04 MAR 2012

VALOR RECEBIDO P / TO .....  
 TITULAR: Substituto ou Escrivão .....  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**Josimar Felício da Silva**  
**Escrivente Autorizado**

EMISSÃO: 28/03/2012 ----- PAG.: 009

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

CASA  
Fis. 257

SELO NOTARIAL  
DO  
PODERA  
121418  
AUTENTICACAO  
00044A8271820  
INTERDICOES E TUTELA DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA SP  
R. Marechal Deodoro, 126 Centro Americana SP  
Bela. Fátima Cristina Ronaldo Caldeira Oficial  
AUTENTICACAO: Autentico a presente copia reprográfica,  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fe  
AMERICANA 14 MAI 2015  
.....  
Titular, Substituto ou Escrevente Autorizado  
VALOR RECEBIDO P / ATO: R\$  
VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

Oficial do Registro Civil das Pessoas  
Naturais e de Interdições e Tutelas da  
Sede da Comarca de Americana / SP  
R. Marechal Deodoro, 126, Centro Americana-SP  
Bela. Fátima Cristina Ronaldo Caldeira Oficial

Pagina 001

CASA  
Fis. 260

# LIVRO DIÁRIO

## Numero de Ordem 059

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro 403 (Quatrocentas e três) páginas tipograficamente numeradas, compondo o Livro Diário Nº 059 (Cinquenta e nove) das operações compreendidas no período de 01/12/2014 a 31/12/2014, da Empresa Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda, Situada à AV. Dirceu Dias Carneiro, nº 151 – Distrito Industrial – Santa Barbara D' Oeste – SP, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número 35.211.598.614 em 25/05/1993, inscrita no CNPJ sob o número 71.619.928/0001-05.

Santa Barbara D' Oeste, 01 de Dezembro de 2014:

**PARTE DO ORIGINAL**

*[Handwritten signature]*

DOAL PLÁSTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ALEIXO DE MATOS SILVA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 546.555.108-97



Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa:  
DOAL-PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL  
Nire: 35211598614 ,por mim autenticado sob nº 25562  
São Paulo, 13/05/2015. Nº Ordem :59

*[Handwritten signature]*

FABIO GASPARI PERES  
CONTADOR  
CPF: 125.363.068-28  
CT/CRC: 1SP180050/O-8

WILIBALDO BEZERRA DOS SANTOS - R.G.: 6609463-X

*[Handwritten signature]*  
R.G.: 6609463-X  
Assessor Técnico

Ressalva: /  
Onde se lê "páginas", leia-se "folhas".

*[Handwritten signature]*  
Aleixo de Matos Silva  
sócio - Administrador  
CPF: 546.555.108-97

*[Handwritten signature]*  
Wilibaldo Bezerra dos Santos  
R.G.: 6609463-X  
Assessor Técnico

*[Handwritten signature]*  
Fábio Gaspari Peres  
contador  
CT/CRC: 1SP180050/O-8

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Avenida Dirceu Dias Carneiro, 151  
 Distrito Industrial II  
 13457-198 - Santa Bárbara D'Oeste - SP  
 PABX / Fax (19) 3454-8808  
 www.doalplastic.com.br

**DoalPlastic®**  
 Conexões de PVC e PP para Saneamento



BALANÇO PATRIMONIAL	SALDO
	Dez/14
<b>ATIVO</b>	<b>25.923.914,42</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.681.542,43</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>4.034.622,37</b>
Numerários	2.223,43
Bancos Conta Movimento	882.490,96
Bancos Conta Aplicação	3.149.907,98
Créditos a Receber	4.880.295,73
Impostos a Recuperar	36.758,88
Adiantamentos	82.521,19
Estoques	3.137.284,25
Despesas de Exercícios seguinte	510.060,01
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.242.371,99</b>
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>448.826,02</b>
Outros Créditos	280.864,98
Impostos Recuperáveis	156.840,12
Investimento	11.120,92
Imobilizado	11.230.279,75
Bens	19.169.404,49
(-) Depreciação	7.939.124,74
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>1.563.266,22</b>

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA-SP  
 R. Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP  
 Fátima Cristina Romão Caldeira - Oficial  
 AUTENTICAÇÃO conforme o original a mim apresentado em 01/05/2015

AMERICANA 14 MAI 2015



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Americana / SP  
 R. Marechal Deodoro, 126, Centro - Americana - SP  
 Sele. Fátima Cristina Romão Caldeira - Oficial

**PARTE DO ORIGINAL**

.....  
 Titulo Substituto do Escrivão Autentificador  
 VALOR RECEBIDO: R\$ .....  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

CASA  
262

Avenida Dirceu Dias Carneiro, 151  
Distrito Industrial II  
13457-198 - Santa Bárbara D'Oeste - SP  
PABX / Fax (19) 3454-8808  
www.doalplastic.com.br

**DoalPlastic®**  
Conexões de PVC e PP para Saneamento

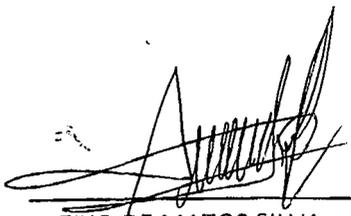
CASA  
759

BALANÇO PATRIMONIAL	SALDO
	Dez/14
<b>PASSIVO</b>	<b>25.923.914,42</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.109.743,86</b>
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>2.109.743,86</b>
Fornecedores	687.344,75
Outras Contas a Pagar	77.229,52
Financiamentos a Curto Prazo	98.108,41
Obrigações Tributárias	539.743,35
Ordenados e obrigações Trabalhistas	158.975,66
Encargos Sociais a Recolher	101.585,52
Provisões Trabalhistas	398.330,70
Antecipação de Clientes	48.425,95
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.191.200,16</b>
Outras Contas a Pagar a Longo Prazo	1.191.200,16
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>22.622.970,40</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>2.000.000,00</b>
Capital Nacional	2.000.000,00
<b>RESERVAS</b>	<b>27.493,65</b>
Reserva de Capital	27.493,65
<b>LUCROS / PREJÚIZOS</b>	<b>20.595.476,75</b>
Lucros (Prejuízos) Acumulados	20.595.476,75

Oficial do Registro Civil das Pessoas  
Físicas e Tutelas da  
Comarca de Americana - SP  
AUTENTICAÇÃO  
024248272063  
AMERICANA 14 MAI 2015  
VALOR RECEBIDO P. ATO. 45  
VÁLIDO QUANTO À FORMA E  
SELO DE AUTENTICAÇÃO

**PARTE DO ORIGINAL**

  
FABIO GASPAR PERES  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 125.363.068-28

  
ALÉIO DE MATOS SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 546.555.108-97

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CASAL  
Fis. 263

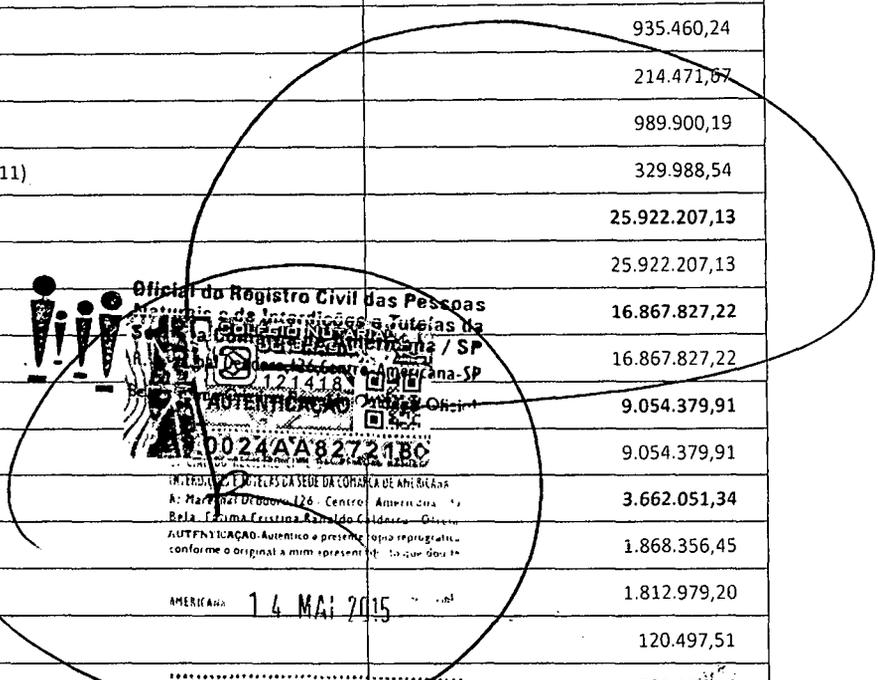
Avenida Dirceu Dias Carneiro, 151  
Distrito Industrial II  
13457-198 - Santa Bárbara D'Oeste - SP  
PABX / Fax (19) 3454-8808  
www.doalplastic.com.br

# DoalPlastic®

Conexões de PVC e PP para Saneamento

CASAL  
Fis. 263

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Mês
	Dez/14
<b>DRE</b>	
<b>VENDA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>37.044.486,86</b>
Venda de Produtos Mercado Nacional	37.029.183,36
Venda de Produtos Exterior	15.303,50
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>11.122.279,73</b>
Devolução S/ Vendas Produtos	2.724.890,79
ICMS S/ Subst. Tributaria	204.136,18
ICMS S/ Vendas de Produtos	5.723.432,12
IPI S/ Vendas de Produtos	935.460,24
PIS S/ Faturamento de Produtos	214.471,67
Cofins S/ Faturamento de Produtos	989.900,19
Demais Impostos e Contr. (Lei 12.546/2011)	329.988,54
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>25.922.207,13</b>
Receita Líquida de Produtos	25.922.207,13
<b>CUSTO DAS VENDAS</b>	<b>16.867.827,22</b>
Custo dos Produtos Vendidos	16.867.827,22
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>9.054.379,91</b>
Lucro Bruto de Produtos	9.054.379,91
<b>DESPESAS /RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>3.662.051,34</b>
Despesas Administrativas	1.868.356,45
Despesas C/ Vendas	1.812.979,20
Despesas Tributarias	120.497,51
Despesas Financeiras	235.806,15
Receitas Financeiras	375.587,97
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>5.392.328,57</b>
<b>DESPESAS / RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>314.906,25</b>
Despesas Não Operacionais	349.696,66
Receitas Não Operacionais	(34.790,41)
<b>LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>5.077.422,32</b>
Contribuição Social	386.296,61
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>4.691.125,71</b>
Provisão P/ Imposto de Renda	719.080,93
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>3.972.044,78</b>



**PARTE DO ORIGINAL**

EM BRANCO

EM BRANCO

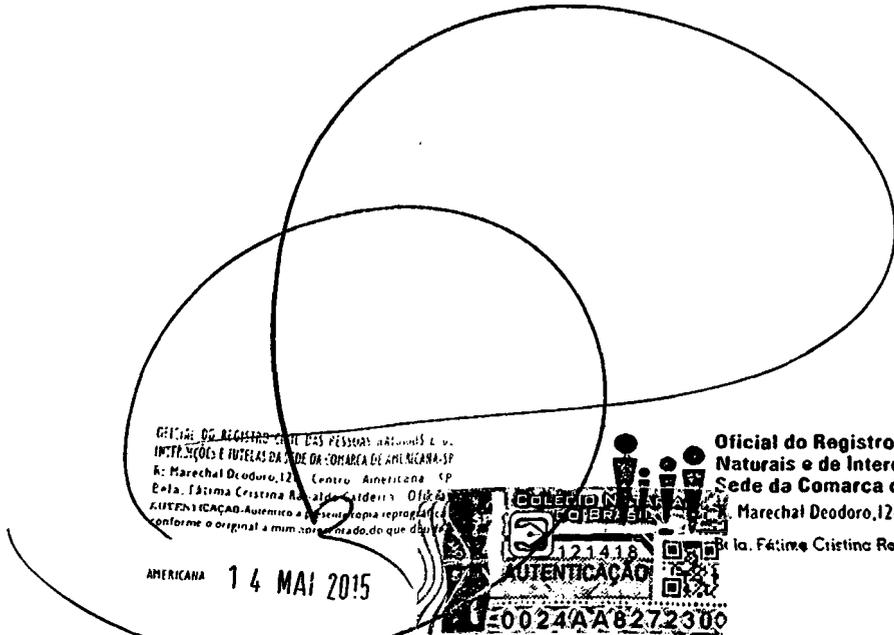
EM BRANCO

CASA  
E. 264

CASA  
Fls. 264

Avenida Dirceu Dias Carneiro, 151  
Distrito Industrial II  
13457-198 - Santa Bárbara D'Oeste - SP  
PABX / Fax (19) 3454-8808  
www.doalplastic.com.br

**DoalPlastic®**  
Conexões de PVC e PP para Saneamento



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E V.  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE AMERICANA-SP  
R: Marechal Deodoro, 126 Centro Americana SP  
Ela. Fátima Cristina Ronaldo Caldeira Oficial

**Oficial do Registro Civil das Pessoas  
Naturais e de Interdições e Tutelas da  
Sede da Comarca de Americana / SP**  
Marechal Deodoro, 126 Centro-Americana-SP  
Ela. Fátima Cristina Ronaldo Caldeira-Oficial



AMERICANA 14 MAI 2015

.....  
Titular, Substituto ou Escrivão Autorizado  
VALOR RECEBIDO P/ ATO: R\$  
**VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE**

DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ALEIXO DE MATOS SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 88.408.005-P  
CPF: 546.555.108-97

FABIO GASPARI PERES  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 125.363.068-28  
CT/CRC: 1SP180050/O-8

**PARTE DO ORIGINAL**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Avenida Dirceu Dias Carneiro, 151  
Distrito Industrial II  
13457-198 - Santa Bárbara D'Oeste - SP  
PABX / Fax (19) 3454-8808  
www.doalplastic.com.br

**DoalPlastic®**  
Conexões de PVC e PP para Saneamento



### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Período: Janeiro a Dezembro de 2014

Saldo anterior de Lucros acumulados .....	+	18.218.340,51
Ajuste Credores de períodos anteriores .....	+	-
Correção monetária de lucros acumulados .....	+	-
Reversão de reservas .....	+	-
Outros recursos .....	+	-
Lucro líquido do período base .....	+	3.972.044,78
Saldo anterior de prejuízos acumulados .....	-	-
Ajuste devedores de períodos anteriores .....	-	1.288.143,22
Correção monetária de prejuízos acumulados .....	-	-
Prejuízo líquido do período base .....	-	-
<b>Soma Dos Recursos .....</b>	<b>=</b>	<b>20.902.242,07</b>
Transferencia para Reservas .....	-	-
Dividendos ou lucros distribuidos, pagos .....	-	306.765,32
Imposto sobre o lucro .....	-	-
Parcelas de lucros incorporados ao capital .....	-	-
Outras Aplicações .....	-	-
<b>Soma das Aplicações .....</b>	<b>-</b>	<b>306.765,32</b>
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados .....</b>	<b>=</b>	<b>20.595.476,75</b>

EXCERTE DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA-SP  
CONFORME O ORIGINAL A SEGUIR APRESENTADO.

AMERICANA 14 MAI 2015



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Americana / SP  
R. Marechal Deodoro, 126, Centro-Americana-SP  
Bela. Fátima Cristina Ronaldo Caldeira-Oficial

FABIO GASPARI PERES  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 125.363.068-28  
CT/CRC: 1SP180050/O-8

ALEIXO DE MATOS SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 546.555.108-97

**PARTE DO ORIGINAL**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CASAL  
266

CASAL  
Fls. 266

Avenida Dirceu Dias Carneiro, 151  
Distrito Industrial II  
13457-198 - Santa Bárbara D'Oeste - SP  
PABX / Fax (19) 3454-8808  
www.doalplastic.com.br

**DoalPlastic®**  
Conexões de PVC e PP para Saneamento

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO**

Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda

	Capital	Reserva Capital	Reserva de Lucros	Lucro/Prej. Acumulado	TOTAL PATRIMONIO
Saldo em 31/12/2013	2.000.000,00	27.493,65	-	18.218.340,51	20.245.834,16
Transf. Entre contas	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	3.972.044,78	3.972.044,78
Ajustes Exerc. Anterior	-	-	-	(1.288.143,22)	(1.288.143,22)
Aumento Capital	-	-	-	-	-
Distr. De Lucros	-	-	-	(306.765,32)	(306.765,32)
Saldo em 31/12/2014	2.000.000,00	27.493,65	-	20.595.476,75	22.622.970,40

*[Handwritten Signature]*  
FABIO COELHO PERES  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 125.363.068-28  
CT/CRC: 1SP180050/O-8

*[Handwritten Signature]*  
ALEXANDRE DE MATEUS SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 516.555.108-97

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE AMERICANA-SP  
R. Mateus de Azevedo, 126 - Centro - Americana - SP  
Estat. Fabiano Cristiano Renato da Ladeira - Oficial  
SISTEMA RENOVADO AUTENTICAÇÃO - presente copia representativa  
conforme o original a ser apresentado, do que dou

AMERICANA 14 MAI 2015



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Americana / SP  
Cristina Renaldo Caldeira-Oficial

Josimar Felleio da Silva  
Escrevente Autorizado

Titular, Substituto ou Escrevente Autorizado  
VALIDO RECEBIDO P / ATO: AS  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**PARTE DO ORIGINAL**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

267



Avenida Dirceu Dias Carneiro, 151  
 Distrito Industrial II  
 13457-198 - Santa Bárbara D'Oeste - SP  
 PABX / Fax (19) 3454-8808  
 www.doalplastic.com.br

**DoalPlastic®**  
 Conexões de PVC e PP para Saneamento

**Demonstração do Fluxo de Caixa**

Balço Patrimonial & Demonstração do Resultado			FLUXO DE CAIXA	
Exercício	2013	2014	Exercício	2014
<b>Ativo</b>			<b>Atividades Operacionais</b>	
Caixa & Equivalentes de Caixa	4.228.560,10	4.034.622,37	Lucro Líquido	3.972.044,78
Contas a Receber de Clientes (liquido)	4.039.722,69	4.999.575,80	Depreciação & Amortização	1.316.874,83
Estoques	2.687.368,44	3.137.284,25	Contas Não Operacionais	314.906,25
Despesas Antecipadas	695.520,81	510.060,01	Contas a Receber Clientes	(959.853,11)
Outros Ativos Operacionais	172.023,97	437.305,10	Inventários	(449.915,81)
Investimento	11.120,92	11.120,92	Outros Ativos Operacionais	(79.820,33)
Outros Ativos Não Operacionais		-	Fornecedores	11.122,63
Ativo Imobilizado (liquido)	9.204.278,06	11.230.279,75	Outros Passivos Operacionais	1.378.807,83
Ativo Intangíveis	1.054.632,42	1.563.266,22	Imposto de Renda	43.528,44
<b>Ativo Total</b>	<b>22.093.227,41</b>	<b>25.923.514,42</b>	<b>Caixa Líquido de</b>	
<b>Passivo &amp; Patrimônio Líquido</b>			<b>Atividades Operacionais</b>	<b>5.547.695,51</b>
Fornecedores	676.222,12	687.344,75	<b>Atividades De Investimento</b>	
Empréstimo & Financ. Bancários	78.416,54	98.108,41	Investimento	
Contas a Pagar	30.033,80	83.548,92	Ativo imobilizado	(3.342.876,52)
Dividendos		-	Ativo Intangíveis	(508.633,80)
Imposto de Renda	52.114,25	95.642,69	<b>Caixa Líquido de</b>	
Outros Passivos Operacionais	1.010.606,54	2.335.899,25	<b>Atividades de Investimento</b>	<b>(3.851.510,32)</b>
Outros Passivos Não Operacionais			<b>Atividades De Financiamento</b>	
Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00	Aporte de Capital	(1.288.143,22)
Reservas de Capital	27.493,65	27.493,65	Empréstimos &	
Lucros Acumulados	20.595.476,75	20.595.476,75	Financiamentos Bancários	19.691,87
<b>Total Passivo &amp; Patrimônio Líquido</b>	<b>22.093.227,41</b>	<b>25.923.514,42</b>	Dividendos Pagos	

**PAPELO GENRAL**

CARIMBO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA SEDE DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP  
 R: Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP  
 Bolo, Fátima Cristina Ronaldo Caldeira - Oficial  
 JUSTIÇA DO TRABALHO - Avenida 22-093-227-41  
 Original a cargo do Sr. Josimar Felício da Silva

AMERICANA 14 MAI 2015



Oficial do Registro Civil das Pessoas Físicas e de Interdições e Tutelas da Comarca de Americana / SP  
 Marechal Deodoro, 126, Centro - Americana - SP  
 Fátima Cristina Ronaldo Caldeira - Oficial  
 Pagina 396  
 Josimar Felício da Silva  
 Escrevente Autorizado

Titular, substituto ou Escrevente Autorizado  
 VALOR RECEBIDO P. ATU: AS  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CASAL  
Fis. 268

CASAL  
Fis. 268

Avenida Dirceu Dias Carneiro, 151  
Distrito Industrial II  
13457-198 - Santa Bárbara D'Oeste - SP  
PABX / Fax (19) 3454-8808  
www.doalplastic.com.br

**DoalPlastic**<sup>®</sup>  
Conexões de PVC e PP para Saneamento

Demonstração do Resultado		Dividendos Pagos	
Vendas Líquidas	25.922.207,13		(306.765,32)
Custo das Vendas	16.867.827,22	Despesas Não Operacionais	(349.696,66)
Despesas Gerais	2.345.176,51	Receitas Não Operacionais	34.790,41
Provisão Para Devedores Duvidosos		Caixa Líquido de	
Depreciação	1.316.874,83	Atividades de Financiamento	(1.890.122,92)
Amortização		Variação Líquida de Caixa	(193.937,73)
Imposto De Renda e CSLL	1.105.377,54	Caixa Inicial	
Despesas Não Operacionais	349.696,66		4.228.560,10
Receitas Não Operacionais	34.790,41	Caixa Final	
Lucro Líquido	3.972.044,78		4.034.622,37
Dividendos	306.765,32		

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA - SP  
A: Marechal Deodoro, 126, Centro-Americana-SP  
Dela, Fátima Cristina Ranelde Caldeira, Oficial  
AUTENTICAÇÃO Autentica a presente cópia integral  
conforme o original e assim spratado em 14 de maio de 2015.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Americana / SP  
Marechal Deodoro, 126, Centro-Americana-SP  
Fátima Cristina Ranelde Caldeira-Oficial

AMERICANA 14 MAI 2015



**ORIGINAL**

Titular, Substituto ou Escrevente Autorizado  
VALOR RECEBIDO R\$ 0,00  
VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

Josimar Felício da Silva  
Escrevente Autorizado

*[Handwritten signature]*

FABIO GASPAR PERES  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 125.363.068-28  
CT/CRC: 1SP180050/O-8

*[Handwritten signature]*

SÓCIO ADMINISTRADOR  
ALEIXO DE MATOS SILVA  
CPF: 546.555.108-97

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Avenida Dirceu Dias Carneiro, 151  
Distrito Industrial II  
13457-198 - Santa Bárbara D'Oeste - SP  
PABX / Fax (19) 3454-8808  
[www.doalplastic.com.br](http://www.doalplastic.com.br)

**DoalPlastic®**  
Conexões de PVC e PP para Saneamento



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa Doal Plastic Industria e Comercio Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Santa Barbara D' Oeste /SP, tendo como objeto social Industria e Comercio de Materiais Plásticos em Geral, com início de atividades em 25/05/1993.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 1.289.308,57, junto à instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 2.000.000,00, dividido em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Aleixo de Matos Silva 99,00%  
Marina Rinaldi -1,00%

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA - SP  
N: Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP  
Ela: 99,00% Otina Rana do Caldeira - Oficial  
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente como reprografica  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fe



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Americana / SP  
Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP  
Fátima Cristina Renaldo Caldeira - Oficial

Josimar Felicio da Silva  
Escrevente Autorizado

AMERICANA 14 MAI 2015  
.....  
licular, Subst: ou Escrevente Autorizado  
VALOR RECEBIDO P/ ATR: AS  
VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

**PARTE DO ORIGINAL**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

CASAL  
FIS. 270

Avenida Dirceu Dias Carneiro, 151  
Distrito Industrial II  
13457-198 - Santa Bárbara D'Oeste - SP  
PABX / Fax (19) 3454-8808  
www.doalplastic.com.br

**DoalPlastic**®  
Conexões de PVC e PP para Saneamento

CASAL  
FIS. 270

**7) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Barbara D' Oeste, 31 de dezembro de 2014.

FICHA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA / SP  
 Marechal Deodoro, 126 Centro - Americana / SP  
 Bela. Fátima Cristina Ronaldo Caldeira - Oficial  
 AUTENTICAÇÃO Autentico em uma cópia reprografiada  
 conforme o original a mim apresentado em que consta:

AMERICANA 14 MAI 2015

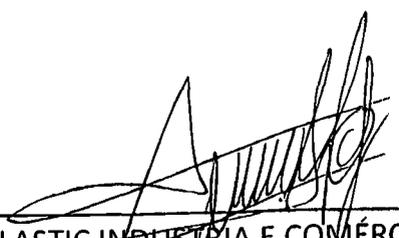
COLEGIO N.º 12147-9  
 DOBRA  
 AUTENTICAÇÃO  
 0024A827304

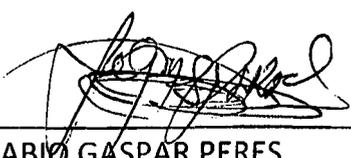
Oficial do Registro Civil das Pessoas  
 Naturais e de Interdições e Tutelas da  
 Sede da Comarca de Americana / SP  
 Marechal Deodoro, 126, Centro-Americana-SP  
 Bela. Fátima Cristina Ronaldo Caldeira-Oficial

Josimar Felício da Silva  
 Escrevente Autorizado

Titular, Substituto ou Escrevente Autorizado  
 VALOR RECEBIDO R\$ .....  
 VÁLIDO SOMENTE COM O  
 SELO DE AUTENTICIDADE

**PARTE DO ORIGINAL**

  
 DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ALEIXO DE MATOS SILVA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF. nº 546.555.108-97

  
 FABIO GASPAR PERES  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 125.363.068-28  
 CT/CRC: 1SP180050/O-8

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

DAL PLASTIC

### Análise Econômico - Financeira

FOLHA: 000400

DALPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DATA: 31/12/2014

CNPJ: 71.619.928/0001-05

## Estrutura e Endividamento

<b>1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL</b> PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 3.300.944,02 _____ x 100 = 14,59 % PATRIMÔNIO LÍQUIDO 22.622.970,40 INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 14,59 % DO CAPITAL PRÓPRIO.		<b>2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO</b> PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 3.300.944,02 _____ x 100 = 12,73 % ATIVO TOTAL 25.923.914,42 INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 12,73 % DO ATIVO TOTAL.	
<b>3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO</b> EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP) 1.289.308,57 _____ x 100 = 5,70 % PATRIMÔNIO LÍQUIDO 22.622.970,40 INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS REPRESENTAM 5,70 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.		<b>4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO</b> PASSIVO CIRCULANTE 2.109.743,86 _____ x 100 = 63,91 % PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 3.300.944,02 INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 63,91 % DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.	
<b>5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL</b> ATIVO NÃO CIRC. (-) REALIZ. L. PRAZO 12.793.545,97 _____ x 100 = 49,35 % ATIVO 25.923.914,42 INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 49,35 % DO CAPITAL EM GIRO.		<b>6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO</b> ATIVO NÃO CIRC. (-) REALIZ. L. PRAZO 12.793.545,97 _____ x 100 = 56,55 % PATRIMÔNIO LÍQUIDO 22.622.970,40 INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 56,55 % DO CAPITAL PRÓPRIO.	

CÍVEL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS  
 A: Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP  
 E-Ofi. Fátima Cristina Ronaldo Caldeira - Oficial  
 AUTENTICAÇÃO Autentica-se o presente documento  
 conforme o original a mim apresentado que

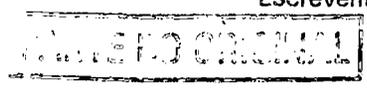
AMERICANA 14 MAI 2015



Oficial do Registro Civil das Pessoas  
 Naturais e de Interdições e Tutelas da  
 Sede da Comarca de Americana / SP  
 Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP  
 E-Ofi. Fátima Cristina Ronaldo Caldeira - Oficial

Josimar Felício da Silva  
Escrevente Autorizado

Titular, Subscritor ou Escrevente Autorizado  
 VALOR RECEBIDO 7.110,45  
 VALIDO SOMENTE COMO  
 SELO DE AUTENTICIDADE



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

SOAL PLASTIC

### Análise Econômico - Financeira

FOLHA: 000401

SOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DATA: 31/12/2014

CNPJ: 71.619.928/0001-05

### Liquidez

#### 7 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	12.681.542,43	=	6,01
PASSIVO CIRCULANTE	2.109.743,86		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 6,01 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

#### 8 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	9.544.258,18	=	4,52
PASSIVO CIRCULANTE	2.109.743,86		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 4,52 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

#### 9 - LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	4.034.622,37	=	1,91
PASSIVO CIRCULANTE	2.109.743,86		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 1,91 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

#### 10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	13.130.368,45	=	3,98
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.300.944,02		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 3,98 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

#### 11 - SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	25.923.814,42	=	7,85
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.300.944,02		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 7,85 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS NA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA/SP  
R. Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana/SP  
Bela. Fátima Cristina Renaldo Caldeira - Oficial

AMERICANA 14 MAI 2015



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Americana / SP  
R. Marechal Deodoro, 126, Centro-Americana-SP  
Bela. Fátima Cristina Renaldo Caldeira-Oficial

.....  
Títular, Constituinte ou Escrevente Autorizado  
VALOR RECEBIDO R\$ 600,00  
VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

Josimar Felício da Silva  
Escrevente Autorizado

**PORTE DO ORIGINAL**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

CASAL  
Fis. 273

Fis. 290  
20

COAL PLASTIC

# Análise Econômico - Financeira

FOLHA: 000402

COALPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DATA: 31/12/2014

CNPJ: 71.619.928/0001-05

## Rentabilidade

<b>12 - MARGEM OPERACIONAL</b>		<b>13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b>	
LUCRO LÍQUIDO	3.972.044,78	LUCRO LÍQUIDO	3.972.044,78
	$\times 100 =$		$\times 100 =$
RECEITA LÍQUIDA	25.922.207,13	ATIVO	25.923.914,42
	15,32 %		15,32 %
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE 15,32 % SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.		INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. É DE 15,32 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.	
<b>14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO</b>	
LUCRO LÍQUIDO	3.972.044,78	(+) ATIVO CIRCULANTE	12.681.542,43 D
	$\times 100 =$	(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	448.826,02 D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.622.970,40		13.130.368,45 D
	17,56 %	(-) PASSIVO CIRCULANTE	2.109.743,86 C
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. É DE 17,56 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.		(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	1.191.200,16 C
			3.300.944,02 C
		(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	9.829.424,43 D

ALEIXO DE MATOS SILVA  
FUNÇÃO: SOCIO  
RG: 88.408.00-S  
CPF: 546.555.108-97

FABIO GASPAR PERES  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 125.363.068-28  
TC/CRC: 1SP180050/O-8

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS D. SEDE DA COMARCA DE AMERICANA - SP  
R. Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP  
Bairro: Fátima Cristina - Ronaldo Caldeira - Oficial

AMERICANA 14 MAI 2015



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas d. Sede da Comarca de Americana / Si R. Marechal Deodoro, 126, Centro-Americana - SP  
Reta. Fátima Cristina Ronaldo Caldeira-Oficial

.....  
Título Substituído ou Escrito Autorizado  
VALOR RECEBIDO P/ ATO: R\$  
VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

Josimar Felício da Silva  
Escritor Autorizado

**PARTE DO ORIGINAL**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

# LIVRO DIÁRIO

Numero de Ordem 059

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro 403 (Quatrocentas e três) páginas tipograficamente numeradas, compondo o Livro Diário Nº 059 (Cinquenta e nove) das operações compreendidas no período de 01/12/2014 a 31/12/2014, da Empresa Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda, Situada à AV. Dirceu Dias Carneiro, nº. 151 – Distrito Industrial – Santa Barbara D' Oeste, – SP, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número 35.211.598.614 em 25/05/1993, inscrita no CNPJ sob o número 71.619.928/0001-05.

Santa Barbara D' Oeste, 31 de Dezembro de 2014.

*[Handwritten signature]*

DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ALEIXO DE MATOS SILVA

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 546.555.108-97

Oficina do Registro - ...  
INTERMEDIAR E TUTELAR A FIDUCIARIA DE AMÉRICA  
Av. Marechal Deodoro, 110 - Centro - Americana  
Bela, Fabiana Cristina, Saadão Caldeira  
AUTENTICAÇÃO Autenticada: presente cópia conforme o original e multi-aplicação do selo

AMERICANA 14 MAI 2015



*[Handwritten signature]*

FABIO GASPAS PERES

CONTADOR

CPF: 125.363.068-28

CT/CRC: 1SP180050/O-8

.....  
titular, Substituto ou Escrevente Autorizado  
VALIDO RECEBIDO P/ ATO: AS  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Josimar Felício da Silva  
Escrevente Autorizado

**PARTE DO ORIGINAL**

Ressalva:

Onde se lê praxinas, leia-se folhas.

*[Handwritten signature]*  
Aleixo de Matos Silva  
sócio - Administrador  
CPF: 546.555.108-97

Il. Tarciso Bezerra dos Santos  
R.O. 56.609-463-X  
Assessor Técnico

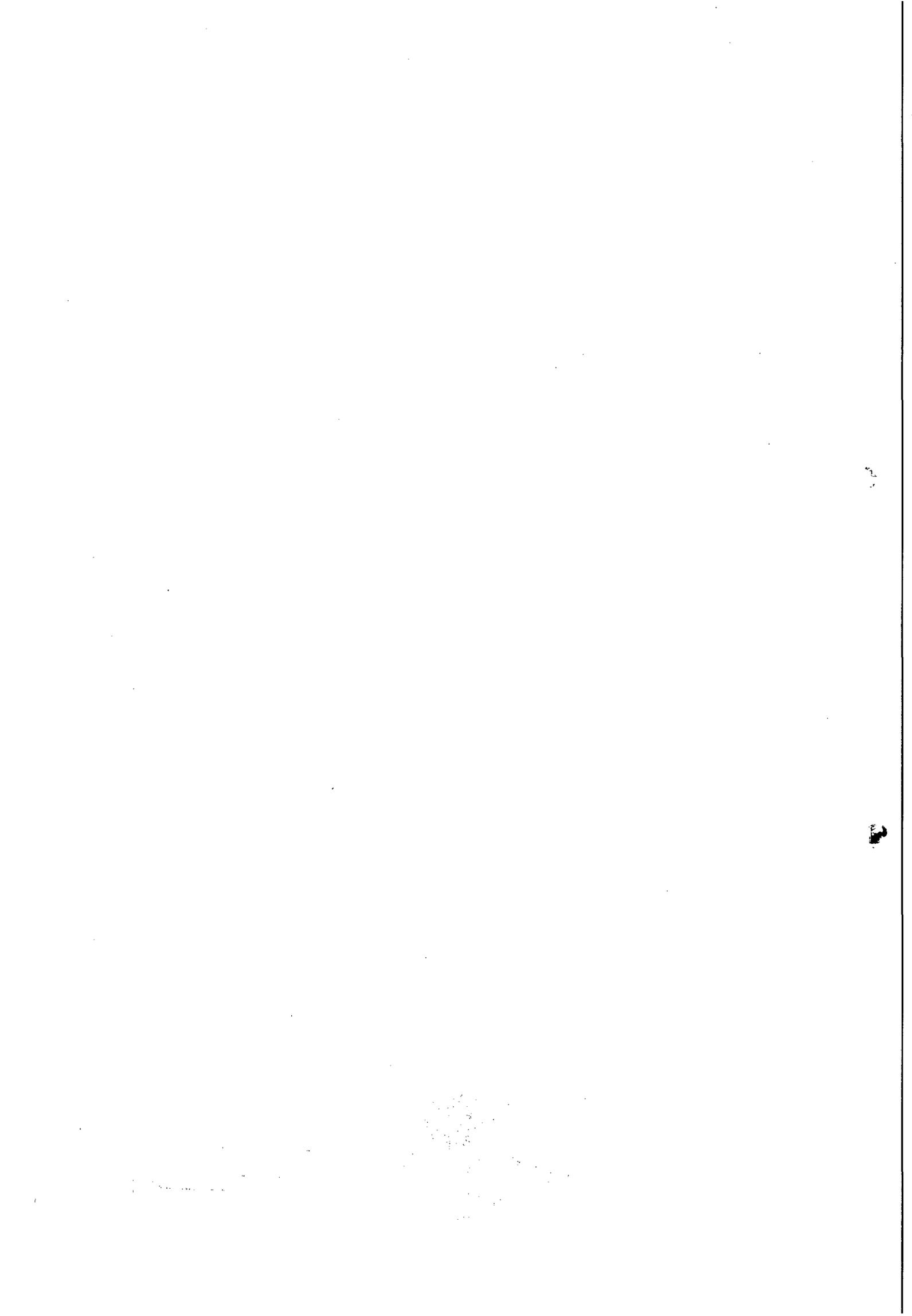
*[Handwritten signature]*  
Fabio Gaspar Peres  
Contador  
CT/CRC: 1SP180050/O-8

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 71.619.928/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

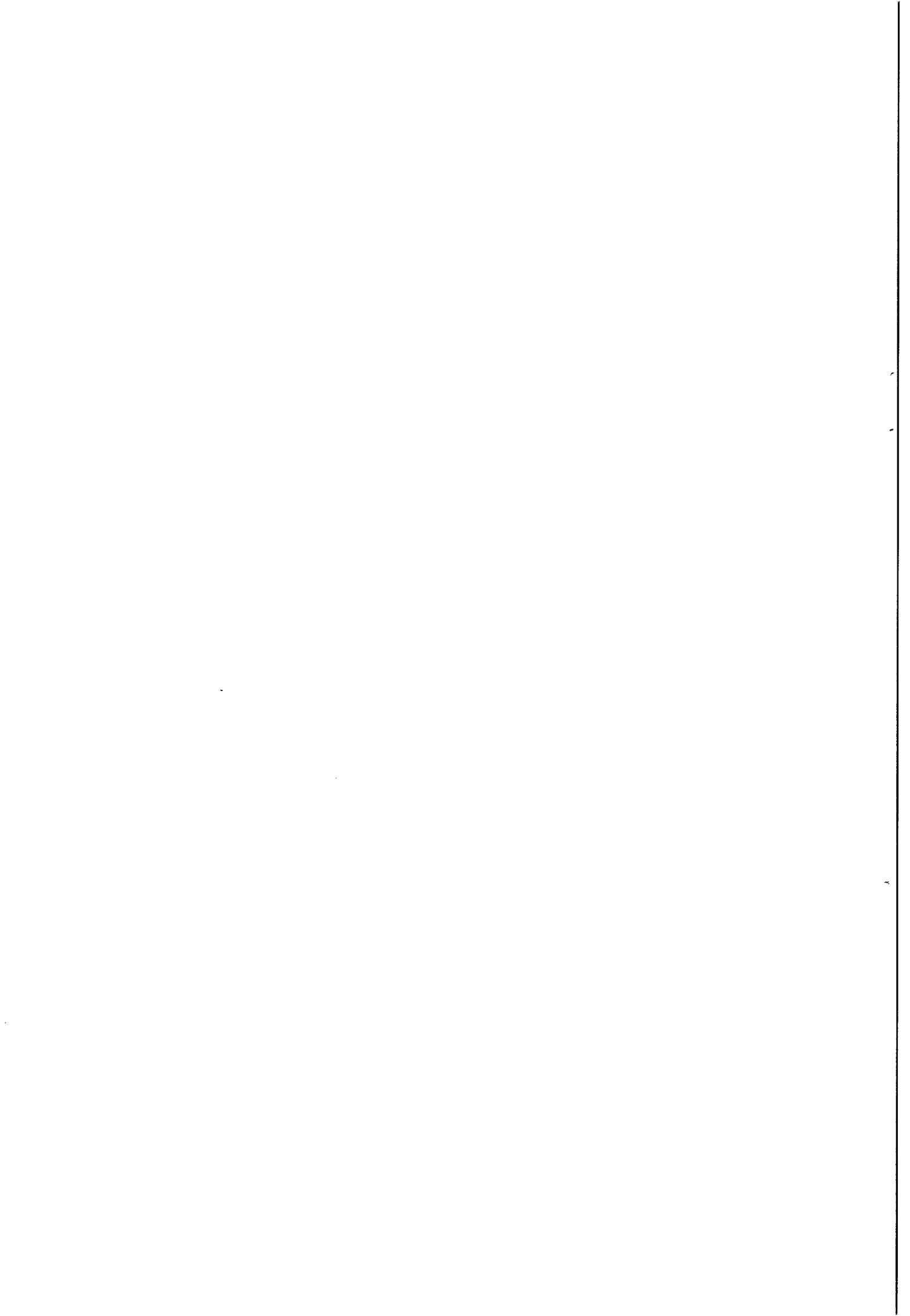
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:42:15 do dia 01/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2015.

Código de controle da certidão: **B435.9BC2.20EA.C33D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201504344213**

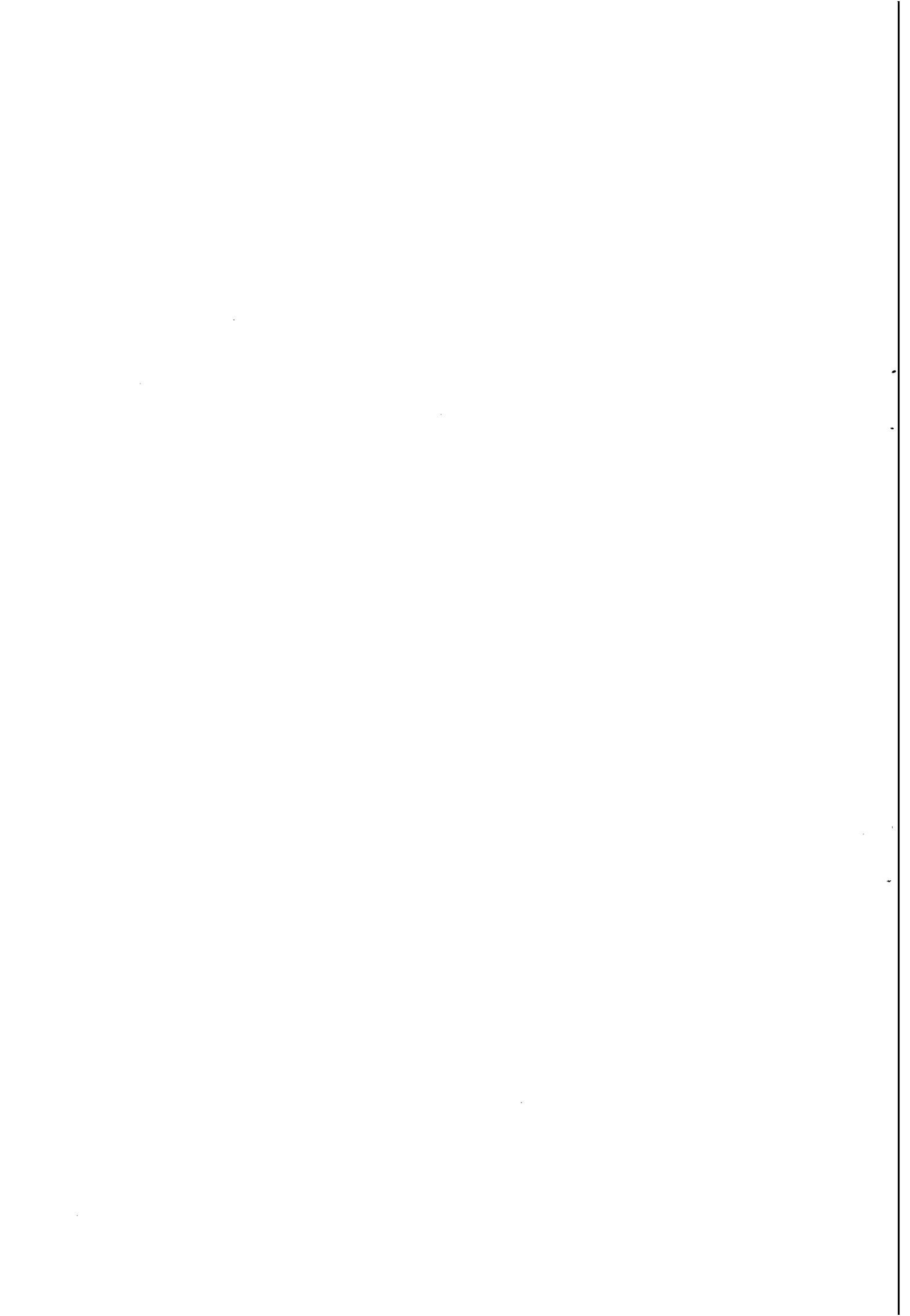
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.383.712-9
<b>CNPJ / CPF:</b> 71.619.928/0002-88
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/08/15 ÀS 17:51:21**  
**VÁLIDA ATÉ 11/10/2015**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**Prefeitura Municipal de Fortaleza**  
**Secretaria de Finanças - SEFIN**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão nº.: 2015/186330

CPF/CNPJ: 71619928/0002-88  
Contribuinte: DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Endereço: AV MAE LISBOA 400  
JOSE DE ALENCAR  
Tipo Imóvel: Nao Residencial  
Inscrição de ISS: 245285 5  
Inscrição de IPTU: 536100 1  
Matrícula Cartográfica: 60 0303 0396 0000  
Testada Principal (m): 43.00  
Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 1720.00  
Área Edificada (m<sup>2</sup>): 1295.00

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente\*\*\*\*\*acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais ate a presente data\*\*\*\*\***, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 20 de julho de 2015 (09:36:23)

Certidão expedida gratuitamente com base na IN SEFIN nº. 03, de 08 de outubro de 2003.  
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada na página do SEFIN Online  
validade: 90 dias.

**CERTIDÃO EMITIDA PELO SISTEMA SEFIN**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 71.619.928/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

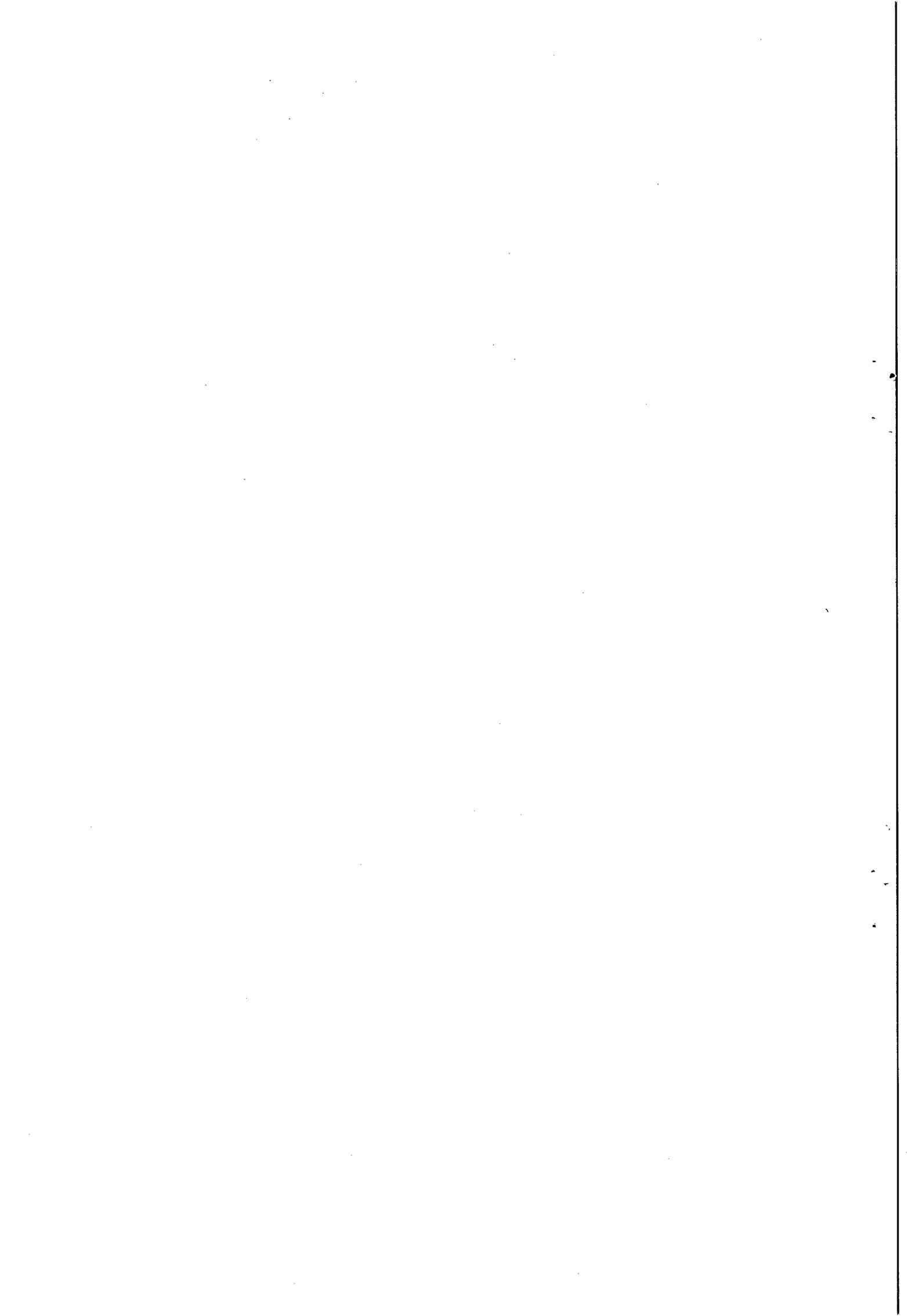
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:23:05 do dia 12/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2015.

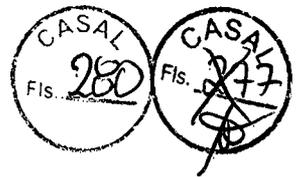
Código de controle da certidão: **961F.3E59.CB9F.E5BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 71619928/0002-88

**Razão Social:** DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:** AV MAESTRO LISBOA 400 / LAGOA REDONDA / FORTALEZA /  
CE / 60832-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

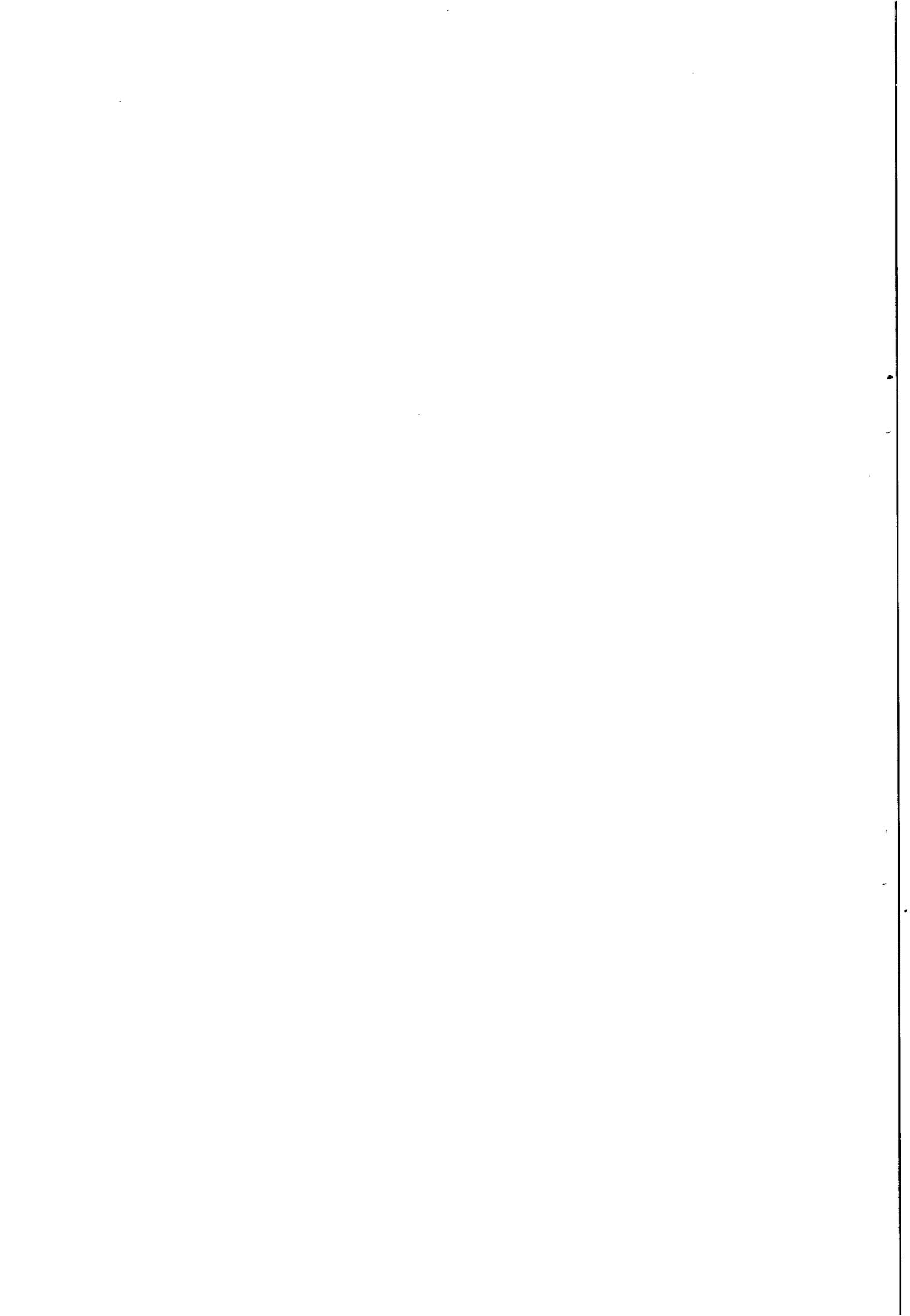
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2015 a 30/08/2015

**Certificação Número:** 2015080107391255021551

Informação obtida em 12/08/2015, às 18:06:05.

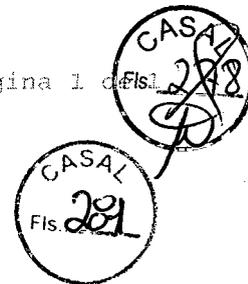
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.619.928/0002-88

Certidão nº: 116720464/2015

Expedição: 12/08/2015, às 17:38:29

Validade: 07/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 71.619.928/0002-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**NÃO É VÁLIDA PARA  
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS  
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

Certidão N° 0682860

**CERTIFICO**, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação aos polos ativo e passivo dos processos de natureza cível, em trâmite, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, nos últimos DEZ anos, verifiquei **NADA CONSTAR**, em nome de **DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob n° 71.619.928/0002-88.

**CERTIFICO**, ainda, que **nenhuma** ação de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, foi promovida durante o mencionado período em nome do(a) requerente supra.

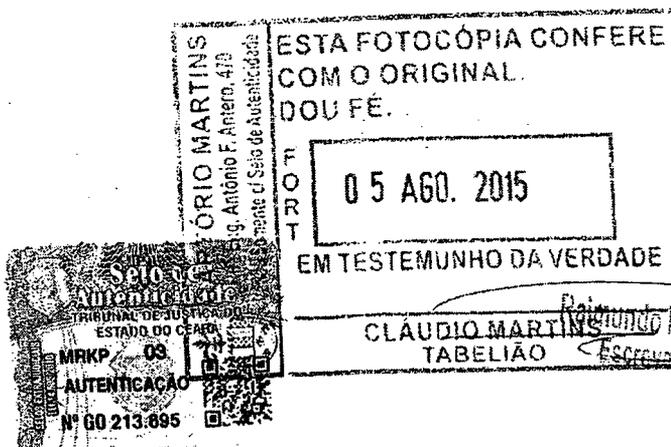
**CERTIFICO**, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias**, conforme art. 5º da Portaria n° 155/98, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.**

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 04/08/2015, às 09:13h

Pesquisador: **JURANDIR PESSOA**

MICHELLE



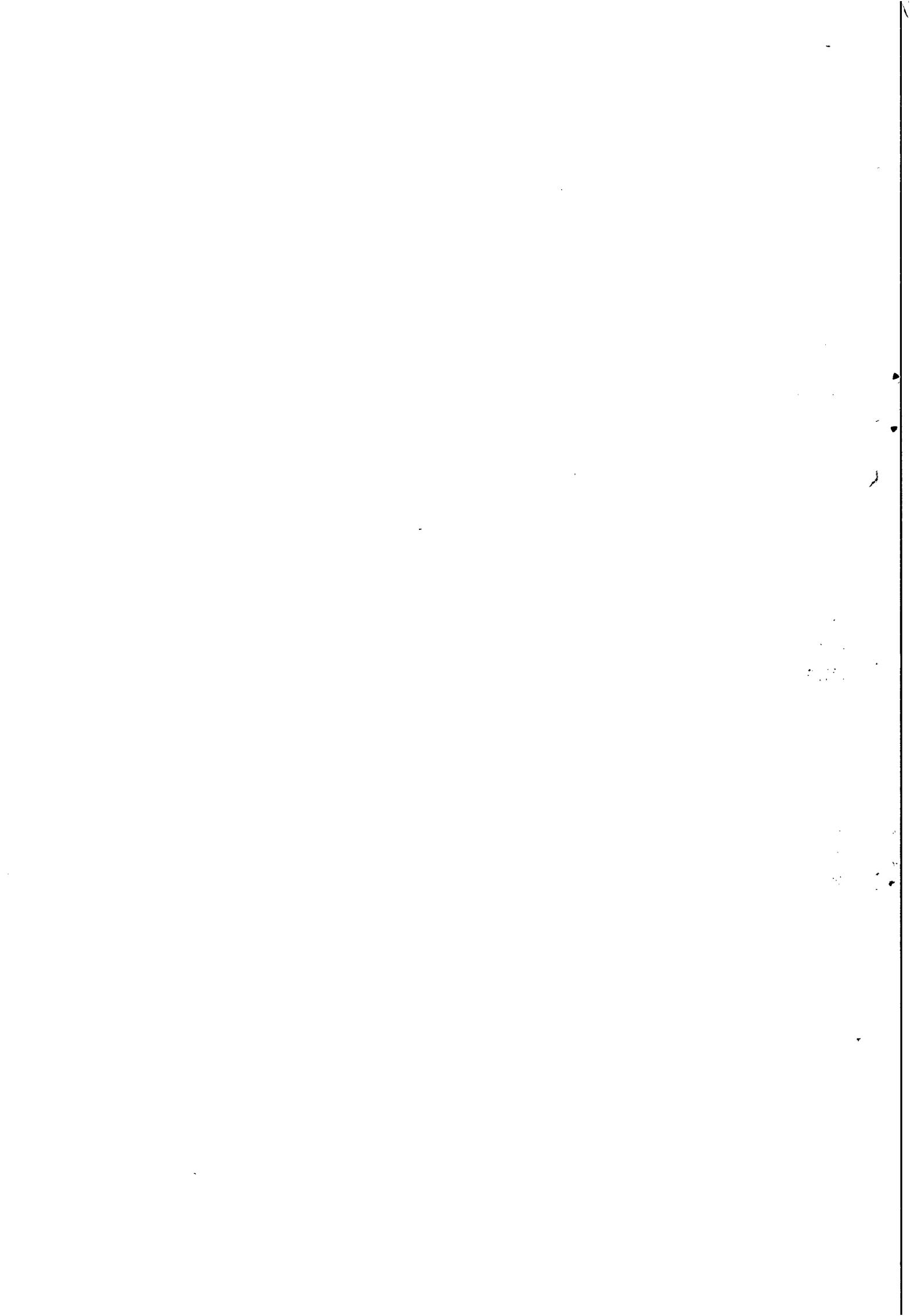
ESTA FOTOCÓPIA CONFERE  
COM O ORIGINAL.  
DOU FÉ.

05 AGO. 2015

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLAUDIO MARTINS  
TABELIÃO

Requerido Renato de Oliveira  
Escritório de Atendimento  
jurídica falencia negativa





**EM BRANCO**

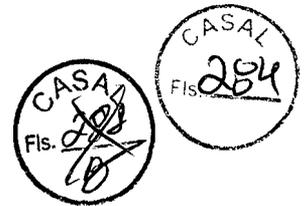
**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



Companhia de Saneamento de Alagoas



PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLO Nº 2972/2015 – CASAL.

C. I. Nº 15/2015 - SUPMIC

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015.

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015-CASAL. OBJETO: A AQUISIÇÃO PORCAS, TUBETES E ANÉIS DE VEDAÇÃO, PARA A INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM TODAS AS UNIDADES DOS SISTEMAS DE MACEIÓ E INTERIOR DO ESTADO. LOTE 01: 40.000 - PORCA CONVENCIONAL SEXTAVADA EM POLIPROPILENO PRETO COM INSERTO METÁLICO, DIÂMETRO INTERNO (ROSCA) DE 1”(UMA POLEGADA) PARA HIDRÔMETRO DE ¾” DE DIÂMETRO NOMINAL. LOTE 02: 40.000 - TUBETE OITAVADO CURTO EM POLIPROPILENO PRETO COM DIÂMETRO (ROSCA) DE ¾” DE POLEGADA PARA HIDRÔMETRO DE ¾” DE DIÂMETRO NOMINAL. LOTE 03: 40.000 - ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHAS PARA HIDRÔMETRO DE ¾” DE DIÂMETRO. EMPRESAS VENCEDORAS: LOTE 01 E 02: ESSA EMPRESAS DE SANEAMENTO E SOL AMBIENTAIS LTDA, COM PROPOSTA PARA O LOTE 01 DE R\$ 54.800,00 (CINQUENTA E QUATROMIL E OITOCENTOS REAIS) E LOTE 02: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). LOTE 03: DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; COM PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 4.440,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). MEDIANTE CONDIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 5.450/05, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ESTABELECIDAS NAS LEIS FEDERAIS 8.883/94 E 9.648/98. SUGERIMOS HOMOLOGAÇÃO CERTAME. DECISÃO DIRETOR PRESIDENTE.**

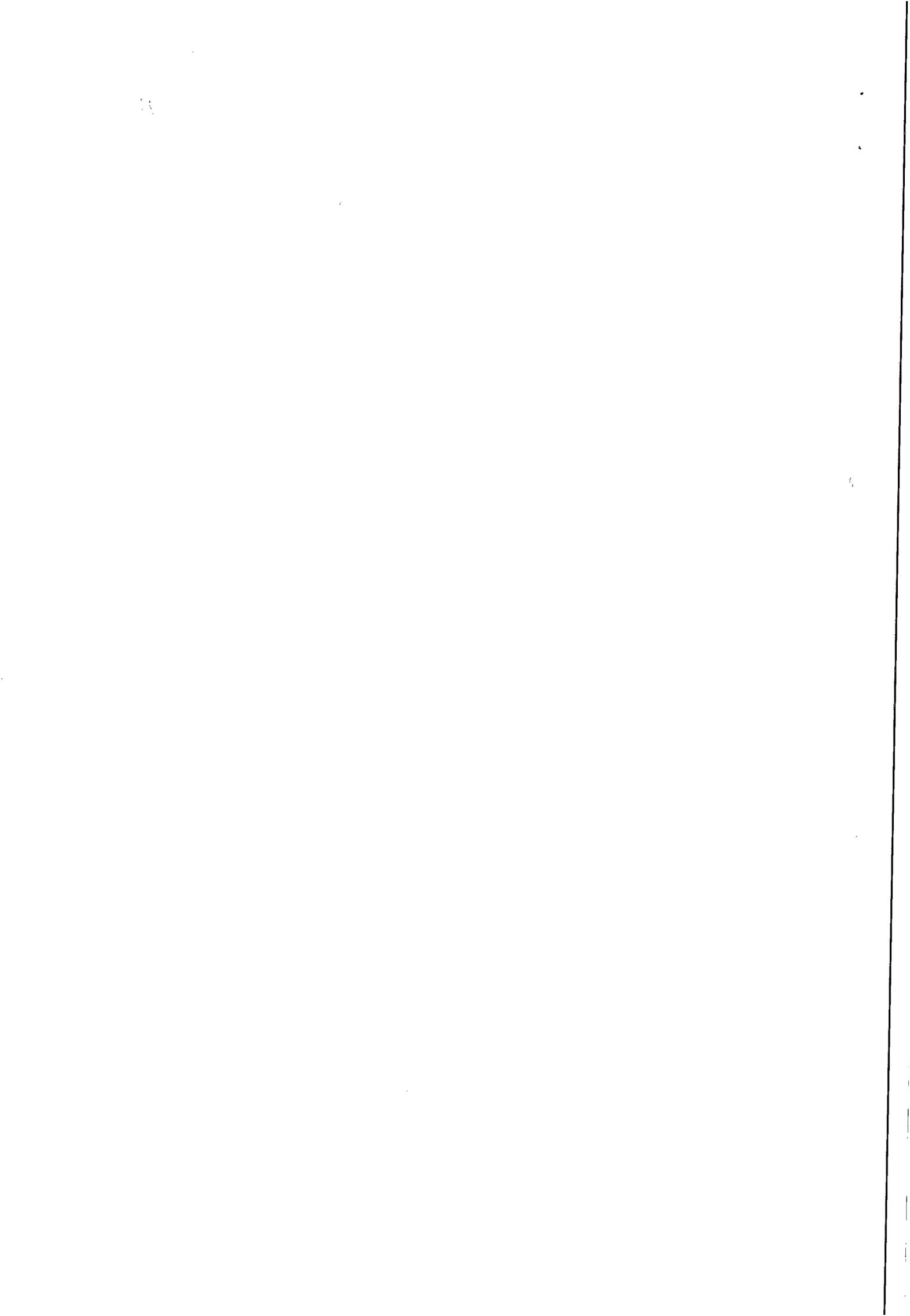
**PARECER:**

**1. Da Realização da Licitação:**

O processo licitatório teve origem no processo administrativo protocolo nº 2972/2015 – CASAL, C.I. nº 15/2015 - SUPMIC, tendo como objeto a aquisição de porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do Estado de Alagoas, distribuídos em 03(três) lotes: **Lote 01:** 40.000 - porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1”(uma polegada) para hidrômetro de ¾” de diâmetro nominal; **Lote 02:** 40.000 - tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de ¾” de polegada para hidrômetro de ¾” de diâmetro nominal ; **Lote 03:** 40.000 - anel de vedação de borrachas para hidrômetro de ¾” de diâmetro; conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, neste Edital e mediante condições contidas na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98. A sessão foi conduzida pela Pregoeira Rosalva Medeiros Aleluia de Barros e Gerlucé de Fátima Almeida Marques como equipe de apoio, devidamente habilitadas e nomeadas através da RD nº 008/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de junho de 2015, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - D. O. E. no dia 21/07/2015, no site da CASAL, [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), no dia 08/05/2015 e no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no mesmo dia, bem como afixado nos quadros de avisos dos prédios das unidades da CASAL. O Edital encontrava-se à disposição dos interessados no site da CASAL – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) – e no site do Banco do Brasil, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**2. Empresas que participaram da disputa do Pregão Eletrônico –**

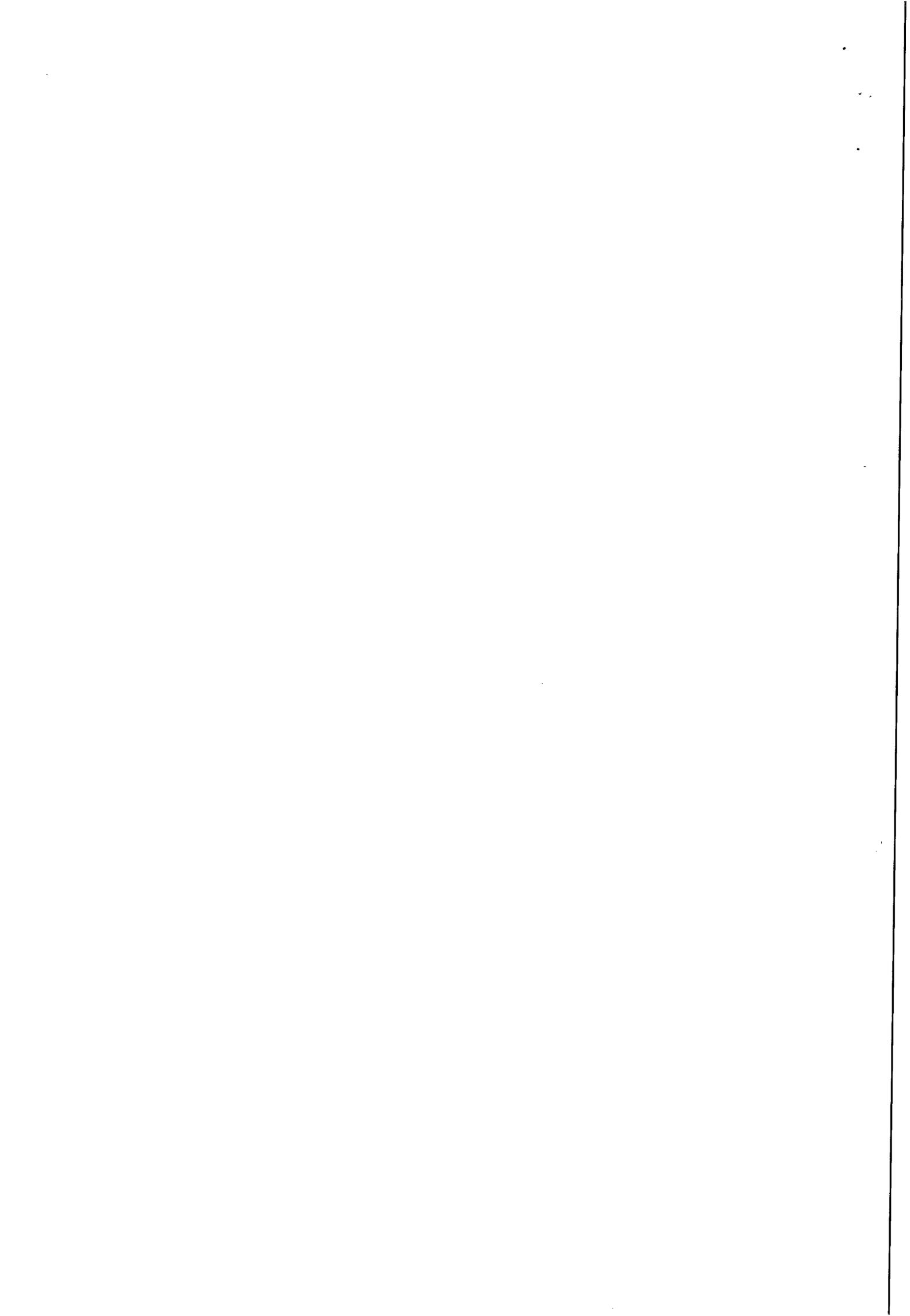
**1.1- Empresas Participantes do Lote 01:**





Companhia de Saneamento de Alagoas

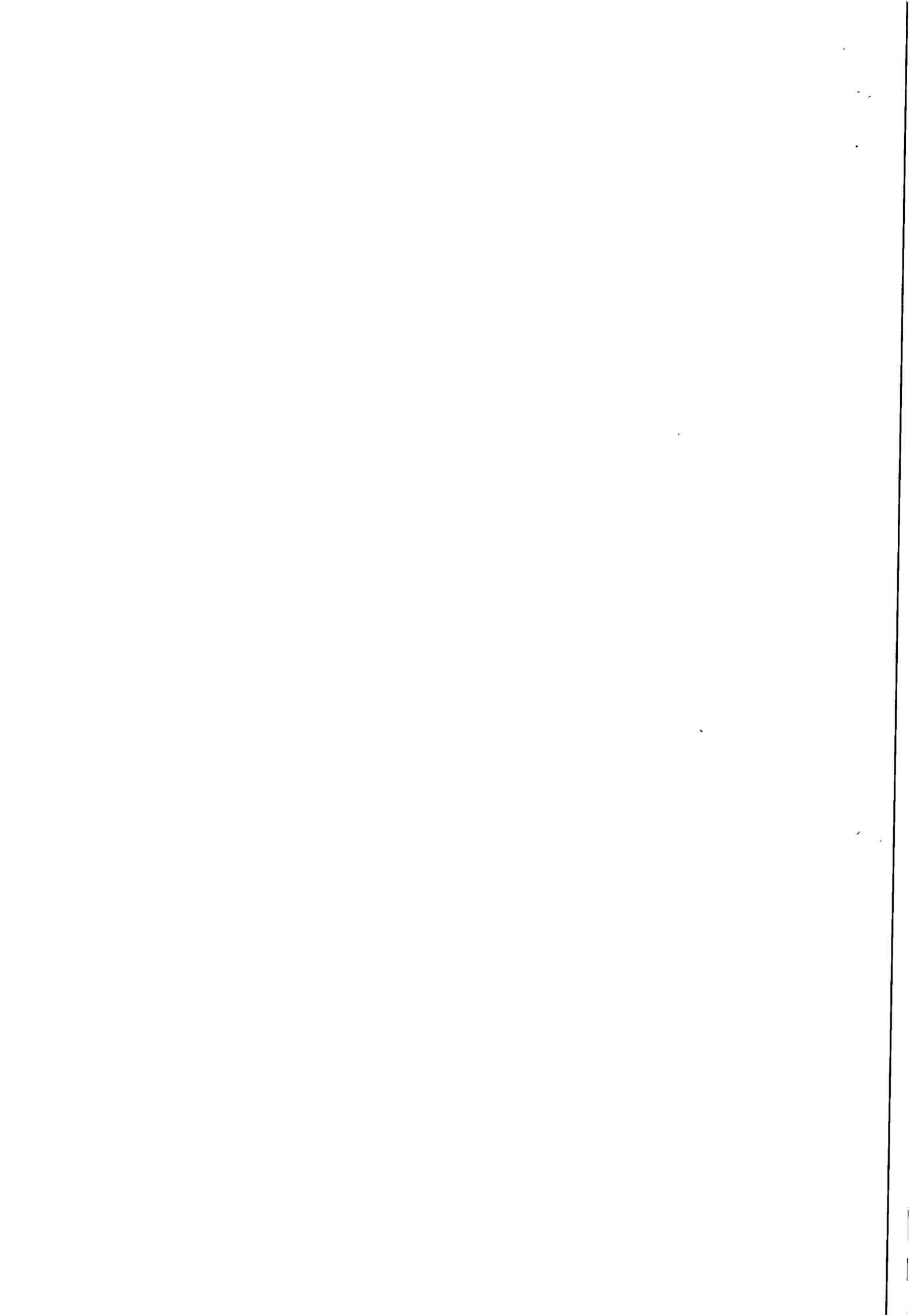
01 - RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP Valor: R\$ 96.000,00 Data e hora do registro: 30/07/2015-09:06:35:716 Situação da proposta : Classificada	01 - RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP Valor: R\$ 96.000,00 Data e hora do registro: 30/07/2015-09:06:35:716 Situação da proposta : Classificada
03 DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Valor: R\$ 100.000,00 Data e hora do registro: 30/07/2015-09:07:14:794 Situação da proposta : Classificada	04 -ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Valor: R\$ 100.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-08:21:41:142 Situação da proposta : Classificada
05 - MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS Valor: R\$ 100.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-10:40:58:446 Situação da proposta : Classificada	06 - ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO Valor: R\$ 100.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-14:30:35:391 Situação da proposta : Classificada
07 - E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA Valor: R\$ 100.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-15:18:43:039 Situação da proposta : Classificada	08 - POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Valor: R\$ 100.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-15:35:44:652 Situação da proposta : Classificada
09 - A SANCHEZ Valor: R\$ 100.000,00 Data e hora do registro: 04/08/2015-08:17:43:577 Situação da proposta : Classificada	10 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME Valor: R\$ 180.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-17:42:24:351 Situação da proposta : Classificada
11- BRASIDAS EIRELI Valor: R\$ 200.000,00 Data e hora do registro: 04/08/2015-07:41:36:703 Situação da proposta : Classificada	12- ZALCBORGAS INJECAO DE TERMOPLASTICOS LTDA. - EPP Valor: R\$ 360.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-16:47:07:729 Situação da proposta : Classificada
13- HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA Valor: R\$ 423.600,00 Data e hora do registro: 30/07/2015-09:13:37:518 Situação da proposta : Classificada	14 - FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME Valor: R\$ 454.400,00 Data e hora do registro: 30/07/2015-09:10:09:804 Situação da proposta : Classificada
15 - DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME Valor: R\$ 1.000.000,00 Data e hora do registro: 04/08/2015-07:28:08:373 Situação da proposta : Classificada	16 - HIDROPLAST IND E COM LTDA Valor: R\$ 15.000.000,00 Data da desistência: 03/08/2015-17:02:58:491 Situação da proposta : Desistida
17 - M.M.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA Valor: R\$ 20.000.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-17:06:00:260 Situação da proposta : Classificada	-----



**2.2 - Empresas Participantes do Lote 02:**

<p>01 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME          Valor: R\$ 40.000,00          Data e hora do registro: 03/08/2015-17:42:24:351          Situação da proposta : Classificada</p>	<p>02 -RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP          Valor: R\$ 44.000,00          Data e hora do registro: 30/07/2015-09:06:35:716          Situação da proposta : Classificada</p>
<p>03 - FORTSAM COMERCIAL EIRELI          Valor: R\$ 45.000,00          Data e hora do registro: 04/08/2015-08:17:22:602          Situação da proposta: Classificada</p>	<p>04 - DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA          Valor: R\$ 46.000,00          Data e hora do registro: 30/07/2015-09:07:14:794          Situação da proposta: Classificada</p>
<p>05 - MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS          Valor: R\$ 46.000,00          Data e hora do registro: 03/08/2015-10:40:58:446          Situação da proposta : Classificada</p>	<p>06 - ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO          Valor: R\$ 46.000,00          Data e hora do registro: 03/08/2015-14:30:35:391          Situação da proposta : Classificada</p>
<p>06 - ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO          Valor: R\$ 46.000,00          Data e hora do registro: 03/08/2015-14:30:35:391          Situação da proposta : Classificada</p>	<p>07 - E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA          Valor: R\$ 46.000,00          Data e hora do registro: 03/08/2015-15:18:43:039          Situação da proposta: Classificada</p>
<p>08 - POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA          Valor: R\$ 46.000,00          Data e hora do registro: 03/08/2015-15:35:44:652          Situação da proposta : Classificada</p>	<p>09 - BRASIDAS EIRELI          Valor : R\$ 46.000,00          Data e hora do registro: 04/08/2015-07:41:36:703          Situação da proposta : Classificada</p>
<p>10 - A SANCHEZ          Valor: R\$ 46.000,00          Data e hora do registro: 04/08/2015-08:17:43:577          Situação da proposta: Classificada</p>	<p>11 - HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA          Valor: R\$ 90.000,00          Data e hora do registro: 30/07/2015-09:13:37:518          Situação da proposta: Classificada</p>
<p>12 - ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.          Valor: R\$ 100.000,00          Data e hora do registro: 03/08/2015-08:21:41:142          Situação da proposta : Classificada</p>	<p>13 - ZALCBORGAS INJECÃO DE TERMOPLASTICOS LTDA. - EPP          Valor: R\$ 240.000,00          Data e hora do registro: 03/08/2015-16:47:07:729          Situação da proposta : Classificada</p>
<p>14 - FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME          Valor:R\$ 580.000,00          Data e hora do registro: 30/07/2015-09:10:09:804          Situação da proposta : Classificada</p>	<p>15 - DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME          Valor: R\$ 1.000.000,00          Data e hora do registro: 04/08/2015-07:28:08:373          Situação da proposta : Classificada</p>
<p>16 - HIDROPLAST IND E COM LTDA</p>	<p>17 - M.M.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA</p>







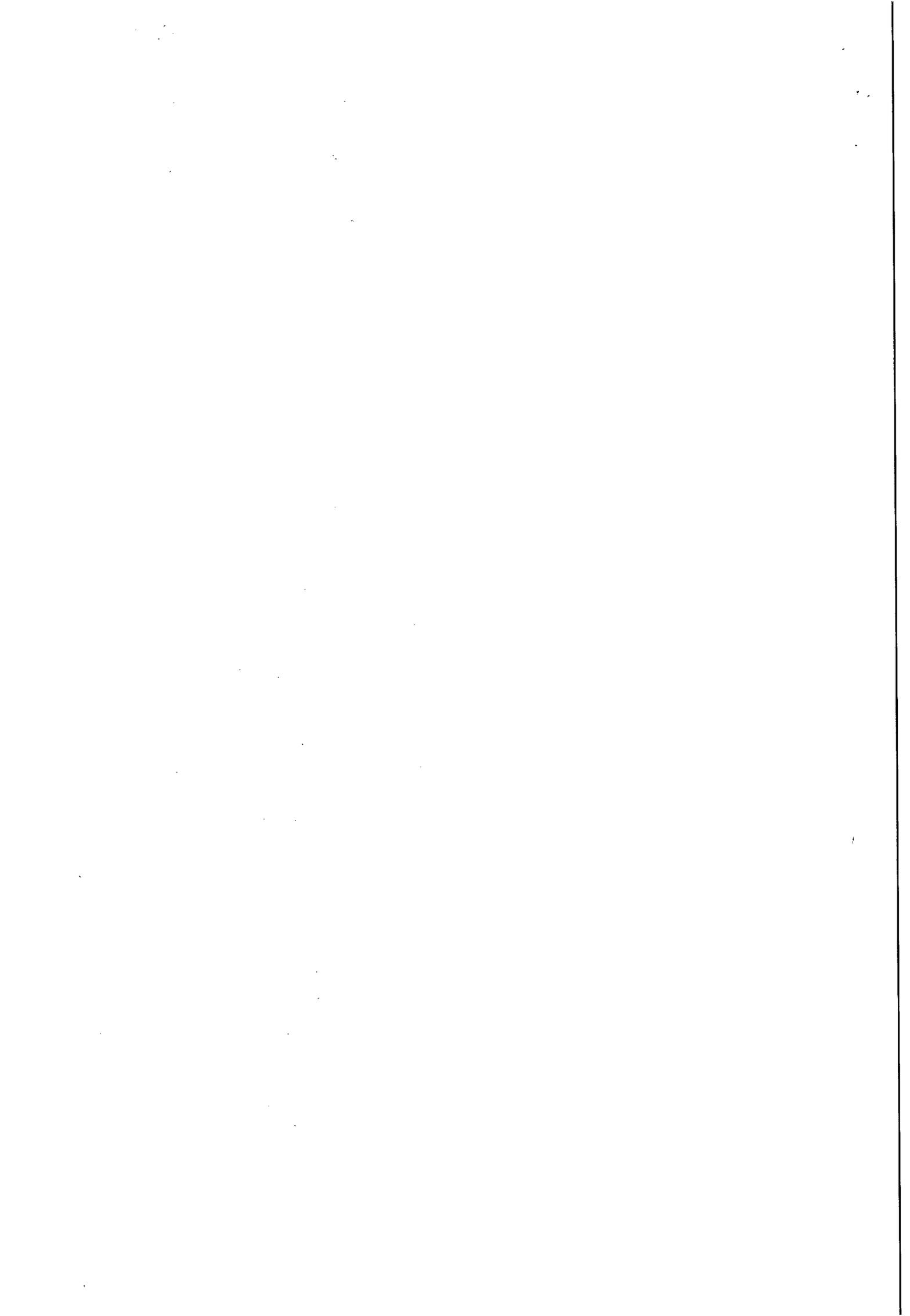
## Companhia de Saneamento de Alagoas



Valor: R\$ 15.000.000,00 Data da desistência: 03/08/2015-17:02:58:491 Situação da proposta : Desistida	Valor: R\$ 20.000.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-17:06:00:260 Situação da proposta : Classificada
--	---

### 2.3 - Empresas Participantes do Lote 03:

01 - RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP Valor: R\$ 12.000,00 Data e hora do registro: 30/07/2015-09:06:35:716 Situação da proposta : Classificada	02 - DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Valor: R\$ 12.000,00 Data e hora do registro: 30/07/2015-09:07:14:794 Situação da proposta : Classificada
03 - MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS Valor: R\$ 12.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-10:40:58:446 Situação da proposta : Classificada	04 - ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO Valor: R\$ 12.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-14:30:35:391 Situação da proposta : Classificada
05 - POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Valor: R\$ 12.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-15:35:44:652 Situação da proposta : Classificada	06 - HIDROTAMPER PARTICIPACOES LTDA-EPP Valor: R\$ 12.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-18:33:56:967 Situação da proposta : Classificada
07 - BRASIDAS EIRELI Valor: R\$ 12.000,00 Data e hora do registro: 04/08/2015-07:41:36:703 Situação da proposta : Classificada	08 - FORTSAM COMERCIAL EIRELI Valor: R\$ 12.000,00 Data e hora do registro: 04/08/2015-08:17:22:602 Situação da proposta : Classificada
09 - A SANCHEZ Valor: R\$ 12.000,00 Data e hora do registro: 04/08/2015-08:17:43:577 Situação da proposta : Classificada	10 - ZALCBORGAS INJECAO DE TERMOPLASTICOS LTDA. - EPP Valor: R\$ 20.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-16:47:07:729 Situação da proposta : Classificada
11- HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA Valor: R\$ 22.800,00 Data e hora do registro: 30/07/2015-09:13:37:518 Situação da proposta : Classificada	12 - FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME Valor: R\$ 24.400,00 Data e hora do registro: 30/07/2015-09:10:09:804 Situação da proposta : Classificada
13 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME Valor: R\$ 30.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-17:42:24:351 Situação da proposta : Classificada	14 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME Valor: R\$ 30.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-17:42:24:351 Situação da proposta : Classificada
15 - ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Valor: R\$ 50.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-08:21:41:142 Situação da proposta : Classificada	16 - DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME Valor: R\$ 1.000.000,00 Data e hora do registro: 04/08/2015-07:28:08:373 Situação da proposta : Classificada



<b>17 - HIDROPLAST IND E COM LTDA</b> Valor: R\$ 10.000.000,00 Data da desistência: 03/08/2015-17:02:58:491 Situação da proposta : Desistida	<b>18 - M.M.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> Valor: R\$ 15.000.000,00 Data e hora do registro: 03/08/2015-17:06:00:260 Situação da proposta : Classificada
---	--

**3. Da sessão pública:**

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitações, na sede da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, através do site do [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) deu-se inicio da sessão pública eletrônica. A Pregoeira abriu a sala de disputa no horário marcado - 9hs do dia 04 de agosto de 2015, enviando mensagens de boas vindas aos licitantes presentes, dando prazo do tempo normal para os lotes 1, 2 e 3, de 10 (dez) minutos para apresentação de lances, após o qual iniciou-se o tempo randômico, cujo controle é do próprio sistema do Banco do Brasil. Quando ao final da disputa, era declarado o arrematante do lote.

**4. Das propostas apresentadas:**

As propostas apresentadas pelas empresas licitantes arrematantes, foram as seguintes:

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>LANCE</b>
ESSA Empresa de Saneamento e Sol Ambientais LTDA,	Arrematante	R\$ 54.800,00
ESSA Empresa de Saneamento e Sol Ambientais LTDA,	Arrematante	R\$ 6.000,00
DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;	Arrematante	R\$ 4.440,00

4.1. O histórico completo da licitação por lote foi impresso e está anexo ao presente processo.

**5. Declaração dos vencedores:**

A Pregoeira declarou vencedora do Lote 01: A empresa ESSA Empresa de Saneamento e Sol Ambientais LTDA., com proposta no valor de R\$ 54.800,00 (CINQUENTA E QUATROMIL E OITOCENTOS REAIS)), valor abaixo do valor de referência da CASAL que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Lote 02; ESSA Empresa de Saneamento e Sol Ambientais LTDA, com proposta no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), valor abaixo do valor de referência da CASAL que é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); Lote 03: DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;E, com proposta no valor de R\$ 4.440,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), valor abaixo do valor de referência da CASAL que é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A Pregoeira então abriu prazo para interposição de recursos.

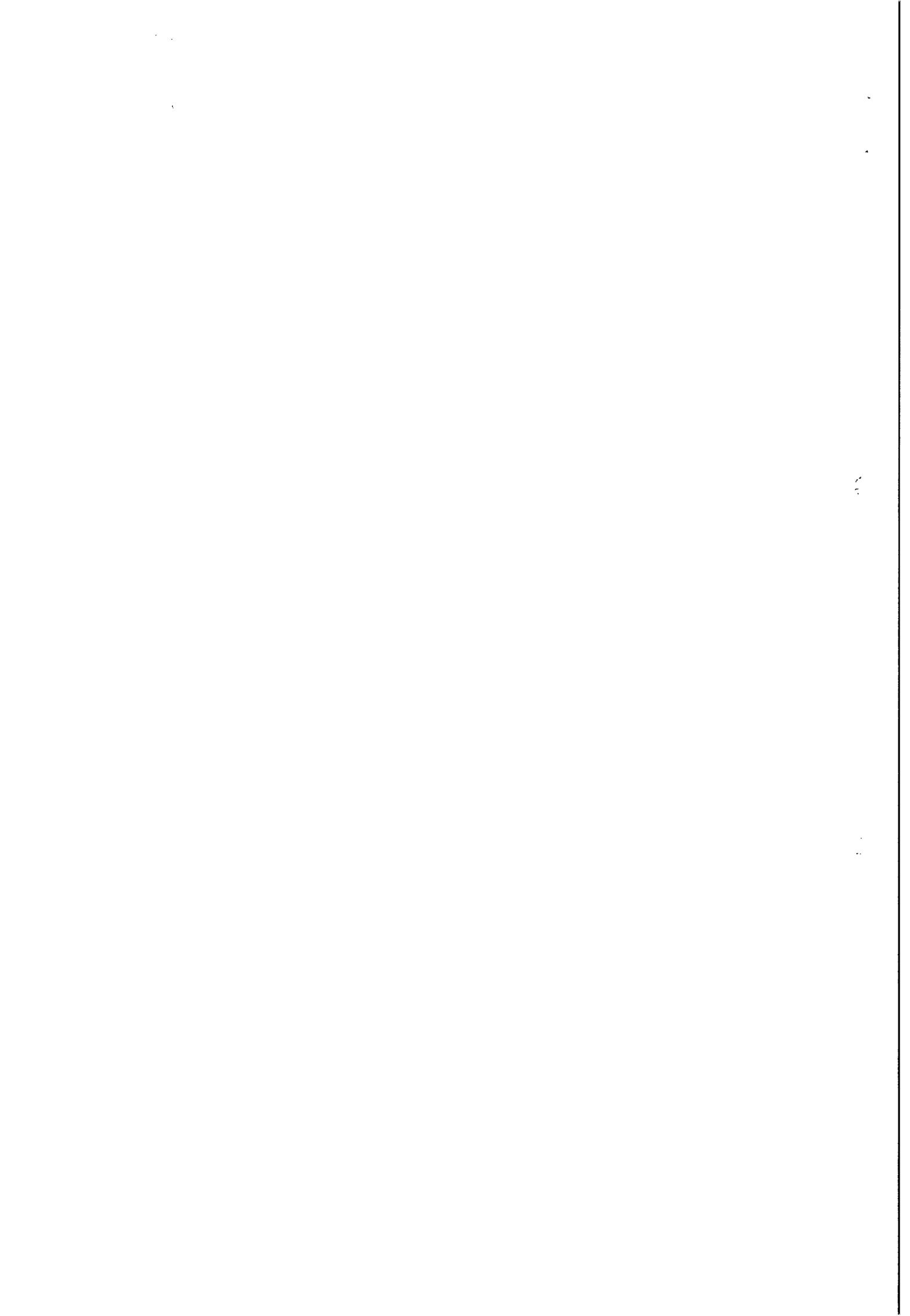
**6. Da Adjudicação:**

Analisando o processo administrativo conforme Termo de Referência e condições editalícias:

- 6.1. A Pregoeira adjudicou o objeto do Lote 01: A empresa ESSA Empresa de Saneamento e Sol Ambientais LTDA., com proposta no valor de R\$ 54.800,00 (CINQUENTA E QUATROMIL E OITOCENTOS REAIS)), valor abaixo do valor de referência da CASAL que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- 6.2. A Pregoeira adjudicou o objeto do Lote 02; ESSA Empresa de Saneamento e Sol Ambientais LTDA, com proposta no valor de R\$ R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)), valor abaixo do valor de referência da CASAL que é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);
- 6.3. A Pregoeira adjudicou o objeto do Lote 03: DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;E, com proposta no valor de R\$ R\$ 4.440,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), valor abaixo do valor de referência da CASAL que é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**7. Conclusão:**







Companhia de Saneamento de Alagoas



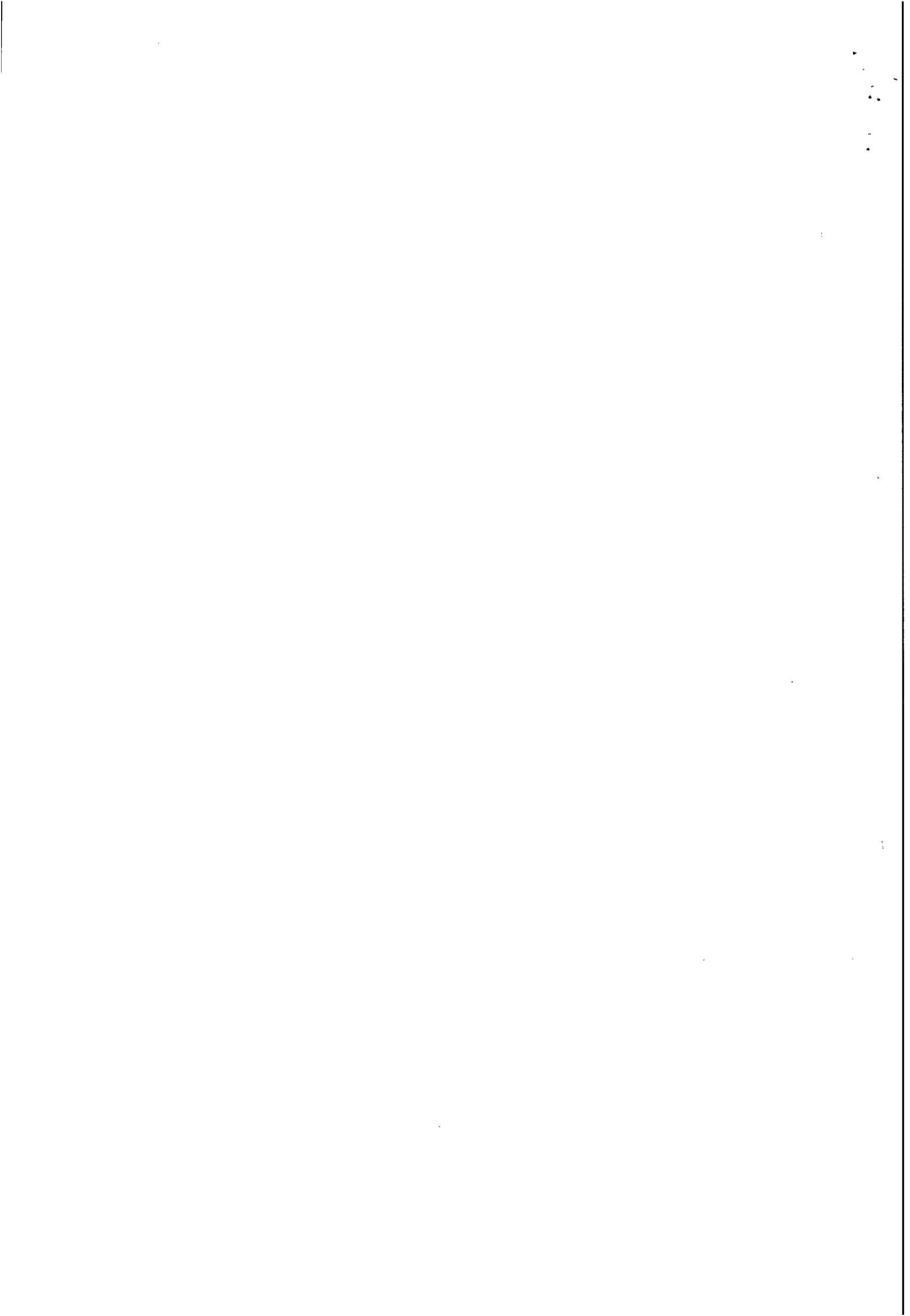
Portanto, obtendo um resultado positivo na licitação, submetemos o presente processo para apreciação da ASJUR e posterior Homologação do certame, pelo Diretor Presidente da CASAL.

É o Parecer, S.M.J.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, em Maceió/AL,  
18 de agosto de 2015.

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros  
Pregoeira

Gerlúce de Fátima Almeida Marques  
Equipe de Apoio



**Licitação [nº 593569] e Lote [nº 1]**

Responsável

ILMA AMARAL ALMEIDA

Pregoeiro

ROSALVA MEDEIROS ALELUIA DE BARROS

Apoio

GERLUCE DE FATIMA ALMEIDA MARQUES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Situação	Lance	Data/Hora Lance
1	E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA	Arrematante	R\$ 54.800,00	11/08/2015 11:21:40:658
2	FORTSAM COMERCIAL EIRELI	Classificado	R\$ 58.000,00	04/08/2015 09:15:36:741
3	RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Classificado	R\$ 58.200,00	04/08/2015 09:15:55:573
4	ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO	Classificado	R\$ 61.000,00	04/08/2015 09:15:09:569
5	POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classificado	R\$ 78.000,00	04/08/2015 09:11:49:210
6	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME	Classificado	R\$ 95.887,97	04/08/2015 09:22:32:089
7	DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME	Classificado	R\$ 95.888,00	04/08/2015 09:22:31:096
8	DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classificado	R\$ 100.000,00	30/07/2015 09:07:14:794
9	ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	Classificado	R\$ 100.000,00	03/08/2015 08:21:41:142
10	MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS	Classificado	R\$ 100.000,00	03/08/2015 10:40:58:446
11	A SANCHEZ	Classificado	R\$ 100.000,00	04/08/2015 08:17:43:577
12	M.M.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Classificado	R\$ 129.714,00	04/08/2015 09:18:49:228
13	BRASIDAS EIRELI	Classificado	R\$ 200.000,00	04/08/2015 07:41:36:703
14	HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	Classificado	R\$ 228.700,00	04/08/2015 09:26:16:924
15	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	Classificado	R\$ 228.800,00	04/08/2015 09:14:40:680
16	ZALCBORGAS INJECAO DE TERMOPLASTICOS LTDA. - EPP	Classificado	R\$ 360.000,00	03/08/2015 16:47:07:729

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

**Lista de mensagens**

Hora

Participante

Mensagem

Mostrando de 1 até 29 de 29 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

Data/Hora Lance

Lance

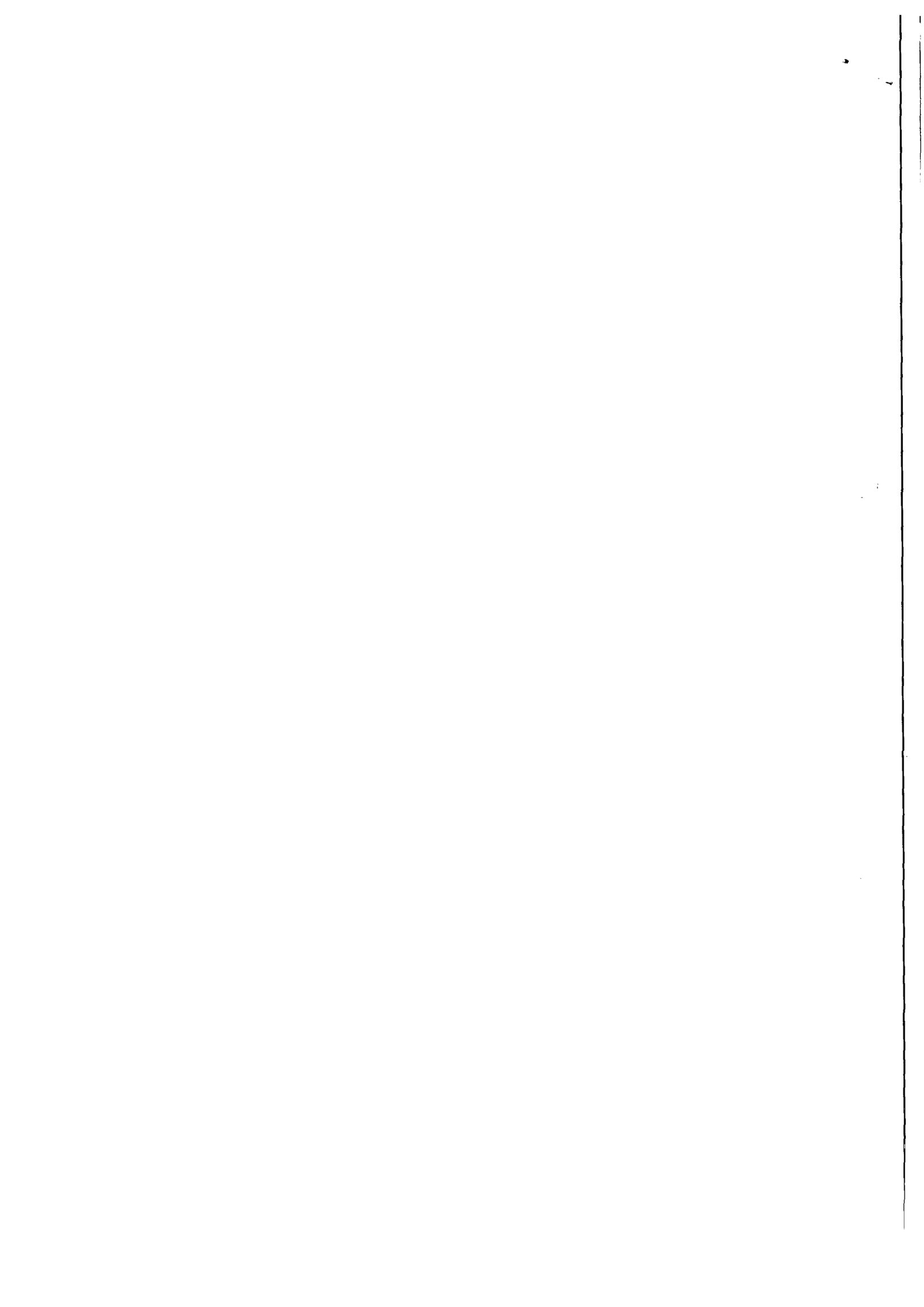
Nome do fornecedor

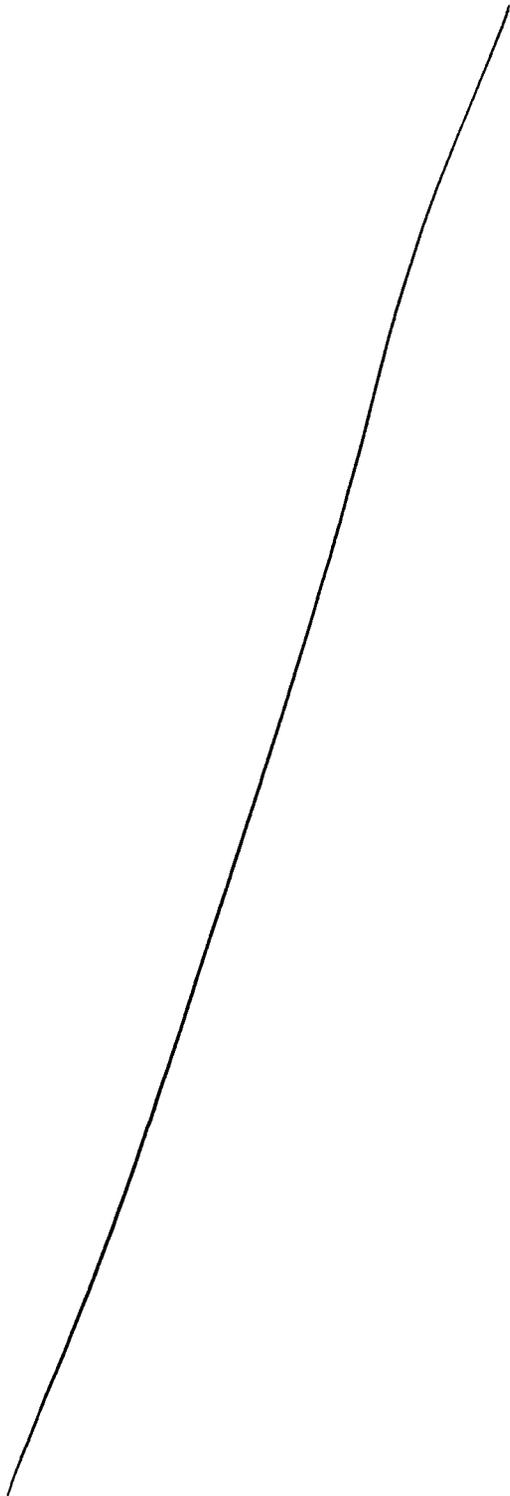
Mostrando de 1 até 53 de 53 registros

Importante: a coluna "" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "-" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	11/08/2015 11:21:42:582 - Arrematado
Data/Hora	17/08/2015 15:35:02:279 - Declarado vencedor
Fornecedor	E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA
Negociado	R\$ 54.800,00





A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.



**Licitação [nº 593569] e Lote [nº 2]**

Responsável

ILMA AMARAL ALMEIDA

Pregoeiro

ROSALVA MEDEIROS ALELUIA DE BARROS

Apoio

GERLUCE DE FATIMA ALMEIDA MARQUES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Situação	Lance	Data/Hora Lance
1	E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA	Arrematante	R\$ 6.000,00	04/08/2015 10:45:43:941
2	ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO	Classificado	R\$ 6.190,00	04/08/2015 10:16:40:505
3	POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classificado	R\$ 12.000,00	04/08/2015 10:02:42:958
4	FORTSAM COMERCIAL EIRELI	Classificado	R\$ 19.400,00	04/08/2015 10:22:42:601
5	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME	Classificado	R\$ 19.479,97	04/08/2015 10:11:14:835
6	MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS	Classificado	R\$ 19.480,00	04/08/2015 10:11:11:989
7	RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Classificado	R\$ 19.489,99	04/08/2015 10:15:22:646
8	DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classificado	R\$ 21.900,00	04/08/2015 09:51:49:154
9	HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	Classificado	R\$ 26.080,00	04/08/2015 10:02:16:192
10	M.M.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Classificado	R\$ 31.899,91	04/08/2015 09:52:09:805
11	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	Classificado	R\$ 31.901,00	04/08/2015 09:51:50:222
12	BRASIDAS EIRELI	Classificado	R\$ 45.999,00	04/08/2015 09:52:01:716
13	A SANCHEZ	Classificado	R\$ 46.000,00	04/08/2015 08:17:43:577
14	ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	Classificado	R\$ 83.000,00	04/08/2015 09:40:13:817
15	ZALCBER GAS INJECAO DE TERMOPLASTICOS LTDA. - EPP	Classificado	R\$ 240.000,00	03/08/2015 16:47:07:729
16	DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME	Classificado	R\$ 1.000.000,00	04/08/2015 07:28:08:373

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

**Lista de mensagens**

Hora	Participante	Mensagem
------	--------------	----------

Mostrando de 1 até 39 de 39 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

Data/Hora Lance	Lance	Nome do fornecedor
-----------------	-------	--------------------

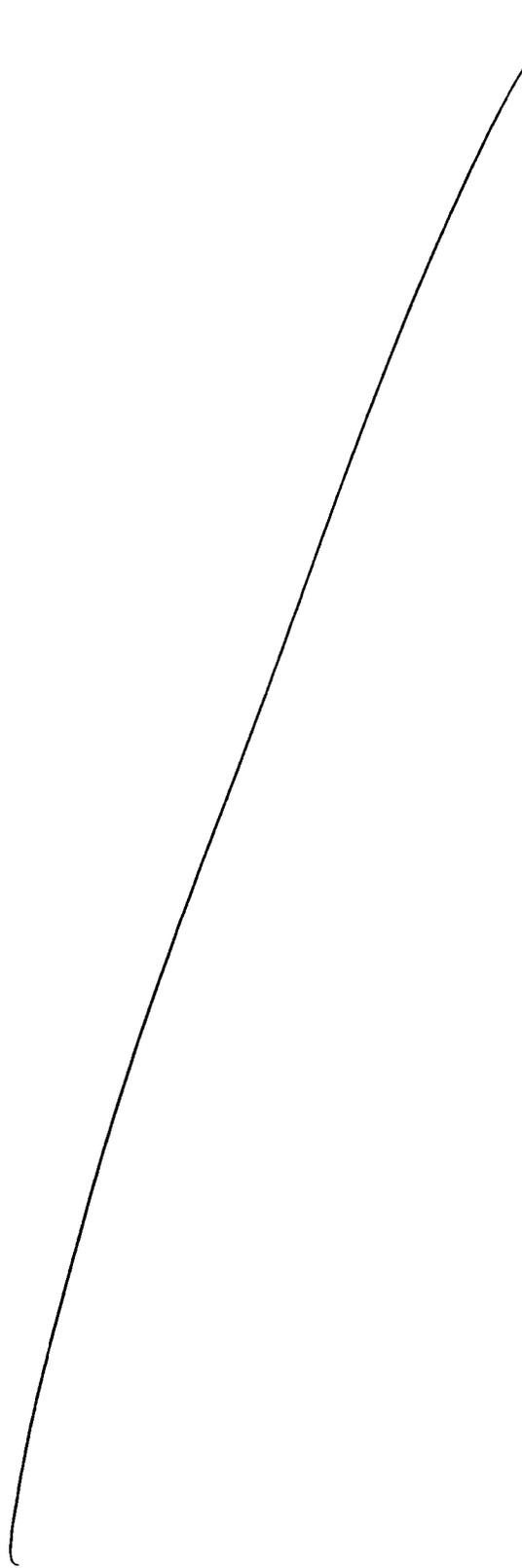
Mostrando de 1 até 84 de 84 registros

Importante: a coluna "" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "-" o registro do lance está em conformidade.

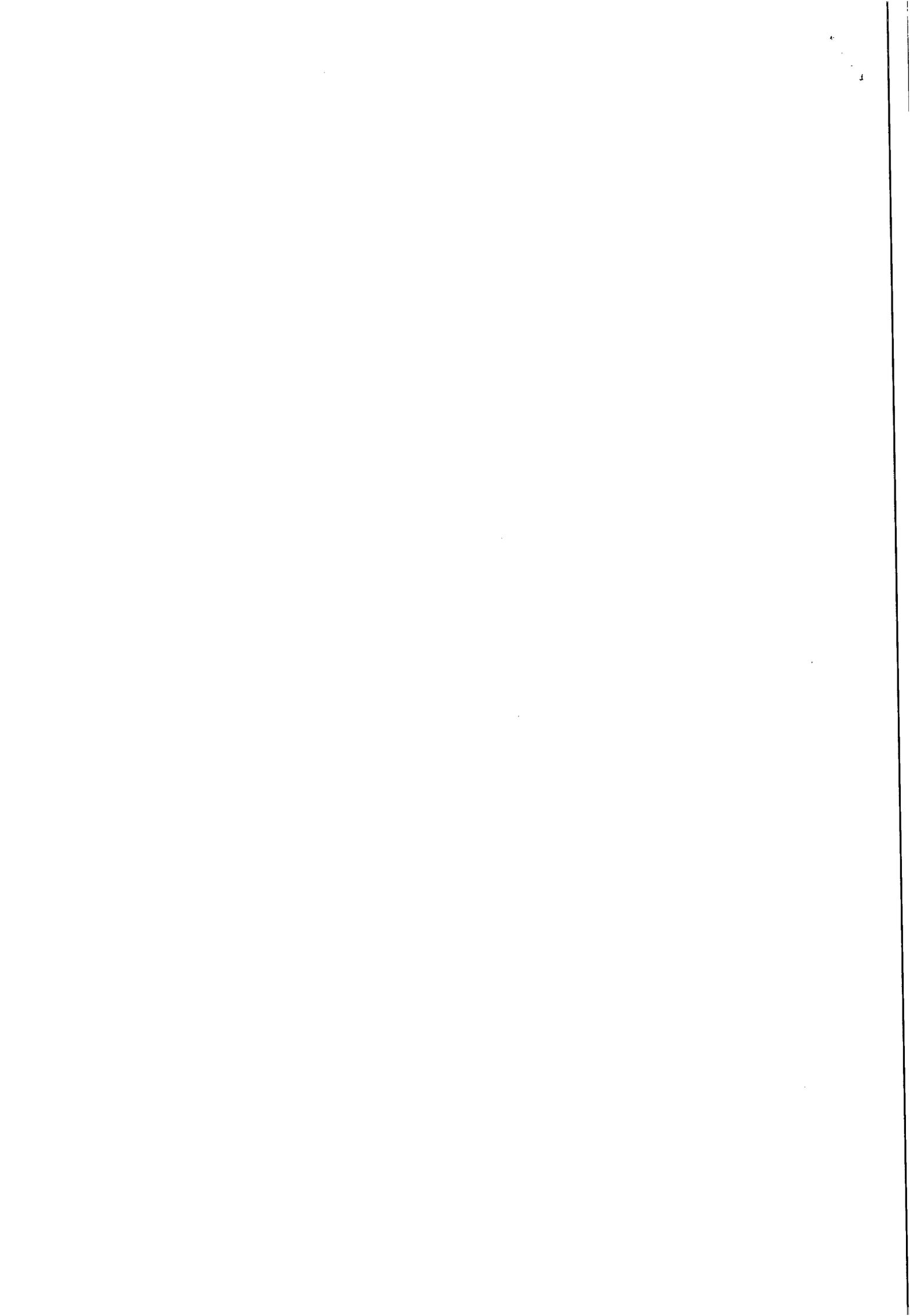
**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	04/08/2015 10:45:43:941 - Arrematado
Data/Hora	17/08/2015 15:36:17:514 - Declarado vencedor
Fornecedor	E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA
Negociado	R\$ 6.000,00





A small handwritten mark or signature in the bottom right corner.



**Licitação [nº 593569] e Lote [nº 3]**

Responsável

ILMA AMARAL ALMEIDA

Pregoeiro

ROSALVA MEDEIROS ALELUIA DE BARROS

Apoio

GERLUCE DE FATIMA ALMEIDA MARQUES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Situação	Lance	Data/Hora Lance
1	ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO	Desclassificado	R\$ 4.500,00	11/08/2015 11:28:56:800
2	DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Arrematante	R\$ 4.550,00	11/08/2015 11:28:56:800
3	HIDROTAMPER PARTICIPACOES LTDA-EPP	Classificado	R\$ 4.890,00	04/08/2015 11:04:15:184
4	POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classificado	R\$ 6.480,00	04/08/2015 11:01:32:637
5	FORTSAM COMERCIAL EIRELI	Classificado	R\$ 9.900,00	04/08/2015 11:01:59:701
6	RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Classificado	R\$ 9.999,99	04/08/2015 11:17:30:656
7	HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	Classificado	R\$ 11.190,00	04/08/2015 11:09:14:082
8	M.M.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Classificado	R\$ 11.200,00	04/08/2015 11:03:13:196
9	BRASIDAS EIRELI	Classificado	R\$ 11.699,99	04/08/2015 11:00:09:416
10	MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS	Classificado	R\$ 12.000,00	03/08/2015 10:40:58:446
11	A SANCHEZ	Classificado	R\$ 12.000,00	04/08/2015 08:17:43:577
12	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	Classificado	R\$ 12.500,00	04/08/2015 10:59:55:972
13	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME	Classificado	R\$ 19.999,97	04/08/2015 10:46:37:996
14	ZALCBEREGAS INJECAO DE TERMOPLASTICOS LTDA - EPP	Classificado	R\$ 20.000,00	03/08/2015 16:47:07:729
15	ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	Classificado	R\$ 50.000,00	03/08/2015 08:21:41:142
16	DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME	Classificado	R\$ 1.000.000,00	04/08/2015 07:28:08:373

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

**Lista de mensagens**

Hora

Participante

Mensagem

Mostrando de 1 até 24 de 24 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

Data/Hora Lance

Lance

Nome do fornecedor

Mostrando de 1 até 55 de 55 registros

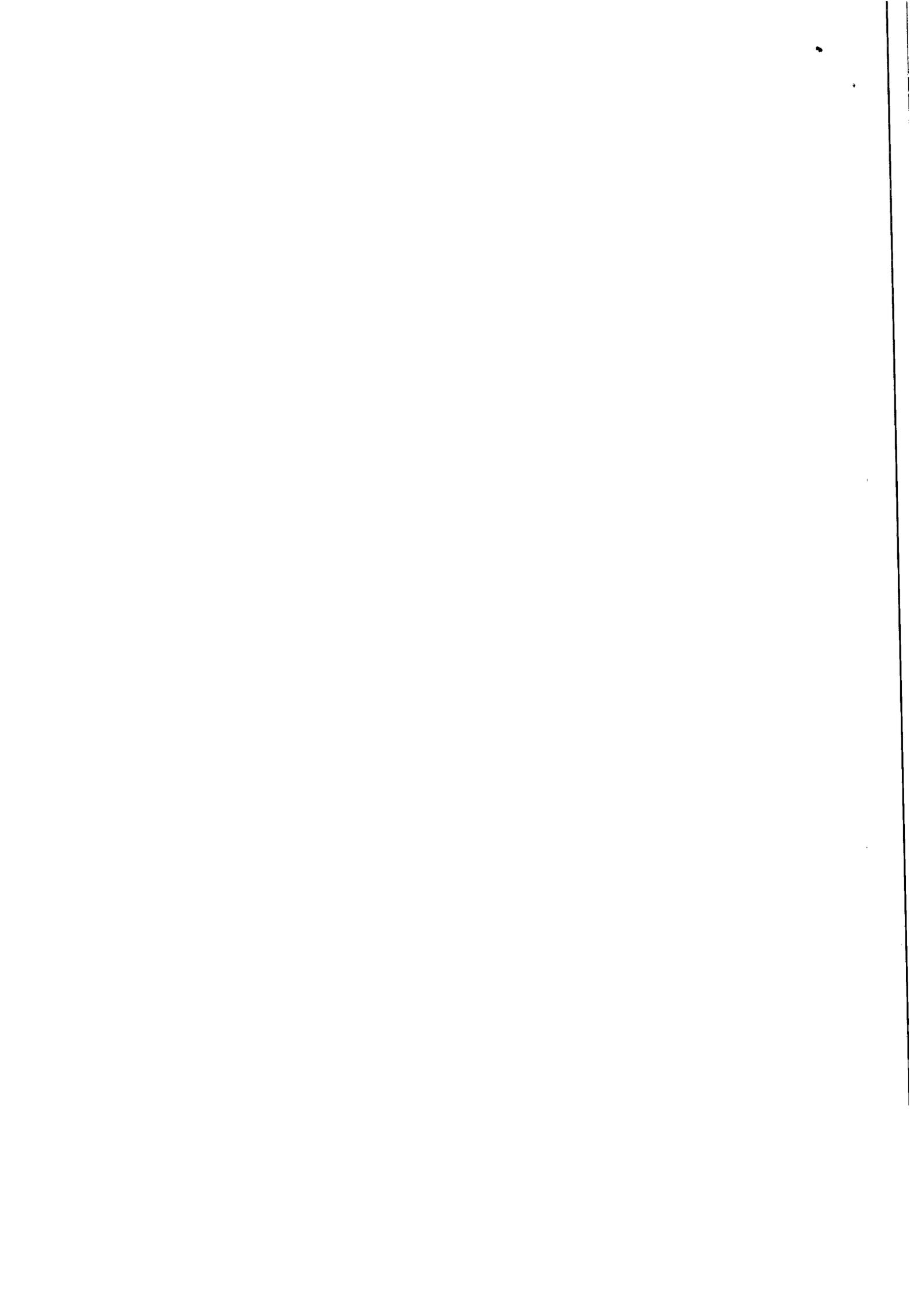
Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "-" o registro do lance está em conformidade.

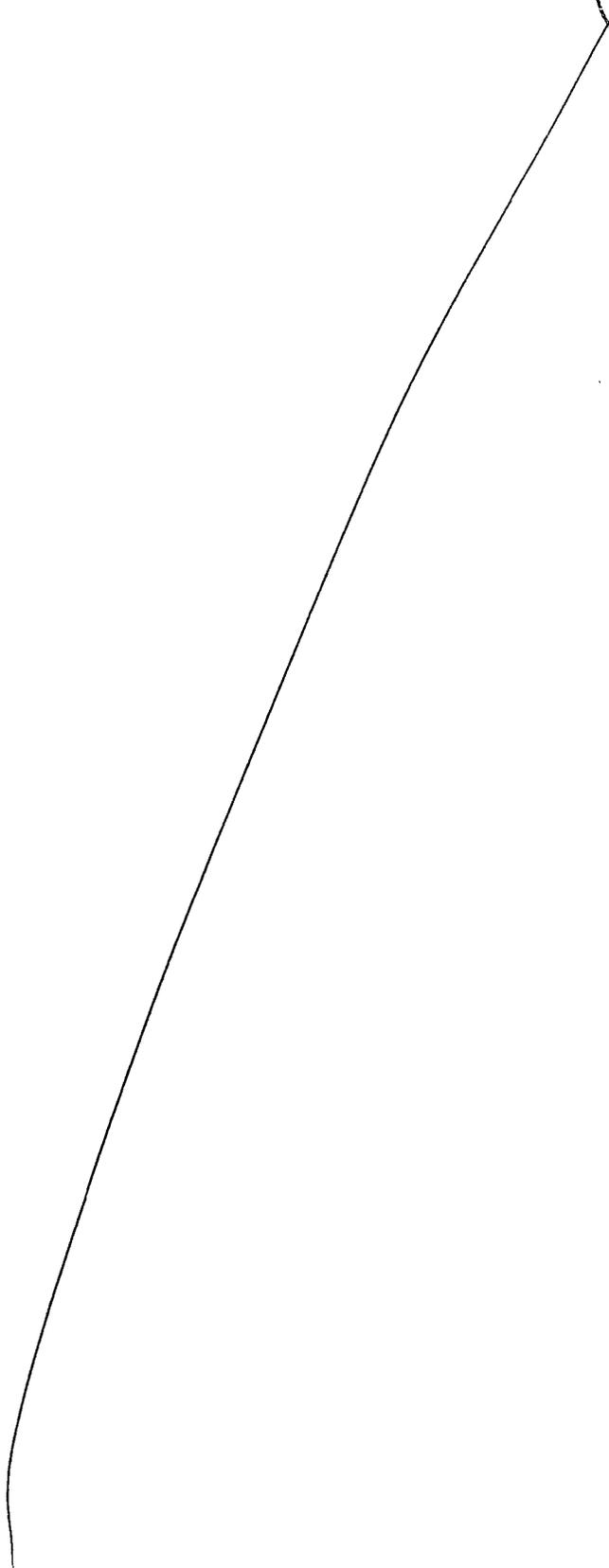
**Histórico da análise das propostas e lances**

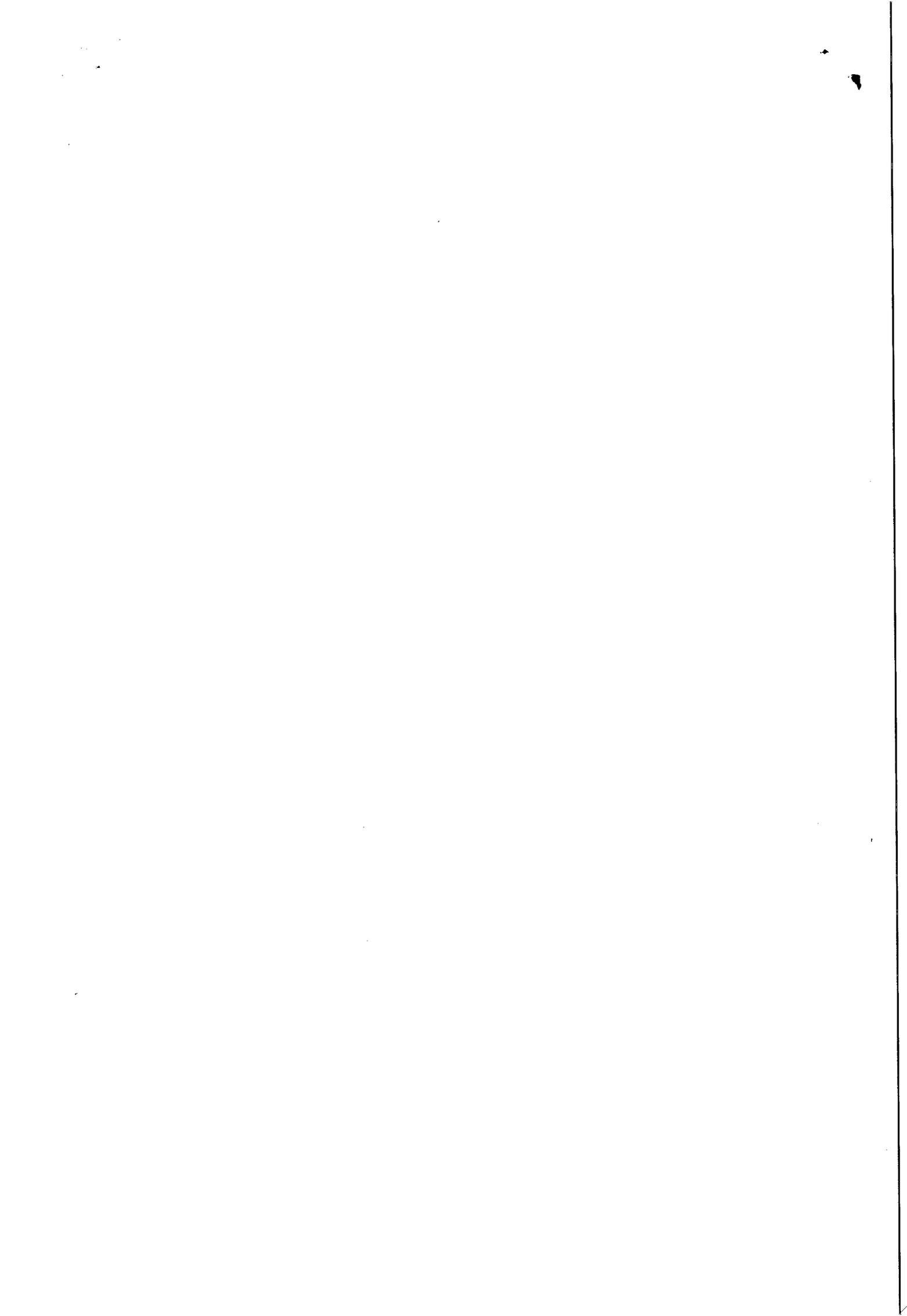
Data/Hora	11/08/2015 11:28:58:455 - Arrematado
Data/Hora	17/08/2015 15:42:32:210 - Declarado vencedor
Fornecedor	DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Negociado	R\$ 4.550,00

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	11/08/2015-11:28:56
Fornecedor	ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO
Observação	A Pregoeira decide desclassificar a Empresa ESAPLAST IND E COM DE MATERIAL PLASTICO, arrematante do LOTE 03 do PE nº 08, R\$ 4.500,00, ocorrido em 04/08/15, tendo em vista que, a citada Empresa não atendeu ao sub-item 7.1.4 do Edital, Será convocado o licitante classificado a seguir









COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



Processo Administrativo Protocolo nº 2972/2015 – CASAL.  
C. I. nº 15/2015 - SUPMIC  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015.

À ASJUR,

Estamos encaminhando para conhecimento, processo licitatório concluso, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2015 - CASAL, tendo como objeto a aquisição de porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do Estado de Alagoas, distribuídos em 03(três) Lotes: **Lote 01** lote: 40.000 - porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1”(uma polegada) para hidrômetro de ¾” de diâmetro nominal; **Lote 02** : 40.000 - tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de ¾” de polegada para hidrômetro de ¾” de diâmetro nominal ; **Lote 03**: 40.000 - anel de vedação de borrachas para hidrômetro de ¾” de diâmetro; conforme especificado no Termo de Referência, neste Edital e mediante condições contidas na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/06 e 147/14, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98, para o qual requestamos a **HOMOLOGAÇÃO** pelo Diretor Presidente, como discriminado abaixo:

LOTES	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA LICITAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	ECONOMIA
<b>01</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 54.800,00	ESSA Empresa de Saneamento e Sol Ambientais LTDA,	<b>R\$ 45.200,00</b>
<b>02</b>	R\$ 46.000,00	R\$ 6.000,00	ESSA Empresa de Saneamento e Sol Ambientais LTDA,	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>03</b>	R\$ 12.000,00	R\$ 4.440,00	DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;	<b>R\$ 7.560,00</b>

Em, 19/08 /2015.

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros.  
Pregoeira

Ilma Almeida Amaral  
Autoridade Competente





# INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº PROCESSO

2972/15

Nº FOLHA:

299

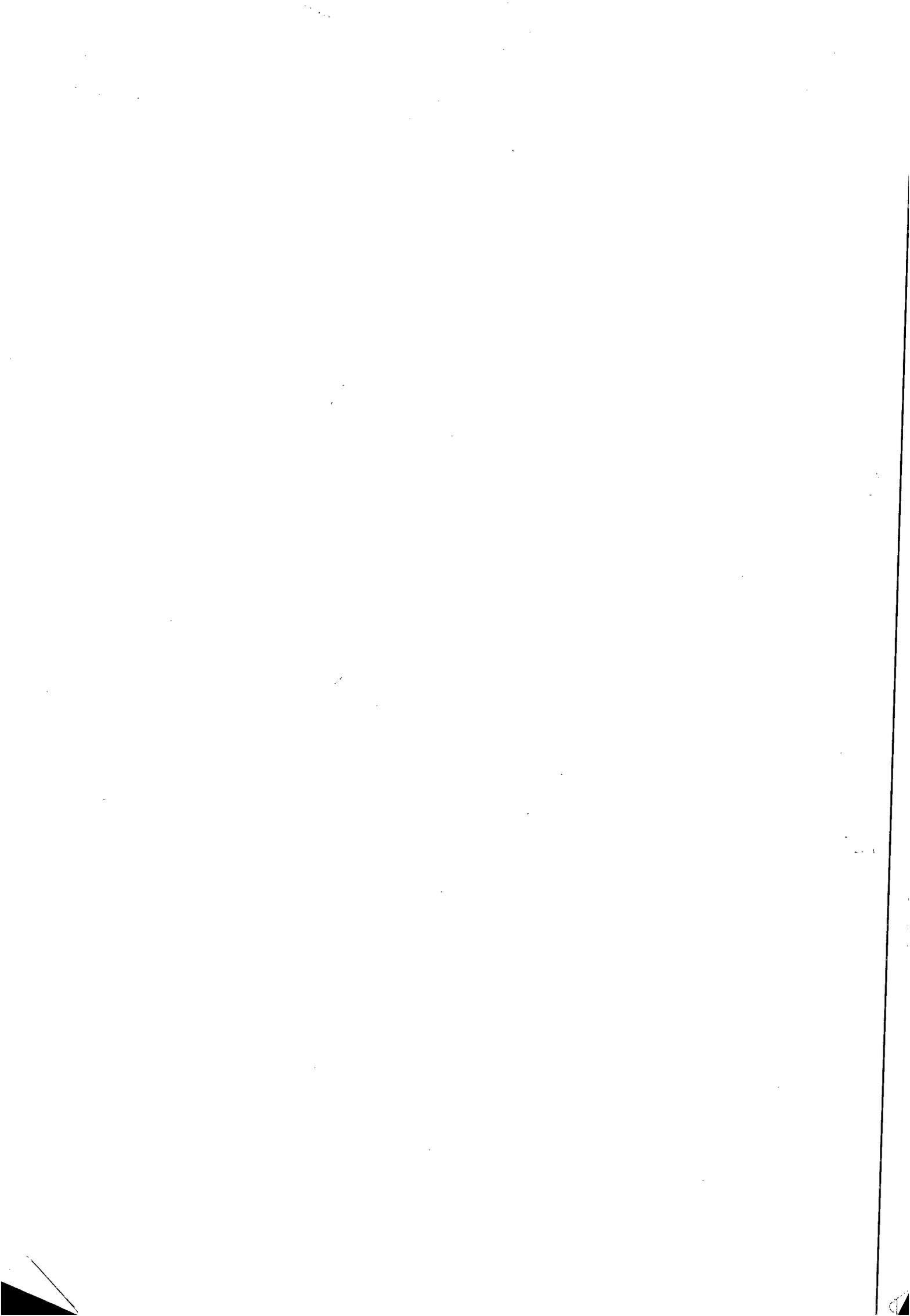


Ao adv. Edmilson Pereira,

Para análise do parecer da pregoeira e instrução do feito.

Em, 21/08/15.

  
p/ Laís Lima de Souza Leão  
Assessora Jurídica





Companhia de Saneamento de Alagoas



Processo nº 2972/2015

Interessado: SUPMIC

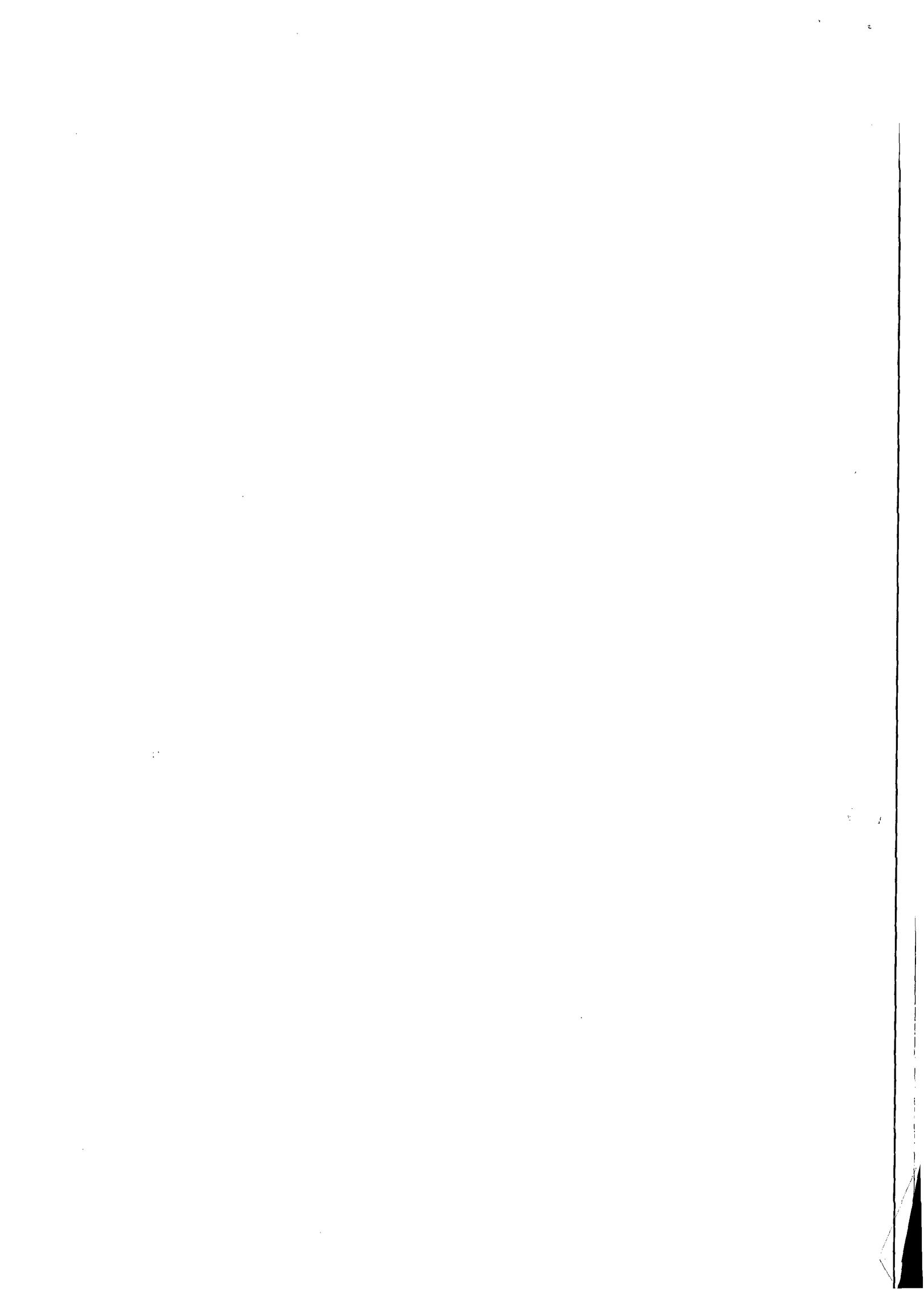
Ref. Pregão Eletrônico nº 08/2015 – CASAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO REGULAR. PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2015, OBJETO: A AQUISIÇÃO PORCAS, TUBETES E ANÉIS DE VEDAÇÃO, PARA A INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM TODAS AS UNIDADES DOS SISTEMAS DE MACEIÓ E INTERIOR DO ESTADO. LOTE 01: 40.000 – PORCA CONVENCIONAL SEXTAVADA EM POLIPROPILENO PRETO COM INSERTO METÁLICO, DIÂMETRO INTERNO (ROSCA) DE 1" (UMA POLEGADA) PARA HIDROMETRO DE 3/4" (TRÊS BARRA QUATRO POLEGADAS) DE DIÂMETRO NOMINAL. LOTE 02: 40.000 – TUBETE OITAVADO CURTO EM POLIPROPILENO PRETO COM DIÂMETRO (ROSCA) DE 3/4" DE POLEGADA PARA HIDROMETRO DE 3/4" DE DIÂMETRO NOMINAL. LOTE 03: 40.000- ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHAS PARA HIDROMETRO DE 3/4" DE DIÂMETRO. EMPRESAS VENCEDORAS: LOTE 01 E 02: ESSA EMPRESAS DE SANEAMENTO E SOL AMBIENTAIS LTDA., COM PROPOSTA PARA O LOTE 01 DE R\$ 54.800,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) E LOTE 02 DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). LOTE 03: DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; COM PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 4.550,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). ATENDENDO INTEGRALMENTE A TODOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. PELA APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR. DIRETOR PRESIDENTE.

À Assessora Jurídica,

Veio para análise e parecer deste serviço jurídico, licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2015, tendo como objeto a aquisição porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do Estado.

O processo encontra-se devidamente numerado, protocolado e instruído contendo: solicitação de compras, definição de recurso para custeio com dotações e classificação orçamentária, e o Termo de Referência.



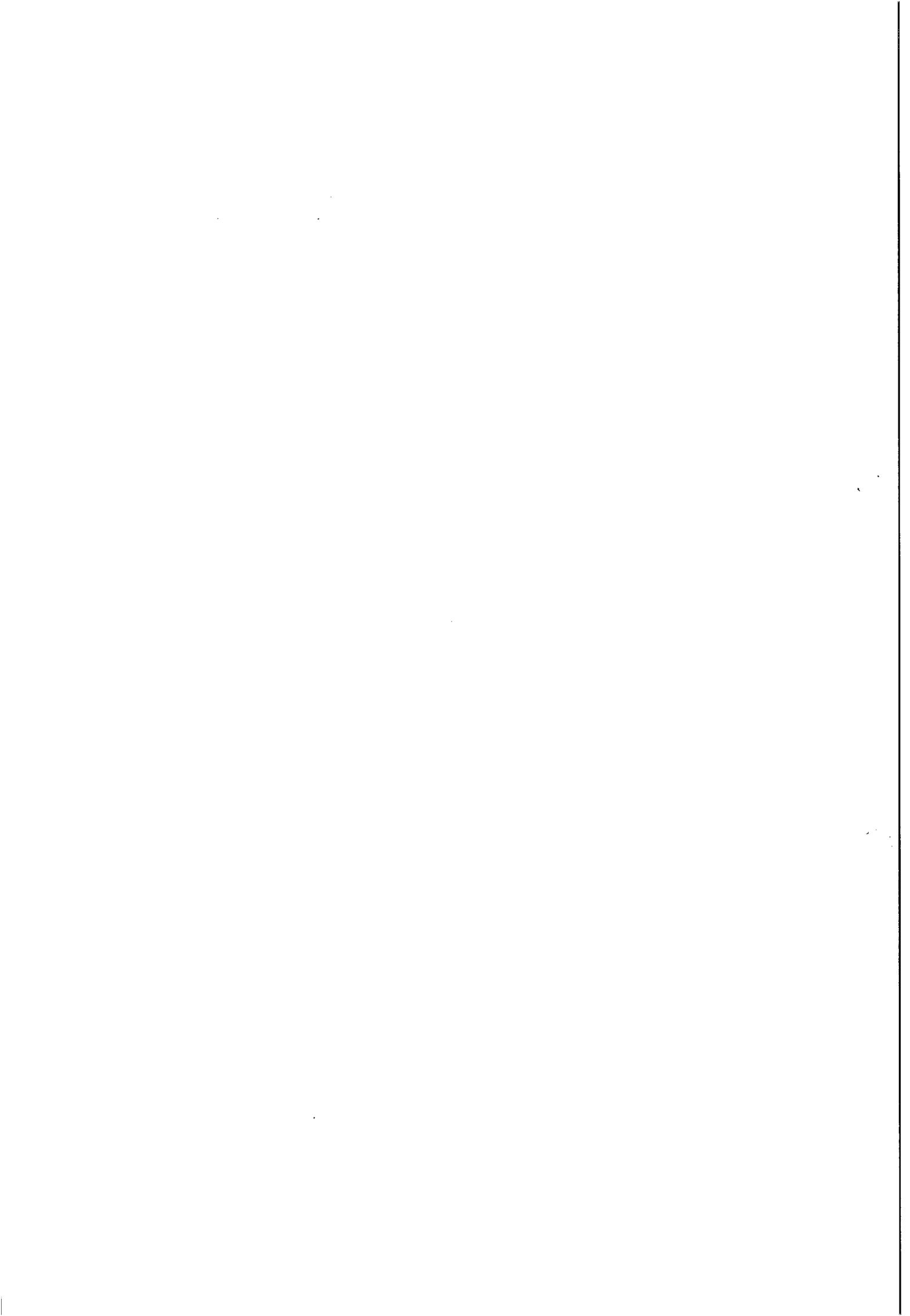
Empresas que participaram do certame:

- RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP;
- DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIOA LTDA;
- ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS;
- ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO;
- E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA;
- POLIERGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
- A SANCHEZ;
- COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME;
- BRASIDAS EIRELI;
- ZALCBER GAS INJEÇÃO DE TERMO PLASTICOS LTDA -EPP;
- HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA;
- FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA- ME;
- DIPAR FERRAGENS EIRELI -ME;
- HIDROPLAST IND. E COM LTDA;
- M.M.G. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
- FORTSAM COMERCIAL EIRELI;
- HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.

Na fase de lances, as propostas apresentadas pelas empresas arrematantes foram: Lote 01: E.S.S.A. Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda, com a proposta de R\$ 54.800,00(cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), no Lote 02: Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda, com a proposta de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e no Lote 03: Doal Plastic Industria e Comercioa Ltda, com proposta no valor de R\$ R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais) e após analisada a documentação e verificada o total atendimento ao Edital, a mesma foi considerada habilitada no certame ora em comento.

Verifica-se que o valor de referência da CASAL, era de R\$ 100.000,00(cem mil reais) para o Lote 01, valor maior do que a empresa considerada vencedora, a empresa E.S.S.A. Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda. Para o Lote 02, o valor de referência da CASAL, era de R\$ 46.000,00(quarenta e seis mil reais), valor maior do que a empresa considerada vencedora, a empresa E.S.S.A. Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda. Para o Lote 03, o valor de referência da CASAL, era de R\$ 12.000,00(doze mil reais), valor maior do que a empresa considerada vencedora, a empresa Doal Plastic Industria e Comercioa Ltda. Gerando assim grande economia para os cofres dessa Companhia.

Em análise verifica-se que os procedimentos adotados pela Pregoeira/CASAL, obedeceram aos princípios que norteiam as licitações públicas, no tocante a isonomia, legalidade, impessoalidade moralidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e publicidade.





Companhia de Saneamento de Alagoas



Dessa forma, aprovamos o procedimento licitatório, sugerindo a homologação a ser proferida em ato formal pelo Senhor Diretor Presidente.

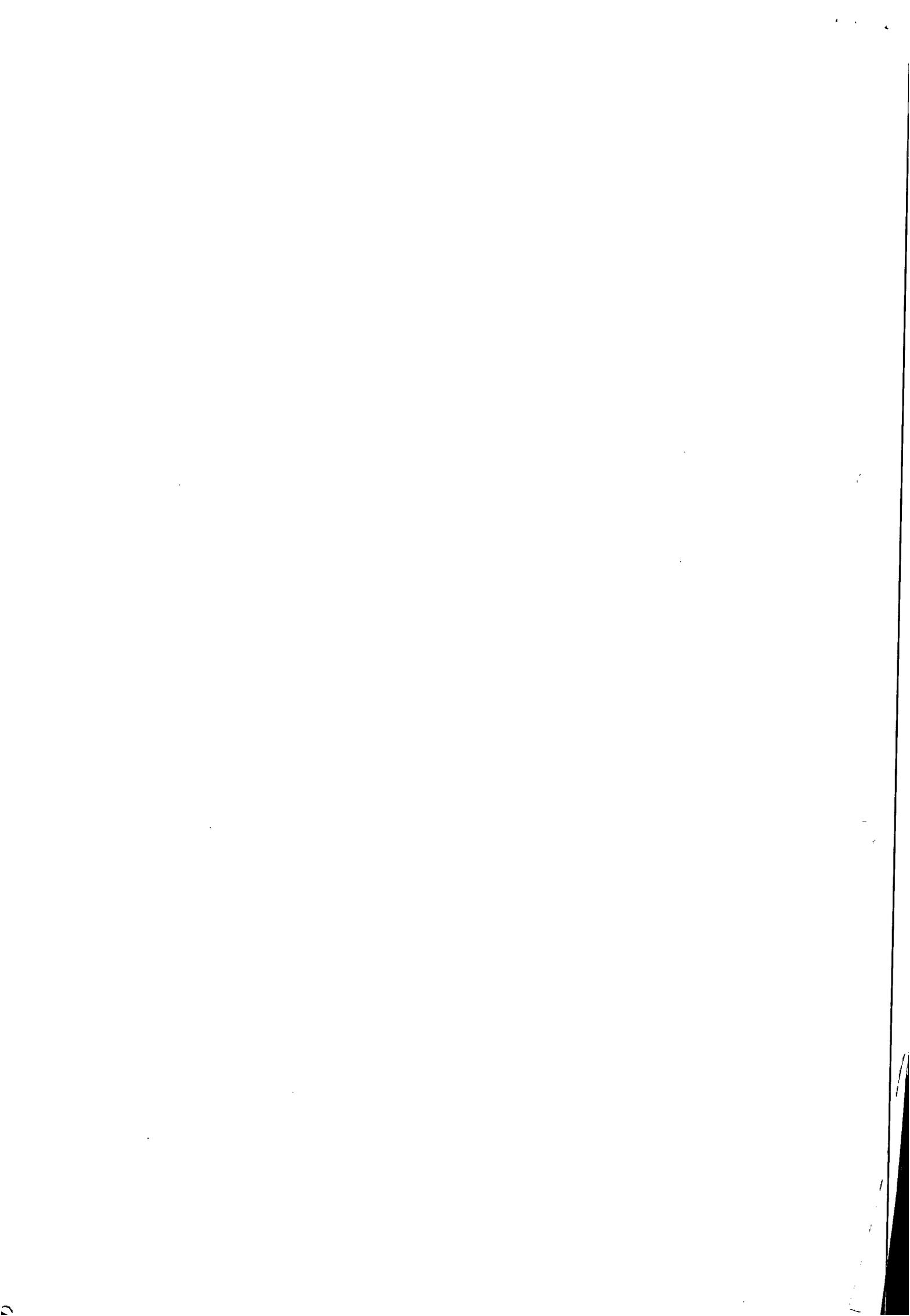
É o parecer o qual submeto à apreciação da assessora jurídica.

Maceió/AL, 21 de agosto de 2015.

**MARIA DE FÁTIMA LISBOA AMORIM**

ADVOGADA /ASJUR/CASAL  
OAB nº 1413

**RAYANNE S. BOMFIM GUIMARÃES**  
ESTAGIÁRIA/ASJUR/ CASAL





## Companhia de Saneamento de Alagoas



**Processo nº:** 2972/2015

**Interessado:** SUPMIC

**Assunto:** Aprovação de Pregão Eletrônico nº 08/2015

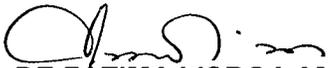
### DESPACHO

Cuida-se da licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2015, tendo como objeto a aquisição porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do Estado.,

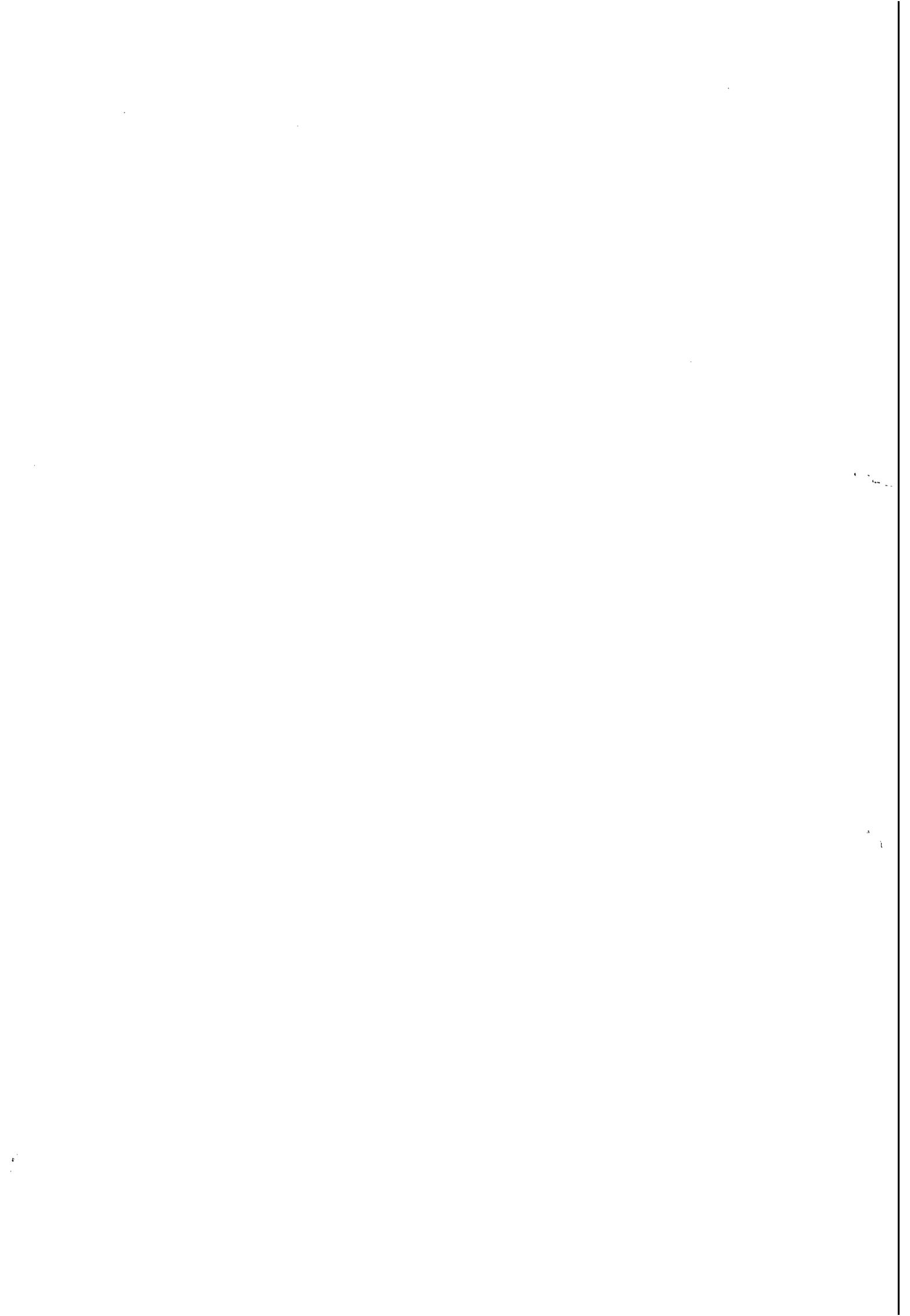
Procedida a análise de todas as fases da licitação em epígrafe, verifica-se que está em conformidade, bem como encontram-se presentes todos os requisitos necessários para sua aprovação e devida homologação pelo Senhor Diretor Presidente.

Vão os autos à Diretoria da Presidência.

Maceió/AL, 21 de agosto 2015.

  
**MARIA DE FÁTIMA LISBOA AMORIM**  
ADVOGADA /ASJUR/CASAL  
OAB/AL Nº 1413

  
**RAYANNE S. BOMFIM GUIMARÃES**  
ESTAGIÁRIA/ASJUR/CASAL

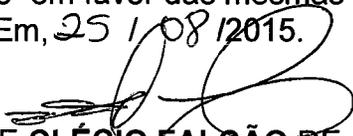




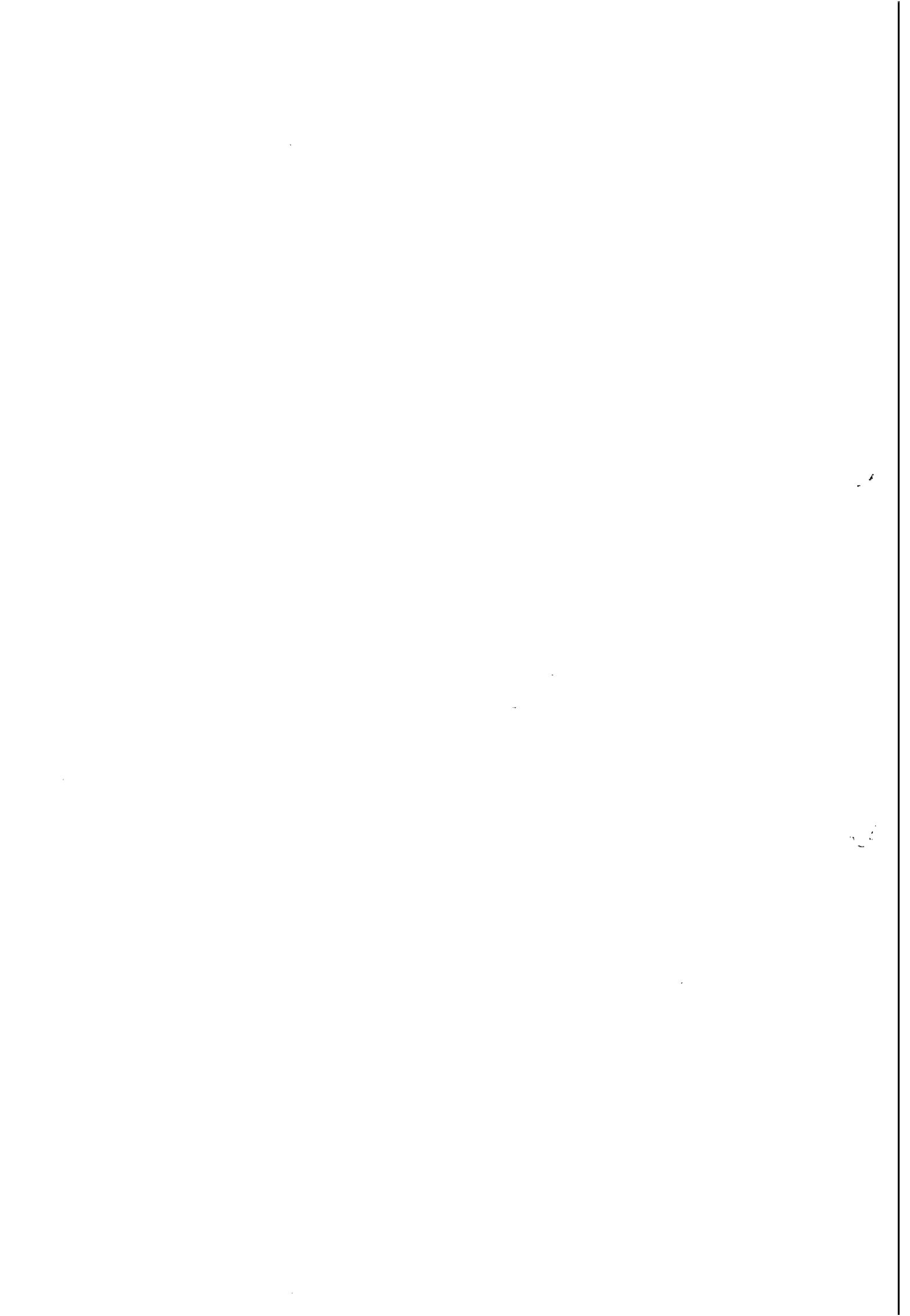
Protocolo nº 2972/2015  
C.I nº 15/2015 – SUPMIC/GEDOP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 - CASAL

À  
CPL,

Considerando o Parecer da Pregoeira as fls; 293, parte integrante do presente processo, corroborado pelo parecer da ASJUR às fls. 295 usque 297, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 08/2015 - CASAL cujo objeto é a aquisição de porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e Interior do Estado de Alagoas adjudicando na forma a seguir: **LOTE I** – vencedora a empresa **ESSA – EMPRESA DE SANEAMENTO E SOL AMBIENTAIS LTDA**, com proposta no valor global de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos). **LOTE II** – vencedora a empresa **ESSA – EMPRESA DE SANEAMENTO E SOL AMBIENTAIS LTDA.**, com proposta global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **LOTE III** – vencedora a empresa **DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, – com proposta global de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), mediante condições contidas no Termo de Referencia anexo, ao Decreto 5.450/2005 e a Lei nº 8.883/94 e legislação complementar. Adjudicando em favor das mesmas o objeto licitado. Lavrem-se os competentes Contratos. Em, 25 / 08 / 2015.

  
Engº WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR  
Diretor Presidente

/acmp...



**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@casal.al.gov.br>  
Para: comercial@essasaneamento.com.br  
Data: 28/08/2015 10:47 (agora)  
Assunto: DOCUMENTAÇÃO

---

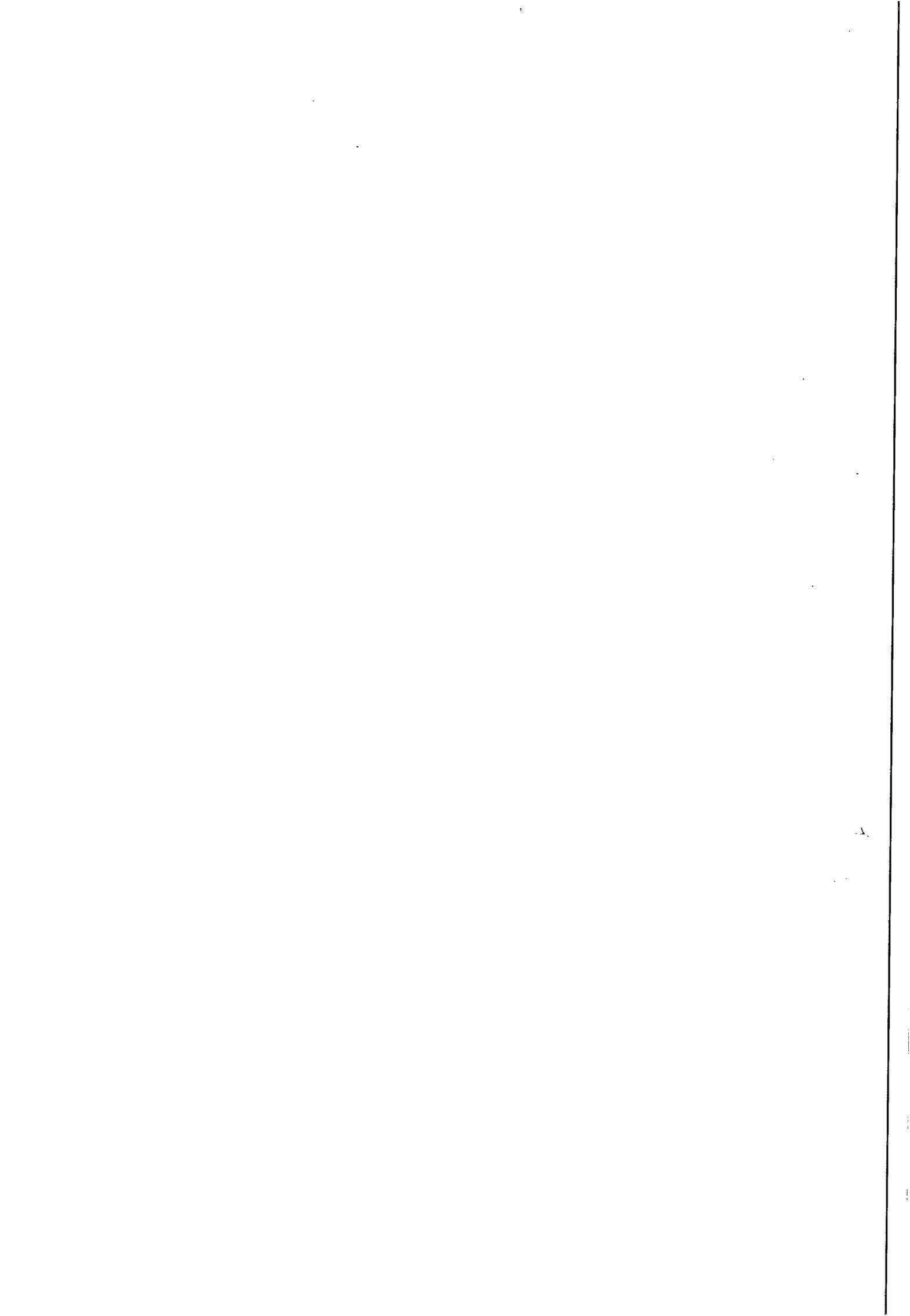
Bom dia!

Solicitamos o envio do cronograma físico financeiro para 180 dias (cópia por email , e os originais enviados a sede da Casal para serem anexados ao processo) referente ao pregão eletrônico nº 08/2015, cujo do valor do Primeiro Lote, é de R\$ 54.800,00 e do Segundo Lote de R\$ 6.000,00, bem como a certidão vigente do FGTS, para conclusão do Contrato.  
OBS: Necessário que seja feito uma planilha para cada Lote.

Atenciosamente,

Thaynã Oliveira.

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
(082)3315 3094 / 3315 3091



**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@casal.al.gov.br>  
Para: revelin@doalplastic.com.br  
Com Cópia: elieder@doalplastic.com.br  
Data: 28/08/2015 10:53 (agora)  
Assunto: DOCUMENTAÇÃO

---

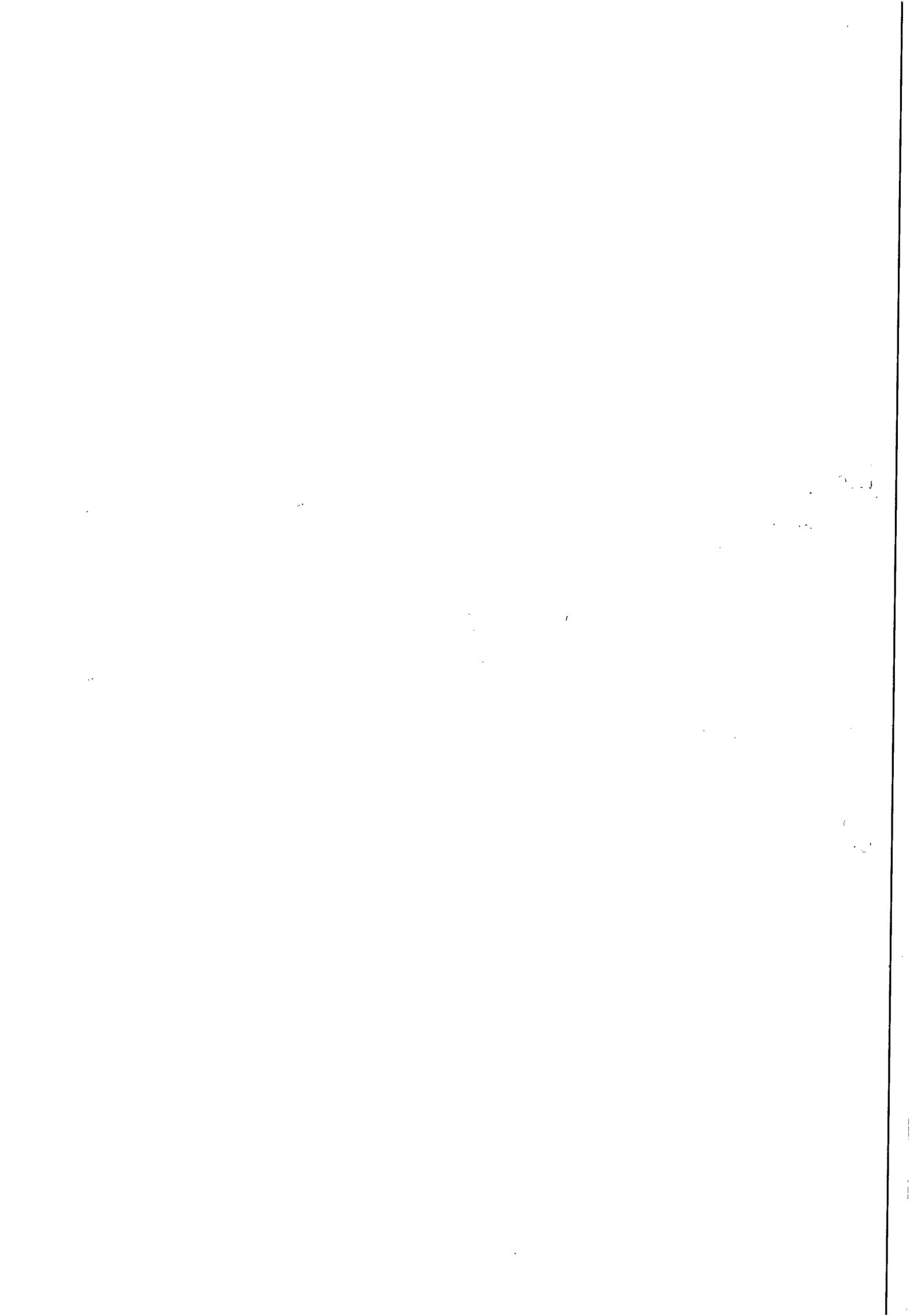
Bom dia!

Solicitamos o envio do cronograma físico financeiro para 180 dias (cópia por email , e os originais enviados a sede da Casal para serem anexados ao processo) referente ao pregão eletrônico nº 08/2015, cujo do valor do Terceito Lote, é de R\$ 4.440,00 ,bem como, a certidão vigente do FGTS, para conclusão do Contrato.

Atenciosamente,

Thaynã Oliveira.

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
(082)3315 3094 / 3315 3091



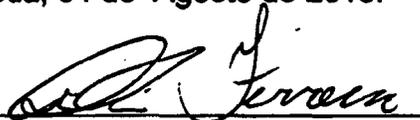


A  
CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
PREGÃO ELETRONICO nº 08/2015

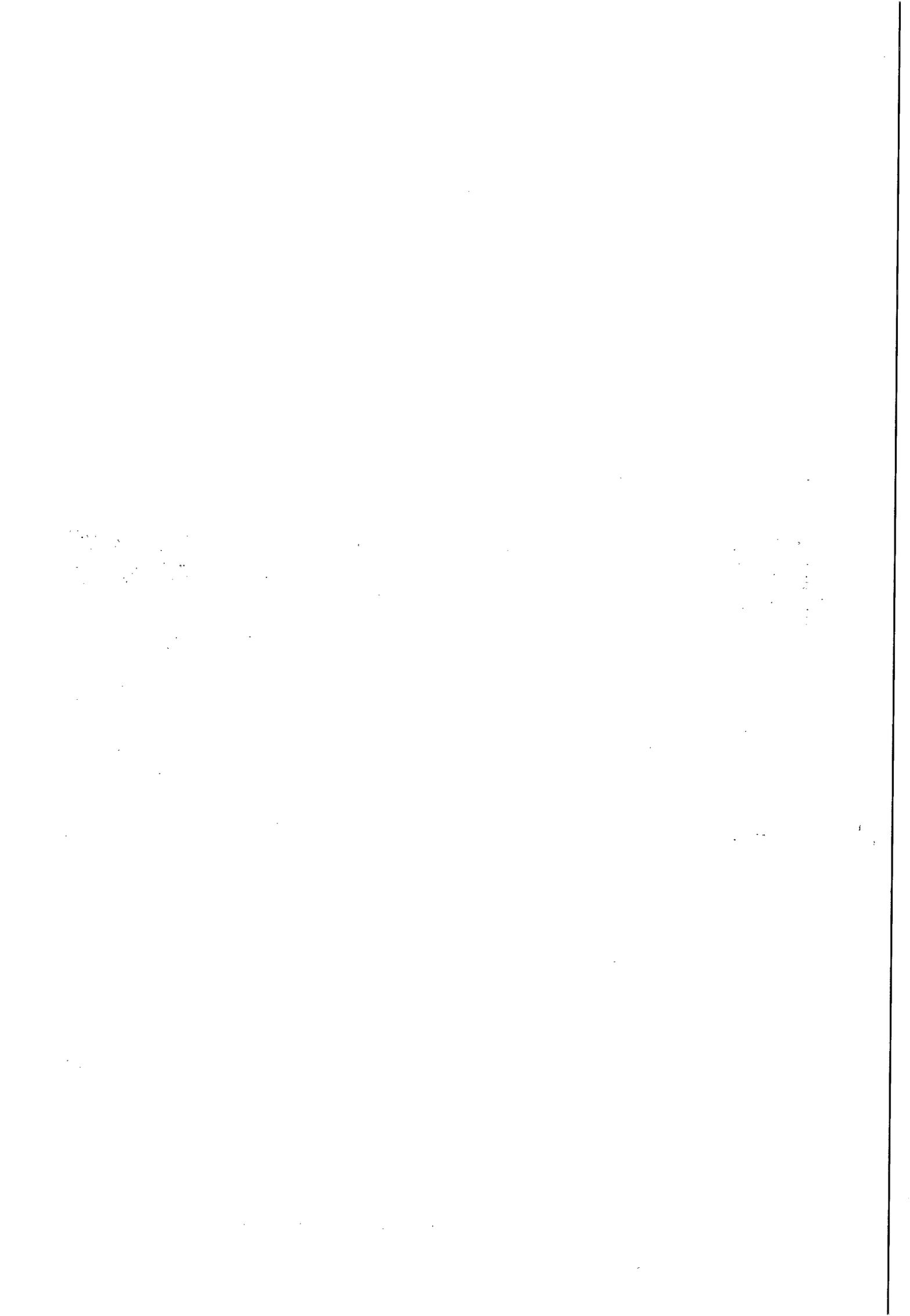
**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

CRONOGRAMMA FISICO FINANCEIRO								
OBRA: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO PARA TESTE IMPLANTAÇÃO E NOVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES								
LOCAL: MACEIO - AL								
DATA: JUNHO/2015								
Item	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
1	Porca convencional sextavada em polipropileno com diâmetro INTERNO (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4 " de diâmetro nominal	54.800,00	6667	6667	6666	6667	6667	6666
			9.133,79	9.133,79	9.132,42	9.133,79	9.133,79	9.132,42
	<b>Faturamento</b>	<b>54800,00</b>	<b>9.133,79</b>	<b>9.133,79</b>	<b>9.132,42</b>	<b>9.133,79</b>	<b>9.133,79</b>	<b>9.132,42</b>

Cotia, 04 de Agosto de 2015.

  
Dirlei Ferreira/Diretor  
CPF 087.004.488-50

ESSA EMPRESA DE SAN. E SOL. AMBIENTAIS LTDA.





A  
CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
PREGÃO ELETRONICO nº 08/2015

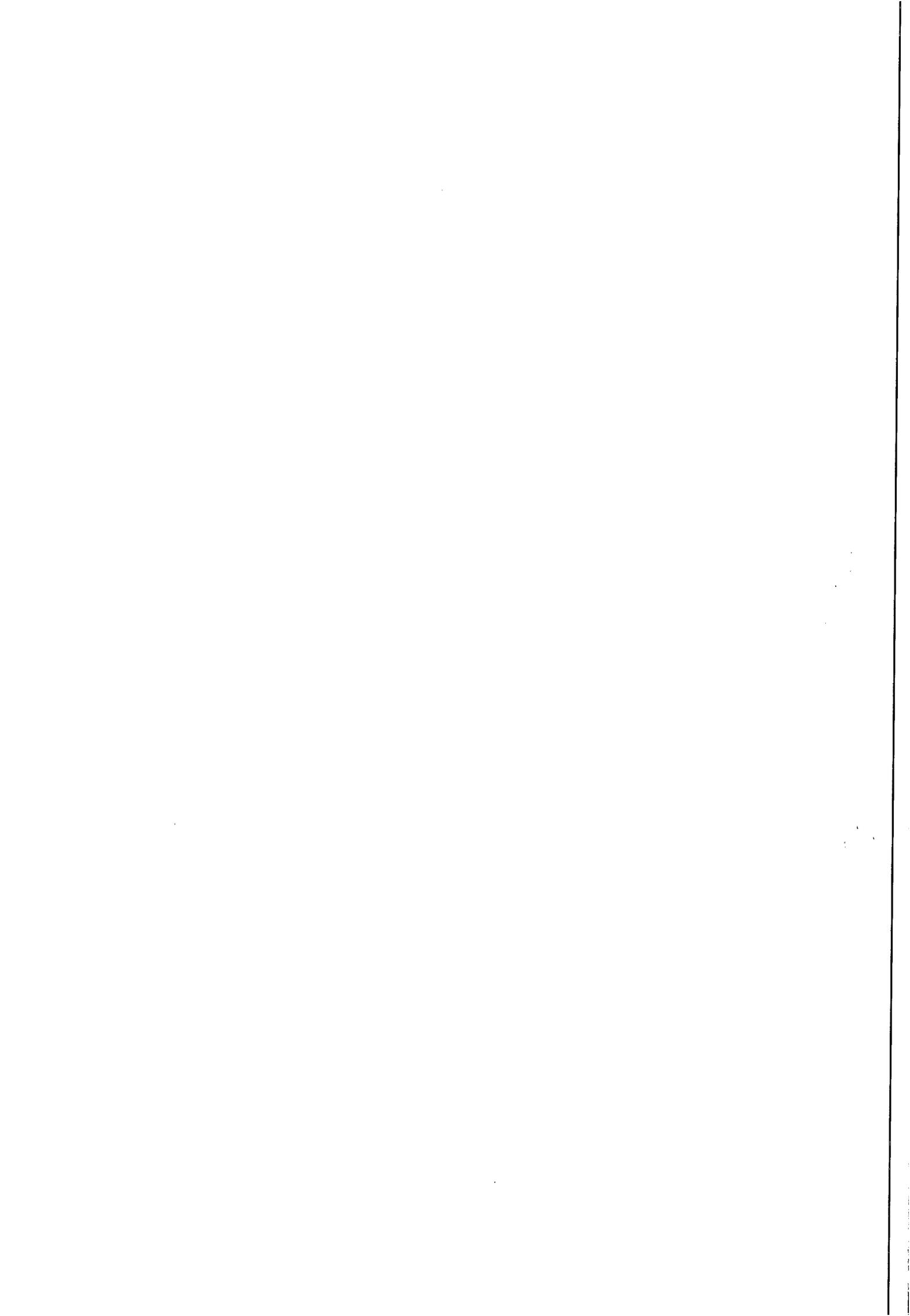
**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

CRONOGRAMMA FISICO FINANCEIRO								
OBRA: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO PARATÉSTICO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES LOCAL: MACEIO - AL DATA: JUNHO/2015								
Item	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
1	Tubete octavado curto em polipropileno com diâmetro (rosca) de 3/4 " de polegada para hidrômetro de 3/4 " de diâmetro nominal	6.000,00	6667	6667	6666	6667	6667	6666
			1.000,05	1.000,05	999,90	1.000,05	999,90	1.000,05
	<b>Faturamento</b>	6.000,00	1.000,05	1.000,05	999,90	1.000,05	999,90	1.000,05

Cotia, 04 de Agosto de 2015

Dirlei Ferreira/Diretor  
CPF 087.004.488-50

ESSA EMPRESA DE SAN. E SOL. AMBIENTAIS LTDA.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 12070562/0001-90**Razão Social:** E S S A EMPRESA DE SANEAMENTO E S AMBIENTAIS LTDA**Endereço:** R OITO DE DEZEMBRO 579 / CENTRO CAUCAIA DO / COTIA / SP /  
6727-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/08/2015 a 22/09/2015**Certificação Número:** 2015082401182430089328

Informação obtida em 27/08/2015, às 14:38:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

100

100

100

100

100

100

Fortaleza, 12 de Agosto de 2015

DP-0669/2015

A  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**  
Rua Barão de Atalaia 200 - Centro  
57020-510 - Maceió - AL

A/C: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CASAL**  
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2015 - CASAL**

## **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

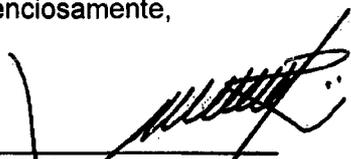
### **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

OBRA : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA TESTE, IMPLANTAÇÃO E NOVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES.

LOCAL: MACEIÓ - AL  
DATA : JUNHO / 2015

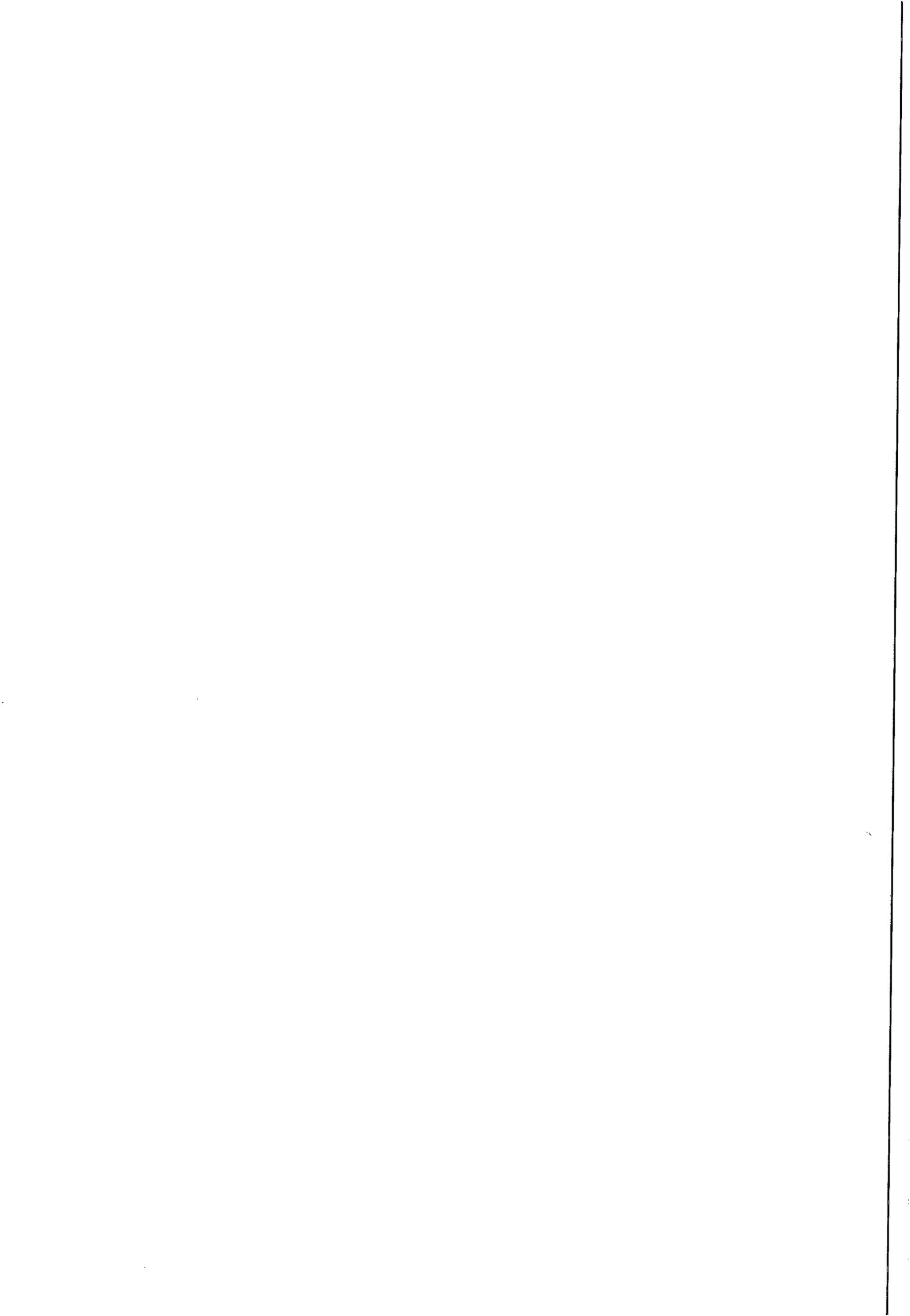
Item	Discriminação	Valor	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
03	Anel de vedação de borracha para hidrômetro de 3/4" de diâmetro	4.440,00	6667,00	6667,00	6666,00	6667,00	6667,00	6666,00
			733,37	733,37	733,26	733,37	733,37	732,26

Atenciosamente,



Eng° Marcos B. Reyelin  
Gerente Comercial  
RG N° 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF N° 024.509.498-95

**Proposta Comercial**





IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 71619928/0002-88**Razão Social:** DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**Endereço:** AV MAESTRO LISBOA 400 / LAGOA REDONDA / FORTALEZA /  
CE / 60832-400

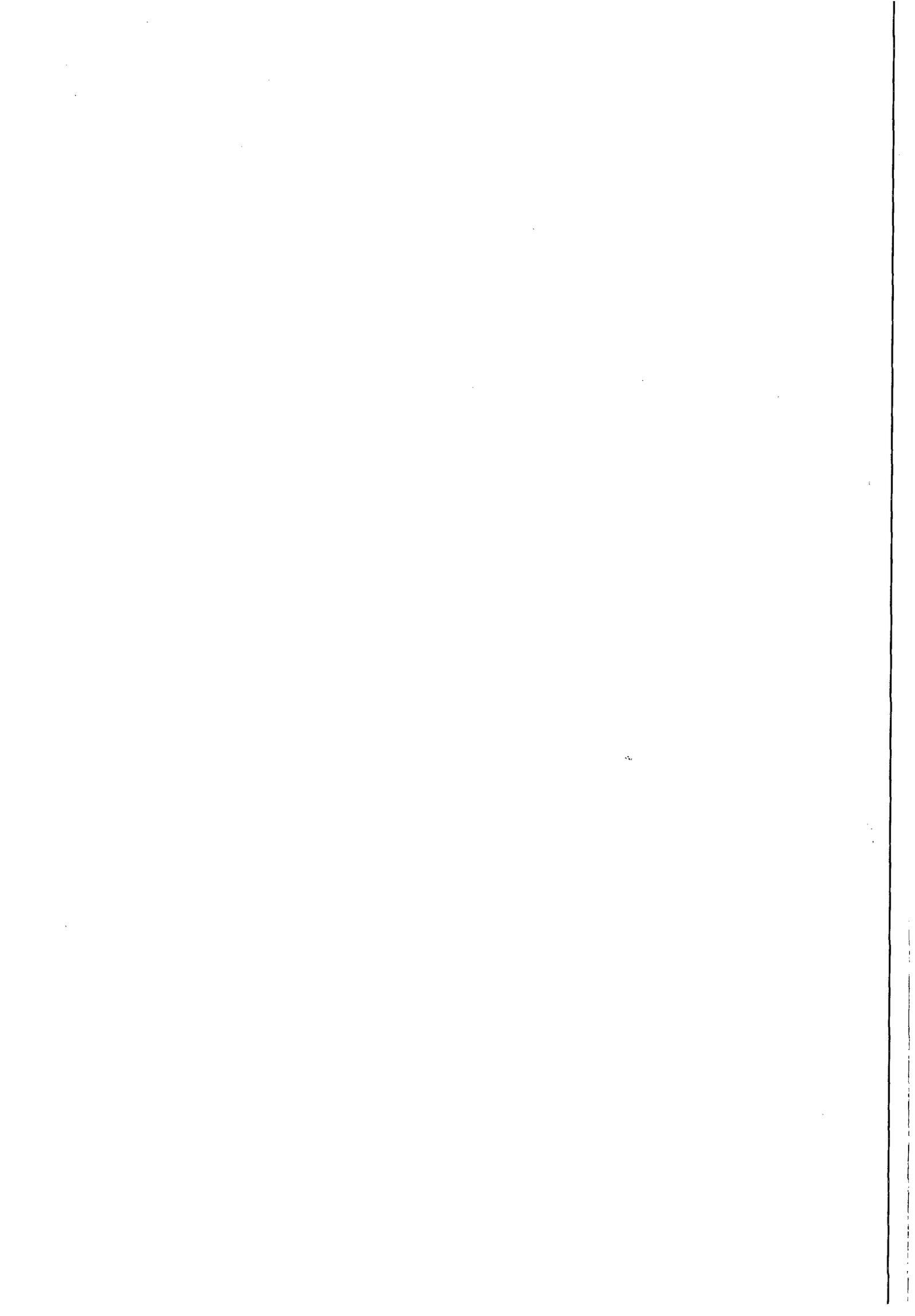
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2015 a 18/09/2015**Certificação Número:** 2015082001443069277601

Informação obtida em 01/09/2015, às 11:31:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
 UOR: [Nº1] CASAL - Fim contrato: 30/10/2015  
 [J7485580] ROSALVA MEDEIROS ALELUIA DE BARROS  
 aut. competente pregoeiro - Fim representação: 01/11/2015

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria



Sala de disputa | Utilitários | Pesquisa avançada | Suas licitações | Ajuda | Sair

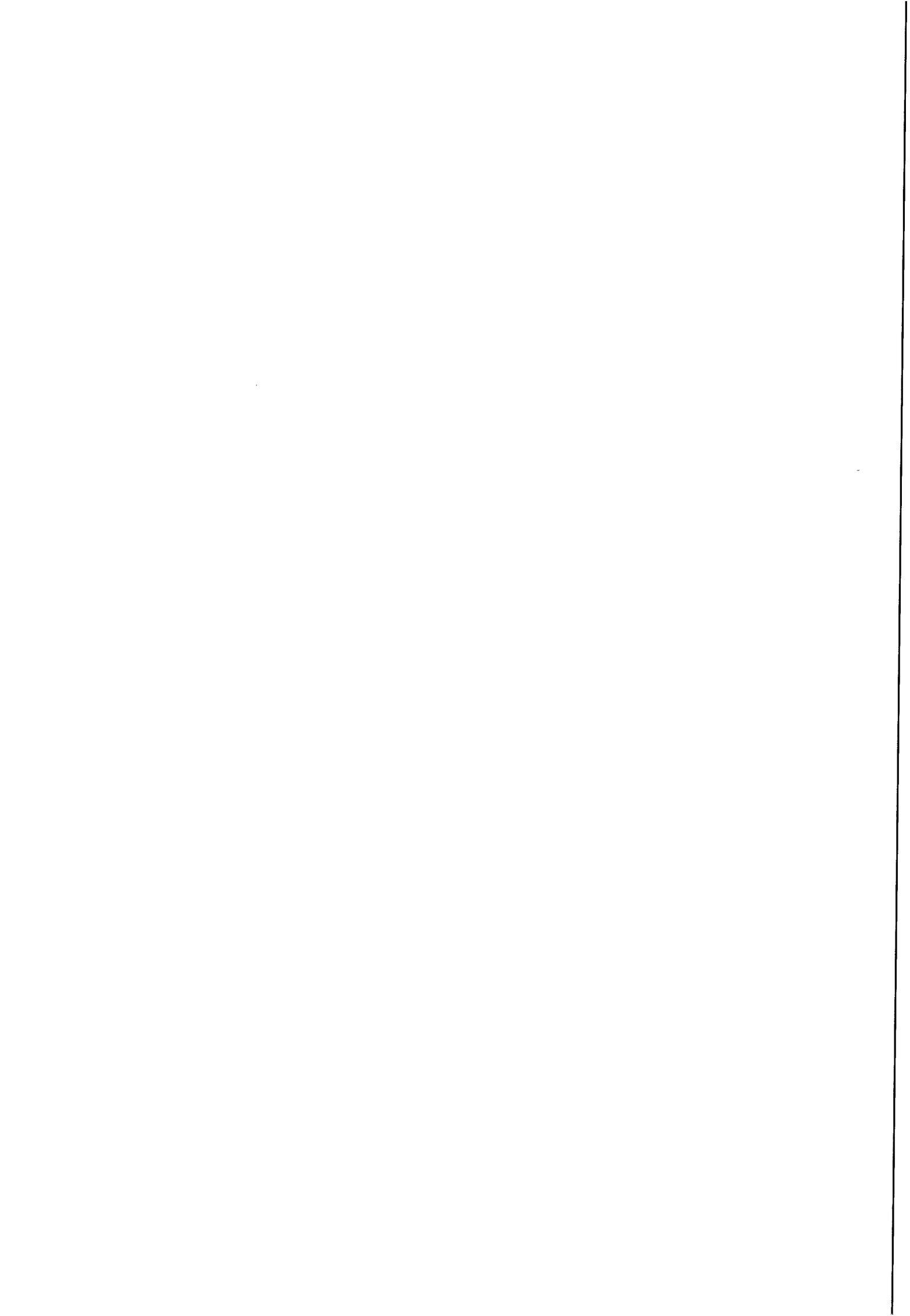
## COMPANHIA DE S

### Licitação [nº 593569]

Cliente	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS / (1) CASAL		
Resumo da licitação	Aquisição porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as e Interior do Estado de Alagoas.		
Edital	PE 08/2015	Processo	2972/2015
Modalidade/tipo	Pregão	Idioma da licitação	Português
Situação da licitação	Disputa encerrada	Moeda da licitação	Real
Forma de condução	Eletrônico		

### Lote [nº 1]

Resumo do lote	01 - Lote: 40.000 - Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, (uma) polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propos
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	04/09/2015-10:0
Tempo mínimo entre lances	0 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	
Valor mínimo entre lances	R\$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	
CNPJ	12.070.562/0001-90		
Fornecedor vencedor	E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA		
Telefone	(11) 42422763		
Nome contato	DIRLEI FERREIRA		
Arrematado	R\$ 54.800,00	Contratado	R\$ 54.800,00
Tempo randômico	0 - 30 minutos		



**Lote [nº 2]**

**Resumo do lote** Lote 02 - 40.000 - Tubete oitavado curto em polipropeno preto com diâmetro (rosca) de 3/4" de diâmetro nominal.

**Tratamento aplicado** Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP **ME/EPP/COOP**

**Tipo de disputa** Com disputa em sessão pública **Critério de seleção** Todas as propos

**Situação do lote** Adjudicado **Data e o horário** 04/09/2015-10:0

**Tempo mínimo entre lances** 0 segundo(s) **Tempo mínimo entre o melhor lance**

**Valor mínimo entre lances** R\$ 0,01 **Valor mínimo entre o melhor lance**

**CNPJ** 12.070.562/0001-90

**Fornecedor vencedor** E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA

**Telefone** (11) 42422763

**Nome contato** DIRLEI FERREIRA

**Arrematado** R\$ 6.000,00

**Tempo randômico** 0 - 30 minutos

**Lote [nº 3]**

**Resumo do lote** Lote 03 - 40.000 - Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro.

**Tratamento aplicado** Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP **ME/EPP/COOP**

**Tipo de disputa** Com disputa em sessão pública **Critério de seleção** Todas as propos

**Situação do lote** Adjudicado **Data e o horário** 04/09/2015-10:0

**Tempo mínimo entre lances** 0 segundo(s) **Tempo mínimo entre o melhor lance**

**Valor mínimo entre lances** R\$ 0,01 **Valor mínimo entre o melhor lance**

**CNPJ** 71.619.928/0002-88

**Fornecedor vencedor** DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Telefone** (19) 34548808

**Nome contato** MARCOS BATISTA REVELIN

**Arrematado** R\$ 4.550,00 **Contratado** R\$ 4.400,00

**Tempo randômico** 0 - 30 minutos



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL - (AL)

Licitação: (Ano: 2015/ COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS / Nº Processo: 2972/2015)

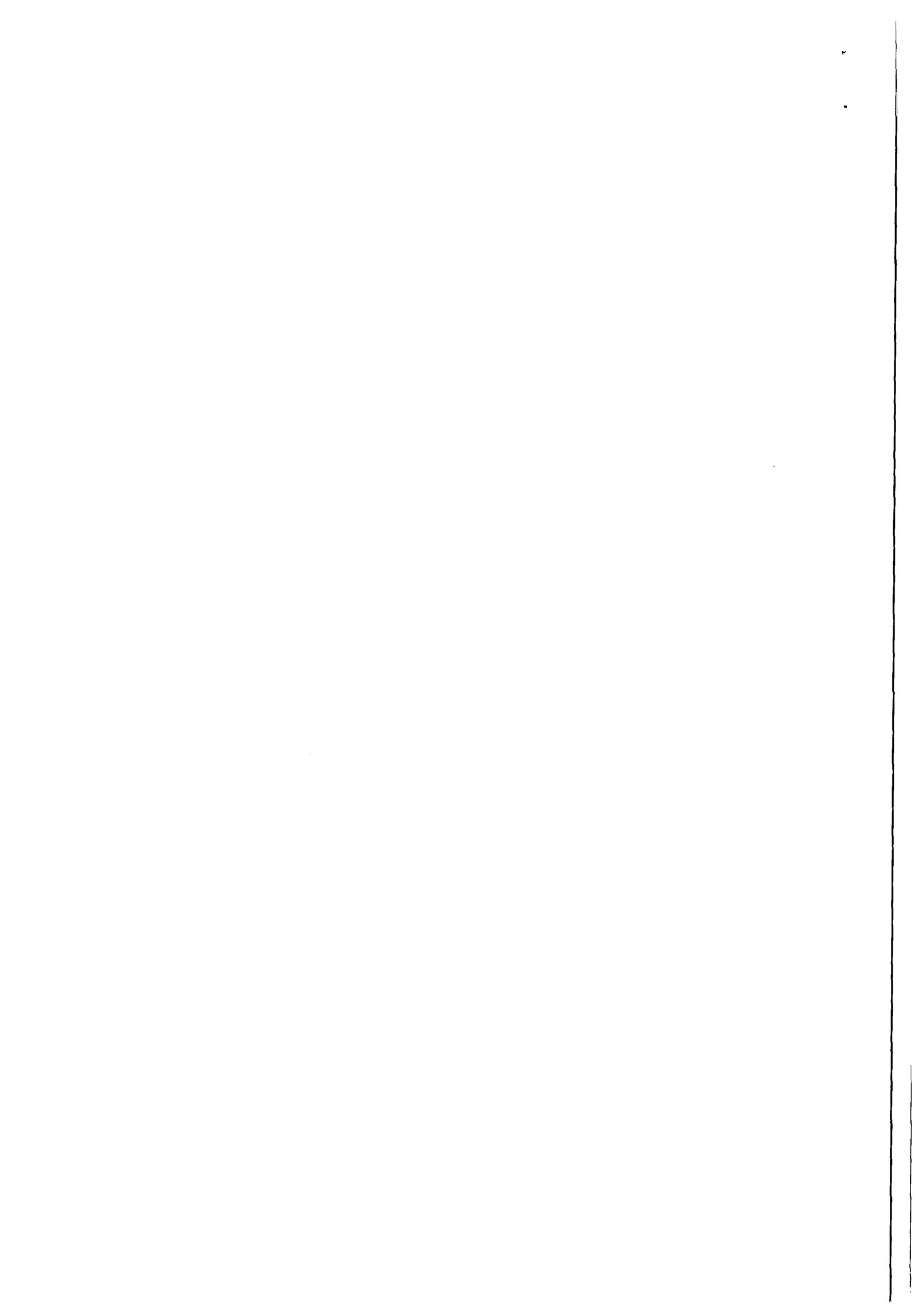
Às 09:00:20 horas do dia 04/08/2015 no endereço RUA BARAO ATALAIÁ-200, bairro POCO, da cidade de MACEIO - AL, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ROSALVA MEDEIROS ALELUIA DE BARROS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 2972/2015 - 2015/PE 08/2015 que tem por objeto Aquisição porcas, tubetes e anéis de vedação, para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e Interior do Estado de Alagoas.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - 01 - Lote: 40.000 - Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma) polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2015 08:17:22:602	FORTSAM COMERCIAL EIRELI	R\$ 99.000,00
30/07/2015 09:13:37:518	HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	R\$ 423.600,00
03/08/2015 15:35:44:652	POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 100.000,00
03/08/2015 16:47:07:729	ZALCBERGAS INJECÃO DE TERMOPLASTICOS LTDA. - EPP	R\$ 360.000,00
03/08/2015 17:06:00:260	M.M.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20.000.000,00
30/07/2015 09:06:35:716	RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 96.000,00
03/08/2015 14:30:35:391	ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO	R\$ 100.000,00
03/08/2015 17:42:24:351	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME	R\$ 180.000,00
30/07/2015 09:07:14:794	DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 100.000,00
03/08/2015 10:40:58:446	MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS	R\$ 100.000,00
30/07/2015 09:10:09:804	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 454.400,00
04/08/2015 08:17:43:577	A SANCHEZ	R\$ 100.000,00
03/08/2015 15:18:43:039	E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA	R\$ 100.000,00
03/08/2015 08:21:41:142	ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	R\$ 100.000,00
04/08/2015 07:28:08:373	DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME	R\$ 1.000.000,00
04/08/2015 07:41:36:703	BRASIDAS EIRELI	R\$ 200.000,00

Lote (2) - Lote 02 - 40.000 - Tubete oitavado curto em polipropeno preto com diâmetro

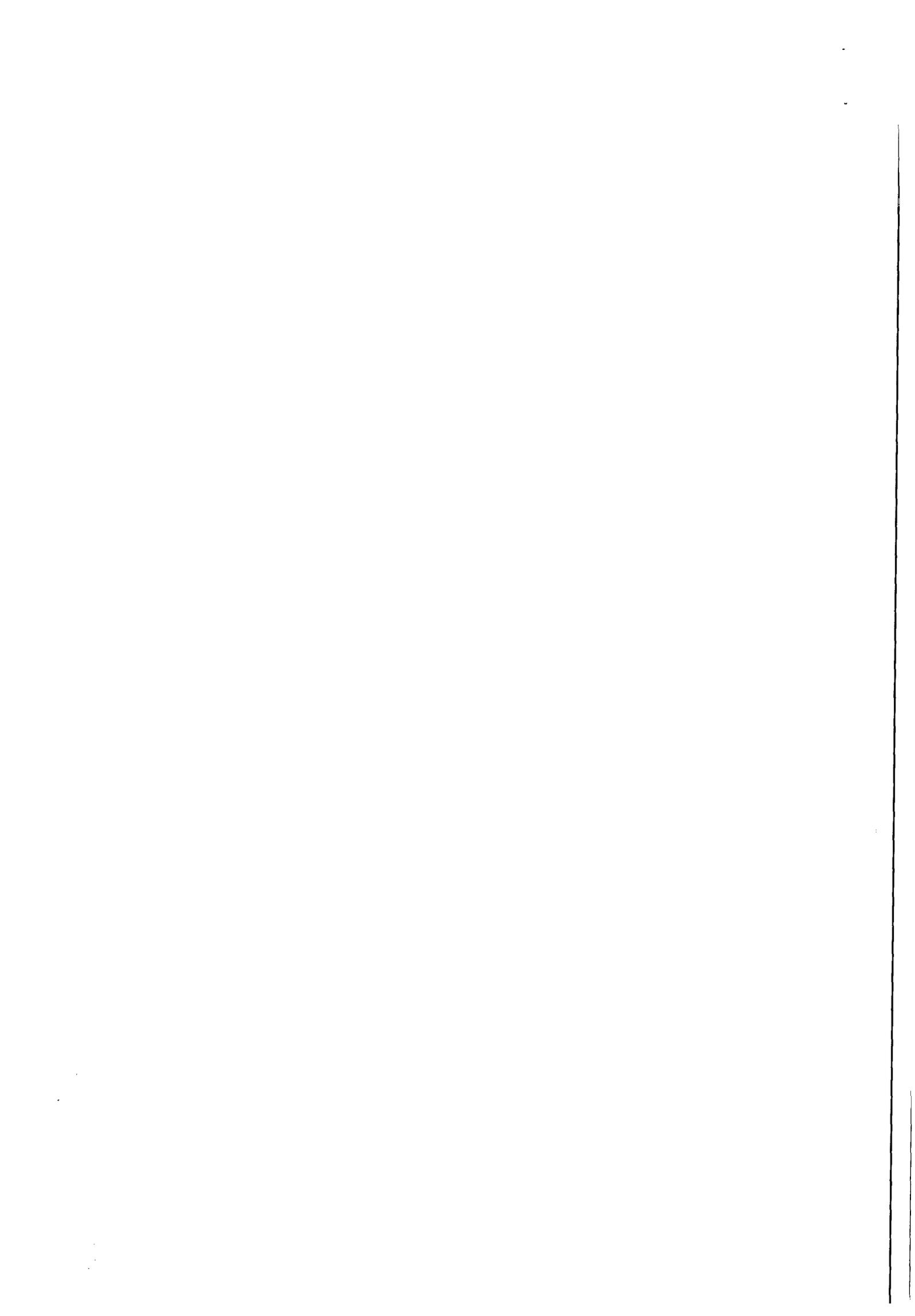


(rosca) de 3/4" de polegada para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2015 08:17:22:602	FORTSAM COMERCIAL EIRELI	R\$ 45.000,00
30/07/2015 09:13:37:518	HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	R\$ 90.000,00
03/08/2015 15:35:44:652	POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 46.000,00
03/08/2015 16:47:07:729	ZALCBORGAS INJECAO DE TERMOPLASTICOS LTDA. - EPP	R\$ 240.000,00
03/08/2015 17:06:00:260	M.M.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20.000.000,00
30/07/2015 09:06:35:716	RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 44.000,00
03/08/2015 14:30:35:391	ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO	R\$ 46.000,00
03/08/2015 17:42:24:351	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME	R\$ 40.000,00
30/07/2015 09:07:14:794	DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 46.000,00
03/08/2015 10:40:58:446	MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS	R\$ 46.000,00
30/07/2015 09:10:09:804	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 580.000,00
04/08/2015 08:17:43:577	A SANCHEZ	R\$ 46.000,00
03/08/2015 15:18:43:039	E. S. S. A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA	R\$ 46.000,00
03/08/2015 08:21:41:142	ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	R\$ 100.000,00
04/08/2015 07:28:08:373	DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME	R\$ 1.000.000,00
04/08/2015 07:41:36:703	BRASIDAS EIRELI	R\$ 46.000,00

Lote (3) - Lote 03 - 40.000 - Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2015 08:17:22:602	FORTSAM COMERCIAL EIRELI	R\$ 12.000,00
30/07/2015 09:13:37:518	HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	R\$ 22.800,00
03/08/2015 15:35:44:652	POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 12.000,00
03/08/2015 16:47:07:729	ZALCBORGAS INJECAO DE TERMOPLASTICOS LTDA. - EPP	R\$ 20.000,00
03/08/2015 18:33:56:967	HIDROTAMPER PARTICIPACOES LTDA-EPP	R\$ 12.000,00
03/08/2015 17:06:00:260	M.M.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15.000.000,00
30/07/2015 09:06:35:716	RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 12.000,00
03/08/2015 14:30:35:391	ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO	R\$ 12.000,00
03/08/2015 17:42:24:351	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME	R\$ 30.000,00
30/07/2015 09:07:14:794	DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 12.000,00
03/08/2015 10:40:58:446	MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS	R\$ 12.000,00
30/07/2015 09:10:09:804	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 24.400,00
04/08/2015 08:17:43:577	A SANCHEZ	R\$ 12.000,00
03/08/2015 08:21:41:142	ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	R\$ 50.000,00
04/08/2015 07:28:08:373	DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME	R\$ 1.000.000,00
04/08/2015 07:41:36:703	BRASIDAS EIRELI	R\$ 12.000,00



Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - 01 - Lote: 40.000 - Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2015 09:24:26:010	E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA	R\$ 54.800,00
04/08/2015 09:15:36:741	FORTSAM COMERCIAL EIRELI	R\$ 58.000,00
04/08/2015 09:15:55:573	RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 58.200,00
04/08/2015 09:15:09:569	ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO	R\$ 61.000,00
04/08/2015 09:11:49:210	POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 78.000,00
04/08/2015 09:22:32:089	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME	R\$ 95.887,97
04/08/2015 09:22:31:096	DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME	R\$ 95.888,00
30/07/2015 09:07:14:794	DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 100.000,00
03/08/2015 08:21:41:142	ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	R\$ 100.000,00
03/08/2015 10:40:58:446	MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS	R\$ 100.000,00
04/08/2015 08:17:43:577	A SANCHEZ	R\$ 100.000,00
04/08/2015 09:18:49:228	M.M.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 129.714,00
04/08/2015 07:41:36:703	BRASIDAS EIRELI	R\$ 200.000,00
04/08/2015 09:26:16:924	HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	R\$ 228.700,00
04/08/2015 09:14:40:680	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 228.800,00
03/08/2015 16:47:07:729	ZALCBERGAS INJECAO DE TERMOPLASTICOS LTDA. - EPP	R\$ 360.000,00

Lote (2) - Lote 02 - 40.000 - Tubete oitavado curto em polipropeno preto com diâmetro (rosca) de 3/4" de polegada para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2015 10:19:14:937	E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA	R\$ 6.000,00
04/08/2015 10:16:40:505	ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO	R\$ 6.190,00
04/08/2015 10:02:42:958	POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 12.000,00
04/08/2015 10:22:42:601	FORTSAM COMERCIAL EIRELI	R\$ 19.400,00
04/08/2015 10:11:14:835	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME	R\$ 19.479,97
04/08/2015 10:11:11:989	MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS	R\$ 19.480,00
04/08/2015 10:15:22:646	RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 19.489,99
04/08/2015 09:51:49:154	DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 21.900,00
04/08/2015 10:02:16:192	HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	R\$ 26.080,00
04/08/2015 09:52:09:805	M.M.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 31.899,91
04/08/2015 09:51:50:222	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 31.901,00



04/08/2015 09:52:01:716	BRASIDAS EIRELI	R\$ 45.999,00
04/08/2015 08:17:43:577	A SANCHEZ	R\$ 46.000,00
04/08/2015 09:40:13:817	ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	R\$ 83.000,00
03/08/2015 16:47:07:729	ZALCBURGAS INJECAO DE TERMOPLASTICOS LTDA. - EPP	R\$ 240.000,00
04/08/2015 07:28:08:373	DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME	R\$ 1.000.000,00

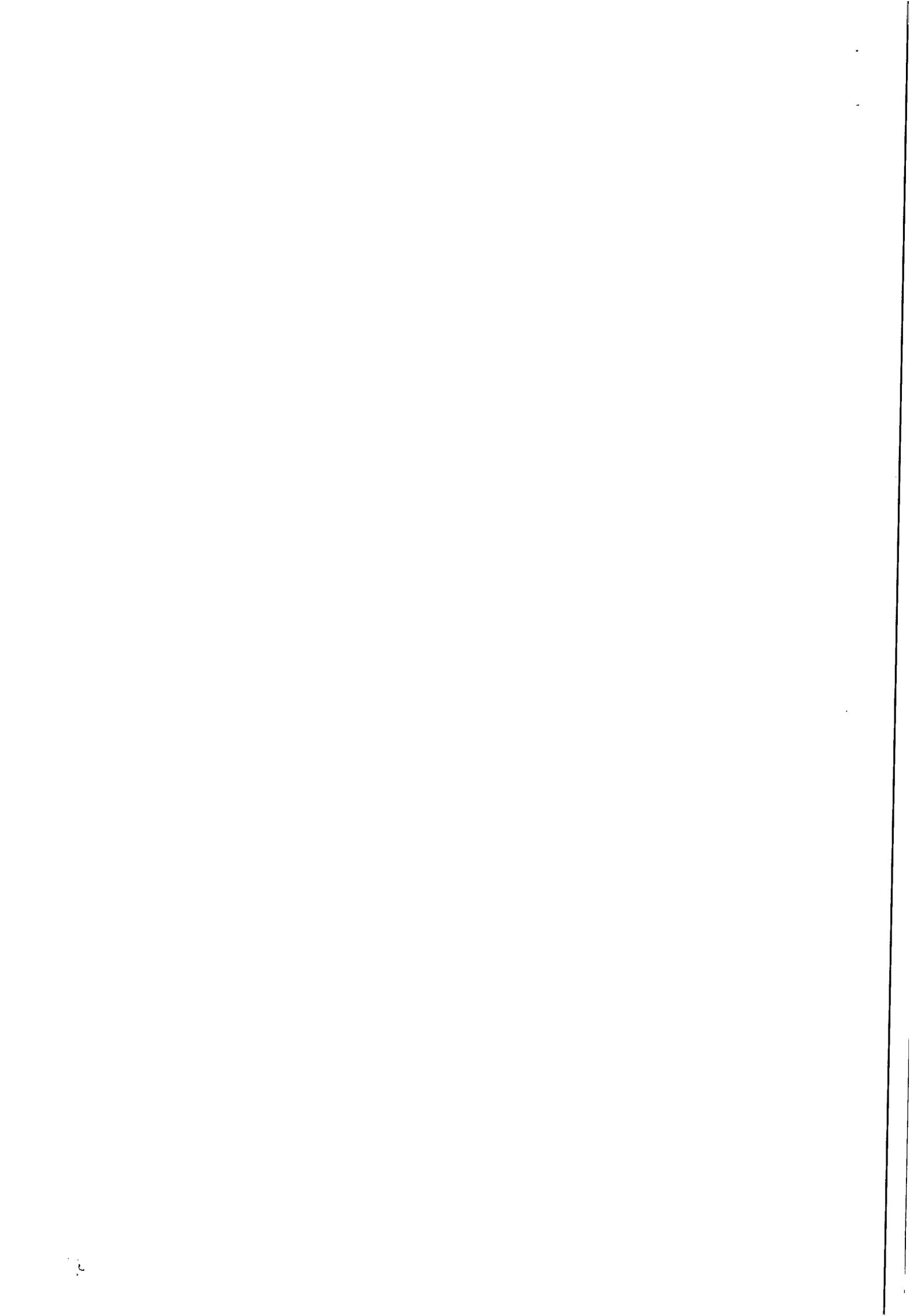
Lote (3) - Lote 03 - 40.000 - Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2015 11:04:49:180	ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO	R\$ 4.500,00
04/08/2015 11:05:57:735	DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4.550,00
04/08/2015 11:04:15:184	HIDROTAMPER PARTICIPACOES LTDA-EPP	R\$ 4.890,00
04/08/2015 11:01:32:637	POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 6.480,00
04/08/2015 11:01:59:701	FORTSAM COMERCIAL EIRELI	R\$ 9.900,00
04/08/2015 11:17:30:656	RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 9.999,99
04/08/2015 11:09:14:082	HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	R\$ 11.190,00
04/08/2015 11:03:13:196	M.M.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11.200,00
04/08/2015 11:00:09:416	BRASIDAS EIRELI	R\$ 11.699,99
03/08/2015 10:40:58:446	MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS	R\$ 12.000,00
04/08/2015 08:17:43:577	A SANCHEZ	R\$ 12.000,00
04/08/2015 10:59:55:972	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 12.500,00
04/08/2015 10:46:37:996	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME	R\$ 19.999,97
03/08/2015 16:47:07:729	ZALCBURGAS INJECAO DE TERMOPLASTICOS LTDA. - EPP	R\$ 20.000,00
03/08/2015 08:21:41:142	ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	R\$ 50.000,00
04/08/2015 07:28:08:373	DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME	R\$ 1.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 04/08/2015, às 09:38:19 horas, no lote (1) - 01 - Lote: 40.000 - Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/08/2015, às 11:20:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2015, às 11:20:57 horas, no lote (1) - 01 - Lote: 40.000 - Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma)



polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSALVA MEDEIROS ALELUIA DE BARROS - desclassificou o fornecedor: E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA. No dia 11/08/2015, às 11:21:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

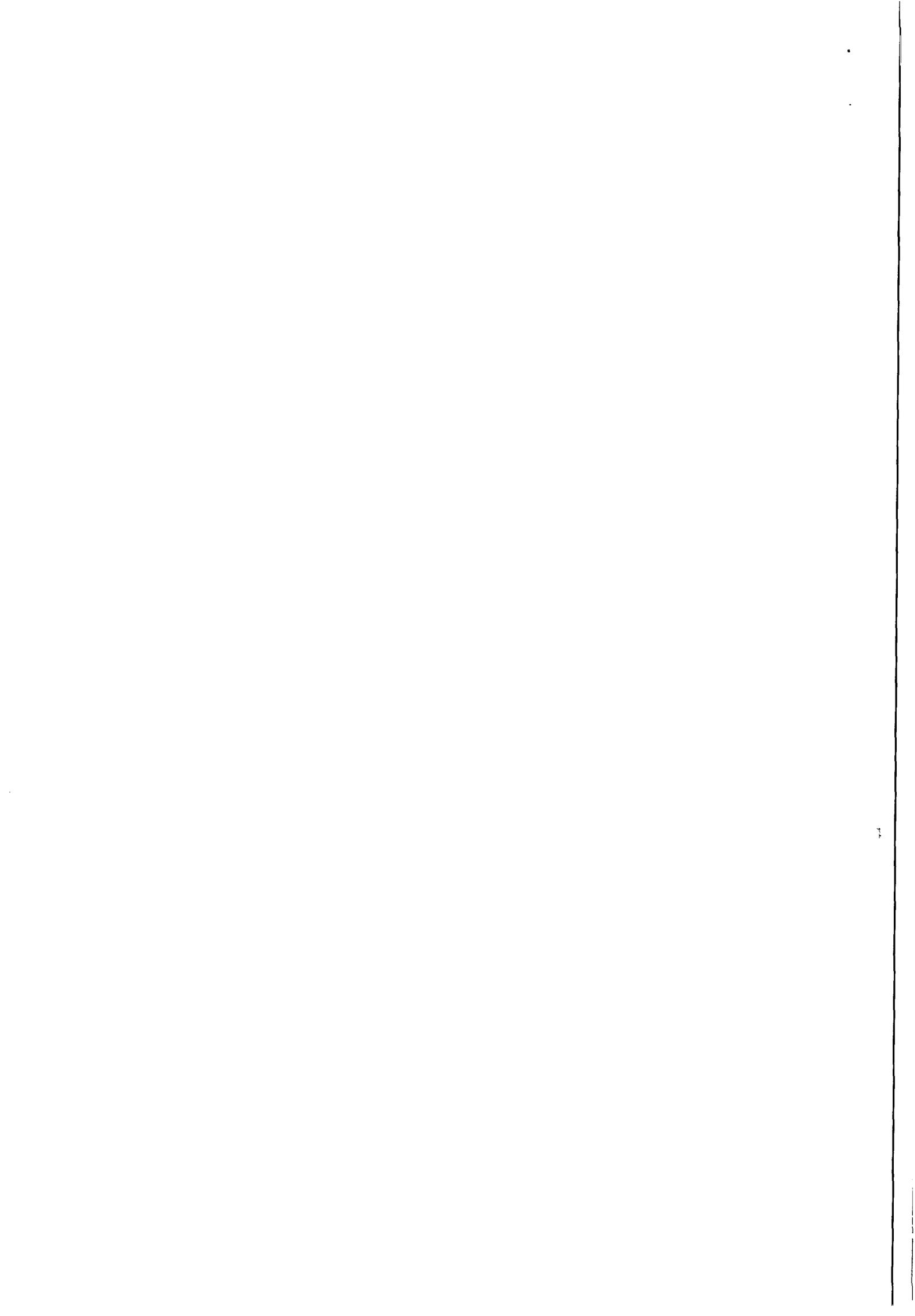
No dia 11/08/2015, às 11:21:42 horas, no lote (1) - 01 - Lote: 40.000 - Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 17/08/2015, às 15:35:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/08/2015, às 15:35:02 horas, no lote (1) - 01 - Lote: 40.000 - Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista atendimento previsto Edital, conforme inciso XVIII, art. 4º Lei 10,520/02, art. 26 caput do Decreto 5.450/05, Pregoeira declara VENCEDORA Lote 01, empresa E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS, proposta valor R\$ 54.800,00, concedido prazo 03 dias úteis, querendo demais licitantes impetrar recurso, concedendo igual prazo apresentar contra-razões, estando assegurado licitantes vistas processo. No dia 04/09/2015, às 10:03:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/09/2015, às 10:03:58 horas, no lote (1) - 01 - Lote: 40.000 - Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fundamento no inciso XX, do art. 4º, da Lei Nº 10.520/02, e do § 1º, do art. 26, do Dec. 5.450/05, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico 08/15, à Empresa ESSA SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, com proposta no valor de R\$ 54.800,00.

No dia 04/09/2015, às 10:03:58 horas, no lote (1) - 01 - Lote: 40.000 - Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA com o valor R\$ 54.800,00.

No dia 04/08/2015, às 10:45:43 horas, no lote (2) - Lote 02 - 40.000 - Tubete oitavado curto em polipropeno preto com diâmetro (rosca) de 3/4" de polegada para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 17/08/2015, às 15:36:17 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 17/08/2015, às 15:36:17 horas, no lote (2) - Lote 02 - 40.000 - Tubete oitavado curto em polipropeno preto com diâmetro (rosca) de 3/4" de polegada para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista atendimento previsto Edital, conforme inciso XVIII, art. 4º Lei 10,520/02, art. 26 caput do Decreto 5.450/05, Pregoeira declara VENCEDORA Lote 01, empresa E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS, proposta valor R\$ 6.000,00, concedido prazo 03 dias úteis, querendo demais licitantes impetrar recurso, concedendo igual prazo apresentar contra-razões, estando assegurado licitantes vistas processo. No dia 04/09/2015, às 10:06:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

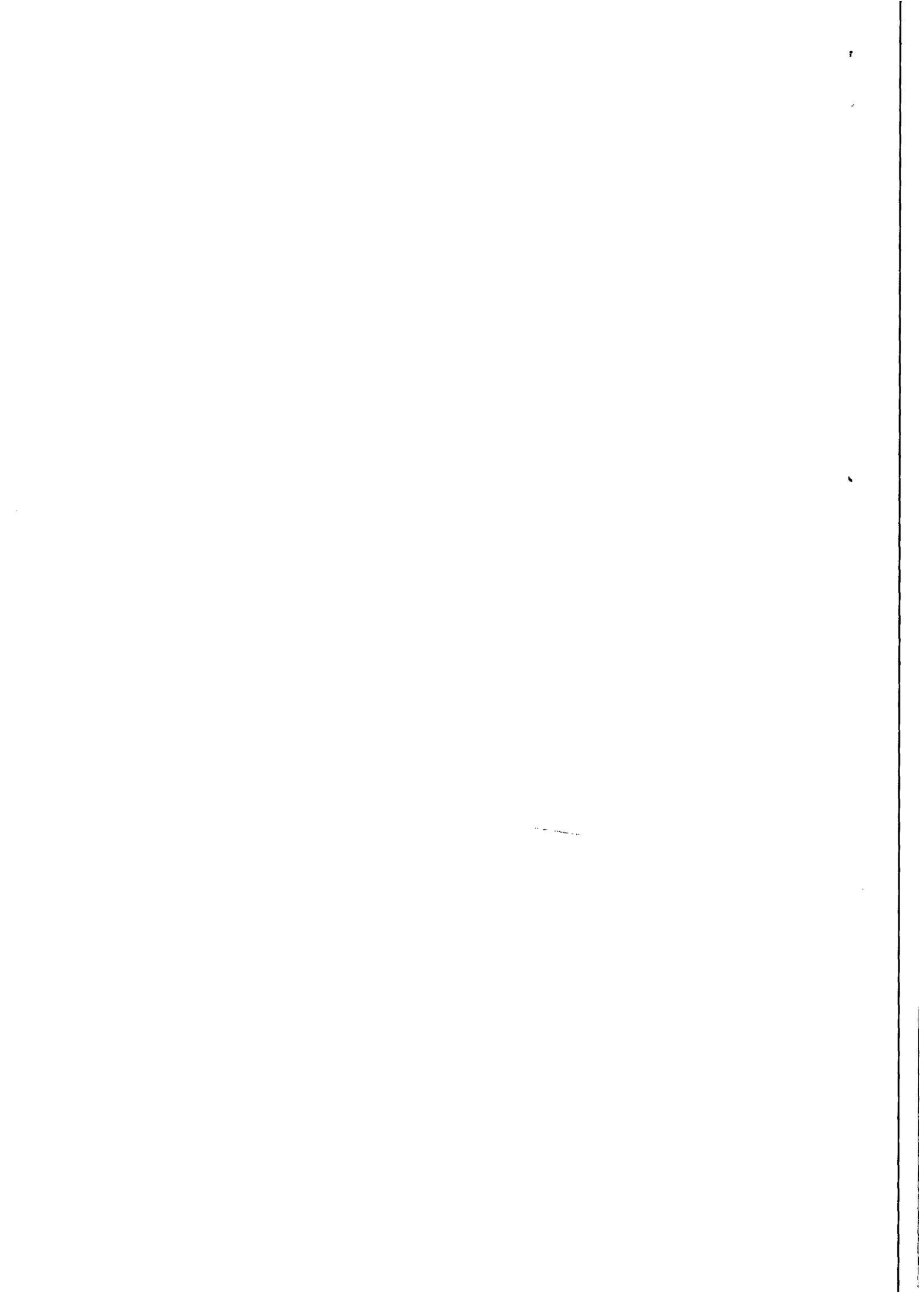
No dia 04/09/2015, às 10:06:07 horas, no lote (2) - Lote 02 - 40.000 - Tubete oitavado curto em polipropeno preto com diâmetro (rosca) de 3/4" de polegada para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fundamento no inciso XX, do art. 4º, da Lei Nº 10.520/02, e do § 1º, do art. 26, do Dec. 5.450/05, ADJUDICO o lote 02 do objeto do Pregão Eletrônico 08/2015, à Empresa ESSA SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, com proposta no valor de R\$ 6.000,00.

No dia 04/09/2015, às 10:06:07 horas, no lote (2) - Lote 02 - 40.000 - Tubete oitavado curto em polipropeno preto com diâmetro (rosca) de 3/4" de polegada para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA com o valor R\$ 6.000,00.

No dia 04/08/2015, às 11:22:22 horas, no lote (3) - Lote 03 - 40.000 - Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/08/2015, às 11:28:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2015, às 11:28:58 horas, no lote (3) - Lote 03 - 40.000 - Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSALVA MEDEIROS ALELUIA DE BARROS - desclassificou o fornecedor: ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO. No dia 17/08/2015, às 15:42:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/08/2015, às 15:42:32 horas, no lote (3) - Lote 03 - 40.000 - Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista atendimento



previsto Edital, conforme inciso XVIII, art. 4º Lei 10.520/02, art. 26 caput do Decreto 5.450/05, Pregoeira declara VENCEDORA Lote 03, Empresa E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS, proposta valor R\$ 4.550,00, concedido prazo 03 dias úteis, querendo demais licitantes impetrar recurso, concedendo igual prazo apresentar contra-razões, estando assegurado licitantes vistas processo. No dia 04/09/2015, às 10:07:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/09/2015, às 10:07:59 horas, no lote (3) - Lote 03 - 40.000 - Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fundamento no inciso XX, do art. 4º, da Lei Nº 10.520/02, e do § 1º, do art. 26, do Dec. 5.450/05, ADJUDICO, o lote 03 do objeto do Pregão Eletrônico 08/15, à Empresa DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;, com proposta no valor de R\$ 4.440,00.

No dia 04/09/2015, às 10:07:59 horas, no lote (3) - Lote 03 - 40.000 - Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o valor R\$ 4.400,00.

No dia 11/08/2015, às 11:28:56 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSALVA MEDEIROS ALELUIA DE BARROS - desclassificou o fornecedor - ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO, no lote (3) - Lote 03 - 40.000 - Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro. O motivo da desclassificação foi: A Pregoeira decide desclassificar a Empresa ESAPLAST IND E COM DE MATERIAL PLASTICO, arrematante do LOTE 03 do PE nº 08, R\$ 4.500,00, ocorrido em 04/08/15, tendo em vista que, a citada Empresa não atendeu ao sub-item 7.1.4 do Edital, Será convocado o licitante classificado a seguir.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

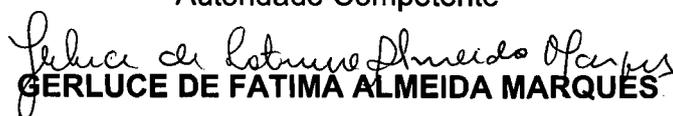


**ROSALVA MEDEIROS ALELUIA DE BARROS**

Pregoeiro da disputa

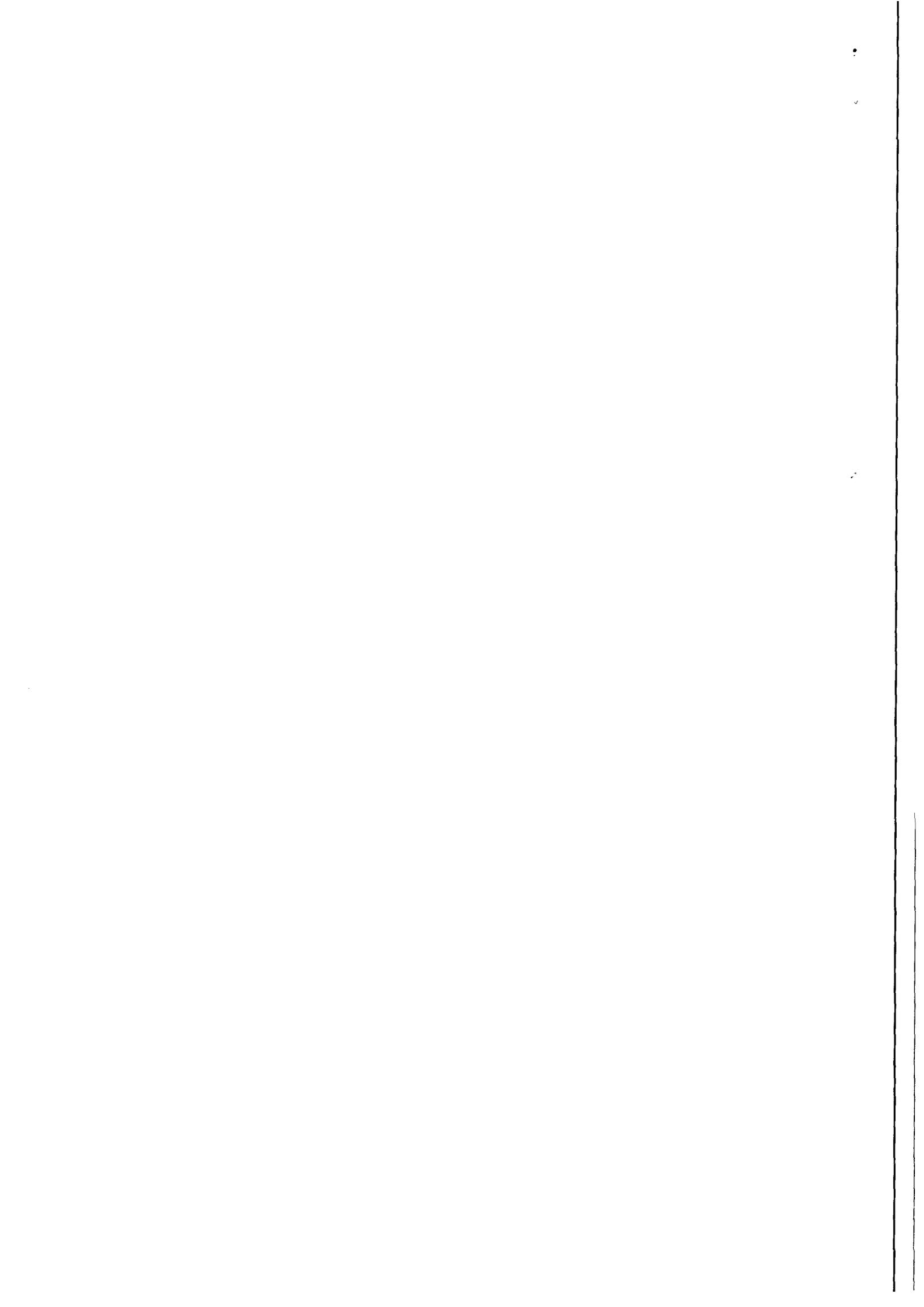
**ILMA AMARAL ALMEIDA**

Autoridade Competente



**GERLUCE DE FATIMA ALMEIDA MARQUES**

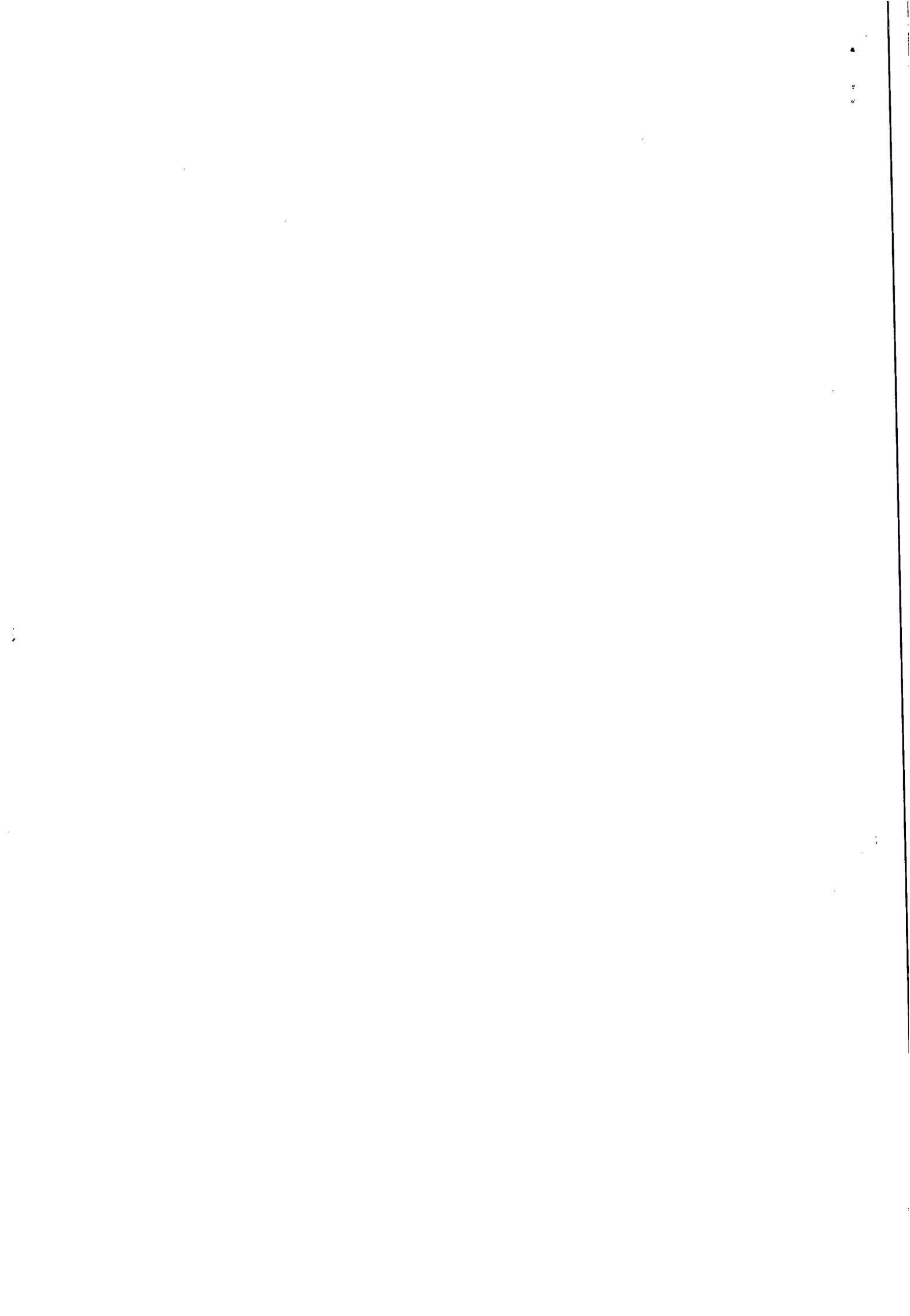
Membro Equipe Apoio





**Proponentes:**

15.434.921/0001-30 A SANCHEZ  
15.612.425/0001-29 ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.  
20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI  
10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME  
16.868.674/0001-42 DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME  
71.619.928/0002-88 DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
12.070.562/0001-90 E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUCOES AMBIENTA  
08.022.616/0001-75 ESAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO  
11.274.331/0001-36 FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
03.277.220/0001-55 FORTSAM COMERCIAL EIRELI  
82.977.109/0001-48 HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA  
05.921.511/0001-60 HIDROTAMPER PARTICIPACOES LTDA-EPP  
07.534.344/0001-20 M.M.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA  
11.230.004/0001-82 MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS  
45.010.717/0001-52 POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
03.984.588/0001-53 RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP  
03.212.218/0001-06 ZALCBORGAS INJECAO DE TERMOPLASTICOS LTDA. - EPP





**Casal** COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



Processo Protocolo n° 2972/2015.  
C.I. n° 15/2015

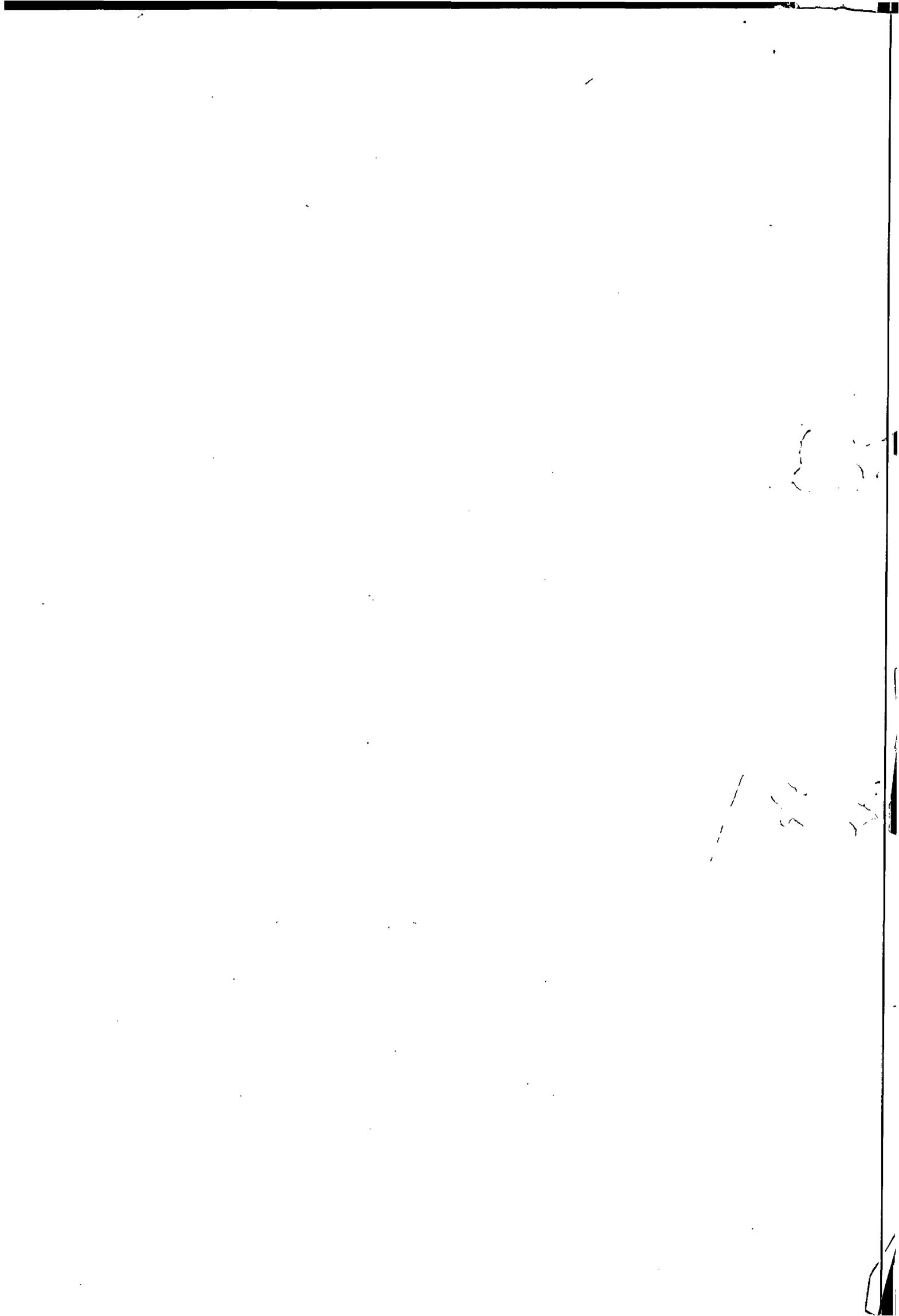
À ASJUR (DE ORDEM)

Encaminhamos os contratos n° 60/2015 e 61/2015 para análise e aprovação deste setor.

Maceió/AL., 04 de Setembro de 2015.

Atenciosamente,

JOSY THAYNÃ DE OLIVEIRA SILVA  
Estagiária CPL/CASAL



**Processo:** 2972/2015  
**Interessada:** SUPMIC.  
**Assunto:** Serviço de engenharia.

### DESPACHO

Os autos foram devidamente analisados, não constando nenhuma divergência no Contrato de nº 60/2015, que trata de serviços de substituição de hidrômetros para teste, implantação de novas ligações domiciliares, conseqüentemente aumentando a receita e reduzindo perdas d'água.

Diante do exposto, evoluímos o presente Processo recomendando o deferimento embasado nos dispositivos legais arrolados no parecer jurídico, que ora reafirmamos em todos os seus termos.

Vão os autos à Diretoria da Presidência para a aprovação.

Maceió, 14 de Setembro de 2015.



**MARIA DE FÁTIMA LISBOA AMORIM**  
ADVOGADA /ASJUR/CASAL  
OAB nº 1413

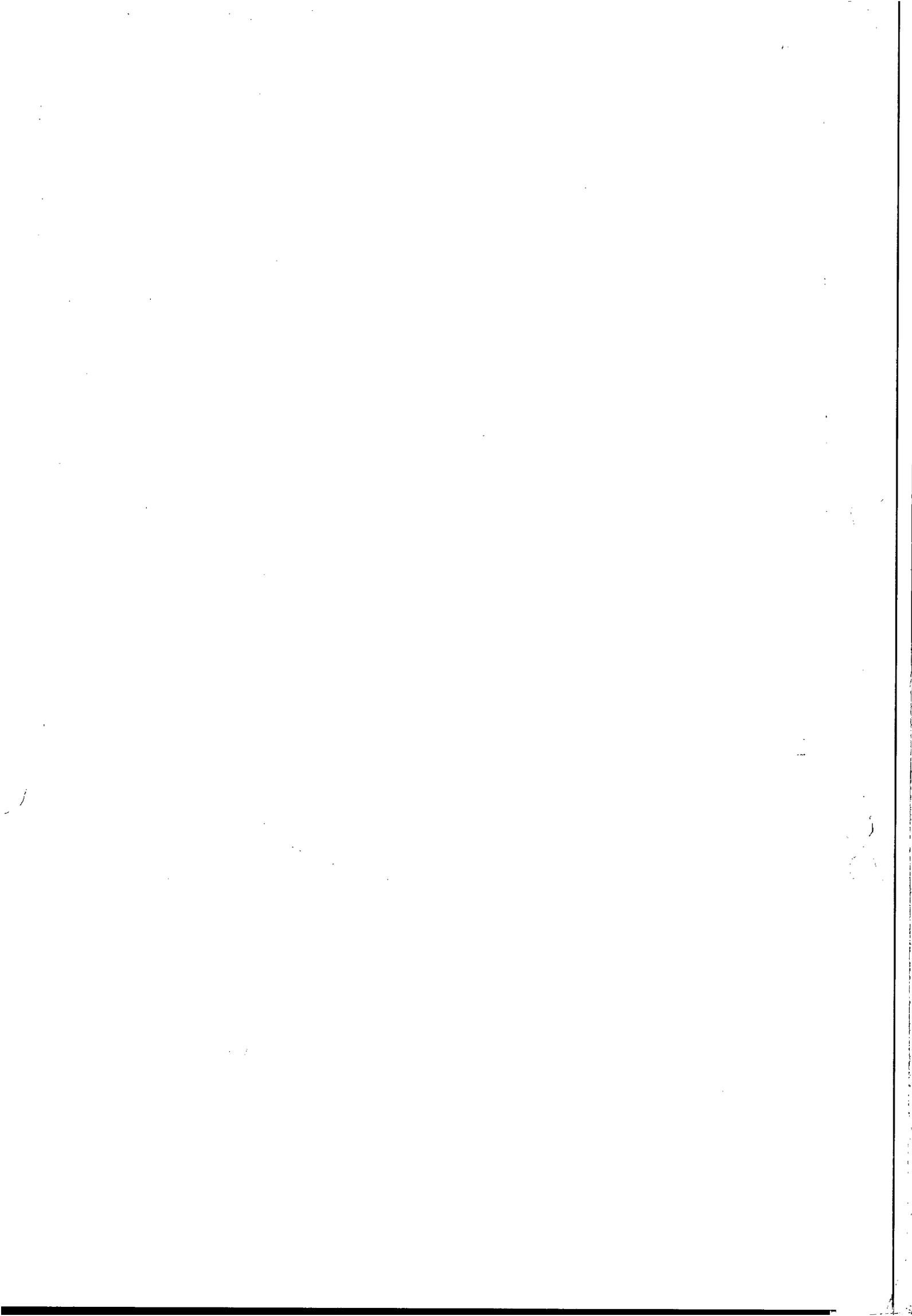


**MARIA VALÉRIA RODRIGUES DE ARÊDES**  
ESTAGIÁRIA/ASJUR/ CASAL

A' OPL  
De acordo  
Em 17/09/15.



Laís Lima de Souza Leão  
Adv. OAB/AL 7777  
Assessora Jurídica



Fortaleza, 12 de Agosto de 2015

DP-0669/2015

À  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro.  
57020-510 - Maceió - AL

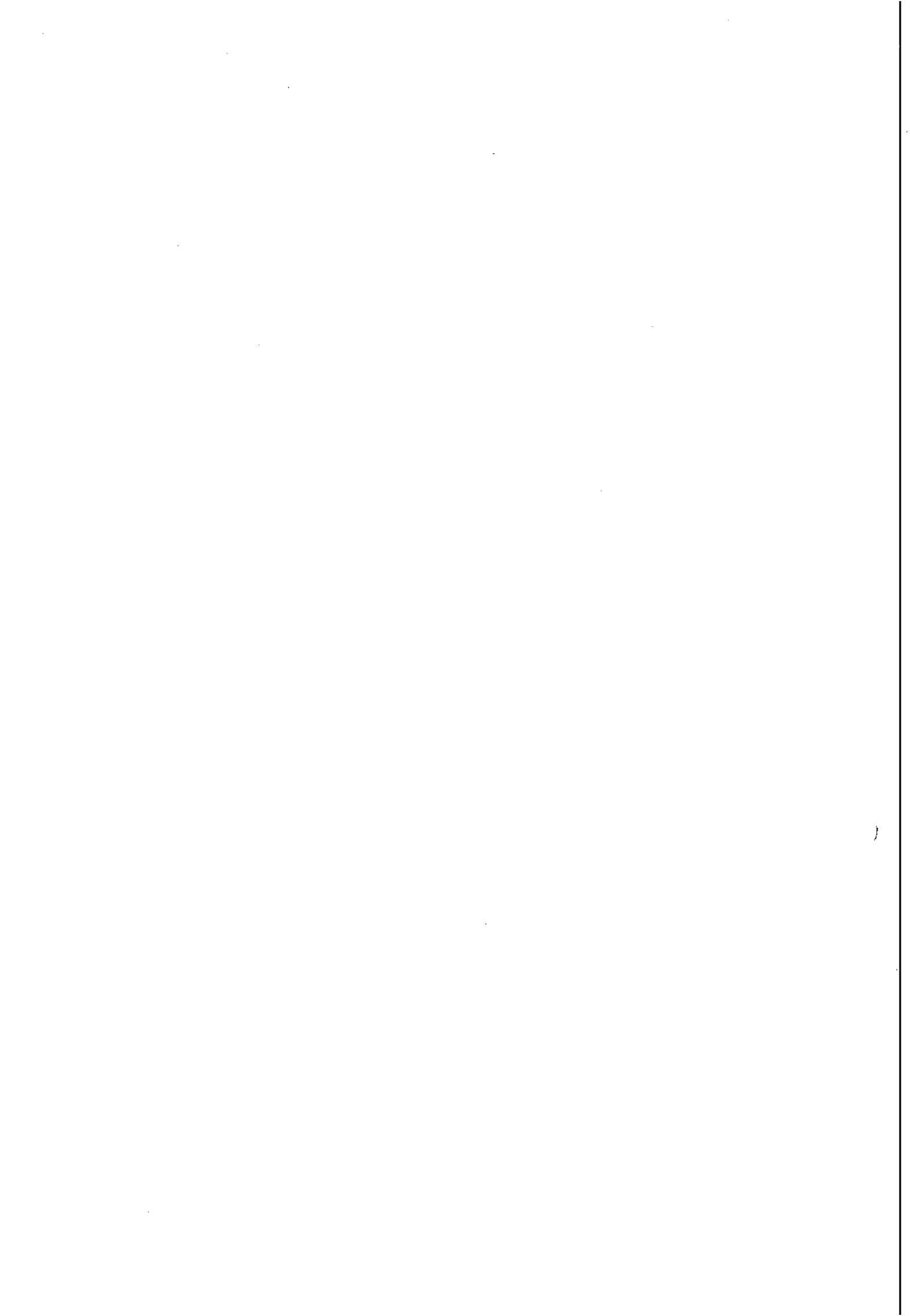
A/C: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CASAL**  
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 - CASAL**

## **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

<b>CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO</b>								
OBRA : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA TESTE, IMPLANTAÇÃO E NOVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES.								
LOCAL: MACEIÓ - AL								
DATA : JUNHO / 2015								
Item	Discriminação	Valor	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
03	Anel de vedação de borracha para hidrômetro de 3/4" de diâmetro	4.440,00	6667,00	6667,00	6666,00	6667,00	6667,00	6666,00
			733,37	733,37	733,26	733,37	733,37	732,26

Atenciosamente,

  
**Engº Marcos B. Revelin**  
Gerente Comercial  
RG Nº 13.764.690-2 SSP/SP  
CPF Nº 024.509.498-95





## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

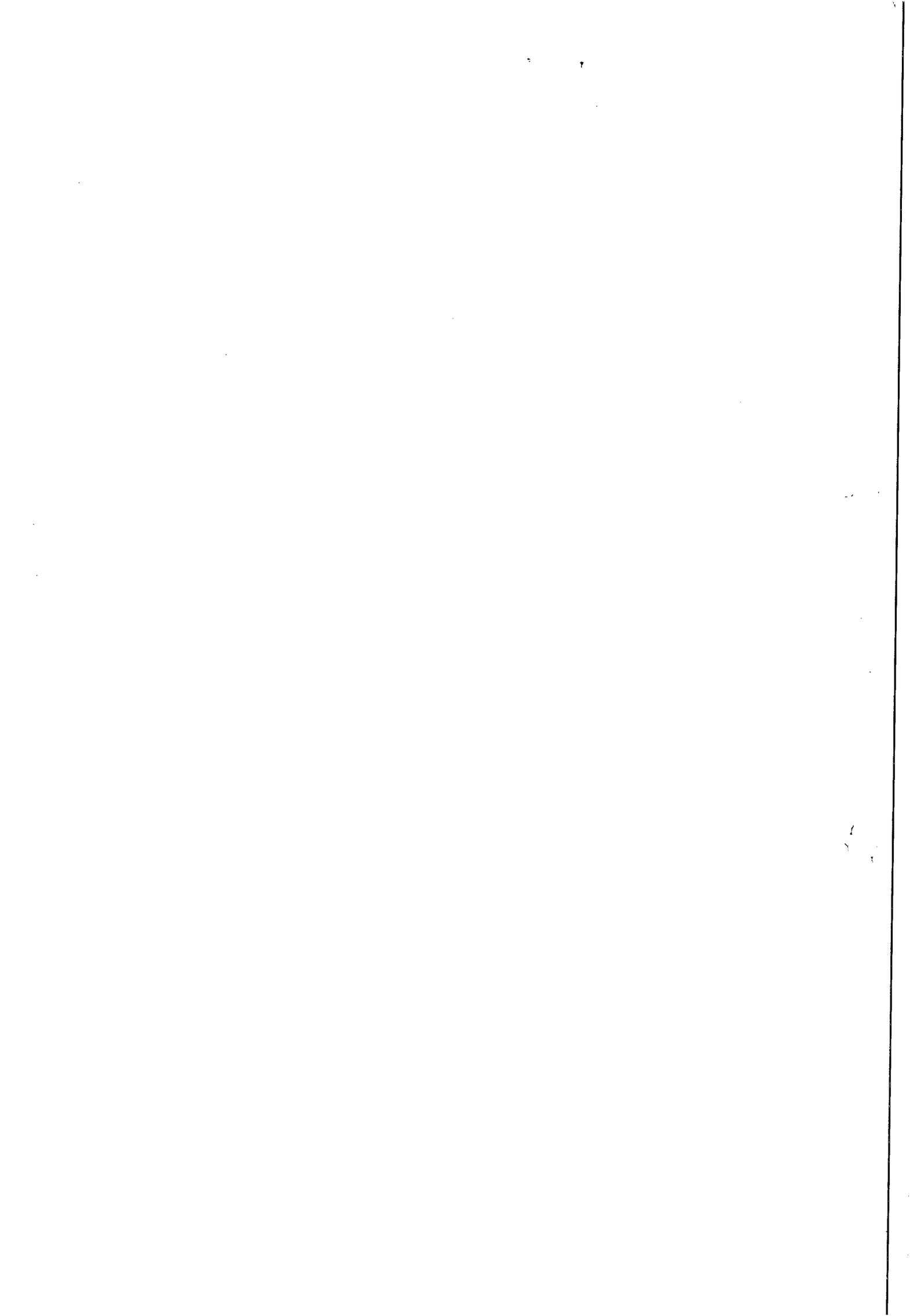
Remetente: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@casal.al.gov.br>  
Para: comercial@essasaneamento.com.br  
Data: 22/09/2015 10:30 (06 minutos atrás)  
Assunto: Contrato nº 60/2015 - Empresa ESSA de Saneamento  
Anexos: Contrato nº 60.2015 - Empresa ESSA de Saneamento.pdf (5.3 MB)

---

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando o Contrato nº 60/2015, celebrado entre CASAL a Empresa ESSA de Sanemaneto, para assinatura do responsável pela Empresa. Assinar em 02 (duas) vias e rubricar, devolver para que os Senhores Diretores da CASAL assinem. Depois da assinatura dos Diretores da CASAL enviaremos a via original através dos Correios.

Gerluce  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
(082)3315 3094 / 3315 3091



**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@casal.al.gov.br>

Para: "Marcos Revelin" <revelin@doalplastic.com.br>

Data: 22/09/2015 10:32 (05 minutos atrás)

Assunto: Contrato nº 61/2015 - Empresa Doal Plastic Indústria

Anexos: Contrato nº 61.2015 - Empresa DOAL Plastic.pdf (5.1 MB)

---

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando o Contrato nº 61/2015, celebrado entre CASAL a Empresa DOAL Plastic Indústria e Comércio Ltda, para assinatura do responsável pela Empresa. Assinar em 02 (duas) vias e rubricar, devolver para que os Senhores Diretores da CASAL assinem. Depois da assinatura dos Diretores da CASAL enviaremos a via original através dos Correios.

Gerluce

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
(082)3315 3094 / 3315 3091





Casal COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

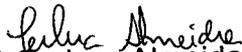


Processo Protocolo nº 2972/2015  
C.I nº 15/2015

À VGC ( De Ordem)

Encaminhamos a V.Sa. os Contrato nº 60/2015 e o Contrato nº 61/2015 , para aposição da assinatura e evoluir a DP, para mesma finalidade

Em, 05 de outubro de 2015

  
Gerlúce Almeida  
Secretária da CPL

A D.P. (De Ordem),

Para aposição da assinatura do D.P.

Em, 06/10/15

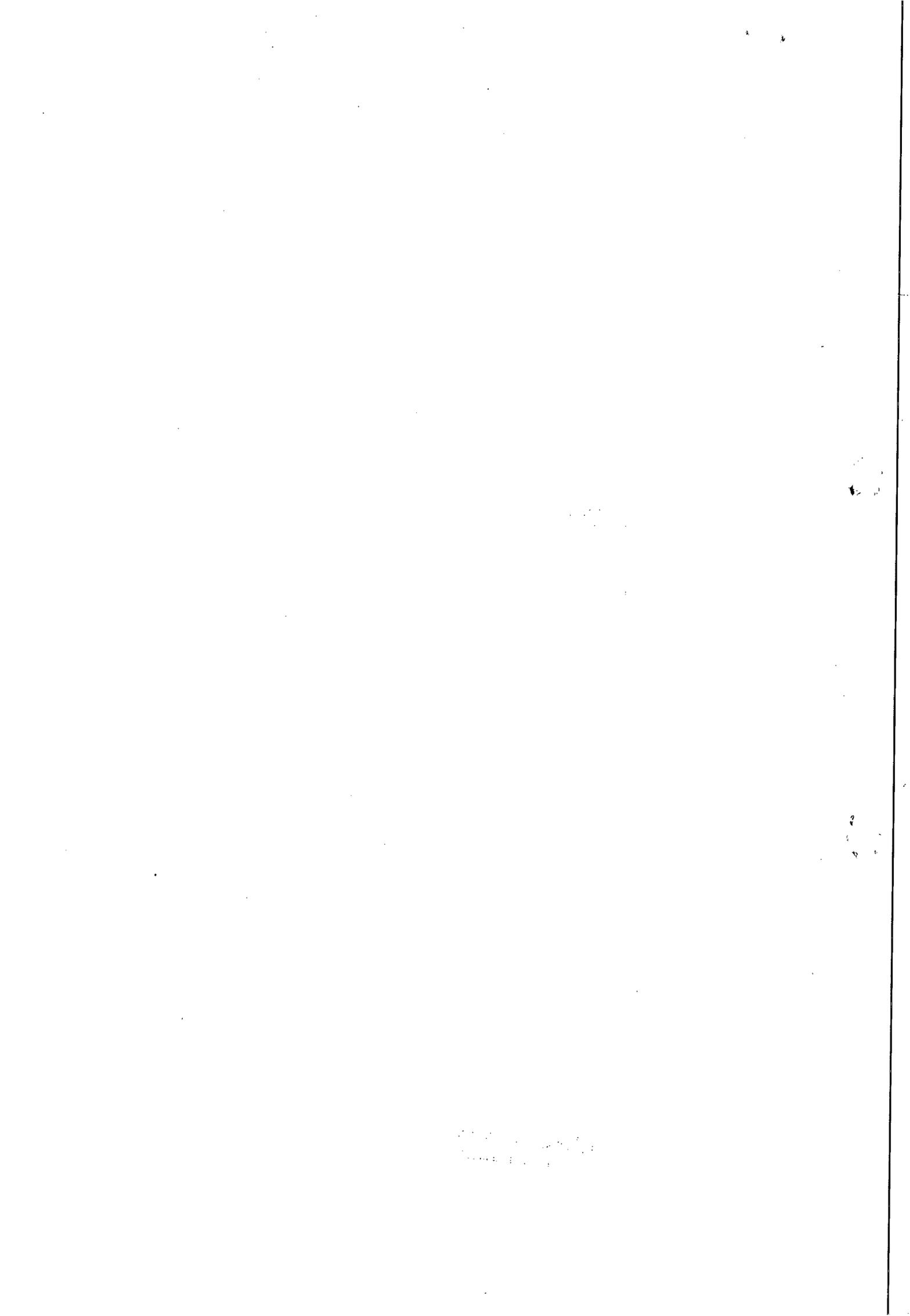
  
Josefilda Barros Costa  
Secretária da VGC  
CASAL

À CPL (De Ordem).

Para providências.

Em, 06/10/2015

  
Angela Cristina de Moraes Pontalão  
Secretaria da Presidência





CASAL  
326

**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**CONTRATO Nº60/2015 - CASAL**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE  
ALAGOAS - CASAL E A EMPRESA ESSA- EMPRESA  
DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

**PREÂMBULO - DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:**

**1) CONTRATANTE:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria Coordenadora de Infraestrutura e Serviços, sediada na rua Barão de Atalaia, nº. 200, Centro, Maceió/AL, doravante, denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.294.708/0001-81, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa **JORGÉ SILVIO LUENGO GALVÃO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

**2) CONTRATADA:** ESSA-EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, estabelecida na Rua 8 de Dezembro, 579-B, Caucaia do Alto, Cotia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.070.562/0001-90, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por DIRLEI FERREIRA, portador do CPF nº. 087.004.488-50, residente e domiciliado à Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, N° 50, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP: 07096-230

**3) FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO:** A presente adjudicação decorre da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2015-CASAL, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da CASAL, mediante condições contidas na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 3.548 de 01.01.2007, Decreto 5.450/2005 e Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, tudo conforme consta no Processo Administrativo protocolo nº 2972/2015, CI nº 15/2015 - SUPMIC e S.C. nº 00016083, obrigando as partes de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A aquisição porcas e tubetes para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do Estado, conforme discriminado abaixo:

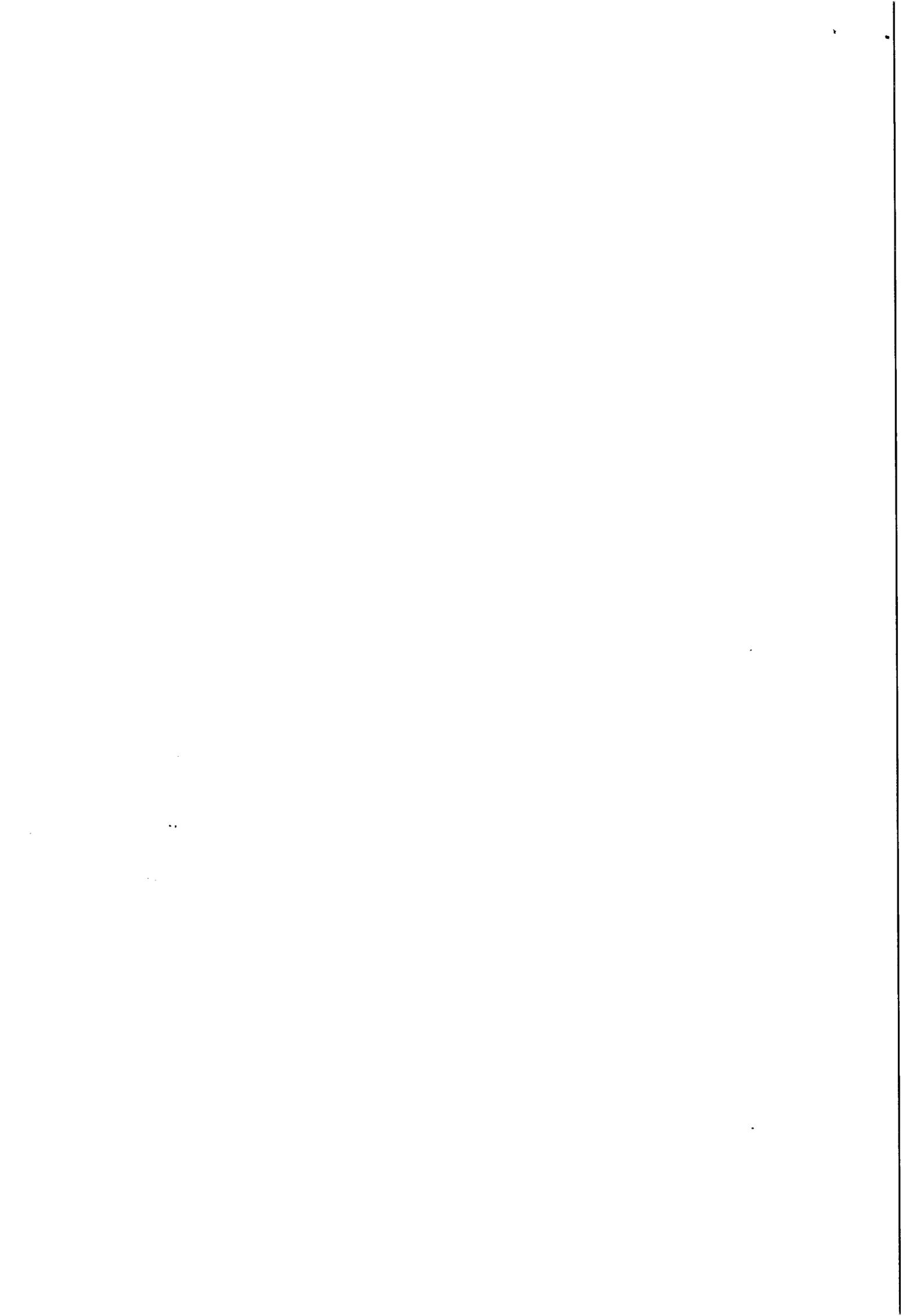
**LOTE 01:** 40.000 - porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de ¾" de diâmetro nominal.

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (unidade)
Porca convencional sextavada em polipropileno preto com inserto metálico, diâmetro interno (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de ¾" de diâmetro nominal.	40.000
TOTAL	40.000

**LOTE 02:** 40.000 - tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de ¾" de polegada para hidrômetro de ¾" de diâmetro nominal.

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (unidade)
----------------	-------------------------

1





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Tubete oitavado curto em polipropileno preto com diâmetro (rosca) de 3/4" de polegada para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal.	40.000
TOTAL	40.000

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO:** Para todo e qualquer efeito jurídico, constituem partes integrantes e indissociáveis do presente contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

- Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2015 - CASAL e seus anexos, nestes incluso o TERMO DE REFERÊNCIA, e em caso de eventual contradição deverá ser consultada a CASAL para se manifestar;
- Proposta de Comercial da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O valor total deste contrato para o lote 1 é de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) e para o lote 2 é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O investimento para a execução do objeto desta licitação terá a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária ..... 11.402 - GERO  
Grupo de Despesa ..... 200.000 - Material  
Rubrica ..... 207.208 - Peças para Hidrômetros

**CLÁUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE:** Os preços a serem apresentados devem considerar que os materiais objeto do presente Contrato, deverão ser entregues.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O material deverá estar acondicionado adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Todo material deverá obedecer as normas da ABNT.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA:** O prazo de vigência do Contrato decorrente da presente licitação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O prazo para entrega do objeto do contrato é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização do Fornecimento - AF, expedida pela CASAL através do gestor do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A vigência do contrato poderá ser prorrogada caso o quantitativo dos serviços previstos não sejam atingidos.

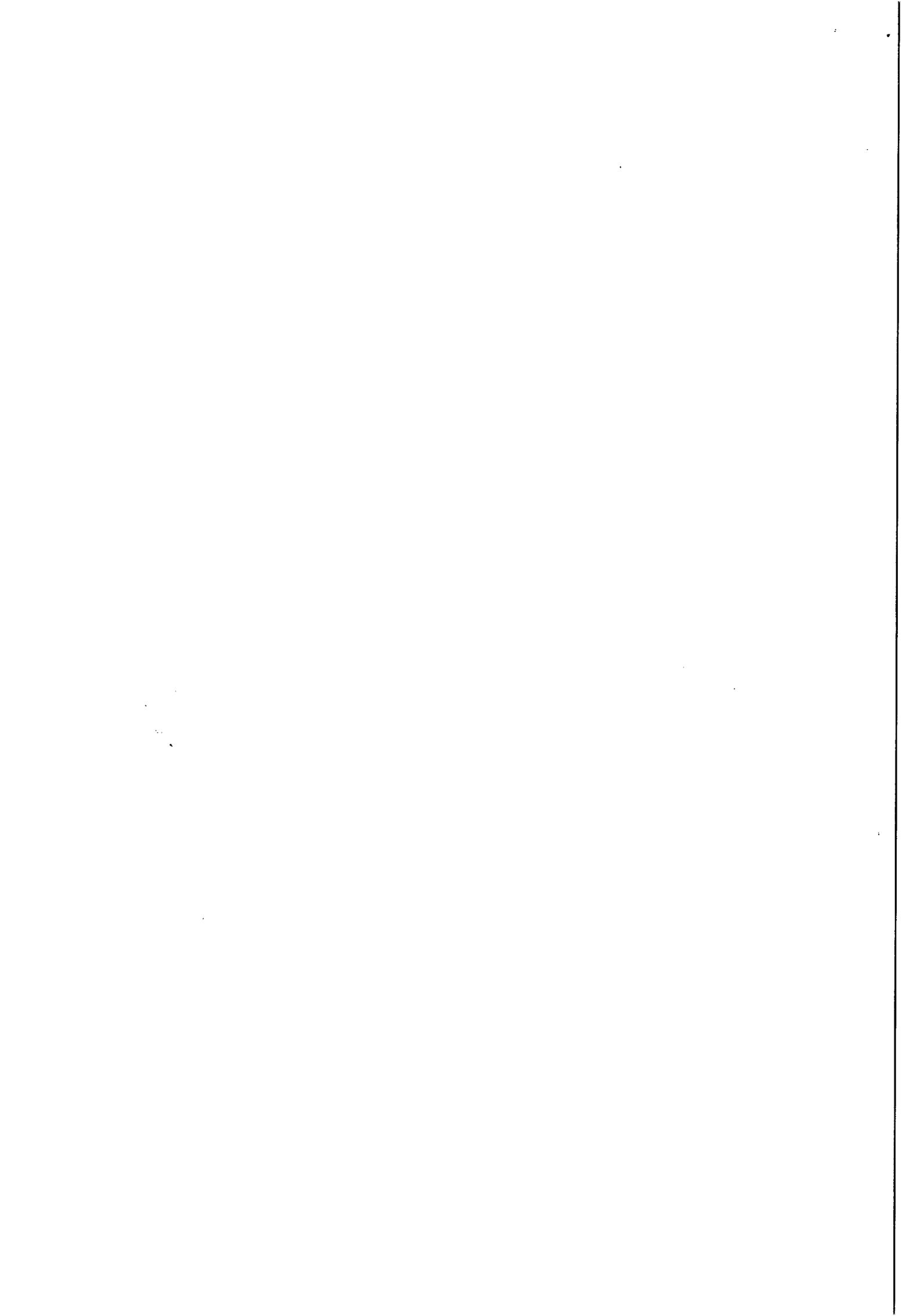
**CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:** O material deverá ser entregue, na Supervisão de Micromedição, SUPMIC, localizada à Travessa Prof. José da Silva Camerino, s/n, bairro do Fátima, Maceió/AL, CEP 57057-420.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O horário de entrega será de 2ª a 6ª feira, (dia útil) de 8:00 às 11:00 ou 14:00 às 17:00, sendo necessário o agendamento para que não ocorram imprevistos por conta de feriados locais ou outras situações que não podemos prevê, através dos telefones: (82) 3315-3159 e 8813-4238 e do e-mail: aloisio.souza@casal.al.gov.br.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A entrega deve ser total de acordo com o que solicitado através da Autorização de Fornecimento e do Termo de garantia.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Caso sejam insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa dos materiais, no qual se consignará as desconformidades verificadas.

*[Handwritten signatures and marks]*





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**PARÁGRAFO QUARTO:** O material com defeito deverá ser substituído, no prazo máximo 20(vinte) dias úteis para a substituição dos mesmos e sendo este material resgatado pela contratada, sem ônus para a CASAL.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Caso a correção não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto também seja rejeitado, estará à CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Os custos de substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente a expensas da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Caso sejam satisfatórias as verificações, será lavrado **Termo de Recebimento Definitivo**.

**CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA:** Os materiais devem ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os materiais devem estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal Fatura, após conferida e atestada pelo Gestor do Contrato, será encaminhada para processamento e posterior pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da protocolização da respectiva Nota Fiscal Fatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

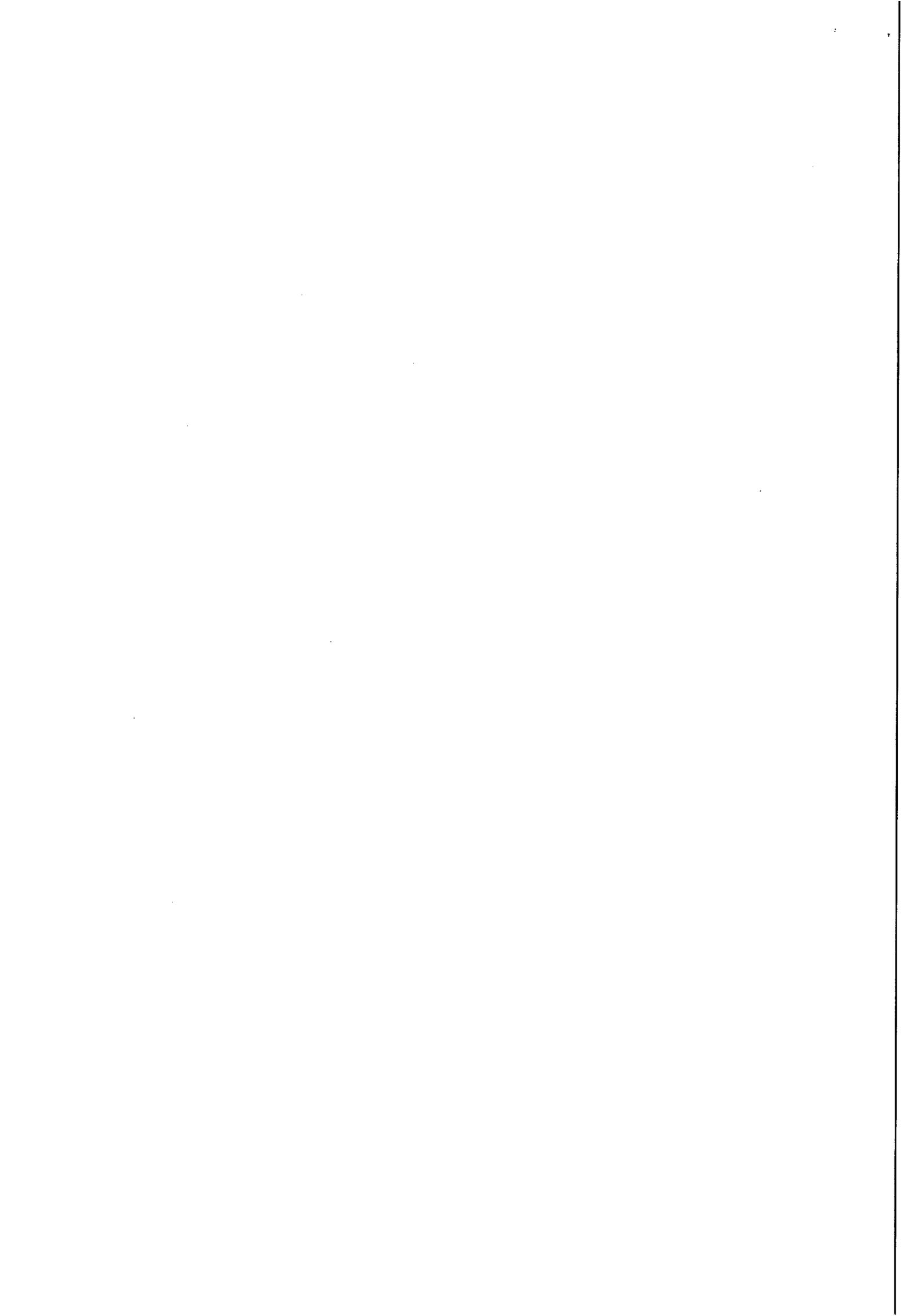
**PARÁGRAFO QUARTO:** Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, Banco Bradesco, agência 1018-9, conta n° 28100-0.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA se obrigará a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- b) Substituir o objeto fornecido em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE;
- c) Sujeitar-se a mais ampla e restrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, do mesmo, visando o fiel desempenho das atividades;
- d) Manter durante todo o período de vigência do presente contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA deve reparar, corrigir, remover no todo ou em parte os tubos em que se verificar danos em decorrência do transporte ou de fabricação, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, sem ÔNUS para a CASAL no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação que lhe for entregue oficialmente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATADA se obriga a fazer a entrega do objeto acompanhado dos laudos dos ensaios realizados e do Termo de garantia.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica a CONTRATADA responsável pelo pagamento dos impostos e taxas oriundos de sua prestação/fornecimento e dos materiais fornecidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Efetuar a CONTRATADA o pagamento conforme as condições estabelecidas em cláusula própria. .

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber e conferir o material, conferir e atestar a Nota Fiscal encaminhando a mesma para registro e pagamento;
- b) Notificar por escrito à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Exigir, a qualquer tempo, da CONTRATADA, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Exigir que a CONTRATADA substitua o objeto fornecido em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE no prazo previsto neste contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Receber o objeto acompanhado dos laudos dos ensaios realizados e do Termo de garantia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:** A gestão e fiscalização do contrato será exercida pelo funcionário ALOISIO FERREIRA DE SOUZA matrícula 427, CPF nº 035.973.424-34, doravante, denominado **GESTOR**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na ausência ou substituição do empregado acima nominado, por qualquer motivo, a gestão do contrato será feita por seu substituto imediato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer irregularidade ou em decorrência de imperfeições técnicas; vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inexistindo, em qualquer circunstância, responsabilidade da CASAL ou de seus agentes e prepostos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A CASAL se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com os termos do presente Termo de Referência.

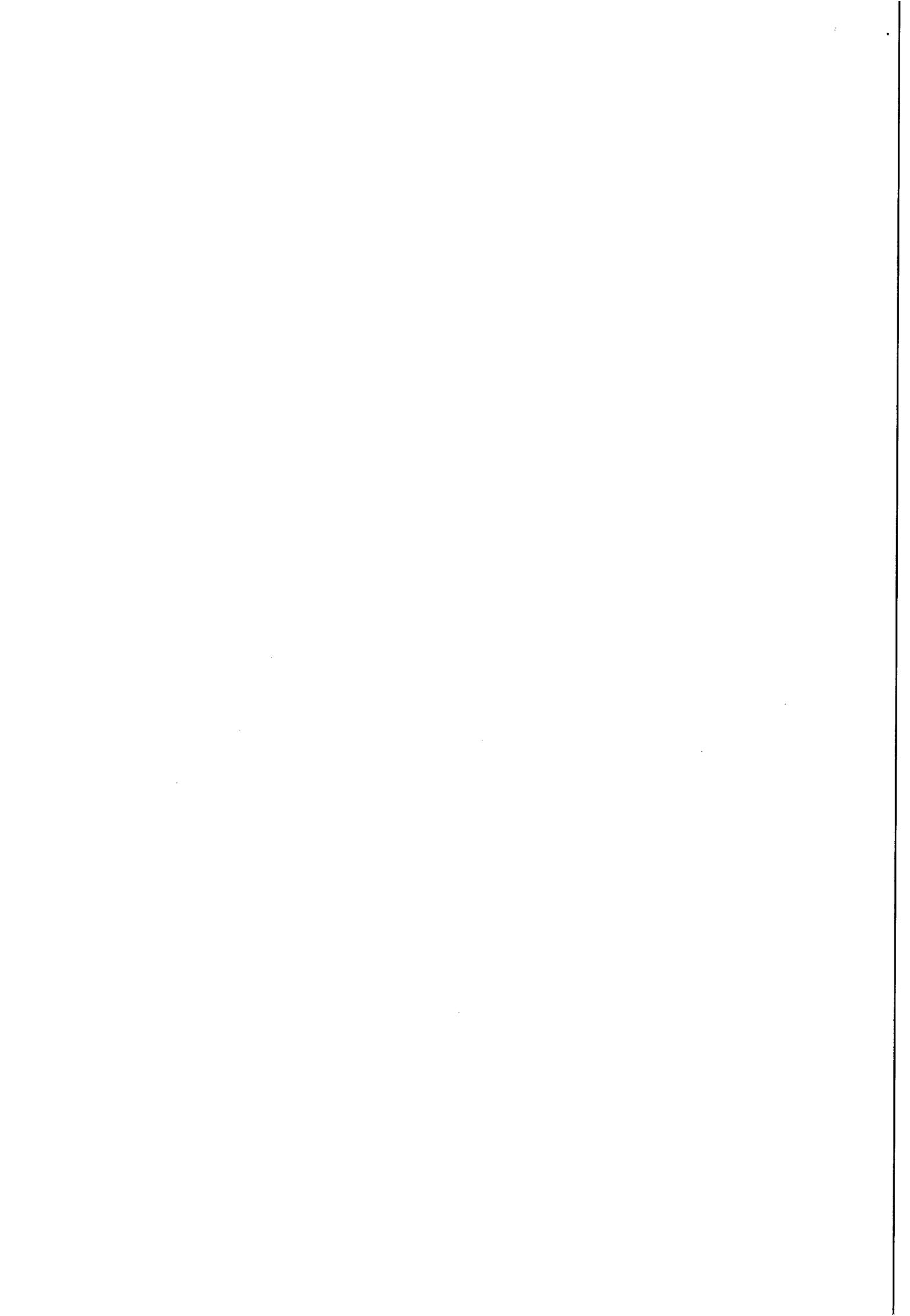
**PARÁGRAFO QUARTO:** Quaisquer exigências da fiscalização da CASAL, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CASAL.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:** Pela inexecução total, parcial ou inadequada das obrigações assumidas pela CONTRATADA, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, não cumulativas, assegurado o direito de defesa prévia por 05 (cinco) dias úteis:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito, pela inexecução parcial do contrato, pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, pela paralisação da prestação dos serviços;
- b) MULTA de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura mensal, limitada, por sua vez de incidência, a 10% (dez por cento) do valor global do contrato;
- c) IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de a proponente incorrer em multa, esta deverá ser paga dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação ou do não acolhimento da defesa, sob pena de a CASAL descontar o respectivo valor nos pagamentos vincendo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A CONTRATADA e a CONTRATANTE respondem integralmente, sem qualquer ordem de preferência, pela perfeita execução das cláusulas ajustadas, até o fiel cumprimento do presente contrato.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATADA reconhece todos os direitos da CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO:** A CONTRATANTE poderá considerar rescindido o presente contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA direito a qualquer indenização, nos seguintes casos e formas:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ocorrendo:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- O atraso injustificado no início do fornecimento;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste contrato.

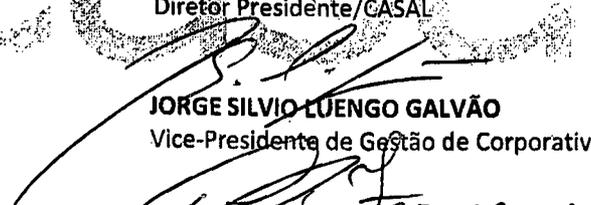
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos ou situações não explicitadas será decididas pelas partes, segundo as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e demais regulamentos e normas administrativas, federais e estaduais, que fazem parte integrante deste Contrato independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:** As partes elegem o Foro da Cidade de Maceió - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

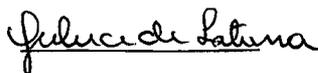
Maceió, 08 de outubro de 2015.

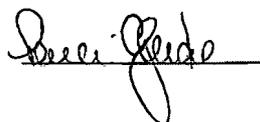
  
**WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente/CASAL

  
**JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO**  
Vice-Presidente de Gestão de Corporativa/CASAL

  
**DIRLEI FERREIRA**  
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:









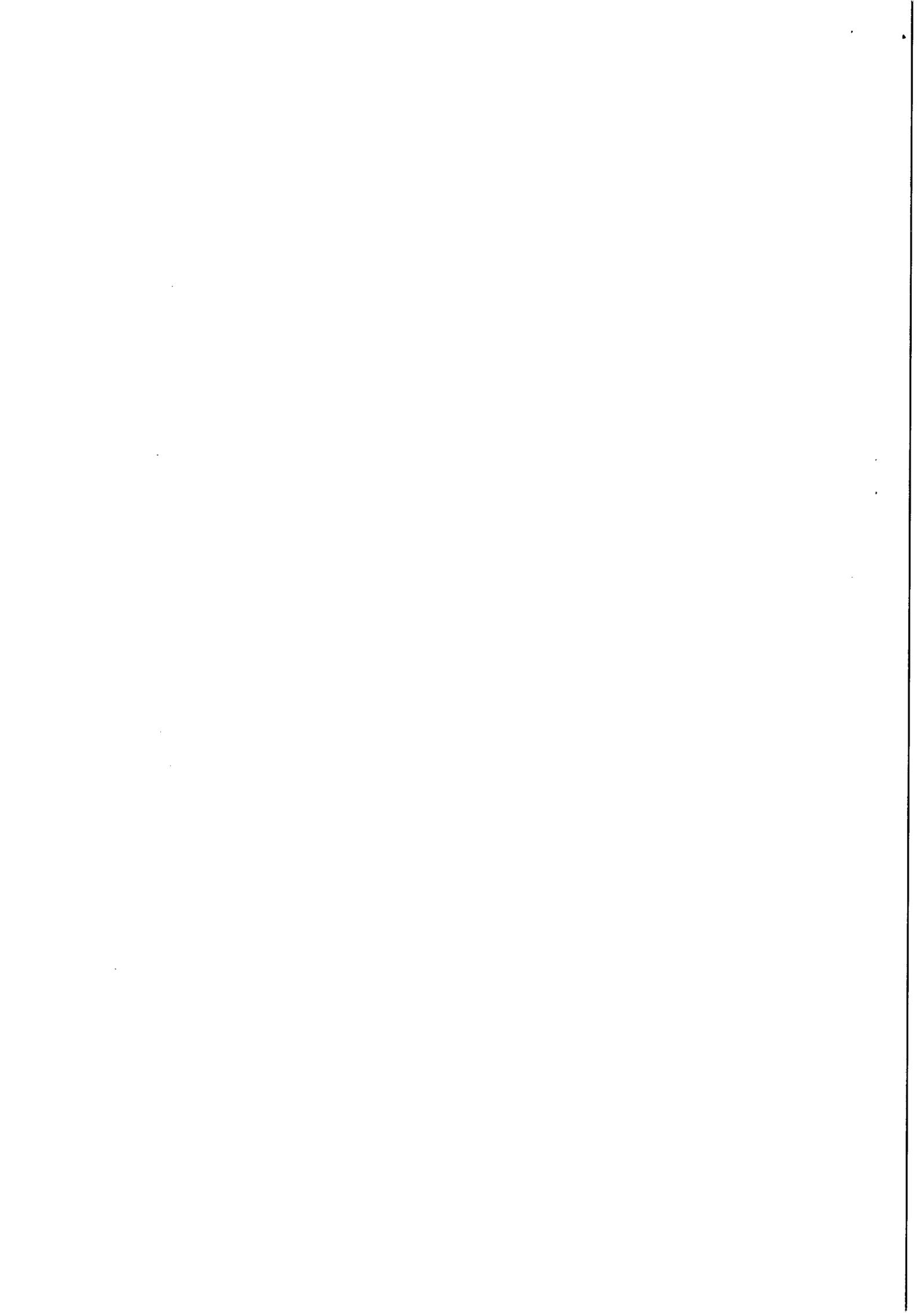
ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
ANEXO I  
CONTRATO N°60/2015  
PLANILHAS DE CUSTOS

LOTE 1:

ITEM	COD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1.1	COTAÇÃO MERCADO	Porca convencional sextavada em polipropileno com diâmetro INTERNO (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4" de diâmetro nominal.	Unid	40.000	R\$ 1,37	R\$ 54.800,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 54.800,00</b>

LOTE 2:

ITEM	COD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1.2	COTAÇÃO MERCADO	Tubete octavado curto em polipropileno com diâmetro (rosca) de 3/4" de diâmetro nominal.	unid	40.000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 6.000,00</b>





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
**ANEXO II**  
**CONTRATO Nº 60/2015**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**LOTE 1:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
1	Porca convencional sextavada em polipropileno com diâmetro INTERNO (rosca) de 1" (uma polegada) para hidrômetro de 3/4 " de diâmetro nominal.	54.800,00	6667	6667	6666	6667	6667	6666
			9.133,79	9.133,79	9.132,42	9.133,79	9.133,79	9.132,42
<b>FATURAMENTO</b>		<b>54.800,00</b>	<b>9.133,79</b>	<b>9.133,79</b>	<b>9.132,42</b>	<b>9.133,79</b>	<b>9.133,79</b>	<b>9.132,42</b>

**LOTE 2:**

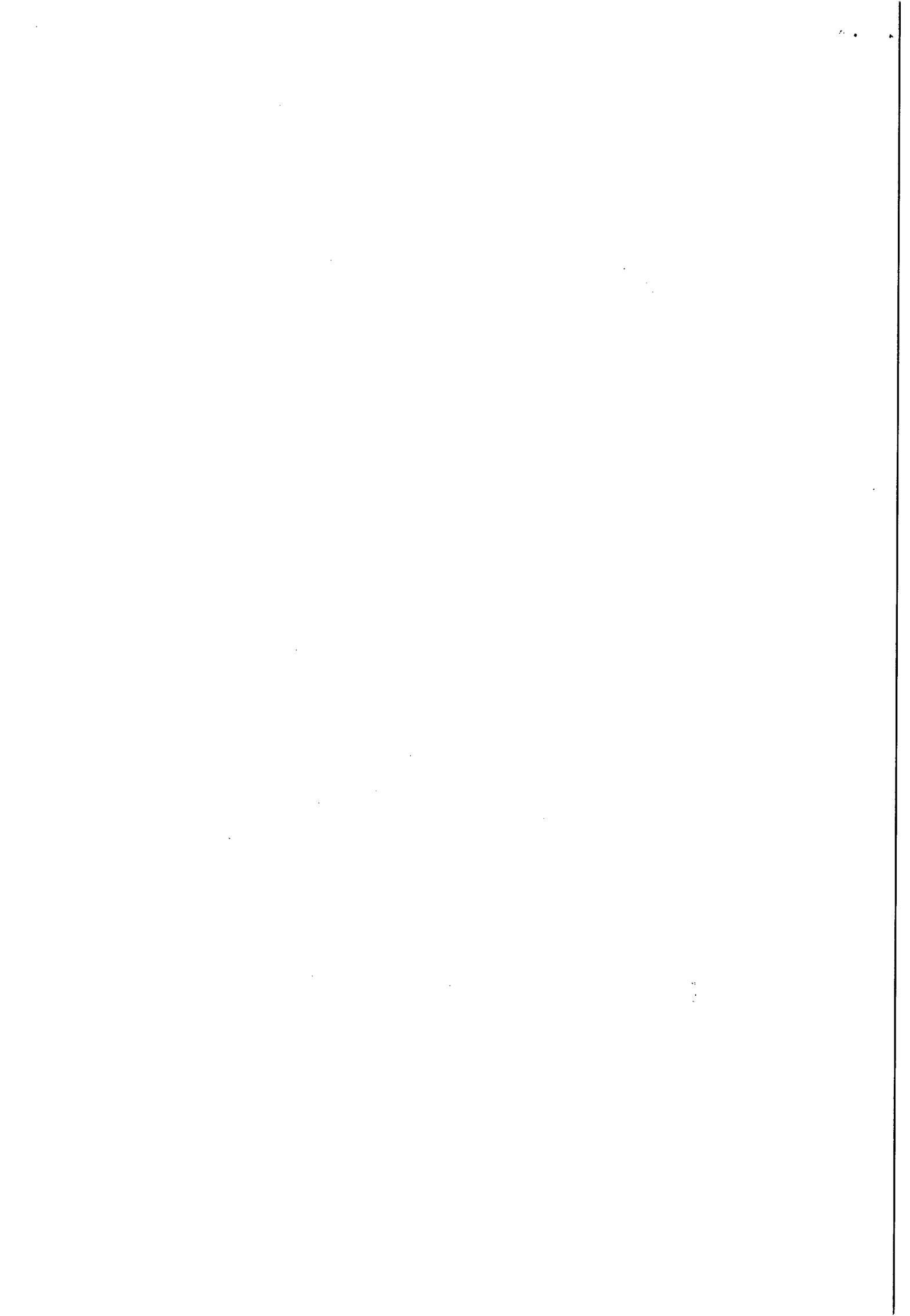
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
1	Tubete octavado curto em polipropileno com diâmetro (rosca) de 3/4" de diâmetro nominal.	6.000,00	6667	6667	6666	6667	6667	6666
			1.000,05	1.000,05	999,90	1.000,05	999,90	1.000,05
<b>FATURAMENTO</b>		<b>6.000,00</b>	<b>1.000,05</b>	<b>1.000,05</b>	<b>999,90</b>	<b>1.000,05</b>	<b>999,90</b>	<b>1.000,05</b>

CASA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Protocolo nº 7787/2015 – CASAL – C.I. Nº 27/2015 – DP  
Autorizamos a elaboração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2012, celebrado entre a CASAL e a FIRMA RESOLVE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, observando a legislação vigente. Autorizado em: 06/08/2015

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2015.

Protocolo nº 2972/2015 – CASAL-C.I. Nº 15/2015-SUPMIC.  
Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVAO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.  
CONTRATADA: ESSA-EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, estabelecida na Rua 8 de Dezembro, 579-B, Cauaia do Alto, Cotia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.070.562/0001-90, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por DIRLEI FERREIRA, portador do CPF nº. 087.004.488-50, residente e domiciliado à Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, Nº 50, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP: 07096-230.

OBJETO: A aquisição de porcas e tubetes para a instalação de hidrômetros em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do Estado.  
Data de assinatura: 06 de outubro de 2015.

Protocolo nº 2972/2015 – CASAL-C.I. Nº 15/2015-SUPMIC.  
Autorizamos a elaboração do Contrato nº 60/2015, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA ESSA-EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, observando a legislação vigente. Homologado em : 25.08.2015

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2015.

Protocolo nº 2972/2015 – CASAL-C.I. Nº 15/2015-SUPMIC.  
Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVAO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.  
CONTRATADA: A EMPRESA DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Avenida Maestro Lisboa, nº 400, José de Alencar, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 71.629.928/0002-88, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por MARCOS BATISTA REVELIN portador do CPF nº. 024.509.498-95, residente e domiciliado à Rua das Poncianas, nº 194, apto 61, Jardim São Paulo, Americana/SP, CEP: 13468-180.  
OBJETO: A aquisição de anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do estado.

Data de assinatura: 06 de outubro de 2015.  
Protocolo nº 2972/2015 – CASAL-C.I. Nº 15/2015-SUPMIC.  
Autorizamos a elaboração do Contrato nº 61/2015, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, observando a legislação vigente. Homologado em : 25.08.2015

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2015.

Protocolo nº 8948/2014 – CASAL-C.I. Nº 55/2014-GEOPRO.  
Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão de Engenharia OSMAR LISBOA, brasileiro, alagoano, engenheiro civil, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.616.864-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.  
CONTRATADA: A EMPRESA ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA-ME, estabelecida na Travessa Antônio Reinaldo, nº 13, Paripueira/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.898.820/0001-54 e inscrição estadual nº 242.00205-6, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. CHRISTIANO LIMA SILVA, engenheiro civil, casado, CREA nº 020250670-3, portador do CPF nº. 024.698.454-67, RG nº 98001273907 – SSP/AL, residente e domiciliado no Loteamento Terra de Antares I, quadra 36, lote 27, nº 87, Antares, Maceió/AL.

OBJETO: A contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de construção do novo Laboratório de Química, localizado na Estação

de Tratamento de Água Pratygy, na Unidade de Negócios do Benedito Bentes.  
Data de assinatura: 07 de outubro de 2015.

Protocolo nº 8948/2014 – CASAL-C.I. Nº 55/2014-GEOPRO.  
Autorizamos a elaboração do Contrato nº 64/2015, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA-ME, observando a legislação vigente. Homologado em : 18.09.2015

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2015.

Protocolo nº 8437/2015 – CASAL.  
Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVAO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.  
CONTRATADA: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Rua do Comércio, S/N, bairro Centro, CAMPESTRE/AL, CEP 57.986-000, inscrito no CNPJ/MF nº: 01.631.604/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal AMARO GILVAN DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF nº 135.624.104-25, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa, nº 63, Campestre-AL.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o estabelecimento de cooperação mútua, visando a implementação do controle operacional da Companhia no MUNICÍPIO.  
Data de assinatura: 09 de setembro de 2015.

Protocolo nº 8437/2015 – CASAL.  
Autorizamos a elaboração do convênio nº 11/2015, celebrado entre a CASAL e o MUNICÍPIO DE CAMPESTRE/AL, observando a legislação vigente. Autorizado em : 11.08.2015

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013.

Protocolo nº 07821/2015 – CASAL-C.I. Nº 278/2015-SUPBES.  
Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.  
CONTRATADA: O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ- SINTURB/MAC, estabelecida na Rua Buarque de Macedo, nº 549-A, Centro, Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.866.725/0001, neste ato representada pela Sra. ANA LÚCIA MARTINS DA COSTA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.357.360-04, residente e domiciliada na Rua Carlos Silva Nogueira, nº 916, apt. 1002, Jatiúca, Maceió/AL.

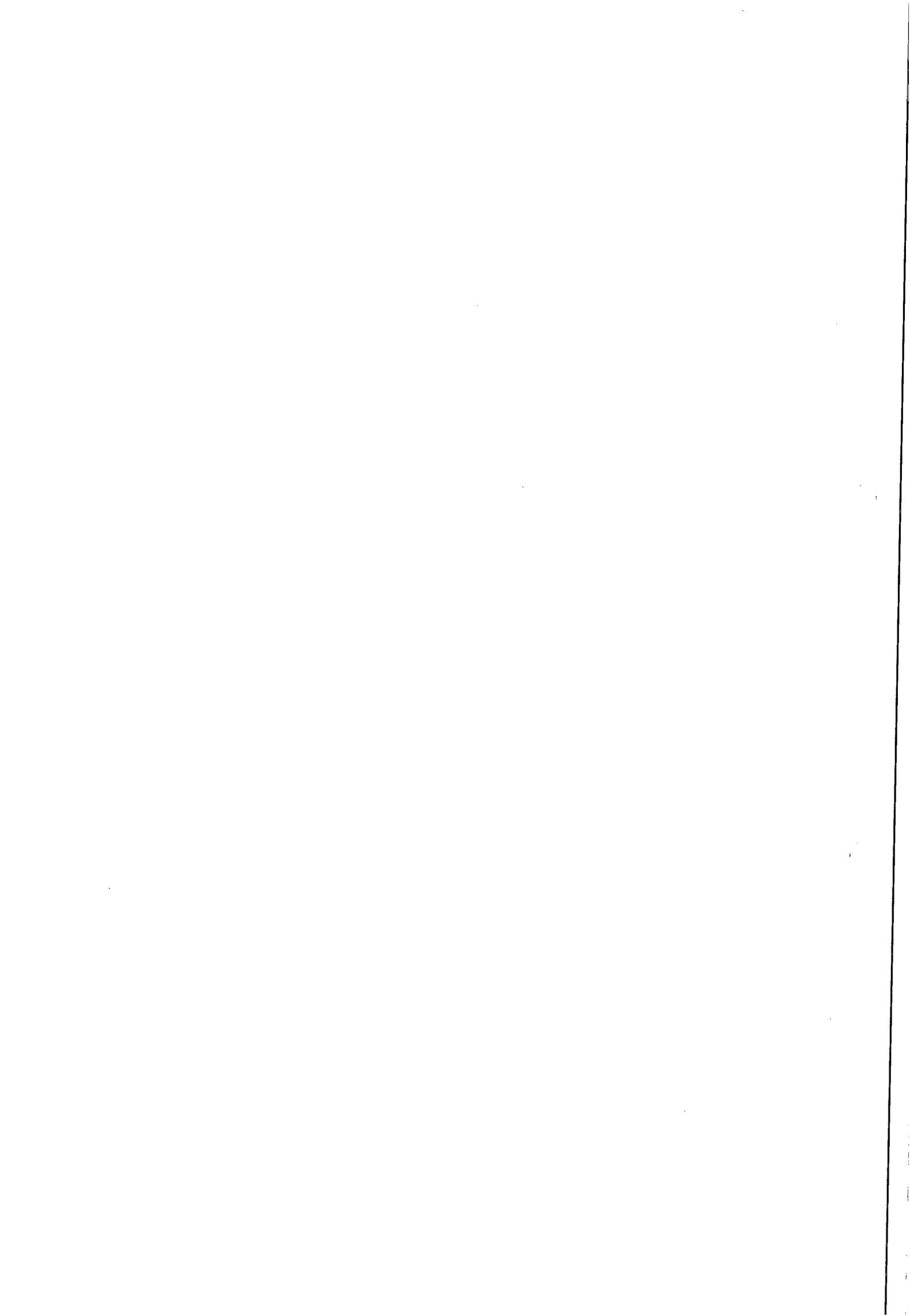
OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo estabelecido na cláusula quinta do contrato original, fica prorrogado por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25 de maio de 2015 a 25 de maio de 2017. Por força deste instrumento fica autorizada a aplicação de reajuste em 23,46% (vinte e três vírgula quarenta e seis por cento, passando o valor global de R\$ 1.021.498,40 (Um milhão, vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 1.261.104,72 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, cento e quatro reais e quarenta centavos).

Data de assinatura: 25 de Maio de 2015.  
Protocolo nº 07821/2015 – CASAL-C.I. Nº 278/2015-SUPBES.  
Autorizamos a elaboração do Primeiro termo aditivo ao contrato nº 031/2013, celebrado entre a CASAL e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ- SINTURB/MAC, observando a legislação vigente. Autorizado em : 12.05.2015

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2011.

Protocolo nº 8889/2015 – CASAL-C.I. Nº 52/2015-SUPTRA.  
Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.381.854-20, ambos residentes e





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**CONTRATO Nº61/2015 - CASAL**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL E A EMPRESA DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

**PREÂMBULO - DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:**

**1) CONTRATANTE:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria Coordenadora de Infra-Estrutura e Serviços, sediada na rua Barão de Atalaia, nº. 200, Centro, Maceió/AL, doravante, denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.294.708/0001-81; neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa **JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

**2) CONTRATADA:** DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, estabelecida na Avenida Maestro Lisboa, nº 400, José de Alencar, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 71.629.928/0002-88, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por **MARCOS BATISTA REVELIN** portador do CPF nº. 024.509.498-95, residente e domiciliado à Rua das Poncianas, nº 194, apto 61, Jardim São Paulo, Americana/SP, CEP: 13468-180.

**3) FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO** A presente adjudicação decorre da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2015-CASAL, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da CASAL, mediante condições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 3.548 de 01.01.2007, Decreto 5.450/2005 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, tudo conforme consta no Processo Administrativo protocolo nº 2972/2015, CI nº 15/2015 - SUPMIC e S.C. nº 00016083, obrigando as partes de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** A aquisição de anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do estado, conforme discriminado abaixo:

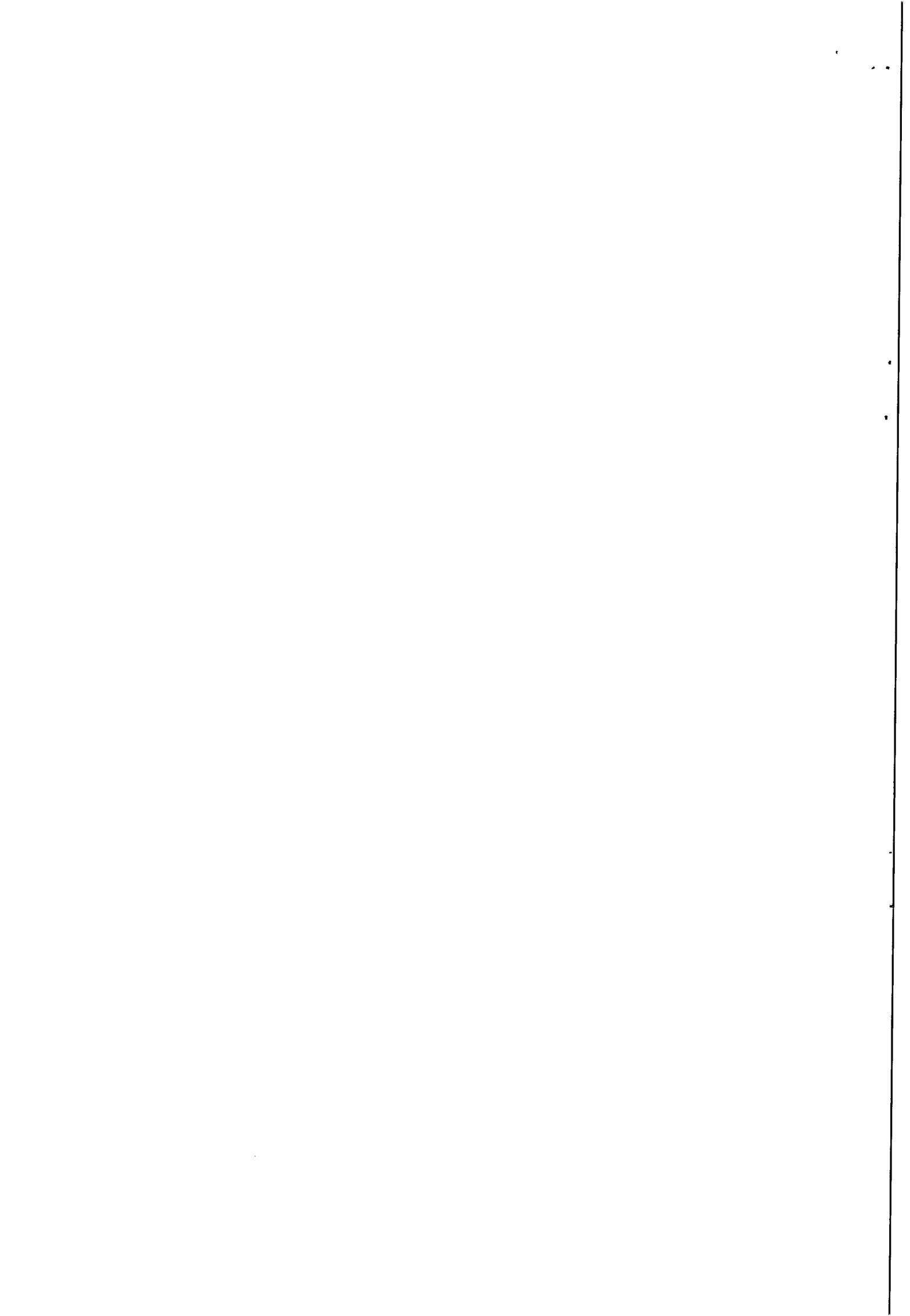
**LOTE 03: 40.000** - anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro, conforme especificado abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (unidade)
Anel de vedação de borrachas para hidrômetro de 3/4" de diâmetro.	40.000
TOTAL	40.000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO:** Para todo e qualquer efeito jurídico, constituem partes integrantes e indissociáveis do presente contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

- Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2015 - CASAL e seus anexos, nestes incluso o TERMO DE REFERÊNCIA, e em caso de eventual contradição deverá ser consultada a CASAL para se manifestar;
- Proposta de Comercial da **CONTRATADA**.

CONTRATO Nº 61





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor deste contrato para o lote 03 é de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O investimento para a execução do objeto desta licitação terá a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária ..... 11.402 - GERO  
Grupo de Despesa ..... 200.000 - Material  
Rubrica ..... 207.208- Peças para Hidrômetros

**CLÁUSULA QUINTA DO TRANSPORTE:** Os preços a serem apresentados devem considerar que os materiais objeto do presente contrato deverão ser entregues.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O material deverá estar acondicionado adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Todo material deverá obedecer as normas da ABNT.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA:** O prazo de vigência do Contrato decorrente da presente licitação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O prazo para entrega do objeto do contrato é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF, expedida pela CASAL através do gestor do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A vigência do contrato poderá ser prorrogada caso o quantitativo dos serviços previstos não sejam atingidos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:** O material deverá ser entregue, na Supervisão de Micromedicação, SUPMIC, localizada à Travessa Prof. José da Silva Camerino, s/n, bairro do Farol, Maceió/AL, CEP 57057-420.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O horário de entrega será 2ª a 6ª feira, (dia útil) de 8:00 às 11:00 ou 14:00 às 17:00, sendo necessário o agendamento para que não ocorram imprevistos por conta de feriados locais ou outras situações que não podemos prevê, através dos telefones: (82) 3315-3159 e 8813-4238 e do email aloisio.souza@casal.al.gov.br

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A entrega deve ser total de acordo com o que solicitado através da Autorização de Fornecimento e do Termo de garantia.

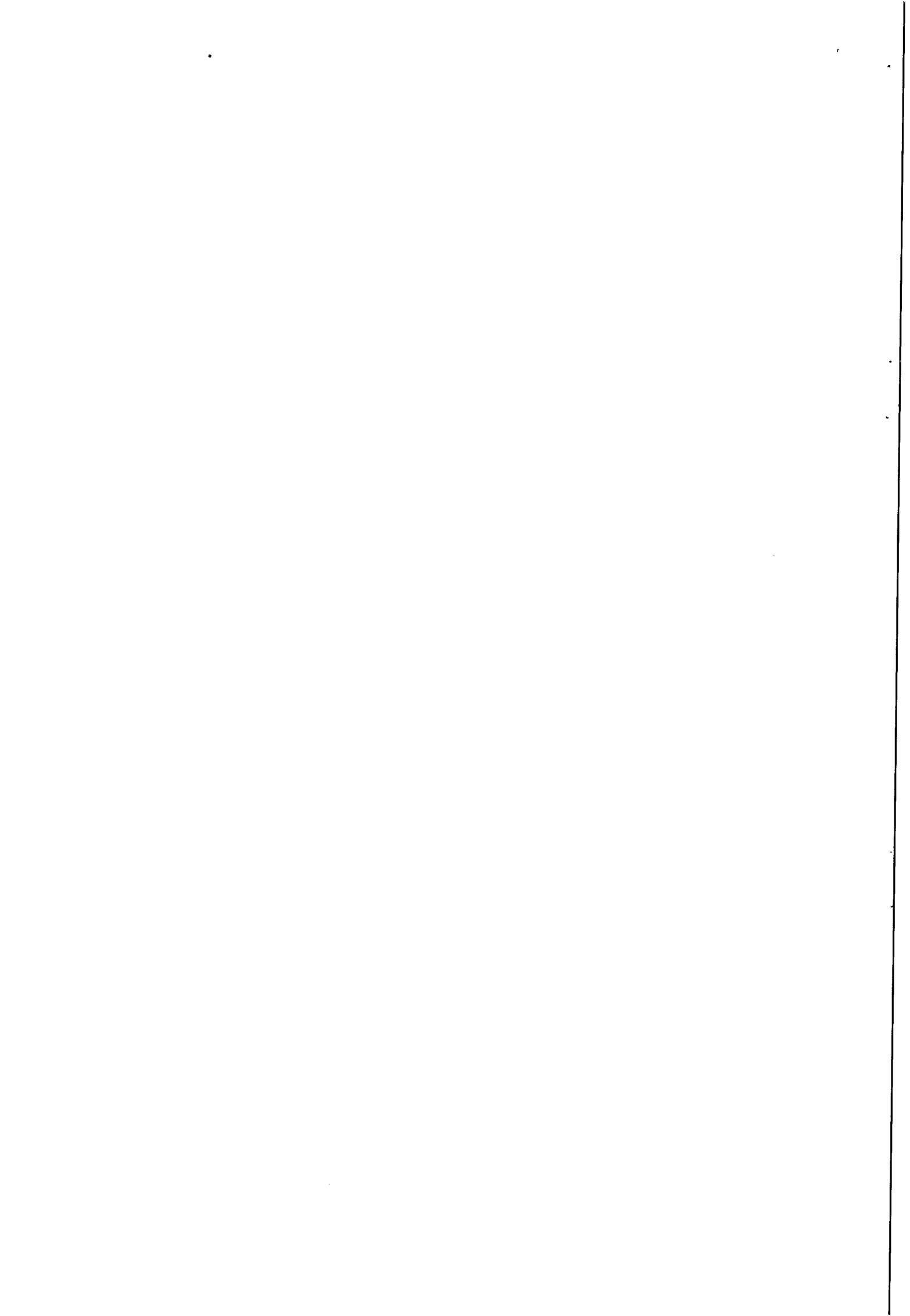
**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Caso sejam insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa dos materiais, no qual se consignará as desconformidades verificadas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O material com defeito deverá ser substituído, no prazo máximo 20(vinte) dias úteis para a substituição dos mesmos e sendo este material resgatado pela contratada, sem ônus para a CASAL.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Caso a correção não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto também seja rejeitado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Os custos de substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente a expensas da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Caso sejam satisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA:** Os materiais devem ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os materiais devem estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal Fatura, após conferida e atestada pelo Gestor do Contrato, será encaminhada para processamento e posterior pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da protocolização da respectiva Nota Fiscal Fatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, Caixa Econômica Federal, agência 1814, conta corrente n.º 03.000256-1.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA se obrigará a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- b) Substituir o objeto fornecido em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE;
- c) Sujeitar-se a mais ampla e restrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, do mesmo, visando o fiel desempenho das atividades;
- d) Manter durante todo o período de vigência do presente contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA deve reparar, corrigir, remover no todo ou em parte os tubos em que se verificar danos em decorrência do transporte ou de fabricação, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, sem ÔNUS para a CASAL no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação que lhe for entregue oficialmente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATADA se obriga a fazer a entrega do objeto acompanhado dos laudos dos ensaios realizados e do Termo de garantia.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica a CONTRATADA responsável pelo pagamento dos impostos e taxas oriundos de sua prestação/fornecimento e dos materiais fornecidos.

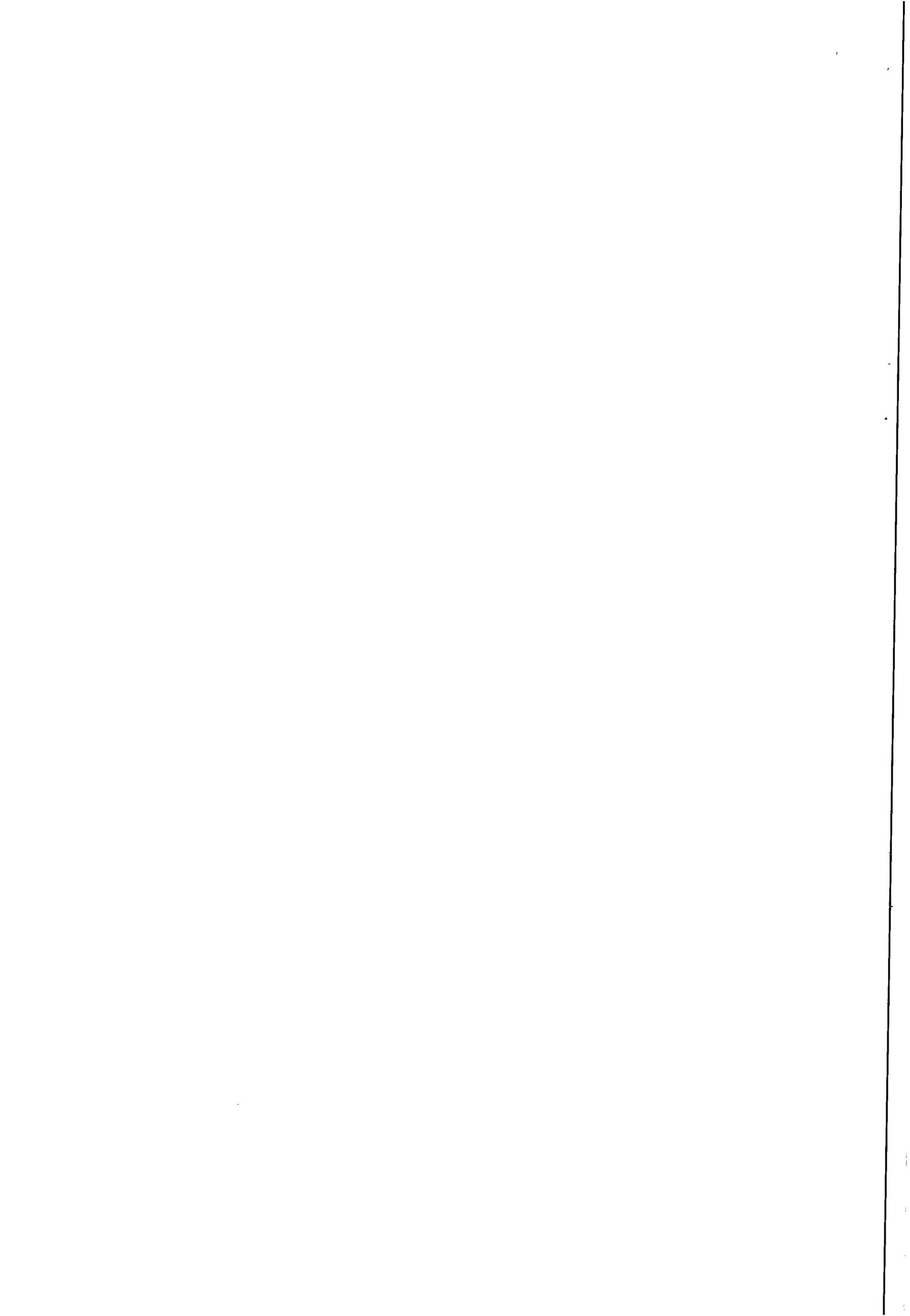
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Efetuar a CONTRATADA o pagamento conforme as condições estabelecidas em cláusula própria.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber e conferir o material, conferir e atestar a Nota Fiscal encaminhando a mesma para registro e pagamento.
- b) Notificar por escrito à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

CONTRATO N° 61

3





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

c) Exigir, a qualquer tempo, da CONTRATADA, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Exigir que a CONTRATADA substitua o objeto fornecido em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE no prazo previsto neste contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Receber o objeto acompanhado dos laudos dos ensaios realizados e do Termo de garantia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:** A gestão e fiscalização do contrato será exercida pelo funcionário ALOISIO FERREIRA DE SOUZA matrícula 427, CPF nº 035.973.424-34, doravante, denominado **GESTOR**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na ausência ou substituição do empregado acima nominado, por qualquer motivo, a gestão do contrato será feita por seu substituto imediato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer irregularidade ou em decorrência de imperfeições técnicas; vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inexistindo, em qualquer circunstância, responsabilidade da CASAL ou de seus agentes e prepostos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A CASAL se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com os termos do presente Termo de Referência.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Quaisquer exigências da fiscalização da CASAL, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CASAL.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES:** Pela inexecução total, parcial ou inadequada das obrigações assumidas pela CONTRATADA, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, não cumulativas, assegurado o direito de defesa prévia por 05 (cinco) dias úteis:

- ADVERTÊNCIA, por escrito, pela inexecução parcial do contrato, pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, pela paralisação da prestação dos serviços;
- MULTA de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura mensal, limitada, por sua vez de incidência, a 10% (dez por cento) do valor global do contrato;
- IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

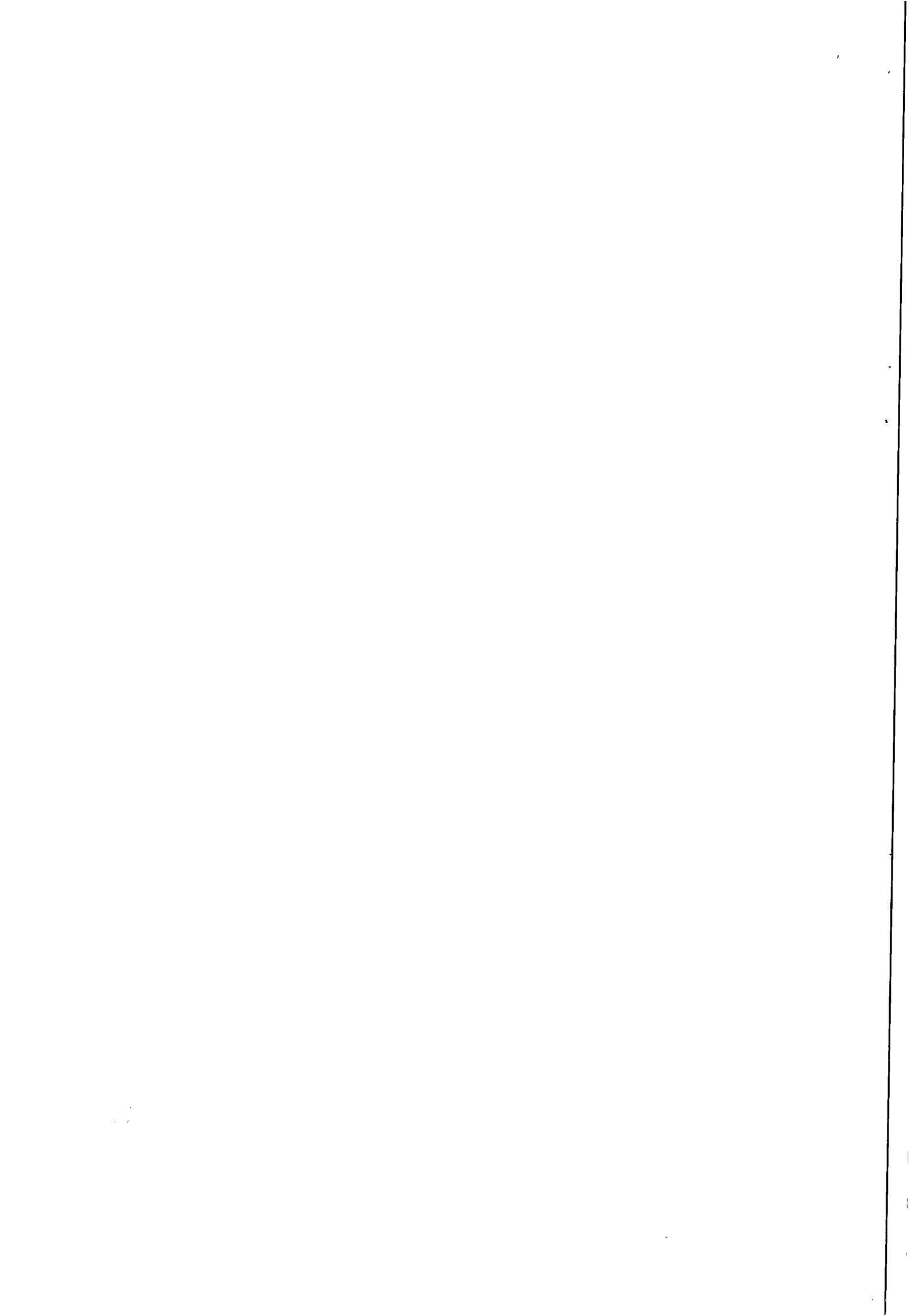
**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de a proponente incorrer em multa, esta deverá ser paga dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação ou do não acolhimento da defesa, sob pena de a CASAL descontar o respectivo valor nos pagamentos vincendo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A contratada e a contratante respondem integralmente, sem qualquer ordem de preferência, pela perfeita execução das cláusulas ajustadas, até o fiel cumprimento do presente contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATADA reconhece todos os direitos da CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

CONTRATO Nº 61





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO:** A CONTRATANTE poderá considerar rescindido o presente contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA direito a qualquer indenização, nos seguintes casos e formas:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ocorrendo:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos ou situações não explicitadas será decididas pelas partes, segundo as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e demais regulamentos e normas administrativas, federais e estaduais, que fazem parte integrante deste Contrato independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO:** As partes elegem o Foro da Cidade de Maceió - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió, 06 de outubro de 2015.

**WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente/CASAL

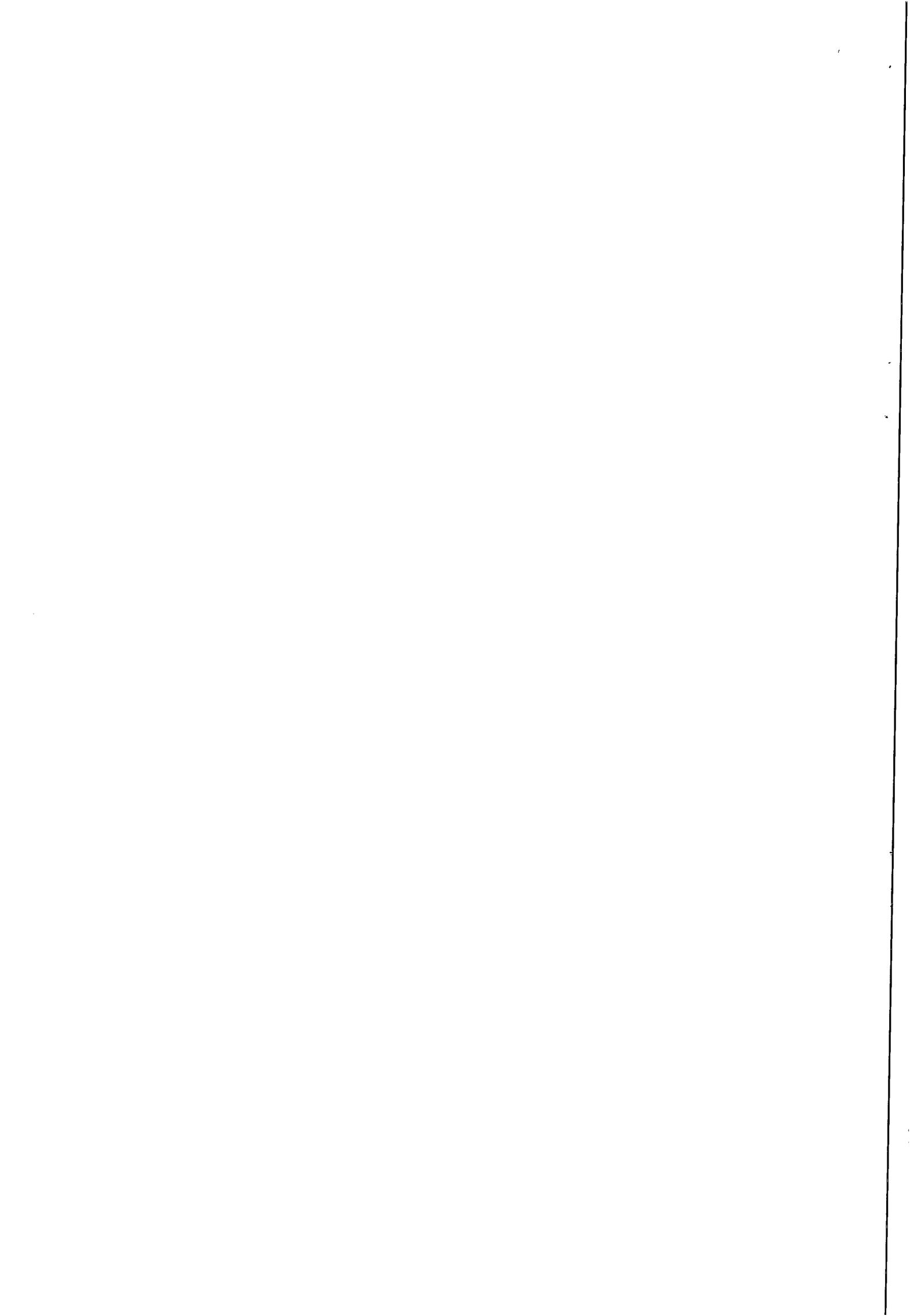
**JORGÉ SILVIO LUENGO GALVÃO**  
Vice-Presidente de Gestão de Corporativa/CASAL

**MARCOS BATISTA REVELIN**  
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

*Felice de Latine*

*Sueli G. do*





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
ANEXO I  
CONTRATO N°61/2015  
PLANILHAS DE CUSTOS

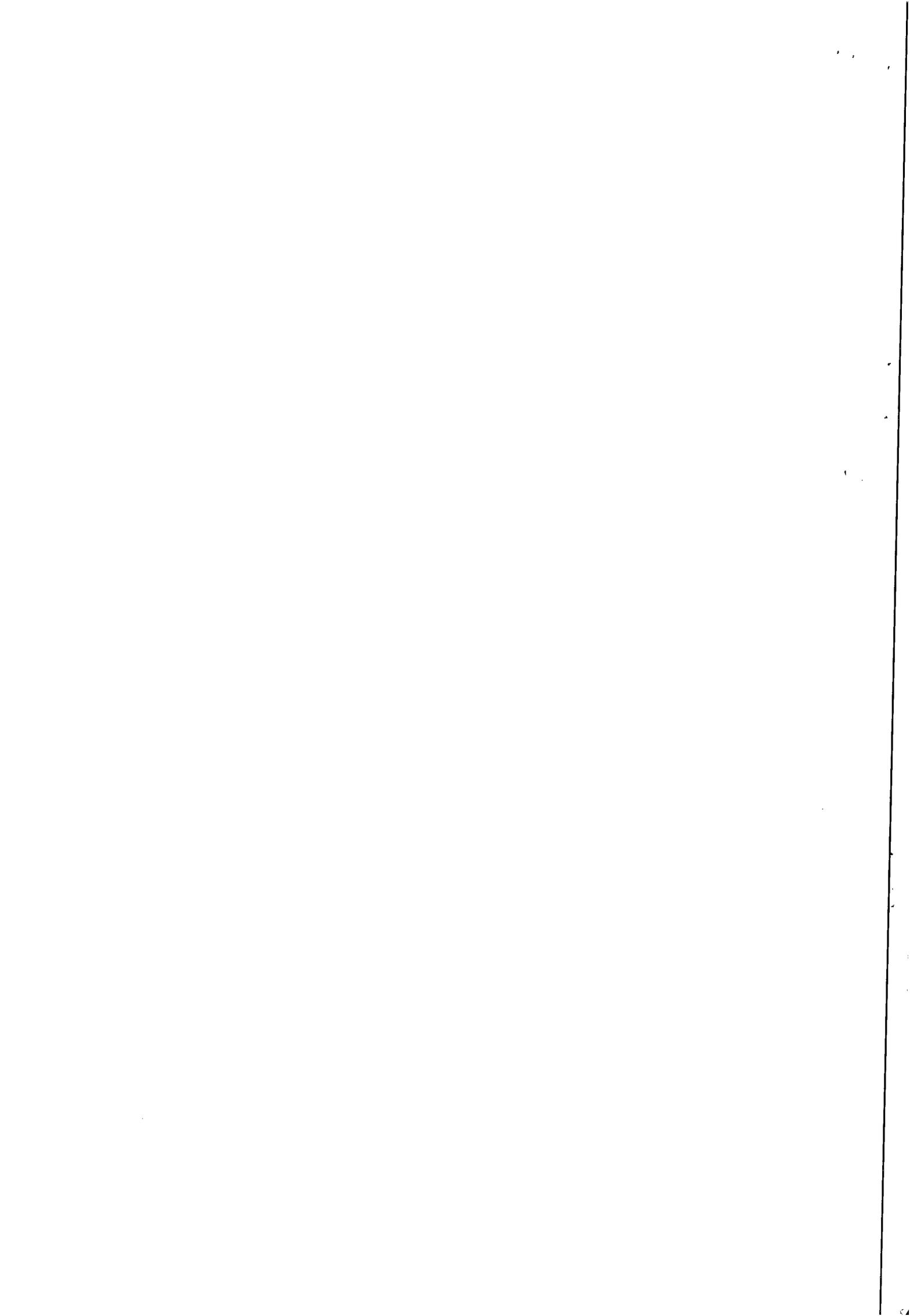
It	Especificação	Quant.	IPI	Preço Unit. c/IPI (R\$)	Preço Total c/IPI (R\$)
1.3	Anel de vedação de borrachas para hidrômetro ¾ de diâmetro. Marca: Doal Plastic	40.000	10	0,11	4.440,00

*[Handwritten signature]*

Casa

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





CASAL  
FIS. 340

**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**ANEXO II  
CONTRATO Nº 61/2015  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

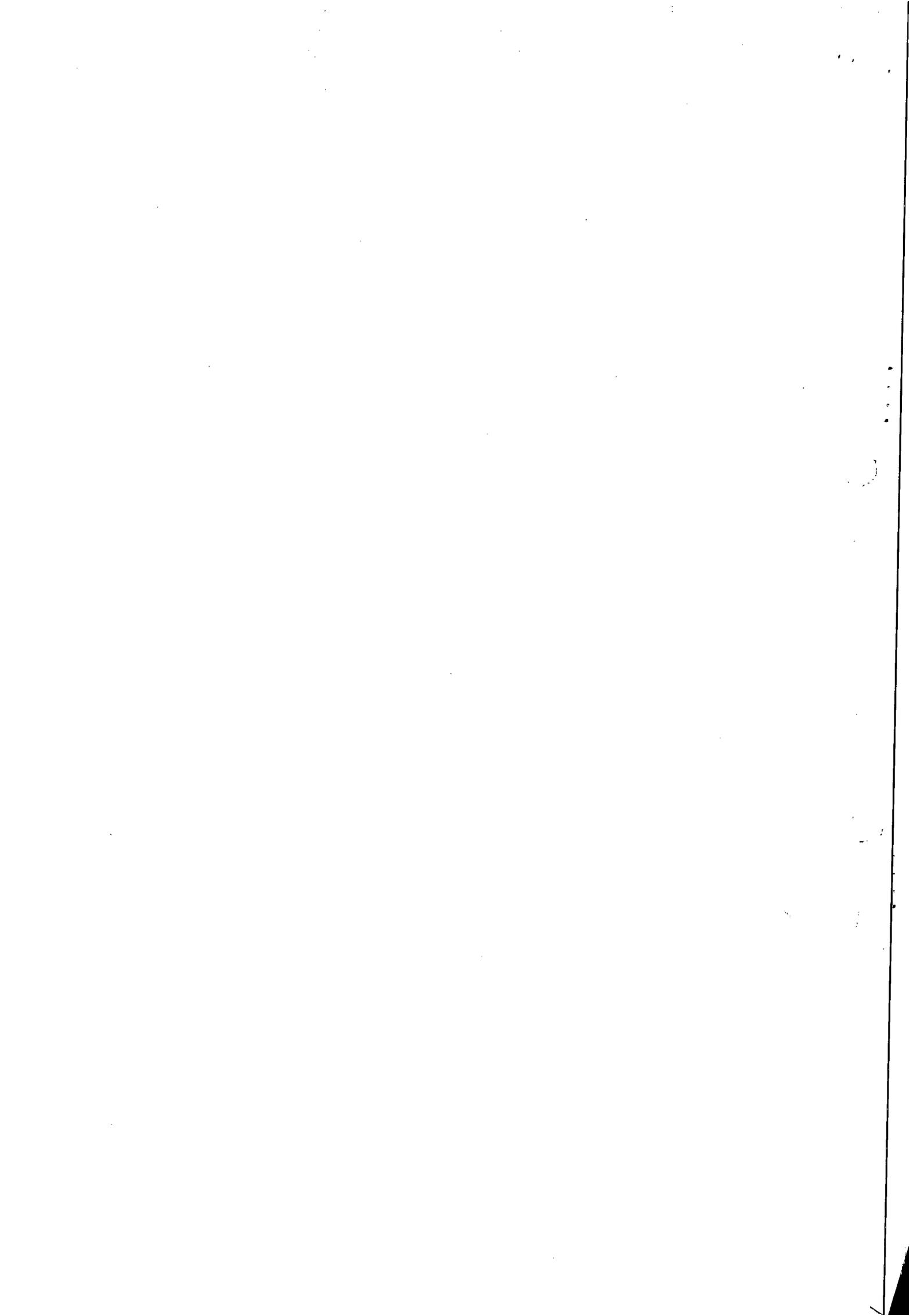
**OBRA: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIRÔMETROS PARA TESTE, IMPLANTAÇÃO E NOVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES.**

**LOCAL: MACEIÓ-AL**

**DATA: JUNHO/2015**

Item	Discriminação	Valor	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
03	Anel de vedação de borracha para hidrômetro de 3/4" de diâmetro	4.440,00	6667,00	6667,00	6666,00	6667,00	6667,00	6666,00
			733,37	733,37	733,26	733,37	733,37	732,26

Casal



Protocolo nº 7787/2015 – CASAL – C.I. Nº 27/2015 – DP  
Autorizamos a elaboração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2012, celebrado entre a CASAL e a FIRMA RESOLVE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, observando a legislação vigente. Autorizado em: 06/08/2015

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2015.

Protocolo nº 2972/2015 – CASAL-C.I. Nº 15/2015-SUPMIC.  
Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVAO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: ESSA-EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, estabelecida na Rua 8 de Dezembro, 579-B, Caucaia do Alto, Cotia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.070.562/0001-90, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por DIRLEI FERREIRA, portador do CPF nº 087.004.488-50, residente e domiciliado à Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, Nº 50, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP: 096-230.

OBJETO: A aquisição de porcas e tubetes para a instalação de hidrômetros em unidades dos sistemas de Maceió e interior do Estado.

Data de assinatura: 06 de outubro de 2015.  
Protocolo nº 2972/2015 – CASAL-C.I. Nº 15/2015-SUPMIC.  
Autorizamos a elaboração do Contrato nº 60/2015, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA ESSA-EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, observando a legislação vigente. Homologado em : 25.08.2015

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2015.

Protocolo nº 2972/2015 – CASAL-C.I. Nº 15/2015-SUPMIC.  
Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVAO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: A EMPRESA DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Avenida Maestro Lisboa, nº 400, José de Alencar, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.629.928/0002-88, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por MARCOS BATISTA REVELIN portador do CPF nº 024.509.498-95, residente e domiciliado à Rua das Ponciñas, nº 194, apto 61, Jardim São Paulo, Americana/SP, CEP: 13468-180.

OBJETO: A aquisição de anel de vedação de borrachas para hidrômetro de ¼” de diâmetro em todas as unidades dos sistemas de Maceió e interior do estado.  
Data de assinatura: 06 de outubro de 2015.

Protocolo nº 2972/2015 – CASAL-C.I. Nº 15/2015-SUPMIC.  
Autorizamos a elaboração do Contrato nº 61/2015, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, observando a legislação vigente. Homologado em : 25.08.2015

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2015.

Protocolo nº 8948/2014 – CASAL-C.I. Nº 55/2014-GEOPRO.  
Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão de Engenharia OSMAR LISBOA, brasileiro, alagoano, engenheiro civil, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.616.864-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: A EMPRESA ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA-ME, estabelecida na Travessa Antônio Reinaldo, nº 13, Paripueira/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.898.820/0001-54 e inscrição estadual nº 242.00205-6, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. CHRISTIANO LIMA SILVA, engenheiro civil, casado, CREA nº 020250670-3, portador do CPF nº 024.698.454-67, RG nº 98001273907 – SSP/AL, residente e domiciliado no Loteamento Terra de Antares I, quadra 36, lote 27, nº 87, Antares, Maceió/AL.

OBJETO: A contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de construção do novo Laboratório de Química, localizado na Estação

de Tratamento de Água Pratagy, na Unidade de Negócios do Benedito Bentes.  
Data de assinatura: 07 de outubro de 2015.

Protocolo nº 8948/2014 – CASAL-C.I. Nº 55/2014-GEOPRO.  
Autorizamos a elaboração do Contrato nº 64/2015, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA-ME, observando a legislação vigente. Homologado em : 18.09.2015

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2015.

Protocolo nº 8437/2015 – CASAL.  
Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVAO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Rua do Comércio, S/N, bairro Centro, CAMPESTRE/AL, CEP 57.986-000, inscrito no CNPJ/MF nº: 01.631.604/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal AMARO GILVAN DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF nº 135.624.104-25, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa, nº 63, Campestre-AL.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o estabelecimento de cooperação mútua, visando a implementação do controle operacional da Companhia no MUNICÍPIO.  
Data de assinatura: 09 de setembro de 2015.

Protocolo nº 8437/2015 – CASAL.  
Autorizamos a elaboração do convênio nº 11/2015, celebrado entre a CASAL e o MUNICÍPIO DE CAMPESTRE/AL, observando a legislação vigente. Autorizado em : 11.08.2015

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013.

Protocolo nº 07821/2015 – CASAL-C.I. Nº 278/2015-SUPBES.  
Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ- SINTURB/MAC, estabelecida na Rua Buarque de Macedo, nº 549-A, Centro, Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.866.725/0001, neste ato representada pela Sra. ANA LÚCIA MARTINS DA COSTA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.357.360-04, residente e domiciliada na Rua Carlos Silva Nogueira, nº 916, apt. 1002, Jatiúca, Maceió/AL.

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo estabelecido na cláusula quinta do contrato original, fica prorrogado por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25 de maio de 2015 a 25 de maio de 2017. Por força deste instrumento fica autorizada a aplicação de reajuste em 23,46% (vinte e três vírgula quarenta e seis por cento, passando o valor global de R\$ 1.021.498,40 (Um milhão, vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 1.261.104,72 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, cento e quatro reais e quarenta centavos).

Data de assinatura: 25 de Maio de 2015.  
Protocolo nº 07821/2015 – CASAL-C.I. Nº 278/2015-SUPBES.  
Autorizamos a elaboração do Primeiro termo aditivo ao contrato nº 031/2013, celebrado entre a CASAL e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ- SINTURB/MAC, observando a legislação vigente. Autorizado em : 12.05.2015

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2011.

Protocolo nº 8889/2015 – CASAL-C.I. Nº 52/2015-SUPTRA.  
Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.381.854-20, ambos residentes e

0  
0  
Z